

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



AERI
B3 LISTING

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 12.528.708/0001-07

NIRE: 23.300.030.125

Rod. CE-155, s/n, km 02 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Setor III

CEP 61.680-000 - Caucaia, Ceará - Brasil

176.923.070 Ações Ordinárias

Valor da Oferta: R\$1.291.538.411,00

Código ISIN: "BRAERIACNOR4"

Código de negociação das Ações na B3: "AERIS"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$6,50 e R\$8,10 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A **Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.** ("Companhia") e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados na seção "Informações sobre a Oferta - Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos" na página 46 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores"), em conjunto com o **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("XP" ou "Agente Estabilizador"), o **Banco Morgan Stanley S.A.** ("Morgan Stanley"), o **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("Santander"), o **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Citi") e o **Banco Safra S.A.** ("Safra") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Morgan Stanley, o Santander e o Citi ("Coordenadores da Oferta") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia e titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta consistirá na distribuição pública (i) primária de, inicialmente, 130.769.230 novas Ações a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"); e (ii) secundária de, inicialmente, 46.153.840 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Secundária", sendo que Ações da Oferta Secundária, em conjunto com Ações da Oferta Primária, serão denominadas "Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas, atualmente vigente ("Código ANBIMA"), e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no segmento especial de negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Novo Mercado") e convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas") e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta".

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pela XP Investments US, LLC, pelo Morgan Stanley & Co., LLC, pelo Santander Investment Securities, Inc., pelo Citigroup Global Markets, Inc. e pelo Safra Securities, LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o "Placement Facilitation Agreement", a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados ("qualified institutional buyers", residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país ("non-U.S. persons", nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373") e da Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Exceto pelos registros concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A." ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 35.384.614 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, destinadas exclusivamente a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 26.538.460 ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem emitidas pela Companhia, bem como ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Colocação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a B3, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Colocação"), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações ("Opção de Ações Suplementares"). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, conforme notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme abaixo definido).

Na hipótese de o Preço por Ação (conforme definido abaixo) ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente, considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido abaixo), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e será como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação (conforme definido abaixo) é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação.....	7,30	0,29	7,01
Oferta Primária ⁽⁴⁾	954.615.379,00	38.184.615,16	916.430.763,84
Oferta Secundária ⁽⁴⁾	336.923.032,00	13.476.921,28	323.446.110,72
Total da Oferta.....	1.291.538.411,00	51.661.536,44	1.239.876.874,56

(1) Com base no Preço por Ação de R\$7,30, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$6,50 e R\$8,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.

(3) Sem dedução das despesas, tributos e outras retenções da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 50 deste Prospecto.

(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores na Oferta Secundária, bem como o montante a ser recebido por cada um na Oferta Secundária, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Quantidade de Ações Ofertada, Montante e Recursos Líquidos", página 49 deste Prospecto.

A abertura de capital da Companhia, sua adesão e admissão ao Novo Mercado e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de agosto de 2020, cuja ata foi registrada perante a Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o nº 5465314 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará ("D.O.E.C.") e no jornal "O Estado" do Ceará em 29 de setembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido) e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCEC e publicada no D.O.E.C. e no jornal "O Estado" do Ceará na data de disponibilização do Anúncio de Início.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e na fixação do Preço por Ação.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM no Brasil, a ser realizado em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir de 23 de outubro de 2020, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 26 de agosto de 2020.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 19 e 103, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NA PÁGINA 497, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta



Joint Bookrunners

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	5
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	6
SUMÁRIO DA COMPANHIA	9
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES	22
SUMÁRIO DA OFERTA	24
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	43
Composição do capital social.....	43
Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores	44
Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos.....	46
Características Gerais da Oferta.....	47
Descrição da Oferta	47
Aprovações Societárias	48
Preço por Ação.....	48
Quantidade, montante e recursos líquidos	49
Custos de Distribuição	50
Instituições Consorciadas	51
Público Alvo.....	51
Cronograma Estimado da Oferta	52
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	65
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta	66
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação	69
Violações das Normas de Conduta.....	71
Direitos, vantagens e restrições das Ações	71
Negociação das Ações Ordinárias.....	72
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de <i>Lock-up</i>).....	73
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações	74
Inadequação da Oferta	74
Condições a que a Oferta esteja submetida	74
Informações adicionais	74
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	81
Coordenador Líder	81
XP	82
Banco Morgan Stanley S.A.	84
Banco Santander (Brasil) S.A.	85
Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	86
Banco Safra S.A.	88
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	90
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA.....	90
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	90
Relacionamento entre a Companhia e a XP.....	91
Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley	92
Relacionamento entre a Companhia e o Santander	93
Relacionamento entre a Companhia e o Citi	94
Relacionamento entre a Companhia e o Safra.....	96
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	98

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	98
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP	99
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley	100
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander	100
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi	101
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Safra	102
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA	103
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	105
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	114
CAPITALIZAÇÃO	118
DILUIÇÃO	120
ANEXO	125
ANEXO I ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA.....	129
ANEXO II ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	155
ANEXO III MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA.....	201
ANEXO IV DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	207
ANEXO V DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	213
ANEXO VI DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	239
ANEXO VII INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REVISADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020	247
ANEXO VIII INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REVISADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020	291
ANEXO IX DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017	337
ANEXO X FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	497

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Aeris” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, a Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionistas Vendedores	Alexandre Funari Negrão, Alexandre Sarnes Negrão, Bruno Vilela Cunha, Marcio José Marzola, Vitor de Araujo Santos, Cassio Cancela e Penna, Daniel Henrique da Costa Mello, Bruno Lolli, Luiz Henrique Del Cistia Thonon, Gisela Sarnes Negrão Assis, Fernanda Sarnes Negrão e Vera Sarnes Negrão.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual ou Coordenador Líder	Banco BTG Pactual S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.

Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente.
Companhia ou Aeris	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Citi	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Dia(s) Útil(eis)	Qualquer dia exceto, sábados, domingos, feriados nacionais declarados e/ou dias em que não haja expediente na B3.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOEC	Diário Oficial do Estado do Ceará.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA e EBITDA antes dos inventivos fiscais	O EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada (“ <u>Instrução CVM 527</u> ”), conciliada com suas demonstrações financeiras. O EBITDA é o resultado líquido do período/exercício, acrescido dos impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro e das depreciações e amortizações, e funciona como um indicador de desempenho econômico geral, sendo uma medida gerencial que permite a comparação da Companhia com outras empresas do setor. Nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia lembra que estas medidas não possuem significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. O EBITDA antes dos incentivos fiscais refere-se ao EBITDA considerando a despesa total de Imposto de Renda e Contribuição social antes da aplicação do benefício fiscal concedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, referente a uma redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro, com efeito direto no caixa da Companhia.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.

Estatuto Social	O estatuto social da Companhia, aprovado pela assembleia geral extraordinária em 29 de setembro de 2020.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, conforme alterada, e anexo a este Prospecto.
IASB	<i>International Accounting Standard Board.</i>
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – <i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
Agente Estabilizador ou XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
JUCEC	Junta Comercial do Estado do Ceará.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 01/2020/CVM/SRE, divulgado em 05 de março de 2020.

Prospecto Definitivo	O “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospecto Preliminar	Este “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act of 1933</i> , conforme alterada.
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
Safra	Banco Safra S.A.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act of 1933</i> , conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.528.708/0001-07, com seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob o NIRE nº 23.300.030.125.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 26 de agosto de 2020.
Sede	Localizada na Rod. CE-155, s/n, km 02 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Setor III CEP 61.680-000 - Caucaia, Ceará - Brasil.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na Avenida José de Souza Campos, 1321, 12º andar, Nova Campinas, Campinas - SP, 13025-320. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (19) 3702-2209 e o seu endereço eletrônico é ri@aerisenergy.com.br .
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “AERI3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e no jornal “O Estado” do Ceará.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Website	www.ri.aerisenergy.com.br As informações constantes do <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 74 deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro ou declarações prospectivas, principalmente nas seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*”, nas páginas 19 e 103, respectivamente, deste Prospecto e nas seções “*4. Fatores de Risco*”, “*7. Atividades do Emissor*” e “*10. Comentários dos Diretores*” do Formulário de Referência a partir das páginas 524, 591 e 651, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de Coronavírus (COVID-19) (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, podendo, portanto, intensificar o impacto dos demais riscos aos quais estamos sujeitos;
- o impacto do surto de COVID-19 na economia e condições de negócio no Brasil e no mundo e quaisquer medidas restritivas impostas por autoridades governamentais no combate ao surto;
- nossa capacidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos do surto de Coronavírus (COVID-19) em nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- nossa capacidade de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento de nossos consumidores em razão do surto de Coronavírus (COVID 19) ou outras pandemias, epidemias e crises similares), mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- inflação e desvalorização do Real, bem como flutuações das taxas de juros;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que são aplicáveis ao setor de atuação da Companhia e/ou que envolvem questões fiscais e trabalhistas;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento;
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;
- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;
- nossa capacidade de manter os preços de nossos produtos face aqueles praticados por nossos concorrentes atuais, bem como aqueles que poderão ser praticados por novos concorrentes;

- mudanças nas preferências dos consumidores e demandas pelos produtos que vendemos;
- dificuldades na manutenção e melhoria de nossas marcas e reclamações desfavoráveis de clientes, ou publicidade negativa, que afetem nossas marcas;
- aumento do custo da estrutura da Companhia;
- o impacto contínuo da COVID-19 sobre a demanda de clientes, cadeia de suprimentos, bem como sobre os nossos resultados operacionais, situação financeira e fluxos de caixa;
- o ambiente econômico mundial e brasileiro em geral e os riscos associados à pandemia da COVID-19; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, nas páginas 19 e 103, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” e “5. Gerenciamento de riscos e controles internos” do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas 524 e 561, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar ou ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência já que dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 497, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 497, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

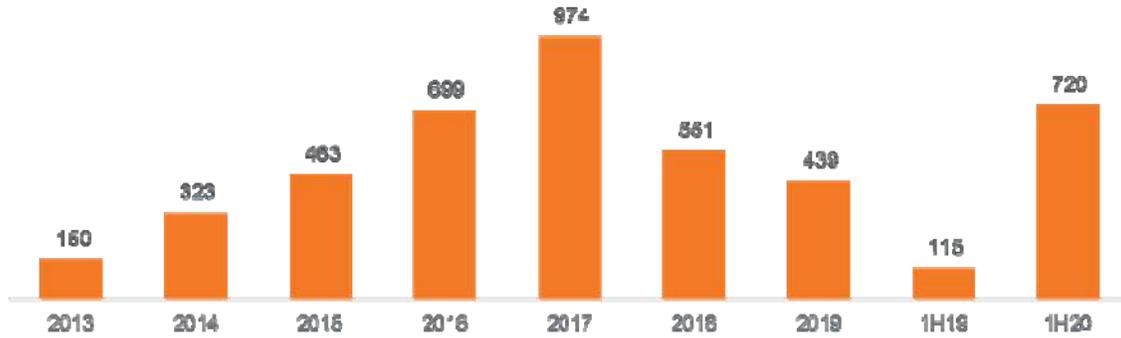
Apresentamos a seguir um sumário dos nossos negócios, incluindo nossas informações operacionais e financeiras, nossas vantagens competitivas e estratégias de negócio. Este sumário é apenas um resumo das nossas informações, não contendo todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento em nossas Ações. Informações completas sobre nós estão em nosso Formulário de Referência e nas nossas demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto. Leia este Prospecto e o nosso Formulário de Referência antes de aceitar a Oferta.

ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER, CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE, TODO ESTE PROSPECTO, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES “CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO”, “PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, CONSTANTES NAS PÁGINAS 6, 21 E 103 DESTES PROSPECTO, ALÉM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, A PARTIR DA PÁGINA 497, ENFATIZANDO AS SEÇÕES “3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS”, “4. FATORES DE RISCO”, “5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS” E “10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES”, BEM COMO NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS A ESTE PROSPECTO, PARA UM ENTENDIMENTO MAIS DETALHADO DOS NOSSOS NEGÓCIOS E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES. DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DE NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, NOS TERMOS DO INCISO II, § 3º, DO ARTIGO 40 DA INSTRUÇÃO CVM 400.

A Companhia é um dos maiores fabricantes de pás para aerogeradores de energia eólica do mundo e conta com uma carteira de clientes (OEMs) que apresentam posição de destaque em todos os mercados nos quais atuam. Possuímos duas unidades industriais com capacidade de produção anual total de mais de 4 mil pás em 2020, sendo que a partir de 2018, começamos a exportar grande parte da nossa produção. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, produzimos aproximadamente 2 mil pás.

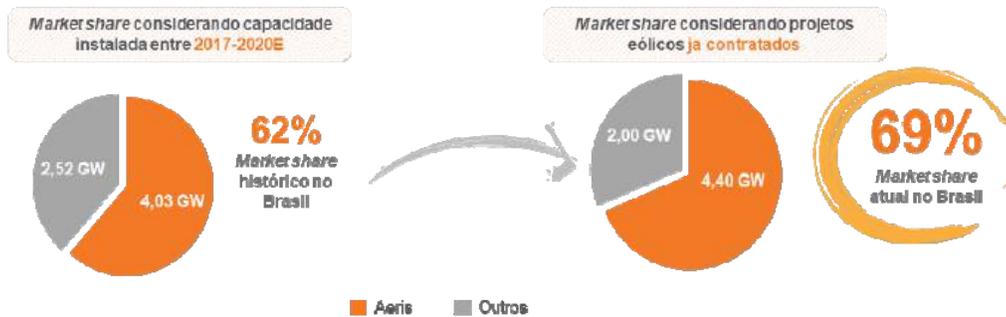
Em 10 anos de operação, apresentamos um histórico de execução que atende, nacional e internacionalmente, os principais fabricantes de turbinas eólicas do mundo. A qualidade de nossa entrega e a satisfação dos nossos clientes são comprovadas pelas recorrentes renovações contratuais, nas quais os volumes contratados são ampliados consistentemente. Como resultado, temos uma participação de 69% do mercado brasileiro, de acordo com o relatório Wood Mackenzie datado de 10 de agosto de 2020, medido pela nossa carteira de projetos eólicos para os próximos anos, e espera-se que a Aeris alcance 8% de participação de mercado global *onshore*, desconsiderando o mercado chinês, de acordo com o relatório da Wood Mackenzie.

Evolução da capacidade entregue pela Aeris no Brasil (MW)



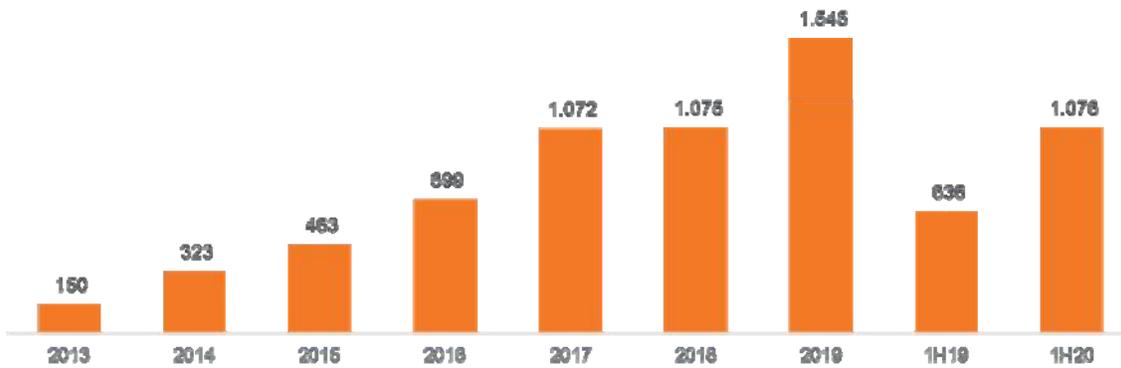
Fonte: Companhia.

Market Share da Aeris no Brasil



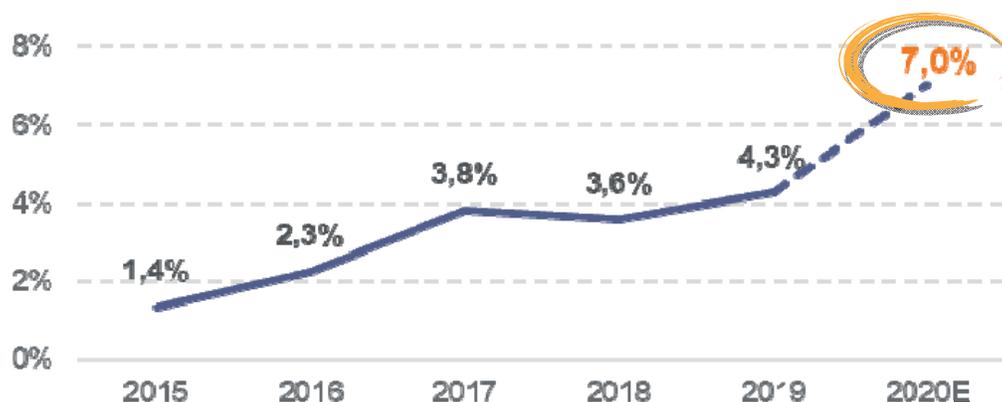
Fonte: ABEEólica; Wood Mackenzie.

Evolução da Capacidade Total Entregue pela Aeris (MW)



Fonte: Companhia.

Market Share da Aeris no Mundo (excluindo mercado chinês)



Fonte: Wood Mackenzie.

Desde nosso primeiro contrato de fornecimento assinado em 2011 com a Suzlon Energy, desenvolvemos relacionamento com os principais OEM do mercado, e o nosso portfólio de clientes atual inclui grande representatividade no mercado eólico global, como Vestas Wind Systems A/S, General Electric Renewable Energy, Nordex Energy GmbH (Nordex-Acciona Windpower) e WEG Equipamentos Elétricos S.A. Desde o início das operações fabris da Companhia em 2012, houve aumento significativo no portfólio de novos clientes e extensão de contrato com clientes existentes, reflexo dos atributos de excelência operacional da Companhia e da relação de confiança estabelecida com nossos clientes ao longo dos anos. Neste sentido, atualmente, estamos em fase final para formalização de um novo contrato de fornecimento com outro fabricante global de turbinas, o qual possui *backlog* contratado total de 47 GW, e aparece como o segundo maior OEM do mundo, excluindo o mercado chinês. Este movimento solidifica ainda mais o posicionamento da Companhia como um fornecedor global de pás para turbinas eólicas.

Produzimos atualmente os modelos da Vestas: (i) V110 e (ii) V150; e os modelos da Nordex-Acciona: (i) AW 61.2-2, (ii) AW64 e (iii) N149, GE 56.9 e iniciaremos a produção das pás do aerogerador modelo AGW4.2 da WEG no quarto trimestre de 2020.

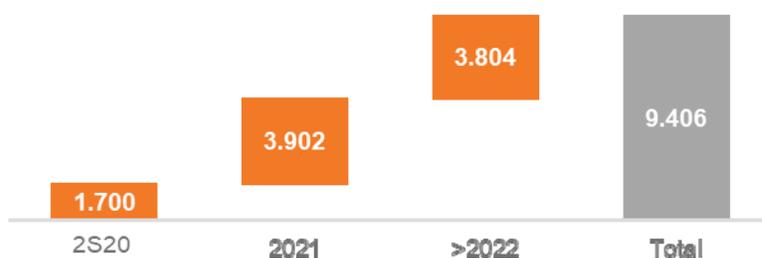
A Companhia conta com uma área construída superior a 90.000m², dedicada à fabricação de pás para aerogeradores, tendo feito expansões em 2015 para atender ao início da fabricação do modelo V110 da Vestas, em 2017 para atender à produção do modelo de pás AW61.2-2 da Nordex-Acciona e WB53.7 da WEG, e em 2019, para iniciar a produção do modelo de pás V150 da Vestas. Destaca-se, ainda, o início das exportações no último trimestre de 2017 do modelo de pás V110, da Vestas, para o mercado dos Estados Unidos da América. Já em 2019, assinamos com a Nordex-Acciona nosso primeiro contrato 100% focado em exportações.

Nossas operações fabris estão concentradas em duas unidades produtivas, ambas localizadas no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no Estado do Ceará. A construção da fábrica nessa região foi motivada pela redução dos custos logísticos, uma vez que mais de 50% da potência eólica instalada no Brasil está há menos de 500 km da fábrica, e também pela proximidade com o Porto do Pecém, utilizado tanto para exportação de pás quanto para recebimento de insumos via importação ou cabotagem.

Em 2013, fundamos nossa unidade de serviços especializados, e passamos a oferecer serviços de inspeção e reparos em pás, tanto de fabricação própria, quanto de terceiros, contando com equipes atuando nas diversas regiões do Brasil e em outros países da América, como EUA, México e Argentina. Nos EUA, contamos com uma subsidiária denominada Aeris Services LLC, dedicada à prestação de serviços de manutenção e reparo de pás, que utiliza do conhecimento e infraestrutura na fabricação de pás, para oferecer ao mercado de OEM de aerogeradores um serviço diferenciado.

Atuamos por meio de contratos de fornecimento de longo prazo, segundo os quais dedicamos capacidade em nossas instalações aos clientes em troca de seu compromisso de adquirir volumes anuais mínimos de conjuntos de pás eólicas (que consistem em três pás eólicas). Esse modelo de fornecedor dedicado e colaborativo nos fornece volumes contratados que geram uma previsibilidade de receita significativa, além de gerar também eficiência de capital que nos permite produzir pás eólicas a um custo total entregue, a nosso ver, muito competitivo, ao mesmo tempo que garante capacidade dedicada, crítica para nossos clientes. Com isso, permitimos que muitos dos principais fabricantes de equipamentos originais de turbinas eólicas (OEM) da indústria, que historicamente dependiam de produção interna, terceirizassem a fabricação de algumas de suas pás eólicas por meio das instalações de manufatura avançadas da Companhia, estrategicamente localizadas, com uma mão de obra qualificada e com custo muito competitivo em escala global. Desta maneira, possuímos atualmente mais de 9.400 pás já contratadas a serem entregues nos próximos anos.

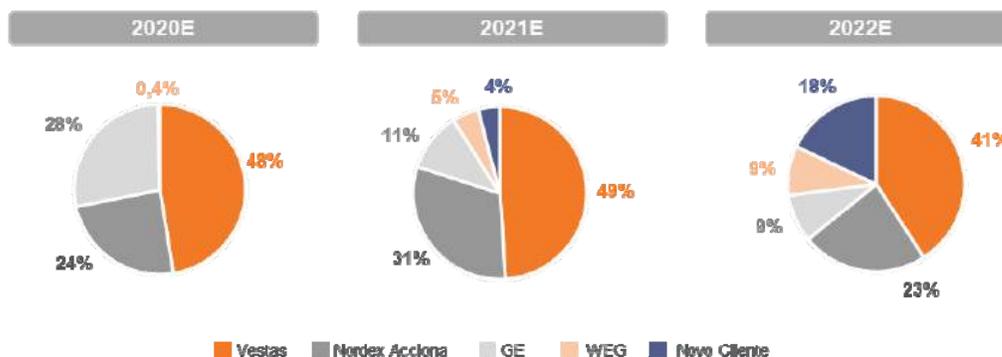
Volume Contratado de Pás Eólicas (unidades)



Fonte: Companhia.

Nossa base de clientes é atualmente composta por quatro fabricantes de turbinas eólicas, contudo, considerando os volumes já contratados para os próximos anos, bem como o contrato que está sendo formalizado com novo cliente, nossa receita se torna mais pulverizada entre os cinco clientes de nosso portfólio.

Quebra de Receita Contratada Por Clientes (%)



Além da fabricação de pás para aerogeradores, oferecemos aos nossos clientes os serviços de desenvolvimento de processos de fabricação customizados, além de projeto e fabricação de ferramentas exclusivas para cada produto.

Além do disposto acima, é importante ressaltar que, desde o início das operações fabris da Companhia, em 2012, a Companhia vem experimentando um crescimento acelerado, estando preparada para continuar a lidar com os desafios gerados nos mais diversos processos internos, incluindo o fluxo e armazenamento de matéria-prima, fluxo de componentes e produto acabado dentro da unidade fabril, gestão de resíduos do processo produtivo, contratação e treinamento de mão de obra, coleta de dados e processamento de informações, aperfeiçoamento do sistema de gestão, dentre outros. Os recursos da oferta pública de ações da Companhia destinar-se-ão não somente à expansão da nossa capacidade produtiva, mas também à modernização das atuais instalações fabris e dos processos de apoio a produção, contribuindo para a contínua redução de desperdícios.

Receita proveniente do setor e sua participação na receita líquida da Companhia

Embora considere um único segmento operacional, a Companhia apura suas receitas segregadas, conforme segue:

	Período findo em 30 de junho de 2020 (Consolidado)	Período findo em 30 de junho de 2019 (Consolidado)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Consolidado)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 (Consolidado)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 (Controladora)
<i>(Em milhares de Reais)</i>					
Receita operacional líquida ...	752.955	331.700	834.259	647.206	682.899
Produtos.....	732.741	324.289	801.123	640.446	681.178
Serviços	20.214	7.411	33.136	6.760	1.721

A receita líquida da venda de produtos (pás para aerogeradores) representou 97,3% da receita operacional líquida consolidada no primeiro semestre de 2020 e 97,8% no mesmo período de 2019. Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a participação do setor de produtos foi de 96,0%, 99,0% e 99,7%, respectivamente.

O quadro abaixo resume nossas principais informações financeiras e operacionais para os períodos indicados:

Informações Financeiras Consolidadas	Período de seis meses findo em 30 de junho de	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Variação %
	2020	2019	2018	
	<i>(em milhões de R\$)</i>	<i>(em milhões de R\$)</i>		
Receita Bruta	803.404	861.298	681.759	26,3%
Receita Líquida	752.955	834.259	647.206	28,9%
Lucro Líquido do período/exercício.....	41.126	88.742	116.650	(23,9%)
EBITDA antes do Incentivo Fiscal ⁽¹⁾	95.795	167.237	196.375	(14,8%)
EBITDA ⁽²⁾	87.095	148.232	173.410	(14,5%)
Margem EBITDA antes do Incentivo Fiscal (%) ⁽³⁾	12,7%	20,0%	30,3%	(34,1%)
Dívida Líquida⁽⁴⁾.....	624.626	296.585	204.170	45,3%
Dívida Líquida/EBITDA antes do incentivo fiscal (últimos 12 meses).....	2,94 ⁽⁵⁾	1,77	1,0	70,6%
Volume de Vendas ⁽⁶⁾	1.073	1.964	1.467	33,9%

⁽¹⁾ O EBITDA antes dos incentivos fiscais refere-se ao EBITDA considerando a despesa total de Imposto de Renda e Contribuição Social antes da aplicação do benefício fiscal concedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, referente a uma redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro, com efeito direto no caixa da Companhia.

⁽²⁾ O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações financeiras. O EBITDA é o resultado líquido do período/exercício, acrescido dos impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro e das depreciações e amortizações e funciona como um indicador de desempenho econômico geral, sendo uma medida gerencial que permite a comparação da Companhia com outras empresas do setor. Nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia lembra que esta medida não possui significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

⁽³⁾ Margem EBITDA antes dos incentivos fiscais é o resultado da divisão do EBITDA antes dos incentivos fiscais pela receita líquida.

⁽⁴⁾ Dívida Líquida é a somatória de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes, menos caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras circulante (ativos financeiros para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019) e instrumentos financeiros derivativos.

⁽⁵⁾ Valor calculado com base no acumulado dos últimos 12 meses.

⁽⁶⁾ Quantidades de pás faturadas.

Vantagens Competitivas

Capacidade tecnológica e histórico de entrega

Operando em uma atividade específica e demandante, desenvolvemos ao longo de nossa trajetória amplo capital tecnológico e conhecimento das demandas de nossos clientes, o que nos permite entregar os produtos dentro do prazo e atendendo a todos os padrões mundiais de qualidade, além de estabelecer relevante barreira à entrada de novos concorrentes.

O modelo de negócios verticalizado, no qual somos responsáveis por todas as etapas de produção, desde a gestão da matéria-prima até a entrega do produto acabado, reforça nossa habilidade de entregar pás para aerogeradores customizadas. Dado o controle do processo completo de produção, do processamento de insumos à entrega dos produtos finalizados, detemos o *know-how* da execução e tecnologia que permite uma maior performance e agilidade na entrega ao cliente. Além disso, não possuímos histórico de *recalls* e/ou devolução de pás, comprovando a qualidade e consistência de nossa entrega.

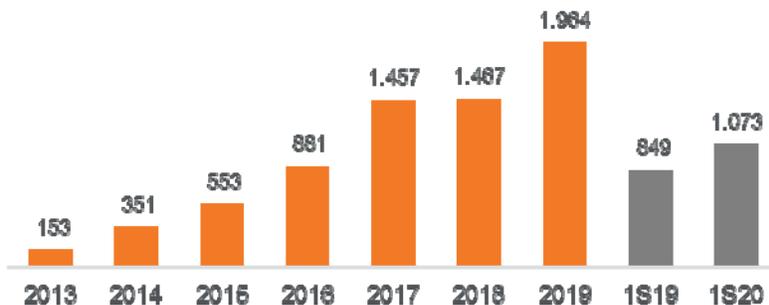
No segmento de pás eólicas, possuir um histórico de execução comprovado é fundamental, pois os fabricantes mundiais de turbinas (OEM) exigem que seus fornecedores demonstrem conhecimento técnico e antecedentes na indústria, dado o elevado nível estratégico que tais fornecedores possuem no modelo de negócio dos OEMs. Neste sentido, o sólido e reconhecido histórico de entrega da Aeris, funciona como alta barreira à entrada de novos entrantes.

Acreditamos que nossos clientes apoiam nosso crescimento, através de investimentos substanciais na expansão de nossa capacidade produtiva, na forma de taxas contratuais e antecipações de valores, o que comprova o interesse destes fabricantes em nosso crescimento e perpetuação como um fornecedor e exportador de confiança.

Um exemplo que demonstra esta dinâmica com nossos clientes é o relacionamento com a Vestas. Em 2015, assinamos o primeiro contrato com a fabricante, para produção de pás do aerogerador modelo V110, com valor total de R\$855 milhões. Para atender a demanda, a Vestas investiu aproximadamente R\$125 milhões na ampliação do nosso parque industrial em 15.000 m². Em 2018, dado o sucesso da parceria, o contrato foi renovado por mais 2 anos, compreendendo um valor adicional de R\$853 milhões para a Aeris. Em paralelo, também em 2018, um novo acordo foi firmado com a Vestas, este para produção de pás para o modelo V150. O acordo possui um valor total de R\$4.253 milhões e compreende investimentos da ordem de R\$250 milhões em nosso parque industrial, ampliando a área em mais 50.000 m².

Desta maneira, em um mercado em que os fabricantes de turbina cada vez mais terceirizam a produção das pás, e impulsionado por crescente demanda por inovação e tecnologia, aparecemos como um fornecedor adequado para atender a demanda em todo o mundo.

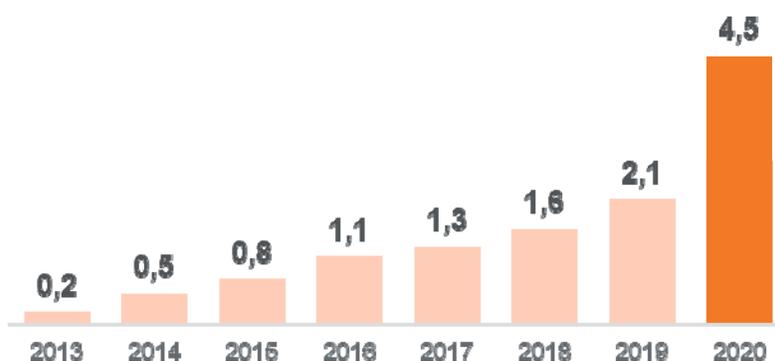
Histórico de Pás Faturadas (unidades)



Parque industrial estrategicamente localizado em região com um dos maiores potenciais eólicos do mundo e logística favorável para exportações

O nosso parque industrial é capacitado para a produção de pás de grande porte, contando com uma área total superior a 1.280.000 m², e área construída superior a 90.000 m². Contamos com uma capacidade produtiva superior a 4.000 pás por ano, o equivalente a cerca de 4.5 GW de capacidade, e com corpo técnico de mais de 5.000 funcionários altamente qualificados e treinados para atender aos mais rigorosos requisitos dos clientes, em setembro de 2020. Nos últimos anos realizamos constantes expansões de capacidade instalada, visando atender à crescente demanda de nossos clientes, e apresentamos uma utilização média anual de 75% da nossa capacidade.

Capacidade Instalada Anual do Parque Industrial da Aeris (GW)



A fábrica está localizada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, próximo à cidade de Fortaleza (CE), no centro do ecossistema de geração eólica do Brasil. A região nordeste concentra mais de 90% dos 26GW de potencial eólico outorgado do Brasil e abriga a maior parte dos parques eólicos do país.

Além disso, acreditamos que a proximidade do Porto de Pecém, cerca de 20 km de distância, nos garante um diferencial competitivo logístico, uma vez que permite o carregamento de pás direto da fábrica para as embarcações, reduzindo movimentações adicionais e custos de armazenagem no processo de exportação de pás. Com isto, conseguimos reduzir substancialmente os custos da entrega das pás para o mercado nacional e internacional, além de oferecer um ciclo logístico rápido e confiável para os parques eólicos. Nos últimos anos, a logística se tornou um fator chave neste segmento, uma vez que o mercado vem demandando pás cada vez maiores, visando obter ganhos de produtividade e tornando o transporte mais complexo e custoso.

Segundo projeções da *Bloomberg*, espera-se que a geração de energia eólica cresça no mundo a um ritmo de 5,8% ao ano até 2050, saltando de uma participação de 8% na matriz energética global em 2017 para cerca de 21% em 2050. A localização geográfica privilegiada da Aeris, a posiciona estrategicamente como um fornecedor viável e com vantagens competitivas logísticas, para capturar as oportunidades de crescimento do setor, tanto a nível nacional quanto mundial.

Processo produtivo eficiente

Buscamos manter uma mentalidade de controle de custos e ganho de eficiência nos processos industriais, o que nos possibilita crescer o volume produzido e ao mesmo tempo reduzir o custo de não qualidade nos últimos anos.

Para atingir tal nível, buscamos operar com uma estrutura produtiva enxuta, toda concentrada em um único parque industrial, com foco contínuo na otimização de processos, redução dos desperdícios e consequente maximização dos retornos sobre o capital investido.

Outro aspecto chave é o engajamento de todo corpo técnico, motivados por uma cultura de meritocracia e alinhados com os interesses e objetivos da companhia. No centro de nossa cultura

está o cuidado com nossas pessoas, e acreditamos que este é o caminho mais eficiente para gerar funcionários engajados, que conseqüentemente geram aumento de produtividade e retorno financeiro, que é compartilhado com os próprios funcionários, retroalimentando este ciclo virtuoso de engajamento.

Cultura organizacional forte e direcionada para criação de valor compartilhado

Entendemos que resultados são construídos através de pessoas engajadas e que a transparência nos relacionamentos com nossos acionistas é determinante para que possamos criar e compartilhar valor.

Desde a nossa fundação, em 2010, investimos no desenvolvimento de uma cultura organizacional forte, reforçada através de programas como o “Ventos do Futuro” e o “Ventos sem Fronteira”, por meio dos quais nosso Conselho de Administração e nossos administradores definem metas de médio prazo que são, então, desdobradas para toda a Companhia. Por meio do nosso sistema de gestão, zelamos para que os processos e as pessoas estejam alinhados com essa cultura e com os mesmos fins.

O ciclo virtuoso criado entre nós e nossas partes interessadas pode também ser notado na captura e retenção de clientes. Um fator determinante para tanto são os modelos de contrato nos quais as condições comerciais são altamente dependentes dos riscos assumidos por cada parte, fazendo com que a Aeris e nossos clientes assumam riscos de forma equilibrada e explorem suas forças de forma a reduzir o custo total de geração de energia eólica.

Ganhos de escala e rapidez no compartilhamento de lições aprendidas

Com nossas operações concentradas no mesmo complexo industrial, conseguimos diluir de forma eficiente nossos custos fixos e despesas, resultando em maior competitividade para os clientes e em retornos sobre o capital investido que permitem a continuidade de nosso crescimento.

Associada a uma cultura voltada para a melhoria contínua, a concentração das operações permite que lições aprendidas sejam compartilhadas com rapidez e eficácia, sempre preservando a propriedade intelectual de nossos clientes. A rápida disseminação do conhecimento contribui para a redução de desperdícios e, conseqüentemente, melhores retornos aos nossos acionistas.

TEMAS ESG (“ENVIRONMENTAL, SOCIAL E GOVERNANCE”)

A Companhia segue diversas práticas ESG, entre as quais destacamos:

Ambiental

Além ser uma parte importante na cadeia de valores da energia eólica, que já é naturalmente ecologicamente beneficente, seguimos padrões estritos de proteção ambiental:

- Somos signatários do United Nations Global Compact;
- Reduzimos em 57% as emissões de CO₂ na produção de pás em 2019 quando comparado a 2017;
- Reduzimos em 12,97% o consumo de água por pá produzida em 2019 quando comparado a 2018; e
- Fomos eleitos entre as 47 empresas mais sustentáveis do Brasil pelo Guia Exame Sustentabilidade 2019.

Social

- Fomos eleitos a 3ª melhor companhia para se trabalhar no Ceará e 58ª no Brasil;

- Possuímos diversos programas de treinamento para os funcionários jovens e recém-chegados, tais como, Ser Aprendiz, Programa de Estágio – Geração Aeris e Escola Aeris;
- Em 2019, criamos a Universidade Aeris, promovendo treinamentos em diversas áreas para nossos funcionários;
- Em 2019, completamos mais de 730 dias sem acidentes com afastamento, um recorde para a Companhia; e
- Estabelecemos um comitê de inteligência social que promove ações sociais, coordenando mais de cinco projetos.

Governança

- Somos auditados desde a nossa fundação em 2010, sempre por empresas classificadas entre as quatro maiores empresas de auditoria do Brasil (KPMG, PwC, Deloitte e EY);
- 40% do nosso Conselho de Administração é composto por membros independentes e 40% é composto por mulheres;
- Possuímos comitê de auditoria estatutário, com membros independentes e externos;
- Possuímos comitês dedicados ao monitoramento de práticas ESG, como o Comitê de Sustentabilidade e o Comitê de Integridade. O Comitê de Integridade tem a responsabilidade de zelar pelo cumprimento do Código de Conduta Aeris, que norteia o padrão de ética e conduta da empresa; e
- Adotamos uma política de remuneração dos executivos atrelada a práticas ESG.

EVENTOS RECENTES

Contratos de Financiamento

Em agosto de 2020, a Companhia celebrou dois contratos de financiamento, quais sejam: (i) Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do Banco BTG Pactual S.A. no montante de R\$150.000.000,00 com prazo de dois anos e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 5,0% ao ano; e (ii) Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. no montante de R\$100.000.000,00 com prazo de dois anos e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 4,0% ao ano.

Para mais informações sobre os contratos financeiros, vide seção 10.1 do Formulário de Referência.

Informações Financeiras Preliminares

No âmbito do processo de registro da Oferta, em conformidade com as orientações da CVM expressas no item 3.2.2 do Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, com o propósito de assegurar maior transparência ao mercado em geral a respeito das informações financeiras da Companhia, informamos que, em caráter excepcional e preliminar, encontram-se divulgadas abaixo neste Prospecto Preliminar determinadas informações financeiras da Companhia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 (“Informações Financeiras Preliminares”).

Nesse sentido, de acordo com os princípios de abrangência e equidade previstos no artigo 16 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, estimamos que nossa receita líquida totalizou entre R\$1.350 milhões e R\$1.450 milhões, aproximadamente, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de 144% a 163% se comparada à receita líquida apurada em 30 de setembro de 2019. Adicionalmente, estimamos que nosso lucro líquido totalizou entre R\$85 milhões e R\$95 milhões, aproximadamente, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de 76% a 96% se comparado ao lucro líquido apurado em 30 de setembro de 2019.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento estimado na receita líquida e no lucro líquido do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 está em conformidade com as justificativas apresentadas na análise das variações do período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 em comparação ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019, conforme descritas no item 10.1 (h) do Formulário de Referência.

As Informações Financeiras Preliminares ainda não foram revisadas pelos nossos Auditores Independentes, estando, portanto, sujeitas a alterações.

Para informações adicionais, inclusive os riscos relacionados à divulgação de Informações Financeiras Preliminares, vide o fator de risco “As Informações Financeiras Preliminares referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020 e apresentadas no item 10.9 do Formulário de Referência são preliminares, incompletas, não auditadas ou revidas e estão sujeitas a alterações” no item 4.1 do Formulário de Referência.

Essas Informações Financeiras Preliminares foram elaboradas e são de exclusiva responsabilidade da administração da Companhia. A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não auditou, revisou, compilou ou executou quaisquer procedimentos previamente acordados com relação a estas informações financeiras preliminares. Consequentemente, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não expressou uma opinião ou qualquer outra forma de assecuração a respeito de tais informações.

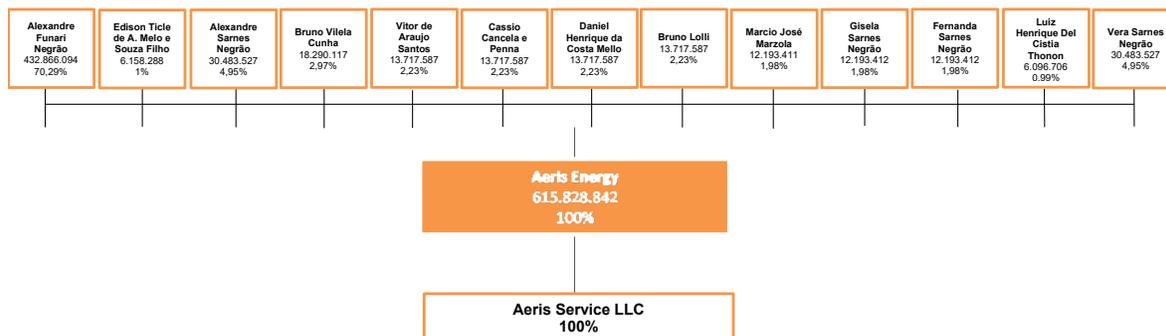
Plano de Opção de Compra de Ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, foi aprovado o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., mas a eficácia do Plano é condicionada ao registro de companhia aberta perante a CVM como companhia aberta e ao início das negociações das ações da Companhia no segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, o Novo Mercado. Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, ver a seção “Diluição – Plano de Opções”, na página 121 deste Prospecto e seção 13.4 do Formulário de Referência.

Impactos da COVID-19 em nossas atividades

A Companhia não identificou alterações significativas nos principais riscos aos quais está exposta no último exercício social, nem durante o exercício social corrente. A pandemia de COVID-19 afetou de forma não significativa os resultados da Companhia no segundo trimestre de 2020, causando aumento anormal nos níveis de absenteísmo, principalmente devido às medidas preventivas adotadas para isolamento de funcionários em grupo de risco e quarentena de 14 dias para funcionários que apresentaram sintomas compatíveis com a COVID-19. Além dos impactos na mão de obra, a Companhia precisou consumir parte do estoque de segurança de alguns insumos devido ao aumento do tempo de trânsito de alguns materiais importados. A Companhia entende que os procedimentos e práticas adotados para o gerenciamento de riscos atendem de forma satisfatória suas necessidades de monitoramento e ações de prevenção, mitigação, contingenciamento ou transferência de riscos.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nossa sede localiza-se na Rod. CE-155, s/n, km 02 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Setor III, CEP 61.680-000 - Caucaia, Ceará - Brasil, e nosso número de telefone é +55 19 3702-2209. O endereço do site é <https://www.ri.aerisenergy.com.br>. Informações contidas no *site* não constituirão parte do Prospecto, ou serão consideradas como incorporadas por referência ao Prospecto.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA

Nossa receita está concentrada em poucos clientes. A não renovação de contratos de longo prazo ou a falha de algum dos clientes em cumprirem seus compromissos contratuais podem afetar significativamente, de forma negativa, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

O mercado no qual atuamos tem como característica a concentração de um número pequeno de clientes, todos fabricantes de aerogeradores, que invariavelmente possuem alta relevância no faturamento das companhias geradoras de energia renovável decorrente de fontes eólicas para os quais tais clientes prestam serviços e realizam fornecimentos de aerogeradores. Isso ocorre também conosco. Nosso cliente mais representativo, a Vestas, representou 69,5% de nossa receita líquida no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e 49,1% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019. Em seguida, Nordex Acciona Windpower e GE Renewable Energy representaram, respectivamente, 20,5% e 9,7% de nossa receita líquida no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e 18,4% e 30,5% de nossa receita líquida no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019.

Se algum de nossos clientes for incapaz de cumprir suas obrigações previstas em contrato, total ou parcialmente, especialmente aquelas obrigações relacionadas ao pagamento tempestivo de valores a nós devidos e à colocação de novas ordens de compra nos volumes mínimos definidos em contrato, poderemos ter nossos resultados operacionais e nossa condição financeira afetados de forma relevante e negativa.

Temos nossas atividades concentradas no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CE), o que nos expõe a riscos que, se concretizados, deverão impactar nossa situação operacional e nossas condições financeiras de forma adversa e relevante.

Atualmente temos duas unidades fabris, ambas localizadas no Complexo Industrial e Portuário Pecém, no Estado do Ceará. Riscos aos quais está sujeito esse complexo industrial, tais como, riscos de desastres naturais, acidentes de grandes proporções, greves ou paralisações, imposição de restrições de acesso decorrentes de *lockdown*, perdas ou danos a bens e equipamentos, perda de licenças essenciais a nossas atividades ou mesmo doenças infecto contagiosas, inclusive pandemias, como o atual surto do coronavírus (COVID-19), podem levar a uma interrupção ou

significativa redução de nossas operações, afetando adversamente e de forma relevante nossa capacidade de produzir, auferir receitas e, conseqüentemente, obter resultados financeiros satisfatórios.

Nossos produtos podem não atingir as especificações de qualidade estabelecidas pelo cliente, podemos não ser capazes de identificar e corrigir estas não conformidades e as pás podem apresentar falhas durante a operação do aerogerador, expondo a empresa a elevados custos com garantia e afetando a reputação da empresa.

Nossos produtos podem chegar aos parques eólicos com falhas originadas em diversas etapas de nosso processo produtivo ou decorrentes de acidentes ocorridos durante os procedimentos de transporte até sua destinação final, caso a responsabilidade por tal serviço de transporte seja alocado à Companhia. Dentre essas falhas destacamos:

- utilização de matérias-primas não conformes por falha no sistema de inspeção de recebimento de materiais ou outra falha similar;
- erros operacionais não identificados e não corrigidos durante o processo de produção; e/ou
- danos causados durante o transporte, armazenagem e movimentação dos produtos acabados, inclusive quando realizados por nossos clientes.

Nossos contratos de fornecimento contêm cláusulas de garantias de funcionamento dos produtos por nós fornecidos e, eventual falha ou defeito decorrentes dos riscos acima mencionados, podem levar à execução das garantias contratuais por nossos clientes, acarretando custos para a Companhia.

No período findo em 30 de junho de 2020, reconhecemos gastos na execução de serviços para corrigir falhas em produtos apresentadas durante o período de garantia que representaram 0,03% de nossa receita líquida, o que equivale a R\$222 mil. Nos anos de 2019 e 2018, tais gastos representaram, respectivamente, 0,24% e 0,15% de nossa receita líquida, o que equivale a R\$2.005 mil e R\$990 mil.

Falhas ou defeitos em nossos produtos, pela razão que seja, acarretando ou não em *recalls*, podem resultar em gastos com garantia em volumes significativos, que podem, inclusive, não ser integralmente cobertos pelas apólices de seguro vigentes. Caso isso ocorra, poderemos não conseguir contratar seguros para nossos produtos no futuro (ou poderemos só conseguir contratar tais seguros em condições mais onerosas), poderemos ter nossa reputação abalada e poderemos ter que desembolsar valores adicionais relevantes. Qualquer desses fatores poderão afetar adversamente e de forma relevante nossos resultados financeiros e operacionais.

Nossos contratos estão sujeitos a diversas penalidades (*liquidated damages*) caso sejamos incapazes de cumprir nossas obrigações lá estabelecidas, resultando, além da aplicação de penalidades pecuniárias, na possibilidade de término antecipado ou declaração de vencimento antecipado do contrato pela respectiva contraparte, impactando significativamente e de forma adversa nossos resultados operacionais e situação financeira.

Nossos contratos estão sujeitos a diversas penalidades (*liquidated damages*) caso sejamos incapazes de cumprir nossas obrigações lá estabelecidas. Isso pode acarretar a aplicação de multas e possibilidade de rescisão antecipada do contrato por parte do cliente. Assim, podemos ser compelidos a fazer pagamentos a nossos clientes como consequência de falhas no cumprimento de cláusulas contratuais, em especial sobre o prazo de entrega dos produtos, seja por atrasos na construção de prédios, instalação de máquinas e equipamentos, incapacidade de atingir a cadência de produção prevista em contrato, ou atraso para atingir volume estabilizado de produção, ou mesmo podemos ter o contrato encerrado antecipadamente por descumprimento de obrigações.

Além disso, alguns de nossos contratos financeiros estabelecem obrigações de fazer e não-fazer por parte da Companhia e de seus acionistas, cujo descumprimento pode levar ao vencimento antecipado das dívidas por eles representadas. Na hipótese de a Companhia estar inadimplente nos termos de qualquer um de seus contratos de financiamento, os saldos devedores nos termos desses contratos (incluindo principal, juros e quaisquer multas) poderão ser antecipados e acionar disposições sobre inadimplemento cruzado ou vencimento antecipado cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*), que poderão consumir um valor significativo do caixa da Companhia. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, veja a Seção 10.1.f do Formulário de Referência.

Caso qualquer das situações aqui previstas ocorra, poderemos ter nossa reputação, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira afetados substancial e negativamente.

Podemos ser incapazes de produzir nosso produto em quantidade suficiente ou nos prazos acordados com nossos clientes. Podemos não ser capazes de cumprir nossos cronogramas de investimentos e de aumento de capacidade produtiva, o que pode também atrasar o fornecimento de nossos produtos a nossos clientes. Isso pode comprometer nossa estratégia de crescimento e acarretar um efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira e resultados operacionais.

Temos um processo produtivo influenciado e dependente de diferentes fatores externos sobre os quais não temos influência. Nossas cadeias de suprimentos, nacional ou internacional, podem sofrer atrasos nos fornecimentos de matérias primas, sendo que algumas delas não possuem similar nacional e são produzidas em poucos países estrangeiros, dificultando sua obtenção, seja por questões mais diretamente vinculadas à importação, como a volatilidade cambial, seja por questões de estoque insuficiente. Inclusive, no ano de 2019, tivemos experiências com restrições no fornecimento de determinada matéria prima por desequilíbrio na oferta desses materiais vindos do Equador. Também tivemos iminente risco de parada de nossa produção causada por uma manutenção de duração maior que a prevista em uma fábrica de um de nossos fornecedores, fazendo com que nossos estoques ficassem em níveis inferiores aos níveis definidos como estoque de segurança.

Além disso, podemos experimentar a falta de mão de obra qualificada (inclusive por questões de saúde laboral derivada de doenças em larga escala e pandemias) e sofrer impactos derivados de mudanças relacionadas à logística, questões regulatórias, aduaneiras e fiscais e o funcionamento apropriado de nossas unidades fabris por conta de paradas prolongadas de produção, inclusive decorrentes de quebra de máquinas com alto tempo de reparo, falhas no abastecimento de água, energia elétrica e combustíveis, recebimento de matérias-primas que não cumprem os requisitos de qualidade, principalmente em matérias com ciclos logísticos longos.

Caso ocorram atrasos decorrentes desses fatores, podemos não conseguir cumprir os prazos contratados perante nossos clientes e/ou atender a demanda previamente acordada, resultando em provável aplicação de penalidades como o pagamento de multas, cancelamentos e possível perda de participação de mercado.

O disposto acima, caso ocorra, deverá comprometer nossa estratégia de crescimento e acarretar um efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira e resultados operacionais.

**IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA,
CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

R Rod. CE-155, s/n, km 02 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Setor III
CEP 61.680-000 - Caucaia, Ceará - Brasil
At.: Lais Cristina de Sa Bortolozzo Lima
Tel.: +55 (19) 3702-2209

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A. (Coordenador Líder)

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
Fax: + 55 (11) 3383-2001
www.btgpactual.com

Banco Morgan Stanley S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º e 8º andares
CEP 04538-132, São Paulo – SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
<http://www.morganstanley.com.br>

Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Paulista, nº 1.111, 10º andar
CEP 01311-920, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Millen
Tel.: +55 (11) 4009-2011
<https://corporateportal.brazil.citibank.com>

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar
CEP 04551-065, São Paulo, SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (11) 4281-4277
<https://www.xpi.com.br>

Banco Santander (Brasil) S.A.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, 24º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP.
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
www.santander.com.br

Banco Safra S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar
CEP 01310-930, São Paulo, SP.
At.: Sr. João Paulo Feneberg Torres
Tel.: +55 (11) 3175-3284
<https://www.safra.com.br>

**Consultores Legais Locais
da Companhia e dos Acionistas Vendedores**

Stocche Forbes Advogados

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100, 10º andar,
CEP 04538-132, SP
At.: Sr. Henrique Filizzola
Tel.: +55 (11) 3755-5400
www.stoccheforbes.com.br

**Consultores Legais Externos da
Companhia e dos Acionistas Vendedores**

White & Case LLP

Av. Brig. Faria Lima, 2.277 – 4º andar,
CEP 01452-000, São Paulo – SP
At.: Srs. Donald Baker e John Guzman
Tel.: +55 (11) 3147-5607
www.whitecase.com

**Consultores Legais Locais dos
Coordenadores da Oferta**

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, nº 1100
CEP 01455-906, São Paulo, SP
At.: Sr. Fernando dos Santos Zorzo
Tel.: +55 (11) 3247-8400
Fax: +55 (11) 3247-8600
www.pinheironeto.com.br

**Consultores Legais Externos dos
Coordenadores da Oferta**

Davis Polk & Wardwell LLP
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041,
Torre E - CJ 17A
CEP 04543-011, SP
At.: Manuel Garciadiaz
Tel.: +55 (11) 4871 8401
www.davispolk.com

Audidores Independentes da Companhia

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Rua Padre Carapuceiro, 858, - Torre Cícero Dias,
8º andar
Boa Viagem, 51020-280 – Recife – PE – Brasil
At.: Sr. Francisco Pimentel
Telefone: +55 (81) 3201-4800
www.ey.com.br

**PricewaterhouseCoopers Auditores
Independentes**
R. Padre Carapuceiro, 910 - Torre Acácio Gil
Borsoi, 21º andar
Boa Viagem, 51021-110, Recife - PE
At: Sr. Vinicius Rego
Telefone: +55 (81) 3464-5000
www.pwc.com.br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 207.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 19 e 103, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores

Alexandre Funari Negrão, Alexandre Sarnes Negrão, Bruno Vilela Cunha, Marcio José Marzola, Vitor de Araujo Santos, Cassio Cancela e Penna, Daniel Henrique da Costa Mello, Bruno Lolli, Luiz Henrique Del Cistia Thonon, Gisela Sarnes Negrão Assis, Fernanda Sarnes Negrão e Vera Sarnes Negrão.

Em 24 de agosto de 2020, Vera Sarnes Negrão e Alexandre Funari Negrão firmaram o “Instrumento Particular de Doação”, nos termos do qual, entre outras matérias, Alexandre doou à Vera 30.483.527 ações ordinárias de emissão da Companhia de sua propriedade, de modo que Vera passou a ser acionista detentora de 5% das ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições estabelecidos no referido instrumento de doação, condicionado à admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no segmento do Novo Mercado e realização da Oferta.

Ações

176.923.070 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

Ações Adicionais

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.” (“Anúncio de Início”), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 35.384.614 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, destinadas exclusivamente a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Adicionais”), na proporção indicada na página 44 deste Prospecto.

**Ações em Circulação
(Free Float) no Mercado
após a Oferta**

São as ações ordinárias de emissão da Companhia menos as de propriedade do acionista controlador, de diretores, de conselheiros de administração e as em tesouraria. Considerando apenas a colocação das Ações inicialmente ofertadas, estimamos que 23,7% das ações ordinárias de emissão da Companhia estarão em circulação após a realização da Oferta. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 43 deste Prospecto.

Ações Suplementares

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 26.538.460 ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem emitidas pela Companhia, bem como ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 45 deste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Suplementares”), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a B3, na qualidade de interveniente anuente (“Contrato de Colocação”), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações (“Opção de Ações Suplementares”). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, conforme notificação por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação, na proporção indicada na página 65 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Agente Estabilizador ou XP

A XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.

**Agentes de Colocação
Internacional**

O BTG Pactual US Capital, LLC, a XP Investments US, LLC, o Morgan Stanley & Co., LLC, o Santander Investment Securities, Inc., o Citigroup Global Markets, Inc. e o Safra Securities, LLC, considerados em conjunto.

Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a seis meses, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 78 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 78 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, disponibilizados nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 78 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	<p>A abertura de capital da Companhia, sua adesão e admissão ao Novo Mercado e a realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de agosto de 2020, cuja ata foi registrada na JUCEC sob o nº 5465314, em 17 de setembro de 2020, e publicada no D.O.E.C. e no jornal “O Estado” do Ceará em 29 de setembro de 2020.</p> <p>O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCEC e publicada no D.O.E.C. e no jornal “O Estado” do Ceará na data de disponibilização do Anúncio de Início.</p> <p>Para a realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, não será necessária qualquer aprovação societária dos Acionistas Vendedores, incluindo a venda das Ações Suplementares, e a fixação do Preço por Ação, tendo em vista que os Acionistas Vendedores são pessoas físicas.</p>

Atividade de Estabilização	<p>O Agente Estabilizador poderá, a seu exclusivo critério, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e dentro de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.</p> <p>Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.</p>
Aviso ao Mercado	<p>Aviso divulgado em 16 de outubro de 2020, a ser novamente divulgado em 23 de outubro de 2020, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 78 deste Prospecto.</p>
BTG Pactual	<p>Banco BTG Pactual S.A.</p>
Capital Social	<p>Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$37.340.397,13, totalmente subscrito e integralizado, representado por 615.828.842 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>
Contrato de Colocação	<p>Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.</p>
Contrato de Colocação Internacional	<p><i>Placement Facilitation Agreement</i>, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto aos Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.</p>

Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo das Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., a ser celebrado entre os Acionistas Vendedores, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e, na qualidade de interveniente-anuente, a Companhia.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Formador de Mercado	Contrato de Prestação de Serviços de Formado de Mercado, celebrado entre a Companhia e o Formador de Mercado em 30 de setembro de 2020, tendo por objeto exercício da atividade de formador de mercado (market maker) das Ações, com a finalidade de fomentar a liquidez das Ações no mercado secundário mediante a existência de ordens firmes diárias de compra e venda para as Ações, por meio dos ambientes administrados e operacionalizados pela B3, pelo prazo de 12 meses, contado da data de publicação do Anúncio de Encerramento, prorrogável automaticamente por iguais períodos.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa celebrado entre a Companhia e a B3, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços celebrado, nesta data, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, a XP, o Morgan Stanley, o Santander, o Citi e o Safra, considerados em conjunto.
Corretora	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 52 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 Dias Úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, com a entrega das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) aos respectivos investidores.

Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 Dias Úteis contados da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	<p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária Base serão destinados para: (i) expansão da capacidade produtiva da Companhia; (ii) modernização das atuais instalações fabris e dos processos de apoio a produção; (iii) reforço do capital de giro; e (iv) pagamento antecipado ou amortização de dívidas.</p> <p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores, inclusive o resultante do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.</p>
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 129 deste Prospecto e na seção 18 do Formulário de Referência.
Distribuição Parcial	Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição das Ações da Oferta Primária (ou seja, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de até 3 dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “ <i>Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta</i> ”, na página 109 deste Prospecto.

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa	Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, veja a seção <i>“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta”</i> , na página 109 deste Prospecto.
Faixa Indicativa	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de Bookbuilding. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$6,50 e R\$8,10, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.
Fatores de Risco	Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções <i>“Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”</i> e <i>“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”</i> , a partir das páginas 19 e 103 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção <i>“4. Fatores de Risco”</i> do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.
Formador de Mercado	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Garantia Firme de Liquidação	A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar as Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , forem concedidos os registros da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM e da Oferta pela CVM, assinados e cumpridas as condições precedentes dispostas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares) objeto de garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência que tratam sobre "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*". Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.
Investidores Não Institucionais	Investidores Private e Investidores de Varejo, considerados em conjunto.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.
Instrumentos de <i>Lock-up</i>	Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus Administradores e os Acionistas Vendedores.
Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados profissionais, nos termos da regulamentação da CVM em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM que apresentem intenções específicas e globais de investimento, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento) em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Investidores Private e Investidores de Varejo.

Investidores Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3, em todos os casos, que (i) sejam considerados investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, (ii) que não sejam considerados Investidores de Varejo, e (iii) que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta do Segmento Private, observado para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento superior a R\$1.000.000,00, e o valor máximo de pedido de investimento igual ou inferior a R\$10.000.000,00.
Investidores Private Lock-up	Investidores Private que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> do Segmento Private.
Investidores Private Sem Lock-up	Investidores Private que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderirem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> do Segmento Private.
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva (conforme definido abaixo) no âmbito da Oferta de Varejo, observado para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento igual ou superior a R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento igual ou inferior R\$1.000.000,00.
Investidores de Varejo Lock-up	Investidores de Varejo que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Sem Lock-up	Investidores de Varejo que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderirem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.

Lock-up do Segmento Private

Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 70 (setenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações que adquirirem no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*.

Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 62 deste Prospecto Preliminar.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações que adquirirem no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*.

Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor Não Institucional da Oferta de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 62 deste Prospecto Preliminar.

Negociação na B3

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início sob o código “AERI3”.

Oferta

A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.

Oferta do Segmento Private

Oferta aos Investidores Private, no montante de, no mínimo, 1% e, no máximo, de 10% das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a qual compreende a Oferta do Segmento Private *Lock-up* e Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*.

Oferta do Segmento Private *Lock-up*

No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private *Lock-up* (i) de até 0,7% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,7% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Oferta do Segmento Private Sem Lock-up	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> (i) de até 0,3% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,3% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta de Varejo	Oferta aos Investidores de Varejo, no montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) a qual compreende a Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> e Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> .
Oferta de Varejo Lock-up	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> de (i) de até 7% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 7% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta de Varejo Sem Lock-up	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> de (i) de até 3% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 3% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Não Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada aos Investidores Não Institucionais, à qual será assegurado o montante de, no mínimo, 11% e, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 30%, do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), realizada pelas Instituições Consorciadas, a qual compreende: (a) a Oferta de Varejo; e (b) a Oferta do Segmento Private.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de, inicialmente, 130.769.230 Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 46.153.840 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada no Contrato de Colocação pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta, conforme notificação por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.
Pedido de Reserva	Pedido de reserva de Ações pelos Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta Não Institucional, a ser realizado mediante preenchimento de formulário específico com uma única Instituição Consorciada.
Período de Colocação	Prazo de até 2 dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 10 de novembro de 2020 e se encerrará em 10 de maio de 2021, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 23 de outubro de 2020, inclusive, e 6 de novembro de 2020, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 23 de outubro de 2020, inclusive, e 27 de outubro de 2020, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas, exceto quanto aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, os quais não serão cancelados.

Pessoas Vinculadas

Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta, e/ou por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, e filhos menores e colaterais até o 2º (segundo) grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição

Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até 6 meses contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

**Procedimento de
Bookbuilding**

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e com Investidores Estrangeiros pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado Secundário. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 106 deste Prospecto Preliminar.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*); ou (ii) que se enquadre dentre outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prospecto Definitivo

O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.

Prospecto ou Prospecto Preliminar

Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.

Prospectos	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Rateio Oferta do Segmento Private Lock-up	Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private <i>Lock-up</i> (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private <i>Lock-up</i> , de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta do Segmento Private; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Oferta do Segmento Private Sem Lock-up	Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> , de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private <i>Lock-up</i> ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta do Segmento Private; ou (b) exceda o montante Ações destinado à Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Oferta de Varejo Lock-up	Caso o total de Ações da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> , de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Rateio Oferta de Varejo Sem Lock-up	Caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Registro da Oferta	Os pedidos de registro das Ofertas foram protocolados pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 26 de agosto de 2020, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “ <i>Informações Adicionais</i> ” na página 74 deste Prospecto.
Restrição à Venda de Ações (Lock-up)	A Companhia, seus Administradores e os Acionistas Vendedores se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de <i>Lock-up</i> , a não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

As vedações listadas acima não se aplicarão a algumas hipóteses previstas no Contrato de Colocação Internacional, entre elas: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do Securities Act, conforme alterada, dos signatários do instrumento de *lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Para mais informações, veja o fator de risco “A emissão, a venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia” constante da seção “Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações” na página 106 deste Prospecto Preliminar.

Termo de Aceitação	Modelo de ato de aceitação da Oferta Institucional elaborado nos termos da Deliberação CVM 860, o qual foi previamente apresentado à CVM e poderá ser utilizado pelos Coordenadores da Oferta para fins de cumprimento do disposto em referida Deliberação CVM 860.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento igual ou superior a R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento igual ou inferior R\$1.000.000,00.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento superior a R\$1.000.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento igual ou inferior a R\$10.000.000,00.
Valor Total da Oferta	R\$1.291.538.411,00, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$37.340.397,13, totalmente subscrito e integralizado, representado por 615.828.842 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de R\$2.200.000.000,00, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações, e estabelecerá se a subscrição será pública ou particular, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição.

Antes da realização da Oferta, não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾
Ações ordinárias	615.828.842	37.340.397,13	746.598.072	991.955.776,13
Total	615.828.842	37.340.397,13	746.598.072	991.955.776,13

(1) Com base no Preço por Ação de R\$7,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas.

Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 176.923.070 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 23,70% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾
Ações ordinárias	615.828.842	37.340.397,13	766.213.456	1.135.148.079,33
Total	615.828.842	37.340.397,13	766.213.456	1.135.148.079,33

(1) Com base no Preço por Ação de R\$7,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas.

Após a realização da Oferta, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, mas sem considerar a colocação das Ações Adicionais, estima-se que, aproximadamente, 203.461.530 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 26,55% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾
Ações ordinárias	615.828.842	37.340.397,13	746.598.072	991.955.776,13
Total.....	615.828.842	37.340.397,13	746.598.072	991.955.776,13

(1) Com base no Preço por Ação de R\$7,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais, mas sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 212.307.684 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 28,44% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e a colocação das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾
Ações ordinárias	615.828.842	37.340.397,13	766.213.456	1.135.148.079,33
Total.....	615.828.842	37.340.397,13	766.213.456	1.135.148.079,33

(1) Com base no Preço por Ação de R\$7,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 238.846.144 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 31,17% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas da Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e a colocação das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Alexandre Funari Negrão	432.866.094	70,29%	400.096.868	53,59%
Vera Sarnes Negrão	30.483.527	4,95%	28.175.835	3,77%
Alexandre Sarnes Negrão.....	30.483.527	4,95%	28.175.835	3,77%
Bruno Vilela Cunha	18.290.117	2,97%	16.905.502	2,26%
Marcio José Marzola	12.193.411	1,98%	11.270.334	1,51%
Vitor de Araujo Santos	13.717.587	2,23%	12.679.126	1,70%
Cassio Cancela e Penna.....	13.717.587	2,23%	12.679.126	1,70%
Daniel Henrique da Costa Mello	13.717.587	2,23%	12.679.126	1,70%
Bruno Lolli	13.717.587	2,23%	12.679.126	1,70%
Luiz Henrique Del Cistia Thonon	6.096.706	0,99%	5.635.168	0,75%
Gisela Sarnes Negrão Assis	12.193.412	1,98%	11.270.335	1,51%
Fernanda Sarnes Negrão.....	12.193.412	1,98%	11.270.335	1,51%
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho	6.158.288	1,00%	6.158.288	0,82%
Ações em Circulação	0	0,00%	176.923.070	23,70%
Total.....	615.828.842	100,00%	746.598.072	100,00%

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar a colocação das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Alexandre Funari Negrão	432.866.094	70,29%	395.181.484	51,58%
Vera Sarnes Negrão	30.483.527	4,95%	27.829.681	3,63%
Alexandre Sarnes Negrão	30.483.527	4,95%	27.829.681	3,63%
Bruno Vilela Cunha	18.290.117	2,97%	16.697.809	2,18%
Marcio José Marzola	12.193.411	1,98%	11.131.873	1,45%
Vitor de Araujo Santos	13.717.587	2,23%	12.523.356	1,63%
Cassio Cancela e Penna	13.717.587	2,23%	12.523.356	1,63%
Daniel Henrique da Costa Mello	13.717.587	2,23%	12.523.356	1,63%
Bruno Lolli	13.717.587	2,23%	12.523.356	1,63%
Luiz Henrique Del Cistia Thonon	6.096.706	0,99%	5.565.937	0,73%
Gisela Sarnes Negrão Assis	12.193.412	1,98%	11.131.874	1,45%
Fernanda Sarnes Negrão	12.193.412	1,98%	11.131.874	1,45%
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho	6.158.288	1,00%	6.158.288	0,80%
Ações em Circulação	0	0,00%	203.461.530	26,55%
Total.....	615.828.842	100,00%	766.213.456	100,00%

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando a colocação das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Alexandre Funari Negrão	432.866.094	70,29%	374.973.792	50,22%
Vera Sarnes Negrão	30.483.527	4,95%	26.406.604	3,54%
Alexandre Sarnes Negrão	30.483.527	4,95%	26.406.604	3,54%
Bruno Vilela Cunha	18.290.117	2,97%	15.843.963	2,12%
Marcio José Marzola	12.193.411	1,98%	10.562.642	1,41%
Vitor de Araujo Santos	13.717.587	2,23%	11.882.972	1,59%
Cassio Cancela e Penna	13.717.587	2,23%	11.882.972	1,59%
Daniel Henrique da Costa Mello	13.717.587	2,23%	11.882.972	1,59%
Bruno Lolli	13.717.587	2,23%	11.882.972	1,59%
Luiz Henrique Del Cistia Thonon	6.096.706	0,99%	5.281.321	0,71%
Gisela Sarnes Negrão Assis	12.193.412	1,98%	10.562.643	1,41%
Fernanda Sarnes Negrão	12.193.412	1,98%	10.562.643	1,41%
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho	6.158.288	1,00%	6.158.288	0,82%
Ações em Circulação	0	0,00%	212.307.684	28,44%
Total.....	615.828.842	100,00%	746.598.072	100,00%

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e a colocação das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Alexandre Funari Negrão	432.866.094	70,29%	370.058.408	48,30%
Vera Sarnes Negrão	30.483.527	4,95%	26.060.451	3,40%
Alexandre Sarnes Negrão	30.483.527	4,95%	26.060.451	3,40%
Bruno Vilela Cunha	18.290.117	2,97%	15.636.271	2,04%
Marcio José Marzola	12.193.411	1,98%	10.424.180	1,36%
Vitor de Araujo Santos	13.717.587	2,23%	11.727.203	1,53%
Cassio Cancela e Penna	13.717.587	2,23%	11.727.203	1,53%
Daniel Henrique da Costa Mello	13.717.587	2,23%	11.727.203	1,53%
Bruno Lolli	13.717.587	2,23%	11.727.203	1,53%
Luiz Henrique Del Cistia Thonon	6.096.706	0,99%	5.212.091	0,68%
Gisela Sarnes Negrão Assis	12.193.412	1,98%	10.424.181	1,36%
Fernanda Sarnes Negrão	12.193.412	1,98%	10.424.181	1,36%
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho	6.158.288	1,00%	6.158.288	0,80%
Ações em Circulação	0	0,00%	238.846.144	31,17%
Total.....	615.828.842	100,00%	766.213.456	100,00%

Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

Alexandre Funari Negrão, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. José de Souza Campos, 1321, 12º andar, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/ME sob o nº 623.468.908-63;

Vera Sarnes Negrão, brasileira, casada, decoradora, residente e domiciliada na Alameda das Jaqueiras, nº 1380, Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/ME sob o nº 046.744.348-31;

Alexandre Sarnes Negrão, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Horácio Lafer, 593, Apto 11, Chácara Itaim, Edifício Place Vendome, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/ME sob o nº 323.567.238-97;

Bruno Vilela Cunha, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Juvenal de Melo Senra, 41, ap 401, Belvedere, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.775.636-42;

Márcio José Marzola, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua José Vilar, 280, apto 900, bairro Meireles, na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, inscrito no CPF/ME sob o nº 158.783.818-42;

Vitor de Araujo Santos, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Carlos Vasconcelos, 597, apto 1002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CPF/ME sob o nº 324.538.388-65;

Cássio Cancela e Penna, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, 1133, apto 2101, Bairro Cocó, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CPF/ME sob o nº 044.690.916-50;

Daniel Henrique da Costa Mello, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Marcos Macedo, 1460 - Apto 502 Patativa, Bairro Aldeot, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CPF/ME sob o nº 303.633.878-03;

Bruno Lolli, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Alexandre Jarosz Junior, 570, Residencial Parque dos Alecrins, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/ME sob o nº 313.301.408-00;

Luiz Henrique Del Cistia Thonon, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua dos Alecrins, nº 700, apto. 103, Bairro Cambuí, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/ME sob o nº 316.600.158-12;

Gisela Sarnes Negrão Assis, brasileira, casada, publicitária, residente e domiciliada na Av. Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 81, casa 10, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/ME sob o nº 271.575.058.78;

Fernanda Sarnes Negrão, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada na Alameda das Palmeiras, 1.081, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/ME sob o nº 289.699.648-60.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. *Controle*” do Formulário de Referência, na página 785 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública (i) primária de, inicialmente, 130.769.230 novas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de 46.153.840 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta.

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 35.384.614 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, destinadas exclusivamente a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 26.538.460 ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem emitidas pela Companhia, bem como ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 45 deste Prospecto Preliminar e nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, conforme notificação por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação de forma individual e não solidária. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações Societárias

A abertura de capital da Companhia, sua adesão e admissão ao Novo Mercado e a realização da Oferta Primária, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de agosto de 2020, cuja ata foi registrada na JUCEC sob o nº 5465314 e publicada no D.O.E.C. e no jornal “O Estado” do Ceará.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido) e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCEC e publicada no D.O.E.C. e no jornal “O Estado” do Ceará na data de disponibilização do Anúncio de Início.

Para a realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, não será necessária qualquer aprovação societária dos Acionistas Vendedores, incluindo a venda das Ações Suplementares, e a fixação do Preço por Ação, tendo em vista que os Acionistas Vendedores são pessoas físicas.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, o qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável, na medida em que o preço de mercado das Ações, a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Ações em Circulação (*Free Float*) no Mercado após a Oferta

Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 176.923.070 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 23,7% de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 238.846.144 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 31,17% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção “*Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social*” na página 43 deste Prospecto.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e a colocação das Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	130.769.230	7,30	954.615.379	56.467.610,29	898.147.769
Acionistas Vendedores	46.153.840	7,30	336.923.032	14.916.348,95	322.006.683
Total.....	176.923.070		1.291.538.411	71.383.959	1.220.154.452

(1) Com base no Preço por Ação de R\$7,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$6,50 e R\$8,10, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e a colocação das Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	150.384.614	7,30	1.097.807.682	62.983.503,40	1.034.824.179
Acionistas Vendedores	88.461.530	7,30	645.769.169	28.589.669,91	617.179.499
Total.....	238.846.144		1.743.576.851	91.573.173	1.652.003.678

(1) Com base no Preço por Ação de R\$7,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$6,50 e R\$8,10, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar a colocação das Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	150.384.614	7,30	1.097.807.682	62.882.678,17	1.034.925.004
Acionistas Vendedores	53.076.916	7,30	387.461.487	17.153.801,30	370.307.686
Total.....	203.461.530		1.485.269.169	80.036.479	1.405.232.690

(1) Com base no Preço por Ação de R\$7,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$6,50 e R\$8,10, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando o exercício das Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	130.769.230	7,30	954.615.379	56.568.435,53	898.046.943
Acionistas Vendedores	81.538.454	7,30	595.230.714	26.352.217,56	568.878.497
Total.....	212.307.684		1.549.846.093	82.920.653	1.466.925.440

(1) Com base no Preço por Ação de R\$7,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$6,50 e R\$8,10, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles. Para mais detalhadas sobre as despesas, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta*” constante na página 112 deste Prospecto.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e a colocação das Ações Adicionais:

Custos	Valor (R\$)⁽¹⁾⁽²⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	Custo por Ação⁽¹⁾⁽²⁾	% em Relação ao Preço por Ação⁽³⁾
Comissões da Oferta⁽⁵⁾	51.661.536,44	4,00%	0,29	4,00%
Comissão de Coordenação ⁽⁶⁾	7.749.230,47	0,60%	0,04	0,60%
Comissão de Colocação ⁽⁷⁾	23.247.691,40	1,80%	0,13	1,80%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽⁸⁾	7.749.230,47	0,60%	0,04	0,60%
Comissão de Incentivo ⁽⁹⁾	12.915.384,11	1,00%	0,07	1,00%
Despesas da Oferta⁽¹⁰⁾	19.722.422,80	1,53%	0,11	1,53%
Tributos e Outras Retenções	5.517.806,60	0,43%	0,03	0,43%
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,05%	0,00	0,05%
Custos da B3	517.899,73	0,04%	0,00	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA	52.087,74	0,00%	0,00	0,00%
Advogados e Consultores	6.000.000,00	0,46%	0,03	0,46%
Auditores Independentes	4.000.000,00	0,31%	0,02	0,31%
Outros	3.000.000,00	0,23%	0,02	0,23%
Total de Comissões e Despesas da Oferta⁽¹¹⁾	71.383.959,24	5,53%	0,40	5,53%

(1) Com base no Preço por Ação.

(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

(3) Considerando o valor de R\$7,30, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$6,50 e R\$8,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(4) Sem considerar o exercício da opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

(5) Comissões totais a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações objeto da Oferta, inclusive em razão dos esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

(6) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de coordenação da Oferta.

(7) Corresponde a 60% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de colocação das Ações.

(8) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta pela prestação de Garantia Firme.

(9) Considerando que a Remuneração de Incentivo é de até 1,00% sobre o produto da colocação da oferta (que consiste em: (a) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada ao (b) produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem estritamente discricionária, independentemente de parâmetros objetivos, sendo que a decisão quanto ao pagamento dessa remuneração será tomada a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores. O eventual pagamento entre Companhia e os Acionistas Vendedores utilizará como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Consorciadas

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	26/08/2020
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar	16/10/2020
3	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	19/10/2020
4	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	23/10/2020
5	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	27/10/2020
6	Encerramento do Período de Reserva	06/11/2020
7	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	09/11/2020
8	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	10/11/2020
9	Início de negociação das Ações no Novo Mercado	11/11/2020
10	Data de Liquidação	12/11/2020
11	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	11/12/2020
12	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	15/12/2020
13	Data de encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	25/12/2020
14	Data de encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta Private	19/01/2021
15	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	10/05/2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações a partir da data da nova divulgação do Aviso ao Mercado, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente por meio do pagamento do valor informado pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva e serão formalizadas, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensado a apresentação de boletim de subscrição e contrato de compra e venda.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre “*Procedimento de Distribuição na Oferta*”, “*Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta*”, “*Suspensão ou Cancelamento da Oferta*” e “*Inadequação da Oferta*” na página 53 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de:

- I. uma oferta aos Investidores Não Institucionais, realizada pelas Instituições Consorciadas, compreendendo:
 - (a) uma oferta aos Investidores Private, observado os termos descritos abaixo; e
 - (b) uma oferta aos Investidores de Varejo, observado os termos descritos abaixo.
- II. uma oferta aos Investidores Institucionais, realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações (sem considerar as ações adicionais e as ações suplementares) inicialmente ofertadas por parte dos Investidores da Oferta Não Institucional e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta*”, na página 109 deste Prospecto.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta Não Institucional (“Pedido de Reserva”) junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 23 de outubro de 2020, inclusive, e 6 de novembro de 2020, inclusive (“Período de Reserva”), ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o período compreendido entre 23 de outubro de 2020, inclusive, e 27 de outubro de 2020, inclusive, terminando em data que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (“Período de Reserva para Pessoas Vinculadas”), observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, o qual terminará em data que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais).

No contexto da Oferta Não Institucional e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, o montante de, no mínimo, 11% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), e a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 30% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, conforme o caso, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

- I. o montante de, no mínimo 1% e, no máximo 10% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores Private (conforme definido abaixo), sendo certo que:
 - (a) caso haja demanda de Investidores Private *Lock-up* (i) de até 0,7% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,7% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e
 - (b) caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (i) de até 0,3% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,3% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

- II. o montante de, no mínimo, 10% e no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo da seguinte forma:
- (a) caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* (i) de até 7% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 7% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e
 - (b) caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até 3% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 3% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definido a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

No contexto da Oferta Não Institucional, observados (i) o Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo, (ii) o Valor Máximo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo, (iii) o Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private e (iv) o Valor Máximo de Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private, os Investidores Não Institucionais, a seu exclusivo critério, poderão aderir simultaneamente a mais de uma das modalidades da Oferta Não Institucional indicadas acima, devendo, para tanto, indicar e discriminar em seus respectivos Pedidos de Reserva os valores a serem alocados em cada modalidade de Oferta Não Institucional desejada, com uma única Instituição Consorciada.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 19 e 103, respectivamente, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (v) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada. Os Investidores Não Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes deste Prospecto Preliminar.

Oferta do Segmento Private

Observado o disposto neste item, os Investidores Private que desejarem adquirir Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private por Investidor Private.

Os Investidores Private que aderirem à Oferta do Segmento Private não participarão do Procedimento de Bookbuilding, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos incisos (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (x), (xii) e (xiii) abaixo e na seção “Violações das Normas de Conduta” na página 71 deste Prospecto;
- (ii) os Investidores Não Institucionais que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* do Segmento Private, sob pena de ser considerado um Investidor da Oferta Private Sem *Lock-up* e não participar da Oferta do Segmento Private *Lock-up*;
- (iii) os Investidores Private que realizarem Pedido de Reserva poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Private, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (iv) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (v) os Investidores Private deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private;
- (vi) caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), será vedada a colocação de Ações aos Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

- (vii) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up* de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até 3 dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (viii) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites estabelecidos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até 3 dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (ix) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (x) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor Private não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor Private;
- (xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (x) acima;

- (xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400; e/ou (d) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 19 do Ofício-Circular CVM/SRE (“Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa”, respectivamente), o Investidor Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor Private for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre o Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b), (c) e (d) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Private está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste item, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up da Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 70 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 70 dias de *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 62 deste Prospecto Preliminar.

Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo que desejarem adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo por Investidor de Varejo.

Os Investidores de Varejo que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos incisos (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (x), (xii) e (xiii) abaixo e na seção “Violações das Normas de Conduta” na página 71 deste Prospecto;
- (ii) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de ser considerado um Investidor de Varejo Sem *Lock-up* e não participar da Oferta de Varejo *Lock-up*;

- (iii) os Investidores de Varejo que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (iv) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (v) os Investidores de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda o Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo;
- (vi) caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), será vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (vii) caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinados, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

- (viii) caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos acima; ou (b) exceda o total de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (ix) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (x) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor de Varejo não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;
- (xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (x) acima;

- (xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400; e/ou (d) ocorra um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre o Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b), (c) e (d) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste item, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto aos Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento, em valor financeiro, durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16h00 horas do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

No contexto da Oferta Institucional, e conforme dispõe a Deliberação CVM 860, a subscrição/aquisição das Ações deverá ser formalizada mediante ato de aceitação da Oferta pelo Investidor Institucional, o qual deverá ser realizado junto ao Coordenador com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento e, nos termos da Deliberação CVM 860, deverá, no mínimo, (i) conter as condições de subscrição/aquisição e de integralização/liquidação das Ações, (ii) esclarecer que não será admitida a distribuição parcial da Oferta (exceto pelas Ações Adicionais e pelas Ações Suplementares), (iii) conter esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não) à Oferta, e (iv) conter declaração de que obteve cópia dos Prospectos, observado que tal formalização poderá ocorrer, inclusive, mediante o preenchimento e entrega, ao Coordenador com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento, do modelo de termo de aceitação da Oferta previamente apresentado à CVM (“Termo de Aceitação”).

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do Termo de Aceitação, e em sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensado a apresentação de boletim de subscrição e contrato de compra e venda, nos termos da Deliberação CVM nº 860, de 22 de julho de 2020. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Instrução CVM 560.

Caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Institucionais ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Institucional poderá desistir da respectiva intenção de investimento, devendo, para tanto, informar sua decisão ao Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor Institucional for comunicado diretamente pelo Coordenador da Oferta sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, o respectivo Coordenador da Oferta deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Institucional está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Institucional não informe sua decisão de desistência da intenção de investimento nos termos deste inciso, a intenção de investimento será considerada válida e o Investidor Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos descritos acima e venha a desistir da intenção de investimento nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento da respectiva intenção de investimento.

Caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todas as intenções de investimento serão canceladas e o Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento comunicará ao respectivo Investidor Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos descritos acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento da respectiva intenção de investimento. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, sendo permitida a colocação de Ações a Pessoas Vinculadas até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou que se enquadre dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, sendo permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ REDUZIR A LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO, E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ PROMOVER REDUÇÃO DA LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO”, NA PÁGINA 106 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 10 de novembro de 2020, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 10 de maio de 2020, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16h00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “*Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*”, na página 69 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia, bem como obriga os Acionistas Vendedores, a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil*", na página 110 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 78 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro da distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta. Adicionalmente, a Companhia e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento da distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, na rede mundial de computadores, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional manifeste que está ciente de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Nessa hipótese, em relação ao Investidor Não Institucional que já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de até 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária, e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Com a divulgação do Anúncio de Retificação, a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores ao Anúncio de Retificação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de até 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Ademais, caso ocorra um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, poderão os Investidores Não Institucionais desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada), nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta enviada pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia” na página 109 deste Prospecto.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400. No caso de rescisão voluntária ou involuntária do Contrato de Distribuição, deverá ser submetido à análise prévia da CVM pleito justificado de cancelamento do registro da Oferta, para que seja apreciada a aplicabilidade do artigo 19, §4º, da Instrução CVM nº 400/03.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) rescisão do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados, e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do seu registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, prazo durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações e das Ações Adicionais (sem considerar as Ações Suplementares) em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Percentual (%)	Quantidade
Coordenador Líder	24,00%	42.461.537
XP	24,00%	42.461.537
Morgan Stanley	20,00%	35.384.614
Santander.....	20,00%	35.384.614
Citi	6,00%	10.615.384
Safra.....	6,00%	10.615.384
Total.....	100,00%	176.923.070

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, forem concedidos os registros da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM e das Ofertas pela CVM, estejam assinados e forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, seja disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações e as Ações Adicionais (sem considerar as Ações Suplementares) objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e dentro de até trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 74 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termo de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas, incluindo lucros cessantes, danos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e/ou Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral e pelo Conselho de Administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

- (d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;
- (f) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (g) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência da Companhia.

Negociação das Ações Ordinárias

A partir do dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão negociadas no segmento Novo Mercado da B3 sob o código “AERI3”.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência sobretudo nos itens “5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos”, “12. Assembleia geral e administração”, “13. Remuneração dos Administradores”, “16. Transações com partes relacionadas”, “20. Política de negociação de valores mobiliários” e “21. Política de divulgação de informações”. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Contratação de Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Ações.

A Companhia contratou o Formador de Mercado como formador de mercado, por meio da celebração do Contrato de Formado de Mercado, celebrado em 30 de setembro de 2020, tendo por objeto exercício da atividade de formador de mercado (market maker) das Ações, com a finalidade de fomentar a liquidez das Ações no mercado secundário mediante a existência de ordens firmes diárias de compra e venda para as Ações, por meio dos ambientes administrados e operacionalizados pela B3, pelo prazo de 12 meses, contado da data de publicação do Anúncio de Encerramento, prorrogável automaticamente por iguais períodos.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

Por um período de 180 dias a partir da Data de Liquidação (“*Período de Lock-up*”), a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores não poderão, direta ou indiretamente, realizar quaisquer dos seguintes atos com relação a quaisquer de suas Ações ou qualquer valor mobiliário conversível em suas Ações (“*Ações de Lock-up*”): (i) oferecer, vender, emitir, contratar para vender, garantir ou de outra forma dispor das Ações de *Lock-up*, (ii) oferecer, vender, emitir, contratar para vender, contratar para comprar ou conceder qualquer opção, direito ou garantia de comprar as Ações de *Lock-up*, (iii) celebrar qualquer swap, *hedge* ou qualquer outro contrato que transfira, no todo ou em parte, a titularidade das Ações de *Lock-up* e suas consequências econômicas, (iv) estabelecer ou aumentar posição equivalente de venda; ou liquidar ou reduzir uma posição de compra de Ações de *Lock-up*; or (v) fazer um pedido para, ou submeter à CVM uma declaração de registro relativa às Ações de *Lock-up* ou divulgar ao público sua intenção de realizar qualquer ação sem a prévia anuência escrita dos Coordenadores da Oferta, exceto em caso de (A) Ações a serem vendidas de acordo com o Contrato de Colocação (incluindo as Ações Adicionais), (B) transferências a título de bonificações bona fide; desde que, antes de qualquer transferência, o destinatário reconheça, por escrito, que está sujeito aos termos previstos no Contrato de Colocação e confirme que ele(a) está cumprindo com os termos do Contrato de Colocação, (C) transferências para quaisquer de suas Afiliadas, desde que, antes de qualquer transferência, o destinatário reconheça, por escrito, que está sujeito aos termos previstos no Contrato de Colocação e confirme que ele(a) está cumprindo com os termos do Contrato de Colocação, (D) emissão de ações da Companhia resultantes de conversão ou mudança de títulos conversíveis em ações; ou o exercício de garantias ou opções, em cada caso que estejam pendentes nesta data, e (E) concessão, pela Companhia, de planos de opção de ações de acordo com os termos e condições de um plano de opção de ações devidamente aprovado e em vigor nesta data; e emissão de ações conforme o exercício de tais opções. Qualquer ação da Companhia adquirida no mercado não estará sujeita às restrições aqui estabelecidas.

As vedações listadas acima não se aplicarão a algumas hipóteses previstas no Contrato de Colocação Internacional, entre elas: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de lock-up; (ii) transferências a um trust em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de lock-up e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o trust comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de lock-up; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do Securities Act, conforme alterada, dos signatários do instrumento de lock-up, desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de lock-up; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de lock-up para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco “A emissão, a venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” do Prospecto Preliminar.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, a partir das páginas 103 e 19, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Pandemia do COVID-19 (novo coronavírus)

A Companhia não identificou alterações significativas nos principais riscos aos quais está exposta no último exercício social, nem durante o exercício social corrente. A pandemia de COVID-19 afetou de forma não significativa os resultados da Companhia no segundo trimestre de 2020 causando aumento anormal nos níveis de absenteísmo, principalmente devido às medidas preventivas adotadas para isolamento de funcionários em grupo de risco e quarentena de quinze dias para funcionários que apresentaram sintomas compatíveis com a COVID-19. Além dos impactos na mão de obra, a Companhia precisou consumir parte do estoque de segurança de alguns insumos devido ao aumento do tempo de trânsito de alguns materiais importados. A Companhia entende que os procedimentos e práticas adotados para o gerenciamento de riscos atendem de forma satisfatória suas necessidades de monitoramento e ações de prevenção, mitigação, contingenciamento ou transferência de riscos. Para informações sobre a avaliação atual sobre os impactos do COVID-19 nos negócios da nossa Companhia ver os itens 4.1, 5.5, 7.1, 10.1 e 10.9 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 497.

As consequências adversas da atual pandemia continuam ocorrendo após a emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e, assim, até a data deste Prospecto, não há informações adicionais disponíveis para que a administração da Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em seus negócios, além daquela apresentada nos itens 4.1, 5.5, 7.1, 10.1 e 10.9 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 497. Na data deste Prospecto, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando seus negócios.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Rod. CE-155, s/n, km 02 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Setor III

CEP 61.680-000 – Caucaia, Ceará – Brasil

At.: Lais Cristina de Sa Bortolozzo Lima

Tel.: +55 (19) 3702-2209

www.ri.aerisenergy.com.br (neste *website*, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar

CEP 04538-133, São Paulo, SP

At.: Fabio Nazari

Tel.: + 55 (11) 3383-2000

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website* acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.”, clicar em “Prospecto Definitivo”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar

CEP 04551-065, São Paulo, SP

At.: Vitor Saraiva

Telefone: +55 (11) 4281-4277

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, no item “Investimentos”, clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo”).

Banco Morgan Stanley S.A

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º e 8º andares

CEP 04538-132, São Paulo – SP

At.: Sr. Eduardo Mendez

Tel.: +55 (11) 3048-6000

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos> (neste *website*, no item “Comunicações ao Mercado”, clicar no título “Prospecto Definitivo” no subitem “Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.”).

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, 24º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP.

At.: Sr. José Pedro Leite da Costa

Tel.: +55 (11) 3553-3489

www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Aeris” e selecionar o link “Prospecto Definitivo”).

Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Paulista, nº 1.111, 10º andar

CEP 01311-920, São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Millen

Tel.: +55 (11) 4009-2011

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.” e, a seguir, clicar em “2020”, na sequência, clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações - IPO” e, por fim, selecionar o título do documento correspondente).

Banco Safra S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar

CEP 01310-930, São Paulo, SP.

At.: Sr. João Paulo Feneberg Torres

Tel.: +55 (11) 3175-3284

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website* clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações – Aeris”).

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

- (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primária”, clicar no item “Ações”, depois, na tabela “Oferta Inicial (IPO)”, clicar em “Volume em R\$” e, então, acessar o link referente a “Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.”, e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e
- (ii) B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Empresas”, depois clicar em “Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.” e posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3, INDICADOS A SEGUIR:

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

www.ri.aerisenergy.com.br (neste *website*, clicar no título do documento correspondente).

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website* acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.”, clicar no título do documento correspondente).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, no item “Investimentos”, clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.” e, então, clicar no título do documento correspondente).

Banco Morgan Stanley S.A.

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos> (neste *website*, no item “Comunicações ao Mercado”, clicar no título do documento correspondente no subitem “Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.”).

Banco Santander (Brasil) S.A.

www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Aeris” e selecionar o link do documento correspondente).

Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.” e, a seguir, clicar em “2020”, na sequência, clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações - IPO” e, por fim, selecionar o título do documento correspondente).

Banco Safra S.A.

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website* clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações – Aeris”).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar “Empresas”, depois clicar em “Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendam aos investidores que estes baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” A PARTIR DA PÁGINA 19 DESTES PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 26 de agosto de 2020.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “*Brazil’s Equity House of the Year*”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “*World’s Best Equity House*” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “*Equity House of the Year*” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “*Best Equity House Latin America*” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “*Best Investment Bank*” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “*#1 Equity Research Team Latin America*” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da Eneva. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King. Em 2020, o BTG Pactual participou do *follow-on* da Minerva, Cognia Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, JHSF Participações, Irani, IMC e Dimed e do próprio BTG Pactual, assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar e Quero Quero.

XP

A Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R\$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) asset management, com mais de R\$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca “XP” (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” (www.rico.com.vc) e “Clear” (www.clear.com.br).

Em 30 de junho de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.360.000 clientes ativos e mais de 7.000 agentes autônomos em sua rede, totalizando R\$436 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (*Bonds*), Securitização, *Equity Capital Markets*, M&A, Crédito Estruturado, *Project Finance* e *Development Finance*.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no Ranking ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R\$3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no Ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R\$1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores. Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,30 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US\$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R\$2.041 milhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5.837 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; IPO da C&A no valor de R\$1.627 milhões de reais e no IPO do Banco BMG no valor de R\$1.391 milhões, *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R\$9.276 milhões e no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1.837 milhões. Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R\$1.100 milhões; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R\$353 milhões; IPO da Locaweb no valor de R\$1,3 bilhões; IPO da Priner no valor de R\$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R\$4,5 bilhões; IPO da Aura Minerals no valor de R\$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R\$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R\$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R\$400 milhões; IPO do Grupo Soma no valor de R\$1,8 bilhões; IPO da D1000 no valor de R\$400 milhões; IPO da Pague Menos no valor de R\$747 milhões; IPO da Lavvi no valor de R\$1.027 milhões; IPO da Melnick Even no valor de R\$621 milhões. Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

Banco Morgan Stanley S.A.

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de sales & trading e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime. Em 1986, abriu seu capital na New York Stock Exchange – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um bank holding company e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma joint venture com Smith Barney, combinando seus negócios de wealth management.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) institutional securities, que engloba as atividades de investment banking (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, real estate e project finance); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) global wealth management group, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) asset management, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos e merchant banking, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2019, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US\$82,7 bilhões e ativos totais no valor de US\$895,4 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no ranking de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2019, de acordo com a Bloomberg. Historicamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2019, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como “Global Equity House”.

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2019 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US\$70 bilhões da Petrobras, selecionada como “Latin America Equity Issue of the Year” em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US\$2,3 bilhões da XP Inc, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global; a oferta inicial de ações da C&A, no valor de US\$434 milhões, na qual o banco atuou como líder e agente estabilizador; e também diversos outros IPOs e Follow-Ons no período.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2019, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 9,5%.

Banco Santander (Brasil) S.A.

O Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 (“Santander Espanha”). O Santander e/ou seu conglomerado econômico (“Grupo Santander”) possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos da América.

Em 2019, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €8,3 bilhões no mundo, dos quais 53% nas Américas e 28% no Brasil. Na América Latina, em 2019, o Grupo Santander possuía cerca de 4,6 mil agências e cerca de 69 mil funcionários. Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real.

Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente. Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (Global Transaction Banking), mercados de crédito (Credit Markets), finanças corporativas (Corporate Finance), ações (Equities), taxas (Rates), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de Equities, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de Equity Research, Equity Sales e Equity Capital Markets. A área de Equity Research do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de research dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em Sales & Trading, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos da América, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor.

O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2019, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 26,3 milhões de clientes, 3.840 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 37,1 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos em torno de R\$858 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$68,2 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2019, possui uma participação de aproximadamente 28% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 53% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de Equity Capital Markets do Santander participou como bookrunner em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2015, o Santander atuou como bookrunner na oferta de follow-on da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de follow-on da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como bookrunner na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de follow-on da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de follow-on da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de follow-on da Fras-le S.A. Além disso, atuou como bookrunner na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no follow-on da Alupar S.A. e no follow-on do Banco Santander (Brasil) S.A., como bookrunner nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de follow-on da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como bookrunner na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de follow-on da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como bookrunner nas ofertas de follow-on da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., da Empreendimentos Pague Menos S.A., da Pet Center Comércio e Participações S.A., da Hidrovias do Brasil S.A. e da Sequoia Logística e Transportes S.A. e nas ofertas de follow-on do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Inter S.A. Além disso, atuou como bookrunner na oferta pública inicial do Grupo Mateus S.A. e nas ofertas de follow-on da Cognia Educação S.A. e das Lojas Americanas S.A.

Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O Citi possui um comprometimento na América Latina com presença em 24 países da região. O Citi combina recursos globais com presença e conhecimento local para entregar soluções financeiras aos clientes.

O Citi é uma empresa pertencente ao grupo Citigroup. O grupo Citigroup possui mais de 200 anos de história e está presente em mais de 98 países. No Brasil, o grupo Citigroup está presente desde 1915, atendendo pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições. Desde o início das operações na América Latina, o grupo Citigroup oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe diferenciada de atendimento em todas as regiões.

O grupo Citigroup destaca sua forte atuação também nas operações locais, reforçada pela consistência de suas ações ao longo da história. O grupo Citigroup possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua com forte presença no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, project finance e empréstimos sindicalizados.

Com know-how internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande porte, além de instituições financeiras. Com mais de 200 anos de história no mundo, destes mais de 100 anos no Brasil, o grupo Citigroup atua como uma empresa parceira nas conquistas de seus clientes.

O Citi foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela então BM&FBOVESPA, hoje denominada B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações e emprestar valores mobiliários para venda (conta margem), entre outros.

O Citi tem atuado no segmento de mercado de capitais de forma ativa desde então, tendo participado de uma das maiores ofertas já realizada na história do mercado de capitais, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R\$120.2 bilhões (setembro de 2010), a qual ganhou o prêmio de Best Deal of the Year of 2011.

Além disso, participou, nos últimos anos, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão da Redecard S.A., no montante de R\$2.213 milhões (março de 2009); BR Malls Participações S.A., no montante de R\$836 milhões (julho de 2009); EDP Energias do Brasil S.A., no montante de R\$442 milhões (novembro de 2009); Hypermarcas S.A., no montante de R\$1.2 bilhão (abril de 2010); Banco do Brasil S.A., no montante de R\$9.8 bilhões (agosto de 2010); HRT Participações em Petróleo S.A., no montante de R\$2.4 bilhões (outubro de 2010); BTG Pactual S.A., no montante de R\$3.2 bilhões (abril de 2012); Brazil Pharma S.A., no montante de R\$481 milhões (junho de 2012); SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, no montante de R\$143.8 milhões (novembro de 2012).

Em 2013, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A., no montante de R\$11.5 bilhões (abril de 2013). No mesmo ano, Citi atuou como coordenador líder na transação de Re-IPO da Tupy S.A., no montante de R\$523 milhões (outubro de 2013).

Em 2014, o Citi atuou como um dos coordenadores globais na oferta de Oi S.A., com um montante de mercado de R\$5.5 bilhões de reais (abril de 2014).

Em 2016, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Rumo Operadora Logística Multimodal S.A., no montante de R\$2.6 bilhões (abril de 2016) e coordenador líder do Re-IPO do Grupo Energisa, no montante de R\$1.5 bilhões (julho de 2016).

Em 2017, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., oportunidade em que atuou, também, como agente estabilizador, no montante de R\$2.0 bilhões (Abril de 2017), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Azul S.A., no montante de R\$1.2 bilhão (setembro de 2017), (iii) coordenador no Re-IPO de Eneva S.A., no montante de R\$876 milhões (outubro de 2017) e (iv) coordenador líder e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R\$5.0 bilhões (dezembro de 2017).

Em 2018, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão do Banco Inter S.A., no montante de R\$656 milhões (abril de 2018); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$2.7 bilhões (abril de 2018); (iii) coordenador líder da oferta pública de distribuição secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., no montante de R\$1.2 bilhões (junho de 2018); (iv) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R\$5.1 bilhões (outubro de 2018); (v) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$3.0 bilhões (dezembro de 2018) e (vi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R\$1.4 bilhões (dezembro de 2018).

Em 2019, o Citi atuou como (i) coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R\$3.0 bilhões (abril) e (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da de Eneva S.A., no montante de R\$1.1 bilhões (abril de 2019), (iii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$2.7 bilhões (abril de 2019), (iv) coordenador na oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Neoenergia S.A., no montante de R\$3.7 bilhões (junho de 2019), (v) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da de Light S.A., no montante de R\$2.5 bilhões (julho de 2019), (vi) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do IRB-Brasil Resseguros S.A., no montante de R\$7.4 bilhões (julho de 2019), (vii) coordenador e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da de Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R\$9.6 bilhões (julho de 2019), (viii) coordenador na oferta pública subsequente de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do PagSeguro Digital Ltd., no montante de R\$2.7 bilhões (outubro de 2019), (ix) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da C&A Modas S.A., no montante de R\$1.8 bilhões (outubro de 2019), (x) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da XP Inc., no montante de R\$9.3 bilhões (dezembro de 2019), (xi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$5.0 bilhões (dezembro de 2019) e (xii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R\$1.8 bilhões (dezembro de 2019).

Em 2020, o Citi atuou como coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R\$22.0 bilhões (fevereiro de 2020).

Banco Safra S.A.

O Grupo J. Safra, reconhecido conglomerado bancário e de *private banking*, possui mais de 175 anos de tradição em serviços financeiros e presença em 23 países, com atividades nos EUA, Europa, Oriente Médio, Ásia, América Latina e Caribe. Entre as empresas financeiras incluídas no Grupo estão o Banco J. Safra S.A., o Safra National Bank of New York e o J. Safra Sarasin Holding. Em dezembro de 2020 o Grupo J. Safra possuía em valores agregados, gestão de recursos de terceiros no montante de R\$1,1 trilhão.

O Banco Safra S.A. atua como banco múltiplo e figura como o quarto maior banco privado por total de ativos, segundo dados do BACEN. Em 31 de março de 2020 os ativos totalizavam R\$249,5 bilhões e a carteira de crédito expandida R\$110,6 bilhões.

Investment Banking: atua na originação, execução e distribuição de ofertas de ações no mercado doméstico e internacional, bem como operações de fusões e aquisições, dentre outras.

Fusões e Aquisições: atua na assessoria junto às principais empresas e fundos do Brasil, tendo conduzido operações, como por exemplo, em 2016, a venda da Lotten Eyes para a Amil, em 2018 a assessoria exclusiva na venda da Alesat para Glencore e em 2020 a assessoria exclusiva na venda de 43 lojas do Grupo Pão de Açúcar para a gestora TRX, configurando entres os líderes deste mercado no primeiro semestre de 2020.

Mercado de Capitais: em 2019, os principais destaques do Safra foram a participação na estruturação e distribuição de operações de CRI, CRA, Debêntures de Infraestrutura, Debêntures, Bonds, Letras Financeiras, Notas Promissórias Ações e Cotas de Fundos de Investimento listados, totalizando mais de R\$17,5 bilhões em operações para fundos de investimento e empresas dos mais variados setores, tais como Banco RCI, CCP, Cosern, Cyrela, EDP, Engie, Gasmig, HSI, Klabin, Log-in, Raízen, Rede D'Or, Sabesp e Vinci.

Em Fundos de Investimento Imobiliário, o Safra atuou como Coordenador do IPO e Follow-on do HSI Malls FII, follow-on do fundo JS Real Estate Multigestão FII, IPO do fundo Vinci Offices FII e follow-on do Vinci Logística FII e do IPO do Blue Macaw Office Fund II FII, totalizando cerca de R\$3,0 bilhões em ofertas em 2019.

Private Banking: oferece assessoria financeira e patrimonial aos seus clientes e familiares, combinando soluções personalizadas com gerenciamento de riscos, alocação especializada de ativos e confidencialidade.

Asset Management: atuante desde 1980 na gestão de recursos de terceiros através de carteiras administradas e fundos de investimento, com oferta de variedade de produtos aos diversos segmentos de clientes. Em abril de 2020, possuía aproximadamente R\$94,6 bilhões de ativos sob gestão.

Sales & Trading: criada em 1967, a Safra Corretora atua nos mercados de ações, opções, índice de ações, dólar e DI, além de possuir equipe de pesquisa "Research". Esta equipe é responsável pelo acompanhamento e produção de relatórios macroeconômicos e setoriais, incluindo a cobertura dos setores de Construção Civil, Bancos, Mineração, Siderurgia, Consumo, dentre outros.

Renda Fixa: atua na originação, execução e distribuição de financiamentos estruturados e títulos de dívidas no mercado doméstico e internacional, incluindo bonds, CCB, CRA, CRI, debêntures, FIDC, notas promissórias, dentre outros, configurando entres os líderes deste mercado.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto elaboração deste documento, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial nos últimos 12 meses com o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico, conforme detalhado abaixo:

Em 11 de agosto de 2020, a Companhia realizou operação de crédito com o Coordenador Líder, por meio da emissão de Cédula de Crédito Bancário, no valor inicial de R\$150,0 milhões com vencimento em 11 de agosto de 2022 e taxa pré-fixada de DI acrescida de 5,00% ao ano. Não houve cobrança de taxa de remuneração pela estruturação da operação. A operação tem como garantia (i) a cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de contrato para fornecimento de pás de turbina eólica; (ii) a cessão fiduciária de aplicações financeiras em Certificado de Depósito Bancário do Coordenador Líder, no valor de R\$75 milhões; e (iii) o aval de acionista da Companhia, o Sr. Alexandre Funari Negrão.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia contratou sociedade integrante do grupo econômico do Coordenador Líder para prestação de serviços de formador de mercado das ações de sua emissão, pelo período de 12 (meses), prorrogável automaticamente por períodos iguais, com início da prestação dos serviços após a publicação do Anúncio de Encerramento. Em contraprestação aos serviços de formador de mercado, a Companhia pagará à sociedade integrante do grupo econômico do Coordenador Líder uma remuneração fixa mensal de R\$5 mil.

Além do relacionamento descrito acima, Companhia e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de quaisquer sociedades de seu grupo econômico.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 111 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia o Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Tendo em vista que os recursos decorrentes da Oferta poderão ser destinados pela Companhia para a quitação de dívidas tidas junto ao Coordenador Líder decorrentes do relacionamento descrito acima, a atuação do Coordenador Líder como Coordenador da Oferta pode, eventualmente, gerar situações de conflito de interesse. Para mais informações, veja “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia ao pagamento antecipado ou à amortização de dívidas em aberto com determinados Coordenadores da Oferta e/ou com sociedades que integram seus respectivos conglomerados econômicos*”, na página 113 deste Prospecto.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com a XP e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar a XP e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

A XP e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, a XP e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*”, na página 111 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico da XP e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A XP e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia a XP cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*”, na página 111 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Morgan Stanley e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento comercial relevante com o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro:

Aeris Industria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (matriz)

- *Operação de financiamento para capital de giro na modalidade de CCB – Cédulas de Crédito, no montante total de R\$118.000.000,00, contratados nos dias 13 de junho e 31 de julho de 2020, com prazo de vencimento em 13 de junho e 28 de julho de 2022 e taxa 4,0% a.a. em ambas, corrigidas pelo CDI e com as seguintes garantias: aval do Sr. Alexandre Funari Negrão e cessão fiduciária de uso dos recursos existentes na Conta Vinculada nº 0934 e agência 290000285 do Banco Santander (Brasil) S.A. no valor total de R\$10.000.000,00;*
- *Operação de financiamento para capital de giro na modalidade de CCB – Cédula de Crédito, no montante total de US\$8.607.456,60 contratados em 03 de fevereiro de 2020 e em 05 de junho de 2020, ambas com datas de vencimento em 13 de junho de 2022 e taxas de 5,70% a.a., com a seguinte garantia: Aval do Sr. Alexandre Funari Negrão;*
- *Convênio de Confirming com a finalidade de antecipar recursos de vendas ou prestações de serviços a fornecedores da Companhia, no montante de R\$6.000.000,00, contratado em 27 de dezembro de 2019, com prazo de vencimento em 5 de outubro de 2020, com taxas a serem definidas no momento do desembolso junto ao fornecedor, não existindo garantias vinculadas;*
- *Aplicações financeiras realizadas junto à Tesouraria do Santander em operações de Depósito a Prazo e ContaMax, modalidade de renda fixa, no valor aproximado, em agosto de 2020, de R\$40.000.000,00, com taxas no intervalo entre 80% e 90% e vencimento em 02 de setembro de 2020. Não há garantias vinculadas.*

O Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*”, na página 111 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Santander e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item *“Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”* na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Tendo em vista que os recursos decorrentes da Oferta poderão ser destinados pela Companhia para a quitação de dívidas tidas junto ao Santander decorrentes do relacionamento descrito acima, a atuação do Santander como Coordenador da Oferta pode, eventualmente, gerar situações de conflito de interesse. Para mais informações, veja *“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia ao pagamento antecipado ou à amortização de dívidas em aberto com determinados Coordenadores da Oferta e/ou com sociedades que integram seus respectivos conglomerados econômicos”*, na página 113 deste Prospecto.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Citi

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento comercial relevante com o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro:

Citi e Companhia celebraram contrato relativo a Nota de Crédito à Exportação, com finalidade de financiamento a capital de giro, no qual a Companhia foi tomadora e a entidade do Citi credora foi o Banco Citibank S/A. O contrato teve data de início em 3 de abril de 2019 e data de vencimento em 5 de abril de 2021. O saldo total em aberto, em 31 de julho de 2020 totalizou USD 5,128,205.14.

Citi e Companhia celebraram contrato relativo a Nota de Crédito à Exportação, com finalidade de financiamento a capital de giro, no qual o tomador foi a Companhia e a entidade do Citi credora foi o Banco Citibank S/A. O contrato teve data de início em 9 de novembro de 2018 e data de vencimento em 21 de novembro de 2022. No âmbito do financiamento, a Companhia ofereceu como garantia cessão fiduciária e penhor, Os recursos captados foram utilizados com a finalidade de capital de giro. O saldo total em aberto, em 31 de julho de 2020 totalizou R\$16.924.000,00.

A Companhia emitiu Cédula de Crédito Bancário em 25 de junho de 2020 em favor do Citi, no montante de R\$11.239.285,70, com vencimento em 25 de fevereiro de 2021 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 3,8% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;

A Companhia emitiu Cédula de Crédito Bancário em 28 de abril de 2020 em favor do Citi, no montante de R\$25.462.671,80, com vencimento em 28 de dezembro de 2020 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 4,9% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia.

A Aeris Services LLC (constituída em Delaware), e o Citibank NA, celebraram operação de empréstimo cujo saldo total em aberto em 13 de julho de 2020 somava USD10,700,000.00, e teve como finalidade a captação de capital de giro.

Por último a Companhia e o Banco Citibank S.A. celebraram operação de Certificado de Depósito Bancário, datada de 24 de junho de 2020, com vencimento em 1 (um) ano após a celebração.

O Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*”, na página 111 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Citi e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*” na página 48 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Citi cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Tendo em vista que os recursos decorrentes da Oferta poderão ser destinados pela Companhia para a quitação de dívidas tidas junto ao Citi decorrentes do relacionamento descrito acima, a atuação do Citi como Coordenador da Oferta pode, eventualmente, gerar situações de conflito de interesse. Para mais informações, veja “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia ao pagamento antecipado ou à amortização de dívidas em aberto com determinados Coordenadores da Oferta e/ou com sociedades que integram seus respectivos conglomerados econômicos*”, na página 113 deste Prospecto.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Citi ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Safra

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento comercial relevante com o Safra e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro:

- (i) Contrato de Fiança celebrado com Companhia em 09 de março de 2020, para garantir contrato de financiamento Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de R\$20 milhões, tendo como data de vencimento: 09 de março de 2022. Para tal esse serviço, o Safra cobrou uma comissão equivalente a R\$350 mil anual.
- (ii) Adiantamento de Financiamento de Importação, celebrado com Companhia em 19 de novembro de 2019, para financiar as exportações de mercadorias, no valor de R\$31.575.000,00, com taxa vigente de 5,85%, tendo como data de vencimento, 13 de novembro de 2020.
- (iii) Aplicação Compromissada, celebrada com Companhia em 24 de junho de 2020, no valor de R\$38.000.000,00, com taxa vigente de 85% do CDI, tendo como data de vencimento, 07 de outubro de 2020.

O Safra e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Safra e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*”, na página 111 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Safra e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Safra e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Safra cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Safra poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Tendo em vista que os recursos decorrentes da Oferta poderão ser destinados pela Companhia para a quitação de dívidas tidas junto ao Safra decorrentes do relacionamento descrito acima, a atuação do Safra como Coordenador da Oferta pode, eventualmente, gerar situações de conflito de interesse. Para mais informações, veja “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia ao pagamento antecipado ou à amortização de dívidas em aberto com determinados Coordenadores da Oferta e/ou com sociedades que integram seus respectivos conglomerados econômicos*”, na página 113 deste Prospecto.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Safra como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Safra ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data de elaboração deste Prospecto, à exceção do relacionamento decorrente da presente Oferta e o relacionamento exposto no item “Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder”, os Acionistas Vendedores mantêm relacionamento comercial nos últimos 12 meses com o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico, conforme detalhado abaixo:

- (i) Em 11 de dezembro de 2018, Fernanda Sarnes Negrão realizou aplicações financeiras em Letras de Crédito Imobiliário (“LCI”) de emissão do BTG Pactual, com remuneração equivalente a 99% do CDI, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$260,2 mil e com vencimento em 13 de dezembro de 2021. O saldo inicial de tal operação era de R\$240,0 mil.
- (ii) Em 27 de março de 2020, Fernanda Sarnes Negrão realizou aplicações financeiras em Letras de Crédito Imobiliário (“LCI”) de emissão do BTG Pactual, com remuneração equivalente a 106% do CDI, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$101,1 mil e com vencimento em 29 de março de 2021. O saldo inicial de tal operação era de R\$100 mil.
- (iii) Fernanda Sarnes Negrão contratou, com sociedade integrante do grupo econômico do BTG Pactual, serviços de corretagem de operações em bolsa. Nos últimos 12 meses, a remuneração paga à sociedade integrante do grupo econômico do Coordenador Líder a título de taxa de corretagem foi de aproximadamente R\$340,00.
- (iv) Gisela Sarnes Negrão Assis detém aplicação financeira em um fundo de investimento administrado por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, com saldo bruto atual de aproximadamente R\$415,9 mil. A Acionista Vendedora realizou, nos últimos 12 meses, o pagamento de um montante correspondente a aproximadamente R\$101,25 à respectiva sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, a título de taxa de administração.
- (v) Fernanda Sarnes Negrão detém aplicações financeiras em quatro fundos de investimento administrados por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, com saldo bruto atual somado de aproximadamente R\$614,1 mil. A Acionista Vendedora realizou, nos últimos 12 meses, o pagamento de um montante correspondente a aproximadamente R\$30,9 mil à respectiva sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, a título de taxa de administração.
- (vi) Luiz Henrique Del Cistia Thonon detém aplicação financeira em um fundo de investimento administrado por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, com saldo bruto atual de aproximadamente R\$60,6 mil. O Acionista Vendedor realizou, nos últimos 12 meses, o pagamento de um montante correspondente a R\$0,80 à respectiva sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, a título de taxa de administração.
- (vii) Alexandre Sarnes Negrão detém aplicação financeira em um fundo de investimento administrado por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, com saldo bruto atual de aproximadamente R\$1,2 milhão. O Acionista Vendedor realizou, nos últimos 12 meses, o pagamento de um montante correspondente a R\$1,9 mil à respectiva sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, a título de taxa de administração.

Não estão descritas nesta seção operações e/ou serviços cujo seu encerramento/liquidação tenha ocorrido anteriormente à data deste Prospecto.

Os Acionistas Vendedores podem vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pelo disposto no presente Prospecto, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta Restrita, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “*Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição*” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com a XP e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar a XP e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

A XP e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de titularidade dos Acionista Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “*Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição*” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à XP cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a XP e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de titularidade dos Acionista Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “*Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição*” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o Santander e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico não tinham qualquer relacionamento com os Srs. Alexandre Sarnes Negrão, Bruno Vilela Cunha, Marcio José Marzola, Vitor de Araujo Santos, Cassio Cancela e Penna, Daniel Henrique da Costa, Bruno Lolli, Luiz Henrique Del Cistia, com as Sras. Gisela Sarnes Negrão Assis, Fernanda Sarnes Negrão e Vera Sarnes Negrão, bem como com sociedades por eles controladas.

Os Srs. Alexandre Sarnes Negrão, Bruno Vilela Cunha, Marcio José Marzola, Vitor de Araujo Santos, Cassio Cancela e Penna, Daniel Henrique da Costa, Bruno Lolli, Luiz Henrique Del Cistia, com as Sras. Gisela Sarnes Negrão Assis, Fernanda Sarnes Negrão e Vera Sarnes Negrão, bem como as sociedades por eles controladas, poderão, no futuro, vir a contratar o Santander e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Sr. Alexandre Funari Negrão, através da Lotopar IV Participações Ltda., sociedade por ele controlada, possui o seguinte relacionamento comercial relevante com o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro:

- *Gestão de conta Escrow mantida junto ao Banco Citibank S.A.;*

- *Aplicações financeiras em fundos de investimento geridos pelo Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, em montante de R\$130 milhões em setembro de 2020.*

O Sr. Alexandre Funari Negrão, bem como as sociedades por ele controladas, poderão, no futuro, vir a contratar o Santander e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Santander cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Citi e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Citi e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de titularidade dos Acionista Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Citi cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Citi e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Safra

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Safra e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, prestam ou prestaram serviços bancários aos Acionistas Vendedores, incluindo, entre outros, administração de fundos de investimentos, serviços de conta corrente e consultoria ou gestão financeira e de investimentos, dos quais:

- operação de mútuo celebrada com Alexandre Funari Negrão, em 31 de julho de 2020, no valor de R\$40.000.000,00, com taxa vigente de CDI + 0,20% a.m., tendo como data de vencimento 23 de junho de 2021.
- serviços de aplicações financeiras em fundos de investimentos prestados ao Alexandre Sarnes Negrão, em 31 de julho de 2020, totalizando o valor de R\$2,9 milhões. Para esse serviço, o Safra cobrou uma comissão equivalente a R\$4 mil ao ano.
- serviços de aplicações financeiras em fundos de investimentos prestados à Gisela Sarnes Negrão Assis, em 31 de julho de 2020, totalizando o valor de R\$4,2 milhões. Para esse serviço, o Safra cobrou uma comissão equivalente a R\$11 mil ao ano.
- serviços de aplicações financeiras em fundos de investimentos prestados à Vera Sarnes Negrão, em 31 de julho de 2020, totalizando o valor de R\$46 milhões. Para esse serviço, o Safra cobrou uma comissão equivalente a R\$69 mil ao ano.
- serviços de aplicações financeiras em letras financeiras prestados à Vera Sarnes Negrão, em 31 de julho de 2020, totalizando o valor de R\$13 milhões. Para esse serviço, o Safra não cobrou comissão.

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta e daquelas descritas acima, o Safra e/ou outras sociedades do seu conglomerado financeiro, prestam serviços bancários para os Acionistas Vendedores e/ou para sociedades dos seus respectivos grupos econômicos, incluindo, entre outros, conta corrente, operações de crédito pessoal e cartão de crédito.

Não estão descritas nesta seção operações e/ou serviços cujo seu encerramento/liquidação tenha ocorrido anteriormente a data deste Prospecto.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Safra e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “*Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição*” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Safra cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Safra poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Safra como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Safra e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Conforme descrito na seção “Destinação dos Recursos”, na página 114 deste Prospecto, parte dos recursos oriundos da Oferta será utilizada pela Companhia para pagamento antecipado ou amortização de dívidas com os Coordenadores da Oferta e/ou sociedades pertencentes aos seus respectivos conglomerados econômicos.

Abaixo estão descritas as operações vinculadas à Oferta celebradas pela Companhia que constam como credores o Banco Citibank S.A., Banco BTG Pactual S.A., Banco Safra S.A. e Banco Santander (Brasil S.A.), que serão objeto de pagamento antecipado ou amortização com recursos da Oferta:

- Banco Citibank S.A.: saldo remanescente no montante de R\$11.241.957,00 referente à Cédula de Crédito Bancário emitida em 25 de junho de 2020, no montante de R\$11.239.285,70, com vencimento em 25 de fevereiro de 2021 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 3,8% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;
- Banco Citibank S.A.: saldo remanescente no montante de R\$25.800.755,00 referente à Cédula de Crédito Bancário emitida em 28 de abril de 2020, no montante de R\$25.462.671,80, com vencimento em 28 de dezembro de 2020 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 4,9% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;
- Banco BTG Pactual S.A.: saldo remanescente no montante de R\$150.564.487,00 referente à Cédula de Crédito Bancário emitida em 11 de agosto de 2020, no montante de R\$150.000.000,00, com vencimento em 11 de agosto de 2022 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 5,0% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para ampliação da capacidade produtiva da unidade/aquisição de máquinas e equipamentos futuros;
- Banco Safra S.A.: saldo remanescente no montante de R\$34.568.369,00 referente à Cédula de Crédito Bancário para Financiamento à Importação emitida em 20 de maio de 2020, no montante de R\$33.813.245,00, com vencimento em 13 de novembro de 2020 e taxa de juros equivalentes a 5,8% ao ano acrescida da variação cambial. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia; e
- Banco Santander (Brasil) S.A.: saldo remanescente no montante de R\$34.265.509,00 referente à Cédula de Crédito Bancário emitida em 12 de junho de 2020, no montante de R\$33.750.863,00, com vencimento em 13 de junho de 2022 e taxa de juros equivalentes a 5,7% ao ano acrescida da variação cambial. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia.

À exceção das operações descritas acima, não há qualquer outra transação financeira celebrada entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta que sejam vinculadas à Oferta, tendo em vista que as demais dívidas da Companhia informadas no item 10.1(f) do nosso Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto, não serão pagas antecipadamente ou amortizadas com recursos da Oferta.

O montante destinado ao pagamento antecipado ou à amortização das dívidas listadas acima junto aos respectivos Coordenadores não será, em qualquer hipótese, individualmente, igual ou superior a 20% dos recursos totais captados no âmbito da Oferta.

A participação dos Coordenadores na Oferta pode caracterizar eventual conflito de interesse, para tanto veja a seção “Fatores de Riscos Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia ao pagamento antecipado ou à amortização de dívidas em aberto com determinados Coordenadores da Oferta e/ou com sociedades que integram seus respectivos conglomerados econômicos”, na página 113 deste Prospecto.

Para mais informações sobre o relacionamento comercial dos Coordenadores com a Companhia, veja a seção “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta”, na página 90 deste Prospecto.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 19 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 524 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira adversa, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, contido na página 524 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como o atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentenas e *lockdowns* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Não podemos garantir que a cotação das ações de nossa emissão não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente o processo de formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.

A emissão, a venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia

A Companhia, seus administradores e os Acionistas Vendedores celebrarão acordos de restrição à venda das ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-Up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante determinado período, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia e detidas pelos Acionistas Vendedores e pelos administradores da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Podemos diluir a participação societária dos titulares de ações ordinárias de nossa emissão se optarmos por captar recursos por meio de oferta subsequente de ações ou pela emissão de títulos conversíveis em ações.

Podemos decidir expandir nosso negócio, agregando mais sócios por meio de oferta subsequente de ações de nossa emissão ou pela emissão de títulos conversíveis em ações. Nesses casos, como cada sócio detém uma parte percentual da empresa, quando entram novos sócios há uma diluição da fatia de cada um, em termos proporcionais. A distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de nossa emissão pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência aos nossos acionistas, podendo resultar na diluição da participação dos nossos acionistas no capital social e, caso a emissão seja realizada abaixo do valor contábil, poderá resultar também em uma diluição do valor contábil da participação dos nossos acionistas. Adicionalmente, ainda que sejam emitidas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis em ações de nossa emissão sujeitos ao direito de preferência, os investidores que optarem por não participar de qualquer oferta prioritária poderão sofrer uma diluição de sua participação em nosso capital social.

Os interesses de nossos Administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação de negociação de nossas ações, na medida em que suas remunerações são baseadas, em parte, em planos de opções de compra de ações.

Nossos Administradores são beneficiários de Plano de Opção de Compra de Ações, nos termos do qual os potenciais ganhos para os beneficiários estarão vinculados a valorização do preço de nossas ações no mercado. O fato de os membros da nossa alta administração receberem, como parte de sua remuneração, opções de compra de ações de emissão da Companhia a um preço de exercício inferior ao preço de mercado de ações de nossa emissão, pode levar tais pessoas a ficar com seus interesses vinculados à cotação de ações de nossa emissão, de modo a exercer o poder de controle sobre a Companhia, incluindo sobre suas estratégias de desenvolvimento, e seus gastos, de maneira divergente em relação aos interesses de nossos acionistas.

Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, ver a seção 13.4 do Formulário de Referência.

Os interesses do acionista controlador podem divergir dos interesses dos demais titulares de ações ordinárias da Companhia.

Levando em consideração que o acionista controlador possui 70,29% das ações da Companhia, as tomadas de decisões que necessitarem da aprovação dos acionistas, tais como, eleição dos membros do Conselho de Administração, aquisições, investimentos, financiamentos, entre outras, serão determinadas pelo acionista controlador, o que pode ser conflitante com os interesses dos demais acionistas. Além disso, tais conflitos de interesse podem resultar em questões de ordem econômica, financeira ou operacional, podendo também levar a litígios o que pode afetar adversamente e de forma relevante as nossas atividades e situação financeira e, conseqüentemente afetar nossos resultados operacionais.

Os titulares das ações por nós emitidas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

De acordo com nosso estatuto social, a Companhia deve pagar a seus acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos obrigatórios.

Em determinadas circunstâncias, a Companhia pode não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao dividendo mínimo obrigatório. Dentre elas:

- caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações;

- caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social;
- caso o fluxo de caixa e os lucros das subsidiárias, bem como a distribuição desses lucros sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio, não ocorra, comprometendo os resultados e, conseqüentemente, a distribuição do dividendo mínimo obrigatório pela Companhia; e/ou
- a existência atual ou futura de restrições à distribuição de dividendos nos contratos de financiamento ou demais instrumentos de dívida celebrados pela Companhia.

Além disso, alguns dos contratos de financiamento e demais instrumentos de dívida celebrados pela Companhia incluem restrições quanto ao pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas o que, por consequência, pode limitar a disponibilidade de caixa da Companhia e comprometer a sua habilidade de fazer distribuições de proventos aos acionistas.

Dessa forma, os titulares das ações de nossa emissão podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em tais circunstâncias ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos resultados.

Um mercado ativo e líquido para as ações da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos titulares das ações de nossa emissão de vendê-las pelo preço e/ou na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de receber pagamento, total ou parcial em relação aos seus investimentos; e (ii) restrições ao investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos da América.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Os Investidores de Varejo Lock-up ou Investidores Private Lock-up, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores de Varejo ou Investidores Private que subscreverem Ações no âmbito da Oferta de Varejo Lock-up ou da Oferta de Segmento Private Lock-up não poderão, pelo prazo de 180 dias contados da data da divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações de sua titularidade após a liquidação da Oferta. Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou Investidores de Varejo ou Investidores Private, por quaisquer motivos, venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up da Oferta de Varejo ou do Lock-up do Segmento Private, e tendo em vista a impossibilidade de tais Ações de sua titularidade serem oferecidas, vendidas, alugadas (emprestadas), contratadas a venda, dadas em garantia ou cedidas ou alienadas de outra forma ou a qualquer título, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor significativamente abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos”, na página 114 deste Prospecto e assim afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos na expansão da capacidade produtiva e modernização das instalações e processos, bem como nos resultados da Companhia.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações objeto da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, e intenções de investimento automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” na página 66 deste Prospecto.

A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta.

A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta (exceto as comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, os quais serão pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles), incluindo os custos e despesas da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos.

Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante as Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para maiores informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” a partir da página 71 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações.

Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. O mercado de capitais brasileiro é também significativamente concentrado. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Arcaremos com as despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, bem como arcaremos juntamente os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que poderá impactar os valores líquidos a serem por nós recebidos em decorrência da Oferta o que poderá afetar adversamente nossos resultados no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Distribuição, arcaremos juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, de acordo com sua participação na Oferta, além de assumirmos a obrigação de pagamento de certas despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, incluindo da Oferta Secundária. O desembolso desses valores por nós poderá impactar os valores líquidos por nós recebidos em decorrência da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao nosso patrimônio líquido o que poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. A Companhia se reservou o direito de solicitar o reembolso das despesas aos Acionistas Vendedores de acordo com suas respectivas participações na Oferta. Todavia, a Companhia poderá não ser reembolsada pelos Acionistas Vendedores, o que poderá resultar em litígios entre a Companhia e os Acionistas Vendedores que demandariam recursos adicionais e tempo da Companhia. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos por nós com a Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição” a partir da página 50 deste Prospecto.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo este Prospecto, passarão a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta será destinada pela Companhia ao pagamento antecipado ou à amortização de dívidas em aberto com determinados Coordenadores da Oferta e/ou com sociedades que integram seus respectivos conglomerados econômicos.

Durante o processo de tomada da decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação de determinados Coordenadores da Oferta, tendo em vista que a Companhia destinará parte dos recursos da Oferta para pagar antecipadamente ou amortizar dívidas contratadas junto ao Coordenador Líder, ao Santander, ao Citi e ao Safra e/ou a sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos, conforme descritos na seção “Destinação dos Recursos”, na página 114 deste Prospecto.

Dessa forma, o fato de o Coordenador Líder, o Santander, o Citi e o Safra atuarem como Coordenadores da Oferta pode, gerar situações de conflito de interesse, impactando a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Ações no contexto da Oferta. Para mais informações, veja as seções “Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 98 e 114 deste Prospecto, respectivamente.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$7,30, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, serão de aproximadamente R\$898.147.770,00, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Um aumento de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$7,30, correspondente ao preço médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento de R\$124.910,72 nos recursos líquidos advindos da Oferta. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para: (i) expansão da capacidade produtiva da Companhia; (ii) modernização das atuais instalações fabris e dos processos de apoio a produção; (iii) reforço do capital de giro; e (iv) pagamento antecipado ou amortização de dívidas.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos da Oferta Primária	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾
	(em %)	(em milhares de reais)
CAPEX	42,11%	378.210
Capital de Giro	36,84%	330.877
Estrutura de Capital	21,05%	189.060
Total.....	100,0%	898.147

(1) Com base no Preço por Ação de R\$7,30, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta e presumindo que não haverá exercício de Ações Adicionais ou Ações Suplementares.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências além de outros fatores que não se pode antecipar (e.g., como resultado da pandemia COVID-19). Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização. Conforme descrito acima, a Companhia pretende utilizar parte dos recursos a serem captados com a Oferta Primária para pagar antecipadamente dívidas vigentes no valor estimado de R\$189.060.110,00.

Os recursos captados pela Companhia em razão do exercício parcial ou total da Opção das Ações Suplementares serão destinados pela Companhia na mesma proporção dos recursos captados por meio da Oferta Base.

Abaixo apresentamos uma descrição detalhadas das dívidas que poderão ser objeto de pagamento antecipado ou amortização com recursos da Oferta Primária:

- Banco ABC Brasil S.A.: saldo remanescente no montante de R\$15.332.204,00 referente à Nota de Crédito à Exportação emitida em 31 de janeiro de 2020, no montante de R\$15.000.000,00, com vencimento em 28 de dezembro de 2020 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 2,0% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;

- Banco do Brasil S.A.: saldo remanescente no montante de R\$5.252.898,00 referente ao Contrato de Câmbio celebrado em 17 de junho de 2020, no montante de R\$5.245.100,00, com vencimento em 14 de dezembro de 2020 e taxa de juros equivalentes a 4,2% ao ano acrescida da variação cambial. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;
- Banco do Brasil S.A.: saldo remanescente no montante de R\$3.515.098,00 referente ao Contrato de Cartão de Crédito celebrado em 27 de maio de 2020, no montante de R\$3.500.000,00, com vencimento em 21 de agosto de 2020 e taxa de juros equivalentes a 8,085% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES: saldo remanescente no montante de R\$9.371.451,00 referente ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0635.1 celebrado em 3 de agosto de 2017, no montante de R\$34.515.000,00, com vencimento em 15 de julho de 2022 e taxa de juros equivalentes a TJLP acrescido de 5,070% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para ampliação da capacidade produtiva da unidade/aquisição de máquinas e equipamentos e capital de giro;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES: saldo remanescente no montante de R\$12.378.699,00 referente ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0635.1 celebrado em 3 de agosto de 2017, no montante de R\$34.515.000,00, com vencimento em 17 de julho de 2024 e taxa de juros equivalentes a TJLP acrescido de 5,070% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para ampliação da capacidade produtiva da unidade/aquisição de máquinas e equipamentos e capital de giro;
- Banco Votorantim S.A.: saldo remanescente no montante de R\$50.000.000,00 referente à Cédula de Crédito Bancário emitida em 31 de julho de 2020, no montante de R\$50.000.000,00, com vencimento em 30 de dezembro de 2020 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 3,5% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;
- Banco Votorantim S.A.: saldo remanescente no montante de R\$10.012.974,00 referente à Cédula de Crédito à Exportação emitida em 18 de maio de 2020, no montante de R\$10.000.000,00, com vencimento em 21 de maio de 2021 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 4,6% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;
- Banco Citibank S.A.: saldo remanescente no montante de R\$11.241.957,00 referente à Cédula de Crédito Bancário emitida em 25 de junho de 2020, no montante de R\$11.239.285,70, com vencimento em 25 de fevereiro de 2021 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 3,8% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;
- Banco Citibank S.A.: saldo remanescente no montante de R\$25.800.755,00 referente à Cédula de Crédito Bancário emitida em 28 de abril de 2020, no montante de R\$25.462.671,80, com vencimento em 28 de dezembro de 2020 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 4,9% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;
- Banco Fibra S.A.: saldo remanescente no montante de R\$40.708.568,00 referente à Nota de Crédito à Exportação emitida em 06 de março de 2020, no montante de R\$40.000.000,00, com vencimento em 08 de setembro de 2020 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 2,5% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;

- Banco Guanabara S.A.: saldo remanescente no montante de R\$10.016.977,00 referente à Cédula de Crédito Bancário emitida em 20 de maio de 2020, no montante de R\$10.000.000,00, com vencimento em 21 de dezembro de 2020 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 5,5% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;
- Itaú Unibanco S.A.: saldo remanescente no montante de R\$30.166.779,00 referente à Cédula de Crédito Bancário emitida em 27 de junho de 2020, no montante de R\$30.000.000,00, com vencimento em 01 de junho de 2021 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 4,45% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;
- Banco BTG Pactual S.A.: saldo remanescente no montante de R\$150.564.487,00 referente à Cédula de Crédito Bancário emitida em 11 de agosto de 2020, no montante de R\$150.000.000,00, com vencimento em 11 de agosto de 2022 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 5,0% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para ampliação da capacidade produtiva da unidade/aquisição de máquinas e equipamentos futuros;
- Banco Paulista S.A.: saldo remanescente no montante de R\$6.006.379,00 referente à Cédula de Crédito à Exportação emitida em 26 de maio de 2020, no montante de R\$6.000.000,00, com vencimento em 28 de dezembro de 2020 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 6,0% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;
- Banco Pine S.A.: saldo remanescente no montante de R\$5.035.402,00 referente à Cédula de Crédito Bancário emitida em 7 de julho de 2020, no montante de R\$5.000.000,00, com vencimento em 4 de dezembro de 2020 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 7,44% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;
- Banco Pine S.A.: saldo remanescente no montante de R\$5.007.038,00 referente à Cédula de Crédito Bancário emitida em 25 de maio de 2020, no montante de R\$5.000.000,00, com vencimento em 21 de dezembro de 2020 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 8,65% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;
- Banco Plural S.A. Banco Múltiplo: saldo remanescente no montante de R\$7.535.445,00 referente à Cédula de Crédito Bancário emitida em 28 de julho de 2020, no montante de R\$7.525.000,00, com vencimento em 28 de julho de 2021 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 4,5% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;
- QI Sociedade de Crédito Direito S.A.: saldo remanescente no montante de R\$12.915.747,00 referente à Cédula de Crédito Bancário emitida em 14 de maio de 2020, no montante de R\$15.000.000,00, com vencimento em 14 de dezembro de 2020 e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescida de 9,0% ao ano. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia;
- Banco Safra S.A.: saldo remanescente no montante de R\$34.568.369,00 referente à Cédula de Crédito Bancário para Financiamento à Importação emitida em 20 de maio de 2020, no montante de R\$33.813.245,00, com vencimento em 13 de novembro de 2020 e taxa de juros equivalentes a 5,8% ao ano acrescida da variação cambial. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia; e

- Banco Santander (Brasil) S.A.: saldo remanescente no montante de R\$34.265.509,00 referente à Cédula de Crédito Bancário emitida em 12 de junho de 2020, no montante de R\$33.750.863,00, com vencimento em 13 de junho de 2022 e taxa de juros equivalentes a 5,7% ao ano acrescida da variação cambial. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o capital de giro da Companhia.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” na página 118 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido consolidado da Companhia, indicando: (i) a posição real em 30 de junho de 2020; (ii) a posição em 30 de junho de 2020, ajustada para considerar os seguintes eventos recentes (“Ajustado pós Eventos Recentes”): (a) aumento de capital social da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas realizada em 25 de agosto de 2020 e integralizado em 28 de setembro de 2020; e (b) financiamentos contratados pela Companhia a partir de 30 de junho de 2020; e (iii) a posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia com a Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) estimados em R\$898.147.770,00, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R\$7,30, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

	Real em 30 de junho de 2020	Ajustado pós Eventos Recentes ⁽¹⁾	Ajustado Pós-Oferta ⁽²⁾
		<i>(em milhares de R\$)</i>	
Empréstimos e financiamentos (circulante)	449.159	520.017	520.017
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	376.778	618.445	618.445
Patrimônio Líquido	114.544	115.701	1.013.849
Capitalização Total⁽³⁾	940.481	1.254.163	2.152.311

(1) Considera (i) o aumento de capital social, aprovado em 25 de agosto de 2020, no valor total de R\$1.157.009,97, passando de R\$36.183.387,16 para R\$37.340.397,13, mediante a emissão de 6.158.288 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, cuja integralização ocorreu em 28 de setembro de 2020; e (ii) acréscimo em empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes) de R\$70.858.000,00 e R\$241.6667.000,00, respectivamente, para refletir os seguintes financiamentos: (a) Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do Banco BTG Pactual S.A. em 11 de agosto de 2020, no valor de R\$150.000.000,00; (b) Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. em 30 de julho de 2020 no valor de R\$100.000.000,00; (c) Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do Banco Votorantim S.A em 31 de julho de 2020 no valor de R\$50.000.000,00; (d) Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do Banco Plural S.A. Banco Múltiplo em 28 de julho de 2020 no valor de R\$7.525.000,00; e (e) Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do Banco Pine S.A. em 7 de julho de 2020 no valor de R\$5.000.000,00.

(2) Ajustado pós Eventos Recentes para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), estimados em R898.147.770,00, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, no montante estimado de R\$56.467.610,00, calculado com base no Preço por Ação de R\$7,30, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. As informações constantes da coluna “Ajustado pós Eventos Recentes” não foram extraídas do Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

(3) Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamento mercantil (circulante e não circulante) e patrimônio líquido.

As informações descritas acima na coluna denominada “Real em 30 de junho de 2020” foram extraídas das nossas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, revisadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias. Os investidores devem ler a tabela acima em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas e deste Prospecto, respectivamente, bem como com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as quais se encontram anexas a este Prospecto, a partir da página 337.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$7,30, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R\$124.910,72, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

Exceto pelos eventos recentes mencionados acima, não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 30 de junho de 2020. Para mais informações, vide seção 17 do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de junho de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$114.544.000,00 e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R\$0,19. O referido valor patrimonial por ação ordinária representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2020.

Considerando (i) o aumento de capital social da Companhia no valor total de R\$1.157.009,97, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas realizada em 25 de agosto de 2020 e integralizado em 28 de setembro de 2020, passando de R\$36.183.387,16 para R\$37.340.397,13, mediante a emissão de 6.158.288 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia; e (ii) os financiamentos contratados pela Companhia a partir de 30 de junho de 2020 e mencionados na Seção “Capitalização”, na página 118 deste Prospecto, o patrimônio líquido da Companhia seria de R\$115.701.009,97, representando um valor patrimonial de R\$0,19 por ação ordinária de emissão da Companhia, o que não representa em diluição no valor patrimonial por ação ordinária.

Considerando a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R\$7,30, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido da Companhia seria de R\$1.013.848.800,00, representando um valor patrimonial de R\$1,36 por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$1,17 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$5,94 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta.

Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, página 50 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2020, considerando os impactos da realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta Primária
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	7,30
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020.....	0,19
Valor patrimonial por ação Ajustado pós Eventos Recentes.....	0,19
Aumento do valor patrimonial por ação Ajustado pós Eventos Recentes atribuído aos atuais acionistas ⁽²⁾	1,17
Valor patrimonial por ação Ajustado pós Eventos Recentes e ajustado para refletir a Oferta ⁽²⁾	1,36
Diluição do valor patrimonial por ação Ajustado pós Oferta para os novos investidores ⁽²⁾	5,94
Percentual de diluição dos novos investidores⁽²⁾⁽³⁾.....	81,40%

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Ação de R\$7,30, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial por ação Ajustado pós Eventos Recentes imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽³⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta”, na página 43 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$7,30, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R\$124.910,72 no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; e (ii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R\$0,17 por Ação; após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Plano de Opções

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, foi aprovado o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“Plano”), mas a eficácia do Plano é condicionada ao registro de companhia aberta perante a CVM como companhia aberta e ao início das negociações das ações da Companhia no segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, o Novo Mercado. Apenas após satisfeitas essas condições, poderão ser elaborados os programas que irão disciplinar a outorga de opções de compra aos administradores da Companhia.

De acordo com o Plano, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os executivos, membros do Conselho de Administração, diretores estatutários e não estatutários, gerentes, supervisores, colaboradores e empregados da Companhia e de suas controladas que sejam considerados pessoas chave no desenvolvimento dos negócios da Companhia e de suas controladas, conforme vierem a ser escolhidos pelo Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê (conforme abaixo definido) especial (“Participantes”).

A administração do Plano compete ao Conselho de Administração da Companhia, que poderá delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a um comitê especial eventualmente criado pelo Conselho de Administração para administrar o Plano (“Comitê”). Atualmente, o Conselho de Administração não conta com a assessoria do Comitê para a administração do Plano. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, terão amplos poderes, obedecidos os termos do Plano, as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e, no caso do Comitê, as diretrizes do Conselho de Administração da Companhia, para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo poderes para: (a) decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração do Plano, detalhamento e aplicação das normas gerais ora estabelecidas; (b) decidir sobre a outorga de Opções nos termos do Plano, bem como a criação e aplicação de normas específicas para cada outorga; (c) decidir quanto às datas em que serão outorgadas as Opções, bem como quanto à oportunidade de sua outorga em relação aos interesses da Companhia; (d) decidir os Participantes do Plano e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as Opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; (e) aprovar a criação de Programas (conforme abaixo definido) e o Contrato de Opção (conforme abaixo definido) a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes; (f) alterar a data em que as Opções poderão ser exercidas, desde que a referida alteração não atinja os Contratos de Opção em curso, a fim de preservar direitos adquiridos e não prejudicar os Participantes; (g) analisar e decidir casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com, o Plano; (h) para satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano, aprovar a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado e, obedecidos os limites previstos na regulamentação aplicável, a aquisição de ações de própria emissão da Companhia; e (i) dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas no Plano.

Nos termos do Plano, periodicamente, quando necessário, a exclusivo critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, poderão ser criados “Programas de Opção de Compra de Ações” (“Programas”) que terão condições específicas quanto aos Participantes, o número total de Ações, a divisão da outorga em lotes e as respectivas regras específicas de cada lote. Quando da aprovação de cada Programa, o Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê, conforme o caso, fixará os termos e condições das outorgas de Opções por meio do Contrato de Opção, a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante.

O Contrato de Opção deverá definir pelo menos as seguintes condições: (a) o número de Ações que o Participante terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício da Opção e o preço de exercício, de acordo com os termos do Programa; (b) o Prazo de Carência, caso aplicável, durante o qual a Opção não poderá ser exercida e as datas-limite para o exercício total ou parcial da Opção e em que os direitos decorrentes da Opção expirarão; (c) eventuais normas sobre quaisquer restrições à transferência das Ações recebidas pelo exercício da Opção e disposições sobre penalidades para o descumprimento destas restrições; e (d) quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano ou o respectivo Programa.

O Conselho de Administração ou Comitê, conforme o caso, poderá outorgar Opções, sujeito às regras de cada Programa, com condições individualizadas para cada Participante, sem a necessidade de aprovação de um novo Programa, devendo o Contrato de Opção, aprovado pelo Conselho ou Comitê, conforme aplicável, fixar de maneira exhaustiva todos os termos e condições de cada Opção.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da Opção e, observadas as cláusulas mínimas estabelecidas no Programa, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de desligamento do Participante ou de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas.

As Opções outorgadas nos termos do Plano, considerando todos os Programas, poderão conferir aos Participantes direitos de aquisição sobre um número de Ações que não exceda 5% do capital social e o limite do capital autorizado da Companhia, observado ainda o limite de 1% do capital social por exercício social.

Conforme previsto no Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, emitir novas Ações dentro do limite do capital autorizado; ou alienar privadamente ao Participante Ações mantidas em tesouraria. O preço de exercício de cada uma das Opções outorgadas, a ser expressamente inserido em cada Contrato de Opção, corresponderá à média das cotações das ações da Companhia, ponderada pelo volume, nos 30 pregões da B3 anteriores à data de assinatura do Contrato de Opção, com a aplicação, sobre esse valor, de um desconto de, no máximo, 10%, sem qualquer tipo de correção ou atualização.

Até a data do presente Prospecto, o Conselho de Administração ou o Comitê não havia aprovado qualquer Programa e, portanto, nenhuma opção havia sido outorgada. A tabela abaixo apresenta os efeitos hipotéticos do exercício das opções a serem outorgadas, passíveis de exercício, mas ainda não exercidas, no âmbito de um eventual Programa, considerando uma diluição máxima patrimonial decorrente da outorga de todas as ações previstas no Plano, assumindo um preço de exercício de R\$7,30 por ação, apurado como base no Preço por Ação, que é o preço médio da Faixa Indicativa, e patrimônio líquido após a Oferta.

	Após a Oferta Primária
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	7,30
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020.....	0,19
Valor patrimonial por ação Ajustado pós Eventos Recentes.....	0,19
Aumento do valor patrimonial por ação Ajustado pós Eventos Recentes atribuído aos atuais acionistas.....	1,17
Valor patrimonial por ação Ajustado pós Eventos Recentes ajustado para refletir a Oferta e a diluição máxima prevista no Plano.....	1,64
Diluição do valor patrimonial por ação Ajustado pós Eventos Recentes para os novos investidores considerando a diluição máxima prevista no Plano ⁽²⁾	5,66
Percentual de diluição dos novos investidores considerando a diluição máxima prevista no Plano ⁽²⁾⁽³⁾	77,52%

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Ação de R\$7,30, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial por ação Ajustado pós Eventos Recentes imediatamente após a conclusão da Oferta e considerando a diluição máxima prevista no Plano.

⁽³⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Para mais informações sobre os Planos de Opções, veja os itens “13.4 Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária” a “13.8 Informações Necessárias para Compreensão dos Dados Divulgados nos itens 13.5 a 13.7” e item “13.16 – Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes”, do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

A Companhia aprovou, em assembleia geral extraordinária realizada em 25 de agosto de 2020, o aumento do capital social para R\$37.340.397,13, um aumento, portanto, no valor total de R\$1.157.009,97, mediante a emissão de 6.158.288 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$0,18787851 por ação, fixado de acordo com e nos termos do §1º, inciso II do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações.

Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações

A Companhia não realizou desdobramentos, grupamentos e bonificações nos últimos três exercícios sociais, nem no exercício social corrente.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO

- ANEXO I ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**
- ANEXO II ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**
- ANEXO III MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**
- ANEXO IV DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- ANEXO V DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- ANEXO VI DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- ANEXO VII INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REVISADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020**
- ANEXO VIII INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REVISADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020**
- ANEXO IX DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017**
- ANEXO X FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2020**

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade anônima, que adota o nome fantasia “Aeris Energia”, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais e normativas aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios, depósitos, representações e quaisquer outros estabelecimentos no Brasil ou no exterior mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º – A Companhia tem como objeto social: (a) o design, a prototipagem, a produção, a instalação, a venda, a montagem, o transporte a construção e comercialização de pás de rotores para turbinas utilizadas na geração eólica de energia, bem como de peças, componentes, sistemas e equipamentos a eles relacionados; (b) o desenvolvimento de atividades de exportação, importação e armazenagem das pás de rotores para turbinas utilizadas na geração de energia eólica, peças, materiais e artefatos relacionados à fonte de energia renováveis ou não, e de produtos em geral; (c) a seleção, aquisição e comercialização de matérias-primas para a produção das pás de rotores para turbinas utilizadas na geração de energia eólica; (d) prestação de serviços de reparo, manutenção geral e assistência técnica de pás de rotores para turbinas utilizadas na geração eólica de energia, bem como de serviços a usuários finais e de pós-venda em geral; (e) prestação de serviços de engenharia associados às atividades relacionadas acima, atuando em todas as áreas afins, especialmente com relação a sistemas de energia eólica; (f) participação em licitações, leilões ou quaisquer processos públicos relacionados execução das atividades desenvolvidas pela Companhia; (g) o desenvolvimento de projetos e estudos e a prestação de assessoria e consultoria relacionados com suas atividades, incluindo análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza; (h) a participação em outras sociedades ou entidades como sócia, acionista ou quotista.

Artigo 4º – A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cístia Thonon;

6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 8/33

CAPÍTULO II **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 37.340.397,13 (trinta e sete milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e treze centavos), representado por 615.828.842 (seiscentas e quinze milhões, oitocentas e vinte e oito mil, oitocentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – O capital pode ser aumentado por meio da subscrição de novas ações ordinárias, ou de capitalização de lucros ou reservas com ou sem a emissão de novas ações.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração fixará o número, preço, e prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações, e estabelecerá se a subscrição será pública ou particular.

Parágrafo Terceiro – A Companhia pode, dentro do limite do capital autorizado, mediante deliberação do Conselho de Administração: (i) emitir debêntures conversíveis em ações; (ii) emitir bônus de subscrição; e (iii) outorgar opções de compra ou de subscrição de ações da Companhia em favor dos administradores, empregados ou prestadores de serviço pessoas naturais da Companhia ou de sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 7º - A critério do Conselho de Administração, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, poderá ser realizada a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem direito de preferência ou com redução do prazo para seu exercício.

Artigo 8º - Cada ação ordinária dará o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – A ação é indivisível em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo - Nas hipóteses em que a legislação conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso devido ao acionista será determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras individuais aprovadas em Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia.

Artigo 9º - As ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) contrata pela Companhia para essa finalidade.

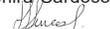
Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cístia Thonon;

7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 9/33

Parágrafo Único - O custo de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Artigo 10 – É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III **ASSEMBLEIAS GERAIS**

Artigo 11 – Os acionistas da Companhia reunir-se-ão em Assembleia Geral, ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto ou da legislação aplicável demandarem a deliberação dos acionistas da Companhia.

Artigo 12 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, por meio de seu Presidente, ou, nos casos previstos na Lei das S.A., por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se houver, de acordo com os prazos e na forma estabelecidos na legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O anúncio de convocação da Assembleia Geral pode solicitar, para melhor organização dos trabalhos, o depósito na Companhia de cópia dos documentos exigidos para participação na Assembleia Geral com até 3 (três) dias úteis de antecedência da data da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos acima, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo Terceiro – Ressalvadas as exceções previstas nas leis e regulamentação aplicáveis, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de ações que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de acionistas titulares de qualquer quantidade de ações com direito a voto.

Artigo 13 – A Assembleia Geral deve ser realizada preferencialmente na sede da Companhia, ou, por motivo de força maior, ou nas demais hipóteses permitidas na legislação aplicável, em outro local indicado com clareza nos anúncios de convocação.

Parágrafo Único – Sem prejuízo do disposto acima, a Assembleia Geral poderá ser realizada de modo parcialmente ou exclusivamente digital, nos termos da Lei das S/A e da regulamentação aplicável.

Artigo 14 – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência dessa indicação, pela pessoa escolhida por maioria de voto dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da mesa designar o secretário.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cístia Thonon;

8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 10/33

Artigo 15 – A Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e na regulamentação aplicáveis, delibera por maioria de votos dos presentes validamente proferidos, não se computando as abstenções.

Artigo 16 – As atas de Assembleia Geral deverão ser lavradas no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, na forma de sumário dos fatos ocorridos, sendo autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 17 – Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das demais atribuições previstas neste Estatuto e na legislação e regulamentação aplicáveis:

- (i) reformar o Estatuto Social;
- (ii) eleger ou destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (iv) suspender o exercício dos direitos do acionista nas hipóteses previstas na legislação aplicável;
- (v) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (vi) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão da Companhia;
- (vii) deliberar sobre a dissolução, liquidação e extinção da Companhia;
- (viii) eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- (ix) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (x) aumento do capital social da Companhia em valor superior ao limite do capital autorizado estabelecido neste Estatuto;
- (xi) redução do capital social da Companhia;
- (xii) deliberar sobre dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único – A deliberação a que se refere o item (xii) deste Artigo deverá ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas titulares das ações em circulação presentes à assembleia, não se computando os votos em branco. A Assembleia Geral que deliberar sobre a matéria a que se refere o item “xii” deste Artigo deverá ser instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de ações em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares das ações em circulação.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;

9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 11/33

CAPÍTULO IV **ADMINISTRAÇÃO**

Seção I **Disposições Comuns aos Órgãos da Administração**

Artigo 18 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os membros da administração dispensados de oferecer garantia ao exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente, ou de principal executivo da Companhia, não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, salvo na hipótese de vacância, observadas, nesse caso, as determinações do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo - O administrador é investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória estatutária prevista no Artigo 51.

Parágrafo Terceiro – O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

Artigo 19 – A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição dessa remuneração entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria e da repartição entre parcela fixa e parcela variável.

Seção II **Conselho de Administração**

Artigo 20 – O Conselho de Administração é composto por, no mínimo 5 e, no máximo, 10 membros efetivos, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Quando em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Primeiro acima, o resultado gerar número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Artigo 21 – O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela maioria de votos dos presentes na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a eleição de seus membros ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naquele cargo.

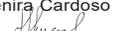
Parágrafo Único – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 10



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 12/33

- (i) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais, nos termos deste Estatuto;
- (ii) supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração;
- (iii) comunicar à Diretoria, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;
- (iv) proferir o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto; e
- (v) exercer outras atribuições e funções especificadas ou atribuídas pelo regimento interno do Conselho de Administração.

Artigo 22 – Havendo vacância do cargo de qualquer dos membros do Conselho de Administração, o Conselho de Administração deverá nomear o substituto, que completará o prazo de gestão do conselheiro substituído.

Parágrafo Primeiro – No caso de vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete à Diretoria convocar a Assembleia Geral para eleger os conselheiros.

Artigo 23 - O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, trimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração em conjunto, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e com indicação do local, data e horário da reunião e da ordem do dia, acompanhada de todos os documentos relacionados às deliberações a serem tomadas.

Parágrafo Segundo - Fica dispensada a convocação sempre que comparecerem à reunião todos os conselheiros em exercício.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo Quarto – A reunião do Conselho de Administração é presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo conselheiro eleito pela maioria dos conselheiros presentes, e será secretariada por quem o presidente da mesa indicar.

Parágrafo Quinto – É facultado ao conselheiro participar da reunião do Conselho de Administração por meio de teleconferência, videoconferência, ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação dos participantes e a comunicação simultânea com as pessoas presentes à reunião. O conselheiro que participar remotamente da reunião somente se considera presente se confirmar

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cístia Thonon; 11



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 13/33

seus votos e manifestação por escrito encaminhada ao presidente da reunião por telegrama, carta registrada, fax, correio eletrônico (e-mail), ou carta entregue em mãos (i.e. protocolada) logo após o término da reunião. Uma vez recebida a manifestação, o presidente da reunião ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro que participou remotamente.

Parágrafo Sexto – Serão considerados presentes à reunião do Conselho de Administração o conselheiro que (i) comparecer presencialmente; (ii) nomear qualquer outro conselheiro para votar em tal reunião, desde que a respectiva manifestação de voto seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da mesa antes da sua instalação; (iii) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração antes da sua instalação, via telegrama, carta registrada, fax, correio eletrônico (e-mail), ou carta entregue em mãos (i.e. protocolada); ou (iv) participar das reuniões remotamente, nos termos do Parágrafo Quarto anterior.

Parágrafo Sétimo – Cada membro do Conselho de Administração tem direito a 1 (um) voto na reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo Oitavo – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, não computadas as abstenções. No caso de empate, cabe ao Presidente do Conselho de Administração o voto de desempate, sem prejuízo de seu próprio voto.

Parágrafo Nono – As deliberações do Conselho de Administração devem ser registradas em ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 24 – O conselheiro deve se abster de participar de participar da votação sobre assunto com relação ao qual tenha interesse conflitante com a Companhia.

Artigo 25 – Sem prejuízo de outras atribuições fixadas em lei, na regulamentação aplicável e neste Estatuto, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
- (iv) organizar seu funcionamento, por meio de regras próprias consubstanciadas em regimento interno aprovado e modificado pelo próprio Conselho de Administração;
- (v) aprovar e alterar as políticas, código de conduta e regimentos internos da Companhia, conforme exigidos pela regulamentação aplicável;
- (vi) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros dos comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração, bem como estabelecer

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 12
Negrão; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 14/33

seus regimentos internos de funcionamento;

- (vii) deliberar sobre a criação, extinção e funcionamento de comitês de assessoramento não previstos neste Estatuto, elegendo e destituindo, a qualquer tempo, os respectivos membros e estabelecendo os regimentos internos de funcionamento;
- (viii) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- (ix) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou nos casos previstos na Lei das S/A;
- (x) submeter à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (xi) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido do exercício em curso ou em reservas de lucros existentes;
- (xii) aprovar e rever o plano de negócios, e orçamento anual e plano plurianual da Companhia, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetida à Assembleia Geral;
- (xiii) deliberar sobre a outorga, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, de opção de compra ou de subscrição de ações a administradores, empregados, ou prestadores de serviço pessoas naturais da Companhia ou de sociedade controladas, sem direito de preferência para os acionistas;
- (xiv) autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, como quotista ou acionista, bem como sua participação em consórcios, *joint ventures*, e em outras formas de associação ou alianças estratégicas com terceiros, bem como autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias;
- (xv) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente da Companhia, incluindo a conferência ao capital de outra sociedade, bem como aprovar a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente da Companhia em valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- (xvi) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou outras formas de obrigação, bem como autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou outras formas de obrigação em valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- (xvii) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a prática de atos que tenham

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 13



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 LENOIR CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 15/33

por objeto renunciar a direitos da Companhia ou transigir, bem como autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos da Companhia ou transigir em valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

- (xviii) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a constituição de ônus e gravames e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias e/ou de sociedades controladas da Companhia, bem como autorizar a constituição de ônus e gravames e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias e/ou de sociedades controladas da Companhia de valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração; ;
- (xix) estabelecer o valor de alçada para a celebração, alteração ou rescisão de contratos e a realização de outros negócios entre a Companhia e suas controladas, bem como autorizar a celebração, alteração ou rescisão de contratos e a realização de outros negócios entre a Companhia e suas controladas em valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- (xx) estabelecer a política de transação entre partes relacionadas da Companhia e aprovar as transações com partes relacionadas, observado o disposto em referida política;
- (xxi) autorizar a negociação da Companhia com suas próprias ações e com instrumentos financeiros referenciados às ações de emissão da Companhia, bem como a alienação e o cancelamento de ações em tesouraria, observada a legislação aplicável;
- (xxii) deliberar sobre o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, bem como da emissão, dentro do limite do capital autorizado, da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição;
- (xxiii) deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição, de notas promissórias e debêntures não conversíveis em ações;
- (xxiv) escolher e destituir auditores independentes;
- (xxv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado nos termos do Regulamento do Novo Mercado, no qual se manifestará, ao menos (i) sobre a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;

14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 16/33

respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;

(xxvi) avocar e decidir sobre qualquer matéria ou assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria.

Seção III **Comitê de Auditoria**

Artigo 26 – O Conselho de Administração é assessorado pelo Comitê de Auditoria, constituído na forma prevista neste Estatuto.

Parágrafo Único – Sem prejuízo do Comitê de Auditoria, previsto neste Estatuto, o Conselho de Administração pode criar comitês de assessoria adicionais, que deverão atuar como órgãos auxiliares, sem poderes deliberativos, com funções técnicas ou de assessoramento dos administradores.

Artigo 27 – O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, é composto por 3 (três) membros, dos quais a maioria deve ser considerada membro independente, nos termos da Instrução CVM n.º 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada (“ICVM 308”), e sendo que ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, conforme critérios do Regulamento do Novo Mercado, e ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo Primeiro - O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular as características referidas no *caput* deste Artigo 27.

Parágrafo Segundo – As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com seu regimento interno. Adicionalmente, às disposições deste Estatuto e do Regimento do Comitê de Auditoria, o comitê observará todos os termos, requisitos, atribuições e composição prevista na ICVM 308, qualificando-se como Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) nos termos previstos na referida instrução normativa.

Artigo 28 - Compete ao Comitê de Auditoria, sem prejuízo de outras competências estabelecidas em seu regimento interno e na legislação aplicável:

- (i) assessorar o Conselho de Administração nas atividades de avaliação e controle das auditorias independente e interna;
- (ii) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (iii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;
- (iv) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (vi) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 15
Negrão; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 17/33

- aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e
- (vii) possuir meios para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Seção IV **Diretoria**

Artigo 29 – A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo 2 (dois), e no máximo 8 (oito) membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.

Artigo 30 – A Diretoria é composta pelos seguintes cargos: (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor Comercial; (iii) 1 (um) Diretor de Operações; (iv) 1 (um) Diretor Industrial; (v) 1 (um) Diretor de Planejamento; (vi) 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro; (vii) 1 (um) Diretor de Tecnologia; e (viii) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores

Parágrafo Único – É permitida a cumulação de cargos da Diretoria por uma mesma pessoa, observado o mínimo de membros estabelecido na Lei das S/A.

Artigo 31 – Nos casos de impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, suas funções serão exercidas por outro membro da Diretoria indicado por escrito pelo Diretor Presidente, ou em sua ausência, indicado pela maioria dos Diretores em reunião da Diretoria, que cumulará suas atribuições com as do Diretor substituído.

Artigo 32 – Nos casos de vacância de qualquer cargo de diretor, o substituto deve ser nomeado interinamente pela Diretoria dentro os demais membros, perdurando a substituição interina até a investidura do novo diretor, eleito na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

Artigo 33 – A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais específicos ou especiais que sejam. Observados os valores de alçada fixados pelo Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto, compete à Diretoria administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (ii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos resultados apurados no exercício anterior;

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 16



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 18/33

- (iii) deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia, desde que no mesmo Município, bem como sobre a abertura, transferência e encerramento de filiais, escritórios, depósitos, representações e quaisquer outros estabelecimentos no Brasil e no exterior; e
- (iv) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Presidente:

- (i) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- (ii) liderar, planejar, coordenar, supervisionar e gerir as atividades da Companhia, coordenando e orientando os negócios da Companhia e as atividades dos demais Diretores;
- (iii) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de negócio, orçamentos anuais, planos plurianuais da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados;
- (iv) formular e discutir a estratégia da Companhia junto ao Conselho de Administração e aos Comitês de Assessoramento, quando requerido, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;
- (v) indicar ao Conselho de Administração nomes para composição da Diretoria e recomendar ao Conselho de Administração a destituição de qualquer membro da Diretoria;
- (vi) representar a Diretoria perante o Conselho de Administração; e
- (vii) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Comercial:

- (i) coordenar e supervisionar a área de vendas da Companhia, bem como desenvolver e implementar estratégia de vendas;
- (ii) providenciar pesquisas de mercado e de concorrência periodicamente e/ou sempre que solicitado pelo Conselho de Administração;
- (iii) coordenar as atividades de *marketing* e propaganda, visando ao incremento das atividades e dos resultados da Companhia;
- (iv) estabelecer preços para os produtos comercializados pela Companhia;
- (v) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou Diretor Presidente.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 17



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 19/33

Parágrafo Terceiro – Compete ao Diretor de Operações:

- (i) estruturar e gerir os processos operacionais da Companhia;
- (ii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas à operação dos ativos detidos e operados pela Companhia;
- (iii) coordenar todas as atividades e análises técnicas/operacionais da Companhia;
- (iv) gerir o mapeamento, monitoramento e quantificação de riscos técnicos e operacionais da Companhia bem como atuar ativamente em suas mitigações; e
- (v) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Quarto – Compete ao Diretor Industrial:

- (i) dirigir e coordenar as áreas de suporte à operação da Companhia, como logística interna, segurança do trabalho e manutenção de equipamentos da Companhia, incluindo elaborando proposta de orçamento anual;
- (ii) planejar, organizar e controlar todo o processo de fabricação dos produtos da Companhia;
- (iii) analisar e sugerir à Diretoria medidas tendentes a proporcionar melhor desenvolvimento dos trabalhos de produção da Companhia;
- (iv) acompanhar e coordenar o bom funcionamento das máquinas da Companhia e a qualidade e fluxo de suas matérias-primas;
- (v) acompanhar e avaliar os resultados da produção da Companhia; e
- (vi) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Quinto - Compete ao Diretor de Planejamento:

- (i) dirigir a área de planejamento da Companhia, incluindo elaborando sua proposta de orçamento anual;
- (ii) coordenar os processos de desenvolvimento de produtos;
- (iii) coordenar o desenvolvimento estratégico da Companhia mediante análise de tendências de mercado e recomendar os posicionamentos a serem adotados pela Companhia;
- (iv) avaliar e propor para a Diretoria planos de expansão e a respectiva forma de implementação; e

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 18
Negrão; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 20/33

(v) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Sexto – Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

- (i) dirigir e coordenar a área administrativa-financeira da Companhia, incluindo elaborando sua proposta de orçamento anual;
- (ii) supervisionar os serviços contábeis e de gestão e controle financeiro da Companhia;
- (iii) coordenar a elaboração e revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia;
- (iv) coordenar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia, provendo informações financeiras e gerenciais aos demais Diretores e ao Conselho de Administração;
- (v) responder pelo controle do fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos, visando a maximizar o resultado financeiro, dentro dos níveis de risco previamente estabelecidos pela Companhia;
- (vi) controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Companhia e com as partes envolvidas;
- (vii) elaborar proposta de destinação do lucro do exercício a ser apresentada ao Conselho de Administração, bem como sobre a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sobre capital próprio para deliberação do Conselho de Administração; e
- (viii) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Sétimo – Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

- (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de valores mobiliários em que os valores mobiliários de emissão da Companhia forem admitidos à negociação;
- (ii) coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM, a B3 e demais órgãos de controle que atuem nos mercados de valores mobiliários nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação;
- (iii) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos seus assentamentos;
- (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM, a B3 e demais órgãos de controle que atuem nos

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 19
Negrão; Luiz Henrique Del Cístia Thonon;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 21/33

mercados de valores mobiliários nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e

(v) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Oitavo – Compete ao Diretor de Tecnologia:

(i) identificar as oportunidades de crescimento tecnológico para a Companhia;

(ii) coordenação das atividades da área de tecnologia da Companhia, envolvendo a elaboração de projetos, implantação, racionalização, redesenho de processos, desenvolvimento e integração de sistemas;

(iii) coordenação dos processos de adequação dos sistemas de tecnologia da Companhia às suas necessidades estratégicas, buscando a otimização de processos e aumento da eficiência operacional; e

(iv) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Artigo 34 – A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. A convocação deverá ser feita por escrito e especificar o local, hora, data e a ordem do dia da reunião.

Parágrafo Primeiro – Fica dispensada a convocação sempre que comparecerem à reunião todos os diretores em exercício.

Parágrafo Segundo – É facultado ao Diretor participar da reunião da Diretoria de por meio de teleconferência, videoconferência, ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação dos participantes e a comunicação simultânea com as pessoas presentes à reunião.

Parágrafo Terceiro – As reuniões de Diretoria instalar-se-ão com a presença de, no mínimo, a maioria dos membros da Diretoria, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes na Reunião.

Parágrafo Quarto – Cada Diretor terá direito a um voto, sendo que o Diretor Presidente detém voto de qualidade no caso de empate.

Artigo 35 – Observado o estabelecido nos Parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada, em todos os atos, **(i)** por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, ou **(ii)** por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador devidamente constituído, com poderes expressos e específicos para a prática do ato, ou **(iii)** por 2 (dois) procuradores devidamente constituído, com poderes expressos e específicos para a prática do ato.

Parágrafo Primeiro – A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, isoladamente, na prática dos seguintes atos:

(i) representação para a prática de atos rotineiros perante quaisquer terceiros, incluindo quaisquer órgãos, agências, entidades, autarquias e repartições públicas

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 20
Negrão; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 22/33

federais, estaduais, distritais e municipais, órgãos ambientais, entidades de classes e sindicatos, juntas comerciais, registro público de empresas mercantis, cartórios de registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos e todas e quaisquer seções, divisões e departamentos relacionados, incluindo para fins judiciais;

- (ii) assinatura de correspondências sobre assuntos rotineiros;
- (iii) representação da Companhia nas assembleias e reuniões de sócios e quotistas nas sociedades e entidades nas quais a Companhia detenha participação;
- (iv) atos de admissão, suspensão ou demissão de empregados;
- (v) pedidos de compras de insumos e matérias-primas em benefício da Companhia, desde que obtidas as aprovações aplicáveis nos termos deste Estatuto, quando for o caso;
- (vi) representação da Companhia na execução ou assinatura de atos ou contratos, independentemente dos valores envolvidos, quando houver a prévia aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo das demais aprovações necessárias nos termos deste Estatuto Social e da legislação aplicável, para a prática dos seguintes atos a Companhia deverá necessariamente ser representada: **(i)** pelo Diretor Presidente em conjunto com quaisquer outro Diretor; ou **(ii)** por qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, observado o Artigo 36; **(iii)** por 2 (dois) procuradores em conjunto, observado o Artigo 36:

- a) celebrar contratos envolvendo operações com derivativos pela Companhia;
- b) celebrar instrumentos para concessão de mútuo, empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza pela Companhia, independentemente do valor;
- c) celebrar instrumentos para constituição de ônus e gravames e para concessão de fianças, avais e/ou quaisquer outras garantias Companhia;
- d) renunciar a direitos da Companhia ou transigir.

Parágrafo Terceiro. Sem prejuízo da representação na forma estabelecida no *caput* deste Artigo, o Diretor Administrativo Financeiro, o Diretor Presidente, ou 1 (um) procurador nomeado na forma do Artigo 36 podem, individualmente, representar a Companhia perante quaisquer instituições financeiras públicas e/ou privadas, podendo movimentar contas bancárias junto a instituições financeiras, realizar aplicações financeiras e realizar quaisquer operações bancárias e outros atos relacionados às contas bancárias, desde que obtidas as aprovações aplicáveis nos termos deste Estatuto, quando for o caso.

Parágrafo Quarto - Sem prejuízo da representação na forma estabelecida no *caput* deste Artigo, o Diretor de Relações com Investidores ou 1 (um) procurador nomeado na forma do Artigo 36 abaixo poderão representar a Companhia individualmente perante a CVM, B3, instituições financeiras prestadoras de serviços de escrituração da Companhia e entidades administradoras de mercados

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cístia Thonon; 21



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 23/33

organizados nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação.

Artigo 36 – Observado os Parágrafos deste Artigo, as procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 (dois) diretores em conjunto, especificando os poderes outorgados e com prazo de vigência determinado.

Parágrafo Primeiro – Poderão ter prazo de vigência indeterminado as procurações outorgadas (i) para fins judiciais, (ii) no âmbito de contratos de financiamento e instrumentos relacionados a esses contratos de financiamento, e (iii) no âmbito de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Parágrafo Segundo – As procurações outorgadas para fins de representação nos atos previstos no Artigo 35, Parágrafo Segundo, serão necessariamente assinadas pelo Diretor Presidente, em conjunto com qualquer outro Diretor.

Parágrafo Terceiro – O Diretor Administrativo Financeiro e o Diretor Presidente poderão assinar individualmente procurações outorgadas para fins de representação nos termos previstos no Artigo 35, Parágrafo Terceiro.

Parágrafo Quarto – O Diretor de Relações com Investidores poderá assinar individualmente procurações outorgadas para fins de representação nos termos previstos no Artigo 35, Parágrafo Quarto.

Artigo 37 – São expressamente vedados, sendo nulos e sem qualquer efeito com relação à Companhia, os atos praticados por qualquer dos acionistas, Diretores, procuradores ou funcionários que acarretarem obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social e aos interesses da Companhia, salvo se aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião instalada para tal finalidade, e em casos de prestação de garantias, avais, abonos e fianças pela Companhia a seus acionistas.

CAPÍTULO V **CONSELHO FISCAL**

Artigo 38 – A Companhia tem um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e responsabilidades previstas na Lei das S.A.. O Conselho Fiscal será instalado por deliberação da Assembleia Geral, a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal, quando instalado, funcionará até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua instalação

Parágrafo Segundo – Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Terceiro – Observado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das S/A, a Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal fixará sua remuneração.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;

22



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 24/33

Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 39 – Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a gestão dos administradores, exercendo todos os poderes, as funções, as atribuições e as prerrogativas previstos na legislação aplicável.

Artigo 40 – A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória estatutária prevista no Artigo 51.

CAPÍTULO VI **EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS**

Artigo 41 – O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, de acordo com os prazos previstos na legislação em vigor e em conformidade com as normas aplicáveis.

Artigo 42 – Do resultado do exercício, antes de qualquer destinação, devem ser deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para pagamento dos tributos sobre o lucro.

Artigo 43 – Do saldo remanescente do resultado do exercício, se houver, devem ser deduzidas, sucessivamente e nesta ordem, eventuais participações de debêntures, de empregados e de administradores no resultado.

Artigo 44 – Para fins deste Estatuto, considera-se lucro líquido do exercício a parcela do resultado do exercício que remanescer depois dos ajustes e deduções legais previstos nos Artigos 42 e 43 acima.

Artigo 45 – A administração deve submeter à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido apurado em cada exercício social, se houver, observadas as seguintes regras:

- (i) parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicada, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) parcela do lucro líquido do exercício remanescente pode ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente da perda julgada provável;
- (iii) parcela do lucro líquido do exercício decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos pode ser destinada para a reserva de incentivos fiscais;
- (iv) parcela da reserva para contingências constituída em exercícios anteriores e correspondente a perdas efetivamente incorridas ou não materializadas

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 23
Negrão; Luiz Henrique Del Cístia Thonon;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 25/33

deve ser revertida;

- (v) do saldo remanescente após as deduções e reversões mencionadas nos incisos acima, se houver, parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuída como dividendo mínimo obrigatório;
- (vi) parcela ou totalidade do saldo remanescente pode, por proposta da administração, ser retida para execução de orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral; e
- (vii) o saldo remanescente, se houver, deve ser distribuído aos acionistas como dividendo adicional.

Parágrafo Primeiro – Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o valor do capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo Segundo – A Companhia tem a faculdade de não constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante registrado na reserva de capital, seja superior ao montante equivalente a 30% (trinta por cento) da cifra do capital social.

Parágrafo Terceiro – No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste Estatuto, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral pode, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Os valores registrados na reserva de lucros a realizar, se não forem absorvidos por prejuízos supervenientes, somente podem ser utilizados para o pagamento do dividendo obrigatório.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral pode não distribuir o dividendo obrigatório no exercício social em que os administradores informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, observada a legislação aplicável.

- (i) dividendos intercalares ou juros sobre capital próprio, com base no lucro líquido do exercício em curso, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório; e
- (ii) dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio à conta de reservas de lucros existentes, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório.

Artigo 46 – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão a favor da Companhia.

CAPÍTULO VII **ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO**

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cístia Thonon;

24



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 26/33

Artigo 47 – A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único - Para fins deste Artigo 47, entende-se por controle e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionistas de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO VIII **PROTEÇÃO À DISPERSÃO ACIONÁRIA**

Artigo 48 - Qualquer Novo Acionista Relevante (conforme definido no Parágrafo Nono deste Artigo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia ou de outros direitos, incluindo usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 34% (trinta e quatro por cento) do seu capital social (“Participação Relevante”) deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo.

Parágrafo Primeiro - O Novo Acionista Relevante deverá solicitar o registro, caso exigido, ou lançar a referida oferta no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade da Participação Relevante.

Parágrafo Segundo - A oferta pública de aquisição de ações deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Terceiro deste Artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Terceiro - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre: **(i)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço justo unitário da ação determinado com base no valor de avaliação da Companhia apurado em laudo de avaliação com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela CVM; **(ii)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço de emissão da ação verificado em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrida no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste Artigo, valor esse que deverá ser devidamente atualizado pelo IPCA desde a data de emissão de ações para aumento de capital da Companhia até o momento de liquidação financeira da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 25



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 27/33

Artigo; **(iii)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta, ponderada pelo volume de negociação na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia; e **(iv)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Novo Acionista Relevante, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia. Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação na Companhia na oferta que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da oferta prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Quarto - A realização da oferta pública de aquisição de ações mencionada no *caput* deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quinto - O Novo Acionista Relevante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à oferta pública de aquisição de ações, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Sexto - Na hipótese do Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, até mesmo no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública de aquisição de ações; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das S/A, sem prejuízo da responsabilidade do Novo Acionista Relevante por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Parágrafo Sétimo - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de Participação Relevante em decorrência **(i)** de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 (trinta) dias contados do evento relevante; **(ii)** da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, **(iii)** da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia, **(iv)** da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em preço justo obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeira da Companhia realizada por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas, ou **(v)** do exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia como vantagem adicional a subscritores de ações em aumento de capital da Companhia exclusivamente em relação aos direitos de preferência próprios (desconsiderados direitos de subscrição adquiridos no mercado ou de terceiros) e efetivamente exercidos em referido aumento de capital. Ainda, o disposto neste Artigo não se aplica caso seja obtida dispensa expressa e específica da Assembleia Geral, especialmente

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 26
Negrao; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 28/33

convocada para apreciar o pedido de dispensa formulado pelo adquirente de Participação Relevante, que não poderá, direta ou indiretamente, votar na referida Assembleia Geral.

Parágrafo Oitavo - Para fins do cálculo do percentual correspondente à Participação Relevante, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo Nono - Para fins deste Artigo, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Novo Acionista Relevante” significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Bloco de Acionistas.

“Bloco de Acionistas” significa o conjunto de 2 (dois) ou mais acionistas: (i) que sejam partes de acordo de voto; (ii) se um for, direta ou indiretamente, acionista controlador ou sociedade controladora do outro, ou dos demais; (iii) que sejam sociedades direta ou indiretamente controladas pela mesma pessoa, ou conjunto de pessoas, acionistas ou não; ou (iv) que sejam sociedades, associações, fundações, cooperativas e *trusts*, fundos ou carteiras de investimentos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento com os mesmos administradores ou gestores, ou, ainda, cujos administradores ou gestores sejam sociedades direta ou indiretamente controladas pela mesma pessoa, ou conjunto de pessoas, acionistas ou não. No caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como um Bloco de Acionistas aqueles cuja política de investimentos e de exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

Artigo 49 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas nos Capítulos VII e VIII deste Estatuto, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

CAPÍTULO IX **DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Artigo 50 – A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, observadas as formalidades legais.

Parágrafo Segundo – Em caso de liquidação, os haveres da Companhia serão empregados na liquidação do passivo e o ativo remanescente, se houver, será

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 27



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.  pág. 29/33

rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação.

CAPÍTULO X **ARBITRAGEM**

Artigo 51 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 52 – A Companhia deverá observar todas e quaisquer disposições previstas nos acordos de acionistas arquivados em sua sede.

Parágrafo Primeiro - A Companhia não deve registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas, dos conselheiros de administração ou de qualquer diretor, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições de tais acordos de acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos.

Parágrafo Segundo - Os signatários de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia devem indicar, no momento do arquivamento, representante para comunicar-se com a Companhia, para prestar ou receber informações, nos termos do § 10 do Art. 118 da Lei das S/A.

Artigo 53 – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 54 - A eficácia das disposições constantes no Artigo 1º, Parágrafo único; Artigo 17, item “xii” e Parágrafo Único; Artigo 18, Parágrafos Primeiro e Segundo; Artigo 20, Parágrafos Primeiro e Segundo; Artigo 25, item “xxv”; Capítulo IV, Seção III; Artigo 40; Capítulo VII; Artigo 51 e Artigo 53 está subordinada, suspensivamente, ao início da negociação das ações ordinárias da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3.

* * *

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cístia Thonon; 28



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472777 em 05/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201384922 - 02/10/2020. Autenticação: 19E144219FD1A4B5599DB6E27037349147B490D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.492-2 e o código de segurança RzJe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE pág. 30/33

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO II ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23300030125		2054			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  CEE2000197448
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	
		019	1	ESTATUTO SOCIAL	
<u>CAUCAIA</u> Local <u>17 Setembro 2020</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____			
Data		Responsável		Data	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____	_____
				Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____		_____		_____	
Data		Vogal		Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/44



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/121.510-1	CEE2000197448	25/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.633.878-03	DANIEL HENRIQUE DA COSTA MELLO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 20 de agosto de 2020, às 14 horas, na sede social da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”), localizada na Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61680-000.

2. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

3. **Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia.

4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Funari Negrão e secretariados pelo Sr. Luiz Henrique Del Cistia Thonon.

5. **Ordem do dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a reforma integral e consolidação do estatuto social da Companhia com vistas a adaptá-lo aos requisitos aplicáveis a companhias abertas categoria “A”, nos termos da Lei das S.A. e das demais normas aplicáveis e aos requisitos previstos do segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) previstos no Regulamento do Novo Mercado; **(ii)** o pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A” (“Pedido de Registro”), perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480/09”) e **(iii)** a submissão, perante a B3, dos pedidos de listagem da Companhia na B3 e de admissão à negociação das ações de sua emissão no segmento do Novo Mercado da B3; **(iv)** a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Ações”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, com esforços de colocação no exterior (“Oferta”), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia para a subscrição das novas Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei das S.A.; bem como a autorização ao Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre todos os demais termos e condições da Oferta, incluindo: (iv.1) o aumento de capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (iv.2) a fixação do preço de emissão das Ações; e (iv.3) a contratação de quaisquer terceiros prestadores de serviços (inclusive assessores financeiros, assessores legais e auditores independentes) para prestar serviços no âmbito da Oferta; **(v)** a eleição de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** a caracterização da independência de membros do Conselho de Administração; **(vii)** a aprovação de plano de opção de compra de ações da Companhia; e **(viii)** autorização para os

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações acima.

6. Deliberações: Instalada a assembleia e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata da presente assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.

6.2. Aprovar, por unanimidade de votos, a reforma integral do estatuto social da Companhia com vistas a adaptá-lo aos requisitos aplicáveis a companhias abertas categoria "A", nos termos da Lei das S.A. e das demais normas aplicáveis e aos requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado, o qual passa a vigorar com a redação consolidada do **Anexo I** à presente ata.

6.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a submissão à CVM, em conformidade com o disposto na ICVM 480/09, do Pedido de Registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria "A".

6.4. Aprovar, por unanimidade de votos, a submissão, perante a B3, dos pedidos de listagem da Companhia na B3 e de admissão à negociação das ações de sua emissão no segmento especial de listagem da B3, denominado Novo Mercado, bem como a celebração com a B3 do contrato de participação no Novo Mercado.

6.5. Aprovar, por unanimidade de votos, a realização da Oferta, a ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia para a subscrição das novas Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei das S.A. Fica, ainda, o Conselho de Administração da Companhia autorizado a deliberar sobre todos os demais termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) o aumento de capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (ii) a fixação do preço de emissão das Ações; e (iii) a contratação de quaisquer terceiros prestadores de serviços (inclusive assessores financeiros, assessores legais e auditores independentes) para prestar serviços no âmbito da Oferta.

6.6. Aprovar, por unanimidade de votos, **(i)** a eleição da Sra. **Gisela Sarnes Negrão Assis**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28714954, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 271.575.058.78, residente e domiciliada na Av. Professora Dea Ehrhardt Carvalho, 81, CEP 13101-664, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo; e **(ii)** a eleição do Sr. **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.950.462-7, inscrito no CPF sob o nº 296.300.688-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, Rua Marcos Lopes, apto. 51, nº 189, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04513-080, para ocuparem os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia pelo restante do prazo de gestão dos atuais membros do Conselho de

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

Administração, que se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

- 6.6.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o membro do Conselho de Administração ora eleito está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A. e no artigo 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002.
- 6.6.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seu respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados da declaração de desimpedimento nos termos do item 6.6.1 acima.
- 6.6.3. Consignar que, em razão das eleições aprovadas no item 6.6 acima e das renúncias dos Srs. Alexandre Sarnes Negrão e Daniel Henrique da Costa Mello entregues na sede da Companhia em 19 de agosto de 2020, conforme **Anexo II** à presente, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição:
- (i) **Alexandre Funari Negrão**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.163.376-0, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 623.468.908-63, residente e domiciliado na Alameda das Jaqueiras, 1.380, Bairro Alto Nova, CEP 13101-790, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo;
 - (ii) **Gisela Sarnes Negrão Assis**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28714954, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 271.575.058.78, residente e domiciliada na Av. Professora Dea Ehrhardt Carvalho, 81, CEP 13101-664, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo;
 - (iii) **Luiz Henrique Del Cistia Thonon**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 33.230230-1, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 316.600.158-12, residente e domiciliado na Rua dos Alecrins, 700, apto. 103, Bairro Cambuí, CEP 13024-411, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo; e
 - (iv) **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.950.462-7, inscrito no CPF sob o nº 296.300.688-85, residente e

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/44

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, Rua Marcos Lopes, apto. 51, nº 189, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04513-080.

6.7. Aprovar, por unanimidade de votos, a caracterização do Sr. **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, acima qualificado, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 16, §§ 1º e 2º e do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado:

6.8. Aprovar, por unanimidade de votos, nos termos do art. 6º, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia ("Plano"), o qual rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia como Documento nº 01.

6.8.1. De acordo com o Plano ora aprovado, competirá ao Conselho de Administração administrar o Plano, ficando desde já autorizado a tomar todas as medidas necessárias para a organização e gestão do Plano, dos programas de outorga e dos contratos de opção de compra de ações que vierem a ser outorgados, sempre em conformidade com os termos e condições do Plano.

6.9. Aprovar, por unanimidade de votos, a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, inclusive, sem qualquer limitação, tomar todas as medidas necessárias para submissão do Pedido de Registro da Companhia como emissor de valores mobiliários, categoria "A", e adesão da Companhia ao segmento do Novo Mercado e realização da Oferta.

6.10. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos presentes. Caucaia, 20 de agosto de 2020.
Mesa: Presidente – Alexandre Funari Negrão; Secretário: Luiz Henrique Del Cistia Thonon. **Acionistas presentes:** Alexandre Funari Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Bruno Vilela Cunha; Marcio José Marzola; Vitor de Araujo Santos; Cassio Cancela e Penna; Daniel Henrique da Costa Mello; Bruno Lollí; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; Gisela Sarnes Negrão Assis; e Fernanda Sarnes Negrão.

Confere com a original, lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais.

Caucaia, 20 de agosto de 2020.

Mesa:

ALEXANDRE FUNARI NEGRÃO
Presidente

LUIZ HENRIQUE DEL CISTIA THONON
Secretário

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;

4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

Anexo I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade anônima, que adota o nome fantasia “Aeris Energia”, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais e normativas aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios, depósitos, representações e quaisquer outros estabelecimentos no Brasil ou no exterior mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º – A Companhia tem como objeto social: (a) o design, a prototipagem, a produção, a instalação, a venda, a montagem, o transporte a construção e comercialização de pás de rotores para turbinas utilizadas na geração eólica de energia, bem como de peças, componentes, sistemas e equipamentos a eles relacionados; (b) o desenvolvimento de atividades de exportação, importação e armazenagem das pás de rotores para turbinas utilizadas na geração de energia eólica, peças, materiais e artefatos relacionados à fonte de energia renováveis ou não, e de produtos em geral; (c) a seleção, aquisição e comercialização de matérias-primas para a produção das pás de rotores para turbinas utilizadas na geração de energia eólica; (d) prestação de serviços de reparo, manutenção geral e assistência técnica de pás de rotores para turbinas utilizadas na geração eólica de energia, bem como de serviços a usuários finais e de pós-venda em geral; (e) prestação de serviços de engenharia associados às atividades relacionadas acima, atuando em todas as áreas afins, especialmente com relação a sistemas de energia eólica; (f) participação em licitações, leilões ou quaisquer processos públicos relacionados execução das atividades desenvolvidas pela Companhia; (g) o desenvolvimento de projetos e estudos e a prestação de assessoria e consultoria relacionados com suas atividades, incluindo análise, exame, pesquisa, coleta, compilação

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;

5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza; (h) a participação em outras sociedades ou entidades como sócia, acionista ou quotista.

Artigo 4º – A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia, é de R\$ 36.183.387,16 (trinta e seis milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 609.670.554 (seiscentas e nove milhões, seiscentas e setenta mil, quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, e sem valor nominal.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos mil reais), mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – O capital pode ser aumentado por meio da subscrição de novas ações ordinárias, ou de capitalização de lucros ou reservas com ou sem a emissão de novas ações.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração fixará o número, preço, e prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações, e estabelecerá se a subscrição será pública ou particular.

Parágrafo Terceiro – A Companhia pode, dentro do limite do capital autorizado, mediante deliberação do Conselho de Administração: (i) emitir debêntures conversíveis em ações; (ii) emitir bônus de subscrição; e (iii) outorgar opções de compra ou de subscrição de ações da Companhia em favor dos administradores, empregados ou prestadores de serviço pessoas naturais da Companhia ou de sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 7º - A critério do Conselho de Administração, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, poderá ser realizada a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem direito de preferência ou com redução do prazo para seu exercício.

Artigo 8º - Cada ação ordinária dará o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – A ação é indivisível em relação à Companhia.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;

6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 8/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

Parágrafo Segundo - Nas hipóteses em que a legislação conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso devido ao acionista será determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras individuais aprovadas em Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia.

Artigo 9º - As ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") contrata pela Companhia para essa finalidade.

Parágrafo Único - O custo de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Artigo 10 – É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 11 – Os acionistas da Companhia reunir-se-ão em Assembleia Geral, ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto ou da legislação aplicável demandarem a deliberação dos acionistas da Companhia.

Artigo 12 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, por meio de seu Presidente, ou, nos casos previstos na Lei das S.A., por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se houver, de acordo com os prazos e na forma estabelecidos na legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O anúncio de convocação da Assembleia Geral pode solicitar, para melhor organização dos trabalhos, o depósito na Companhia de cópia dos documentos exigidos para participação na Assembleia Geral com até 3 (três) dias úteis de antecedência da data da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – Ressalvadas as exceções previstas nas leis e regulamentação aplicáveis, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de ações que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de acionistas titulares de qualquer quantidade de ações com direito a voto.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;

7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/44

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

Artigo 13 – A Assembleia Geral deve ser realizada preferencialmente na sede da Companhia, ou, por motivo de força maior, ou nas demais hipóteses permitidas na legislação aplicável, em outro local indicado com clareza nos anúncios de convocação.

Parágrafo Único – Sem prejuízo do disposto acima, a Assembleia Geral poderá ser realizada de modo parcialmente ou exclusivamente digital, nos termos da Lei das S/A e da regulamentação aplicável.

Artigo 14 – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência dessa indicação, pela pessoa escolhida por maioria de voto dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da mesa designar o secretário.

Artigo 15 – A Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e na regulamentação aplicáveis, delibera por maioria de votos dos presentes validamente proferidos, não se computando as abstenções.

Artigo 16 – As atas de Assembleia Geral deverão ser lavradas no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, na forma de sumário dos fatos ocorridos, sendo autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 17 – Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das demais atribuições previstas neste Estatuto e na legislação e regulamentação aplicáveis:

- (i) reformar o Estatuto Social;
- (ii) eleger ou destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (iv) suspender o exercício dos direitos do acionista nas hipóteses previstas na legislação aplicável;
- (v) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (vi) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão da Companhia;
- (vii) deliberar sobre a dissolução, liquidação e extinção da Companhia;
- (viii) eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;

8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

- (ix) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (x) aumento do capital social da Companhia em valor superior ao limite do capital autorizado estabelecido neste Estatuto;
- (xi) redução do capital social da Companhia;
- (xii) deliberar sobre dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único – A deliberação a que se refere o item (xii) deste Artigo deverá ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas titulares das ações em circulação presentes à assembleia, não se computando os votos em branco. A Assembleia Geral que deliberar sobre a matéria a que se refere o item “xii” deste Artigo deverá ser instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de ações em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares das ações em circulação.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 18 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os membros da administração dispensados de oferecer garantia ao exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente, ou de principal executivo da Companhia, não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, salvo na hipótese de vacância, observadas, nesse caso, as determinações do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo - O administrador é investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória estatutária prevista no Artigo 51.

Parágrafo Terceiro – O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon;

9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 11/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

Artigo 19 – A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição dessa remuneração entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria e da repartição entre parcela fixa e parcela variável.

Seção II
Conselho de Administração

Artigo 20 – O Conselho de Administração é composto por, no mínimo 5 e, no máximo, 10 membros efetivos, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Quando em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Primeiro acima, o resultado gerar número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Artigo 21 – O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela maioria de votos dos presentes na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a eleição de seus membros ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naquele cargo.

Parágrafo Único – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- (i) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais, nos termos deste Estatuto;
- (ii) supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração;
- (iii) comunicar à Diretoria, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;
- (iv) proferir o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto; e
- (v) exercer outras atribuições e funções especificadas ou atribuídas pelo regimento interno do Conselho de Administração.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 1
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 0



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

Artigo 22 – Havendo vacância do cargo de qualquer dos membros do Conselho de Administração, o Conselho de Administração deverá nomear o substituto, que completará o prazo de gestão do conselheiro substituído.

Parágrafo Primeiro – No caso de vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete à Diretoria convocar a Assembleia Geral para eleger os conselheiros.

Artigo 23 - O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, trimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração em conjunto, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e com indicação do local, data e horário da reunião e da ordem do dia, acompanhada de todos os documentos relacionados às deliberações a serem tomadas.

Parágrafo Segundo - Fica dispensada a convocação sempre que comparecerem à reunião todos os conselheiros em exercício.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo Quarto – A reunião do Conselho de Administração é presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo conselheiro eleito pela maioria dos conselheiros presentes, e será secretariada por quem o presidente da mesa indicar.

Parágrafo Quinto – É facultado ao conselheiro participar da reunião do Conselho de Administração por meio de teleconferência, videoconferência, ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação dos participantes e a comunicação simultânea com as pessoas presentes à reunião. O conselheiro que participar remotamente da reunião somente se considera presente se confirmar seus votos e manifestação por escrito encaminhada ao presidente da reunião por telegrama, carta registrada, fax, correio eletrônico (e-mail), ou carta entregue em mãos (i.e. protocolada) logo após o término da reunião. Uma vez recebida a manifestação, o presidente da reunião ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro que participou remotamente.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 1
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 13/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

Parágrafo Sexto – Serão considerados presentes à reunião do Conselho de Administração o conselheiro que (i) comparecer presencialmente; (ii) nomear qualquer outro conselheiro para votar em tal reunião, desde que a respectiva manifestação de voto seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da mesa antes da sua instalação; (iii) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração antes da sua instalação, via telegrama, carta registrada, fax, correio eletrônico (e-mail), ou carta entregue em mãos (i.e. protocolada); ou (iv) participar das reuniões remotamente, nos termos do Parágrafo Quarto anterior.

Parágrafo Sétimo – Cada membro do Conselho de Administração tem direito a 1 (um) voto na reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo Oitavo – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, não computadas as abstenções. No caso de empate, cabe ao Presidente do Conselho de Administração o voto de desempate, sem prejuízo de seu próprio voto.

Parágrafo Nono – As deliberações do Conselho de Administração devem ser registradas em ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 24 – O conselheiro deve se abster de participar de participar da votação sobre assunto com relação ao qual tenha interesse conflitante com a Companhia.

Artigo 25 – Sem prejuízo de outras atribuições fixadas em lei, na regulamentação aplicável e neste Estatuto, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
- (iv) organizar seu funcionamento, por meio de regras próprias consubstanciadas em regimento interno aprovado e modificado pelo próprio Conselho de Administração;
- (v) aprovar e alterar as políticas, código de conduta e regimentos internos da Companhia, conforme exigidos pela regulamentação aplicável;
- (vi) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros dos comitês estatutários de

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 1
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.  pág. 14/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

assessoramento do Conselho de Administração, bem como estabelecer seus regimentos internos de funcionamento;

- (vii) deliberar sobre a criação, extinção e funcionamento de comitês de assessoramento não previstos neste Estatuto, elegendo e destituindo, a qualquer tempo, os respectivos membros e estabelecendo os regimentos internos de funcionamento;
- (viii) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- (ix) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou nos casos previstos na Lei das S/A;
- (x) submeter à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (xi) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido do exercício em curso ou em reservas de lucros existentes;
- (xii) aprovar e rever o plano de negócios, e orçamento anual e plano plurianual da Companhia, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetida à Assembleia Geral;
- (xiii) deliberar sobre a outorga, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, de opção de compra ou de subscrição de ações a administradores, empregados, ou prestadores de serviço pessoas naturais da Companhia ou de sociedade controladas, sem direito de preferência para os acionistas;
- (xiv) autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, como quotista ou acionista, bem como sua participação em consórcios, *joint ventures*, e em outras formas de associação ou alianças estratégicas com terceiros, bem como autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias;
- (xv) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente da Companhia, incluindo a conferência ao capital de outra sociedade, bem como aprovar a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente da Companhia em valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- (xvi) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou outras

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 1
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.  pág. 15/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

formas de obrigação, bem como autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou outras formas de obrigação em valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

- (xvii) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos da Companhia ou transigir, bem como autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos da Companhia ou transigir em valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- (xviii) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a constituição de ônus e gravames e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias e/ou de sociedades controladas da Companhia, bem como autorizar a constituição de ônus e gravames e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias e/ou de sociedades controladas da Companhia de valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;;
- (xix) estabelecer o valor de alçada para a celebração, alteração ou rescisão de contratos e a realização de outros negócios entre a Companhia e suas controladas, bem como autorizar a celebração, alteração ou rescisão de contratos e a realização de outros negócios entre a Companhia e suas controladas em valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- (xx) estabelecer a política de transação entre partes relacionadas da Companhia e aprovar as transações com partes relacionadas, observado o disposto em referida política;
- (xxi) autorizar a negociação da Companhia com suas próprias ações e com instrumentos financeiros referenciados às ações de emissão da Companhia, bem como a alienação e o cancelamento de ações em tesouraria, observada a legislação aplicável;
- (xxii) deliberar sobre o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, bem como da emissão, dentro do limite do capital autorizado, da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição;
- (xxiii) deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição, de notas promissórias e debêntures não conversíveis

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 1
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.  pág. 16/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

em ações;

- (xxiv) escolher e destituir auditores independentes;
- (xxv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado nos termos da regulamentação aplicável, no qual se manifestará, ao menos (i) sobre a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;
- (xxvi) avocar e decidir sobre qualquer matéria ou assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria.

Secção III
Comitê de Auditoria

Artigo 26 – O Conselho de Administração é assessorado pelo Comitê de Auditoria, constituído na forma prevista neste Estatuto.

Parágrafo Único – Sem prejuízo do Comitês de Auditoria, previsto neste Estatuto, o Conselho de Administração pode criar comitês de assessoria adicionais, que deverão atuar como órgãos auxiliares, sem poderes deliberativos, com funções técnicas ou de assessoramento dos administradores.

Artigo 27 – O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, dos quais a maioria deve ser considerada membro independente, nos termos da Instrução CVM n.º 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada (“ICVM 308”), e sendo que ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente e ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo Primeiro - O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular as características referidas no *caput* deste Artigo 27.

Parágrafo Segundo – As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com seu regimento interno. Adicionalmente, às disposições deste Estatuto e do Regimento do Comitê de Auditoria, o comitê observará todos os

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 1
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.  pág. 17/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

termos, requisitos, atribuições e composição prevista na ICVM 308, qualificando-se como Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) nos termos previstos na referida instrução normativa.

Artigo 28 - Compete ao Comitê de Auditoria, sem prejuízo de outras competências estabelecidas em seu regimento interno e na legislação aplicável:

- (i) assessorar o Conselho de Administração nas atividades de avaliação e controle das auditorias independente e interna;
- (ii) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (iii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;
- (iv) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (vi) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e
- (vii) possuir meios para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Seção IV
Diretoria

Artigo 29 – A Diretoria da Companhia será composta por até 8 (oito) membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.

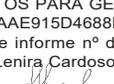
Artigo 30 – A Diretoria é composta pelos seguintes cargos: (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor Comercial; (iii) 1 (um) Diretor de Operações; (iv) 1 (um) Diretor Industrial; (v) 1 (um) Diretor de Planejamento; (vi) 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro; (vii) 1 (um) Diretor de Tecnologia; e (viii) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores

Parágrafo Único – É permitida a cumulação de cargos da Diretoria por uma mesma pessoa, observado o mínimo de membros estabelecido na Lei das S/A.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 1
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.  pág. 18/44

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

Artigo 31 – Nos casos de impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, suas funções serão exercidas por outro membro da Diretoria indicado por escrito pelo Diretor Presidente, ou em sua ausência, indicado pela maioria dos Diretores em reunião da Diretoria, que cumulará suas atribuições com as do Diretor substituído.

Artigo 32 – Nos casos de vacância de qualquer cargo de diretor, o substituto deve ser nomeado interinamente pela Diretoria dentro os demais membros, perdurando a substituição interina até a investidura do novo diretor, eleito na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

Artigo 33 – A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais específicos ou especiais que sejam. Observados os valores de alçada fixados pelo Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto, compete à Diretoria administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (ii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos resultados apurados no exercício anterior;
- (iii) deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia, desde que no mesmo Município, bem como sobre a abertura, transferência e encerramento de filiais, escritórios, depósitos, representações e quaisquer outros estabelecimentos no Brasil e no exterior; e
- (iv) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Presidente:

- (i) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- (ii) liderar, planejar, coordenar, supervisionar e gerir as atividades da Companhia, coordenando e orientando os negócios da Companhia e as atividades dos demais Diretores;
- (iii) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de negócio, orçamentos anuais, planos plurianuais da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados;
- (iv) formular e discutir a estratégia da Companhia junto ao Conselho de

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 1
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 19/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

Administração e aos Comitês de Assessoramento, quando requerido, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;

(v) indicar ao Conselho de Administração nomes para composição da Diretoria e recomendar ao Conselho de Administração a destituição de qualquer membro da Diretoria;

(vi) representar a Diretoria perante o Conselho de Administração; e

(vii) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Comercial:

(i) coordenar e supervisionar a área de vendas da Companhia, bem como desenvolver e implementar estratégia de vendas;

(ii) providenciar pesquisas de mercado e de concorrência periodicamente e/ou sempre que solicitado pelo Conselho de Administração;

(iii) coordenar as atividades de *marketing* e propaganda, visando ao incremento das atividades e dos resultados da Companhia;

(iv) estabelecer preços para os produtos comercializados pela Companhia;

(v) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou Diretor Presidente.

Parágrafo Terceiro – Compete ao Diretor de Operações:

(i) estruturar e gerir os processos operacionais da Companhia;

(ii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas à operação dos ativos detidos e operados pela Companhia;

(iii) coordenar todas as atividades e análises técnicas/operacionais da Companhia;

(iv) gerir o mapeamento, monitoramento e quantificação de riscos técnicos e operacionais da Companhia bem como atuar ativamente em suas mitigações; e

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 1
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.  pág. 20/44

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

(v) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Quarto – Compete ao Diretor Industrial:

(i) dirigir e coordenar as áreas de suporte à operação da Companhia, como logística interna, segurança do trabalho e manutenção de equipamentos da Companhia, incluindo elaborando proposta de orçamento anual;

(ii) planejar, organizar e controlar todo o processo de fabricação dos produtos da Companhia;

(iii) analisar e sugerir à Diretoria medidas tendentes a proporcionar melhor desenvolvimento dos trabalhos de produção da Companhia;

(iv) acompanhar e coordenar o bom funcionamento das máquinas da Companhia e a qualidade e fluxo de suas matérias-primas;

(v) acompanhar e avaliar os resultados da produção da Companhia; e

(vi) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Quinto - Compete ao Diretor de Planejamento:

(i) dirigir a área de planejamento da Companhia, incluindo elaborando sua proposta de orçamento anual;

(ii) coordenar os processos de desenvolvimento de produtos;

(iii) coordenar o desenvolvimento estratégico da Companhia mediante análise de tendências de mercado e recomendar os posicionamentos a serem adotados pela Companhia;

(iv) avaliar e propor para a Diretoria planos de expansão e a respectiva forma de implementação; e

(v) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Sexto – Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 1
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL pág. 21/44

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

- (i) dirigir e coordenar a área administrativa-financeira da Companhia, incluindo elaborando sua proposta de orçamento anual;
- (ii) supervisionar os serviços contábeis e de gestão e controle financeiro da Companhia;
- (iii) coordenar a elaboração e revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia;
- (iv) coordenar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia, provendo informações financeiras e gerenciais aos demais Diretores e ao Conselho de Administração;
- (v) responder pelo controle do fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos, visando a maximizar o resultado financeiro, dentro dos níveis de risco previamente estabelecidos pela Companhia;
- (vi) controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Companhia e com as partes envolvidas;
- (vii) elaborar proposta de destinação do lucro do exercício a ser apresentada ao Conselho de Administração, bem como sobre a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sobre capital próprio para deliberação do Conselho de Administração; e
- (viii) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Sétimo – Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

- (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de valores mobiliários em que os valores mobiliários de emissão da Companhia forem admitidos à negociação;
- (ii) coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM, a B3 e demais órgãos de controle que atuem nos mercados de valores mobiliários nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação;
- (iii) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos seus assentamentos;
- (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 2
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 0



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/44

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

aberta perante a CVM, a B3 e demais órgãos de controle que atuem nos mercados de valores mobiliários nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e

(v) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Oitavo – Compete ao Diretor de Tecnologia:

(i) identificar as oportunidades de crescimento tecnológico para a Companhia;

(ii) coordenação das atividades da área de tecnologia da Companhia, envolvendo a elaboração de projetos, implantação, racionalização, redesenho de processos, desenvolvimento e integração de sistemas;

(iii) coordenação dos processos de adequação dos sistemas de tecnologia da Companhia às suas necessidades estratégicas, buscando a otimização de processos e aumento da eficiência operacional; e

(iv) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Artigo 34 – A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. A convocação deverá ser feita por escrito e especificar o local, hora, data e a ordem do dia da reunião.

Parágrafo Primeiro – Fica dispensada a convocação sempre que comparecerem à reunião todos os diretores em exercício.

Parágrafo Segundo – É facultado ao Diretor participar da reunião da Diretoria de por meio de teleconferência, videoconferência, ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação dos participantes e a comunicação simultânea com as pessoas presentes à reunião.

Parágrafo Terceiro – As reuniões de Diretoria instalar-se-ão com a presença de, no mínimo, a maioria dos membros da Diretoria, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes na Reunião.

Parágrafo Quarto – Cada Diretor terá direito a um voto, sendo que o Diretor Presidente detém voto de qualidade no caso de empate.

Artigo 35 – Observado o estabelecido nos Parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada, em todos os atos, **(i)** por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, ou **(ii)** por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador devidamente constituído, com

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 2
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 23/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

poderes expressos e específicos para a prática do ato, ou **(iii)** por 2 (dois) procuradores devidamente constituído, com poderes expressos e específicos para a prática do ato.

Parágrafo Primeiro – A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, isoladamente, na prática dos seguintes atos:

- (i) representação para a prática de atos rotineiros perante quaisquer terceiros, incluindo quaisquer órgãos, agências, entidades, autarquias e repartições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, órgãos ambientais, entidades de classes e sindicatos, juntas comerciais, registro público de empresas mercantis, cartórios de registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos e todas e quaisquer seções, divisões e departamentos relacionados, incluindo para fins judiciais;
- (ii) assinatura de correspondências sobre assuntos rotineiros;
- (iii) representação da Companhia nas assembleias e reuniões de sócios e quotistas nas sociedades e entidades nas quais a Companhia detenha participação;
- (iv) atos de admissão, suspensão ou demissão de empregados;
- (v) pedidos de compras de insumos e matérias-primas em benefício da Companhia, desde que obtidas as aprovações aplicáveis nos termos deste Estatuto, quando for o caso;
- (vi) representação da Companhia na execução ou assinatura de atos ou contratos, independentemente dos valores envolvidos, quando houver a prévia aprovação do Conselho de Administração.

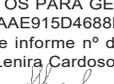
Parágrafo Segundo – Sem prejuízo das demais aprovações necessárias nos termos deste Estatuto Social e da legislação aplicável, para a prática dos seguintes atos a Companhia deverá necessariamente ser representada: **(i)** pelo Diretor Presidente em conjunto com quaisquer outro Diretor; ou **(ii)** por qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, observado o Artigo 36; **(iii)** por 2 (dois) procuradores em conjunto, observado o Artigo 36:

- a) celebrar contratos envolvendo operações com derivativos pela Companhia;
- b) celebrar instrumentos para concessão de mútuo, empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza pela Companhia, independentemente do valor;
- c) celebrar instrumentos para constituição de ônus e gravames e para concessão de fianças, avais e/ou quaisquer outras garantias Companhia;
- d) renunciar a direitos da Companhia ou transigir.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 2
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.  pág. 24/44

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

Parágrafo Terceiro. Sem prejuízo da representação na forma estabelecida no *caput* deste Artigo, o Diretor Administrativo Financeiro, o Diretor Presidente, ou 1 (um) procurador nomeado na forma do Artigo 36 podem, individualmente, representar a Companhia perante quaisquer instituições financeiras públicas e/ou privadas, podendo movimentar contas bancárias junto a instituições financeiras, realizar aplicações financeiras e realizar quaisquer operações bancárias e outros atos relacionados às contas bancárias, desde que obtidas as aprovações aplicáveis nos termos deste Estatuto, quando for o caso.

Parágrafo Quarto - Sem prejuízo da representação na forma estabelecida no *caput* deste Artigo, o Diretor de Relações com Investidores ou 1 (um) procurador nomeado na forma do Artigo 36 abaixo poderão representar a Companhia individualmente perante a CVM, B3, instituições financeiras prestadoras de serviços de escrituração da Companhia e entidades administradoras de mercados organizados nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação.

Artigo 36 – Observado os Parágrafos deste Artigo, as procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 (dois) diretores em conjunto, especificando os poderes outorgados e com prazo de vigência determinado.

Parágrafo Primeiro – Poderão ter prazo de vigência indeterminado as procurações outorgadas (i) para fins judiciais, (ii) no âmbito de contratos de financiamento e instrumentos relacionados a esses contratos de financiamento, e (iii) no âmbito de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Parágrafo Segundo – As procurações outorgadas para fins de representação nos atos previstos no Artigo 35, Parágrafo Segundo, serão necessariamente assinadas pelo Diretor Presidente, em conjunto com qualquer outro Diretor.

Parágrafo Terceiro – O Diretor Administrativo Financeiro e o Diretor Presidente poderão assinar individualmente procurações outorgadas para fins de representação nos termos previstos no Artigo 35, Parágrafo Terceiro.

Parágrafo Quarto – O Diretor de Relações com Investidores poderá assinar individualmente procurações outorgadas para fins de representação nos termos previstos no Artigo 35, Parágrafo Quarto.

Artigo 37 – São expressamente vedados, sendo nulos e sem qualquer efeito com relação à Companhia, os atos praticados por qualquer dos acionistas, Diretores, procuradores ou funcionários que acarretarem obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social e aos interesses da Companhia, salvo se aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião instalada para tal finalidade, e em casos de prestação de garantias, avais, abonos e fianças pela Companhia a seus acionistas.

CAPÍTULO V

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 2
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 25/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

CONSELHO FISCAL

Artigo 38 – A Companhia tem um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e responsabilidades previstas na Lei das S.A. O Conselho Fiscal será instalado por deliberação da Assembleia Geral, a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal, quando instalado, funcionará até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua instalação

Parágrafo Segundo – Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Terceiro – Observado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das S/A, a Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal fixará sua remuneração.

Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 39 – Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a gestão dos administradores, exercendo todos os poderes, as funções, as atribuições e as prerrogativas previstos na legislação aplicável.

Artigo 40 – A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória estatutária prevista no Artigo 51.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 41 – O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, de acordo com os prazos previstos na legislação em vigor e em conformidade com as normas aplicáveis.

Artigo 42 – Do resultado do exercício, antes de qualquer destinação, devem ser deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para pagamento dos tributos sobre o lucro.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 2
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL pág. 26/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

Artigo 43 – Do saldo remanescente do resultado do exercício, se houver, devem ser deduzidas, sucessivamente e nesta ordem, eventuais participações de debêntures, de empregados e de administradores no resultado.

Parágrafo Único - As participações nos lucros mencionadas no *caput* são independentes e não se confundem com os planos de pagamento de participação nos lucros e resultados previstos na legislação trabalhista.

Artigo 44 – Para fins deste Estatuto, considera-se lucro líquido do exercício a parcela do resultado do exercício que remanescer depois dos ajustes e deduções legais previstos nos Artigos 42 e 43 acima.

Artigo 45 – A administração deve submeter à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido apurado em cada exercício social, se houver, observadas as seguintes regras:

- (i) parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicada, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) parcela do lucro líquido do exercício remanescente pode ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente da perda julgada provável;
- (iii) parcela do lucro líquido do exercício decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos pode ser destinada para a reserva de incentivos fiscais;
- (iv) parcela da reserva para contingências constituída em exercícios anteriores e correspondente a perdas efetivamente incorridas ou não materializadas deve ser revertida;
- (v) do saldo remanescente após as deduções e reversões mencionadas nos incisos acima, se houver, parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuída como dividendo mínimo obrigatório;
- (vi) parcela ou totalidade do saldo remanescente pode, por proposta da administração, ser retida para execução de orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral; e
- (vii) o saldo remanescente, se houver, deve ser distribuído aos acionistas como dividendo adicional.

Parágrafo Primeiro – Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o valor do capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 2
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 27/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo Segundo – A Companhia tem a faculdade de não constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante registrado na reserva de capital, seja superior ao montante equivalente a 30% (trinta por cento) da cifra do capital social.

Parágrafo Terceiro – No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste Estatuto, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral pode, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Os valores registrados na reserva de lucros a realizar, se não forem absorvidos por prejuízos supervenientes, somente podem ser utilizados para o pagamento do dividendo obrigatório.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral pode não distribuir o dividendo obrigatório no exercício social em que os administradores informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, observada a legislação aplicável.

- (i) dividendos intercalares ou juros sobre capital próprio, com base no lucro líquido do exercício em curso, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório; e
- (ii) dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio à conta de reservas de lucros existentes, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório.

Artigo 46 – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão a favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
ALIENAÇÃO DO CONTROLE AÇIONÁRIO

Artigo 47 – A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 2
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.  pág. 28/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

Parágrafo Único - Para fins deste Artigo 47, entende-se por controle e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionistas de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO VIII
PROTEÇÃO À DISPERSÃO ACIONÁRIA

Artigo 48 - Qualquer Novo Acionista Relevante (conforme definido no Parágrafo Nono deste Artigo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia ou de outros direitos, incluindo usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 34% (trinta e quatro por cento) do seu capital social ("Participação Relevante") deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo.

Parágrafo Primeiro - O Novo Acionista Relevante deverá solicitar o registro, caso exigido, ou lançar a referida oferta no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade da Participação Relevante.

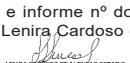
Parágrafo Segundo - A oferta pública de aquisição de ações deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Terceiro deste Artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Terceiro - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre: **(i)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço justo unitário da ação determinado com base no valor de avaliação da Companhia apurado em laudo de avaliação com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela CVM; **(ii)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço de emissão da ação verificado em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrida no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste Artigo, valor esse que deverá ser devidamente atualizado pelo IPCA desde a data de emissão de ações para aumento de capital da Companhia até o momento de liquidação financeira da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste Artigo; **(iii)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 2
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.  pág. 29/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

à realização da oferta, ponderada pelo volume de negociação na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia; e (iv) 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Novo Acionista Relevante, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia. Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação na Companhia na oferta que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da oferta prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Quarto - A realização da oferta pública de aquisição de ações mencionada no *caput* deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quinto - O Novo Acionista Relevante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à oferta pública de aquisição de ações, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Sexto - Na hipótese do Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, até mesmo no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública de aquisição de ações; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das S/A, sem prejuízo da responsabilidade do Novo Acionista Relevante por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

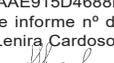
Parágrafo Sétimo - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de Participação Relevante em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até [30 (trinta)] dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, (iii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia, (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em preço justo obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeira da Companhia realizada por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas, ou (v) do exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia como vantagem adicional a

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 2
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 30/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

subscritores de ações em aumento de capital da Companhia exclusivamente em relação aos direitos de preferência próprios (desconsiderados direitos de subscrição adquiridos no mercado ou de terceiros) e efetivamente exercidos em referido aumento de capital. Ainda, o disposto neste Artigo não se aplica **(a)** aos acionistas da Companhia e seus sucessores na data de eficácia da adesão e listagem da Companhia no Novo Mercado, ainda que essas pessoas ou Bloco de Acionistas (conforme definido no Parágrafo Nono abaixo) venham a formar novos Blocos de Acionistas que, em conjunto, atinjam Participação Relevante; e **(b)** caso seja obtida dispensa expressa e específica da Assembleia Geral, especialmente convocada para apreciar o pedido de dispensa formulado pelo adquirente de Participação Relevante, que não poderá, direta ou indiretamente, votar na referida Assembleia Geral.

Parágrafo Oitavo - Para fins do cálculo do percentual correspondente à Participação Relevante, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo Nono - Para fins deste Artigo, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Novo Acionista Relevante” significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Bloco de Acionistas.

“Bloco de Acionistas” significa o conjunto de 2 (dois) ou mais acionistas: (i) que sejam partes de acordo de voto; (ii) se um for, direta ou indiretamente, acionista controlador ou sociedade controladora do outro, ou dos demais; (iii) que sejam sociedades direta ou indiretamente controladas pela mesma pessoa, ou conjunto de pessoas, acionistas ou não; ou (iv) que sejam sociedades, associações, fundações, cooperativas e *trusts*, fundos ou carteiras de investimentos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento com os mesmos administradores ou gestores, ou, ainda, cujos administradores ou gestores sejam sociedades direta ou indiretamente controladas pela mesma pessoa, ou conjunto de pessoas, acionistas ou não. No caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como um Bloco de Acionistas aqueles cuja política de investimentos e de exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

Artigo 49 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas nos Capítulos VII e VIII deste Estatuto, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 2
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.  pág. 31/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

CAPÍTULO IX
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 50 – A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, observadas as formalidades legais.

Parágrafo Segundo – Em caso de liquidação, os haveres da Companhia serão empregados na liquidação do passivo e o ativo remanescente, se houver, será rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação.

CAPÍTULO X
ARBITRAGEM

Artigo 51 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52 – A Companhia deverá observar todas e quaisquer disposições previstas nos acordos de acionistas arquivados em sua sede.

Parágrafo Primeiro - A Companhia não deve registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas, dos conselheiros de administração ou de qualquer diretor, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 3
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 0



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 32/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

seja incompatível com as disposições de tais acordos de acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos.

Parágrafo Segundo - Os signatários de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia devem indicar, no momento do arquivamento, representante para comunicar-se com a Companhia, para prestar ou receber informações, nos termos do § 10 do Art. 118 da Lei das S/A.

Artigo 53 – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 54 - A eficácia das disposições constantes no Artigo 1º, Parágrafo único; Artigo 17, item “xii” e Parágrafo Único; Artigo 18, Parágrafos Primeiro e Segundo; Artigo 20, Parágrafos Primeiro e Segundo; Artigo 25, item “xxv”; Capítulo IV, Seção III; Artigo 40; Capítulo VII; Artigo 51 e Artigo 53 está subordinada, suspensivamente, ao início da negociação das ações ordinárias da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 3
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 33/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

Anexo II

CARTAS DE RENÚNCIA – Membros do Conselho de Administração

* * *

Campinas/SP, 18h do dia 19 de agosto de 2020.

À

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP)
Cidade de Caucaia, Estado do Ceará

At.: Ilmo. Sr. Alexandre Funari Negrão
Presidente do Conselho de Administração

**Ref.: Renúncia ao cargo de Membro do Conselho de
Administração**

Prezado Senhor,

Alexandre Sarnes Negrão, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 398, apto. 2400, Bairro Meireles, CEP 60125-100, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.461.487-3, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 323.567.238-97 ("Alexandre"), vem pela presente, nos termos do artigo 151 da Lei n.º 6.404, de 5 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), apresentar, em caráter incondicional, irrevogável e irretroatável, renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), CEP 61642-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.528.708/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.300.030.125 ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2020.

A renúncia ora comunicada produzirá efeitos a partir da presente data. Desse modo, **Alexandre** requer que a Companhia pratique todas e quaisquer medidas aplicáveis, a fim de efetivar a renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia perante terceiros,

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 3
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.  pág. 34/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

incluindo, sem limitação, seu arquivamento no Registro Público de Empresas, nos termos do art. 151 da Lei das S.A, bem como a atualização da renúncia de **Alexandre** perante quaisquer outros órgãos e autoridades, públicos e privados, aplicáveis.

Sendo o que se tinha para o momento, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SARNES NEGRÃO

* * *

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 3
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 35/44

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

* * *

Ceará, 19 de agosto de 2020.

À

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP)
Cidade de Caucaia, Estado do Ceará

At.: Ilmo. Sr. Alexandre Funari Negrão
Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração

Prezado Senhor,

Daniel Henrique da Costa Mello, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo, 1460, apto. 502, Torre A, Bairro Aldeota, CEP 60150-190, portador da Carteira de Identidade RG n.º 34.766.460, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 303.633.878-03 (“**Daniel**”), vem pela presente, nos termos do artigo 151 da Lei n.º 6.404, de 5 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), apresentar, em caráter incondicional, irrevogável e irretroatável, **renúncia** ao cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), CEP 61642-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.528.708/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.300.030.125 (“**Companhia**”), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2020.

A renúncia ora comunicada produzirá efeitos a partir da presente data. Desse modo, **Daniel** requer que a Companhia pratique todas e quaisquer medidas aplicáveis, a fim de efetivar a renúncia ao cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia perante terceiros, incluindo, sem limitação, seu arquivamento no Registro Público de Empresas, nos termos do art. 151 da Lei das S.A, bem como a atualização da renúncia de **Daniel** perante quaisquer outros órgãos e autoridades, públicos e privados, aplicáveis.

Sendo o que se tinha para o momento, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração.

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 3
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

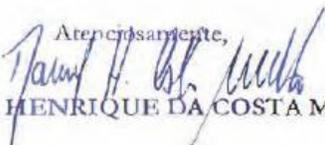
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 36/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

Atenciosamente,

DANIEL HENRIQUE DA COSTA MELLO

Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari 3
Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 37/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA
S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.950.462-7, inscrito no CPF sob o nº 296.300.688-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marcos Lopes, apto. 51, nº 189, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04513-080, toma posse e é investido no cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), CEP 61642-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.528.708/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.300.030.125 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020.

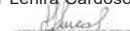
O Sr. **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do art. 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (5) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (6) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Adicionalmente, o Sr. **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, neste ato, de maneira irrevogável e irretroatável, consente e aceita, plena e irrestritamente, aderir e permanecer vinculado pela



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 38/44

cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 51 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

Por fim, o Sr. **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho** informa à Companhia, nos termos do § 2.º do art. 149 da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço descrito acima, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Campinas, 20 de agosto de 2020.

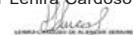


Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho
Membro Independente do Conselho de Administração



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 39/44

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA
S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07
NIRE 23.300.030.125

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Sra. **Gisela Sarnes Negrão Assis**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.714.954, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 271.575.058.78, residente e domiciliada na Av. Professora Dea Ehrhardt Carvalho, 81, CEP 13101-664, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, toma posse e é investida no cargo de Membro do Conselho de Administração da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), CEP 61642-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.300.030.125 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020.

A Sra. **Gisela Sarnes Negrão Assis**, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do art. 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002: (1) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) atende ao requisito de reputação ílibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (5) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (6) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Adicionalmente, a Sra. **Gisela Sarnes Negrão Assis**, neste ato, de maneira irrevogável e irretroatável, consente e aceita, plena e irrestritamente, aderir e permanecer vinculada pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 51 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

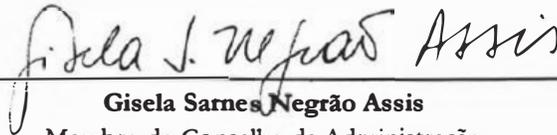


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL pág. 40/44

Por fim, a Sra. **Gisela Sarnes Negrão Assis** informa à Companhia, nos termos do § 2.º do art. 149 da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço descrito acima, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Campinas, 20 de agosto de 2020.



Gisela Sarnes Negrão Assis
Membro do Conselho de Administração





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/121.510-1	CEE2000197448	25/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
623.468.908-63	ALEXANDRE FUNARI NEGRAO
323.567.238-97	ALEXANDRE SARNES NEGRAO
303.633.878-03	DANIEL HENRIQUE DA COSTA MELLO
316.600.158-12	LUIZ HENRIQUE DEL CISTIA THONON

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 42/44



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, de NIRE 2330003012-5 e protocolado sob o número 20/121.510-1 em 25/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5465314, em 17/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.633.878-03	DANIEL HENRIQUE DA COSTA MELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
623.468.908-63	ALEXANDRE FUNARI NEGRAO
323.567.238-97	ALEXANDRE SARNES NEGRAO
303.633.878-03	DANIEL HENRIQUE DA COSTA MELLO
316.600.158-12	LUIZ HENRIQUE DEL CISTIA THONON

Fortaleza, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 17/09/2020, às 15:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/121.510-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 43/44



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465314 em 17/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A, Nire 23300030125 e protocolo 201215101 - 25/08/2020. Autenticação: 72E820A929E62E3C916F04B7AAE915D4688FDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.510-1 e o código de segurança TTKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 44/44

**ANEXO III MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO
DE ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia [●] de [●] de 2020, às [●] horas, na sede social da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”), localizada na Rodovia CE-155, s/n, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61680-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Funari Negrão e secretariados pelo Sr. Luiz Henrique Del Cistia Thonon.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar as seguintes matérias: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações de emissão da Companhia (“Oferta”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e no Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação da subscrição das Ações a serem emitidas pela Companhia e a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(iv)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a ratificação dos direitos, vantagens e restrições das Ações emitidas no âmbito da Oferta; e **(vi)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências, celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação

das deliberações aqui consubstanciadas, bem como a ratificação de atos já praticados para a efetivação das deliberações aqui consubstanciadas.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por [unanimidade] de votos, a fixação do preço de emissão de R\$[●] ([●]) por Ação objeto da Oferta (“Preço por Ação”). O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, realizado no Brasil, pelo Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP”), pelo Banco Morgan Stanley S.A (“Morgan Stanley”), pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”), pelo Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Citi”) e pelo Banco Safra S.A. (“Safra” e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o Morgan Stanley, o Santander e o Citi, “Coordenadores da Oferta”), nos termos do “*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Contrato de Colocação”), e no exterior, pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pela XP Investments US, LLC, pelo Morgan Stanley & Co., LLC, pelo Santander Investment Securities, Inc., pelo Citigroup Global Markets, Inc. e pelo Safra Securities, LLC (em conjunto, “Agentes de Colocação Internacional”), nos termos do “*Placement Facilitation and Purchase Agreement*” (“Contrato de Colocação Internacional”), em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400” e “Procedimento de Bookbuilding”, respectivamente) e foi calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Aprovar por [unanimidade], em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento, dentro do limite de seu capital autorizado, do capital social da Companhia, no montante de R\$[●] ([●]), o qual passará de R\$ 37.340.397,13 (trinta e sete milhões, trezentos

e quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e treze centavos), para R\$ [●] ([●]), mediante a emissão de [●] ([●]) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ [●] ([●]), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 615.828.842 (seiscentas e quinze milhões, oitocentas e vinte e oito mil, oitocentas e quarenta e duas) ações ordinárias, para [●] ([●]) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

6.3. Aprovar por [unanimidade], a subscrição de [●] ([●]) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ora emitidas pela Companhia, as quais correspondem à totalidade das Ações emitidas no contexto da Oferta e que foram integralizadas pelos investidores à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional. Em face da verificação da subscrição da totalidade das Ações objeto da Oferta, homologar o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ [●] ([●]), mediante a emissão de [●] ([●]) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ [●] ([●]), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

6.4. Face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens 6.2 e 6.3 acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ [●] ([●]), representado por [●] ([●]) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.”

6.5. Ratificar, por [unanimidade], que as novas Ações ora emitidas pela Companhia conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável, a partir da data da efetiva integralização das Ações.

6.6. Autorizar, por [unanimidade], a Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer providências, inclusive celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como ratificar todos os atos já praticados para a efetivação das deliberações aqui consubstanciadas.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos presentes.

Caucaia, CE, [●] de [●] de 2020.

Mesa:

Alexandre Funari Negrão
Presidente

Luiz Henrique Del Cistia Thonon
Secretário(a)

Membros do Conselho de Administração Presentes:

[--]

[--]

[--]

[--]

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rod. Ce-155, S/N, Km 02 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 61.680-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 12.528.708/0001-07, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de Alexandre Funari Negrão, Alexandre Sarnes Negrão, Bruno Vilela Cunha, Marcio José Marzola, Vitor de Araujo Santos, Cassio Cancela e Penna, Daniel Henrique da Costa Mello, Bruno Lolli, Luiz Henrique Del Cistia Thonon, Gisela Sarnes Negrão Assis, Fernanda Sarnes Negrão e Vera Sarnes Negrão (“**Acionistas Vendedores**” e “**Oferta Secundária**”, respectivamente), em ambos os casos, a ser realizada na República Federativa do Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”), do Banco Morgan Stanley S.A (“**Morgan Stanley**”), do Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**”), do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Citi**”) e do Banco Safra S.A. (“**Safra**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o Morgan Stanley, o Santander e o Citi, “**Coordenadores da Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em sua subsidiária, iniciada em julho de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);

- (C) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos incorporados por referência;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

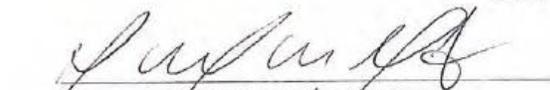
A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são (e serão, conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos

- investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas.

Caucaia, 16 de outubro de 2020.

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.


Nome: MARCIO JOSÉ MARZOLA
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro


Nome: BRUNO LOLLI
Cargo: Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO V DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56
DA INSTRUÇÃO CVM 400**

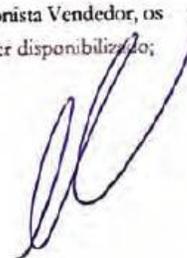
(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ALEXANDRE FUMARI NEGRÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.163.376-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 623.468.908-63, residente e domiciliado na Av. José de Souza Campos, 1.321, 12º andar, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.528.708/0001-07 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP" ou "Agente Estabilizador"), do BANCO MORGAN STANLEY S.A. ("Morgan Stanley"), do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander"), do CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Citi") e do BANCO SAFRA S.A. ("Safra" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Morgan Stanley, o Santander e o Citi, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em sua subsidiária, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A." ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor, respectivamente, confirmaram ter disponibilizado;

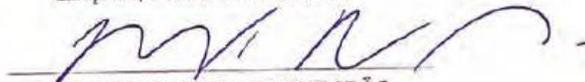


- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Campinas, 16 de outubro de 2020.


ALEXANDRE FUNARI NEGRÃO

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ALEXANDRE SARNES NEGRÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.461.487-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 323.567.238-97, residente e domiciliado na Avenida Horácio Lafer, nº 593, apartamento 11, Chácara Itaim, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.528.708/0001-07 (“Companhia”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“XP” ou “Agente Estabilizador”), do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** (“Morgan Stanley”), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander”), do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Citi”) e do **BANCO SAFRA S.A.** (“Safra” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Morgan Stanley, o Santander e o Citi, “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em sua subsidiária, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor, respectivamente, confirmaram ter disponibilizado;

- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 16 de outubro de 2020.



ALEXANDRE SARNES NEGRÃO

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BRUNO VILELA CUNHA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº M6.301.296 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 013.775.636-42, residente e domiciliado na Rua Juvenal de Melo Senra, nº 41, ap 401, Belvedere, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.528.708/0001-07 (“Companhia”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“XP” ou “Agente Estabilizador”), do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** (“Morgan Stanley”), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander”), do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Citi”) e do **BANCO SAFRA S.A.** (“Safra”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Morgan Stanley, o Santander e o Citi, (“Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em sua subsidiária, a qual prosseguirá até a divulgação do *“Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.”* (“Prospecto Definitivo”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao *“Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.”* (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor, respectivamente, confirmaram ter disponibilizado;

- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.



BRUNO VILELA CUNHA

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MARCIO JOSÉ MARZOLA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.730.514-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 158.783.818-42, residente e domiciliado na Rua José Vilar, 280 apto 900, bairro Meireles, na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.528.708/0001-07 (“Companhia”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“XP” ou “Agente Estabilizador”), do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** (“Morgan Stanley”), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander”), do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Citi”) e do **BANCO SAFRA S.A.** (“Safra” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Morgan Stanley, o Santander e o Citi, “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em sua subsidiária, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor, respectivamente, confirmaram ter disponibilizado;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta

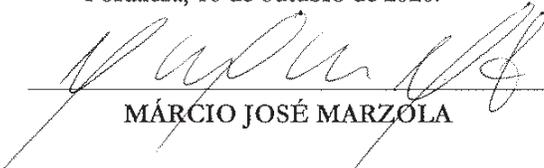
e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Fortaleza, 16 de outubro de 2020.


MÁRCIO JOSÉ MARZOLA

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

VITOR DE ARAUJO SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.851.100-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 324.538.388-65, residente e domiciliado na Rua Carlos Vasconcelos, 597, apto 1002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.528.708/0001-07 (“Companhia”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“XP” ou “Agente Estabilizador”), do **BANCO MORGAN STANLEY S.A** (“Morgan Stanley”), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander”), do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Citi”) e do **BANCO SAFRA S.A.** (“Safra” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Morgan Stanley, o Santander e o Citi, “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

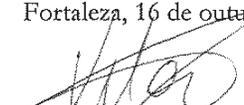
- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em sua subsidiária, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor, respectivamente, confirmaram ter disponibilizado;

- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Fortaleza, 16 de outubro de 2020.



VITOR DE ARAUJO SANTOS

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CÁSSIO CANCELA E PENNA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG 6.714.540 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 044.690.916-50, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, 1133, apto 2101, Bairro Cocó, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.528.708/0001-07 (“Companhia”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação do BANCO BTG PACTUAL S.A. (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“XP” ou “Agente Estabilizador”), do BANCO MORGAN STANLEY S.A (“Morgan Stanley”), do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (“Santander”), do CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Citi”) e do BANCO SAFRA S.A. (“Safra” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Morgan Stanley, o Santander e o Citi, “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

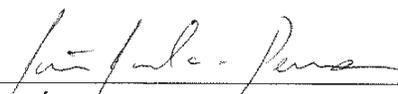
- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em sua subsidiária, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor, respectivamente, confirmaram ter disponibilizado;

- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Fortaleza, 16 de outubro de 2020.


CÁSSIO CANCELA E PENNA

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

DANIEL HENRIQUE DA COSTA MELLO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.766.460 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 303.633.878-03, residente e domiciliado na Rua Marcos Macedo, nº 1460 - Apto 502, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.528.708/0001-07 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP" ou "Agente Estabilizador"), do BANCO MORGAN STANLEY S.A ("Morgan Stanley"), do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander"), do CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Citi") e do BANCO SAFRA S.A. ("Safra" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Morgan Stanley, o Santander e o Citi, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

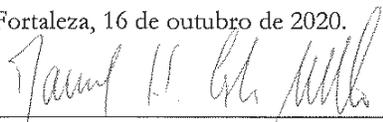
- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em sua subsidiária, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor, respectivamente, confirmaram ter disponibilizado;

- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Fortaleza, 16 de outubro de 2020.



DANIEL HENRIQUE DA COSTA
MELLO

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BRUNO LOLLI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.653.358-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 313.301.408-00, residente e domiciliado na Rua Alexandre Jarosz Junior, 570, Residencial Parque dos Alecrins, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo (**“Acionista Vendedor”**), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (**“Ações”**) de emissão da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.528.708/0001-07 (**“Companhia”**), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (**“Oferta”**), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (**“BTG Pactual”** ou **“Coordenador Líder”**), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (**“XP”** ou **“Agente Estabilizador”**), do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** (**“Morgan Stanley”**), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (**“Santander”**), do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (**“Citi”**) e do **BANCO SAFRA S.A.** (**“Safrá”** e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Morgan Stanley, o Santander e o Citi, **“Coordenadores da Oferta”**), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (**“CVM”**), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**“Instrução CVM 400”**), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em sua subsidiária a qual prosseguirá até a divulgação do *“Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.”* (**“Prospecto Definitivo”**);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao *“Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.”* (**“Prospecto Preliminar”**) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor, respectivamente, confirmaram ter disponibilizado;



- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Campinas, 16 de outubro de 2020.



BRUNO LOLLI

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

LUIZ HENRIQUE DEL CISTIA THONON, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.230.230-1, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 316.600.158-12, residente e domiciliado na Rua dos Alecrins, nº 700, apto. 103, Bairro Cambuí, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Âções”) de emissão da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.528.708/0001-07 (“Companhia”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“XP” ou “Agente Estabilizador”), do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** (“Morgan Stanley”), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander”), do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Citi”) e do **BANCO SAFRA S.A.** (“Safra” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Morgan Stanley, o Santander e o Citi, “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

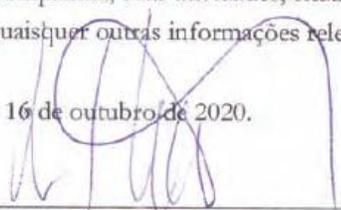
- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em sua subsidiária, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor, respectivamente, confirmaram ter disponibilizado;

- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Campinas, 16 de outubro de 2020.


LUIZ HENRIQUE DEL CISTIA THONON

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GISELA SARNES NEGRÃO ASSIS, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.714.954-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 271.575.058.78, residente e domiciliada na Av. Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 81, casa 10, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.528.708/0001-07 (“Companhia”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“XP” ou “Agente Estabilizador”), do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** (“Morgan Stanley”), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander”), do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Citi”) e do **BANCO SAFRA S.A.** (“Safra” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Morgan Stanley, o Santander e o Citi, “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em sua subsidiária, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor, respectivamente, confirmaram ter disponibilizado;

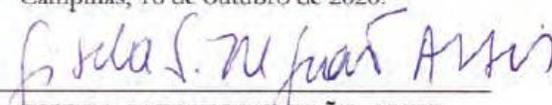


- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Campinas, 16 de outubro de 2020.



GISELA SARNES NEGRÃO ASSIS

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

FERNANDA SARNES NEGRÃO, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.714.955-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 289.699.648-60, residente e domiciliada na Alameda das Palmeiras, 1.081, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.528.708/0001-07 (“Companhia”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“XP” ou “Agente Estabilizador”), do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** (“Morgan Stanley”), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander”), do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Citi”) e do **BANCO SAFRA S.A.** (“Safra” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Morgan Stanley, o Santander e o Citi, “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em sua subsidiária, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor, respectivamente, confirmaram ter disponibilizado;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta

e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Campinas, 16 de outubro de 2020.


FERNANDA SARNES NEGRÃO

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

VERA SARNES NEGRÃO, brasileira, casada, decoradora, portadora da cédula de identidade RG nº 3939968 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 046.744.348-31, residente e domiciliada na Alameda das Jaqueiras, nº 1380, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.528.708/0001-07 (“Companhia”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“XP” ou “Agente Estabilizador”), do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** (“Morgan Stanley”), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander”), do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Citi”) e do **BANCO SAFRA S.A.** (“Safra”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Morgan Stanley, o Santander e o Citi, “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em sua subsidiária, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor, respectivamente, confirmaram ter disponibilizado;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta



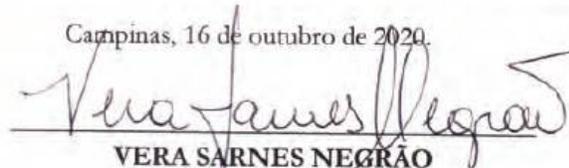
e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Campinas, 16 de outubro de 2020.


VERA SARNES NEGRÃO

ANEXO VI DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400**

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Economia sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.** ("Companhia") e de titularidade de **Alexandre Funari Negrão**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. José de Souza Campos, 1321, 12º andar, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/ME sob o nº 623.468.908-63 ("Alexandre Funari"); **Alexandre Sarnes Negrão**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Horácio Lafer, 593, Apto 11, Chácara Itaim, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/ME sob o nº 323.567.238-97 ("Alexandre Sarnes"); **Bruno Vilela Cunha**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Juvenal de Melo Senra, nº 41, ap 401, Belvedere, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.775.636-42 ("Bruno Vilela"); **Márcio José Marzola**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua José Vilar, 280 apto 900, bairro Meireles, na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, inscrito no CPF/ME sob o nº 158.783.818-42 ("Márcio José Marzola"); **Vitor de Araujo Santos**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Carlos Vasconcelos, 597, apto 1002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CPF/ME sob o nº 324.538.388-65 ("Vitor Araujo Santos"); **Cássio Cancela e Penna**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, 1133, apto 2101, Bairro Cocó, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CPF/ME sob o nº 044.690.916-50 ("Cássio Cancela"); **Daniel Henrique da Costa Mello**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Marcos Macedo, 1460 - Apto 502, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CPF/ME sob o nº 303.633.878-03 ("Daniel Henrique da Costa"); **Bruno Lolli**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Alexandre Jarosz Junior, 570, Residencial Parque dos Alecrins, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/ME sob o nº 313.301.408-00 ("Bruno Lolli"); **Luiz Henrique Del Cistia Thonon**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua dos Alecrins, nº 700, apto. 103, Bairro Cambuí, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/ME sob o nº 316.600.158-12 ("Luiz Henrique Del Cistia"); **Gisela Sarnes Negrão Assis**, brasileira, casada, publicitária, residente e domiciliada na Av. Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 81, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/ME sob o nº 271.575.058.78 ("Gisela Sarnes"); **Fernanda Sarnes Negrão**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada na Alameda das Palmeiras, 1.081, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/ME sob o nº 289.699.648-60 ("Fernanda Sarnes") e **Vera Sarnes Negrão**, brasileira, casada, decoradora, portadora da cédula de identidade RG nº 3939968 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 046.744.348-31, residente e domiciliada na Alameda das Jaqueiras, nº 1380, Gramado, CEP 13101-790, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo ("Vera Sarnes", e em conjunto com Alexandre Funari, Alexandre

Sarnes, Bruno Vilela, Márcio José Marzola, Vitor Araujo Santos, Cássio Cancela, Daniel Henrique da Costa, Bruno Lolli, Luiz Henrique Del Cistia, Gisela Sarnes e Fernanda Sarnes, os “Acionistas Vendedores”) (“Ações”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (a) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em 3 de agosto de 2020 (“Auditoria”), a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para geração de Energia S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (c) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos, com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.
- (d) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;
- (f) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;
e
- (g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da

elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- i. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- ii. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente vigente; e
- iii. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, incluindo aquelas relacionadas às suas atividades, à sua situação econômico-financeira, e aos riscos que possam afetar a Companhia e a Oferta.

São Paulo, 16 de outubro de 2020

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Projeto Hurricane - Declaração Coordenador Líder (Art.56) (Versão Final)...docx

Documento número #623b3077-2497-459f-91cd-98ed09e05f3e

Assinaturas



Bruno Duque Horta Nogueira
Assinou como representante legal



Guilherme da Costa Paes
Assinou como representante legal

Log

- 15 out 2020, 18:26:54 Operador com email Gabriela.Trevisan@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 criou este documento número 623b3077-2497-459f-91cd-98ed09e05f3e. Data limite para assinatura do documento: 12 de novembro de 2020 (22:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 out 2020, 18:27:26 Operador com email Gabriela.Trevisan@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 adicionou à Lista de Assinatura: Bruno.Duque@btgpactual.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Duque Horta Nogueira e CPF 284.954.908-89.
- 15 out 2020, 18:27:40 Operador com email Gabriela.Trevisan@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 adicionou à Lista de Assinatura: Guilherme.Paes@btgpactual.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme da Costa Paes e CPF 959.629.487-34.
- 15 out 2020, 18:27:58 Operador com email Gabriela.Trevisan@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de novembro de 2020 (22:26).
- 15 out 2020, 18:57:09 Bruno Duque Horta Nogueira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email Bruno.Duque@btgpactual.com (via token). CPF informado: 284.954.908-89. IP: 208.127.147.196. Componente de assinatura versão 1.80.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2020, 22:24:11 Guilherme da Costa Paes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email Guilherme.Paes@btgpactual.com (via token). CPF informado: 959.629.487-34. IP: 177.66.196.254. Componente de assinatura versão 1.80.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2020, 22:24:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 623b3077-2497-459f-91cd-98ed09e05f3e.

Hash do documento original (SHA256): 4840856bda341a8af187b641383be23c79e417b196aa58c07b56dc913f14a761

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 623b3077-2497-459f-91cd-98ed09e05f3e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO VII INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
REVISADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES
FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

**Demonstrações financeiras intermediárias
individuais e consolidadas em
31 de março de 2020
e relatório de revisão**



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. ("Companhia"), em 31 de março de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e sua controlada ("Consolidado") em 31 de março de 2020, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e sua controlada em 31 de março de 2020, o desempenho de suas operações para o período de três meses findo nessa data e os seus fluxos de caixa para o período três meses findo nessa data, bem como o desempenho



Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

consolidado de suas operações para o período de três meses findo nessa data e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de três meses findo nessa data, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Recife, 24 de agosto de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Vinícius Ferreira Britto Rêgo
Contador CRC 1BA024501/O-9

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Balanco patrimonial
em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	13.160	63.607	13.419	65.702	106.278	116.580	107.796	116.629
Ativos financeiros (Nota 5)	13.200	13.097	13.200	13.097	355.028	184.650	355.028	184.650
Contas a receber de clientes (Nota 6)	122.673	95.614	130.966	98.532	22.829	20.485	22.868	20.580
Estoques (Nota 7)	312.593	167.259	312.593	167.259	10.029	2.304	10.316	2.304
Tributos a recuperar (Nota 8)	47.376	35.575	47.376	35.575	-	4.758	-	4.758
Partes relacionadas (Nota 22)	-	4.176	-	1.408	43.853	-	-	-
Outras contas a receber	58.739	16.007	59.399	16.262	2.719	4.420	2.719	4.599
Total do ativo circulante	567.741	395.335	576.953	397.835	540.736	333.197	498.727	333.520
Não circulante								
Tributos a recuperar (Nota 8)	57.865	56.282	57.865	56.282	187.700	191.827	266.393	191.827
Outras contas a receber	2.110	2.411	2.110	2.411	102.855	102.571	102.855	102.571
Investimentos (Nota 23)	4.290	2.537	-	-	31.186	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 19)	40.089	1.093	40.089	1.093	321.741	294.398	369.248	294.398
Imobilizado (Nota 10)	381.350	343.625	381.926	343.985	-	-	-	-
Intangível	583	522	583	522	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	486.286	406.470	482.572	404.293	862.477	627.595	867.975	627.918
Total do ativo	1.054.027	801.805	1.059.525	802.128	1.054.027	801.805	1.059.525	802.128
Passivo a patrimônio líquido								
Circulante								
Fornecedores (Nota 11)	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	-	-	-	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto a recolher	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar (Nota 13)	-	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo circulante	-	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante								
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento de clientes (Nota 6)	-	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	1.054.027	801.805	1.059.525	802.128	1.054.027	801.805	1.059.525	802.128
Patrimônio líquido (Nota 13)								
Capital social	36.183	36.183	36.183	36.183	36.183	36.183	36.183	36.183
Reserva de lucros	138.027	138.027	138.027	138.027	138.027	138.027	138.027	138.027
Lucros acumulados	16.605	-	16.605	-	16.605	-	16.605	-
Ajuste de avaliação patrimonial	735	-	735	-	735	-	735	-
Total do patrimônio líquido	191.550	174.210	191.550	174.210	191.550	174.210	191.550	174.210

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Período de três meses findo em 31 de março

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Operações continuadas				
Receita operacional líquida (Nota 14)	280.687	151.232	288.924	152.031
Custos dos produtos vendidos (Nota 15)	(250.851)	(125.829)	(256.540)	(126.509)
Lucro bruto	29.836	25.403	32.383	25.522
Receitas (despesas) operacionais:				
Despesas comerciais, gerais e administrativas (Nota 16)	(14.003)	(8.668)	(15.337)	(9.049)
Despesas tributárias	(175)	(87)	(175)	(87)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 17)	12.132	3.111	12.132	3.111
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 23)	1.018	(263)	-	-
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	28.808	19.495	29.003	19.497
Despesas financeiras	(48.224)	(20.608)	(48.921)	(20.609)
Receitas financeiras	38.838	13.433	39.611	13.433
Resultado financeiro (Nota 18)	(9.386)	(7.175)	(9.310)	(7.176)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	19.422	12.320	19.694	12.320
Imposto de renda e contribuição social – correntes (Nota 9)	(2.817)	(1.839)	(3.088)	(1.839)
Lucro líquido do período	16.605	10.481	16.605	10.481
Lucro atribuível aos acionistas e controladores	16.605	10.481	16.605	10.481
ON - Ações ordinárias nominativas	609.671	609.671	609.671	609.671
Lucro por ação (Nota 26)				
Lucro básico e diluído do período atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias	0,0272	0,0172	0,0272	0,0172

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente Período de três meses findo em 31 de março

Em milhares de reais

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Lucro líquido do período	16.605	10.481	16.605	10.481
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes				
Diferenças cambiais de conversão de controladas no exterior	735		735	
Total dos resultados abrangentes	<u>17.340</u>	<u>10.481</u>	<u>17.340</u>	<u>10.481</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração do Patrimônio Líquido

Período de três meses findo em 31 de março

Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Retenção de lucros</u>	<u>Reserva de incentivo fiscal</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	36.183	5.833	45.254	42.426	-	-	129.696
Lucro líquido do período					10.481		10.481
Saldos em 31 de março de 2019	36.183	5.833	45.254	42.426	10.481	-	140.177
Saldos em 31 de dezembro de 2019	36.183	7.237	69.330	61.460	-	-	174.210
Lucro líquido do período					16.605		16.605
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior						735	735
Saldos em 31 de março de 2020	36.183	7.237	69.330	61.460	16.605	735	191.550

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Período de três meses findos em 31 de março Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do período	16.605	10.481	16.605	10.481
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	5.042	3.264	5.060	3.264
Resultado líquido apurado na alienação de imobilizado	1	6	1	6
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 23)	(1.018)	263	0	-
Varição cambial sobre a dívida	3.417	-	3.417	-
Despesas financeiras - líquidas	9.259	7.021	9.259	7.021
Rendimento de ativos financeiros	(103)	(418)	(103)	(418)
	33.202	20.618	34.238	20.355
Variações de ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	(27.058)	(4.826)	(31.588)	(4.931)
Estoques	(145.334)	(45.211)	(145.334)	(45.211)
Impostos a recuperar	(13.384)	(1.349)	(13.384)	(1.349)
Outras contas a receber	(21.199)	(3.540)	(21.530)	(3.872)
Fornecedores	(10.302)	(1.187)	(9.017)	(1.030)
Obrigações sociais e trabalhistas	2.345	1.932	2.262	1.912
Impostos a recolher	10.768	5.509	11.055	5.509
Adiantamento de clientes	284	16.443	284	16.443
Outras contas a pagar	73.337	43	(5.332)	248
Caixa aplicado nas atividades operacionais	(97.341)	(11.569)	(178.346)	(11.927)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.043)	(3.429)	(3.043)	(3.429)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos (Nota 12)	(8.123)	(6.985)	(8.123)	(6.985)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(108.507)	(21.983)	(189.512)	(22.340)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Resgate de ativos financeiros		1.031		1.031
Aquisição de imobilizado (Nota 10)	(42.711)	(9.171)	(42.842)	(9.202)
Aquisição de intangível	(118)	-	(118)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(42.828)	(8.140)	(42.959)	(8.170)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos captados (Nota 12)	185.690	29.011	264.383	29.011
Empréstimos amortizados (Nota 12)	(62.989)	(8.222)	(62.989)	(8.222)
Distribuição de dividendos (Nota 13)	(4.757)	(8.887)	(4.757)	(8.887)
Adiantamento de dividendos	(17.055)	(683)	(17.055)	(683)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	100.888	11.219	179.581	11.219
Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa	(50.447)	(18.904)	(52.889)	(19.292)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	63.607	67.363	66.308	68.788
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	13.160	48.459	13.419	49.497
Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa	(50.447)	(18.904)	(52.889)	(19.292)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Período de três meses findos em 31 de março
 Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	298.247	154.056	306.499	154.854
Outras receitas	12.676	3.757	12.676	3.757
	310.922	157.813	319.175	158.611
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos e das mercadorias vendidos e dos serviços prestados	(197.006)	(95.527)	(201.790)	(96.072)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(18.502)	(4.577)	(19.615)	(4.820)
	(215.508)	(100.104)	(221.405)	(100.892)
Valor adicionado bruto	95.414	57.709	97.770	57.719
Retenções				
Depreciação e amortização	(5.042)	(3.263)	(5.060)	(3.263)
Valor adicionado líquido produzido	90.372	54.446	92.710	54.456
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	1.018	(263)	-	-
Receitas financeiras	38.838	13.401	39.611	13.401
Valor adicionado total a distribuir	130.227	67.584	132.321	67.856
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	48.639	26.948	49.653	27.180
Remuneração direta	35.117	19.806	35.966	19.999
Benefícios	10.922	5.738	11.087	5.775
FGTS	2.601	1.404	2.601	1.405
Impostos, taxas e contribuições	14.855	8.250	14.915	8.264
Federais	14.615	8.149	14.667	8.161
Estaduais	241	101	248	103
Remuneração de capitais de terceiros	50.127	21.904	51.147	21.931
Juros	48.224	20.608	48.921	20.609
Aluguéis	1.904	1.297	2.226	1.322
Remuneração de capitais próprios	16.605	10.481	16.605	10.481
Incentivos fiscais	3.418	2.332	3.418	2.332
Lucros retidos	13.187	8.149	13.187	8.149
	130.227	67.584	132.320	67.857

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída no país em agosto de 2010. Sua sede fica localizada na Rodovia CE 155, Km 02 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém, em Caucaia – CE com localização estratégica. A Construção da fábrica nessa região foi motivada pela redução dos custos logísticos, uma vez que cerca de 70% do potencial eólico brasileiro está há menos de 500 km da fábrica, e também pela proximidade com o Porto do Pecém, utilizado tanto para exportação de pás quanto para recebimento de insumos via importação ou cabotagem. A Companhia tem como objeto social a exploração de negócio de construção e comercialização de pás de rotores para turbinas na geração eólica de energia elétrica, a prestação de serviços relacionados a seu objeto social a terceiros, bem como a participação em outras sociedades como acionista ou quotista.

Os controladores finais da Companhia estão relacionados na Nota 13.

Complementando a oferta de pás para aerogeradores, a Companhia expandiu sua operação de prestação de serviços com a Aeris Service LLC EUA. Contando com corpo especializado de operação e engenharia, a empresa fornece serviços de manutenção de pás nos Estados Unidos e tem trabalhos em outros mercados, como na Argentina e México.

A administração da Companhia autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras intermediárias em 24 de agosto de 2020 nas quais consideraram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras intermediárias, quando requeridos.

Pandemia COVID -19

Ao final do exercício de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou globalmente casos limitados de contaminação por vírus até então desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, o vírus (COVID-19) foi identificado e constatou-se a ocorrência de transmissão entre humanos. Em meados de março de 2020, a OMS declarou alerta de pandemia do novo coronavírus, afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

A Companhia vem monitorando os desdobramentos desse surto no país com o objetivo de preservar a segurança de seus colaboradores, manter a produção e entrega dos seus compromissos contratuais com clientes e mapear os reflexos dessa pandemia em seus negócios. Nesse sentido a Companhia tomou as seguintes ações desde o início da pandemia.

Principais ações:

- Todas as viagens internacionais estão suspensas;
- Todas as viagens nacionais de avião estão suspensas;
- Devem ser priorizadas reuniões por vídeo chamada ou telefone. Só devem ser realizadas de forma presencial reuniões indispensáveis para o andamento da operação. Nesses casos, limitar ao máximo o número de participantes priorizando a distância de 2 metros entre os presentes no ambiente;
- Todas as salas de reuniões devem permanecer com as janelas e ou portas abertas;
- Reuniões presenciais devem ocorrer com um espaçamento mínimo de 01 cadeira entre os participantes e não deve ultrapassar 15 pessoas na sala;

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Serão mantidos, somente treinamentos obrigatórios que atenderá um novo formato de quantidade e distribuição nas salas, obedecendo a distância mínima de 02 metros entre os participantes. Deve-se seguir a convocação enviada pela área de Gente.

A Companhia entende que o seu balanço patrimonial em 31 de março de 2020, o resultado de suas operações, seus fluxos de caixa e valores adicionados não sofreram impactos diretos relevantes. Além disso, a administração ratifica que, até a presente data, não observou impactos significativos decorrentes da COVID-19 nas suas operações que resultassem em mudanças nas suas estimativas contábeis adotadas.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas conforme CPC 21 – Demonstração intermediária e também de acordo com o IAS 34 – *Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB)*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos).

(a) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras intermediárias individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

(b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias são apresentadas com valores em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as demonstrações financeiras intermediárias apresentadas em Reais, os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

i. Operações no exterior

Os valores de ativos e passivos da controlada no exterior são convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do balanço, e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas pela taxa de câmbio da data das transações. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido. No momento da venda de uma controlada no exterior, o valor diferido acumulado reconhecido no patrimônio líquido, referente a essa controlada, é reconhecido na demonstração do resultado.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias em conformidade com os CPCs e IFRSs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e suas controladas no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são continuamente revistas, e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas críticas estão descritas na Nota 3.17.

2.4 Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras intermediárias, são descritas a seguir.

Importa ressaltar que tais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras intermediárias.

3.1 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

As demonstrações financeiras intermediárias são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

3.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes.

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- . Mensurados ao custo amortizado.
- . Valor justo por meio do resultado

i. Mensurados ao custo amortizado

Os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

ii. Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, com *swap* cambial e NDF's para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio. Os instrumentos financeiros derivativos para proteção da Companhia são reconhecidos ao valor justo.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa, quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.4 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos e serviços no decurso normal das atividades da Companhia, são reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão ao seu valor realizável, se necessário.

A partir de 1º de janeiro de 2018, A Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

A Companhia aplica reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

3.5 Estoques

Os estoques são ativos mantidos para venda no curso normal dos negócios, em processo de produção para venda ou na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.

São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O valor de custo do estoque inclui todos os custos de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição e custo de transformação que incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas, como mão-de-obra direta, alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados.

Os custos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e a manutenção de edifícios e instalações fabris, máquinas e equipamentos e os custos de administração da fábrica.

Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão-de-obra indireta.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.6 Imobilizado

São apresentados ao custo líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado, custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo e os custos referentes aos períodos de teste dos ativos quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens as quais estão demonstradas a seguir:

	Taxas anuais de depreciação
	%
Máquinas e equipamentos	6.15%
Móveis	10%
Hardware	20%
Veículos	20%
Edificações e benfeitorias	1,67%
Instalações	10%
Ferramentas	15%

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.7 Investimento em controlada

Os investimentos em controladas na controladora são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

3.8 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data do balanço.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.9 Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. Isso ocorre mediante aceite final do cliente no produto, de acordo com as condições contratuais estabelecidas. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia adotou o IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes", essa nova norma trouxe os princípios que uma entidade deve aplicar para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de produtos ou prestação de serviços no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida de descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Custos diretamente relacionados aos contratos, que geram recursos usados no cumprimento do contrato e espera-se que sejam recuperados, são capitalizados como custos para cumprir um contrato a partir da adoção do IFRS 15/CPC 47, sendo incluídos nos ativos de contratos.

A Companhia reconhece a receita quando o "controle" de uma determinada operação é transferido ao cliente. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Venda de produtos

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando a obrigação de performance é cumprida pela Companhia e o produto encontra-se com todos os aspectos técnicos (aceite) aprovados pelo cliente para transferência de controle.

Prestação de serviços

Criada para atender às demandas dos clientes, a Aeris possui uma divisão especializada (Aeris Service), que se utiliza do conhecimento e infraestrutura na fabricação de pás, para oferecer ao mercado de O&M de aerogeradores, um serviço diferenciado.

Em 2018, a Aeris internacionalizou sua área de serviços constituindo a AERIS LLC localizada em Delaware-Texas-EUA com 100% de capital brasileiro. A empresa de serviços possui várias manutenções nos parques eólicos dos EUA.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Outras receitas

Os valores registrados como “Outras receitas” se referem, essencialmente, ao reconhecimento de baixa de adiantamento referente a honorários sobre contratos de clientes.

3.10 Tributos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas e as leis tributárias usadas para calcular o montante dos tributos, são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou na reserva de ajustes de avaliação patrimonial, reconhecidos líquidos desses efeitos fiscais.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é calculado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, e a contribuição social é calculada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Reconhecidos pelo regime de competência, portanto, quando aplicável, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Imposto de renda e contribuição social – diferidos

O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tributos sobre compras:

Compras, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre compras, exceto:

- Quando os tributos incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre compras é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;

Tributos sobre vendas:

- O valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a recuperar ou a pagar no balanço patrimonial.

<u>Descrição</u>	<u>Alíquotas</u>
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
ICMS	Isento
IPI	0%
ISS	2%

O imposto ICMS sobre a venda da Pá, através do NCM 8503.00.90, tem isenção pelo Convênio Confaz 101/97.

O acúmulo de créditos tributários na Companhia decorre de saídas incentivadas nas vendas para o mercado externo e de saídas isentas no mercado interno.

Os tributos (PIS e COFINS) são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado e os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são deduzidos do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

O imposto IPI sobre a venda da Pás tem alíquota 0%, de acordo com seu NCM 8503.00.90 na tabela TIPI.

As exportações são isentas dos tributos (PIS e COFINS) e não sofrem incidência dos impostos IPI e ICMS.

3.11 Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas no resultado quando há segurança razoável de que a subvenção será recebida e que as condições estabelecidas para o benefício serão cumpridas pela Companhia. Posteriormente, são destinadas para reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido..

A Companhia goza de benefícios fiscais concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, de redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração, e durante a utilização dos benefícios fica a Companhia obrigada a constituir reserva de incentivo fiscal pelo montante equivalente ao imposto de renda não recolhido. O efeito do benefício apurado no período é reconhecido no resultado como receita de subvenção, deduzindo o valor do imposto de renda corrente gerado.

As subvenções são concedidas pelo prazo certo de 10 anos para os empreendimentos industriais que comprovarem, junto à Sudene, a realização de investimentos no Nordeste, mediante instalação, modernização, ampliação ou diversificação de unidades industriais na região, desde que atendidas todas as condições e obrigações exigidas na legislação pertinente para obtenção da contrapartida da União, dentro das políticas públicas de emprego de recursos federais no fomento ao desenvolvimento do Nordeste. O valor das subvenções para investimento a ser recebido da União durante o prazo certo de sua concessão consiste em montante equivalente ao resultado da aplicação de até 75% sobre uma base de cálculo legalmente denominada "lucro da exploração", gerado por unidades industriais incentivadas.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia também goza do benefício fiscal concedido pelo Governo do Estado do Ceará, através do Órgão ADECE – FDI (Fundo de Desenvolvimento Industrial), com 75% do ICMS recolhido mensalmente e 100% do ICMS incidente nas importações de Matéria Prima e insumos para utilização no processo industrial.

3.12 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.13 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre Lucro ICPC 22 / IFRC 23

A nova interpretação, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o Lucro quando os tratamentos fiscais são incertos, em virtude de quaisquer procedimentos fiscais adotados na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) ou da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) que possam ser questionados por autoridade fiscal e, consequentemente, implicar aumento ou diminuição de ativos, passivos fiscais correntes e diferidos.

A Empresa deve avaliar a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação a tratamentos fiscais de tributos sobre o lucro considerados como incertos e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência.

A Companhia não identificou impactos na aplicação do ICPC 22 / IFRC 23, após análises efetuadas.

3.14 Arrendamento mercantil – CPC 06 (R2) / IFRS 16

A Companhia não teve impactos em suas demonstrações financeiras pela adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16, uma vez que a Companhia possui poucos contratos de leasing, todos considerados fora do escopo dessa nova norma por se tratar de contratos de curto prazo ou de baixo valor.

3.15 Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 01 de janeiro de 2020

Não há normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

3.16 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas **Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras intermediárias.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que tem efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias:

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de créditos tributários

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado. A Companhia possui acúmulo de créditos tributários registrados no ativo, decorrente de saídas incentivadas nas vendas para o mercado externo e de saídas isentas no mercado interno.

A Administração possui planos para a realização futura dos referidos créditos de ICMS, com algumas alternativas de realização que são consideradas atualmente: (i) compensação com outros tributos estaduais, de acordo com a legislação tributária vigente; (ii) comercialização dos créditos com terceiros, mediante anuência do Estado e; (iii) pedido de aprovação e ressarcimento, em espécie, dos referidos créditos tributários, junto às autoridades fiscais.

Vida útil do ativo imobilizado

A vida útil econômica dos bens integrantes do Ativo Imobilizado da Companhia foi estabelecida pela sua equipe técnica interna, especificamente os profissionais responsáveis pela produção e pela manutenção das instalações da Companhia.

Para isso, foram utilizadas as seguintes premissas:

- Planejamento de gastos com o imobilizado: política de substituição de máquinas, defasagem tecnológica dos bens e comparativos com a tecnologia utilizada pela concorrência, nível de obsolescência, etc;
- Obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto derivado do ativo;
- Condições de uso: instalações, umidade no ambiente, calor, poeira, sujeira;
- Avaliação do histórico e comparativo dos bens semelhantes, inclusive comparações com empresas do mesmo setor;
- Política de manutenção da Companhia – visando salvaguardar os ativos.

3.17 Consolidação

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Recursos em caixa	62	39	62	42
Recursos em banco	320	45.541	579	47.633
Aplicações financeiras	12.778	18.027	12.778	18.027
	<u>13.160</u>	<u>63.607</u>	<u>13.419</u>	<u>65.702</u>

As aplicações financeiras do ativo circulante referem-se a instrumentos financeiros classificadas como mensuradas pelo custo amortizado, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários remunerados à taxa média de 100% do CDI (100% do CDI em 2019).

5. Ativos financeiros – controladora e consolidado

	31/03/2020	31/12/2019
Banco do Nordeste	13.200	13.097
	<u>13.200</u>	<u>13.097</u>

As aplicações financeiras do ativo circulante referem-se a instrumentos financeiros classificadas como mensuradas pelo custo amortizado. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários remunerados à taxa média de 100% do CDI (100% do CDI em 2019). Conforme descrito na Nota 12, essas aplicações são mantidas como garantias de alguns empréstimos, e como são renovadas anualmente, são mantidas no ativo circulante, porém segregadas dos equivalentes de caixa, por possuírem um prazo de realização superior 90 dias.

6. Contas a receber de clientes e adiantamentos de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Venda de pás	119.038	87.768	119.038	87.768
Prestação de serviços	3.635	7.846	11.928	10.764
	<u>122.673</u>	<u>95.614</u>	<u>130.966</u>	<u>98.532</u>

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir demonstramos a composição da carteira de contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
A vencer entre um a 30 dias	120.414	94.346	120.414	94.346
A vencer entre 31 a 60 dias	2.259	1.268	10.552	4.186
	122.673	95.614	130.966	98.532

A Companhia não constituiu perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa pelo fato de não haver saldos vencidos de clientes com histórico ou qualquer expectativa de perda.

Em 31 de março de 2020, a Companhia possui um saldo de R\$ 102.855 (31 de dezembro de 2019 - R\$ 102.571) de adiantamentos de clientes. Esses valores serão compensados em faturamentos futuros, geralmente próximos ao final de cada contrato.

7. Estoques – Controladora e consolidado

	31/03/2020	31/12/2019
Matéria-prima	93.602	58.565
Produto em elaboração	52.305	44.311
Material auxiliar	23.713	13.213
Produto acabado	17.425	13.187
Material de manutenção	5.248	4.758
Material de segurança	2.013	1.417
Adiantamento a fornecedor para aquisição de estoque (i)	114.038	28.571
Outros	4.249	3.237
	312.593	167.259

(i) O volume de desembolso financeiro referente a adiantamento a fornecedores cresceu de forma diretamente proporcional ao volume de produção. O *lead time* de matéria prima estrangeira possui prazo médio de recebimento de 90 dias. Os principais fornecedores estão localizados no continente asiático.

O custo dos estoques reconhecido no resultado e incluído em "Custo das vendas" totalizou no primeiro trimestre R\$ 250.851 (primeiro trimestre de 2019 - R\$ 125.829).

Em 31 de março de 2020, a Companhia, baseada na melhor estimativa, não identificou itens obsoletos no saldo de estoque.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. Tributos a recuperar – controladora e consolidado

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
ICMS (a)	65.194	60.836
IPI (b)	14.418	8.802
PIS (c)	3.890	3.286
COFINS (c)	17.711	14.985
REINTEGRA (d)	2.017	1.946
INSS	1.719	1.719
Outros tributos	292	283
	<u>105.241</u>	<u>91.857</u>
Circulante	47.376	35.575
Não circulante	57.865	56.282

- (a) Os créditos de ICMS referem-se, basicamente, a créditos originados do pagamento do ICMS na aquisição de matéria prima para a produção, em volume superior aos débitos gerados nas vendas locais, haja vista que as vendas ao mercado externo são isentas.

A Companhia tem expectativa de recuperar referidos créditos integralmente, seja para compensar impostos em vendas no mercado interno, seja na aquisição de ativos imobilizados, venda para terceiros, ou até mesmo, através de pedido de ressarcimento em espécie ao Governo do Estado do Ceará, pois os créditos não expiram.

A Companhia estima que os mesmos sejam realizados no prazo máximo de 9 (nove) anos.

- (b) Os créditos de IPI referem-se, basicamente, a créditos originados do pagamento do IPI na aquisição de matéria prima para a produção e estão sendo realizados de forma linear de acordo com a operação da Companhia.
- (c) O Crédito de PIS e COFINS é oriundo da compra de matéria prima para a Produção. Devido à celebração de novos contratos, houve aumento na importação de matéria prima. Desta forma, a Companhia acumulou crédito no final trimestre. Sua realização se dará no decorrer do ano corrente, com o faturamento em mercado nacional do produto V150, com geração de débito de Pis e Cofins na sua apuração não cumulativa.
- (d) O Reintegra (Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras) é um programa criado pelo governo para incentivar a exportação de produtos manufaturados. Seu objetivo é devolver de forma parcial ou integral o resíduo tributário existente na cadeia de produção de bens exportados.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9. Impostos e contribuições sociais

a) Conciliação das despesas e receitas de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) e da alíquota efetiva vigente sobre esses impostos

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	19.422	12.320	19.694	12.320
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(6.603)	(4.189)	(6.696)	(4.189)
Adições permanentes:	(408)	(309)	(408)	(309)
Despesas não dedutíveis	(408)	(309)	(408)	(309)
Exclusões permanentes:	1.018	124	1.018	124
Exclusões	1.018	124	1.018	124
Incentivos	3.418	2.332	3.418	2.332
Outros Ajustes:	(242)	203	(420)	203
Imposto de renda e contribuição social (corrente) e diferido no resultado do período após adições/exclusões*34%	(2.817)	(1.839)	(2.817)	(1.839)
Alíquota efetiva	14,50%	14,93%	14,50%	14,93%

O imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado do período estão demonstrados a seguir:

	31/03/2020	31/03/2019
Corrente		
Imposto de renda	(4.532)	(3.045)
Incentivo fiscal	3.418	2.332
Contribuição social	(1.703)	(1.126)
	(2.817)	(1.839)

Incentivos

Conforme descrito na Nota 3.11, a Companhia goza de benefícios fiscais concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, de redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10. Imobilizado

	31/03/2020			Controladora
				31/12/2019
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado em andamento	57.690	-	57.692	37.514
Máquinas e equipamentos	93.947	(17.250)	76.697	74.658
Móveis	10.140	(3.113)	7.028	5455
Hardware	5.086	(2.881)	2.205	1.991
Terrenos	21.789	-	21.789	21.789
Veículos	3.285	(701)	2.585	1.325
Edificações e benfeitorias	182.990	(9.991)	172.999	169.196
Instalações	47.222	(18.309)	28.913	30.129
Ferramentas	1.630	(798)	832	839
Aeronaves	10.790	(180)	10.610	
	<u>434.570</u>	<u>(53.222)</u>	<u>381.350</u>	<u>343.625</u>

	31/03/2020			Consolidado
				31/12/2019
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado em andamento	57.690	-	57.690	37.514
Máquinas e equipamentos	94.087	(17.258)	76.829	74.658
Móveis	10.140	(3.112)	7.028	6.189
Hardware	5.094	(2.881)	2.213	1.991
Terrenos	21.789	-	21.789	21.789
Veículos	3.285	(700)	2.585	1.325
Edificações e benfeitorias	182.990	(9.991)	172.999	169.196
Instalações	47.222	(18.309)	28.913	30.129
Ferramentas	2.112	(842)	1.270	1.158
Aeronaves	10.790	(180)	10.610	
	<u>435.200</u>	<u>(53.273)</u>	<u>381.926</u>	<u>343.985</u>

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado está demonstrada a seguir:

	Controladora											Total
	Imobilizado em andamento	Máquinas e equipamentos	Móveis	Hardware	Terrenos	Veículos	Edificações e benfeitorias	Instalações	Ferramentas	Aeronaves		
Em 31 de dezembro de 2018	3.733	35.901	5.455	1.686	13.740	765	97.053	35.053	913	-	-	194.299
Adições	6.942	1.973	86	45	-	-	6	18	100	-	-	9.170
Depreciação	-	(1.124)	(184)	(143)	-	(47)	(424)	(1.222)	(69)	-	-	(3.213)
Baixas	-	(1)	-	(5)	-	-	-	-	-	-	-	(6)
Transferências	(56)	143	(98)	-	-	-	9	-	2	-	-	-
Em 31 de Março de 2019	10.618	36.892	5.259	1.582	13.740	718	96.644	33.849	946	-	-	200.250
Em 31 de dezembro de 2019	37.514	74.658	6.183	1.991	21.789	1.325	169.197	30.129	839	-	-	343.625
Adições	22.807	1.480	896	405	-	1.389	5.020	-	42	10.790	-	42.829
Depreciação	-	(1.713)	(251)	(202)	-	(129)	(1.218)	(1.217)	(75)	(180)	-	(4.985)
Baixas	(118)	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	(119)
Transferências	(2.513)	2.272	201	11	-	-	-	1	28	-	-	-
Em 31 de Março de 2020	57.692	76.697	7.028	2.205	21.789	2.585	172.999	28.913	832	10.610	-	381.350

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado										Total
	Imobilizado em andamento	Máquinas e equipamentos	Móveis	Hardware	Terrenos	Veículos	Edificações e benfeitorias	Instalações	Ferramentas	Aeronaves	
Em 31 de dezembro de 2018	3.733	35.901	5.455	1.686	13.740	765	97.053	35.053	913	-	194.299
Adições	6.942	1.986	86	45	-	-	6	18	118	-	9.200
Depreciação	-	(1.125)	(184)	(143)	-	(47)	(424)	(1.222)	(69)	-	(3.213)
Baixas	-	(1)	-	(5)	-	-	-	-	-	-	(6)
Transferências	(56)	143	(98)	-	-	-	9	-	2	-	(0)
Em 31 de Março de 2019	10.618	36.904	5.259	1.582	13.740	718	96.644	33.849	964	-	200.280
Em 31 de dezembro de 2019	37.514	74.694	6.189	1.991	21.789	1.325	169.196	30.129	1.158	-	343.985
Adições	22.807	1.621	896	414	-	1.389	5.020	-	521	10.790	43.459
Depreciação	-	(1.722)	(251)	(203)	-	(129)	(1.218)	(1.217)	(118)	(180)	(5.038)
Baixas	(118)	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	(119)
Transferências	(2.513)	2.272	201	11	-	-	-	1	28	-	-
Em 31 de Março de 2020	57.690	76.829	7.028	2.213	21.789	2.585	172.999	28.913	1.270	10.610	381.926

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, e taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

O ativo imobilizado da Companhia, após análise de fontes internas, não apresentou qualquer indicio de perda, desvalorização, ou dano físico, que pudessem comprometer o seu fluxo de caixa futuro.

A Companhia não tem nenhum bem dado em garantia relacionado a empréstimos.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
No país	63.954	70.640	63.954	70.640
No exterior	42.324	45.940	43.842	45.989
	106.278	116.580	107.796	116.629

O saldo a pagar no final do primeiro trimestre de 2020 refere-se principalmente à compra de matéria-prima e materiais auxiliares a produção.

12. Empréstimos e financiamentos

Instituição Financeira	Moeda original	Modalidade	Taxa de juros	Controladora		Consolidado	
				31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Banco do Nordeste	Reais	Financiamento	2,66% a.a + IPCA	92.655	112.585	92.655	112.585
Banco Votorantim	Reais	Giro	CDI + 3,5% a.a.	29.842	32.250	29.842	32.250
Banco Votorantim	USD	Giro	CDI + 2,10% a.a *	72.472	10.342	72.472	10.342
Banco BNDES	Reais	Financiamento	TJLP + 5,0%	23.576	25.404	23.576	25.404
Banco ABC	Reais	Giro	CDI + 3,5% a.a.	40.724	27.932	40.724	27.932
Banco Itaú	USD	Giro	CDI + 2,14 % a.a.*	40.000	31.555	40.000	31.555
Finep	Reais	Financiamento	7,0% a.a.	20.728	22.213	20.728	22.213
Banco Citi Bank	Reais	Giro	CDI + 3,5% a.a.	17.053	18.621	17.053	18.621
Banco Citi Bank	USD	Giro	CDI + 2,90% a.a*	41.277	31.670	119.970	31.670
Banco BCG	Reais	Giro	CDI + 3,5% a.a.	12.789	13.965	12.789	13.965
Banco do Brasil	Reais	Giro	4,0% a.a.	33.612	30.422	33.612	30.422
Banco Santander	Reais	Giro	CDI + 4,0% a.a.	19.033	19.517	19.033	19.517
Banco Santander	Reais	Giro	3,60% a.a	27.993	-	27.993	-
Banco Fibra	Reais	Giro	CDI + 2,5% a.a	40.158	-	40.158	-
Banco Safra	Reais	Giro	5,8% a.a	30.816	-	30.816	-
				542.728	376.477	621.421	376.477
Circulante				355.028	184.650	355.028	184.650
Não circulante				187.700	191.827	266.393	191.827
				542.728	376.477	621.421	376.477

(*) Empréstimos com SWAP

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir demonstramos a movimentação de empréstimos e financiamentos no período:

Controladora			
	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 01 de dezembro de 2018	73.022	233.893	306.915
Captação de empréstimos	182.497	42.845	225.342
Juros e variação cambial	32.947	298	33.245
Amortização de principal	(78.900)	(79.853)	(158.753)
Amortização de juros	(30.272)	-	(30.272)
Transferência	5.356	(5.356)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	184.650	191.827	376.477
Captação de empréstimos	199.510	-	199.510
Juros e variação cambial	44.909	9.990	54.899
Amortização de principal	(49.877)	(4.127)	(54.004)
Amortização de juros	(24.164)	(9.990)	(34.154)
Saldos em 31 de março de 2020	355.028	187.700	542.728

Consolidado			
	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 01 de dezembro de 2018	73.022	233.893	305.579
Captação de empréstimos	182.497	42.845	225.342
Juros e variação cambial	32.947	298	34.580
Amortização de principal	(78.900)	(79.853)	(158.753)
Amortização de juros	(30.272)	-	(30.272)
Transferência	5.356	(5.356)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	184.650	191.827	376.477
Captação de empréstimos	199.510	76.976	276.486
Juros e variação cambial	44.909	10.703	55.612
Amortização de principal	(49.877)	(4.128)	(54.005)
Amortização de juros	(24.164)	(8.985)	(33.149)
Saldos em 31 de março de 2020	355.028	266.393	621.421

A seguir demonstramos o cronograma de desembolsos financeiros:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
2020	281.878	184.562	281.878	184.562
2021	131.822	63.375	210.515	63.375
2022	52.930	49.436	52.930	49.436
2023 em diante	76.098	79.104	76.098	79.104
	542.728	376.477	621.421	376.477

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Garantias financeiras

A seguir demonstramos as garantias dos empréstimos e financiamentos vigentes:

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Tipo de garantia		
Aval pessoa física	37.895	25.404
Aplicações financeiras	13.200	13.097
Carta fiança	46.328	5.283
	<u>97.423</u>	<u>43.784</u>

Cláusulas restritivas

A Companhia possui alguns contratos de financiamento que preveem cláusulas de vencimento antecipado da dívida em caso de não cumprimentos de determinadas exigências contratuais. Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Companhia cumpriu todas essas exigências.

13. Patrimônio líquido

i. Capital social

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social era de R\$ 36.183 e estava composto da seguinte forma (em unidades):

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
ON - Ações ordinárias nominativas	<u>609.670.554</u>	<u>609.670.554</u>
	<u>609.670.554</u>	<u>609.670.554</u>

Quantidade de Ações		
<u>Nome do acionista</u>	<u>ON</u>	<u>% ON</u>
Alexandre Funari Negrão	463.349.621	76,0%
Alexandre Sarnes Negrão	30.483.527	5,00%
BV Consultoria Empresarial Eireli	18.290.117	3,00%
Bruno Lolli	13.717.587	2,25%
Cassio Cancela e Penna	13.717.587	2,25%
Daniel Henrique da Costa Mello	13.717.587	2,25%
Vitor de Araujo Santos	13.717.587	2,25%
Gisela Sarnes Negrão Assis	12.193.412	2,00%
Fernanda Sarnes Negrão	12.193.412	2,00%
Marcio José Marzola	12.193.412	2,00%
Luiz Henrique Thonon	6.096.706	1,00%
Total	<u>609.670.554</u>	<u>100%</u>

As ações são classificadas da seguinte maneira:

ON - Ações ordinárias nominativas;

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

As ações são indivisíveis em relação à Companhia e, cada ação, ordinária ou preferencial, confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

A Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei, emitir ações preferenciais, com ou sem direito a voto, em uma ou mais classes, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, fixando-lhes as respectivas preferências e vantagens.

A emissão de ações preferenciais, com ou sem direito de voto, ou o aumento de classes existentes sem guardar proporção com as demais espécies e classes não ensejarão aos acionistas dissidentes o direito de retirada a que se refere o artigo 137 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

As ações preferenciais de emissão da Companhia conferirão aos seus titulares os seguintes direitos:

- (i) As ações preferenciais nominativas de classe "D", sem valor nominal, conversíveis em ações ordinárias e resgatáveis, conferirão aos seus titulares prioridade principal na distribuição dos dividendos com relação às ações preferenciais nominativas de classes "A" e "B" e às ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, e em igualdade de condições com as ações preferenciais nominativas de classe "C" de emissão da Companhia, e dividendos fixos e cumulativos, devidos e calculados sobre o preço de sua emissão, definidos pelo equivalente a 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), adicionado de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) ao ano. As ações preferenciais nominativas de classe "D" serão resgatáveis pela Companhia, a qualquer tempo, mediante requerimento pelo acionista detentor de tais ações, pelo valor de subscrição de tais ações, conjuntamente com eventuais dividendos fixos e cumulativos devidos e ainda não pagos. A companhia até 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 não emitiu ações dessa natureza.

Ademais, as ações preferenciais classe "D" serão conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia; o número de ações ordinárias a serem emitidas em razão da conversão será calculado considerando-se (i) o preço de emissão das ações preferenciais classe "D" e qualquer dividendo fixo e cumulativo devido até a data de conversão calculado *pro rata die*; e (ii) o valor patrimonial das ações da Companhia, apuradas conforme balanço patrimonial levantado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da conversão.

ii. Destinação dos lucros

Conforme estatuto social, os lucros apurados correspondentes a cada exercício social serão destinados da seguinte forma: 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão destinados para constituição da reserva legal, limitada a 20% do capital social da Companhia; De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito como dividendo mínimo obrigatório 1% (um por cento) dos lucros líquidos da Companhia na proporção de suas respectivas participações na forma de dividendo obrigatório; O saldo remanescente do lucro líquido apurado será alocado conforme for decidido pelos acionistas em assembleia geral, observado o disposto no artigo 24 do Estatuto.

Reserva de incentivo fiscal

É constituída anualmente a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimento recebidas pela Companhia.

Distribuição de dividendos

No primeiro trimestre de 2020, foi aprovado pelos acionistas a distribuição de dividendos no montante de R\$ 17.055 (2019 – R\$44.371), dos quais até 31 de março de 2020, o valor total havia sido pago.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.03.2019	31.03.2020	31.03.2019
Receita bruta				
Venda de produtos	295.688	152.467	295.688	152.467
Prestação de serviços	2.559	1.589	10.812	2.387
	298.247	154.056	306.500	154.854
Deduções				
Impostos sobre as vendas (a)	(17.272)	(2.672)	(17.272)	(2.672)
Impostos sobre serviços	(288)	(151)	(304)	(151)
	(17.560)	(2.824)	(17.576)	(2.824)
Receita operacional líquida	280.687	151.232	288.924	152.031

(a) A tributação sobre vendas está sendo demonstrada no item 3.10 das políticas contábeis.

15. Custos dos produtos vendidos

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.03.2019	31.03.2020	31.03.2019
Custo de materiais	(182.164)	(88.837)	(182.351)	(88.866)
Pessoal	(49.373)	(25.121)	(54.299)	(25.680)
Depreciação e amortização	(4.372)	(2.871)	(4.390)	(2.871)
Utilidades	(7.609)	(3.819)	(7.638)	(3.827)
Serviços prestados	(3.681)	(2.950)	(3.693)	(2.950)
Aluguéis	(1.480)	(922)	(1.480)	(922)
Outros	(2.172)	(1.309)	(2.689)	(1.392)
	(250.851)	(125.829)	(256.540)	(126.509)

16. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.03.2019	31.03.2020	31.03.2019
Pessoal	(8.379)	(5.635)	(9.461)	(5.873)
Serviços prestados	(2.092)	(917)	(2.226)	(1.024)
Depreciação e amortização	(491)	(229)	(491)	(229)
Despesas com viagem	(1.761)	(1.318)	(1.761)	(1.318)
Aluguéis	(130)	(71)	(221)	(96)
Utilidades	(495)	(259)	(495)	(259)
Outros	(655)	(239)	(682)	(249)
	(14.003)	(8.668)	(15.337)	(9.049)

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas – controladora e consolidado

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Outras Receitas (i)	12.585	3.375
Despesas com garantia	(96)	(260)
Doações (ii)	(221)	-
Outras Despesas Operacionais	(137)	(4)
	<u>12.132</u>	<u>3.111</u>

(i) Receita proveniente de início de contrato de desenvolvimento de projetos (*Ramp-up Fee*).

(ii) Doações Lei Rouanet/FCAD/IDOSO/ESPORTE.

18. Resultado financeiro

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Despesas financeiras				
Instrumentos financeiros derivativos	(25.177)	(8.507)	(25.177)	(8.507)
Variação cambial passiva	(12.185)	(3.226)	(12.185)	(3.226)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(10.222)	(8.807)	(10.907)	(8.807)
Outros	(640)	(68)	(652)	(69)
	<u>(48.224)</u>	<u>(20.608)</u>	<u>(48.921)</u>	<u>(20.609)</u>
Receitas financeiras				
Instrumentos financeiros derivativos	25.176	8.507	25.176	8.507
Variação cambial ativa	10.493	3.562	10.493	3.562
Rendimento de aplicações financeiras	291	922	1.064	922
Outros	2.878	442	2.878	442
	<u>38.838</u>	<u>13.433</u>	<u>39.611</u>	<u>13.433</u>
Resultado financeiro	<u>(9.386)</u>	<u>(7.175)</u>	<u>(9.310)</u>	<u>(7.176)</u>

19. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

19.1 Instrumentos financeiros

A seguir demonstramos a classificação dos instrumentos financeiros por categoria:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Mensurados ao custo amortizado				
Ativos financeiros	13.200	13.097	13.200	13.097
Caixa e equivalentes de caixa	13.160	63.607	13.160	63.607
Contas a receber de clientes	122.673	95.614	122.673	95.614
Outras contas a receber	43.794	18.418	44.454	18.673
Fornecedores	106.278	116.580	106.278	116.580
Empréstimos e financiamentos	542.728	376.477	542.728	376.477
Mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Instrumentos financeiros derivativos	40.089	1.093	40.089	1.093

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Mensuração

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

A tabela abaixo classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- . Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- . Nível 2 - informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- . Nível 3 - informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis).

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia está classificado como Nível 1. Apenas os instrumentos financeiros derivativos classificam-se no Nível 2, cujo saldo em 31 de março de 2020 de R\$ 40.089 (31 de dezembro de 2019, R\$ 1.093) e cujos vencimentos são de curto prazo. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia não identificou diferenças significativas entre os valores de mercado dos instrumentos financeiros e os valores apresentados nas demonstrações financeiras.

19.2 Fatores de risco financeiro

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A diretoria financeira identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia.

Riscos de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente dos saldos a receber com cada cliente.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Riscos de liquidez

As principais fontes de recursos financeiros utilizados pela Companhia são advindas de empréstimos tomados com instituições financeiras com vencimento de longo prazo e realização da venda de seus produtos.

As principais necessidades de recursos financeiros da Companhia advêm da necessidade do pagamento de matéria-prima para produção, das despesas operacionais, despesas com salários e outros desembolsos operacionais.

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos está apresentado na Nota 12.

Risco de mercado

Risco cambial

Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações significativas em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, decorrentes dos empréstimos tomados nos exercícios de 2020 e 2019.

A Companhia avalia a contratação de operações *swap* para mitigar esses riscos. Além disso, se utiliza de seu volume de exportações para equilibrar essa balança de entrada e saída de cambiais, tendo assim uma proteção natural estabelecida.

A Administração optou no exercício findo em 31 de março de 2020 pela contratação de *swap* cambial e NDF's com o objetivo de mitigar o efeito da variação cambial sobre a dívida consolidada que soma USD 44 milhões de Dólares dos Estados Unidos; Itaú (USD 6,6 milhões), Citi Bank (USD 22 milhões) e Votorantim (USD 13 milhões).

Tal instrumento a valor de mercado em 31 de março de 2020 é R\$ 39.277.228 (R\$ 1.092.757 em 31 de dezembro de 2019) e tem vencimento na mesma data dos referidos financiamentos.

A seguir demonstramos a exposição cambial da Companhia:

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
	(US\$)	(US\$)
Saldos indexados em dólares		
Empréstimos e financiamentos	42.966	18.210
Fornecedores no exterior	6.440	3.047
Contratos de <i>swap</i>	(44.711)	(19.183)
Posição líquida	<u>\$4.695</u>	<u>\$2.074</u>

Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e das controladas em função da variação de cada risco destacado até a data de vencimento destas operações.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

São apresentados o cenário provável (cenário base) e mais dois cenários, nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/08, representando a deterioração da variável de risco em 25% (possível) e 50% (remoto). O cenário provável foi definido por meio de premissas disponíveis no mercado (B3 e Bloomberg).

31.03.2020				Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
	Fator de Risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a	Efeito no resultado	Taxa média a.a	Efeito no resultado	Taxa média a.a	Efeito no resultado
Posição Ativa	USD	5,1594	230.684	4,2000	(42.896)	5,2500	4.051	6,3000	50.998
Posição Passiva	USD	5,1594	(254.907)	4,2000	47.400	5,2500	(4.476)	6,3000	(56.353)
Exposição líquida a Perda			(24.223)		4.504		(425)		(5.355)
31.03.2019				Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
	Fator de Risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a	Efeito no resultado	Taxa média a.a	Efeito no resultado	Taxa média a.a	Efeito no resultado
Posição Ativa	USD	3,90	74.750	3,80	(1.855)	4,75	16.369	5,70	34.593
Posição Passiva	USD	3,90	(82.832)	3,80	2.056	4,75	(18.139)	5,70	(38.333)
Exposição líquida a Perda			(8.082)		201		(1.770)		(3.740)

Riscos da taxa de juros

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI nas aplicações financeiras e nos empréstimos e financiamentos. Em 31 março de 2020 e 2019, os ativos e passivos financeiros tem os seguintes valores:

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Taxa variável – CDI		
Ativos financeiros	25.979	79.713
Passivos financeiros	(315.071)	(131.935)
	<u>(289.092)</u>	<u>(52.222)</u>

Análise de sensibilidade à taxa de juros

Análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. São apresentados o cenário provável (cenário base) e mais dois cenários, nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/08, representando a deterioração da variável de risco em 25% (possível) e 50% (remoto). O cenário provável foi definido por meio de premissas disponíveis no mercado (B3 e publicações BC Focus).

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar, indicando a deterioração na situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de juros, sobre a parcela de empréstimos e financiamentos afetada abaixo:

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31.03.2020			Cenário Provável		Cenário Possível		Cenário Remoto		
	Fator de Risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição Ativa	CDI	4,15%	25.979	4,15%	0	5,19%	6.495	6,23%	12.990
Posição Passiva	CDI	4,15%	(315.071)	4,15%	0	5,19%	(78.768)	6,23%	(157.536)
Exposição líquida a Perda			(289.092)		-		(72.273)		(144.546)

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia e de sua controlada para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 podem ser assim sumariados:

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Total dos empréstimos (Nota 12)	621.421	376.477
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(13.160)	(65.702)
(-) Ativos financeiros (Nota 5)	(13.200)	(13.097)
Dívida líquida	595.061	297.678
Total do patrimônio líquido – Nota 13	191.550	174.210
	786.611	471.888
Índice de alavancagem financeira - %	76%	63%

O capital não é administrado ao nível da Controladora, somente ao nível consolidado.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos trabalhistas, decorrentes do curso normal das operações. Periodicamente, a Administração avalia os riscos contingentes, tendo como base fundamentos jurídicos e econômicos, com o objetivo de classificá-los, segundo suas chances de ocorrências e de exigibilidade, como prováveis, possíveis ou remotas, levando em consideração, conforme o caso, as análises dos assessores jurídicos que patrocinam as causas da Companhia.

Em 31 de março de 2020, os processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível são de R\$ 2.132 (31 de dezembro de 2019, R\$ 3.673), não provisionados, referentes a causas de naturezas administrativa e trabalhista. Não há causas com risco provável de perda.

22. Partes Relacionadas

A Companhia mantém transações e saldos com partes relacionadas, das quais destacamos:

A Companhia mantém transações e saldos com partes relacionadas, das quais destacamos:

Ativo circulante	Operação	Controladora		Controladora	
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Direito com Partes Relacionadas (i)	Mútuo	-	1.408	-	1.408
Direito com Partes Relacionadas (ii)	Mútuo	-	2.768	-	-
Total		-	4.176	-	1.408

(i) Mútuo entre Partes Relacionadas conforme contratos assinados em 2017.

(ii) Mútuo entre a empresa Coligada EUA conforme contrato assinado. O saldo de R\$ 2.768 foi recebido das partes no primeiro trimestre de 2020.

Passivo	Operação	Controladora		Consolidado	
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Circulante					
Mútuo Aeris LLC (i)	Mútuo	43.853	-	-	-
Não circulante					
Mútuo Aeris LLC (i)	Mútuo	31.186	-	-	-
Total		75.039	-	-	-

(i) Mútuo entre a empresa controlada conforme contrato assinado em janeiro de 2020, com limite de valor estimado em até USD \$15 milhões e previsão de quitação em 2021.

Remuneração do pessoal Chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui a Diretoria e Conselho de Administração. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por seus serviços prestados, está apresentada a seguir:

	31/03/2020	31/12/2019
Salários e outros Benefícios de Curto Prazo, a Administração	11.958	14.209

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23. Investimento em controlada

O investimento, iniciado no exercício de 2018, se refere a expansão da operação de prestação de serviços de manutenção de pás nos Estados Unidos, com a controlada direta Aeris Service LLC EUA, na qual a Companhia possui 100% de participação e cuja operação ainda está em fase inicial, sem apuração de resultados operacionais positivos, e ainda necessitando de investimentos dos acionistas, mas já é referência local de prestação de serviços no seu segmento.

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Investimento em controlada	4.290	2.537
Total	<u>4.290</u>	<u>2.537</u>
Movimentação do investimento		

A Companhia possui investimento em controlada, cujas movimentações estão descritas a seguir:

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Saldo inicial 1º de janeiro	2.537	1.798
Aporte de capital na controlada (a)		2.107
Equivalência patrimonial	1.018	(1.368)
Ajustes acumulados de conversão	735	
Saldo final	<u>4.290</u>	<u>2.537</u>

(a) A Companhia efetuou em sua controlada 2 aportes em 2019 para dar seguimento no projeto de serviços de manutenção de parques eólicos em The Woodlands – Texas.

Demonstrações da controlada

O quadro abaixo apresenta um resumo das demonstrações financeiras da controlada em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Ano	Participação - %	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	(Lucro/Prejuízo do exercício)
31/03/2020	100	84.828	84.828	4.290	1.018
31/12/2019	100	66.114	66.114	2.537	(1.368)

24. Informações sobre Segmento de Negócios

A determinação dos segmentos operacionais da Companhia é baseada em sua estrutura de Governança Corporativa que divide o negócio em: Produção de Pás para aerogeradores e Serviço de Manutenção de Pás para aerogeradores. No entanto, o segmento de serviços de manutenção ainda não tem representatividade relevante no contexto de Negócios da Companhia, em 31 de março de 2020, esse tipo de operação representava apenas 1% do seu faturamento líquido.

Nesse contexto, todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são tomadas em bases consolidadas.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25. Cobertura de seguros (não revisado)

A determinação dos segmentos operacionais da Companhia é baseada em sua estrutura de Governança Corporativa que divide o negócio em: Produção de Pás para aerogeradores e Serviço de Manutenção de Pás para aerogeradores. No entanto, o segmento de serviços de manutenção ainda não tem representatividade relevante no contexto de Negócios da Companhia. Em 31 de março de 2020, esse tipo de operação representava apenas 1% do seu faturamento líquido.

Em 31 de março de 2020, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguro com terceiros:

<u>Seguros</u>	<u>Cobertura</u>
Empresarial	230.000
Responsabilidade civil	40.000

O escopo do trabalho de nossos auditores independentes não inclui emissão de conclusão sobre a suficiência da cobertura, a qual foi determinada pela Administração da Companhia.

26. Lucro por ação

(a) Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores, o que não tem diferenças em 31 de março de 2020, uma vez que a Companhia possui apenas uma categoria de ações.

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	16.605	10.481
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	<u>609.671</u>	<u>609.671</u>
Lucro básico e diluído por ação - R\$	<u>0,0272</u>	<u>0,0172</u>

27. Eventos subsequentes

Expansão de planta fabril

A Companhia adquiriu, em julho de 2020, um terreno e algumas estruturas de galpões para expansão da fabricação de pás eólicas. O referido ativo possui características semelhantes ao da Companhia, por atender anteriormente o mesmo segmento e está localizado no complexo industrial do Pecém.

Novo contrato de venda

Em julho de 2020, foi assinado um novo contrato com a WEG S.A., uma das maiores fabricantes de produtos elétricos do mundo. Em seu segundo contrato, a WEG contará com pás da nova geração de 72 metros (*) com potência nominal de 4.2MW(*) por turbina.

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição da Diretoria

Alexandre Sarnes Negrão
Presidente

Gianna Karla Batista da Rocha Cunha
Diretora de Gente e Gestão

Bruno Vilela Cunha
Diretor Comercial

Cássio Cancela e Penna
Diretor de Operações

Márcio José Marzola
Diretor Administrativo Financeiro

Vitor de Araújo Santos
Diretor de Operações

Bruno Lolli
Diretor de Planejamento

Marcos Eidi Hatori
Diretor de Qualidade

Daniel Henrique da Costa Mello
Diretor Industrial

Sandra Karla Rodrigues Coutinho
Contadora CRC-CE-015141/O-0

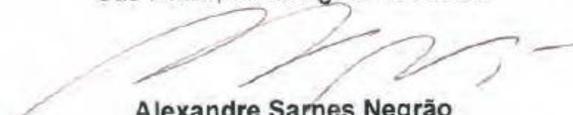
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes

Em cumprimento ao artigo 29 da Instrução CVM nº 480/09, os abaixo assinados, Diretores da **Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rod. Ce-155, S/N, Km 02 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Setor III, CEP 61.680-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 12.528.708/0001-07 ("Companhia"), declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas da Companhia referentes ao período de 3 (três) meses encerrados em 31 de março de 2020; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório de revisão especial dos auditores independentes sobre as informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas da Companhia referentes ao período de 3 (três) meses encerrados em 31 de março de 2020.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.


Alexandre Sarnes Negrão
Diretor Presidente


Bruno Lolli
Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores

**ANEXO VIII INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
REVISADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES
FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

**Demonstrações financeiras intermediárias
individuais e consolidadas em
30 de junho de 2020
e relatório de revisão**



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. ("Companhia"), em 30 de junho de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e sua controlada ("Consolidado") em 30 de junho de 2020, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e sua controlada em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data,



Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

bem como o desempenho consolidado de suas operações para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Recife, 24 de agosto de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Vinicius Ferreira Britto Rego
Contador CRC 1BA024501/O-9

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Balanco patrimonial em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	139.490	63.607	155.188	65.702	123.336	116.580	124.545	116.629
Ativos financeiros (Nota 5)	14.263	13.097	14.263	13.097	449.159	184.650	449.159	184.650
Contas a receber de clientes (Nota 6)	74.198	95.614	79.524	98.532	32.101	20.485	32.277	20.580
Estoques (Nota 7)	473.530	167.259	473.566	167.259	5.579	2.304	5.927	2.304
Tributos a recuperar (Nota 8)	64.585	35.575	64.585	35.575	73.932	4.758	73.932	4.758
Partes relacionadas (Nota 22)	-	4.176	-	1.408	49.631	-	-	-
Outras contas a receber	32.042	16.007	32.928	16.262	2.329	4.420	2.347	4.599
Total do ativo circulante	798.108	395.335	820.055	397.835	736.067	333.197	688.186	333.520
Não circulante								
Tributos a recuperar (Nota 8)	61.426	56.282	61.426	56.282	305.953	191.827	376.778	191.827
Outras contas a receber	1.809	2.411	1.808	2.411	102.565	102.571	102.565	102.571
Investimentos (Nota 23)	4.560	2.537	-	-	44.910	-	40.000	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 19)	31.860	1.093	31.860	1.093	453.428	294.398	519.343	294.398
Imobilizado (Nota 10)	405.743	343.625	406.391	343.985	-	-	-	-
Intangível	533	522	533	522	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	505.931	406.470	502.019	404.293	1.189.495	627.595	1.207.529	627.918
Total do ativo	1.304.039	801.805	1.322.073	802.128	1.304.039	801.805	1.322.073	802.128
Passivo a patrimônio líquido								
Circulante								
Fornecedores (Nota 11)								
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)								
Salários e encargos sociais								
Imposto a recolher								
Dividendos a pagar (Nota 13)								
Partes relacionadas (Nota 22)								
Outras contas a pagar								
Total do passivo circulante								
Não circulante								
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)								
Adiantamento de clientes (Nota 6)								
Partes relacionadas (Nota 22)								
Total do passivo não circulante								
Total do passivo								
Patrimônio líquido (Nota 13)								
Capital social								
Reserva de lucros								
Ajuste de avaliação patrimonial								
Total do patrimônio líquido								
Total do passivo e patrimônio líquido								

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração do resultado Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Controladora		Consolidado		Consolidado	
	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
Operações continuadas								
Receita operacional líquida (Nota 14)	459.573	177.485	740.260	328.717	464.031	179.669	752.955	331.700
Custos dos produtos vendidos (Nota 15)	(401.530)	(148.569)	(652.381)	(274.398)	(404.852)	(151.233)	(661.392)	(277.742)
Lucro bruto	58.043	28.916	87.879	54.319	59.179	28.436	91.562	53.958
Receitas (despesas) operacionais:								
Despesas comerciais, gerais e administrativas (Nota 16)	(15.867)	(11.180)	(29.870)	(19.849)	(17.262)	(11.870)	(32.599)	(20.919)
Despesas tributárias	(204)	(92)	(378)	(179)	(204)	(92)	(378)	(179)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (nota 17)	5.966	3.580	18.098	6.701	5.966	3.590	18.098	6.701
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 23)2	42	(1.173)	1.060	(1.436)	-	-	-	-
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	47.981	20.061	76.788	39.556	47.680	20.064	76.683	39.561
Despesa financeira	(49.583)	(17.740)	(97.807)	(38.349)	(50.118)	(17.740)	(99.039)	(38.353)
Receita financeira	30.167	9.502	69.005	22.935	31.017	9.502	70.628	22.935
Resultado financeiro (Nota 18)	(19.415)	(8.239)	(28.801)	(15.413)	(19.103)	(8.242)	(28.413)	(15.418)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	28.566	11.822	47.988	24.143	28.577	11.822	48.270	24.143
Imposto de renda e contribuição social – correntes (Nota 9)	(4.045)	(1.934)	(6.862)	(3.773)	(4.056)	(1.934)	(7.144)	(3.773)
Lucro líquido do período	24.521	9.888	41.126	20.370	24.521	9.888	41.126	20.370
Lucro atribuível aos acionistas e controladores	24.521	9.888	41.126	20.370	24.521	9.888	41.126	20.370
Quantidade de ações ao final do exercício	24.521	9.888	41.126	20.370	24.521	9.888	41.126	20.370
ON - Ações ordinárias nominativas	609.671	609.671	609.671	609.671	609.671	609.671	609.671	609.671
Lucro básico e diluído por ação – R\$ (Nota 25)	0,04	0,02	0,07	0,03	0,04	0,02	0,07	0,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Lucro líquido do período	41.126	20.370	41.126	20.370
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes				
Diferenças cambiais de conversão de controladas no exterior	964		964	
Total dos resultados abrangentes	<u>42.090</u>	<u>20.370</u>	<u>42.090</u>	<u>20.370</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Período de seis meses findos em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Reserva de incentivo fiscal	Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	36.183	5.833	45.369	42.454	-	-	129.839
Lucro líquido do período					20.370	-	20.370
Saldos em 30 de junho de 2019	36.183	5.833	45.369	42.454	20.370	-	150.209
Saldos em 31 de dezembro de 2019	36.183	7.237	69.330	61.460	-	-	174.210
Distribuição de dividendos (Nota 13)			(69.330)		(32.425)		(101.755)
Lucro líquido do período					41.126		41.126
Constituição de reservas (Nota 14)				8.701	(8.701)		-
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior						964	964
Saldos em 30 de junho de 2020	36.183	7.237	-	70.161	-	964	114.544

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do período	41.126	20.370	41.126	20.370
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	10.371	6.593	10.412	6.597
Resultado líquido apurado na alienação de imobilizado	579	19	579	19
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 23)	(1.060)	1.436	-	-
Variação cambial sobre a dívida	3.417	-	3.431	(17)
Despesas financeiras - líquidas	18.564	15.082	18.564	15.082
Rendimento de ativos financeiros	(166)	(829)	(166)	(829)
	72.830	42.671	73.946	41.221
Variações de ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	21.416	2.736	20.740	1.148
Estoques	(306.271)	(86.709)	(306.307)	(86.709)
Impostos a recuperar	(34.155)	(8.122)	(34.155)	(8.122)
Outras contas a receber	(11.257)	1.848	(11.779)	1.558
Fornecedores	6.756	15.822	7.669	16.147
Obrigações sociais e trabalhistas	11.616	6.419	11.668	6.445
Impostos a recolher	8.802	3.206	9.134	3.206
Adiantamento de clientes	(6)	(4.045)	(6)	(4.044)
Outras contas a pagar	88.954	86	34.341	90
Caixa aplicado nas atividades operacionais	(141.315)	(26.088)	(194.749)	(29.060)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.527)	(5.256)	(5.527)	(5.256)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos (Nota 12)	(17.539)	(15.630)	(17.539)	(15.630)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(164.381)	(46.974)	(217.815)	(49.946)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativos financeiros	(1.000)	-	(1.000)	-
Resgate de ativo financeiro	-	8.971	-	8.971
Aquisição de imobilizado (Nota 10)	(72.960)	(44.207)	(73.156)	(44.364)
Aquisição de intangível	(118)	-	(118)	-
Aquisição de investimento	-	(1.964)	-	(48)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(74.078)	(37.200)	(74.273)	(35.441)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos captados (Nota 12)	485.038	182.497	563.732	182.497
Empréstimos amortizados (Nota 12)	(138.117)	(85.938)	(150.183)	(85.938)
Distribuição de dividendos (Nota 13)	(32.579)	(9.571)	(32.581)	(9.571)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	314.342	86.988	380.968	86.988
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	75.883	2.814	88.880	1.601
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	63.607	67.363	66.308	68.788
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	139.490	70.177	155.188	70.389
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	75.883	2.814	88.880	1.601

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração do valor adicionado
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	790.659	336.327	803.403	338.511
Outras receitas	19.710	9.554	19.710	9.554
	810.369	345.882	823.113	348.065
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos e das mercadorias vendidos e dos serviços prestados	(538.807)	(210.316)	(546.309)	(211.835)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	61.296	(14.266)	(63.023)	(15.292)
	(600.103)	-224.582	-609.332	-227.127
Valor adicionado bruto	210.266	121.300	213.781	120.938
Retenções				
Depreciação e amortização	(10.371)	(6.593)	(10.412)	(6.597)
Valor adicionado líquido produzido	199.895	114.707	203.369	114.341
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	1.060	(1.173)	-	-
Receitas financeiras	69.031	23.021	70.653	23.021
Valor adicionado total a distribuir	269.985	136.555	274.022	137.362
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	100.902	57.649	103.040	58.103
Remuneração direta	73.320	42.815	75.116	43.179
Benefícios	22.213	11.850	22.554	11.940
FGTS	5.369	2.984	5.369	2.984
Impostos, taxas e contribuições	25.284	17.669	25.404	17.690
Federais	24.768	17.401	24.880	17.423
Estaduais	496	259	505	259
Municipais	20	8	20	8
Remuneração de capitais de terceiros	102.673	40.868	104.452	41.200
Juros	97.806	38.350	99.039	38.353
Aluguéis	4.867	2.518	5.413	2.846
Remuneração de capitais próprios	41.126	20.370	41.126	20.370
Dividendos e juros sobre capital próprio	19.239	-	19.239	-
Incentivo Fiscal	8.700	4.722	8.700	4.722
Lucros retidos	13.187	15.648	13.187	15.648
	269.985	136.555	274.022	137.362

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída no país em agosto de 2010. Sua sede fica localizada na Rodovia CE 155, Km 02 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém, em Caucaia – CE com localização estratégica. A Construção da fábrica nessa região foi motivada pela redução dos custos logísticos, uma vez que cerca de 70% do potencial eólico brasileiro está há menos de 500 km da fábrica, e também pela proximidade com o Porto do Pecém, utilizado tanto para exportação de pás quanto para recebimento de insumos via importação ou cabotagem. A Companhia tem como objeto social a exploração de negócio de construção e comercialização de pás de rotores para turbinas na geração eólica de energia elétrica, a prestação de serviços relacionados a seu objeto social a terceiros, bem como a participação em outras sociedades como acionista ou quotista.

Os controladores finais da Companhia estão relacionados na Nota 13.

Complementando a oferta de pás para aerogeradores, a Companhia expandiu sua operação de prestação de serviços com a Aeris Service LLC EUA. Contando com corpo especializado de operação e engenharia, a empresa fornece serviços de manutenção de pás nos Estados Unidos e tem trabalhos em outros mercados, como na Argentina e México.

O suporte financeiro do segundo trimestre de 2020 foi realizado com recursos dos acionistas e de terceiros. Os recursos dos acionistas foram realizados através do aporte de capital. Os recursos de terceiros foram realizados através de financiamentos de longo prazo, a destacar a operação de financiamento com o BNDES.

A administração da Companhia autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras intermediárias em 24 de agosto de 2020, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras intermediárias, quando requeridos.

Pandemia COVID -19

Ao final do exercício de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou globalmente casos limitados de contaminação por vírus até então desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, o vírus (COVID-19) foi identificado e constatou-se a ocorrência de transmissão entre humanos. Em meados de março de 2020, a OMS declarou alerta de pandemia do novo coronavírus, afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

A Companhia vem monitorando os desdobramentos desse surto no país com o objetivo de preservar a segurança de seus colaboradores, manter a produção e entrega dos seus compromissos contratuais com clientes e mapear os reflexos dessa pandemia em seus negócios. Nesse sentido a Companhia tomou as seguintes ações desde o início da pandemia.

Principais ações:

- Todas as viagens internacionais estão suspensas;
- Todas as viagens nacionais de avião estão suspensas;
- Devem ser priorizadas reuniões por vídeo chamada ou telefone. Só devem ser realizadas de forma presencial reuniões indispensáveis para o andamento da operação. Nesses casos, limitar ao máximo o número de participantes priorizando a distância de 2 metros entre os presentes no ambiente;
- Todas as salas de reuniões devem permanecer com as janelas e ou portas abertas;

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Reuniões presenciais devem ocorrer com um espaçamento mínimo de 01 cadeira entre os participantes e não deve ultrapassar 15 pessoas na sala;
- Serão mantidos, somente treinamentos obrigatórios que atenderá um novo formato de quantidade e distribuição nas salas, obedecendo a distância mínima de 02 metros entre os participantes. Deve-se seguir a convocação enviada pela área de Gente.

A Companhia entende que o seu balanço patrimonial, o resultado de suas operações, seus fluxos de caixa e valores adicionados não devem ser afetados de forma significativa durante o exercício de 2020. Além disso, a administração ratifica que, até a presente data, não observou impactos significativos decorrentes da COVID-19 nas suas operações que resultassem em mudanças nas suas estimativas contábeis adotadas.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas conforme CPC 21 – Demonstração intermediária e também de acordo com o IAS 34 – *Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB)*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos).

(a) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas com valores em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as demonstrações financeiras apresentadas em Reais, os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

i. Operações no exterior

Os valores de ativos e passivos da controlada no exterior são convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do balanço, e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas pela taxa de câmbio da data das transações. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido. No momento da venda de uma controlada no exterior, o valor diferido acumulado reconhecido no patrimônio líquido, referente a essa controlada, é reconhecido na demonstração do resultado.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs e IFRSs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e sua controlada no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são continuamente revistas, e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas críticas estão descritas na Nota 3.16.

2.4 Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, são descritas a seguir.

Importa ressaltar que tais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

3.1 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes.

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- . Mensurados ao custo amortizado.
- . Valor justo por meio do resultado

i. Mensurados ao custo amortizado

Os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

ii. Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, com *swap* cambial e NDF's para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio. Os instrumentos financeiros derivativos para proteção da Companhia são reconhecidos ao valor justo.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa, quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.4 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos e serviços no decurso normal das atividades da Companhia, são reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão ao seu valor realizável, se necessário.

A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

A Companhia reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil, a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

3.5 Estoques

Os estoques são ativos mantidos para venda no curso normal dos negócios, em processo de produção para venda ou na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.

São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O valor de custo do estoque inclui todos os custos de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição e custo de transformação que incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas, como mão-de-obra direta, alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados.

Os custos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e a manutenção de edifícios e instalações fabris, máquinas e equipamentos e os custos de administração da fábrica.

Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão-de-obra indireta. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

3.6 Imobilizado

São apresentados ao custo líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado, custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo e os custos referentes aos períodos de teste dos ativos quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens as quais estão demonstradas a seguir:

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Taxas anuais de depreciação %
Máquinas e equipamentos	6.15%
Móveis	10%
Hardware	20%
Veículos	20%
Edificações e benfeitorias	1,67%
Instalações	10%
Ferramentas	15%
Aeronave	5%

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.7 Investimento em controlada

Os investimentos em controladas na controladora são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

3.8 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.9 Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. Isso ocorre mediante aceite final do cliente no produto, de acordo com as condições contratuais estabelecidas. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia adotou o IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes", essa nova norma trouxe os princípios que uma entidade deve aplicar para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de produtos ou prestação de serviços no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida de descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Custos diretamente relacionados aos contratos, que geram recursos usados no cumprimento do contrato e espera-se que sejam recuperados, são capitalizados como custos para cumprir um contrato a partir da adoção do IFRS 15/CPC 47, sendo incluídos nos ativos de contratos.

A Companhia reconhece a receita quando o "controle" de uma determinada operação é transferido ao cliente. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Venda de produtos

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando a obrigação de performance é cumprida pela Companhia e o produto encontra-se com todos os aspectos técnicos aprovados pelo cliente (aceite formal), para fins de transfeência de controle.

Prestação de serviços

Criada para atender às demandas dos clientes, a Aeris possui uma divisão especializada (Aeris Service), que se utiliza do conhecimento e infraestrutura na fabricação de pás, para oferecer ao mercado de O&M de aerogeradores, um serviço diferenciado.

Em 2018, a Aeris internacionalizou sua área de serviços investindo na AERIS LLC, localizada em Delaware-Texas-EUA com 100% de capital brasileiro. A empresa de serviços está em amplo crescimento com várias manutenções nos parques eólicos dos EUA.

Outras receitas

Os valores registrados como "Outras receitas" se referem, essencialmente, ao reconhecimento de baixa de adiantamento referente a honorários sobre contratos de clientes.

3.10 Tributos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas e as leis tributárias usadas para calcular o montante dos tributos, são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou na reserva de ajustes de avaliação patrimonial, reconhecidos líquidos desses efeitos fiscais.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é calculado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, e a contribuição social é calculada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Reconhecidos pelo regime de competência, portanto, quando aplicável, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Imposto de renda e contribuição social – diferidos

O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

Tributos sobre compras:

Compras, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre compras, exceto:

- Quando os tributos incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre compras é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

Tributos sobre vendas:

- O valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a recuperar ou a pagar no balanço patrimonial.

<u>Descrição</u>	<u>Alíquotas</u>
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
ICMS	Isento
IPI	0%
ISS	2%

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O imposto ICMS sobre a venda da Pá através do NCM 8503.00.90 tem isenção pelo Convênio Confaz 101/97.

O acúmulo de créditos tributários na Companhia decorre de saídas incentivadas nas vendas para o mercado externo e de saídas isentas no mercado interno.

Os tributos (PIS e COFINS) são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado e os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são deduzidos do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

O imposto IPI sobre a venda da Pás tem alíquota 0% de acordo com seu NCM 8503.00.90 na tabela TIPI. As exportações são isentas dos tributos (PIS e COFINS) e não sofrem incidência dos impostos IPI e ICMS.

3.11 Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas no resultado quando há segurança razoável de que a subvenção será recebida e que as condições estabelecidas para o benefício serão cumpridas pela Companhia. Posteriormente, são destinadas para reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido.

A Companhia goza de benefícios fiscais concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, de redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração, e durante a utilização dos benefícios fica a Companhia obrigada a constituir reserva de incentivo fiscal pelo montante equivalente ao imposto de renda não recolhido. O efeito do benefício apurado no período é reconhecido no resultado como receita de subvenção, deduzindo o valor do imposto de renda corrente gerado.

A Companhia também goza do benefício fiscal concedido pelo Governo do Estado do Ceará através do Orgão ADECE – FDI (Fundo de Desenvolvimento Industrial) com 75% do ICMS recolhido mensalmente e 100% do ICMS incidente nas importações de Matéria Prima e insumos para utilização no processo industrial.

3.12 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.13 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre Lucro ICPC 22 / IFRC 23

A nova interpretação, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o Lucro quando os tratamentos fiscais são incertos, em virtude de quaisquer procedimentos fiscais adotados na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) ou da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) que possam ser questionados por autoridade fiscal e, consequentemente, implicar aumento ou diminuição de ativos, passivos fiscais correntes e diferidos.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Empresa deve avaliar a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação a tratamentos fiscais de tributos sobre o lucro considerados como incertos e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência.

A Companhia não identificou impactos na aplicação do ICPC 22 / IFRC 23, após análises efetuadas.

3.14 Arrendamento mercantil – CPC 06 (R2) / IFRS 16

A Companhia não teve impactos em suas demonstrações financeiras pela adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16, uma vez que a Companhia possui poucos contratos de leasing, todos considerados fora do escopo dessa nova norma por se tratar de contratos de curto prazo ou de baixo valor.

3.15 Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 01 de janeiro de 2020

Não há normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

3.16 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que tem efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de créditos tributários

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado. A Companhia possui acúmulo de créditos tributários registrados no ativo, decorrente de saídas incentivadas nas vendas para o mercado externo e de saídas isentas no mercado interno.

A Administração possui planos para a realização futura dos referidos créditos de ICMS, com algumas alternativas de realização que são consideradas atualmente: (i) compensação com outros tributos estaduais, de acordo com a legislação tributária vigente; (ii) comercialização dos créditos com terceiros, mediante anuência do Estado e; (iii) pedido de aprovação e ressarcimento, em espécie, dos referidos créditos tributários, junto às autoridades fiscais.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vida útil do ativo imobilizado

A vida útil econômica dos bens integrantes do Ativo Imobilizado da Companhia foi estabelecida pela sua equipe técnica interna, especificamente os profissionais responsáveis pela produção e pela manutenção das instalações da Companhia.

Para isso, foram utilizadas as seguintes premissas:

- Planejamento de gastos com o imobilizado: política de substituição de máquinas, defasagem tecnológica dos bens e comparativos com a tecnologia utilizada pela concorrência, nível de obsolescência, etc;
- Obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto derivado do ativo;
- Condições de uso: instalações, umidade no ambiente, calor, poeira, sujeira;
- Avaliação do histórico e comparativo dos bens semelhantes, inclusive comparações com empresas do mesmo setor;
- Política de manutenção da Companhia – visando salvaguardar os ativos.

3.17 Consolidação

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controladora no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Recursos em caixa	63	39	63	42
Recursos em banco	4.923	45.541	20.621	47.633
Aplicações financeiras	134.503	18.027	134.503	18.027
	139.490	63.607	155.188	65.702

As aplicações financeiras referem-se a instrumentos financeiros de curto prazo, de alta liquidez, classificados como custo amortizado, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários remunerados à taxa média de 100% do CDI (100% do CDI em 2019).

5. Ativos financeiros – controladora e consolidado

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Banco do Nordeste	14.263	13.097
	<u>14.263</u>	<u>13.097</u>

As aplicações financeiras do ativo circulante referem-se a instrumentos financeiros classificadas como mensuradas pelo custo amortizado. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários remunerados à taxa média de 100% do CDI (100% do CDI em 2019). Conforme descrito na Nota 12, essas aplicações são mantidas como garantias de alguns empréstimos, e como são renovadas anualmente, são mantidas no ativo circulante, porém segregadas dos equivalentes de caixa, por possuírem um prazo de realização superior a 90 dias.

6. Contas a receber de clientes e adiantamentos de clientes

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Venda de pás	63.647	87.768	63.647	87.768
Prestação de serviços	10.551	7.846	15.877	10.764
	<u>74.198</u>	<u>95.614</u>	<u>79.524</u>	<u>98.532</u>

A seguir demonstramos a composição da carteira de contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
A vencer entre um a 30 dias	63.549	94.346	63.647	94.346
A vencer entre 31 a 60 dias	10.649	1.268	15.877	4.186
	<u>74.198</u>	<u>95.614</u>	<u>79.524</u>	<u>98.532</u>

A Companhia não constituiu perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa pelo fato de não haver saldos vencidos de clientes com histórico ou qualquer expectativa de perda.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possui um saldo de R\$ 102.565 (31 de dezembro de 2019 - R\$ 102.571) de adiantamentos de clientes. Esses valores serão compensados em faturamentos futuros, geralmente próximos ao final de cada contrato. Como não há previsão formal de compensação em 2020, o saldo foi classificado no passivo não circulante.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Matéria-prima	211.438	58.565	211.438	58.565
Produto em elaboração	77.828	44.311	77.828	44.311
Material auxiliar	35.666	13.213	35.702	13.213
Produto acabado	39.582	13.187	39.582	13.187
Material de manutenção	5.911	4.758	5.911	4.758
Material de segurança	953	1.417	953	1.417
Adiantamento a fornecedor para aquisição de estoque (i)	98.778	28.571	98.778	28.571
Outros	3.374	3.237	3.374	3.237
	473.530	167.259	473.566	167.259

(i) O volume de desembolso financeiro referente a adiantamento a fornecedores cresceu de forma diretamente proporcional ao volume de produção. O *lead time* de matéria prima estrangeira possui prazo médio de recebimento de 90 dias. Os principais fornecedores estão localizados no continente asiático.

O custo dos estoques reconhecido no resultado e incluído em "Custo das vendas" acumulado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 totalizou R\$ 652.31 e R\$ 661.392, controladora e consolidado, respectivamente (30 de junho de 2019 - R\$ R\$ 74.398 e R\$ 277.742).

Em 30 de junho de 2020, a Companhia baseada na melhor estimativa não identificou itens obsoletos no saldo de estoque.

8. Tributos a recuperar – controladora e consolidado

	30/06/2020	31/12/2019
ICMS (a)	71.530	60.836
IPI (b)	25.030	8.802
PIS (c)	4.680	3.286
COFINS (c)	21.299	14.985
REINTEGRA (d)	1.574	1.946
INSS	4	1.719
Outros tributos	1.894	283
	126.011	91.857
Circulante	64.585	35.575
Não circulante	61.426	56.282

(a) Os créditos de ICMS referem-se, basicamente, a créditos originados do pagamento do ICMS na aquisição de matéria prima para a produção, em volume superior aos débitos gerados nas vendas locais, haja vista que as vendas ao mercado externo são isentas.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia tem expectativa de recuperar referidos créditos integralmente, seja para compensar impostos em vendas no mercado interno, seja na aquisição de ativos imobilizados, venda para terceiros, ou até mesmo, através de pedido de ressarcimento em espécie ao Governo do Estado do Ceará, pois os créditos não expiram.

A Companhia estima que os mesmos sejam realizados no prazo máximo de 9 (nove) anos.

- (b) Os créditos de IPI referem-se, basicamente, a créditos originados do pagamento do IPI na aquisição de matéria prima para a produção e estão sendo realizados de forma linear de acordo com a operação da Companhia.
- (c) O Crédito de PIS e COFINS é oriundo da compra de matéria prima para a Produção. Devido aos índices elevados de exportação em 2019, cerca de 70% do faturamento, a Companhia acumulou crédito no final do exercício. Sua realização se dará entre o primeiro e segundo semestre com o faturamento em mercado nacional do produto V150, com geração de débito de Pis e Cofins na sua apuração não cumulativa.
- (d) O Reintegra (Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras) é um programa criado pelo governo para incentivar a exportação de produtos manufaturados. Seu objetivo é devolver de forma parcial ou integral o resíduo tributário existente na cadeia de produção de bens exportados.

9. Impostos e contribuições sociais

a) Conciliação das despesas e receitas de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) e da alíquota efetiva vigente sobre esses impostos

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	47.988	24.143	48.270	24.143
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(16.316)	(8.209)	(16.412)	(8.208)
Adições permanentes:	(1.231)	(1.652)	(1.231)	(1.652)
Despesas não dedutíveis	(1.231)	(1.652)	(1.231)	(1.652)
Exclusões permanentes:	1.421	263	361	263
Exclusões	1.421	263	361	263
Incentivos	8.701	4.722	8.701	4.722
Outros Ajustes:	689	186	863	186
Imposto de renda e contribuição social (corrente) e diferido no resultado do período após adições/exclusões *34%	(6.862)	(3.773)	(7.144)	(3.773)
Alíquota efetiva	14,30%	15,63%	14,80%	15,63%

O imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado do período estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Corrente				
Imposto de renda	(11.250)	(6.197)	(11.532)	(6.197)
Incentivo fiscal	8.70	4.722	8.701	4.722
Contribuição social	(4.312)	(2.298)	(4.312)	(2.298)
	(6.862)	(3.773)	(7.144)	(3.773)

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Incentivos

Conforme descrito na Nota 3.11, a Companhia goza de benefícios fiscais concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, de redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração.

10. Imobilizado

	30/06/2020			Controladora 31/12/2019
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado em andamento	73.113	-	73.113	37.514
Máquinas e equipamentos	100.945	(19.059)	81.885	74.658
Móveis	11.319	(3.394)	7.925	5455
Hardware	5.370	(3.089)	2.281	1.991
Terrenos	21.789	-	21.789	21.789
Veículos	2.893	(701)	2.192	1.325
Edificações e benfeitorias	186.914	(11.222)	175.691	169.196
Instalações	49.136	(19.558)	29.579	30.129
Ferramentas	1.727	(878)	849	839
Aeronaves	10.891	(454)	10.438	
	<u>464.097</u>	<u>(58.355)</u>	<u>405.743</u>	<u>343.625</u>

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/06/2020			Consolidado
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	31/12/2019 Líquido
Imobilizado em andamento	73.113	-	73.113	37.514
Máquinas e equipamentos	101.112	(19.075)	82.037	74.658
Móveis	11.325	(3.394)	7.931	6.189
Hardware	5.379	(3.091)	2.288	1.991
Terrenos	21.789	-	21.789	21.789
Veículos	2.916	(702)	2.215	1.325
Edificações e benfeitorias	186.914	(11.222)	175.692	169.196
Instalações	49.136	(19.558)	29.579	30.129
Ferramentas	2.248	(940)	1.309	1.158
Aeronaves	10.891	(454)	10.438	
	<u>464.825</u>	<u>(58.434)</u>	<u>406.391</u>	<u>343.985</u>

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de Junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado está demonstrada a seguir:

	Controladora										Total
	Imobilizado em andamento	Máquinas e equipamentos	Móveis	Hardware	Terrenos	Veículos	Edificações e benfeitorias	Instalações	Ferramentas	Aeronaves	
Em 31 de dezembro de 2018	3.733	35.901	5.455	1.686	13.740	765	97.053	35.053	913	-	194.299
Adições	37.830	2.340	348	419	3.049	148	6	(57)	123	-	44.207
Depreciação	-	(2.293)	(376)	(298)	-	(103)	(848)	(2.433)	(139)	-	(6.492)
Baixas	(664)	(1)	(13)	(5)	-	-	-	-	-	-	(19)
Transferências	-	699	(94)	47	-	-	9	-	2	-	0
Em 30 de Junho de 2019	40.899	36.646	5.320	1.850	16.789	810	96.220	32.563	899	-	231.995
Em 31 de dezembro de 2019	37.514	74.658	6.183	1.991	21.789	1.325	169.197	30.129	839	-	343.625
Adições	38.561	8.608	2.072	689	-	1.397	8.815	1.908	136	10.892	73.078
Depreciação	-	(3.523)	(533)	(410)	-	(130)	(2.449)	(2.465)	(154)	(454)	(10.118)
Baixas	(118)	(323)	(1)	-	-	(400)	-	-	-	-	(842)
Transferências	(2.844)	2.465	204	11	-	-	129	7	28	-	-
Em 30 de Junho de 2020	73.113	81.885	7.925	2.281	21.789	2.192	175.692	29.579	849	10.438	405.743

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado										Total
	Imobilizado em andamento	Máquinas e equipamentos	Móveis	Hardware	Terrenos	Veículos	Edificações e benfeitorias	Instalações	Ferramentas	Aeronaves	
Em 31 de dezembro de 2018	3.733	35.901	5.455	1.686	13.740	765	97.053	35.053	913	-	194.299
Adições	30.888	374	261	375	3.049	148		(75)	142	-	35.163
Depreciação	-	(1.169)	(192)	(155)	-	(57)	(424)	(1.212)	(74)	-	(3.283)
Baixas	-	-	(13)	-	-	-	-	-	-	-	(13)
Transferências	(608)	556	4	47	-	-	-	-	-	-	(0)
Em 31 de junho de 2019	34.013	35.662	5.516	1.953	16.789	856	96.629	33.767	981	-	226.166
Em 31 de dezembro de 2019	37.514	74.694	6.189	1.991	21.789	1.325	169.196	30.129	1.158	-	343.985
Adições	38.561	8.735	2.072	698	-	1.420	8.815	1.908	317	10.892	73.419
Depreciação	-	(3.534)	(533)	(411)	-	(131)	(2.449)	(2.465)	(193)	(454)	(10.170)
Baixas	(118)	(323)	(1)	-	-	(400)	-	-	-	-	(842)
Transferências	(2.844)	2.465	204	11	-	-	129	7	28	-	-
Em 30 de Junho de 2020	73.113	82.037	7.931	2.289	21.789	2.214	175.691	29.579	1.310	10.438	406.391

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, e taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

O ativo imobilizado da Companhia, após análise de fontes internas, não apresentou qualquer indicio de perda, desvalorização, ou dano físico, que pudessem comprometer o seu fluxo de caixa futuro.

A Companhia não tem nenhum bem dado em garantia relacionado a empréstimos.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
No país	62.406	70.640	62.406	70.640
No exterior	60.930	45.940	62.139	45.989
	123.336	116.580	124.545	116.629

O saldo a pagar em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 refere-se principalmente à compra de matéria-prima e materiais auxiliares a produção.

12. Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Moeda original	Modalidade	Taxa de juros	Controladora		Consolidado	
				30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Banco do Nordeste	Reais	Financiamento	2,66% a.a. + IPCA	137.043	112.585	137.043	112.585
Banco Votorantim	Reais	Giro	CDI + 3,5% a.a.	41.209	32.250	41.209	32.250
Banco Votorantim	USD	Giro	CDI + 2,15% a.a. *	59.453	10.342	59.453	10.342
Banco BNDES	Reais	Financiamento	TLP + 1,63% a.a.	126.757	25.404	126.757	25.404
Banco ABC	Reais	Giro	CDI + 3,5% a.a.	40.772	27.932	40.772	27.932
Banco Itaú	Reais	Giro	CDI + 4,45 % a.a.	30.167	31.555	30.167	31.555
Finep	Reais	Financiamento	7,0% a.a.	19.243	22.213	19.243	22.213
Banco Citi Bank	Reais	Giro	CDI + 3,5% a.a.	56.269	18.621	56.269	18.621
Banco Citi Bank	USD	Giro	CDI + 2,90% a.a.*	26.955	31.670	97.780	31.670
Banco BCG	Reais	Giro	CDI + 3,5% a.a.	12.719	13.965	12.719	13.965
Banco do Brasil	Reais	Giro	4,0% a.a.	42.981	30.422	42.981	30.422
Banco Santander	Reais	Giro	CDI + 4,0% a.a.	18.056	19.517	18.056	19.517
Banco Santander	Reais	Giro	3,60% a.a.	34.266	-	34.266	-
Banco Fibra(**)	Reais	Giro	CDI + 2,5% a.a.	40.708	-	40.708	-
Banco Safra(**)	Reais	Giro	5,8% a.a.	34.568	-	34.568	-
Outros Bancos (**)	Reais	Giro	CDI + 5,5% a.a.	33.946	-	33.946	-
Total				755.112	376.477	825.937	376.477
Circulante				449.159	184.650	449.159	184.650
Não circulante				305.953	191.827	376.778	191.827
Total				755.112	376.477	825.937	376.477

(*) Empréstimos com SWAP.

(**) Empréstimos pontes com liquidação em 2020.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir demonstramos a movimentação de empréstimos e financiamentos no período:

	Controladora		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldos em 01 de dezembro de 2018	73.022	233.893	306.915
Captação de empréstimos	182.497	42.845	225.342
Juros e variação cambial	32.947	298,34	33.245
Amortização de principal	(78.900)	(79.853)	(158.753)
Amortização de juros	(30.272)	-	(30.272)
Transferência	5.356	(5.356)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	184.650	191.827	376.477
Captação de empréstimos	408.859	89.999	498.859
Juros e variação cambial	65.655	10.652	76.307
Amortização de principal	(110.169)	(27.949)	(138.117)
Amortização de juros	(46.756)	(11.657)	(58.413)
Transferência	(53.081)	53.081	-
Saldos em 30 de junho de 2020	449.159	305.953	755.112

	Consolidado		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	73.022	233.893	306.915
Captação de empréstimos	182.497	42.845	225.342
Juros e variação cambial	32.947	298,34	33.245
Amortização de principal	(78.900)	(79.853)	(158.753)
Amortização de juros	(30.272)	-	(30.272)
Transferência	5.356	(5.356)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	184.650	191.827	376.477
Captação de empréstimos	408.859	167.980	576.839
Juros e variação cambial	65.655	11.365	77.020
Amortização de principal	(110.169)	(35.816)	(145.985)
Amortização de juros	(46.756)	(11.657)	(58.413)
Transferência	(53.081)	53.081	-
Saldos em 30 de junho de 2020	449.159	376.778	825.937

A seguir demonstramos o cronograma de desembolsos financeiros:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
2020	254.045	184.562	254.045	184.562
2021	258.544	63.375	329.369	63.375
2022	115.605	49.436	115.605	49.436
2023 em diante	126.918	79.104	126.918	79.104
	755.112	376.477	825.937	376.477

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Garantias financeiras

A seguir demonstramos as garantias dos empréstimos e financiamentos vigentes:

Tipo de garantia	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Aval pessoa física	193.019	25.404
Aplicações financeiras	14.263	13.097
Carta fiança	97.764	5.283
	<u>305.946</u>	<u>43.784</u>

Cláusulas restritivas

A Companhia possui alguns contratos de financiamento que preveem cláusulas de vencimento antecipado da dívida em caso de não cumprimentos de determinadas exigências contratuais. Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, a Companhia cumpriu todas essas exigências.

13. Patrimônio Líquido

i. Capital social

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social era de R\$ 36.183 e estava composto da seguinte forma (em unidades):

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
ON - Ações ordinárias nominativas	<u>609.670.554</u>	<u>609.670.554</u>
	<u>609.670.554</u>	<u>609.670.554</u>

Quantidade de Ações		
Nome do acionista	ON	% ON
Alexandre Funari Negrão	463.349.621	76,0%
Alexandre Sarnes Negrão	30.483.527	5,00%
BV Consultoria Empresarial Eireli	18.290.117	3,00%
Bruno Lolli	13.717.587	2,25%
Cassio Cancela e Penna	13.717.587	2,25%
Daniel Henrique da Costa Mello	13.717.587	2,25%
Vitor de Araujo Santos	13.717.587	2,25%
Gisela Sarnes Negrão Assis	12.193.412	2,00%
Fernanda Sarnes Negrão	12.193.412	2,00%
Marcio José Marzola	12.193.412	2,00%
Luiz Henrique Thonon	6.096.706	1,00%
Total	<u>609.670.554</u>	<u>100%</u>

As ações são classificadas da seguinte maneira:

ON - Ações ordinárias nominativas;

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As ações são indivisíveis em relação à Companhia e, cada ação, ordinária ou preferencial, confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

A Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei, emitir ações preferenciais, com ou sem direito a voto, em uma ou mais classes, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, fixando-lhes as respectivas preferências e vantagens.

A emissão de ações preferenciais, com ou sem direito de voto, ou o aumento de classes existentes sem guardar proporção com as demais espécies e classes não ensejarão aos acionistas dissidentes o direito de retirada a que se refere o artigo 137 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

As ações preferenciais de emissão da Companhia conferirão aos seus titulares os seguintes direitos:

- (i) As ações preferenciais nominativas de classe "D", sem valor nominal, conversíveis em ações ordinárias e resgatáveis, conferirão aos seus titulares prioridade principal na distribuição dos dividendos com relação às ações preferenciais nominativas de classes "A" e "B" e às ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, e em igualdade de condições com as ações preferenciais nominativas de classe "C" de emissão da Companhia, e dividendos fixos e cumulativos, devidos e calculados sobre o preço de sua emissão, definidos pelo equivalente a 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), adicionado de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) ao ano. As ações preferenciais nominativas de classe "D" serão resgatáveis pela Companhia, a qualquer tempo, mediante requerimento pelo acionista detentor de tais ações, pelo valor de subscrição de tais ações, conjuntamente com eventuais dividendos fixos e cumulativos devidos e ainda não pagos. A companhia em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 não emitiu ações dessa natureza.

Ademais, as ações preferenciais classe "D" serão conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia; o número de ações ordinárias a serem emitidas em razão da conversão será calculado considerando-se (i) o preço de emissão das ações preferenciais classe "D" e qualquer dividendo fixo e cumulativo devido até a data de conversão calculado *pro rata die*; e (ii) o valor patrimonial das ações da Companhia, apuradas conforme balanço patrimonial levantado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da conversão.

ii. Destinação dos lucros

Conforme estatuto social, os lucros apurados correspondentes a cada exercício social serão destinados da seguinte forma: 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão destinados para constituição da reserva legal, limitada a 20% do capital social da Companhia; De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito como dividendo mínimo obrigatório 1% (um por cento) dos lucros líquidos da Companhia na proporção de suas respectivas participações na forma de dividendo obrigatório; O saldo remanescente do lucro líquido apurado será alocado conforme for decidido pelos acionistas em assembleia geral, observado o disposto no artigo 24 do Estatuto.

Reserva de incentivo fiscal

É constituída anualmente a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimento recebidas pela Companhia.

Distribuição de dividendos

No ano de 2020, foi aprovado pelos acionistas a distribuição de dividendos no montante de R\$ 101.755, dos quais até 30 de junho de 2020, R\$ 27.823 haviam sido pagos e R\$ 73.932 estão provisionados no passivo circulante.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14. Receita operacional líquida

	Controladora		Controladora		Consolidado		Consolidado	
	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
Receita bruta	486.499	178.122	782.187	330.589	486.499	178.122	782.187	330.589
Venda de produtos	5.913	3.343	8.472	4.932	10.405	5.526	21.217	7.913
Prestação de serviços	-	8	-	8	-	8	-	8
Venda de produtos adquiridos terceiros	492.412	181.473	790.659	335.529	496.904	183.656	803.404	338.510
Deduções								
Impostos sobre as vendas (a)	(32.174)	(3.636)	(49.446)	(6.308)	(32.174)	(3.636)	(49.446)	(6.308)
Impostos sobre serviços	(665)	(351)	(955)	(502)	(699)	(351)	(1.003)	(502)
	(32.839)	(3.988)	(50.401)	(6.810)	(32.873)	(3.987)	(50.449)	(6.810)
Receita operacional líquida	459.573	177.485	740.260	328.717	464.031	179.669	752.955	331.700

(a) A tributação sobre vendas está sendo detalhada no item 3.10 das políticas contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15. Custos dos produtos vendidos

	Controladora		Controladora		Consolidado		Consolidado	
	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
Custo de materiais	(319.183)	(106.951)	(501.347)	(195.788)	(319.419)	(107.301)	(501.770)	(196.167)
Pessoal	(55.383)	(27.347)	(104.756)	(52.468)	(57.768)	(29.180)	(112.067)	(54.860)
Depreciação e amortização	(5.054)	(2.983)	(9.426)	(5.854)	(5.077)	(2.987)	(9.467)	(5.858)
Utilidades	(9.741)	(5.021)	(17.350)	(8.840)	(9.790)	(5.030)	(17.428)	(8.857)
Serviços prestados	(5.383)	(3.778)	(9.064)	(6.728)	(5.373)	(3.780)	(9.066)	(6.730)
Aluguéis	(2.614)	(843)	(4.094)	(1.765)	(2.630)	(940)	(4.110)	(1.862)
Outros	(4.172)	(1.647)	(6.345)	(2.956)	(4.794)	(2.014)	(7.483)	(3.406)
	(401.530)	(148.569)	(652.381)	(274.398)	(404.852)	(151.233)	(661.392)	(277.742)

16. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Controladora		Consolidado		Consolidado	
	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
Pessoal	(10.316)	(7.834)	(18.695)	(13.469)	(11.497)	(8.284)	(20.958)	(14.157)
Serviços prestados	(2.170)	(839)	(4.262)	(1.756)	(2.308)	(1.002)	(4.534)	(2.026)
Depreciação e amortização	(598)	(222)	(1.089)	(451)	(598)	(222)	(1.089)	(451)
Despesas com viagem	(1.286)	(1.592)	(3.047)	(2.910)	(1.286)	(1.592)	(3.047)	(2.910)
Aluguéis	(125)	(70)	(255)	(141)	(166)	(123)	(387)	(219)
Utilidades	(489)	(264)	(984)	(523)	(489)	(264)	(984)	(523)
Outros	(883)	(361)	(1.538)	(600)	(917)	(383)	(1.599)	(632)
	(15.867)	(11.180)	(29.870)	(19.849)	(17.262)	(11.870)	(32.599)	(20.919)

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Controladora		Controladora		Controladora		Consolidado		Consolidado	
	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
Resultado na venda de ativos	170	-	170	-	170	-	170	-	170	-	170	-
Outras Receitas (I)	6.753	5.289	19.338	8.664	6.753	5.289	19.338	8.664	6.753	5.289	19.338	8.664
Despesas com garantia	(126)	(1.282)	(222)	(1.542)	(126)	(1.282)	(222)	(1.542)	(126)	(1.282)	(222)	(1.542)
Doações (II)	(333)	(20)	(554)	(20)	(333)	(20)	(554)	(20)	(333)	(20)	(554)	(20)
Outras despesas operacionais	(498)	(398)	(635)	(402)	(498)	(398)	(635)	(402)	(498)	(398)	(635)	(402)
	5.966	3.590	18.098	6.701	5.966	3.590	18.098	6.701	5.966	3.590	18.098	6.701

- (I) Receita proveniente de início de contrato de desenvolvimento de projetos.
(II) Doações Lei Rouanet/FCAD/IDOSO/ESPORTE.

18. Resultado financeiro

	Controladora		Controladora		Controladora		Controladora		Consolidado		Consolidado	
	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
Despesas financeiras												
Instrumentos financeiros derivativos	(7.438)	(4.646)	(32.615)	(13.153)	(7.438)	(4.646)	(32.615)	(13.153)	(7.438)	(4.646)	(32.615)	(13.153)
Variação cambial passiva	(29.806)	(2.698)	(41.991)	(5.924)	(29.806)	(2.698)	(41.991)	(5.924)	(29.806)	(2.698)	(41.991)	(5.924)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(11.176)	(9.612)	(21.398)	(18.419)	(11.176)	(9.612)	(21.398)	(18.419)	(11.176)	(9.612)	(21.398)	(18.419)
Outros	(1.163)	(785)	(1.803)	(853)	(1.163)	(785)	(1.803)	(853)	(1.163)	(785)	(1.803)	(853)
	(49.583)	(17.740)	(97.607)	(38.349)	(49.583)	(17.740)	(97.607)	(38.349)	(49,583)	(17,740)	(97,607)	(38,353)
Receitas financeiras												
Instrumentos financeiros derivativos	7.438	4.647	32.614	13.154	7.438	4.647	32.614	13.154	7.438	4.647	32.614	13.154
Variação cambial ativa	22.687	2.184	33.180	5.746	22.687	2.184	33.180	5.746	22.687	2.184	33.180	5.746
Rendimento de aplicações financeiras	318	1.299	609	2.221	318	1.299	609	2.221	318	1.299	609	2.221
Outros	(276)	1.372	2.602	1.814	(276)	1.372	2.602	1.814	(276)	1.372	2.602	1.814
	30.167	9.502	69.005	22.935	30,167	9,502	69,005	22,935	30,167	9,502	69,005	22,935
Resultado financeiro	(19.415)	(8.239)	(28.601)	(15.413)	(19.415)	(8.239)	(28.601)	(15.413)	(19.415)	(8.239)	(28.601)	(15.413)

31 de 40

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

A seguir demonstramos a classificação dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Mensurados ao custo amortizado				
Ativos financeiros	14.263	13.097	14.263	13.097
Caixa e equivalentes de caixa	139.490	63.607	155.188	65.702
Contas a receber de clientes	74.198	95.614	79.525	98.532
Outras contas a receber	33.851	18.418	34.737	18.673
Fornecedores	123.336	116.580	124.545	116.629
Empréstimos e financiamentos	755.112	376.477	825.937	376.477
Mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Instrumentos derivativos	31.860	1.093	31.860	1.093

Mensuração

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

A tabela abaixo classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- Nível 3 - informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis).

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia está classificado como Nível 1. Apenas os instrumentos financeiros derivativos classificam-se no Nível 2, cujo saldo em 30 de junho de 2020 e de R\$ 31.860(31 de dezembro de 2019 – R\$ 1.093) e cujos vencimentos são de curto prazo. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia não identificou diferenças significativas entre os valores de mercado dos instrumentos financeiros e os valores apresentados nas demonstrações financeiras.

Fatores de risco financeiro

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos da Companhia.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A diretoria financeira identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia.

Riscos de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente dos saldos a receber com cada cliente.

Riscos de liquidez

As principais fontes de recursos financeiros utilizados pela Companhia são advindas de empréstimos tomados com instituições financeiras com vencimento de longo prazo e realização da venda de seus produtos.

As principais necessidades de recursos financeiros da Companhia advêm da necessidade do pagamento de matéria-prima para produção, das despesas operacionais, despesas com salários e outros desembolsos operacionais.

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos está apresentado na Nota 12.

Risco de mercado

Risco cambial

Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações significativas em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, decorrentes dos empréstimos tomados nos exercícios de 2019 e 2020.

A Companhia avalia a contratação de operações *hedge* ou *swap* para mitigar esses riscos. Além disso, se utiliza de seu volume de exportações para equilibrar essa balança de entrada e saída de cambiais, tendo assim um *hedge* natural estabelecido.

A Administração optou no período findo em 30 de junho de 2020 pela contratação de *swap* cambial e NDF's com o objetivo de mitigar o efeito da variação cambial sobre a dívida consolidada que soma USD 28,7 milhões de Dólares dos Estados Unidos; Banco Votorantim (USD 11 milhões) e Citibank (17,9 milhões).

Tal instrumento, a valor de mercado, em 30 de junho de 2020 é R\$ 31.588.376 (31 de dezembro de 2019- R\$1.092.757) e tem vencimento na mesma data dos referidos financiamentos.

A seguir demonstramos a exposição cambial da Companhia:	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
	(US\$)	(US\$)
Saldos indexados em dólares		
Empréstimos e financiamentos	29.056	17.681
Fornecedores no exterior	991	7.346
Contratos de <i>swap</i>	<u>(28.713)</u>	<u>18.252</u>
Posição líquida	<u>1.334</u>	<u>6.775</u>

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Análise de sensibilidade cambial

Análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. São apresentados o cenário provável (cenário base) e mais dois cenários, nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/08, representando a deterioração da variável de risco em 25% (possível) e 50% (remoto). O cenário provável foi definido por meio de premissas disponíveis no mercado (B3 e publicações BC Focus).

Os cálculos estimados pela Administração da Companhia estão refletidos no cenário provável, conforme tabela abaixo:

30/06/2020				Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
	Fator de Risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição Ativa	USD	5,4760	157.233	5,4000	(2.182)	6,7500	36.580	8,1000	75.343
Posição Passiva	USD	5,4760	(164.538)	5,4000	2.284	6,7500	(38.280)	8,1000	(78.844)
Exposição líquida			(7.306)		101		(1.700)		(3.501)

31/12/2019				Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
	Fator de Risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição Ativa	USD	4,0307	73.568	4,1000	1.265	5,1250	19.973	6,1500	38.681
Posição Passiva	USD	4,0307	(100.876)	4,1000	-1.734	5,1250	(27.387)	6,1500	(53.040)
Exposição líquida			(27.308)		(470)		(7.414)		(14.358)

Riscos da taxa de juros

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI nas aplicações financeiras e nos empréstimos e financiamentos. Em 30 de junho de 2020 e 2019, os ativos e passivos financeiros tem os seguintes valores:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Taxa variável – CDI		
Ativos financeiros	148.766	28.957
Passivos financeiros	(315.355)	(215.183)
	<u>(166.589)</u>	<u>(186.226)</u>

Análise de sensibilidade à taxa de juros

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. São apresentados o cenário provável (cenário base) e mais dois cenários, nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/08, representando a deterioração da variável de risco em 25% (possível) e 50% (remoto). O cenário provável foi definido por meio de premissas disponíveis no mercado (B3 e publicações BC Focus).

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar, indicando a deterioração na situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de juros, sobre a parcela de empréstimos e financiamentos afetada abaixo:

30/06/2020			Cenário Provável		Cenário Possível		Cenário Remoto		
	Fator de Risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição Ativa	CDI	2,15%	148.766	2,15%	0	2,69%	37.192	3,23%	74.383
Posição Passiva	CDI	2,15%	(315.355)	2,15%	-	2,69%	(78.839)	3,23%	(157.678)
Exposição líquida			(166.589)		-		(41.647)		(83.295)

31/12/2019			Cenário Provável		Cenário Possível		Cenário Remoto		
	Fator de Risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição Ativa	CDI	4,40%	28.957	4,40%	0	5,50%	7.239	6,60%	14.479
Posição Passiva	CDI	4,40%	(215.183)	4,40%	0	5,50%	(53.796)	6,60%	(107.592)
Exposição líquida			(186.226)		-		(46.557)		(93.113)

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia e de sua controlada para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os índices de alavancagem financeira em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 podem ser assim sumariados:

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Total dos empréstimos (Nota 12)	755.112	376.477
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(155.188)	(65.702)
(-) Ativos financeiros (Nota 5)	(14.263)	(13.097)
Dívida líquida	585.661	297.678
Total do patrimônio líquido – Nota 13	114.544	174.210
	<u>700.205</u>	<u>471.888</u>
Índice de alavancagem financeira - %	84%	61%

O capital não é administrado ao nível da Controladora, somente ao nível consolidado.

20. Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos trabalhistas, decorrentes do curso normal das operações. Periodicamente, a Administração avalia os riscos contingentes, tendo como base fundamentos jurídicos e econômicos, com o objetivo de classificá-los, segundo suas chances de ocorrências e de exigibilidade, como prováveis, possíveis ou remotas, levando em consideração, conforme o caso, as análises dos assessores jurídicos que patrocinam as causas da Companhia.

Em 30 de junho de 2020, os processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível são de R\$ 15.852 (31 de dezembro de 2019, R\$ 6.004, não provisionados, referentes a causas de naturezas administrativa e trabalhista. Não há valores materiais de causas com risco provável de perda.

Autos de infração – Receita Federal

Entre as causas de natureza administrativa com perda estimada como possível, destacam-se os autos de infração lavrados pela Receita Federal, em junho de 2020, no montante de R\$ 13.580 sob alegação de suposto erro na classificação fiscal de categorização de uma determinada matéria-prima que a Companhia importa. A Companhia impetrou mandado de segurança visando a nulidade dos autos. Os assessores jurídicos da Companhia entendem que a alegação é indevida e por essa razão os valores não estão provisionados em 30 de junho de 2020.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. Partes relacionadas

A Companhia mantém transações e saldos com partes relacionadas, das quais destacamos:

Ativo circulante	Operação	Controladora		Controladora	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Direito com Partes Relacionadas (i)	Mútuo	-	1.408	-	1.408
Mutuo Aeris LLC (ii)	Mútuo	-	2.768	-	-
Total		-	4.176	-	1.408

- (i) Mútuo entre Partes Relacionadas, conforme contratos assinados em 2017.
(ii) Mutuo entre a empresa Coligada EUA, conforme contrato assinado. O saldo de R\$ 2.768 foi recebido das partes no primeiro trimestre de 2020.

Passivo	Operação	Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Circulante					
Mutuo Aeris LLC (i)	Mútuo	49.631	-	-	-
Não circulante					
Direito com Partes Relacionadas (i)		40.000	-	40.000	-
Mutuo Aeris LLC (ii)	Mútuo	4.910	-	-	-
Total		94.541	-	40.000	-

- (i) Mútuo entre Partes Relacionadas conforme contratos assinados em maio de 2020.
(ii) Mútuo entre a empresa controlada conforme contrato assinado em janeiro de 2020, com limite de valor estimado em até USD \$15 milhões e previsão de quitação em 2021.

Remuneração do pessoal Chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui a Diretoria e Conselho de Administração. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por seus serviços prestados, está apresentada a seguir:

	30/06/2020	31/12/2019
Salários e outros Benefícios de Curto Prazo, a Administração	13.467	14.209

22. Investimento em controlada

	30.06.2019	31.12.2019
Investimento em controlada	4.560	2.537
Total	4.560	2.537

Movimentação do investimento

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia possui investimento em controlada, cujas movimentações estão descritas a seguir:

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Saldo inicial 1º de janeiro	2.537	1.798
Aporte de capital na controlada (a)	-	2.107
Ajustes acumulados de conversão	964	-
Equivalência patrimonial	1.060	(1.368)
Saldo final	<u>4.560</u>	<u>2.537</u>

(a) A Companhia efetuou em sua controlada 2 aportes para dar seguimento no projeto de serviços de manutenção de parques eólicos em The Woodlands – Texas.

Demonstrações da controlada

O quadro abaixo apresenta um resumo das demonstrações financeiras da controlada em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

<u>Ano</u>	<u>Participação - %</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>(Lucro/Prejuízo do período/exercício)</u>
30/06/2020	100	77.136	77.136	4.561	1.060
31/12/2019	100	66.114	66.114	2.537	(1.368)

23. Informações sobre Segmento de Negócios

A determinação dos segmentos operacionais da Companhia é baseada em sua estrutura de Governança Corporativa que divide o negócio em: Produção de Pás para aerogeradores e Serviço de Manutenção de Pás para aerogeradores. No entanto, o segmento de serviços de manutenção ainda não tem representatividade relevante no contexto de Negócios da Companhia, em 30 de junho de 2020, esse tipo de operação representava apenas 1,9% do seu faturamento líquido.

Nesse contexto, todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são tomadas em bases consolidadas, a Companhia concluiu que tem somente um segmento relevante passível de reporte.

24. Cobertura de seguros (não revisado)

A Companhia possui programa de gerenciamento com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e suas operações, através da contratação de seguros. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguro com terceiros:

<u>Seguros</u>	<u>Cobertura</u>
Empresarial	230.000
Responsabilidade civil	40.000

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O escopo do trabalho de nossos auditores independentes não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura, a qual foi determinada pela Administração da Companhia.

25. Lucro por ação

(a) Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores, o que não tem diferenças em 30 de junho de 2020 e 2019, uma vez que a Companhia possui apenas uma categoria de ações.

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	41.126	20.370
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	609.671	609.671
Lucro básico e diluído por ação - R\$	<u>0,07</u>	<u>0,03</u>

26. Eventos subsequentes

Expansão de planta fabril

A Companhia adquiriu, em julho de 2020, um terreno e algumas estruturas de galpões para expansão da fabricação de pás eólicas. O referido ativo possui características semelhantes ao da Companhia, por atender anteriormente o mesmo segmento e está localizado no complexo industrial do Pecém.

Novo contrato de venda

Em julho de 2020, foi assinado um novo contrato com a WEG S.A., uma das maiores fabricantes de produtos elétricos do mundo. Em seu segundo contrato, a WEG contará com pás da nova geração de 72 metros (*) com potência nominal de 4.2MW(*) por turbina.

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição da Diretoria

Alexandre Sarnes Negrão
Presidente

Gianna Karla Batista da Rocha Cunha
Diretora de Gente e Gestão

Bruno Vilela Cunha
Diretor Comercial

Cássio Cancela e Penna
Diretor de Operações

Márcio José Marzola
Diretor Administrativo Financeiro

Vitor de Araújo Santos
Diretor de Operações

Bruno Lolli
Diretor de Planejamento

Daniel Henrique da Costa Mello
Diretor Industrial

Sandra Karla Rodrigues Coutinho
Contadora CRC-CE-015141/O-0

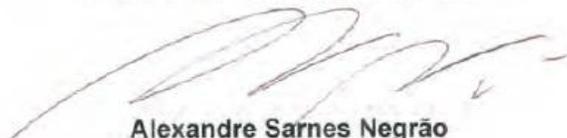
**Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos
Auditores Independentes**

Em cumprimento ao artigo 29 da Instrução CVM nº 480/09, os abaixo assinados, Diretores **Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rod. Ce-155, S/N, Km 02 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Setor III, CEP 61.680-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 12.528.708/0001-07 ("Companhia"), declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas da Companhia referentes ao período de 3 (três) meses encerrados em 30 de junho de 2020, e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório de revisão especial dos auditores independentes sobre as informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas da Companhia referentes ao período de 3 (três) meses encerrados em 30 de junho de 2020.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.



Alexandre Sarnes Negrão
Diretor Presidente



Bruno Lolli
Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores

**ANEXO IX DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS
DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

**Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2019
e relatório do auditor independente**





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

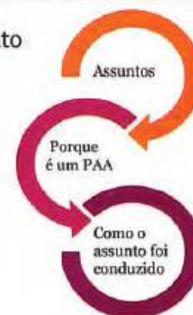
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Reconhecimento de receita de contrato com clientes

Conforme detalhado nas Notas “3.9 - Reconhecimento de receita” e “14 – Receita operacional líquida” às demonstrações financeiras, a receita de venda de produtos é reconhecida no momento do seu aceite pelos clientes, após análise do atendimento às especificações técnicas estabelecidas nos contratos.

Consideramos esta área como de foco de atenção da auditoria, pois no modelo de negócio da Companhia, a principal fonte geradora de receita é a produção e comercialização de pás eólicas com base em contratos de médio e longo prazo com clientes.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Como resposta a esse assunto, entre outros, executamos os seguintes principais procedimentos de auditoria:

Efetuamos entendimento do ambiente de controle para o fluxo de gestão de contratos com clientes, vendas e recebimentos;

Efetuamos leitura dos principais contratos vigentes durante o exercício, atentando para as condições de venda, valores e demais obrigações e direitos;

Selecionamos, em base amostral, transações de vendas ocorridas antes e depois da data de encerramento do exercício, de maneira a observar se a receita foi reconhecida na competência correta, considerando a data do aceite final do produto pelos clientes, de acordo com os critérios definidos em cada contrato; e

Comparamos, em base de testes, lançamentos contábeis de vendas com pedidos de clientes, notas fiscais e o efetivo recebimento das vendas, bem como efetuamos análise de números sequenciais de emissão de notas fiscais.



Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

O resultado desses procedimentos nos proporcionou evidência apropriada e suficiente de auditoria, no contexto das demonstrações financeiras, e não revelaram inconsistências em relação às práticas contábeis da Companhia.

Créditos tributários – ICMS

Conforme mencionado na Nota Explicativa 8, a Companhia tem créditos tributários estaduais de ICMS, no montante de R\$60.836 mil, em 31 de dezembro de 2019. O acúmulo de créditos tributários na Companhia decorre, substancialmente, de saídas isentas no mercado externo.

A Administração da Companhia busca realização dos referidos créditos mediante : (i) compensação com outros tributos estaduais, de acordo com a legislação tributária vigente; (ii) comercialização dos créditos com terceiros, mediante anuência do Estado e; (iii) pedido de aprovação e ressarcimento, em espécie, dos referidos créditos tributários, junto às autoridades fiscais.

Consideramos essa área como foco de nossa auditoria em virtude do grau de julgamento envolvido na análise de recuperação dos referidos créditos tributários.

Entre outros, efetuamos os procedimentos descritos a seguir, com o apoio de nossos especialistas tributários:

Entendimento dos controles internos relevantes da Companhia relacionados aos processos de geração, registro e compensação dos créditos de ICMS;

Inspeção, em base de testes, de notas fiscais de entrada que originaram os créditos tributários;

Obtenção e discussão dos planos da administração para a realização futura dos referidos créditos de ICMS;

Obtenção de entendimentos legais e carta de confirmação de assessores jurídicos externos sobre o andamento dos processos de ressarcimento dos créditos de ICMS junto ao Governo do Estado do Ceará;

Discussão com a administração acerca de deficiências de controles internos identificadas e ajustes considerados não relevantes no contexto das demonstrações financeiras em seu conjunto; e

Leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos utilizados pela administração são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidos.



Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 21 de agosto de 2020, sem ressalvas.

Reemissão do relatório do auditor

O presente relatório substitui o anteriormente emitido em 21 de agosto de 2020, devido a inclusão da seção "Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor", em função de o Relatório da Administração nos ter sido disponibilizado nesta data.

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

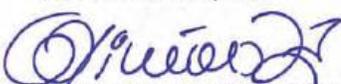
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 24 de agosto de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Vinicius Ferreira Britto Rêgo
Contador CRC 1BA024301/O-9

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Balanco patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo a patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018		2019	2018	2019	2018
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	63.607	67.363	65.702	68.781	Fornecedores (Nota 11)	116.580	29.614	116.629	29.618
Ativos financeiros (Nota 5)	13.097	32.618	13.097	32.618	Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	184.650	73.022	184.650	73.022
Contas a receber de clientes (Nota 6)	95.614	57.013	98.532	57.386	Salários e encargos sociais	20.485	12.393	20.580	12.413
Estoques (Nota 7)	167.259	88.711	167.259	88.711	Imposto a recolher	2.304	2.928	2.304	2.928
Tributos a recuperar (Nota 8)	35.575	14.381	35.575	14.381	Dividendos a pagar (Nota 13)	4.758	8.888	4.758	8.888
Partes relacionadas (Nota 21)	4.176	7.620	1.408	7.620	Outras contas a pagar	4.420	-	4.599	-
Outras contas a receber	16.007	10.988	16.262	11.019	Total do passivo circulante	333.197	126.845	333.520	126.869
Total do ativo circulante	395.335	278.694	397.835	280.516					
Não circulante									
Tributos a recuperar (Nota 8))	56.282	50.676	56.282	50.676	Não circulante				
Outras contas a receber	2.411	-	2.411	-	Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	191.827	233.892	191.827	233.892
Investimentos (Nota 22)	2.537	1.798	-	-	Adiantamento de clientes (Nota 6)	102.571	36.845	102.571	36.845
Instrumentos financeiros derivativos	1.093	1.345	1.093	1.345	Total do passivo não circulante	294.398	270.737	294.398	270.737
Imobilizado (Nota 10)	343.625	194.299	343.985	194.299					
Intangível	522	609	522	609	Total do passivo	627.595	397.582	627.918	397.606
Total do ativo não circulante	406.470	248.727	404.293	246.929	Patrimônio líquido (Nota 13)				
					Capital social	36.183	36.183	36.183	36.183
					Reserva de lucros	138.027	93.656	138.027	93.656
					Total do patrimônio líquido	174.210	129.839	174.210	129.839
Total do ativo	801.805	527.421	802.128	527.445	Total do passivo e patrimônio líquido	801.805	527.421	802.128	527.445

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<i>Controladora</i>		<i>Consolidado</i>	
	2019	2018	2019	2018
Operações continuadas				
Receita operacional líquida (Nota 14)	818.754	646.833	834.259	647.206
Custos dos produtos vendidos (Nota 15)	(672.327)	(485.002)	(686.132)	(485.280)
Lucro bruto	146.427	161.831	148.127	161.926
Receitas (despesas) operacionais:				
Despesas com vendas, gerais e administrativas (Nota 16)	(46.806)	(31.991)	(49.759)	(32.569)
Despesas tributárias	(277)	(177)	(277)	(177)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 17)	37.304	31.994	37.304	31.994
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 22)	(1.368)	(492)	-	-
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	135.280	161.165	135.394	161.174
Despesas financeiras	(91.050)	(74.594)	(91.231)	(74.603)
Receitas financeiras	59.456	46.286	59.522	46.286
Resultado financeiro (Nota 18)	(31.595)	(28.308)	(31.709)	(28.317)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	103.685	132.857	103.685	132.857
Imposto de renda e contribuição social – correntes (Nota 9)	(14.943)	(12.954)	(14.943)	(12.954)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos (Nota 9)	-	(3.253)	-	(3.253)
Lucro líquido do exercício	88.742	116.650	88.742	116.650
Lucro atribuível aos acionistas e controladores	88.742	116.650	88.742	116.650
ON - Ações ordinárias nominativas	609.671	609.671	609.671	609.671
Lucro por ação (Nota 26)				
Lucro básico e diluído do exercício atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias	0,1456	0,1913	0,1456	0,1913

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Lucro líquido do exercício	88.742	116.650	88.742	116.650
Outros resultados abrangentes				
Total dos resultados abrangentes	<u>88.742</u>	<u>116.650</u>	<u>88.742</u>	<u>116.650</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

3 de 37

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Controladora e consolidado)

Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de incentivo fiscal	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	36.183	22.053		24.002	19.489		101.727
Ações em tesouraria (Nota 13)		(30.213)					(30.213)
Lucro líquido do exercício						116.650	116.650
Distribuição de dividendos (Nota 13)						(58.325)	(58.325)
Constituição de reservas (Nota 13)		8.160	5.833	21.367	22.965	(58.325)	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	36.183	-	5.833	45.369	42.454	-	129.839
Lucro líquido do exercício						88.742	88.742
Distribuição de dividendos (Nota 13)						(44.371)	(44.371)
Constituição de reservas (Nota 13)			1.404	23.961	19.006	(44.371)	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	36.183	-	7.237	69.330	61.460	-	174.210

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	88.742	116.650	88.742	116.650
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	12.811	12.236	12.838	12.236
Resultado líquido apurado na alienação de imobilizado (Nota 25)	9.878	3	9.878	3
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	3.253	-	3.253
Resultado de controladas reconhecido por equivalência patrimonial (Nota 22)	1.368	492	-	-
Variação cambial sobre a dívida	853	1.824	853	1.824
Despesas financeiras - líquidas	32.635	25.896	32.635	25.896
Rendimento de ativos financeiros	(1.309)	(2.103)	(1.309)	(2.103)
	144.978	158.251	143.637	157.759
Variações de ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	(38.601)	(23.212)	(41.145)	(23.585)
Estoques	(69.755)	8.815	(69.755)	8.815
Impostos a recuperar	(27.086)	(11.805)	(27.086)	(11.805)
Adiantamento a fornecedores	(8.793)	-	(8.793)	-
Outras contas a receber	(3.986)	(8.010)	(1.443)	(8.041)
Fornecedores	86.966	(15.069)	87.011	(15.065)
Obrigações sociais e trabalhistas	8.092	(88)	8.167	(68)
Impostos a recolher	14.345	6.549	14.345	6.549
Adiantamento de clientes	65.726	(36.246)	65.726	(36.246)
Outras contas a pagar	(4.182)	-	(4.003)	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais	167.704	79.185	166.661	78.313
Imposto de renda e contribuição social pagos	(14.969)	(6.793)	(14.969)	(6.793)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos (Nota 13)	(30.272)	(25.118)	(30.272)	(25.118)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	122.463	47.274	121.420	46.402
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de Ativos financeiros	(2.142)	(2.000)	(2.142)	(2.000)
Resgate de ativos financeiros	22.972	14.607	22.972	14.607
Aquisição de imobilizado (Notas 11 e 25)	(168.679)	(14.635)	(169.067)	(14.635)
Aquisição de intangível	(122)	(436)	(122)	(436)
Aquisição de investimento (Nota 22)	(2.107)	(2.290)	-	-
Recebimento de partes relacionadas	-	19.134	-	19.134
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(150.078)	14.380	(148.359)	16,670
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos captados (Notas 12 e 25)	222.215	256.461	222.215	256.461
Empréstimos amortizados (Nota 12)	(158.743)	(233.406)	(158.743)	(233.406)
Distribuição de dividendos (Nota 13)	(39.613)	(49.437)	(39.613)	(49.437)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	23.859	(26.382)	23.859	(26.382)
(Decréscimo) acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	(3.756)	35.271	(3.080)	36.688
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	67.363	32.092	68.781	32.092
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	63.607	67.363	65.701	68.781
(Decréscimo) acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	(3.756)	35.271	(3.080)	36.688

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	845.793	681.385	861.298	681.758
Outras receitas	44.033	37.620	44.033	37.620
	889.826	719.005	905.331	719.378
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos e das mercadorias vendidos e dos serviços prestados	(544.936)	(371.940)	(554.151)	(372.218)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(16.533)	-40.659	(20.429)	(41.006)
	(561.469)	(412.599)	(574.580)	(413.224)
Valor adicionado bruto	328.357	306.406	330.751	306.154
Retenções				
Depreciação e amortização	(12.811)	(12.236)	(12.838)	(12.236)
Valor adicionado líquido produzido	315.546	294.170	317.913	293.918
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(1.368)	(492)	-	-
Receitas financeiras	59.456	46.286	59.458	46.286
Outras	-	235	-	235
Valor adicionado total a distribuir	373.634	340.199	377.371	340.439
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	136.478	97.006	138.544	97.168
Remuneração direta	101.334	68.180	103.012	68.309
Benefícios	28.108	22.832	28.495	22.857
FGTS	7.036	5.994	7.037	6.002
Impostos, taxas e contribuições	51.379	46.288	51.476	46.303
Federais	50.810	45.929	50.906	45.942
Estaduais	561	354	562	356
Municipais	8	5	8	5
Remuneração de capitais de terceiros	97.035	80.255	98.609	80.318
Juros	91.050	74.594	91.166	74.603
Aluguéis	5.985	5.661	7.443	5.715
Remuneração de capitais próprios	88.742	116.650	88.742	116.650
Dividendos e juros sobre capital próprio	44.371	58.325	44.371	58.325
Incentivos Fiscais	19.006	22.965	19.006	22.965
Lucros retidos	25.365	35.360	25.365	35.360
	373.634	340.199	377.371	340.439

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída no país em agosto de 2010. Sua sede fica localizada na Rodovia CE 155, Km 02 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém, em Caucaia – CE com localização estratégica. A Construção da fábrica nessa região foi motivada pela redução dos custos logísticos, uma vez que cerca de 70% do potencial eólico brasileiro está há menos de 500 km da fábrica, e também pela proximidade com o Porto do Pecém, utilizado tanto para exportação de pás quanto para recebimento de insumos via importação ou cabotagem. A Companhia tem como objeto social a exploração de negócio de construção e comercialização de pás de rotores para turbinas na geração eólica de energia elétrica, a prestação de serviços relacionados a seu objeto social a terceiros, bem como a participação em outras sociedades como acionista ou quotista.

Os controladores finais da Companhia estão relacionados na Nota 13.

Complementando a oferta de pás para aerogeradores, a Companhia expandiu sua operação de prestação de serviços com a Aeris Service LLC EUA. Contando com corpo especializado de operação e engenharia, a empresa fornece serviços de manutenção de pás nos Estados Unidos e tem trabalhos em outros mercados, como na Argentina e México.

O suporte financeiro foi realizado com recursos dos acionistas e de terceiros. Os recursos dos acionistas foram realizados através do reinvestimento do lucro líquido nas atividades operacionais da Companhia. Os recursos de terceiros foram realizados através de financiamentos de longo prazo, a destacar a operação de financiamento com o BNB-FNE. A Companhia mantém relações com instituições financeiras de primeira linha e de credibilidade no mercado Nacional e Internacional, acreditam no crescimento da Companhia e no novo porte para os próximos exercícios.

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas para emissão de acordo com a aprovação dos membros da diretoria em 24 de agosto de 2020.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos).

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)).

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas com valores em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as demonstrações financeiras apresentadas em Reais, os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs e IFRSs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e sua controlada no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são continuamente revistas, e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas críticas estão descritas na Nota 3.17.

2.4 Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 9 de agosto de 2020, através de Assembleia Geral Extraordinária, a Diretoria decidiu pela abertura de capital da Companhia e a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "B-3 Novo Mercado", perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alteração (Instrução CVM nº 480).

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Neste contexto, a Companhia está rerepresentando suas demonstrações financeiras originalmente aprovadas pela Diretoria e emitidas em 28 de janeiro de 2020, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Foram necessárias a adequação e adição de determinadas divulgações visando atender exigência técnicas e aprimorar a qualidade e transparência da informação, tais como:

- Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, inclusão de nota explicativa sobre Investimento e apresentação do resultado de equivalência patrimonial em linha específica na Demonstração do resultado da controladora; .
- Apresentação da Demonstração do Valor Adicionado – DVA;
- Apresentação de nota explicativa sobre segmento de negócio;
- Apresentação de lucro por ação;
- Apresentação de instrumentos financeiros derivativos em linha específica do balanço patrimonial;
- Adição de análise de sensibilidade à Nota explicativa de Instrumentos financeiros;
- Abertura de nota explicativa de “Outras receitas operacionais, líquidas”;
- Reclassificação do saldo do incentivo fiscal SUDENE, na linha de “outras receitas” para apresentação líquida do valor da despesa com Imposto de renda;
- Inclusão de nota explicativa de partes relacionadas;
- Apresentação de saldo de adiantamento a Fornecedores dentro do grupo de contas de Estoque por se tratar de adiantamentos efetuados para aquisição de matérias primas. Anteriormente apresentado como outras contas a receber.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, são descritas a seguir.

Importa ressaltar que tais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

3.1 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes.

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- . Mensurados ao custo amortizado.
- . Valor justo por meio do resultado

i. Mensurados ao custo amortizado

Os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

ii. Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, com *swap* cambial e NDF's para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio. Os instrumentos financeiros derivativos para proteção da Companhia são reconhecidos ao valor justo.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa, quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.4 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos e serviços no decurso normal das atividades da Companhia, são reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão ao seu valor realizável, se necessário.

A partir de 1º de janeiro de 2018, A Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

A Companhia aplica reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

3.5 Estoques

Os estoques são ativos mantidos para venda no curso normal dos negócios, em processo de produção para venda ou na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.

São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O valor de custo do estoque inclui todos os custos de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição e custo de transformação que incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas, como mão-de-obra direta, alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados.

Os custos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e a manutenção de edifícios e instalações fabris, máquinas e equipamentos e os custos de administração da fábrica.

Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão-de-obra indireta. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

3.6 Imobilizado

São apresentados ao custo líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado, custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo e os custos referentes aos períodos de teste dos ativos quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens as quais estão demonstradas a seguir:

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Taxas anuais de depreciação %	Taxas anuais de depreciação %
	2019	2018
Máquinas e equipamentos (i)	6.15%	10%
Móveis	10%	10%
Hardware	20%	20%
Veículos	20%	20%
Edificações e benfeitorias	1,67%	1.73% a 4%
Instalações	10%	10%
Ferramentas	15%	15%

- (i) A vida útil de máquinas e equipamentos foi ajustada em processo anual de revisão das vidas úteis em função da natureza de certos ativos da Companhia que vem se mostrando com vida útil superior ao anteriormente estimado.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.7 Investimento em controlada

O investimento em controlada na controladora é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial sendo, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

3.8 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.9 Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. Isso ocorre mediante aceite final do cliente no produto, de acordo com as condições contratuais estabelecidas. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia adotou o IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes", essa nova norma trouxe os princípios que uma entidade deve aplicar para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de produtos ou prestação de serviços no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida de descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Custos diretamente relacionados aos contratos, que geram recursos usados no cumprimento do contrato e espera-se que sejam recuperados, são capitalizados como custos para cumprir um contrato a partir da adoção do IFRS 15/CPC 47, sendo incluídos nos ativos de contratos.

A Companhia reconhece a receita quando o "controle" de uma determinada operação é transferido ao cliente. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Venda de produtos

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando a obrigação de performance é cumprida pela Companhia e o produto encontra-se com todos os aspectos técnicos aprovados pelo cliente (aceite formal), para fins de transfêrencia de controle.

Prestação de serviços

Criada para atender às demandas dos clientes, a Aeris possui uma divisão especializada (Aeris Service), que se utiliza do conhecimento e infraestrutura na fabricação de pás, para oferecer ao mercado de O&M de aerogeradores, um serviço diferenciado.

Em 2018, a Aeris internacionalizou sua área de serviços constituindo a AERIS LLC localizada em Delaware-Texas-EUA com 100% de capital brasileiro. A empresa de serviços possui várias manutenções nos parques eólicos dos EUA.

Outras receitas

Os valores registrados como "Outras receitas" se referem, essencialmente, ao reconhecimento de baixa de adiantamento referente a honorários sobre contratos de clientes.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.10 Tributos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas e as leis tributárias usadas para calcular o montante dos tributos, são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou na reserva de ajustes de avaliação patrimonial, reconhecidos líquidos desses efeitos fiscais.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é calculado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, e a contribuição social é calculada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Reconhecidos pelo regime de competência, portanto, quando aplicável, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Imposto de renda e contribuição social – diferidos

O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

Tributos sobre compras:

Compras, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre compras, exceto:

- Quando os tributos incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre compras é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tributos sobre vendas:

- O valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a recuperar ou a pagar no balanço patrimonial.

<u>Descrição</u>	<u>Alíquotas</u>
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
ICMS	Isento
IPI	0%
ISS	2%

O imposto ICMS sobre a venda da Pá através do NCM 8503.00.90 tem isenção pelo Convênio Confaz 101/97.

O acúmulo de créditos tributários na Companhia decorre de saídas incentivadas nas vendas para o mercado externo e de saídas isentas no mercado interno.

Os tributos (PIS e COFINS) são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado e os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são deduzidos do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

O imposto IPI sobre a venda da Pás tem alíquota 0% de acordo com seu NCM 8503.00.90 na tabela TIPI. As exportações são isentas dos tributos (PIS e COFINS) e não sofrem incidência dos impostos IPI e ICMS.

3.11 Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas no resultado quando há segurança razoável de que a subvenção será recebida e que as condições estabelecidas para o benefício serão cumpridas pela Companhia. Posteriormente, são destinadas para reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido.

A Companhia goza de benefícios fiscais concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, de redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração, e durante a utilização dos benefícios fica a Companhia obrigada a constituir reserva de incentivo fiscal pelo montante equivalente ao imposto de renda não recolhido. O efeito do benefício apurado no período é reconhecido no resultado como receita de subvenção, deduzindo o valor do imposto de renda corrente gerado.

A Companhia também goza do benefício fiscal concedido pelo Governo do Estado do Ceará através do Orgão ADECE – FDI (Fundo de Desenvolvimento Industrial) com 75% do ICMS recolhido mensalmente e 100% do ICMS incidente nas importações de Matéria Prima e insumos para utilização no processo industrial.

3.12 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.13 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre Lucro ICPC 22 / IFRC 23

A nova interpretação, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o Lucro quando os tratamentos fiscais são incertos, em virtude de quaisquer procedimentos fiscais adotados na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) ou da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) que possam ser questionados por autoridade fiscal e, conseqüentemente, implicar aumento ou diminuição de ativos, passivos fiscais correntes e diferidos.

A Empresa deve avaliar a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação a tratamentos fiscais de tributos sobre o lucro considerados como incertos e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência.

A Companhia não identificou impactos na aplicação do ICPC 22 / IFRC 23, após análises efetuadas.

3.14 Arrendamento mercantil – CPC 06 (R2) / IFRS 16

A Companhia não teve impactos em suas demonstrações financeiras pela adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16, uma vez que a Companhia possui poucos contratos de leasing, todos considerados fora do escopo dessa nova norma por se tratar de contratos de curto prazo ou de baixo valor.

3.15 Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 01 de janeiro de 2020

Não há normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3.16 Consolidação

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.17 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que tem efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de créditos tributários

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado. A Companhia possui acúmulo de créditos tributários registrados no ativo, decorrente de saídas incentivadas nas vendas para o mercado externo e de saídas isentas no mercado interno.

A Administração possui planos para a realização futura dos referidos créditos de ICMS, com algumas alternativas de realização que são consideradas atualmente: (i) compensação com outros tributos estaduais, de acordo com a legislação tributária vigente; (ii) comercialização dos créditos com terceiros, mediante anuência do Estado e; (iii) pedido de aprovação e ressarcimento, em espécie, dos referidos créditos tributários, junto às autoridades fiscais.

Vida útil do ativo imobilizado

A vida útil econômica dos bens integrantes do Ativo Imobilizado da Companhia foi estabelecida pela sua equipe técnica interna, especificamente os profissionais responsáveis pela produção e pela manutenção das instalações da Companhia.

Para isso, foram utilizadas as seguintes premissas:

- Planejamento de gastos com o imobilizado: política de substituição de máquinas, defasagem tecnológica dos bens e comparativos com a tecnologia utilizada pela concorrência, nível de obsolescência, etc;
- Obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto derivado do ativo;
- Condições de uso: instalações, umidade no ambiente, calor, poeira, sujeira;
- Avaliação do histórico e comparativo dos bens semelhantes, inclusive comparações com empresas do mesmo setor;
- Política de manutenção da Companhia – visando salvaguardar os ativos.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Recursos em caixa	39	71	42	76
Recursos em banco	45.541	20.579	47.633	21.992
Aplicações financeiras	18.027	46.713	18.027	46.713
	63.607	67.363	65.702	68.781

As aplicações financeiras referem-se a instrumentos financeiros de curto prazo, de alta liquidez, classificados como custo amortizado, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários remunerados à taxa média de 100% do CDI (100% do CDI em 2018).

5. Ativos financeiros

	2019	2018
Banco do Nordeste	13.097	10.454
Banco BBM		4.517
Banco Alfa		14.642
Banco do Brasil		3.005
	13.097	32.618

As aplicações financeiras do ativo circulante referem-se a instrumentos financeiros classificadas como mensuradas pelo custo amortizado. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários remunerados à taxa média de 100% do CDI (100% do CDI em 2018). Conforme descrito na Nota 13, essas aplicações são mantidas como garantias de alguns empréstimos, e como são renovadas anualmente, são mantidas no ativo circulante, porém segregadas dos equivalentes de caixa, por possuírem um prazo de realização superior 90 dias.

6. Contas a receber de clientes e adiantamentos de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Venda de pás	87.768	49.715	87.768	49.715
Prestação de serviços	7.846	7.298	10.764	7.671
	95.614	57.013	98.532	57.386

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir demonstramos a composição da carteira de contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
A vencer entre um a 30 dias	94.346	50.584	94.346	50.584
A vencer entre 31 a 60 dias	1.268	6.429	4.186	6.802
	95.614	57.013	98.532	57.386

A Companhia não constituiu perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa pelo fato de todo o saldo a receber ter sido constituído em 2019 e não haver saldos vencidos de clientes com histórico ou qualquer expectativa de perda.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui um saldo de R\$ 102.571 (2018 - R\$ 36.845) de adiantamentos de clientes. Esses valores serão compensados em faturamentos futuros, geralmente próximos ao final de cada contrato. Como não há previsão formal de compensação em 2020, o saldo foi classificado no passivo não circulante.

7. Estoques

	2019	2018
Matéria-prima	58.565	31.022
Adiantamento a Fornecedor	28.571	19.778
Produto em elaboração	44.311	15.573
Material auxiliar	13.213	9.591
Produto acabado	13.187	5.171
Material de manutenção	4.758	4.189
Material de segurança	1.417	826
Outros	3.237	2.561
	167.259	88.711

O custo dos estoques reconhecido no resultado e incluído em "Custo das vendas" totalizou R\$ 672.327 (2018 - R\$ 485.002).

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia baseada na melhor estimativa não identificou itens obsoletos no saldo de estoque.

8. Impostos a recuperar

	2019	2018
ICMS (a)	60.836	50.676
IPI (b)	8.802	6.812
PIS (c)	3.286	434
COFINS (c)	14.985	1.974
REINTEGRA (d)	1.946	2.721
INSS	1.719	1.715
Outros tributos	283	725
	91.857	65.057
Circulante	35.575	14.381
Não circulante	56.282	50.676

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) Os créditos de ICMS referem-se, basicamente, a créditos originados do pagamento do ICMS na aquisição de matéria prima para a produção, em volume superior aos débitos gerados nas vendas locais, haja vista que as vendas ao mercado externo são isentas.

A Companhia tem expectativa de recuperar referidos créditos integralmente, seja para compensar impostos em vendas no mercado interno, seja na aquisição de ativos imobilizados, venda para terceiros, ou até mesmo, através de pedido de ressarcimento em espécie ao Governo do Estado do Ceará, pois os créditos não expiram.

A Companhia estima que os mesmos sejam realizados no prazo máximo de 9 (nove) anos.

- (b) Os créditos de IPI referem-se, basicamente, a créditos originados do pagamento do IPI na aquisição de matéria prima para a produção e estão sendo realizados de forma linear de acordo com a operação da Companhia.
- (c) O Crédito de PIS e COFINS é oriundo da compra de matéria prima para a Produção. Devido aos índices elevados de exportação em 2019, cerca de 70% do faturamento, a Companhia acumulou crédito no final do exercício. Sua realização se dará entre o primeiro e segundo semestre com o faturamento em mercado nacional do produto V150, com geração de débito de Pis e Cofins na sua apuração não cumulativa.
- (d) O Reintegra (Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras) é um programa criado pelo governo para incentivar a exportação de produtos manufaturados. Seu objetivo é devolver de forma parcial ou integral o resíduo tributário existente na cadeia de produção de bens exportados.

9. Impostos e contribuições sociais diferidos

- a) Conciliação das despesas e receitas de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) e da alíquota efetiva vigente sobre esses impostos

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	103.685	132.857
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	<u>(35.253)</u>	<u>(45.271)</u>
Adições permanentes:	<u>(3.157)</u>	<u>(2.164)</u>
Despesas não dedutíveis	(3.157)	(2.164)
Exclusões permanentes:	<u>2.084</u>	<u>3.458</u>
Exclusões	2.084	3.458
Incentivos	19.005	22.965
Outros Ajustes:	<u>1.670</u>	<u>5.559</u>
Imposto de renda e contribuição social (corrente) e diferido no resultado do período após adições/exclusões *34%	(14.943)	(16.207)
Alíquota efetiva	14,41%	12,20%

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Impostos diferidos ativos

A Companhia, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros determinada em estudo técnico aprovado pela Administração, reconheceu créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de imposto de renda e contribuição social, que não possuem prazo prescricional. O crédito foi utilizado integralmente no exercício de 2018.

Incentivos

Conforme descrito na Nota 3.11, a Companhia goza de benefícios fiscais concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, de redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração.

10. Imobilizado

	Controladora			
	2019			2018
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado em andamento	37.514	-	37.514	3733
Máquinas e equipamentos	90.194	(15.536)	74.658	35901
Móveis	9.044	(2.860)	6.183	5455
Hardware	4.670	(2.679)	1.991	1686
Terrenos	21.789	-	21.789	13740
Veículos	1.896	(571)	1.325	765
Edificações e benfeitorias	177.970	(8.773)	169.196	97053
Instalações	47.221	(17.092)	30.129	35053
Ferramentas	1.563	(723)	839	913
Total	391.861	(48.235)	343.625	229.890

	Consolidado			
	2019			2018
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado em andamento	37.514	-	37.514	3733
Máquinas e equipamentos	90.194	(15.536)	74.658	35901
Móveis	9.049	(2.860)	6.189	5.455
Hardware	4.670	(2.679)	1.991	1686
Terrenos	21.789	-	21.789	13740
Veículos	1.896	(571)	1.325	765
Edificações e benfeitorias	177.970	(8.773)	169.196	97053
Instalações	47.221	(17.092)	30.129	35053
Ferramentas	1.881	(723)	1.158	913
Total	390.288	(48.235)	343.985	194.299

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado está demonstrada a seguir:

	Controladora										
	Imobilizado em andamento	Máquinas e equipamentos	Móveis	Hardware	Terrenos	Veículos	Edificações e benfeitorias	Instalações	Ferramentas	Adiantamento para aquisição de imobilizado	Total
Em 31 de dezembro de 2017	1.412	32.346	5.387	1.700	13.740	279	97.586	38.793	464	30.213	221.920
Adições	3.514	6.895	644	495		605	1.101	982	399		14.635
Depreciação		(3.907)	(729)	(509)		(119)	(1.683)	(4.861)	(232)		(12.040)
Baixas			(3)							(30.213)	(30.216)
Transferências	(1.193)	567	156				49	139	282		
Em 31 de dezembro de 2018	3.733	35.901	5.455	1.686	13.740	765	97.053	35.053	913	-	194.299
Adições	35.212	51.239	1.560	923	8.049	828	73.772	18	205		171.806
Depreciação		(3.331)	(795)	(655)		(268)	(2.406)	(4.867)	(280)		(12.602)
Baixas		(9.850)	(18)	(10)							(9.878)
Transferências	(1.431)	699	(19)	47			777	(75)	2		
Em 31 de dezembro de 2019	37.514	74.658	6.183	1.991	21.789	1.325	169.196	30.129	840	-	343.625

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado										Total
	Imobilizado em andamento	Máquinas e equipamentos	Móveis	Hardware	Terrenos	Veículos	Edificações e benfeitorias	Instalações	Ferramentas	Adiantamento para aquisição de imobilizado	
Em 31 de dezembro de 2017	1.412	32.346	5.387	1.700	13.740	279	97.586	38.793	464	30.213	221.920
Adições	3.514	6.895	644	495		605	1.101	982	399		14.635
Depreciação		(3.907)	(729)	(509)		(119)	(1.683)	(4.861)	(232)		(12.040)
Baixas			(3)							(30.213)	(30.216)
Transferências	(1.193)	567	156				49	139	282		
Em 31 de dezembro de 2018	3.733	35.901	5.455	1.686	13.740	765	97.053	35.053	913	-	194.299
Adições	35.212	51.279	1.566	923	8.049	828	73.772	18	546		172.193
Depreciação		(3.335)	(796)	(655)		(268)	(2.406)	(4.867)	(302)		(12.629)
Baixas		(9.850)	(18)	(10)							(9.878)
Transferências	(1.431)	699	(19)	47			777	(75)	2		
Em 31 de dezembro de 2019	37.514	74.694	6.189	1.991	21.769	1.325	169.196	30.129	1.158	-	343.985

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, e taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

O ativo imobilizado da Companhia, após análise de fontes internas, não apresentou qualquer indicio de perda, desvalorização, ou dano físico, que pudessem comprometer o seu fluxo de caixa futuro.

Durante 2019, o Grupo capitalizou custos de empréstimos no valor de R\$ 3.127.

A Companhia não tem nenhum bem dado em garantia relacionado a empréstimos.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
No país	70.640	16.975	70.640	16.975
No exterior	45.940	12.639	45.989	12.643
	116.580	29.614	116.629	29.618

O saldo a pagar no final do exercício de 2019 refere-se principalmente à compra de matéria-prima e materiais auxiliares a produção.

12. Empréstimos e financiamentos

	Moeda original	Modalidade	Taxa de juros	2019	2018
Banco do Nordeste	Reais	Financiamento	10% a.a. (**)	94.867	62.264
Banco do Nordeste	Reais	FINIMP	2,5% a.a. + Variação	17.717	
Banco JP Morgan	Dólar	Moeda estrangeira	CDI (*)		42.443
Banco Votorantim	Reais	CCE	CDI + 3,5% a.a.	42.592	35.465
Banco BNDES	Reais	Financiamento	TJLP + 5%	25.404	32.600
Banco ABC	Reais	CCE	CDI + 3,5% a.a.	27.932	30.393
Banco Itaú	Dólar	Moeda estrangeira	CDI + 2,95% a.a.. (*)	31.555	30.199
FINEP	Reais	Financiamento	7% a.a.	22.213	28.056
Banco CitiBank	Reais	CCE	CDI + 3,5% a.a.	50.291	20.259
Banco BCG	Reais	CCE	CDI + 3,5% a.a.	13.965	15.196
Banco do Brasil	Reais	Giro	4,38% a.a.	30.422	10.040
Banco Santander	Reais	Giro	CDI + 2,10% a.a.	19.517	
				376.477	306.915
Circulante				184.650	73.073
Não circulante				191.827	233.893
				376.477	306.915

(*) Referente à operação financeira com *swap* cambial

(**) Não considera o bônus de adimplência de 25% de acordo com o regulamento do FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste).

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir demonstramos a movimentação de empréstimos e financiamentos no período:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	87.290	193.351	280.641
Captação de empréstimos	82.328	174.133	256.461
Juros e variação cambial	29.213	21.213	50.427
Amortização de principal	(153.468)	(79.938)	(233.406)
Amortização de juros	(26.662)	(20.546)	(47.208)
Transferência	54.321	(54.321)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	73.022	233.893	306.915
Captação de empréstimos	182.497	42.845	225.342
Juros e variação cambial	32.947	298,34	33.245
Amortização de principal	(78.900)	(79.853)	(158.753)
Amortização de juros	(30.272)	-	(30.272)
Transferência	5.356	(5.356)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	184.650	191.827	376.477

A seguir demonstramos o cronograma de desembolsos financeiros:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
2019		73.073
2020	184.562	48.073
2021	62.282	14.551
2022	49.436	51.617
2023 em diante	80.197	119.652
	376.477	306.915

Garantias financeiras

A seguir demonstramos as garantias dos empréstimos e financiamentos vigentes:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Tipo de garantia		
Cessão fiduciária de cotas do fundo de investimento	-	43.864
Aval pessoa física	25.404	10.041
Aplicações financeiras	13.097	13.459
Carta fiança	5.283	15.646
	43.784	83.010

Cláusulas restritivas

A Companhia possui alguns contratos de financiamento que preveem cláusulas de vencimento antecipado da dívida em caso de não cumprimentos de determinadas exigências contratuais. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a Companhia cumpriu todas essas exigências.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. Patrimônio líquido

i. Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social era de R\$ 36.183 e estava composto da seguinte forma (em unidades):

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
ON - Ações ordinárias nominativas	<u>609.670.554</u>	<u>609.670.554</u>
	<u>609.670.554</u>	<u>609.670.554</u>

Quantidade de Ações		
Nome do acionista	ON	% ON
Alexandre Funari Negrão	463.349.621	76,0%
Alexandre Sarnes Negrão	30.483.527	5,00%
BV Consultoria Empresarial Eireli	18.290.117	3,00%
Bruno Lolli	13.717.587	2,25%
Cassio Cancela e Penna	13.717.587	2,25%
Daniel Henrique da Costa Mello	13.717.587	2,25%
Vitor de Araujo Santos	13.717.587	2,25%
Gisela Sarnes Negrão Assis	12.193.412	2,00%
Fernanda Sarnes Negrão	12.193.412	2,00%
Marcio José Marzola	12.193.412	2,00%
Luiz Henrique Thonon	6.096.706	1,00%
Total	<u>609.670.554</u>	<u>100%</u>

As ações são classificadas da seguinte maneira:

ON - Ações ordinárias nominativas;

As ações são indivisíveis em relação à Companhia e, cada ação, ordinária ou preferencial, confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

A Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei, emitir ações preferenciais, com ou sem direito a voto, em uma ou mais classes, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, fixando-lhes as respectivas preferências e vantagens.

A emissão de ações preferenciais, com ou sem direito de voto, ou o aumento de classes existentes sem guardar proporção com as demais espécies e classes não ensejarão aos acionistas dissidentes o direito de retirada a que se refere o artigo 137 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

As ações preferenciais de emissão da Companhia conferirão aos seus titulares os seguintes direitos:

As ações preferenciais nominativas de classe "D", sem valor nominal, conversíveis em ações ordinárias e resgatáveis, conferirão aos seus titulares prioridade principal na distribuição dos dividendos com relação às ações preferenciais nominativas de classes "A" e "B" e às ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, e em igualdade de condições com as ações preferenciais nominativas de classe "C" de emissão da Companhia, e dividendos fixos e cumulativos, devidos e calculados sobre o preço de sua emissão, definidos pelo equivalente a 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), adicionado de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) ao ano. As ações preferenciais nominativas de classe "D" serão resgatáveis pela Companhia, a qualquer tempo, mediante requerimento pelo acionista detentor de tais ações, pelo valor de subscrição de tais ações, conjuntamente com eventuais dividendos fixos e cumulativos devidos e ainda não pagos. A Companhia até 31 de dezembro de 2019 e 2018 não emitiu ações dessa natureza.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ademais, as ações preferenciais classe "D" serão conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia; o número de ações ordinárias a serem emitidas em razão da conversão será calculado considerando-se (i) o preço de emissão das ações preferenciais classe "D" e qualquer dividendo fixo e cumulativo devido até a data de conversão calculado *pro rata die*; e (ii) o valor patrimonial das ações da Companhia, apuradas conforme balanço patrimonial levantado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da conversão.

ii. Ações em tesouraria

Durante o exercício de 2018, houve cancelamento das ações em tesouraria, que haviam sido emitidas em 2017 para compra de terreno pelos acionistas, através de emissão de ações preferenciais. Vide Nota 10.

iii. Destinação dos lucros

Conforme estatuto social, os lucros apurados correspondentes a cada exercício social serão destinados da seguinte forma: 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão destinados para constituição da reserva legal, limitada a 20% do capital social da Companhia; De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito como dividendo mínimo obrigatório 1% (um por cento) dos lucros líquidos da Companhia na proporção de suas respectivas participações na forma de dividendo obrigatório; O saldo remanescente do lucro líquido apurado será alocado conforme for decidido pelos acionistas em assembleia geral, observado o disposto no artigo 24 do Estatuto.

Reserva de incentivo fiscal

É constituída anualmente a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimento recebidas pela Companhia.

Distribuição de dividendos

No ano de 2019, foi aprovado pelos acionistas a distribuição de dividendos no montante de R\$ 44.371 (2018 – R\$ 58.325), dos quais até 31 de dezembro de 2019, R\$ R\$ 39.613 (2018 - R\$ 49.437) haviam sido pagos e R\$ 4.758 (2018 - R\$ 8.888) estavam provisionados no passivo circulante.

14. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita bruta				
Venda de produtos	825.986	674.298	825.986	674.298
Prestação de serviços	19.807	7.088	35.312	7.461
	845.793	681.386	861.298	681.759
Deduções				
Impostos sobre as vendas (a)	(24.863)	(33.852)	(24.863)	(33.852)
Impostos sobre serviços	(2.176)	(701)	(2.176)	(701)
	(27.039)	(34.553)	(27.039)	(34.553)
Receita operacional líquida	818.754	646.833	834.259	647.206

(a) A tributação sobre vendas está sendo demonstrada no item 3.10 das políticas contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15. Custos dos produtos vendidos

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Custo de materiais	(491.626)	(342.546)	(492.884)	(342.555)
Pessoal	(121.948)	(96.692)	(130.975)	(96.959)
Depreciação e amortização	(12.428)	(11.330)	(12.455)	(11.330)
Utilidades	(16.141)	(13.786)	(16.202)	(13.786)
Serviços prestados	(9.985)	(10.291)	(10.005)	(10.291)
Aluguéis	(4.205)	(4.352)	(4.695)	(4.352)
Outros	(15.995)	(6.005)	(18.917)	(6.007)
	(672.327)	(485.002)	(686.132)	(485.280)

16. Despesas, com vendas, gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Pessoal	(32.344)	(19.928)	(34.478)	(20.171)
Serviços prestados	(4.556)	(3.465)	(4.930)	(3.517)
Depreciação e amortização	(963)	(833)	(963)	(833)
Despesas com viagem	(6.334)	(5.458)	(6.334)	(5.568)
Aluguéis	(363)	(181)	(499)	(235)
Utilidades	(1.297)	(1.394)	(1.333)	(1.397)
Outros	(949)	(732)	(1.222)	(848)
	(46.806)	(31.991)	(49.759)	(32.569)

17. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2019	2018
Receitas de fase de testes (i)	32.342	28.199
Resultado na venda de ativos	8.710	-
Recuperação de Impostos	-	6.011
Outras receitas	752	617
Despesas com garantia	(2.005)	(990)
Doações (ii)	(1.017)	(875)
Outras despesas	(1.479)	(969)
	37.304	31.994

(i) Receita proveniente de início de contrato de desenvolvimento de projetos.

(ii) Doações Lei Rouanet/FCAD/IDOSO/ESPORTE.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Despesas financeiras				
Instrumentos financeiros derivativos	(48.623)	(41.985)	(48.623)	(41.985)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(40.929)	(32.008)	(40.929)	(32.008)
Outros	(1.498)	(601)	(1.679)	(610)
	(91.050)	(74.594)	(91.231)	(74.603)
Receitas financeiras				
Instrumentos financeiros derivativos	48.405	39.184	48.405	39.184
Rendimento de aplicações financeiras	3.612	3.407	3.612	3.407
Outros	7.439	3.695	7.505	3.695
	59.456	46.286	59.522	46.286
Resultado financeiro	(31.595)	(28.308)	(31.709)	(28.317)

19. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

A seguir demonstramos a classificação dos instrumentos financeiros por categoria:

	2019	2018
Mensurados ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	63.607	67.363
Ativos financeiros	13.097	32.618
Contas a receber de clientes	95.614	57.013
Outras contas a receber	22.594	18.608
Fornecedores	116.580	29.614
Empréstimos e financiamentos	376.477	306.915
Mensurados ao valor justo por meio do resultado		
Instrumentos financeiros derivativos	1.093	1.345

Mensuração

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

A tabela abaixo classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- . Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- . Nível 2 - informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Nível 3 - informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis).

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia está classificado como Nível 1. Apenas os instrumentos financeiros derivativos classificam-se no Nível 2, cujo saldo em 31 de dezembro de 2019 e de R\$ 1.093 e cujos vencimentos são de curto prazo. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia não identificou diferenças significativas entre os valores de mercado dos instrumentos financeiros e os valores apresentados nas demonstrações financeiras.

Fatores de risco financeiro

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco cambial e taxa de juros.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A diretoria financeira identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia.

Riscos de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente dos saldos a receber com cada cliente.

Riscos de liquidez

As principais fontes de recursos financeiros utilizados pela Companhia são advindas de empréstimos tomados com instituições financeiras com vencimento de longo prazo e realização da venda de seus produtos.

As principais necessidades de recursos financeiros da Companhia advêm da necessidade do pagamento de matéria-prima para produção, das despesas operacionais, despesas com salários e outros desembolsos operacionais.

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos está apresentado na Nota 13.

Risco de mercado

Risco cambial

Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações significativas em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, decorrentes dos empréstimos tomados nos exercícios de 2019 e 2018.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia avalia a contratação de operações *swap* para mitigar esses riscos. A Administração optou no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 pela contratação de *swap* cambial e NDF's com o objetivo de eliminar integralmente o efeito da variação cambial sobre a dívida de USD7.692.308 com o Banco CitiBank S.A., Banco Itaú EUR 6.659.710 e Votorantim USD 2.543.558

Tal instrumento a valor de mercado em 31 de dezembro de 2019 é R\$ 1.092.757 (R\$ 1.346.376 em 31 de dezembro de 2018) e tem vencimento na mesma data dos referidos financiamentos.

A seguir demonstramos a exposição cambial da Companhia:

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (US\$)
Saldos indexados em dólares		
Empréstimos e financiamentos	17.681	18.189
Fornecedores no exterior	7.346	3.262
Contratos de <i>swap</i>	<u>(18.252)</u>	<u>(18.747)</u>
Posição líquida	<u>6.775</u>	<u>2.704</u>

Análise de sensibilidade cambial

Análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. São apresentados o cenário provável (cenário base) e mais dois cenários, nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/08, representando a deterioração da variável de risco em 25% (possível) e 50% (remoto). O cenário provável foi definido por meio de premissas disponíveis no mercado (B3 e publicações BC Focus).

Os cálculos estimados pela Administração da Companhia estão refletidos no cenário provável, conforme tabela abaixo:

	2019			Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
	Fator de Risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a	Efeito no resultado	Taxa média a.a	Efeito no resultado	Taxa média a.a	Efeito no resultado
Posição Ativa	USD	4,03	73.568	4,10	1.265	5,13	19.973	6,15	38.681
Posição Passiva	USD	4,03	(100.876)	4,10	(1.734)	5,13	(27.387)	6,15	(53.040)
Exposição líquida			(27.308)		(470)		(7.414)		(14.358)

	2018			Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
	Fator de Risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a	Efeito no resultado	Taxa média a.a	Efeito no resultado	Taxa média a.a	Efeito no resultado
Posição Ativa	USD	3,87	72.641	3,75	(2.340)	4,69	15.236	5,63	32.811
Posição Passiva	USD	3,87	(83.118)	3,75	2.677	4,69	(17.433)	5,63	(37.544)
Exposição líquida			(10.447)		337		(2.198)		(4.733)

Riscos da taxa de juros

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI nas aplicações financeiras e nos empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos e passivos financeiros tem os seguintes valores:

31 de 37

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	2018
Taxa variável – CDI		
Ativos financeiros	28.957	79.331
Passivos financeiros	(215.183)	(182.650)
	<u>(186.226)</u>	<u>(103.319)</u>

Análise de sensibilidade à taxa de juros

Análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. São apresentados o cenário provável (cenário base) e mais dois cenários, nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/08, representando a deterioração da variável de risco em 25% (possível) e 50% (remoto). O cenário provável foi definido por meio de premissas disponíveis no mercado (B3 e publicações BC Focus).

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar, indicando a deterioração na situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de juros, sobre a parcela de empréstimos e financiamentos afetada abaixo:

2019				Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
	Fator de Risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a	Efeito no resultado	Taxa média a.a	Efeito no resultado	Taxa média a.a	Efeito no resultado
Posição Ativa	CDI	4,40%	28.957	4,40%	-	5,50%	7.239	6,60%	14.479
Posição Passiva	CDI	4,40%	(215.183)	4,40%	-	5,50%	(53.796)	6,60%	(107.592)
Exposição líquida			(186.226)		-		(46.557)		(93.113)

2018				Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
	Fator de Risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a	Efeito no resultado	Taxa média a.a	Efeito no resultado	Taxa média a.a	Efeito no resultado
Posição Ativa	CDI	6,40%	79.331	6,40%	-	8,00%	19.833	9,60%	39.666
Posição Passiva	CDI	6,40%	(182.650)	6,40%	-	8,00%	(45.663)	9,60%	(91.325)
Exposição líquida			(103.319)		-		(25.830)		(51.660)

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia e de sua controlada para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 podem ser assim sumariados:

	Consolidado	
	2019	2018
Total dos empréstimos (Nota 12)	376.477	306.915
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(65.702)	(68.781)
(-) Ativos financeiros (Nota 5)	(13.097)	(32.618)
Dívida líquida	<u>297.678</u>	<u>205.516</u>
Total do patrimônio líquido – Nota 13	<u>174.210</u>	<u>129.839</u>
	<u>471.888</u>	<u>335.355</u>
Índice de alavancagem financeira - %	63%	61%

O capital não é administrado ao nível da Controladora, somente ao nível consolidado.

20. Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos trabalhistas, decorrentes do curso normal das operações. Periodicamente, a Administração avalia os riscos contingentes, tendo como base fundamentos jurídicos e econômicos, com o objetivo de classificá-los, segundo suas chances de ocorrências e de exigibilidade, como prováveis, possíveis ou remotas, levando em consideração, conforme o caso, as análises dos assessores jurídicos que patrocinam as causas da Companhia.

Em 2019, os processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível são de R\$ 6.004, não provisionados, referentes a causas de natureza trabalhista. Não há causas com risco provável de perda.

21. Partes Relacionadas

A Companhia mantém transações e saldos com partes relacionadas, das quais destacamos:

Ativo circulante	Operação	2019	2018
Direito com Partes			
Relacionadas (i)	Mútuo	1.408	7.620
Mutuo Aeris LLC (ii)	Mútuo	<u>2.768</u>	<u>-</u>
Total		4.176	7.620

- (i) Mútuo entre Partes Relacionadas conforme contratos assinados em 2017. O saldo de R\$ 1.408 será recebido das partes no primeiro semestre de 2020;
- (ii) Mútuo entre a empresa Coligada EUA conforme contrato assinado. O saldo de R\$ 2.768 será recebido das partes no primeiro trimestre de 2020.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Remuneração do pessoal Chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui a Diretoria e Conselho de Administração. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por seus serviços prestados, está apresentada a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Salários e outros Benefícios de Curto Prazo, a Administração	14.383	5.403

22. Investimento em controlada

O investimento, iniciado no exercício de 2018, se refere a expansão da operação de prestação de serviços de manutenção de pás nos Estados Unidos, com a controlada direta Aeris Service LLC EUA, na qual a Companhia possui 100% de participação e cuja operação ainda está em fase inicial, sem apuração de resultados operacionais positivos, e ainda necessitando de investimentos dos acionistas, mas já é referência local de prestação de serviços no seu segmento.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Investimento em controlada	2.537	1.798
Total	<u>2.537</u>	<u>1.798</u>
Movimentação do investimento		

A Companhia possui investimento em controlada, cujas movimentações estão descritas a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Saldo inicial 1º de janeiro	1.798	-
Aporte de capital na controlada (a)	2.107	2.290
Equivalência patrimonial	<u>(1.368)</u>	<u>(492)</u>
Saldo final	<u>2.537</u>	<u>1.798</u>

(a) A Companhia efetuou em sua controlada 2 aportes para dar seguimento no projeto de serviços de manutenção de parques eólicos em The Woodlands – Texas.

Informações da controlada

O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras da controlada em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Ano	Participação - %	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	(Prejuízo do exercício)
2019	100	66.114	66.114	2.537	(1.349)
2018	100	1.822	1.822	1.798	(483)

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23. Informações sobre segmento de negócios

A determinação dos segmentos operacionais da Companhia é baseada em sua estrutura de Governança Corporativa que divide o negócio em: Produção de Pás para aerogeradores e Serviço de Manutenção de Pás para aerogeradores. No entanto, o segmento de serviços de manutenção ainda não tem representatividade relevante no contexto de Negócios da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, esse tipo de operação representava apenas 2,4% do seu faturamento líquido

Nesse contexto, todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são tomadas em bases consolidadas.

24. Cobertura de seguros (não auditado)

A Companhia possui programa de gerenciamento com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e suas operações, através da contratação de seguros. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguro com terceiros:

<u>Seguros</u>	<u>Cobertura</u>
Empresarial	177.000
Responsabilidade civil	40.000

O escopo do trabalho de nossos auditores independentes não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura, a qual foi determinada pela Administração da Companhia.

25. Outras divulgações sobre os fluxos de caixa

(a) Venda de imobilizado

Na demonstração dos fluxos de caixa, o resultado da venda de imobilizado compreende:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Valor contábil líquido (Nota 10)	9.878	30.216
Lucro (prejuízo) da alienação de imobilizado	-	(30.213)
Valores recebidos na alienação de imobilizado	<u>9.878</u>	<u>3</u>

(b) Transações que não afetaram caixa

Na demonstração dos fluxos de caixa, os valores de adições de imobilizado e captações de empréstimos estão líquidos de juros capitalizados no período, R\$ 3.127 em 31 de dezembro de 2019.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26. Lucro por ação

(a) Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores, o que não tem diferenças em 31 de dezembro de 2019, uma vez que a Companhia possui apenas uma categoria de ações.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	88.742	116.650
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	609.671	609.671
Lucro básico e diluído por ação - R\$	<u>0,1456</u>	<u>0,1913</u>

27. Eventos subsequentes

Pandemia COVID -19

Ao final do exercício de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou globalmente casos limitados de contaminação por vírus até então desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, o vírus (COVID-19) foi identificado e constatou-se a ocorrência de transmissão entre humanos. Em meados de março de 2020, a OMS declarou alerta de pandemia do novo coronavírus, afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

A Companhia vem monitorando os desdobramentos desse surto no país com o objetivo de preservar a segurança de seus colaboradores, manter a produção e entrega dos seus compromissos contratuais com clientes e mapear os reflexos dessa pandemia em seus negócios. Nesse sentido a Companhia tomou as seguintes ações desde o início da pandemia.

Principais ações:

- Todas as viagens internacionais estão suspensas;
- Todas as viagens nacionais de avião estão suspensas;
- Devem ser priorizadas reuniões por vídeo chamada ou telefone. Só devem ser realizadas de forma presencial reuniões indispensáveis para o andamento da operação. Nesses casos, limitar ao máximo o número de participantes priorizando a distância de 2 metros entre os presentes no ambiente;
- Todas as salas de reuniões devem permanecer com as janelas e ou portas abertas;
- Reuniões presenciais devem ocorrer com um espaçamento mínimo de 01 cadeira entre os participantes e não deve ultrapassar 15 pessoas na sala;
- Serão mantidos, somente treinamentos obrigatórios que atenderá um novo formato de quantidade e distribuição nas salas, obedecendo a distância mínima de 02 metros entre os participantes. Deve-se seguir a convocação enviada pela área de Gente.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia entende que o seu balanço patrimonial, o resultado de suas operações, seus fluxos de caixa e valores adicionados não devem ser afetados de forma significativa durante o exercício de 2020. Além disso, a administração ratifica que, até a presente data, não observou impactos significativos decorrentes da COVID-19 nas suas operações que resultassem em mudanças nas suas estimativas contábeis adotadas.

Expansão de planta frabil

A Companhia adquiriu, em julho de 2020, um terreno e algumas estruturas de galpões para expansão da fabricação de pás eólicas. O referido ativo possui características semelhantes ao da Companhia, por atender anteriormente o mesmo segmento e está localizado no complexo industrial do Pecém.

Novo contrato de venda

Em julho de 2020, foi assinado um novo contrato com a WEG S.A., uma das maiores fabricantes de produtos elétricos do mundo. Em seu segundo contrato, a WEG contará com pás da nova geração de 72m com potência nominal de 4.2MW por turbina.

Composição da Diretoria

Alexandre Sarnes Negrão
Presidente

Gianna Karla Batista da Rocha Cunha
Diretora de Gente e Gestão

Bruno Vilela Cunha
Diretor Comercial

Cássio Cancela e Penna
Diretor de Operações

Márcio José Marzola
Diretor Administrativo Financeiro

Vitor de Araújo Santos
Diretor de Operações

Bruno Lolli
Diretor de Planejamento

Marcos Eidi Hatori
Diretor de Qualidade

Daniel Henrique da Costa Mello
Diretor Industrial

Sandra Karla Rodrigues Coutinho
Contadora CRC-CE-015141/O-0



Relatório da
Administração
2019

2019



WWW.AERISENERGY.COM.BR



2019

Bem-vindo a Aeris!

Em que acreditamos?

Acreditamos que fabricar pás para geradores de energia eólica é apenas um meio de permitir que cada vez mais pessoas tenham acesso à eletricidade gerada por uma fonte renovável e de baixíssimo impacto ambiental.



Índice

1. Mensagem da diretoria

Nossa História

Nosso Produto e Diferencias

Valores – Programa Ventos Sem Fronteira

2. Resultados Financeiros

Receita Bruta

EBTIDA ajustado

Lucro Líquido

Demonstrativo de Resultado

3. Declaração dos Diretores

4. Relacionamento com Auditores Independentes

5. Agradecimento



Relatório da Administração/comentário do Desempenho



Mensagem da diretoria

Nossa História

Fabricante de pás eólicas brasileira que atua em uma localização estratégica, combinando uma fábrica moderna "state-of-the-art" e processos eficazes através de profissionais treinados para desenvolver produtos de alta qualidade.

Fundada em 2010 com o objetivo de se tornar uma referência no mercado no setor de fabricação de pás eólicas, a empresa conta com uma equipe que executa processos com simplicidade que permite um ambiente de trabalho seguro e limpo, tendo como objetivo a alta qualidade do produto, a eliminação de desperdícios e a satisfação dos nossos clientes.

A planta industrial está localizada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), no estado do Ceará, na região Nordeste do Brasil. Este fato é importante quando se considera o tamanho continental do Brasil e os desafios logísticos para o transporte das pás eólicas.

A nossa localização estratégica permite que o produto final seja entregue nos parques eólicos em todo o mundo, com menores custos de transporte e riscos. O principal fator usado para selecionar esta área para construir a primeira fábrica da Aeris foi o mapa do vento do país: a região concentra mais de 50% do total potencial eólico brasileiro.

Nossas instalações possuem uma infraestrutura completa com capacidade de atender a todos os requisitos estabelecidos pelos nossos clientes, facilitando o fornecimento dos mercados nacional e internacional, oferecendo um ciclo logístico rápido e confiável para os parques eólicos. Benchmarking mundial de produção de pás em uma mesma unidade fabril (maior produtividade por m² do Setor).

Em 2019 a Aeris passou pela 5ª ampliação de seu parque fabril. O investimento foi feito para acomodar a produção da Pá modelo V150 do Cliente Vestas. A nova capacidade instalada teve impacto expressivo nos resultados da empresa, mais do que dobrando o faturamento médio obtido nos anos de 2017 e 2018, com parte significativa deste faturamento advindo da exportação de novas pás. Além do incremento da receita, foram gerados mais de 1.200 novos empregos

Relatório da Administração/comentário do Desempenho



Nosso Produto e Diferencias

Produzimos pás eólicas com alta qualidade e desempenho, atendendo aos padrões de excelência do setor de energia nos mercados nacionais e internacionais.

As pás são os elementos que interagem diretamente com o vento. São perfis aerodinâmicos a partir de 30 metros (instalações Onshore) fabricados em material compósito – resina epóxi reforçada com fibra de vidro e/ou carbono.

A Aeris fabrica e comercializa as pás para aerogeradores já direcionadas para clientes específicos: GE Power líder mundial em energia, Vestas que é parceira global da indústria de energia para soluções sustentáveis, presente em 79 países ao redor do mundo e, com mais de 97 GW de turbinas eólicas. A empresa Acciona que é um grupo com atuação global de origem espanhola Nordex que é uma empresa europeia que projeta, vende e fabrica turbinas eólica. Weg, empresa mais sustentável do Brasil no setor de bens de capital e único fabricante totalmente brasileiro de aerogeradores. As pás têm preços diferentes, e variam conforme tamanho e material para sua produção. Em resumo, consideramos três tipos de produtos: Pás em fibra de vidro, Pás em fibra de carbono e Pás com mix de fibra de carbono e fibra de vidro.

Em um gerador eólico, a pá tem como função captar a energia cinética dos ventos e transmiti-la, a partir das forças aerodinâmicas geradas pelo seu formato (perfil aerodinâmico), para o gerador elétrico localizado dentro da nacela (“casa de máquinas”) da turbina.

Com relação à estrutura da pá, podem-se identificar os seguintes componentes principais com suas respectivas funções:

- *Spar caps*: feitas de laminado sólido de fibra de vidro ou de carbono, são os principais elementos estruturais da pá, sendo responsáveis por garantir a resistência aos esforços aerodinâmicos gerados pelo vento;

- *‘Casca’ ou Shells*: é o perfil aerodinâmico ou formato da pá. É geralmente composto por camadas de fibra de vidro intercaladas com um material de enchimento (ou

Relatório da Administração/comentário do Desempenho



núcleo) polimérico (PVC) e/ou de madeira de balsa, formando um tipo de estrutura conhecida como laminado ‘sanduíche’;

- *Almas ou Shear webs*: são estruturas (geralmente do tipo ‘sanduíche’) montadas sobre as spar caps, que conectam as duas metades da pá – ‘cascas’ intra e extra-dorso – e suportam principalmente os esforços de cisalhamento do conjunto;

- *Raiz*: região circular da pá pela qual está se conecta à nacele. É nesse componente em que os parafusos metálicos são instalados.

A fonte eólica tem demonstrado um crescimento extraordinário no Brasil na última década, sendo hoje já uma fonte de energia consolidada. A eólica deixou de ser uma fonte “alternativa” para ter um papel fundamental na matriz elétrica brasileira. É hoje a segunda fonte da matriz elétrica, com cerca de 9% de participação.

Para produzir energia eólica, são necessários bons ventos: estáveis, com a intensidade certa e sem mudanças bruscas de velocidade ou de direção. O Brasil tem a sorte de ter uma quantidade enorme deste tipo de vento, o que explica em grande medida o sucesso da eólica no Brasil nos últimos anos: saímos de menos de 1GW de capacidade instalada em 2010 para 15,4 GW no início de 2020. Já são mais de 600 parques eólicos em funcionamento, com mais de 7.532 aerogeradores em 12 estados, os quais estão listados com detalhe no InfoVento.

As características dos bons ventos brasileiros resultam num fator de capacidade que é praticamente o dobro da média mundial, como pode ser visto no Infovento. Enquanto a média mundial do fator de capacidade está ao redor de 25%, o Brasil, na média, tem um fator de mais de 40%, atingindo valores próximos a 60% e 70% no Nordeste. Essa força dos ventos brasileiros significa uma alta produtividade e, com cada vez mais parques eólicos operando, a eólica vem batendo recordes atrás de recordes durante a “safra dos ventos”, período que vai de junho até o final do ano, chegando a atender 80% do Nordeste. Mais informações sobre os recordes de geração eólica e abastecimento podem ser encontradas no site do ONS: Boletim Mensal de Geração Eólica.

Relatório da Administração/comentário do Desempenho



Valores – Programa Ventos Sem Fronteira

Nossos Valores estão embasados no Programa Ventos sem Fronteira. Programa que alicerça nossas práticas de gestão e reúne as nossas metas de negócio:

Nossos Valores

Em **2023** queremos ser uma empresa com presença global e:

Ser uma das **5** empresas de bens de capital mais rentáveis do Brasil

Ser uma das **50** melhores empresas para se trabalhar no Brasil



Ser uma das **500** maiores empresas do Brasil

Resultados Financeiros

Receita Bruta

A receita bruta de 2019 cresceu 20,8% em relação a 2018, e 13,2% em relação a 2017, esse aumento foi impulsionado por novos projetos de clientes.

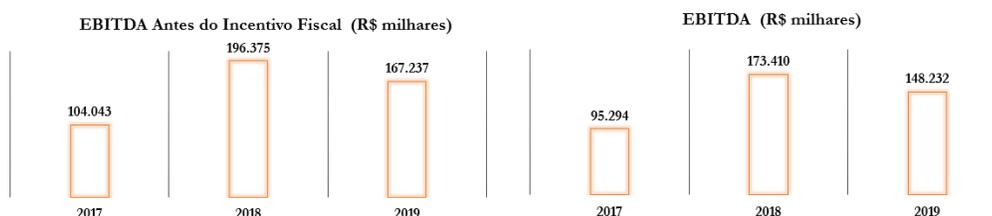


Relatório da Administração/comentário do Desempenho



EBITDA

O lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) antes do Incentivo Fiscal da SUDENE atingiu R\$ 167.237 milhões em 2019, equivalente a uma margem EBITDA 20,0%.



(Em Milhares de reais)	2017	2018	2019
Lucro Líquido do exercício	47.129	116.650	88.742
(+/-) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	15.049	39.172	33.948
(+/-) Resultado Financeiro	31.747	28.317	31.709
(+/-) Depreciação e amortização	10.118	12.236	12.838
EBITDA antes do Incentivo Fiscal	104.043	196.375	167.237
(+/-) Incentivo fiscal SUDENE	8.749	22.965	19.005
EBITDA	95.294	173.410	148.232

Lucro Líquido

No comparativo do exercício de 2019 com o exercício de 2018, nota-se redução de 31,4% no lucro líquido, passando de R\$ 116,6 milhões em 2018 para R\$ 88,7 milhões em 2019.



Relatório da Administração/comentário do Desempenho**Demonstrativo de Resultado**

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Receita operacional líquida	818.754	646.833	682.899	834.259	647.206	682.899
Custos dos produtos vendidos	(672.327)	(485.002)	(574.404)	(686.132)	(485.280)	(574.404)
Lucro bruto	146.427	161.831	108.495	148.127	161.926	108.495
Receitas (despesas) operacionais:						
Despesas gerais e administrativas	(46.806)	(31.991)	(29.064)	(49.759)	(32.569)	(29.064)
Despesas tributárias	(277)	(177)	(155)	(277)	(177)	(155)
Outras receitas operacionais, líquidas	37.304	31.994	-	37.304	31.994	-
Resultado Equivalência Patrimonial	(1.368)	(492)	5.900	-	-	5.900
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	135.280	161.165	85.176	135.394	161.174	85.176
Resultado financeiro	(31.595)	(28.308)	(31.747)	(31.709)	(28.317)	(31.747)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	103.685	132.857	53.429	103.685	132.857	53.429
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(14.943)	(12.954)	(3.833)	(14.943)	(12.954)	(3.833)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	-	(3.253)	(2.467)	-	(3.253)	(2.467)
Lucro líquido do exercício	88.742	116.650	47.129	88.742	116.650	47.129
Lucro atribuível						
aos acionistas e controladores	88.742	116.650	44.904	88.742	116.650	44.904
aos acionistas não controladores	-	-	2.225	-	-	2.225
	88.742	116.650	47.129	88.742	116.650	47.129

Relatório da Administração/comentário do Desempenho



Declaração dos Diretores

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os Diretores Estatutários da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório de auditoria da PwC Auditores Independentes S/S, reemitido em 21 de Agosto de 2020, com as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Relacionamento com Auditores Independentes

Em 24 de maio de 2019, efetuamos a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”) para atuarem como auditores independentes da Aeris. Em conformidade com a Instrução da CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que os auditores independentes da PwC não prestaram, durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017 outros serviços que não relacionados com a auditoria. É importante destacar que a Aeris e suas controladas consultaram os auditores independentes da PwC, no sentido de assegurar o cumprimento das normas emanadas pela CVM, bem como a Lei de Regência da profissão contábil, instituída por meio do Decreto Lei nº 9.295/46 e alterações posteriores, incluindo a observância à regulamentação do exercício da atividade profissional emanada do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as orientações técnicas emanadas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

A contratação dos auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a PwC foi remunerada apenas pela auditoria contábil das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 193.000,00.

Relatório da Administração/comentário do Desempenho



Agradecimentos

Gostaríamos de aproveitar a oportunidade para agradecer a todos nossos colaboradores, fornecedores, parceiros, sócios, acionistas e em especial aos nossos clientes por tudo que vivenciamos ao longo de 2019 e pela participação na construção de mais um ano de nossa história.



Demonstrações Contábeis

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

**Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.
e Consolidado**

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais
e consolidadas.....1

Demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais.....	7
Demonstrações dos resultados.....	8
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	11
Demonstrações do valor adicionado.....	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	13



Centro Empresarial Iguatemi
Av. Washington Soares, 55 -
Sala 508 – Edson Queiroz
60811-341 - Fortaleza, CE, Brasil
Tel: (5585) 3392-5600
Fax: (5585) 3392-5659
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da
Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.
Fortaleza - CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Reapresentação das demonstrações contábeis

Chamamos atenção à nota explicativa 2.a às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas pela Companhia para apresentar as demonstrações contábeis consolidadas; demonstrações do valor adicionado e lucro por ação; reclassificações de saldos contábeis; e para aprimorar certas divulgações em notas explicativas; conforme descrito na referida nota explicativa. Em 31 de janeiro de 2019, emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações contábeis e seus valores correspondentes ao período anterior foram ajustados de forma retrospectiva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Reconhecimento de receitas

A Companhia atua na fabricação e comercialização de pás de rotores para turbinas na geração eólica de energia elétrica, incluindo determinados serviços relacionados a esses produtos, mediante contratos por encomenda assinados com seus clientes. Conforme notas explicativas 3.7 e 16, a Companhia reconheceu receita operacional líquida consolidada no montante de R\$ 647.206 mil.



Considerando a necessidade de acompanhamento do cumprimento dos termos contratuais e a relevância do respectivo valor registrado em suas demonstrações contábeis, a Companhia possui controles para determinar a conclusão processo de venda bem como a sua entrega, incluindo o aceite do produto pelos seus clientes, para efetuar o registro contábil das receitas no respectivo período de competência. A determinação do montante de receita a ser reconhecido, bem como o momento do seu reconhecimento, requer da administração da Companhia uma análise e monitoramento dos termos e condições das vendas firmadas nos respectivos contratos. O não cumprimento desses termos e condições contratuais pode levar ao risco de reconhecimento antecipado de receita, em especial no que se refere ao período de fechamento contábil. Em função desses aspectos, consideramos o reconhecimento de receitas como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (i) entendimento do funcionamento dos controles chaves implementados pela Companhia sobre a determinação do momento de reconhecimento da receita; (ii) análise das movimentações mensais sobre os saldos de receita reconhecida pela Companhia de modo a avaliar a existência de variações contrárias às nossas expectativas estabelecidas com base em nosso conhecimento do setor e da Companhia; e (iii) para uma amostra de receitas registradas durante o exercício, obtivemos e examinamos os contratos de venda, bem como as respectivas demais documentações suporte, incluindo o termo de aceite do produto por parte do cliente da Companhia para avaliar se a receita foi reconhecida no período contábil apropriado. Adicionalmente avaliamos a adequação das divulgações relacionadas, incluídas nas notas explicativas 3.7 e 16.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as receitas de vendas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento de receita adotados pela administração da Companhia, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.7 e 16, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 21 de agosto de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Francisco da Silva Pimentel', is written over a circular stamp or seal that is partially obscured.

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e Consolidado

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado
		2018 (reapresentado)	2017 (reapresentado)	2018
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	67.363	32.092	68.781
Aplicações financeiras	5	32.618	43.122	32.618
Contas a receber de clientes	6	57.013	33.801	57.386
Estoques	7	88.711	97.526	88.711
Tributos a recuperar	8	14.381	12.917	14.381
Partes relacionadas	24	7.620	26.754	7.620
Outras contas a receber		10.988	2.978	11.019
Total do ativo circulante		278.694	249.190	280.516
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Tributos a recuperar	8	50.676	40.335	50.676
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	-	3.253	-
Instrumentos financeiros derivativos	21	1.345	729	1.345
Investimentos	10	1.798	-	-
Imobilizado	11	194.299	221.920	194.299
Intangível		609	369	609
Total do ativo não circulante		248.727	266.606	246.929
Total do ativo		527.421	515.796	527.445
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	12	29.614	44.683	29.618
Empréstimos e financiamentos	13	73.022	87.290	73.022
Salários e encargos sociais		12.393	12.482	12.413
Tributos a recolher		2.929	3.172	2.929
Dividendos a pagar	14	8.887	-	8.887
Total do passivo circulante		126.845	147.627	126.869
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	13	233.892	193.351	233.892
Adiantamento de clientes	6	36.845	73.091	36.845
Total do passivo não circulante		270.737	266.442	270.737
Patrimônio líquido				
Capital social	14	36.183	36.183	36.183
Reserva de capital		-	22.053	-
Reserva de lucros		93.656	43.491	93.656
Total do patrimônio líquido		129.839	101.727	129.839
Total do passivo e patrimônio líquido		527.421	515.796	527.445

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro básico e diluído por /ação apresentado em reais)

	Notas	Controladora		Consolidado
		2018	2017	2018
Receita operacional líquida	16	(reapresentado) 646.833	(reapresentado) 682.899	647.206
Custos dos produtos vendidos	17	(485.002)	(574.404)	(485.280)
Lucro bruto		161.831	108.495	161.926
Receitas (despesas) operacionais:				
Despesas gerais e administrativas	18	(31.991)	(29.064)	(32.569)
Despesas tributárias		(177)	(155)	(177)
Equivalência patrimonial	10	(492)	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas	19	31.994	5.900	31.994
		(666)	(23.319)	(752)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		161.165	85.176	161.174
Resultado financeiro	20	(28.308)	(31.747)	(28.317)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		132.857	53.429	132.857
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes	9	(12.954)	(3.833)	(12.954)
Diferidos	9	(3.253)	(2.467)	(3.253)
		(16.207)	(6.300)	(16.207)
Lucro líquido do exercício		116.650	47.129	116.650
Lucro por ação	15			
Lucro básico e diluído do exercício atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias		0,19	0,07	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018
Lucro líquido do exercício	116.650	47.129	116.650
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total dos resultados abrangentes	116.650	47.129	116.650

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Controladora e Consolidado)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de incentivo fiscal		
Saldos em 1 de janeiro de 2017	36.183	22.053	-	2.547	10.741	-	71.524
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	47.129	47.129
Distribuição de dividendos	-	-	-	(2.432)	-	-	(2.432)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(2.711)	-	-	(2.711)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(11.783)	(11.783)
Constituição de reservas	-	-	-	26.598	8.748	(35.346)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	36.183	22.053	-	24.002	19.489	-	101.727
Ações em tesouraria	-	(30.213)	-	-	-	-	(30.213)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	116.650	116.650
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(58.325)	(58.325)
Constituição de reservas	-	8.160	5.833	21.367	22.965	(58.325)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	36.183	-	5.833	45.369	42.454	-	129.839

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado
	2018 (reapresentado)	2017 (reapresentado)	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	116.650	47.129	116.650
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	12.236	10.118	12.236
Valor residual da baixa do ativo imobilizado	3	2.934	3
Resultado de equivalência patrimonial	492	-	-
Variação cambial, líquida	1.824	(4.329)	1.824
Rendimentos de aplicação financeira	(2.103)	(2.734)	(2.103)
Juros apropriados sobre empréstimos	25.896	38.135	25.896
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.253	2.467	3.253
	158.251	93.720	157.759
(Aumento) redução dos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes	(23.212)	52.783	(23.585)
Estoques	8.815	(11.867)	8.815
Tributos a recuperar	(11.805)	5.040	(11.805)
Outras contas a receber	(8.010)	1.797	(8.041)
Aumento (redução) dos passivos operacionais			
Fornecedores	(15.069)	(4.008)	(15.065)
Salários e encargos sociais	(88)	344	(68)
Tributos a recolher	(244)	1.278	(244)
Adiantamento de clientes	(36.246)	4.650	(36.246)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	72.392	143.737	71.520
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(25.118)	(39.661)	(25.118)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	47.274	104.076	46.402
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras	(2.000)	(29.664)	(2.000)
Regastes de aplicação financeira	14.607	20.938	14.607
Empréstimos a partes relacionadas	-	(26.754)	-
Recebimentos de partes relacionadas	19.134	-	19.134
Aquisição de investimento	(2.290)	-	-
Aquisição de imobilizado	(14.635)	(53.675)	(14.635)
Aquisição de intangível	(436)	(171)	(436)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	14.380	(89.326)	16.670
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos captados	256.461	281.865	256.461
Empréstimos amortizados	(233.406)	(251.302)	(233.406)
Distribuição de dividendos	(49.438)	(16.926)	(49.438)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(26.383)	13.637	(26.383)
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	35.271	28.387	36.689
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	32.092	3.705	32.092
No fim do exercício	67.363	32.092	68.781
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	35.271	28.387	36.689

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018
Receitas			
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	681.385	747.300	681.758
Outras receitas	37.620	8.093	37.620
	719.005	755.393	719.378
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos produtos e das mercadorias vendidos e dos serviços prestados	(371.940)	(461.859)	(372.218)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(40.744)	(47.358)	(40.744)
	(412.684)	(509.217)	(412.962)
Valor adicionado bruto	306.321	246.176	306.416
Retenções			
Depreciação e amortização	(12.151)	(10.111)	(12.151)
Valor adicionado líquido produzido	294.170	236.065	294.265
Valor adicionado recebido em transferência			
Resultado de equivalência patrimonial	(492)	-	-
Receitas financeiras	46.286	40.137	46.286
Outras	235	-	235
Valor adicionado total a distribuir	340.199	276.202	340.786
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos	97.006	113.783	97.168
Remuneração direta	68.180	79.558	68.309
Benefícios	22.832	27.689	22.857
FGTS	5.994	6.536	6.002
Impostos, taxas e contribuições	46.288	43.407	46.650
Federais	45.929	43.325	46.289
Estaduais	354	44	356
Municipais	5	38	5
Remuneração de capitais de terceiros	80.255	71.884	80.318
Juros	74.594	71.884	74.603
Aluguéis	5.661	-	5.715
Remuneração de capitais próprios	116.650	47.128	116.650
Juros sobre o capital próprio	-	2.710	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	58.325	11.782	58.325
Reservas de lucros - Incentivos fiscais	22.965	-	22.965
Lucros retidos	35.360	32.636	35.360
	340.199	276.202	340.786

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída no Brasil em agosto de 2010. Sua sede fica localizada na Rodovia CE 422, Km 02 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém, em Caucaia – CE. A Construção da fábrica nessa região teve como principal fator o mapa de ventos que tem concentração expressiva. do potencial eólico brasileiro. A Companhia tem como objeto social a exploração de negócio de construção e comercialização de pás de rotores para turbinas na geração eólica de energia elétrica, a prestação de serviços relacionados a seu objeto social a terceiros, bem como a participação em outras sociedades como acionista ou quotista.

Em 2018, a Companhia manteve o ano com ocupação quase total da capacidade produtiva, com clientes de grande porte no portfólio da Companhia, principalmente exportações de grande número de pás. A partir de 2017, as exportações da Companhia cresceram de forma substancial, sendo hoje responsável por grande parte da produção.

Ainda em 2018 e como parte de seu plano de expansão, a Companhia firmou novo contrato com a Vestas Wind System para fabricação nacional da sua mais nova pá, de 74 metros, para a sua nova plataforma de 4.2MW, a Vestas V150.

A Companhia é controladora da Aeris Service, que presta serviços especializados de operação e engenharia para pás, com atuação preponderante no Brasil e com trabalhos em outros mercados, como na Argentina e EUA.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O suporte financeiro foi realizado com recursos dos acionistas e de terceiros. Os recursos dos acionistas foram realizados através do reinvestimento do lucro líquido nas atividades operacionais da Companhia. Os recursos de terceiros foram realizados através de financiamentos de longo prazo, em instituições sólidas e de credibilidade no mercado Nacional e Internacional.

As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram autorizadas para emissão de acordo com a aprovação dos membros da diretoria em 21 de agosto de 2020.

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade (em relação às normas do CPC e IFRS)

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e contemplam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, consistentes com às utilizadas pela Administração da Companhia no processo de gestão.

A Companhia adotou todos os pronunciamentos revisados e interpretações emitidas pelo CPC e IASB que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

A Companhia elaborou suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") a partir do exercício de 2017 e não identificou alterações em relação às suas demonstrações contábeis daquele exercício, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

a) Declaração de conformidade (em relação às normas do CPC e IFRS)--Continuação

Durante o exercício corrente, a Companhia adotou as orientações emanadas pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, e está reapresentando suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas originalmente apresentadas em 31 de janeiro de 2019, correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e procedeu com as seguintes reclassificações e divulgações complementares:

a.1) Reclassificações

- No balanço patrimonial: (i) reclassificação de outras contas a receber, no montante de R\$ 27.398 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 47.064 em 2017) para as contas de estoques – adiantamentos a fornecedores (R\$ 19.778 em 2018 e R\$ 20.310 em 2017) e partes relacionadas (R\$ 7.620 em 2018 e R\$ 26.754 em 2017).
- Na demonstração do resultado: reclassificação do benefício fiscal de redução de imposto de renda de outras receitas operacionais para redução da despesa de imposto de renda, no montante de R\$ 22.965 em 2018 (R\$ 8.748 em 2017).
- Na demonstração dos fluxos de caixa: (i) as amortizações de juros sobre empréstimos foram reclassificadas caixa das atividades de financiamento para atividades operacionais, no montante de R\$ 25.118 em 2018 (R\$ 39.661 em 2017); (ii) distribuição de dividendos foi reclassificada das atividades operacionais para atividades de financiamento, no montante de R\$ 49.438 em 2018 (R\$ 16.926 em 2017).

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

a) Declaração de conformidade (em relação às normas do CPC e IFRS)--Continuação

a.2) Divulgações complementares

- Demonstrações contábeis consolidadas com a controlada integral Aeris Service LLC, localizada em The Woodlands -Texas-EUA.
- Demonstrações do valor adicionado – DVA.
- Informações complementares:
 - a) Nota 2 – Base de preparação – divulgação sobre demonstrações contábeis consolidadas.
 - b) Nota 3 – Principais políticas contábeis – política contábil de segmento de negócios.
 - c) Nota 13 – Empréstimos e financiamentos: divulgação da movimentação dos empréstimos de 2017 para fins comparativo; e divulgação sobre cláusulas restritivas.
 - d) Nota 14 – Patrimônio líquido: divulgação sobre reservas e destinação dos lucros.
 - e) Nota 15 – Lucro por ação: demonstrativo do cálculo do lucro por ação.
 - f) Nota 19 – Outras receitas operacionais, líquidas: composição dos saldos de 2018 e 2017.
 - g) Nota 21 – Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro: divulgação de análises de sensibilidades de variação cambial e juros; e divulgação de endividamento líquido.
 - h) Nota 22 – Provisão para contingências: divulgação das contingências avaliadas como perdas possíveis.
 - i) Nota 24 – Informações sobre partes relacionadas: divulgação dos saldos contábeis com partes relacionadas; e remuneração de pessoal chave da Administração.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas com valores em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentadas em Reais, os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas em conformidade com os CPCs e IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são continuamente revistas, e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem: valor residual do ativo imobilizado, perdas para redução do valor recuperável de contas a receber e estoques, provisão para litígios e demandas judiciais e mensuração de instrumentos financeiros.

e) Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas são compostas pelas demonstrações contábeis da Companhia e sua controlada integral, apresentada a seguir:

<u>Razão social</u>	<u>País sede</u>	<u>% Participação societária</u>	
		<u>2018</u>	<u>2017</u>
Aeris Service LLC (*)	Estados Unidos	100,0	-

(*) Aeris Service LLC, controlada integral da Companhia, foi constituída em 27 de julho de 2018. A Aeris Service LLC tem como principal objeto manutenção e serviços de reparo em pás eólicas já instaladas.

A controlada é consolidada a partir da data de constituição/aquisição, sendo esta a data na qual a Companhia obteve o controle, e continua a ser consolidada até a data em que esse controle deixar de existir. As demonstrações contábeis da controlada foram preparadas no mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, foram eliminados por completo.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, são descritas a seguir.

Importa ressaltar que tais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

3.1 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

3.2 Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros da Companhia são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.2 Instrumentos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros classificados nas categorias de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida) e ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os principais ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.2 Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Os ativos financeiros da Companhia classificados ao valor justo por meio do resultado incluem aplicações financeiras.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros (inclui a provisão para perdas ao valor recuperável de contas a receber de clientes)

Para os ativos financeiros passíveis de análise de redução ao valor recuperável não foi reconhecida nenhuma perda esperada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, pois de acordo com a avaliação da Companhia, além do risco associado ser baixo, não há histórico de perdas. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.2 Instrumentos financeiros--Continuação

ii) Passivos financeiros

Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os principais passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e financiamentos e empréstimos.

Mensuração subsequente

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, com *swap* cambial e NDF's para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio. Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são reconhecidos ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados no resultado do exercício.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3 Segmento de negócios

A determinação dos segmentos operacionais da Companhia é baseada em sua estrutura de Governança Corporativa que divide o negócio em: Produção de Pás para aerogeradores e Serviço de Manutenção de Pás para aerogeradores. No entanto, o segmento de serviços de manutenção ainda não tem representatividade relevante no contexto de negócios da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018, essa operação representava apenas 1,05% do seu faturamento líquido.

Nesse contexto, todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são tomadas em bases consolidadas, a Companhia concluiu que tem somente um segmento relevante passível de reporte.

3.4 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa, quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.5 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos e serviços no decurso normal das atividades da Companhia, são reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão ao seu valor realizável, se necessário.

3.6 Estoques

Os estoques são ativos mantidos para venda no curso normal dos negócios, em processo de produção para venda ou na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.

São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O valor de custo do estoque inclui todos os custos de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.6 Estoques--Continuação

Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição e custo de transformação que incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas, como mão-de-obra direta, alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados.

Os custos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e a manutenção de edifícios e instalações fabris, máquinas e equipamentos e os custos de administração da fábrica.

Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão-de-obra indireta.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

3.7 Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

A partir de 1o de janeiro de 2018, a Companhia adotou o IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes", essa nova norma trouxe os princípios que uma entidade deve aplicar para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de produtos ou prestação de serviços no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida de descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Custos diretamente relacionados aos contratos, que geram recursos usados no cumprimento do contrato e espera-se que sejam recuperados, são capitalizados como custos para cumprir um contrato a partir da adoção do IFRS 15/CPC 47, sendo incluídos nos ativos de contratos.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.7 Reconhecimento de receita--Continuação

A Companhia reconhece a receita quando o “controle” dos serviços de uma determinada operação é transferido ao cliente. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Venda de produtos

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia; (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

Prestação de serviços

Criada para atender às demandas dos clientes, a Companhia possui uma divisão especializada (Aeris Service), que se utiliza do conhecimento e infraestrutura na fabricação de pás, para oferecer ao mercado de aerogeradores, um serviço diferenciado.

Em 2018, a Companhia internacionalizou sua área de serviços investindo na AERIS LLC localizada em The Woodlands -Texas-EUA com 100% de capital brasileiro.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.8 Tributos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas e as leis tributárias usadas para calcular o montante dos tributos, são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou na reserva de ajustes de avaliação patrimonial, reconhecidos líquidos desses efeitos fiscais.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é calculado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, e a contribuição social é calculada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Reconhecidos pelo regime de competência, portanto, quando aplicável, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Imposto de renda e contribuição social – diferidos

Tributos diferidos ativos são gerados sobre o lucro recuperável em período futuro referente a prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos sobre o lucro devido em período futuro referente as diferenças temporárias tributáveis na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados ao valor das alíquotas que são esperadas a serem aplicadas no ano em que o passivo liquidado, baseado nas leis tributárias, que foram promulgadas na data do balanço.

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal. E os tributos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.8 Tributos--Continuação

Tributos sobre compras:

Compras, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre compras, exceto:

- Quando os tributos incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre compras é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

Tributos sobre vendas:

- O valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a recuperar ou a pagar no balanço patrimonial.

<u>Descrição</u>	<u>Alíquotas</u>
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
ICMS	Isento
IPI	0%

O imposto ICMS sobre a venda da Pá através do NCM 8503.00.90 tem isenção pelo Convênio Confaz 101/97.

Os tributos (PIS e COFINS) são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado e os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são deduzidos do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

O imposto IPI sobre a venda da Pás tem alíquota 0% de acordo com seu NCM 8503.00.90 na tabela TIPI.

As exportações são isentas dos tributos (PIS e COFINS) e não sofrem incidência dos impostos IPI e ICMS.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.9 Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas no resultado quando há segurança razoável de que a subvenção será recebida e que as condições estabelecidas para o benefício serão cumpridas pela Companhia. Posteriormente, são destinadas para reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido.

A Companhia goza de benefícios fiscal concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, de redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração, e durante a utilização dos benefícios fica a Companhia obrigada a constituir reserva de incentivo fiscal pelo montante equivalente ao imposto de renda não recolhido.

A Companhia também goza do benefício fiscal concedido pelo Governo do Estado do Ceará através do Orgão ADECE – FDI (Fundo de Desenvolvimento Industrial) com 75% do ICMS recolhido mensalmente e 100% do ICMS incidente nas importações de Matéria Prima e insumos para utilização no processo industrial.

3.10 Imobilizado

São apresentados ao custo líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios de reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens as quais estão demonstradas a seguir:

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.10 Imobilizado--Continuação

	<u>Taxas médias anuais de depreciação %</u>
Edificações e benfeitorias	1,73 a 4%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis	10%
Instalações	10%
Ferramentas	15%
Hardware	20%
Veículos	20%

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.11 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.12 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.13 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2).

3.14 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada como parte de suas Demonstrações contábeis individuais e consolidadas, conforme requerido pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas, pelos custos e despesas adquiridos de terceiros e pelo valor adicionado recebido em transferência. A segunda parte apresenta a distribuição da riqueza entre impostos, taxas e contribuições, pessoal, remuneração de capital de terceiros e remuneração do capital próprio.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que tem efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir:

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercado ativo, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas avaliadas como perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.16 Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 01 de janeiro de 2018

CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes (IFRS 15 Revenues from contracts with customers)

Esta norma estabelece um modelo que visa identificar se os critérios para a contabilização da receita, foram satisfeitos e compreende os seguintes aspectos:

- (i) Identificação de um contrato com o cliente;
- (ii) Determinação das obrigações de desempenho;
- (iii) Determinação do preço da transação;
- (iv) Alocação do preço da transação; e
- (v) Reconhecimento da receita em um determinado momento ou em um período de tempo, conforme atendimento das obrigações de desempenho.

A Companhia avaliou os impactos relacionados às transações efetuadas no curso dos seus relacionamentos com clientes, e concluiu não haver alterações relevantes na divulgação nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

CPC 48 Instrumentos financeiros (IFRS 9 Financial Instruments)

A Companhia adotou inicialmente o CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018.

i) Classificação e mensuração de Ativos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 / IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O CPC 48 / IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 / IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 / IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A adoção do CPC 48 / IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.16 Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 01 de janeiro de 2018--Continuação

Conforme o CPC 48 / IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 / IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um instrumento patrimonial a escolha é feita investimento por investimento. Se mantido para negociação será mensurado como VJR, ou, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.16 Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 01 de janeiro de 2018--Continuação

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição. As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

- Ativos financeiros mensurados a VJR: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR). O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
- Ativos financeiros a custo amortizado: Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método do juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, possíveis ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
- Ativos financeiros mensurados ao VJORA: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA). No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 / IFRS 9 para cada classe de ativos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2018:

Instrumento financeiro	Classificação		Mudança valorização
	CPC 38 / IAS 39	CPC 48 / IFRS 9	
Caixa e equivalentes de caixa	Custo Amortizado	Custo Amortizado	Não
Aplicações financeiras	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado / Valor justo por meio do resultado	Não
Outras contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo Amortizado	Não
Fornecedores	Outros passivos financeiros	Custo Amortizado	Não
Empréstimos e financiamentos	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	Não
Operações com derivativos	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	Não

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.17 Novas normas, interpretações e alterações ainda não vigentes

a) Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre Lucro ICPC 22 / IFRC 23

A nova interpretação, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o Lucro quando os tratamentos fiscais são incertos, em virtude de quaisquer procedimentos fiscais adotados na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) ou da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) que possam ser questionados por autoridade fiscal e, conseqüentemente, implicar aumento ou diminuição de ativos, passivos fiscais correntes e diferidos.

A Companhia deve avaliar a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação a tratamentos fiscais de tributos sobre o lucro considerados como incertos e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência.

A Companhia não identificou impactos na aplicação do ICPC 22 / IFRC 23, após análises efetuadas.

b) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R2) / IFRS 16

IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos: A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS 17 Operações de arrendamento mercantil, IFRIC 4 Como determinar se um acordo contém um arrendamento, SIC-15 Arrendamentos operacionais - Incentivos e SIC-27 Avaliação da substância de transações envolvendo a forma legal de arrendamento. Estabelece que os arrendamentos sejam reconhecidos no balanço patrimonial do arrendatário, sendo registrado um passivo para pagamentos futuros e um ativo intangível para o direito de uso. A definição de arrendamento abrange todos os contratos que dão direito ao uso e controle de um ativo identificável, incluindo contratos de locação e, potencialmente, alguns componentes de contratos de prestação de serviços. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Companhia não teve impactos em suas demonstrações contábeis pela adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16, uma vez que não possui contratos de locação no escopo da norma.

Não há normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018
Caixa	71	62	76
Bancos conta movimento	20.579	1.086	21.992
Aplicações financeiras	46.713	30.944	46.713
	67.363	32.092	68.781

As aplicações financeiras referem-se a instrumentos financeiros de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários remunerados à taxa média de 100% do CDI (100% do CDI em 2017).

5. Aplicações financeiras

	Controladora e consolidado		Controladora
	2018	2017	2017
CCB-China Const.Bank	-	662	
Banco do Nordeste	10.454	9.967	
Banco Itaú	-	7.089	
Banco BBM	4.517	5.014	
Banco Alfa	14.642	14.295	
Banco do Brasil	3.005	6.095	
	32.618	43.122	

As aplicações financeiras, classificadas no ativo circulante, referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários remunerados à taxa média de 100% do CDI em 2018 (100% do CDI em 2017).

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

6. Contas a receber de clientes

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>
Venda de pás	49.715	32.346	49.715
Prestação de serviços	7.298	1.455	7.671
	57.013	33.801	57.386

A seguir demonstramos a composição da carteira de contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>
A vencer entre um a 30 dias	50.584	33.568	50.584
A vencer entre 31 a 60 dias	6.429	233	6.802
	57.013	33.801	57.386

A Companhia não constituiu perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, considerando que o saldo de contas a receber ter sido constituído em 2018 e não haver saldos vencidos de clientes com histórico ou qualquer expectativa de perda.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui um saldo de R\$ 36.845 (R\$ 73.091 em 2017) de adiantamentos de clientes. Esses valores serão compensados em faturamentos futuros, geralmente, próximo ao final de cada contrato. Como não há previsão formal de compensação em 2018, o saldo foi classificado no passivo não circulante.

7. Estoques

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Matéria-prima	31.022	36.524
Produto em elaboração	15.573	16.330
Material auxiliar	9.591	12.869
Produto acabado	5.171	4.410
Material de manutenção	4.189	3.945
Material de segurança	826	970
Outros	2.561	2.168
Adiantamento a fornecedor	19.778	20.310
	88.711	97.526

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia baseada na melhor estimativa não identificou itens obsoletos no saldo de estoque.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

8. Tributos a recuperar

	Controladora e consolidado	
	2018	2017
IPI (a)	6.812	11.121
COFINS	1.974	-
PIS	434	-
ICMS (a)	50.676	40.335
REINTEGRA (b)	2.721	997
INSS	1.715	-
Outros tributos	725	799
	65.057	53.252
Circulante	14.381	12.917
Não circulante	50.676	40.335

a. Os créditos de IPI e ICMS referem-se, basicamente, a créditos originados do pagamento do IPI e ICMS na aquisição de matéria prima para a produção.

Os créditos do IPI estão sendo realizados de forma linear de acordo com a operação da Companhia. Em relação aos créditos de ICMS aquisição de matéria prima para a produção, a Companhia estima que os mesmos sejam realizados no prazo máximo de 5 (cinco) anos.

b. O Reintegra (Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras) é um programa criado pelo governo para incentivar a exportação de produtos manufaturados. Seu objetivo é devolver de forma parcial ou integral o resíduo tributário existente na cadeia de produção de bens exportados.

9. Impostos e contribuições sociais diferidos

A Companhia, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros determinada em estudo técnico aprovado pela Administração, reconheceu créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de imposto de renda e contribuição social, que não possuem prazo prescricional. O crédito foi utilizado integralmente no exercício de 2018. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos foram constituídos considerando as alíquotas vigentes e tem a seguinte composição:

	Controladora	
	2018	2017
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Ativo		
Impostos diferidos sobre prejuízos fiscais	-	3.253
	-	3.253

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

9. Impostos e contribuições sociais diferidos--Continuação

Conciliação das despesas de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) e da alíquota efetiva vigente:

	Controladora e consolidado Controladora	
	2018	2017
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social [A]	132.857	53.429
Alíquota fiscal combinada [B]	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada [A]*[B]=[C]	45.171	18.166
Adições permanentes: [E]	2.164	953
Despesas não dedutíveis	2.164	953
Exclusões permanentes: [F]	(3.458)	(464)
Outras Exclusões	(3.458)	(464)
Incentivo fiscal: [G]	(22.965)	(8.748)
Outros Ajustes: [H]	(5.559)	(3.284)
Imposto de renda e contribuição social (corrente) e diferido no resultado do período após adições e exclusões [C] + ([E] + [F])*34% + [G] + [H] = [I]	16.207	6.300
Alíquota efetiva [I]/[A]	12,20%	11,79%

Composição da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado:

	Controladora e consolidado Controladora	
	2018	2017
Corrente		
Imposto de renda	(25.998)	(9.185)
Incentivo fiscal	22.965	8.748
Contribuição social	(9.921)	(3.396)
	(12.954)	(3.833)
Diferido		
Imposto de renda	(1.333)	(1.011)
Contribuição social	(1.920)	(1.456)
	(3.253)	(2.467)
	(16.207)	(6.300)

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

10. Investimentos

	<u>2018</u>
Participações em empresa controlada	
Aeris Service LLC	1.798
	<u>1.798</u>
	Aeris Service LLC
Informações sobre as controladas:	
Quantidade de ações	
Participação no capital total e votante:	100%
Ativo circulante	1.823
Ativo não circulante	-
Total de ativos	<u>1.823</u>
Passivo circulante	25
Passivo não circulante	-
Total de passivos	<u>25</u>
Patrimônio líquido	1.798
Capital social	2.290
Prejuízo do exercício	(492)
	Aeris Service LLC
Movimentação dos investimentos	
Saldo inicial	-
Aquisição de investimento	2.290
Resultado de equivalência patrimonial (a)	(492)
Variação cambial de investimento no exterior	-
Saldo final	<u>1.798</u>

(a) Compreende o resultado do período de 27 de julho a 31 de dezembro de 2018.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

11. Imobilizado

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado está demonstrada a seguir:

	Imobilizado em andamento	Máquinas e equipamentos	Móveis	Hardware	Terrenos	Veículos	Edificações e benfeitorias	Instalações	Ferramentas	Adiantamento para aquisição de imobilizado	Total
Em 1 de janeiro de 2017 -											
Controladora	32.424	15.527	2.421	1.360	13.740	9	63.220	22.902	132	29.145	180.880
Adições	541	15.105	2.654	882	-	311	22.016	10.721	377	1.068	53.675
Depreciação	-	(2.817)	(588)	(542)	-	(41)	(1.451)	(4.154)	(108)	-	(9.701)
Baixas	-	(2.561)	(0)	-	-	-	-	(373)	-	-	(2.934)
Transferências	(31.553)	7.092	900	-	-	-	13.801	9.697	63	-	-
Em 31 de dezembro de 2017 -											
Controladora	1.412	32.346	5.387	1.700	13.740	279	97.586	38.793	464	30.213	221.920
Adições	3.514	6.895	644	495	-	605	1.101	982	399	-	14.635
Depreciação	-	(3.907)	(729)	(609)	-	(119)	(1.683)	(4.861)	(232)	-	(12.040)
Devolução/baixa	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	(1.193)	567	156	-	-	-	49	139	282	(30.213)	(30.216)
Em 31 de dezembro de 2018 -											
Controladora e consolidado	3.733	35.901	5.455	1.686	13.740	765	97.053	35.053	913	-	194.299

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, e taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia capitalizou juros no ativo imobilizado, no montante de R\$ 2.206.

O ativo imobilizado da Companhia, após análise da Administração, não apresentou indicio de perda, desvalorização, ou dano físico, que pudessem comprometer o seu fluxo de caixa futuro.

A Companhia não tem nenhum bem dado em garantia relacionado a empréstimos e financiamentos.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

12. Fornecedores

	Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018
No país	16.975	29.666	16.975
No exterior	12.639	15.017	12.643
	29.614	44.683	29.618

O saldo a pagar no final do exercício de 2018 refere-se, principalmente, à compra de matéria-prima e materiais auxiliares a produção.

13. Empréstimos e financiamentos

	Moeda original	Modalidade	Taxa de juros	Controladora e consolidado	
				2018	2017
Banco do Nordeste	Reais	Financiamento	10% a.a. (**)	62.264	73.362
Banco do Nordeste	Reais	FINIMP	4% a.a. + Variação	-	28.696
Banco JP Morgan	Dólar	Exterior	CDI (*)	42.443	38.703
Banco Votorantim	Reais	CCE	CDI + 3,5% a.a.	35.465	-
Banco BNDES	Reais	Financiamento	TJLP + 5%	32.600	35.099
Banco ABC	Reais	CCE	CDI + 3,5% a.a.	30.393	-
Banco Itaú	Dólar	Exterior	CDI + 2,95% a.a. (*)	30.199	-
FINEP	Reais	Financiamento	7% a.a.	28.056	33.730
Banco CitiBank	Reais	CCE	CDI + 3,5% a.a.	20.259	-
Banco BCG	Reais	CCE	CDI + 3,5% a.a.	15.196	-
Banco do Brasil	Reais	Giro	CDI + 3,5% a.a.	10.039	20.063
Banco BBM	Reais	Giro	CDI + 5,0% a.a.	-	17.832
Banco FIBRA	Reais	Giro	CDI + 5,0% a.a.	-	31.794
FINEP	Reais	Financiamento	4% a.a.	-	1.362
				306.914	280.641
Circulante				73.022	87.290
Não circulante				233.892	193.351

(*) Referente à operação financeira com *swap* cambial.

(**) Não considera o bônus de adimplência de 25% de acordo com o regulamento do FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste).

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A seguir demonstramos a movimentação de empréstimos e financiamentos no período:

	Controladora e consolidado	
	2018	Controladora 2017
Saldo inicial	280.641	255.204
Captação de empréstimos	256.461	281.865
Juros e variação cambial	28.336	34.535
Amortização de principal	(233.406)	(251.302)
Amortização de juros	(25.118)	(39.661)
Saldo final	306.914	280.641

A seguir demonstramos o cronograma de desembolsos financeiros das parcelas de longo prazo:

	Controladora e consolidado	
	2018	Controladora 2017
2019	-	55.133
2020	46.676	30.856
2021	14.551	10.633
2022	51.617	28.739
2023 em diante	121.048	67.990
	233.892	193.351

A seguir demonstramos as garantias dos empréstimos e financiamentos vigentes:

	Controladora e consolidado	
	2018	Controladora 2017
Tipo de garantia		
Cessão fiduciária de cotas do fundo de investimento	43.864	50.773
Aval pessoa física	10.041	20.063
Aplicações financeiras	13.459	43.122
Carta fiança	15.646	23.354
	83.010	137.312

Cláusulas restritivas

A Companhia possui alguns contratos de financiamento que preveem cláusulas de vencimento antecipado da dívida em caso de não cumprimentos de determinadas exigências contratuais. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia cumpriu todas essas exigências.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social era de R\$ 36.183 e estava composto da seguinte forma (em unidades):

	2018	2017
ON - Ações ordinárias nominativas	609.670.554	609.670.554
PND - Ações preferenciais nominativa classe "D"	-	30.213.146
	609.670.554	639.883.700

Nome do acionista	Quantidade de ações	
	ON	% ON
Bruno Lolli	13.717.587	2,25%
Cássio Cancela e Penna	13.717.587	2,25%
Daniel Henrique da Costa Mello	13.717.587	2,25%
Vitor de Araújo Santos	13.717.587	2,25%
Alexandre Funari Negrão	493.110.890	80,88%
Alexandre Sarnes Negrão	30.483.527	5,00%
Bruno Vilela Cunha	18.290.117	3,00%
Luiz Henrique Thonon	722.261	0,12%
Marcio José Marzola	12.193.411	2,00%
Total	609.670.554	100%

As ações são classificadas da seguinte maneira:

ON - Ações ordinárias nominativas;
PND - Ações preferenciais nominativa classe "D".

As ações são indivisíveis em relação à Companhia e, cada ação, ordinária ou preferencial, confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

A Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei, emitir ações preferenciais, com ou sem direito a voto, em uma ou mais classes, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, fixando-lhes as respectivas preferências e vantagens.

A emissão de ações preferenciais, com ou sem direito de voto, ou o aumento de classes existentes sem guardar proporção com as demais espécies e classes não ensejarão aos acionistas dissidentes o direito de retirada a que se refere o artigo 137 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

14. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

As ações preferenciais de emissão da Companhia conferirão aos seus titulares os seguintes direitos:

- (i) As ações preferenciais nominativas de classe "D", sem valor nominal, conversíveis em ações ordinárias e resgatáveis, conferirão aos seus titulares prioridade principal na distribuição dos dividendos com relação às ações preferenciais nominativas de classes "A" e "B" e às ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, e em igualdade de condições com as ações preferenciais nominativas de classe "C" de emissão da Companhia, e dividendos fixos e cumulativos, devidos e calculados sobre o preço de sua emissão, definidos pelo equivalente a 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), adicionado de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) ao ano. As ações preferenciais nominativas de classe "D" serão resgatáveis pela Companhia, a qualquer tempo, mediante requerimento pelo acionista detentor de tais ações, pelo valor de subscrição de tais ações, conjuntamente com eventuais dividendos fixos e cumulativos devidos e ainda não pagos. Ademais, as ações preferenciais classe "D" serão conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia; o número de ações ordinárias a serem emitidas em razão da conversão será calculado considerando-se (i) o preço de emissão das ações preferenciais classe "D" e qualquer dividendo fixo e cumulativo devido até a data de conversão calculado *pro rata die*; e (ii) o valor patrimonial das ações da Companhia, apuradas conforme balanço patrimonial levantado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da conversão.

b) Reservas de lucros

b.1) Reserva legal

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia, baseada no Art. 193 da Lei das S.A., constituiu reserva legal com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 5.833.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

14. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reservas de lucros--Continuação

b.2) Reserva de incentivos fiscais

Conforme descrito na Nota 3, a Companhia goza de benefícios fiscal concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, de redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração, a qual é contabilizada inicialmente como redução da despesa de imposto de renda. Posteriormente, a Companhia constitui reserva de incentivo fiscal pelo montante equivalente ao benefício de redução do imposto de renda. Em 31 de dezembro de 2018, as reservas de incentivos fiscais totalizaram R\$ 42.454 (R\$ 19.489 em 31 de dezembro de 2017).

b.3) Retenção de lucros

O saldo de reserva de retenção de lucros permanecerá à disposição da Assembleia dos acionistas para futuras destinações.

c) Destinação dos lucros

Conforme estatuto social, os lucros apurados correspondentes a cada exercício social serão destinados da seguinte forma: 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão destinados para constituição da reserva legal, limitada a 20% do capital social da Companhia; De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito como dividendo mínimo obrigatório 1% (um por cento) dos lucros líquidos da Companhia na proporção de suas respectivas participações na forma de dividendo obrigatório; o saldo remanescente do lucro líquido apurado será alocado conforme for decidido pelos acionistas em assembleia geral, observado o disposto no artigo 24 do Estatuto.

A Administração proporá a distribuição de dividendos adicionais referentes ao saldo de reserva de lucros, após cumpridas as cláusulas restritivas vinculadas aos empréstimos e financiamentos.

No ano de 2018, foi aprovado pelos acionistas a distribuição de dividendos, no montante de R\$ 58.325 (2017 – R\$ 11.783), dos quais até 31 de dezembro de 2018, R\$ 49.438 (2017 - R\$ 11.783) haviam sido pagos e R\$ 8.887 estavam provisionados, no passivo circulante.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

15. Lucro por ação (Controladora)

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. Em 31 de dezembro de 2018, as ações da Companhia não possuem efeito dilutivo.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros por ação básico e diluído:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	116.650	47.129
Média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	609.671	639.884
Lucro básico e diluído por ação	<u>0,19</u>	<u>0,07</u>

Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

16. Receita operacional líquida

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>
Receita bruta			
Venda de produtos	674.298	745.852	674.298
Prestação de serviços	7.088	1.938	7.461
	<u>681.386</u>	<u>747.790</u>	<u>681.759</u>
Deduções			
Impostos sobre as vendas (a)	(33.852)	(64.183)	(33.852)
Devoluções e abatimentos	-	(491)	-
Impostos sobre serviços	(701)	(217)	(701)
	<u>(34.553)</u>	<u>(64.891)</u>	<u>(34.553)</u>
Receita operacional líquida	<u>646.833</u>	<u>682.899</u>	<u>647.206</u>

(a) A tributação sobre vendas está demonstrada na Nota 3.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

17. Custos dos produtos vendidos

	Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018
Custo de materiais	(342.546)	(399.512)	(342.555)
Mão de obra	(96.692)	(120.145)	(96.959)
Depreciação	(11.330)	(9.029)	(11.330)
Utilidades	(13.786)	(19.918)	(13.786)
Serviços prestados	(10.291)	(12.906)	(10.291)
Aluguéis de máquinas	(4.352)	(5.061)	(4.352)
Outros	(6.005)	(7.833)	(6.007)
	(485.002)	(574.404)	(485.280)

18. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018
Despesa com pessoal	(19.928)	(17.578)	(20.171)
Serviços prestados	(3.465)	(4.079)	(3.517)
Depreciação e amortização	(833)	(904)	(833)
Despesas com viagem	(5.458)	(4.146)	(5.568)
Aluguéis	(181)	(246)	(235)
Utilidades	(1.394)	(1.468)	(1.397)
Outras despesas	(732)	(643)	(848)
	(31.991)	(29.064)	(32.569)

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

19. Outras receitas operacionais, líquidas

	Controladora e	
	consolidado	Controladora
	2018	2017
Receitas de fase de testes (i)	28.199	-
Resultado na venda de ativos	-	2.257
Recuperação de impostos	6.011	-
Outras receitas	617	4.452
Despesas com garantia	(990)	(418)
Doações (ii)	(875)	-
Outras despesas operacionais	(968)	(391)
	31.994	5.900

(i) Receita proveniente de início de contrato de desenvolvimento de projetos.

(ii) Doações Lei Rouanet/FCAD/IDOSO/ESPORTE

20. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018
Despesas financeiras			
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(32.008)	(38.135)	(32.008)
Variação cambial passiva	(21.388)	(21.482)	(21.388)
Outros	(601)	(4.508)	(610)
	(53.997)	(64.125)	(54.006)
Receitas financeiras			
Rendimento de aplicações financeiras	3.407	3.217	3.407
Variação cambial ativa	18.587	20.693	18.587
Outros	3.695	8.468	3.695
	25.689	32.378	25.689
Resultado financeiro	(28.308)	(31.747)	(28.317)

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco cambial e taxa de juros.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos da Companhia.

A seguir demonstramos a classificação dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018
Mensurado ao custo amortizado			
Contas a receber de clientes	57.013	33.801	57.386
Outras contas a receber	10.988	2.978	11.019
Fornecedores	29.614	44.683	29.618
Empréstimos e financiamentos	306.914	280.641	306.914
Mensurado ao valor justo por meio do resultado			
Equivalentes a caixa	67.363	32.092	68.781
Aplicações financeiras	32.618	43.122	32.618

Mensuração do valor justo

O CPC 40 - Instrumentos Financeiros: evidenciação estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - *inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivados de preços); e
- Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia está classificado como Nível 1 e em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia não identificou diferenças significativas entre os valores de mercado dos instrumentos financeiros e os valores apresentados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

	Consolidado		
	2018		
	Nível I	Nível II	Nível III
Mensurado ao custo amortizado			
Contas a receber de clientes	57.013	-	-
Outras contas a receber	10.988	-	-
Fornecedores	29.614	-	-
Empréstimos e financiamentos	306.914	-	-
Mensurado ao valor justo por meio do resultado			
Equivalentes de caixa	67.363	-	-
Aplicações financeiras	32.618	-	-

Os valores dos instrumentos financeiros constantes nas contas do ativo e passivo estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, instrumentos financeiros derivativos, fornecedores e empréstimos e financiamentos. Os valores contábeis e justos estão demonstrados a seguir:

	2018		2017	
	Consolidado		Controladora	
	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Mensurado ao custo amortizado				
Contas a receber de clientes	57.013	57.013	33.801	33.801
Outras contas a receber	10.988	10.988	2.978	2.978
Fornecedores	29.614	29.614	44.683	44.683
Empréstimos e financiamentos	306.914	296.172	280.641	270.818
Mensurado ao valor justo por meio do resultado				
Equivalentes de caixa	67.363	67.363	32.092	32.092
Aplicações financeiras	32.618	32.618	43.122	43.122

Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado até a data de vencimento destas operações. São apresentados o cenário provável (cenário base) e mais dois cenários, nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/08, representando a deterioração da variável de risco em 25% (possível) e 50% (remoto). O cenário provável foi definido por meio de premissas disponíveis no mercado (B3 e Bloomberg).

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

Riscos de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente dos saldos a receber com cada cliente.

Riscos de liquidez

As principais fontes de recursos financeiros utilizados pela Companhia são advindas de empréstimos tomados com instituições financeiras com vencimento de longo prazo e realização da venda de seus produtos.

As principais necessidades de recursos financeiros da Companhia advêm da necessidade do pagamento de matéria-prima para produção, das despesas operacionais, despesas com salários e outros desembolsos operacionais.

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos está apresentado na Nota 13.

Risco cambial

Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações significativas em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, decorrentes dos empréstimos tomados nos exercícios de 2018 e 2017.

A Companhia avalia a contratação de operações *hedge* ou *swap* para mitigar esses riscos. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Administração optou pela contratação de *swap* cambial e NDF's com o objetivo de eliminar integralmente o efeito da variação cambial sobre a dívida de US\$ 10.459.836 com o Banco JP Morgan S.A. e Banco Itaú US\$ 7.729.169

Esse instrumento a valor de mercado em 31 de dezembro de 2018 é R\$ 1.345 (R\$ 729 em 31 de dezembro de 2017) e tem vencimento na mesma data dos referidos financiamentos.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

A seguir demonstramos a exposição cambial (US\$) da Companhia:

	Controladora e consolidado	
	2018	Controladora 2017
Saldos indexados em dólares		
Empréstimos e financiamentos	18.189	11.479
Fornecedores no exterior	3.262	4.540
Contratos de <i>swap</i>	(18.747)	(11.460)
Posição líquida	2.704	4.559

Análise de sensibilidade cambial

Análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. São apresentados o cenário provável (cenário base) e mais dois cenários, nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/08, representando a deterioração da variável de risco em 25% (possível) e 50% (remoto). O cenário provável foi definido por meio de premissas disponíveis no mercado (B3 e publicações BC Focus).

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

Os cálculos estimados pela Administração da Companhia estão refletidos no cenário provável, conforme tabela abaixo:

2018				Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
Descrição	Fator de risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição ativa	USD	3,87	72.641	3,75	(2.340)	4,69	15.236	5,63	32.811
Posição passiva	USD	3,87	(83.118)	3,75	2.677	4,69	(17.433)	5,63	(37.544)
Exposição Líquida			(10.477)		337		(2.197)		(4.733)

2017				Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
Descrição	Fator de risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição ativa	USD	3,31	37.910	3,25	(665)	4,06	8.647	4,88	17.958
Posição passiva	USD	3,31	(52.991)	3,25	929	4,06	(12.086)	4,88	(25.102)
Exposição Líquida			(15.081)		264		(3.439)		(7.144)

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

Riscos da taxa de juros

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI nas aplicações financeiras e nos empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os ativos e passivos financeiros tem os seguintes valores:

	Controladora e consolidado		Controladora
	2018		2017
Taxa variável – CDI			
Ativos financeiros	79.331		43.122
Passivos financeiros	(182.650)		(107.633)
	(103.319)		(64.511)

Análise de sensibilidade à taxa de juros

Análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. São apresentados o cenário provável (cenário base) e mais dois cenários, nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/08, representando a deterioração da variável de risco em 25% (possível) e 50% (remoto). O cenário provável foi definido por meio de premissas disponíveis no mercado (B3 e publicações BC Focus).

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar, indicando a deterioração na situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de juros, sobre a parcela de empréstimos e financiamentos afetada abaixo:

Descrição	2018			Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
	Fator de risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição ativa	CDI	6,40%	79.331	6,40%	-	8,00%	1.269	9,60%	2.539
Posição passiva	CDI	6,40%	(182.650)	6,40%	-	8,00%	(2.922)	9,60%	(5.845)
Exposição líquida			(103.319)				(1.653)		(3.306)

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

Análise de sensibilidade à taxa de juros--Continuação

Descrição	2017			Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
	Fator de risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição ativa	CDI	6,89%	43.122	6,89%	-	8,61%	742	10,34%	1.488
Posição passiva	CDI	6,89%	(107.633)	6,89%	-	8,61%	(1.851)	10,34%	(3.713)
Exposição líquida			(64.511)				(1.109)		(2.225)

Gestão do capital social

O capital social é dividido em ações ordinárias, pertencentes a acionistas pessoas físicas.

O objetivo principal da Administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista.

Não ocorreu alteração no capital social da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como também, não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o mesmo exercício e anterior.

O nível de endividamento da Companhia em relação ao patrimônio líquido está demonstrado a seguir:

	Controladora	
	2018	2017
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	306.914	280.641
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(67.363)	(32.092)
(-) Aplicação financeiras (Nota 5)	(32.618)	(43.122)
(-) Instrumentos financeiros derivativos	(1.345)	(729)
Dívida Líquida (A)	205.588	204.698
Patrimônio Líquido (B)	129.839	101.727
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido (A/B)	158%	201%

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

22. Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos trabalhistas, decorrentes do curso normal das operações. Periodicamente, a Administração avalia os riscos contingentes, tendo como base fundamentos jurídicos e econômicos, com o objetivo de classificá-los, segundo suas chances de ocorrências e de exigibilidade, como prováveis, possíveis ou remotas, levando em consideração, conforme o caso, as análises dos assessores jurídicos que patrocinam as causas da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia não possui contingências avaliadas como risco provável, portanto, não há necessidade de constituição de provisão para contingência.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os processos avaliados pela administração com o apoio dos assessores jurídicos e classificados como risco possível totalizam R\$ 1.538, não provisionados, referentes, basicamente, a causas de natureza trabalhista.

23. Cobertura de seguros

A Companhia possui programa de gerenciamento com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e suas operações, através da contratação de seguros. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguro com terceiros:

Seguros	Cobertura – R\$
Empresarial	177.000
Responsabilidade civil	40.000

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

24. Informações sobre partes relacionadas

A Companhia mantém transações e saldos com partes relacionadas, das quais destacamos:

Descrição	Operação	2018	2017
Ativo circulante			
Direito com partes relacionadas (i)	Mútuo	7.620	26.754

Durante o exercício de 2017, a Companhia realizou operação de mútuo com acionistas, no valor de R\$ 26.754, dos quais R\$ 19.134 foram liquidados em 2018 e o saldo de R\$ 7.620 liquidado em 2019. Sobre esse saldo não há incidência de encargos financeiros.

Em 2018 e 2017, a Companhia não realizou transações com partes relacionadas com impactos no resultado de suas operações.

Os acionistas da Companhia concederam avais a empréstimos da Companhia, no valor de R\$ 10.041, conforme divulgado na Nota 14 de empréstimos e financiamentos.

Remuneração de pessoal chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui a Diretoria e Conselho de Administração. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por seus serviços prestados, está apresentada a seguir:

	2018	2017
Salários e outros benefícios de curto prazo a Administração	4.817	4.323

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

25. Eventos subsequentes

a) Pandemia COVID -19

Ao final do exercício de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou globalmente casos limitados de contaminação por vírus até então desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, o vírus (COVID-19) foi identificado e constatou-se a ocorrência de transmissão entre humanos. Em meados de março de 2020, a OMS declarou alerta de pandemia do novo coronavírus, afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

A Companhia vem monitorando os desdobramentos desse surto no país com o objetivo de preservar a segurança de seus colaboradores, manter a produção e entrega dos seus compromissos contratuais com clientes e mapear os reflexos dessa pandemia em seus negócios. Nesse sentido, a Companhia tomou as seguintes ações desde o início da pandemia.

A Companhia entende que o seu balanço patrimonial, o resultado de suas operações, seus fluxos de caixa e valores adicionados não devem ser afetados de forma significativa durante o exercício de 2020. Além disso, a Administração ratifica que, até a presente data, não observou impactos significativos decorrentes da COVID-19 nas suas operações que resultassem em mudanças nas suas estimativas contábeis adotadas.

Principais ações:

- Todas as viagens internacionais estão suspensas;
- Todas as viagens nacionais de avião estão suspensas;
- Devem ser priorizadas reuniões por vídeo chamada ou telefone. Só devem ser realizadas de forma presencial reuniões indispensáveis para o andamento da operação. Nesses casos, limitar ao máximo o número de participantes priorizando a distância de 2 metros entre os presentes no ambiente;
- Todas as salas de reuniões devem permanecer com as janelas e ou portas abertas;
- Reuniões presenciais devem ocorrer com um espaçamento mínimo de 01 cadeira entre os participantes e não deve ultrapassar 15 pessoas na sala;
- Serão mantidos, somente treinamentos obrigatórios que atenderá um novo formato de quantidade e distribuição nas salas, obedecendo a distância mínima de 02 metros entre os participantes. Deve-se seguir a convocação enviada pela área de Gente.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

25. Eventos subsequentes--Continuação

b) Expansão de planta fabril

A Companhia adquiriu, em julho de 2020, um terreno e algumas estruturas de galpões para expansão da fabricação de pás eólicas. O referido ativo possui características semelhantes ao da Companhia, por atender anteriormente o mesmo segmento e está localizado no complexo industrial do Pecém.

c) Novo contrato de venda

Em julho de 2020, foi assinado um novo contrato com a WEG S.A., uma das maiores fabricantes de produtos elétricos do mundo. Em seu segundo contrato, a WEG contará com pás da nova geração de 72m com potência nominal de 4.2MW por turbina.

Composição da Diretoria

Alexandre Sarnes Negrão
Presidente

Patrícia Queiroz Prado
Diretora de RH

Bruno Vilela Cunha
Diretor Comercial

Marcio José Marzola
Diretor Administrativo Financeiro

Cássio Cancela e Penna
Diretor de Operações

Bruno Lolli
Diretor de Planejamento

Vitor de Araújo Santos
Diretor de Operações

Daniel Henrique da Costa Mello
Diretor Industrial

Marcos Eidi Hatori
Diretor de Qualidade

Sandra Karla Rodrigues Coutinho
Contadora CRC-CE-015141/O-0

Demonstrações Contábeis

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

31 de dezembro de 2017
com Relatório do Auditor Independente

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9



Centro Empresarial Iguatemi
Av. Washington Soares, 55 -
Sala 508 – Edson Queiroz
60811-341 - Fortaleza, CE, Brasil
Tel: (5585) 3392-5600
Fax: (5585) 3392-5659
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Acionistas da
Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.
Caucaia - CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2018

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6



Carlos Santos Mota Filho
Contador CRC – PE020728/O-7-T-CE

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Notas	2017	2016
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	32.092	3.705
Aplicações financeiras	6	43.122	31.662
Contas a receber de clientes	7	33.801	86.584
Estoques	8	77.216	72.800
Tributos a recuperar	9	12.774	34.351
Outras contas a receber	10	50.042	17.633
Total do ativo circulante		<u>249.047</u>	246.735
Não circulante			
Impostos a recuperar	9	40.335	23.798
Ativo fiscal diferido	11	3.253	5.719
Imobilizado	12	221.920	180.880
Intangível		369	615
Total do ativo não circulante		<u>265.877</u>	211.012
Total do ativo		<u>514.924</u>	457.747
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	13	44.683	48.690
Empréstimos e financiamentos	14	87.290	129.982
Salários e encargos sociais		12.482	12.137
Impostos a recolher		3.172	1.894
Total do passivo circulante		<u>147.627</u>	192.703
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	192.622	125.222
Adiantamento de clientes		73.091	68.441
Total do passivo não circulante		<u>265.713</u>	193.663
Patrimônio líquido			
Capital social	15	36.183	36.184
Reserva de capital	15	22.053	22.052
Reserva de lucros		43.348	13.145
Total do patrimônio líquido		<u>101.584</u>	71.381
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>514.924</u>	457.747

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

	Notas	2017	2016
Receita operacional líquida	16	682.899	455.159
Custos dos produtos vendidos	17	(574.404)	(381.148)
Lucro bruto		108.495	74.011
Receitas (despesas) operacionais:			
Despesas gerais e administrativas	18	(29.064)	(25.091)
Despesas tributárias		(155)	(188)
Outras receitas operacionais, líquidas		14.649	9.917
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		93.925	58.649
Resultado financeiro	19	(31.747)	(24.181)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		62.178	34.468
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(12.582)	(7.067)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	11	(2.467)	689
Lucro líquido do exercício		47.129	28.090

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro líquido do exercício	47.129	28.090
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes	<u>47.129</u>	<u>28.090</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	36.184	22.052	-	(14.945)	43.291
Aumento de capital social	-	-	-	28.090	28.090
Lucro líquido do exercício	-	-	13.145	(13.145)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	36.184	22.052	13.145	-	71.381
Lucro líquido do exercício	-	-	-	47.129	47.129
Distribuição de dividendos 2016	-	-	(2.432)	-	(2.432)
Juros sobre capital próprio 2016	-	-	(2.711)	-	(2.711)
Distribuição de dividendos 2017	-	-	-	(11.783)	(11.783)
Reserva de lucro a realizar	-	-	35.346	(35.346)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	36.184	22.052	43.348	-	101.584

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	47.129	28.090
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	10.119	5.423
Resultado líquido na venda de imobilizado	2.257	425
Instrumentos financeiros derivativos	-	9.769
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.467	(690)
Variação cambial sobre a dívida	(4.328)	(5.758)
Juros apropriados sobre empréstimos	38.135	25.227
	95.779	62.486
(Aumento) redução dos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	52.783	(77.839)
Estoques	(4.416)	(38.409)
Impostos a recuperar	6.564	(11.934)
Outras contas a receber	(33.934)	(8.197)
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	(4.008)	19.289
Obrigações sociais e trabalhistas	344	8.283
Impostos a recolher	1.278	175
Adiantamento de clientes	4.650	27.222
Outras contas a pagar	(16.926)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	102.114	(18.924)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	(11.459)	(3.933)
Aquisição de imobilizado	(52.908)	(72.247)
Aquisição de intangível	(262)	(237)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(64.629)	(76.417)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos captados	281.865	228.937
Empréstimos amortizados	(251.302)	(127.848)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(39.661)	(19.601)
Caixa líquido gerado das (aplicado nas) atividades de financiamento	(9.098)	81.488
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	28.387	(13.853)
Demonstração do acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.705	17.558
No fim do exercício	32.092	3.705
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	28.387	(13.853)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída no país em agosto de 2010. Sua sede fica localizada na Rodovia CE 422, Km 02 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém, em Caucaia – CE com localização estratégica. A Construção da fábrica nessa região teve como principal fator o mapa de ventos que concentra mais de 50% do potencial eólico brasileiro. A Companhia tem como objeto social a exploração de negócio de construção e comercialização de pás de rotores para turbinas na geração eólica de energia elétrica, a prestação de serviços relacionados a seu objeto social a terceiros, bem como a participação em outras sociedades como acionista ou quotista.

A Companhia, em 2017, manteve o ano com ocupação de 80% da capacidade produtiva. O portfólio de clientes da Companhia destaca-se pelo potencial de contratos com os Clientes GE (General Electric), Vestas, Acciona Wind Power e WEG. O Parque Industrial da Companhia ainda tem capacidade de expansão para novos clientes, sempre em prospecção.

Em 2017 a companhia foi reconhecida no guia Exame entre as empresas mais sustentáveis do Brasil, ficando em segundo lugar no setor de bens de capital, foi reconhecida com o prêmio *Great Place to Work* como as melhores empresas para se trabalhar no estado do Ceará e na revista Exame como uma das maiores empresas do Brasil. Com todas essas conquistas a empresa vem mostrando interna e externamente sua capacidade de crescimento acelerado em sustentabilidade social, ambiental e financeira.

O suporte financeiro foi realizado com recursos dos acionistas e de terceiros. Os recursos dos acionistas foram realizados através do reinvestimento do lucro líquido nas atividades operacionais da Companhia. Os recursos de terceiros foram realizados através de financiamentos de longo prazo, a destacar BNB, BNDES e FINEP. A Empresa consolidou suas dívidas em instituições sólidas e de credibilidade no mercado Nacional e Internacional, estas por sua vez, acreditam no crescimento da companhia e no novo porte para os próximos exercícios.

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram autorizadas para emissão de acordo com a aprovação dos membros da diretoria em 30 de janeiro de 2018.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade (em relação às normas do CPC)

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas com valores em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as demonstrações contábeis apresentadas em Reais, os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com os CPCs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e suas controladas no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são continuamente revistas, e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem: valor residual do ativo imobilizado, perdas para redução do valor recuperável de contas a receber e estoques, provisão para litígios e demandas judiciais e mensuração de instrumentos financeiros.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis, são descritas a seguir.

Importa ressaltar que tais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

3.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) ativos e passivos financeiros mensurado ao valor justo por meio do resultado; (ii) mantido até o vencimento; (iii) empréstimos e recebíveis; e (iv) disponível para venda.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.2 Instrumentos financeiros--Continuação

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, empréstimos e financiamentos, salários e encargos sociais, impostos a recolher, adiantamento de clientes.

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, com *swap* cambial e NDF's para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio. Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são reconhecidos ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente no grupo de estoques.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa, quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.4 Contas a receber de clientes

São apresentados de acordo com os valores de realização.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.5 Estoques

Os estoques são ativos mantidos para venda no curso normal dos negócios, em processo de produção para venda ou na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.

São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O valor de custo do estoque inclui todos os custos de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição e custo de transformação que incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas, como mão-de-obra direta, alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados.

Os custos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e a manutenção de edifícios e instalações fabris, máquinas e equipamentos e os custos de administração da fábrica.

Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão-de-obra indireta.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.6 Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Venda de produtos

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia; (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

Prestação de serviços

Criada para atender às demandas dos clientes, a Aeris possui uma divisão especializada (Aeris Service), que se utiliza do conhecimento e infraestrutura na fabricação de pás, para oferecer ao mercado de O&M de aerogeradores, um serviço diferenciado.

A Companhia reconhece a receita com a prestação de serviços de manutenção e reparo em pás de aerogeradores com base no estágio de conclusão do serviço na data do balanço.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.7 Tributos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas e as leis tributárias usadas para calcular o montante dos tributos, são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou na reserva de ajustes de avaliação patrimonial, reconhecidos líquidos desses efeitos fiscais.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é calculado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, e a contribuição social é calculada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Reconhecidos pelo regime de competência, portanto, quando aplicável, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Imposto de renda e contribuição social – diferidos

Tributos diferidos ativos são gerados sobre o lucro recuperável em período futuro referente a prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos sobre o lucro devido em período futuro referente as diferenças temporárias tributáveis na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados ao valor das alíquotas que são esperadas a serem aplicadas no ano em que o passivo liquidado, baseado nas leis tributárias, que foram promulgadas na data do balanço.

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal. E os tributos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.7 Tributos--Continuação

Tributos sobre compras:

Compras, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre compras, exceto:

- Quando os tributos incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre compras é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;

Tributos sobre vendas:

- O valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a recuperar ou a pagar no balanço patrimonial.

<u>Descrição</u>	<u>Alíquotas</u>
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
ICMS	Isento
IPI	0%

O imposto ICMS sobre a venda da Pá através do NCM 8503.00.90 tem isenção pelo Convênio Confaz 101/97.

Os tributos (PIS e COFINS) são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado e os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são deduzidos do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

O imposto IPI sobre a venda da Pás tem alíquota 0% de acordo com seu NCM 8503.00.90 na tabela TIPI.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.8 Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas no resultado quando há segurança razoável de que a subvenção será recebida e que as condições estabelecidas para o benefício serão cumpridas pela Companhia. Posteriormente, são destinadas para reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido.

A Companhia goza de benefícios fiscal concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, de redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração, e durante a utilização dos benefícios fica a Companhia obrigada a constituir reserva de incentivo fiscal pelo montante equivalente ao imposto de renda não recolhido.

3.9 Imobilizado

São apresentados ao custo líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios de reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens as quais estão demonstradas a seguir:

	<u>Taxas anuais de depreciação %</u>
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis	10%
Hardware	20%
Veículos	20%
Edificações e benfeitorias	1,73 a 4%
Instalações	10%
Ferramentas	15%

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.9 Imobilizado--Continuação

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.10 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.11 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.12 Normas emitidas mas ainda não vigentes

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são divulgadas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("U.S. GAAP") quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.12 Normas emitidas mas ainda não vigentes--Continuação

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- *Alterações à IFRS 10 e à IAS 28: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua associada ou empreendimento controlado em conjunto (joint venture);*
- *IFRS 2 Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações – Alterações à IFRS 2;*
- *IFRS 16 Operações de arrendamento mercantil;*
- *IFRS 17 Contratos de seguro;*
- *Transferências de Propriedade para Investimento – Alterações à IAS 40;*
- *Melhorias anuais do Ciclo 2015-2017 (emitido em dezembro de 2017):*
- *Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros juntamente com a IFRS 4 Contratos de Seguro – Alterações à IFRS 4;*
- *Interpretação IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento de contraprestação; e*
- *Interpretação IFRIC 23 Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda.*

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-- Continuação

Julgamentos--Continuação

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que tem efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis:

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir:

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercado ativo, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-- Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Empresa ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa	62	61
Bancos conta movimento	1.086	2.776
Aplicações financeiras	30.944	868
	<u>32.092</u>	<u>3.705</u>

As aplicações financeiras referem-se a instrumentos financeiros de curto prazo, de alta liquidez, classificados como empréstimos e recebíveis, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários remunerados à taxa média de 100% do CDI (90% do CDI em 2016).

6. Aplicações financeiras

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Banco Safra	-	8.192
CCB-China Const.Bank	662	866
Banco Pine	-	3.158
Banco do Nordeste	9.967	3.887
Banco Pan	-	4.597
Banco Daycoval	-	305
Banco Bom Sucesso	-	897
Banco Paulista	-	928
Banco Itaú	7.089	6.536
Banco BBM	5.014	2.296
Banco Alfa	14.295	-
Banco do Brasil	6.095	-
	<u>43.122</u>	<u>31.662</u>

As aplicações financeiras do ativo circulante referem-se a instrumentos financeiros classificadas como empréstimos e recebíveis. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários remunerados à taxa média de 100% do CDI (90% do CDI em 2016).

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

7. Contas a receber de clientes

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Venda de pás	32.346	85.972
Prestação de serviços	1.455	612
	<u>33.801</u>	<u>86.584</u>

A seguir demonstramos a composição da carteira de contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A vencer entre um a 30 dias	33.568	75.495
A vencer entre 31 a 60 dias	233	11.089
	<u>33.801</u>	<u>86.584</u>

A Companhia não constituiu provisão para crédito de liquidação duvidosa pelo fato de todo o saldo a receber ter sido constituído em 2017 e não haver saldos vencidos de clientes nem histórico de perda.

8. Estoques

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Matéria-prima	36.524	39.427
Produto em elaboração	16.330	12.996
Material auxiliar	12.869	13.534
Produto acabado	4.410	5.180
Material de Manutenção	3.945	-
Material de segurança	970	936
Outros	2.168	727
	<u>77.216</u>	<u>72.800</u>

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

9. Impostos a recuperar

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
COFINS	-	9.028
IPI (a)	11.121	23.262
PIS	-	612
ICMS (a)	40.335	23.798
REINTEGRA	997	-
Outros tributos	656	1.449
	<u>53.109</u>	<u>58.149</u>
Circulante	12.774	34.351
Não circulante	40.335	23.798

- a. Os créditos de IPI e ICMS referem-se, basicamente, a créditos originados do pagamento do IPI e ICMS na aquisição de matéria prima para a produção.

A Companhia restituiu em 2017 via crédito bancário em conta corrente o montante de R\$ 23 milhões referente a crédito dos impostos de IPI, valor este de maior relevância dos seus créditos tributários.

10. Outras contas a receber

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Adiantamentos a fornecedores	47.064	12.859
Prêmios de seguros	499	349
Adiantamentos a funcionários	139	153
Outras contas a receber	2.340	4.272
	<u>50.042</u>	<u>17.633</u>

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

11. Impostos e contribuições sociais diferidos

A Companhia, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros determinada em estudo técnico aprovado pela Administração, reconheceu créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de imposto de renda e contribuição social, que não possuem prazo prescricional. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos foram constituídos considerando as alíquotas vigentes e tem a seguinte composição:

	2017	2016
Ativo/Passivo fiscal diferido		
Impostos diferidos sobre prejuízos fiscais	3.253	5.719
	3.253	5.719

a) Conciliação das despesas e receitas de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) e da alíquota efetiva vigente sobre esses impostos

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social [A]	62.177	34.467
Alíquota fiscal combinada [B]	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada [A]*[B]=[C]	21.140	11.719
Adições permanentes: [E]	953	723
Despesas não dedutíveis	953	723
Exclusões permanentes: [F]	(9.213)	(4.861)
Incentivos	(9.213)	(4.861)
Imposto de renda e contribuição social (corrente) e diferido no resultado do período após adições/exclusões [C] + ([E] - [F])*34% = [G]	18.332	10.312
Alíquota efetiva [G]/[A]	29,48%	29,92%

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

11. Impostos e contribuições sociais diferidos--Continuação

A Companhia elaborou estudos de projeções de fluxos de caixa futuro e consideram com base na geração de lucro tributável a estimativa de recuperação de créditos nos próximos dois anos, o qual demonstramos abaixo:

<u>Ano</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
2018	2.135	4.117
2019	1.118	1.602
	<u>3.253</u>	<u>5.719</u>

As premissas utilizadas nas projeções consideram a existência de contratos de longo prazo já firmados com clientes, o plano de vendas futuras dos produtos da Companhia, os custos de materiais diretos, outras despesas operacionais e a projeção de variação de seus preços.

O imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado do exercício estão demonstrados a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imposto de renda diferido	1.011	283
Contribuição social diferido	1.456	406
	<u>2.467</u>	<u>689</u>

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

12. Imobilizado

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado está demonstrada a seguir:

	Imobilizado em andamento	Máquinas e equipamentos	Móveis	Hardware	Terrenos	Veículos	Edificações e benfeitorias	Instalações	Ferramentas	Adiantamento para aquisição de imobilizado	Total
Em 31 de dezembro de 2015	51.044	10.033	1.320	512	5.472	-	31.452	3.318	146	10.437	113.734
Adições	22.569	4.970	1.050	1.011	8.268	10	2.621	12.994	46	18.708	72.247
Depreciação	-	(1.226)	(235)	(334)	-	(1)	(984)	(1.945)	49	-	(4.676)
Baixas	-	(5)	(43)	(8)	-	-	-	-	(369)	-	(425)
Transferências	(41.189)	1.755	329	179	-	-	30.131	8.535	260	-	-
Em 31 de dezembro de 2016	32.424	15.527	2.421	1.360	13.740	9	63.220	22.902	132	29.145	180.880
Adições	541	15.105	2.654	882	-	311	22.016	10.721	377	1.068	53.675
Depreciação	-	(2.817)	(588)	(542)	-	(41)	(1.451)	(4.154)	(108)	-	(9.701)
Baixas	-	(2.561)	(0)	-	-	-	-	(373)	-	-	(2.934)
Transferências	(31.553)	7.092	900	-	-	-	13.801	9.697	63	-	-
Em 31 de dezembro de 2017	1.412	32.346	5.387	1.700	13.740	279	97.586	38.793	464	30.213	221.920

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, e taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

O ativo imobilizado da Companhia, após análise de fontes internas, não apresentou qualquer indicio de perda, desvalorização, ou dano físico, que pudessem comprometer o seu fluxo de caixa futuro.

A Companhia não tem nenhum bem dado em garantia relacionado a empréstimos.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

13. Fornecedores

	2017	2016
No país	29.666	29.225
No exterior	15.017	19.465
	44.683	48.690

O saldo a pagar no final do exercício de 2017 refere-se principalmente à compra de matéria-prima e materiais auxiliares a produção.

14. Empréstimos e financiamentos

	Moeda original	Modalidade	Taxa de juros	2017	2016
Banco do Nordeste	Reais	Financiamento	10% a.a. (**)	73.362	22.787
Banco do Nordeste	Reais	FINIMP	4% a.a. + Variação (***)	28.696	19.173
Banco JP Morgan	Dólar	Exterior	CDI (*)	37.974	44.887
Banco BNDES	Reais	Financiamento	TJLP + 5%	35.099	-
FINEP	Reais	Financiamento	7% a.a.	33.730	30.093
Banco Fibra	Reais	Giro	CDI + 5,0% a.a.	31.794	50.430
Banco do Brasil	Reais	Giro	CDI + 3,5% a.a.	20.063	-
Banco BBM	Reais	Giro	CDI + 5,0% a.a.	17.832	7.626
FINEP	Reais	Financiamento	4% a.a.	1.362	1.886
Banco BCG	Reais	Giro	CDI + 4,5% a.a.	-	6.172
Banco BOC	Reais	Giro	CDI + 4,5% a.a.	-	6.506
CCB-China Const.Bank	Dólar/Euro	FINIMP	5% a.a. + Variação (***)	-	15.371
Banco Pan	Reais	Giro	CDI + 4,5% a.a.	-	9.214
Banco Safra	Reais	Giro	CDI + 5,0% a.a.	-	14.657
Banco Safra	Dólar/Euro	FINIMP	5% a.a. + Variação (***)	-	3.666
Banco Bom Sucesso	Dólar/Euro	FINIMP	4,5% a.a. + Variação (***)	-	4.666
Banco Daycoval	Reais	Giro	CDI + 7% a.a.	-	3.046
Banco Paulista	Reais	Giro	CDI + 7% a.a.	-	4.655
Banco Pine	Dólar/Euro	FINIMP	3,5% a.a. + Variação (***)	-	10.369
				279.912	255.204
Circulante				87.290	129.982
Não circulante				192.622	125.222

(*) Referente à operação financeira 4131 com swap cambial

(**) Não considera o bônus de adimplência de 25% de acordo com o regulamento do FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste).

(***) Operações de FINIMP fechadas com protelação cambial simultaneamente

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A seguir demonstramos a movimentação de empréstimos e financiamentos no período:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	129.982	125.222	255.204
Captação de empréstimos	111.161	169.145	280.306
Juros e variação cambial	42.907	7.759	50.667
Amortização de principal	(188.609)	(65.364)	(253.973)
Amortização de juros	(44.195)	(8.097)	(52.291)
Transferência	36.044	(36.044)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	87.290	192.622	279.913

A seguir demonstramos as garantias dos empréstimos e financiamentos vigentes:

	2017	2016
Tipo de garantia		
Cessão fiduciária de cotas do fundo de investimento	50.773	53.933
Aval pessoa física	20.063	18.323
Aplicações financeiras	43.122	31.662
Carta fiança	23.354	25.908
	137.312	129.826

A seguir demonstramos o cronograma de desembolsos financeiros:

	2017	2016
2018	87.290	129.282
2019	55.133	45.305
2020	30.856	44.989
2021 em diante	106.634	35.628
	279.913	255.204

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

15. Patrimônio líquido

Capital social e reserva de capital

Em 31 de dezembro de 2017 o capital social era de R\$ 36.184 (R\$36.184 em 31 de dezembro de 2016) e estava composto da seguinte forma (em unidades):

	2017	2016
ON - Ações ordinárias nominativas	609.670.554	609.670.554
PND - Ações preferenciais nominativa classe "D"	30.213.146	30.213.146
	639.883.700	639.883.700

Nome do acionista	Quantidade de Ações				
	ON	% ON	PND	Total	% CT
Bruno Lolli	13.717.587	2,25%	-	13.717.587	2,14%
Cássio Cancela e Penna	13.717.587	2,25%	-	13.717.587	2,14%
Daniel Henrique da Costa Mello	13.717.587	2,25%	-	13.717.587	2,14%
Vitor de Araújo Santos	13.717.587	2,25%	-	13.717.587	2,14%
Alexandre Funari Negrão	493.110.890	80,88%	30.213.146	523.324.037	81,78%
Alexandre Sarnes Negrão	30.483.527	5,00%	-	30.483.527	4,76%
Bruno Vilela Cunha	18.290.117	3,00%	-	18.290.117	2,86%
Luiz Henrique Thonon	722.261	0,12%	-	722.261	0,11%
Marcio José Marzola	12.193.411	2,00%	-	12.193.410	1,91%
Total	609.670.554	100%	30.213.146	639.883.700	100%

As ações são classificadas da seguinte maneira:

ON - Ações ordinárias nominativas;
PNA - Ações preferenciais nominativa classe "A";
PNB - Ações preferenciais nominativa classe "B";
PNC - Ações preferenciais nominativa classe "C"; e
PND - Ações preferenciais nominativa classe "D".

As ações são indivisíveis em relação à Companhia e, cada ação, ordinária ou preferencial, confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

A Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei, emitir ações preferenciais, com ou sem direito a voto, em uma ou mais classes, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, fixando-lhes as respectivas preferências e vantagens.

A emissão de ações preferenciais, com ou sem direito de voto, ou o aumento de classes existentes sem guardar proporção com as demais espécies e classes não ensejarão aos acionistas dissidentes o direito de retirada a que se refere o artigo 137 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

15. Patrimônio líquido--Continuação

Capital social e reserva de capital--Continuação

As ações preferenciais de emissão da Companhia conferirão aos seus titulares os seguintes direitos:

- (i) As ações preferenciais nominativas de classe "D", sem valor nominal, conversíveis em ações ordinárias e resgatáveis, conferirão aos seus titulares prioridade principal na distribuição dos dividendos com relação às ações preferenciais nominativas de classes "A" e "B" e às ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, e em igualdade de condições com as ações preferenciais nominativas de classe "C" de emissão da Companhia, e dividendos fixos e cumulativos, devidos e calculados sobre o preço de sua emissão, definidos pelo equivalente a 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), adicionado de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) ao ano. As ações preferenciais nominativas de classe "D" serão resgatáveis pela Companhia, a qualquer tempo, mediante requerimento pelo acionista detentor de tais ações, pelo valor de subscrição de tais ações, conjuntamente com eventuais dividendos fixos e cumulativos devidos e ainda não pagos. Ademais, as ações preferenciais classe "D" serão conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia; o número de ações ordinárias a serem emitidas em razão da conversão será calculado considerando-se (i) o preço de emissão das ações preferenciais classe "D" e qualquer dividendo fixo e cumulativo devido até a data de conversão calculado *pro rata die*; e (ii) o valor patrimonial das ações da Companhia, apuradas conforme balanço patrimonial levantado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da conversão.

16. Receita operacional líquida

	2017	2016
Receita bruta		
Venda de produtos	745.852	497.149
Prestação de serviços	1.938	4.495
	<u>747.790</u>	<u>501.644</u>
Deduções		
Impostos sobre as vendas (a)	(64.183)	(45.990)
Devoluções e abatimentos	(491)	-
Impostos sobre serviços	(217)	(495)
	<u>(64.891)</u>	<u>(46.485)</u>
Receita operacional líquida	<u>682.899</u>	<u>455.159</u>

(a) A tributação sobre vendas está sendo demonstrada no item 3.7 das políticas contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

17. Custos dos produtos vendidos

	2017	2016
Custo de materiais	(399.512)	(279.653)
Mão de obra	(120.145)	(68.761)
Depreciação	(9.029)	(4.293)
Utilidades	(19.918)	(14.234)
Serviços prestados	(12.906)	(5.996)
Aluguéis de máquinas	(5.061)	(3.725)
Outros	(7.833)	(4.486)
	<u>(574.404)</u>	<u>(381.148)</u>

18. Despesas gerais e administrativas

	2017	2016
Despesa com pessoal	(17.578)	(16.382)
Serviços prestados	(4.079)	(2.705)
Depreciação e amortização	(904)	(1.130)
Despesas com viagem	(4.146)	(700)
Aluguéis	(246)	(554)
Utilidades	(1.468)	(1.483)
Outras despesas	(643)	(2.137)
	<u>(29.064)</u>	<u>(25.091)</u>

19. Resultado financeiro

	2017	2016
Despesas financeiras		
Instrumentos financeiros derivativos	(29.241)	(44.023)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(38.135)	(25.227)
Outros	(4.508)	(3.102)
	<u>(71.884)</u>	<u>(72.352)</u>
Receitas financeiras		
Instrumentos financeiros derivativos	28.452	42.972
Rendimento de aplicações financeiras	3.217	3.364
Outros	8.468	1.835
	<u>40.137</u>	<u>48.171</u>
Resultado financeiro	<u>(31.747)</u>	<u>(24.181)</u>

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco cambial e taxa de juros.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos da Companhia.

A seguir demonstramos a classificação dos instrumentos financeiros por categoria:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	32.092	3.705
Contas a receber de clientes	33.801	86.584
Outras contas a receber	50.042	17.633
Investimentos mantidos até o vencimento		
Aplicações financeiras	43.122	31.662
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Fornecedores	44.683	48.691
Empréstimos e financiamentos	279.912	255.203

Mensuração do valor justo

O CPC 40 - Instrumentos Financeiros: evidenciação estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - *inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivados de preços);
- Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia está classificado como Nível 2 e em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia não identificou diferenças significativas entre os valores de mercado dos instrumentos financeiros e os valores apresentados nas demonstrações contábeis.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

Riscos de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente dos saldos a receber com cada cliente.

Riscos de liquidez

As principais fontes de recursos financeiros utilizados pela Companhia são advindas de empréstimos tomados com instituições financeiras com vencimento de longo prazo e realização da venda de seus produtos.

As principais necessidades de recursos financeiros da Companhia advêm da necessidade do pagamento de matéria-prima para produção, das despesas operacionais, despesas com salários e outros desembolsos operacionais.

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos está apresentado na nota explicativa nº 14.

Risco cambial

Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações significativas em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, decorrentes dos empréstimos tomados nos exercícios de 2017 e 2016.

A Companhia avalia a contratação de operações *hedge* ou *swap* para mitigar esses riscos. A Administração optou no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 pela contratação de *swap* cambial e NDF's com o objetivo de eliminar integralmente o efeito da variação cambial sobre a dívida de US\$11.400 com o Banco JP Morgan S.A.

Tal instrumento a valor de mercado em 31 de dezembro de 2017 é R\$ 728 (R\$ 3.436 em 31 de dezembro de 2016) e tem vencimento na mesma data dos referidos financiamentos.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

A seguir demonstramos a exposição cambial da Companhia:

	2017	2016
	(US\$)	(US\$)
Saldos indexados em dólares		
Empréstimos e financiamentos	11.479	13.773
Fornecedores no exterior	4.540	5.973
Contratos de <i>swap</i>	(11.460)	(11.460)
Posição líquida	4.559	8.286

A Companhia avaliou a sensibilidade de sua exposição à variação cambial e não detectou efeitos materiais que requeiram divulgação.

Riscos da taxa de juros

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI nas aplicações financeiras e nos empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos e passivos financeiros tem os seguintes valores:

	2017	2016
Taxa variável – CDI		
Ativos financeiros	43.122	31.662
Passivos financeiros	(107.633)	(147.193)
	(64.511)	(115.531)

21. Provisão para contingências

De acordo com os assessores jurídicos da Companhia, não foram identificadas contingências fiscais, tributárias, trabalhistas e outros, passíveis de provisionamento até 31 de dezembro de 2017.

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

22. Cobertura de seguros

A Companhia possui programa de gerenciamento com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e suas operações, através da contratação de seguros. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguro com terceiros:

Seguros	Cobertura
Empresarial	177.000
Responsabilidade civil	45.000

O escopo do trabalho de nossos auditores independentes não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura, a qual foi determinada pela Administração da Companhia.

Composição da Diretoria

Patrícia Queiroz Prado
Diretora de RH

Alexandre Sarnes Negrão
Presidente

Bruno Vilela Cunha
Diretor Comercial

Cássio Cancela e Penna
Diretor de Operações

Marcio José Marzola
Diretor Administrativo Financeiro

Vitor de Araújo Santos
Diretor de Operações

Bruno Lolli
Diretor de Planejamento

Marcos Eidi Hatori
Diretor de Qualidade

Daniel Henrique da Costa Mello
Diretor Industrial

Sandra Karla Rodrigues Coutinho
Contadora CRC-CE-015141/O-0

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO X FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO
CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	7

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições Não Contábeis	9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	13
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	14
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	17
3.7 - Nível de Endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras Informações Relevantes	20

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	22
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	46
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	50
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	54
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	55
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	56
4.7 - Outras Contingências Relevantes	57

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	58
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	59
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	66
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	72
5.4 - Programa de Integridade	76
5.5 - Alterações significativas	82
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	83
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	84
6.3 - Breve Histórico	85
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	87
6.6 - Outras Informações Relevantes	88
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	89
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	98
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	99
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	100
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	111
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	113
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	117
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	120
7.8 - Políticas Socioambientais	122
7.9 - Outras Informações Relevantes	123
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	139
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	140

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	141
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	142
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	143
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	144
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	146
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	147
9.2 - Outras Informações Relevantes	148
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	149
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	179
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	182
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	183
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	185
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	187
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	188
10.8 - Plano de Negócios	189
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	191
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	195
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	196
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	197
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	209
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	215
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	219

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	220
12.7/8 - Composição Dos Comitês	226
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	228
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	232
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	233
12.12 - Outras informações relevantes	234
13. Remuneração Dos Administradores	
13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	235
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	244
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	248
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	255
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	262
13.6 - Opções em Aberto	263
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	264
13.8 - Precificação Das Ações/opções	265
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	266
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	267
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	268
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	269
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	270
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	271
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	272
13.16 - Outras Informações Relevantes	273
14. Recursos Humanos	
14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	274

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	278
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	279
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	281
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	282
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	283
15.3 - Distribuição de Capital	286
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	287
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	288
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	291
15.7 - Principais Operações Societárias	292
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	293
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	294
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	296
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	298
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	299
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	300
17.2 - Aumentos do Capital Social	301
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	302
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	303
17.5 - Outras Informações Relevantes	304
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	305

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	306
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	307
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	308
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	309
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	310
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	311
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	312
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	313
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	314
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	315
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	316
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	317
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	318
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	319
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	320
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	321
20.2 - Outras Informações Relevantes	322
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	324
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	325
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	328
21.4 - Outras Informações Relevantes	329

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Alexandre Sarnes Negrão

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Bruno Lolli

Cargo do responsável

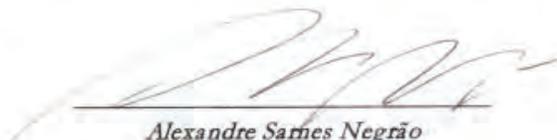
Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, Alexandre Sarnes Negrão, Brasileiro, Casado, Empresário, portador de cédula de identidade RG n.º 35.461.487-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 323.567.238-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em Avenida Horácio Lafer 593 Ap11, CEP 04538-082, na qualidade de Diretor Presidente da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“Companhia”), neste ato declaro que:

- a) Revi o formulário de referência da Companhia;
- b) Todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c) O conjunto de informações contido no formulário de referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Alexandre Sarnes Negrão

Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DECLARAÇÃO

Eu, Bruno Lolli, Brasileiro, Casado, Engenheiro, portador de cédula de identidade RG n.º 27.652.258-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 313.301.408-00, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em Rua Alexandre Jarosz Junior, 570, Residencial Parque dos Alecrins, CEP 13098-580 na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. ("Companhia"), neste ato declaro que:

- a) reví o formulário de referência da Companhia;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Bruno Lolli

Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

Não aplicável, considerando que as declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores já foram inseridas acima.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0017-92
Data Início	07/06/2018
Descrição do serviço contratado	auditoria sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes paga no exercício social de 2018 foi de - R\$ 128.000,00, referente apenas aos serviços de auditoria independente, não havendo quaisquer outros serviços prestados.
Justificativa da substituição	Mesmo a Companhia sendo uma sociedade anônima de capital fechado no período em referência, ela decidiu realizar a troca da empresa de auditoria independente para adequação às melhores práticas de governança corporativa, tendo em vista que a Ernst & Young Auditores Independentes S/S já prestava serviços de auditoria há 5 anos e a Companhia não tinha um comitê de auditoria estatutário instalado.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Francisco Silva Pimentel	07/06/2018	300.827.733-00	Rua Padre Carapuceiro, 858, Torre Cicero Dias, 8º andar, Boa Viagem, Recife, PE, Brasil, CEP 51020-280, Telefone (81) 32014800, e-mail: francisco.s.pimentel@br.ey.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	24/05/2019
Descrição do serviço contratado	(i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); (ii) revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes aos períodos findos em 31 de março e 30 de junho de 2020 elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB); e (iii) relativos a procedimentos pré-acordados em conexão com a oferta pública de valores mobiliários da Companhia. Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço A remuneração dos auditores independentes paga no último exercício social foi de - R\$ 193.000,00, referente apenas aos serviços de auditoria independente, não havendo quaisquer outros serviços prestados. Justificativa da substituição N/A Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor N/A

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Vinicius Ferreira Britto Rego	24/05/2019	929.336.105-15	Rua Padre Carapuceiro, 910-21º, TR Acácio Gil Borsoi, Boa Viagem, Recife, PE, Brasil, CEP 51020-280, Telefone (81) 981479264, e-mail: vinicius.rego@pwc.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

O Conselho de Administração da Companhia tem conhecimento e aprova todos os serviços de auditoria e demais serviços a serem prestados pelos auditores independentes. A contratação de eventual serviço não relacionado à auditoria externa está alinhada de modo a assegurar que os demais serviços prestados pelos auditores independentes não gerem conflito de interesse, perda de independência ou objetividade para os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	114.544.000,00	174.210.000,00	129.839.000,00	101.727.000,00
Ativo Total	1.322.073.000,00	802.128.000,00	527.445.000,00	515.796.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	752.955.000,00	834.259.000,00	647.206.000,00	682.899.000,00
Resultado Bruto	91.562.000,00	148.127.000,00	161.926.000,00	108.495.000,00
Resultado Líquido	41.126.000,00	88.742.000,00	116.650.000,00	47.129.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	609.670.554	609.670.554	609.670.554	639.883.700
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,190000	0,290000	0,210000	0,160000
Resultado Básico por Ação	0,070000	0,150000	0,190000	0,070000
Resultado Diluído por Ação	0,07	0,15	0,19	0,07

3.2 - Medições Não Contábeis

a. o valor das medições não contábeis

A Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“Companhia”) divulgou nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e nos períodos de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019 as seguintes medições não contábeis: EBITDA, o EBITDA antes dos incentivos fiscais, a Margem EBITDA antes dos incentivos fiscais e a Dívida Líquida.

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações financeiras. O EBITDA é o resultado líquido do período/exercício, acrescido dos impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro e das depreciações e amortizações e funciona como um indicador de desempenho econômico geral, sendo uma medida gerencial que permite a comparação da Companhia com outras empresas do setor. Nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia lembra que esta medida não possui significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O EBITDA antes dos incentivos fiscais refere-se ao EBITDA considerando a despesa total de Imposto de Renda e Contribuição Social antes da aplicação do benefício fiscal concedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, referente a uma redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro, com efeito direto no caixa da Companhia.

O EBITDA e o EBITDA antes dos incentivos fiscais não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa operacional para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos ou como alternativas ao lucro líquido, ou como indicadores de desempenho operacional, como substitutos ao fluxo de caixa, como medidas de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos.

Ademais, uma vez que o EBITDA e o EBITDA antes dos incentivos fiscais não consideram certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, depreciação e amortização, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA e o EBITDA antes dos incentivos fiscais apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores da nossa rentabilidade.

Margem EBITDA antes dos incentivos fiscais é o resultado da divisão do EBITDA antes dos incentivos fiscais pela receita líquida.

A Dívida Líquida é uma medição não contábil utilizada pela Companhia como medida de desempenho financeiro, liquidez e é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição corrente de caixa e a sua capacidade de geração de caixa operacional. Essa medição não possui significado padrão e outras empresas podem calcular Dívida Líquida de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

3.2 - Medições Não Contábeis

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a conciliação da medição não contábil apresentada acima, no item (a), com as respectivas linhas contábeis que as compõem:

	Período de seis meses findo em (30/06/2020)	Período de seis meses findo em (30/06/2019)	Exercício social encerrado em (31/12/2019)	Exercício social encerrado em (31/12/2018)	Exercício social encerrado em (31/12/2017)
Lucro Líquido do período / exercício	41.126	20.370	88.742	116.650	47.129
(+) Resultado Financeiro	28.413	15.418	31.709	28.317	31.747
(+) Depreciação e amortização	10.412	6.597	12.838	12.236	10.118
(+) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, antes do incentivo fiscal	15.844	8.495	33.948	39.172	15.048
EBITDA antes do Incentivo Fiscal	95.795	50.880	167.237	196.375	104.042
(-) Imposto de Renda - Incentivo Fiscal SUDENE ¹	(8.700)	(4.722)	(19.005)	(22.965)	(8.748)
EBITDA	87.095	46.158	148.232	173.410	95.294
Margem EBITDA antes do incentivo Fiscal	12,7%	15,3%	20,0%	30,3%	15,2%

¹ O benefício fiscal concedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, referente a uma redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro, com efeito direto no caixa da Companhia.

A tabela abaixo apresenta a conciliação da Dívida Líquida apresentada acima, no item (a), com as respectivas linhas contábeis que as compõem:

(Em milhares de reais)	Período findo em 30 de junho de 2020	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017
------------------------	--------------------------------------	---	---	---

3.2 - Medições Não Contábeis

Empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes)	825.937	376.477	306.914	280.641
Caixa e equivalentes de caixa	(155.188)	(65.702)	(68.781)	(32.092)
Ativos Financeiros⁽²⁾	(14.263)	(13.097)	(32.618)	(43.122)
Instrumentos financeiros derivativos	(31.860)	(1.093)	(1.345)	(729)
Dívida líquida ⁽¹⁾	624.626	296.585	204.170	204.698

(1) Dívida Líquida é a somatória de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes, menos caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras circulante (ativos financeiros para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019) e instrumentos financeiros derivativos.

(2) Ativos financeiros para o período findo em 30 de junho de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Aplicações financeiras para os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

c. motivo da escolha de tal medição como mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA

A Companhia entende que o EBITDA é a medição apropriada para a correta compreensão dos resultados das operações da Companhia, posto que no seu cálculo não são incluídas despesas de depreciação, amortização, despesas de imposto de renda e contribuição social e resultados financeiros. Sendo assim, não é afetado por flutuações nas taxas de juros (sejam elas aplicáveis à dívida ou à remuneração do caixa aplicado), alterações de cargas tributárias de imposto de renda e contribuição social, alterações na forma de contabilização de incentivos governamentais, bem como pelos níveis de depreciação e amortização do seu ativo imobilizado.

EBITDA antes dos incentivos fiscais

A Companhia entende que o EBITDA antes dos incentivos fiscais é a medida mais apropriada para a correta compreensão de sua condição financeira e do resultado de suas operações, pois mostra as atividades ligadas ao seu objeto social, sendo usado internamente para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Ademais, acredita-se que o EBITDA antes dos incentivos fiscais oferece aos investidores uma melhor compreensão de sua capacidade de gerar caixa líquido proveniente de suas operações e, portanto, demonstra sua capacidade de cumprir com suas obrigações, bem como obter financiamentos para seus investimentos e capital de giro. Esse efeito não gera impacto na geração de caixa bruto operacional.

Margem EBITDA antes dos incentivos fiscais

A Companhia entende que a medição da Margem EBITDA antes dos incentivos fiscais é útil na avaliação da lucratividade e eficiência da Companhia.

3.2 - Medições Não Contábeis

Dívida Líquida

A Dívida Líquida é uma medição de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida em BRGAAP e IFRS, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular Dívida Líquida de maneira diferente da utilizada pela Companhia. A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição corrente de caixa e a sua capacidade de geração de caixa operacional.

Para cálculo da Dívida Líquida, a Companhia considera a Dívida Bruta que consiste na consolidação dos Empréstimos e Financiamentos circulantes e não circulantes, subtraídos do saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras circulantes (ativos financeiros para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019) e instrumentos financeiros derivativos não circulantes.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Foram verificados os seguintes eventos subsequentes às informações contábeis intermediária relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020:

Expansão de planta fabril

A Companhia adquiriu, em julho de 2020, um terreno e algumas estruturas de galpões para expansão da fabricação de pás eólicas. O referido ativo possui características semelhantes ao da Companhia, por atender anteriormente o mesmo segmento e está localizado no complexo industrial do Pecém.

Novo contrato de venda

Em julho de 2020, foi assinado um novo contrato com a WEG S.A., uma das maiores fabricantes de produtos elétricos do mundo. Em seu segundo contrato, a WEG contará com pás da nova geração de 72m com potência nominal de 4.2MW por turbina.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Segue descrição da política de destinação dos resultados adotada pela Companhia nos três últimos exercícios sociais:

Período	2019	2018	2017
a. Regras sobre retenção de lucros	Nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia vigente à época, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, era destinado para a Reserva Legal, que não excederia a 20% do capital social.		
a.i. Valores das Retenções de Lucros	R\$ 44.371 mil	R\$ 58.325 mil	R\$ 35.346 mil
	Reserva Legal – R\$1.404 mil Reserva de Lucro – R\$ 23.961 mil Res. Inc Fiscal – R\$ 19.006 mil	Reserva de Capital – R\$ 8.160 mil Reserva Legal – R\$5.833 mil Reserva de Lucro – R\$ 21.367 mil Res. Inc Fiscal – R\$ 22.965 mil	Reserva de Lucro – R\$ 26.598 mil Res. Inc Fiscal – R\$ 8.748 mil
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	50%	50%	75%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido apurado em cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, seria destinado da seguinte forma: (i) seriam distribuídos aos acionistas detentores de ações ordinárias nominativas em cada exercício como dividendo mínimo obrigatório, na proporção de suas respectivas participações detidas no capital social da Companhia, 1% dos lucros líquidos da Companhia; e (ii) o saldo remanescente do lucro líquido da Companhia seria alocado conforme for decidido pelos acionistas em Assembleia Geral.		
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A Companhia tem declarado dividendos anuais apurados em 31 de dezembro de cada ano. De acordo com o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, a Diretoria podia levantar balanços trimestrais, ou em períodos menores, e declarar dividendos intermediários ou intercalares a conta de reserva de lucros ou lucros acumulados, ou pagar juros sobre capital próprio, respeitando as regras e limites impostos pela legislação aplicável.		
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais,	Não aplicável.		

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

administrativas ou arbitrais	
e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não há.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019		Exercício social 31/12/2018		Exercício social 31/12/2017	
	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante
Lucro líquido ajustado	41.126.000,00		87.338.000,00		110.817.000,00		47.129.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	100,000000		50,000000		50,000000		25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	36,000000		51,000000		90,000000		46,000000
Dividendo distribuído total	32.425.000,00		44.371.000,00		58.325.000,00		11.783.000,00
Lucro líquido retido	8.701.000,00		44.371.000,00		58.325.000,00		35.346.000,00
Data da aprovação da retenção	30/06/2020		13/02/2020		02/03/2019		05/03/2018
Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante
Dividendo Obrigatório	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante
Ordinária	32.424.762,27	30/06/2020	44.371.115,94	13/02/2020	58.324.804,70	02/03/2019	11.782.148,62
Outros							
Ordinária	8.700.628,64	30/06/2020	23.961.155,02	13/02/2020	21.366.865,02	02/03/2019	11.458.983,77
Ordinária			1.404.196,96	13/02/2020			
Ordinária			19.005.763,95	13/02/2020			
Ordinária					5.832.480,47	02/03/2019	
Ordinária					8.160.599,42	02/03/2019	
Ordinária					22.964.859,79	02/03/2019	
Ordinária							23.887.462,07
Ordinária							05/03/2018

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

No exercício social de 2017, a Companhia declarou R\$ 8.748 mil para a conta de reservas de incentivos fiscais e R\$ 26.598 mil para conta de reservas de lucros a realizar.

No exercício social de 2018, a Companhia declarou R\$22.965 mil para a conta de reservas de incentivos fiscais, R\$ 8.160 mil para a conta de reserva de capital, R\$ 5.833 mil para a conta de reserva legal e R\$ 21.367 mil para a conta de reserva de lucros a realizar.

No exercício social de 2019, a Companhia declarou R\$ 19.006 milhões para a conta de reserva de incentivos fiscais, R\$ 1.404 mil para a conta de reserva legal e R\$ 23.961 mil para a conta de reserva de lucros a realizar.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2020	1.207.529.000,00	Índice de Endividamento	10,540000000	
31/12/2019	627.918.000,00	Índice de Endividamento	3,600000000	
30/06/2020	0,00	Outros índices	2,950000000	Dívida Líquida/ EBITDA antes do Incentivo Fiscal (últimos 12 meses). A Companhia entende que este índice representa a medida mais apropriada para a correta compreensão de sua condição financeira e do resultado de suas operações, pois mostra as atividades ligadas ao seu objeto social, sendo utilizado internamente para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia.
31/12/2019	0,00	Outros índices	1,770000000	Dívida Líquida/ EBITDA antes do Incentivo Fiscal (últimos 12 meses). A Companhia entende que este índice representa a medida mais apropriada para a correta compreensão de sua condição financeira e do resultado de suas operações, pois mostra as atividades ligadas ao seu objeto social, sendo utilizado internamente para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia.

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Empréstimo	Garantia Real		21.155.000,00	63.465.000,00	0,00	0,00	84.620.000,00		
Financiamento	Garantia Real		66.407.749,00	113.222.768,00	54.623.734,00	29.546.000,00	263.800.251,00		
Empréstimo	Quirografárias		139.712.964,00	29.354.097,00	0,00	0,00	169.067.061,00		
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Sem Garantia	3.501.287,00	15.741.554,00	0,00	0,00	19.242.841,00		
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Sem Garantia	218.382.000,00	70.824.814,00	0,00	0,00	289.206.814,00		
Total			449.159.000,00	292.608.233,00	54.623.734,00	29.546.000,00	825.936.967,00		
Observação									
As informações constantes deste item referem-se às informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia e compreendem o saldo de seus empréstimos e financiamentos na posição de 30 de junho de 2020. O saldo foi distribuído considerando os montantes a vencer para cada período indicado. A segregação considerou o montante dos empréstimos e financiamentos e classificado conforme garantia de cada operação.									

Exercício social (31/12/2019)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Empréstimo	Garantia Real		30.720.000,00	61.550.000,00	0,00	0,00	92.270.000,00		
Financiamento	Garantia Real		34.457.744,00	45.045.914,00	50.005.520,00	8.478.832,00	137.988.010,00		
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Sem Garantia	6.471.401,00	15.741.555,00	0,00	0,00	22.212.956,00		
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Sem Garantia	113.000.855,00	11.005.179,00	0,00	0,00	124.006.034,00		
Total			184.650.000,00	133.342.648,00	50.005.520,00	8.478.832,00	376.477.000,00		
Observação									
As informações constantes deste item referem-se às informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia e compreendem o saldo de seus empréstimos e financiamentos na posição de 31 de dezembro de 2020. O saldo foi distribuído considerando os montantes a vencer para cada período indicado. A segregação considerou o montante dos empréstimos e financiamentos e classificado conforme garantia de cada operação.									

3.9 - Outras Informações Relevantes

Observação sobre o item 3.1

A Companhia esclarece que para o preenchimento das informações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram utilizadas as informações indicadas nas demonstrações financeiras individuais da Companhia no quadro 3.1, tendo em vista que a Aeris Service LLC EUA só foi adquirida em 2018. Para os demais períodos, a Companhia considerou o resultado consolidado indicado em suas demonstrações financeiras.

Impactos na Companhia e suas controladas e medidas tomadas – COVID-19

A administração da Companhia entende que se a duração da curva de contágio da pandemia decorrente da COVID-19 se prolongar no tempo haverá uma continuada desaceleração da economia brasileira, e, nesse sentido, a Companhia pode ser procurada por seus clientes para redimensionamento dos contratos existentes, o que poderá impactar negativamente o resultado esperado da Companhia, com possível aumento de inadimplência, e a possibilidade de ter seus ativos imobilizados ociosos e sem a devida liquidez, reflexos que poderão também impactar nossas demonstrações financeiras.

A administração da Companhia pode também afirmar não haver a possibilidade destes impactos serem mensurados de forma segura até a emissão de novas informações contábeis intermediárias, bem como, seus reflexos e eventuais prejuízos, uma vez que não há nenhum indício de descontinuidade, tampouco diminuição significativa no curso normal dos negócios da Companhia até a presente data, e nas expectativas avaliadas junto aos clientes e fornecedores, quanto a renegociação de contratos, e quaisquer outras mudanças que venham a incorrer em perdas de clientes, redução significativa de receitas dos negócios da Companhia, nem tampouco, qualquer falha no cumprimento de pagamento dos acordos já firmados.

Para fins de reforço de caixa da Companhia, foram realizadas captações e renovações de capital de giro com instituições financeiras no valor agregado de R\$ 305 milhões, buscando atender o enfrentamento de qualquer demanda que possa ocorrer e não prevista, bem como estar preparada para as oportunidades de mercado que possam vir a ocorrer.

Desde o início da pandemia, a administração da Companhia está atuando em diversas frentes e se reunindo periodicamente para tomar as decisões necessárias visando principalmente cuidar da saúde de todos nossos colaboradores. As decisões tomadas são reavaliadas constantemente, de acordo com o desenrolar dos fatos, determinações e orientações das autoridades competentes.

A administração da Companhia ressalta ainda que o perfil dos serviços prestados pela Companhia e sua controlada e de suas unidades de negócio tem se demonstrado aderente a situação atual e de apoio às remediações a sociedade, em que promovem a Companhia em serviços essenciais de contenção de risco e desinfecção de ambientes comerciais, industriais e administrativos.

Novos financiamentos relevantes

Desde 30 de junho de 2020, a Companhia contratou os seguintes financiamentos: (a) Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do Banco BTG Pactual S.A em 11 de agosto de 2020, no valor de R\$ 150.000.000,00; (b) Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. em 30 de julho de 2020 no valor de R\$ 100.000.000,00; (c) Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do Banco Votorantim S.A em 31 de julho de 2020 no valor de R\$ 50.000.000,00; (d) Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do Banco Plural S.A. Banco Múltiplo em 28 de julho de 2020

3.9 - Outras Informações Relevantes

no valor de R\$ 7.525.000,00; e (e) Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do Banco Pine S.A. em 7 de julho de 2020 no valor de R\$ 5.000.000,00.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Cabe aos investidores atuais e potenciais analisar detalhadamente as informações contidas nesse Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, reputação, situação financeira, reputacional, resultados operacionais, fluxo de caixa e/ou liquidez poderão ser adversamente afetados por quaisquer dos riscos listados abaixo. O preço de mercado das ações de nossa emissão poderá flutuar em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco e, caso essa flutuação seja negativa, nossos potenciais investidores poderão perder parte ou até mesmo a totalidade de seu investimento.

Nesta seção, quando nós afirmamos que um risco, incerteza ou problema poderá, poderia ou terá um efeito adverso ou negativo sobre nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderia ou poderá afetar adversa ou negativamente nossos negócios, nossa condição financeira, reputacional, nossos resultados operacionais, nosso fluxo de caixa, nossa liquidez, nossos negócios, nosso futuro e o de nossas subsidiárias e o preço de mercado de nossas ações, bem como o preço de outros valores mobiliários que venham a ser emitidos por nós. Expressões similares incluídas nesta seção “4.1. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Além disso, os riscos descritos abaixo são aqueles que, na data-base deste Formulário de Referência, acreditamos poder afetar substancial e/ou adversamente nossos negócios, reputação, condição financeira e/ou resultados operacionais, influenciando desse modo, eventuais decisões de investimento a nós relacionadas.

Além dos “Fatores de Risco” descritos nesta seção, outras situações e ocorrências também poderão nos afetar adversamente, incluindo fatores de riscos internos não identificados ou não considerados relevantes pela Administração.

a) À Companhia

Nossa receita está concentrada em poucos clientes. A não renovação de contratos de longo prazo ou a falha de algum dos clientes em cumprir seus compromissos contratuais podem afetar significativamente, de forma negativa, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

O mercado no qual atuamos tem como característica a concentração de um número pequeno de clientes, todos fabricantes de aerogeradores, que invariavelmente possuem alta relevância no faturamento das companhias geradoras de energia renovável decorrente de fontes eólicas para os quais tais clientes prestam serviços e realizam fornecimentos de aerogeradores. Isso ocorre também conosco. Nosso cliente mais representativo, a Vestas, representou 69,5% de nossa receita líquida no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e 49,1% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019. Em seguida, Nordex Acciona Windpower e GE Renewable Energy representaram, respectivamente, 20,5% e 9,7% de nossa receita líquida no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e 18,4% e 30,5% de nossa receita líquida no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Se algum de nossos clientes for incapaz de cumprir suas obrigações previstas em contrato, total ou parcialmente, especialmente aquelas obrigações relacionadas ao pagamento tempestivo de valores a nós devidos e à colocação de novas ordens de compra nos volumes mínimos definidos em contrato, poderemos ter nossos resultados operacionais e nossa condição financeira afetados de forma relevante e negativa. Para mais informações, veja a Seção 7.4 deste Formulário de Referência.

Temos nossas atividades concentradas no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CE), o que nos expõe a riscos que, se concretizados, deverão impactar nossa situação operacional e nossas condições financeiras de forma adversa e relevante.

Atualmente temos duas unidades fabris, ambas localizadas no Complexo Industrial e Portuário Pecém, no Estado do Ceará. Riscos aos quais está sujeito esse complexo industrial, tais como, riscos de desastres naturais, acidentes de grandes proporções, greves ou paralisações, imposição de restrições de acesso decorrentes de *lockdown*, perdas ou danos a bens e equipamentos, perda de licenças essenciais a nossas atividades ou mesmo doenças infecto contagiosas, inclusive pandemias, como o atual surto do coronavírus (COVID-19), podem levar a uma interrupção ou significativa redução de nossas operações, afetando adversamente e de forma relevante nossa capacidade de produzir, auferir receitas e, conseqüentemente, obter resultados financeiros satisfatórios.

Nossos produtos podem não atingir as especificações de qualidade estabelecidas pelo cliente, podemos não ser capazes de identificar e corrigir estas não conformidades e as pás podem apresentar falhas durante a operação do aerogerador, expondo a empresa a elevados custos com garantia e afetando a reputação da empresa.

Nossos produtos podem chegar aos parques eólicos com falhas originadas em diversas etapas de nosso processo produtivo ou decorrentes de acidentes ocorridos durante os procedimentos de transporte até sua destinação final, caso a responsabilidade por tal serviço de transporte seja alocado à Companhia. Dentre essas falhas destacamos:

- utilização de matérias-primas não conformes por falha no sistema de inspeção de recebimento de materiais ou outra falha similar;
- erros operacionais não identificados e não corrigidos durante o processo de produção; e/ou
- danos causados durante o transporte, armazenagem e movimentação dos produtos acabados, inclusive quando realizados por nossos clientes.

Nossos contratos de fornecimento contêm cláusulas de garantias de funcionamento dos produtos por nós fornecidos e, eventual falha ou defeito decorrentes dos riscos acima mencionados, podem levar à execução das garantias contratuais por nossos clientes, acarretando custos para a Companhia.

No período findo em 30 de junho de 2020, reconhecemos gastos na execução de serviços para corrigir falhas em produtos apresentadas durante o período de garantia que representaram 0,03% de nossa receita líquida, o que equivale a R\$ 222 mil. Nos anos de 2019 e 2018, tais gastos representaram, respectivamente, 0,24% e 0,15% de nossa receita líquida, o que equivale a R\$ 2.005 mil e R\$ 990 mil.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Falhas ou defeitos em nossos produtos, pela razão que seja, acarretando ou não em *recalls*, podem resultar em gastos com garantia em volumes significativos, que podem, inclusive, não ser integralmente cobertos pelas apólices de seguro vigentes. Caso isso ocorra, poderemos não conseguir contratar seguros para nossos produtos no futuro (ou poderemos só conseguir contratar tais seguros em condições mais onerosas), poderemos ter nossa reputação abalada e poderemos ter que desembolsar valores adicionais relevantes. Qualquer desses fatores poderão afetar adversamente e de forma relevante nossos resultados financeiros e operacionais.

Nossos contratos estão sujeitos a diversas penalidades (liquidated damages) caso sejamos incapazes de cumprir nossas obrigações lá estabelecidas, resultando, além da aplicação de penalidades pecuniárias, na possibilidade de término antecipado ou declaração de vencimento antecipado do contrato pela respectiva contraparte, impactando significativamente e de forma adversa nossos resultados operacionais e situação financeira.

Nossos contratos estão sujeitos a diversas penalidades (*liquidated damages*) caso sejamos incapazes de cumprir nossas obrigações lá estabelecidas. Isso pode acarretar a aplicação de multas e possibilidade de rescisão antecipada do contrato por parte do cliente. Assim, podemos ser compelidos a fazer pagamentos a nossos clientes como consequência de falhas no cumprimento de cláusulas contratuais, em especial sobre o prazo de entrega dos produtos, seja por atrasos na construção de prédios, instalação de máquinas e equipamentos, incapacidade de atingir a cadência de produção prevista em contrato, ou atraso para atingir volume estabilizado de produção, ou mesmo podemos ter o contrato encerrado antecipadamente por descumprimento de obrigações.

Além disso, alguns de nossos contratos financeiros estabelecem obrigações de fazer e não-fazer por parte da Companhia e de seus acionistas, cujo descumprimento pode levar ao vencimento antecipado das dívidas por eles representadas. Na hipótese de a Companhia estar inadimplente nos termos de qualquer um de seus contratos de financiamento, os saldos devedores nos termos desses contratos (incluindo principal, juros e quaisquer multas) poderão ser antecipados e acionar disposições sobre inadimplimento cruzado ou vencimento antecipado cruzado (*cross-default e cross-acceleration*), que poderão consumir um valor significativo do caixa da Companhia. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, veja a Seção 10.1.f deste Formulário de Referência.

Caso qualquer das situações aqui previstas ocorra, poderemos ter nossa reputação, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira afetados substancial e negativamente. Para mais informações, veja a seção 10 deste Formulário de Referência.

Podemos ser incapazes de produzir nosso produto em quantidade suficiente ou nos prazos acordados com nossos clientes. Podemos não ser capazes de cumprir nossos cronogramas de investimentos e de aumento de capacidade produtiva, o que pode também atrasar o fornecimento de nossos produtos a nossos clientes. Isso pode comprometer nossa estratégia de crescimento e acarretar um efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira e resultados operacionais.

Temos um processo produtivo influenciado e dependente de diferentes fatores externos sobre os quais não temos influência. Nossas cadeias de suprimentos, nacional ou internacional, podem sofrer atrasos nos fornecimentos de matérias primas, sendo que algumas delas não possuem similar nacional

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e são produzidas em poucos países estrangeiros, dificultando sua obtenção, seja por questões mais diretamente vinculadas à importação, como a volatilidade cambial, seja por questões de estoque insuficiente. Inclusive, no ano de 2019, tivemos experiências com restrições no fornecimento de determinada matéria prima por desequilíbrio na oferta desses materiais vindos do Equador. Também tivemos iminente risco de parada de nossa produção causada por uma manutenção de duração maior que a prevista em uma fábrica de um de nossos fornecedores, fazendo com que nossos estoques ficassem em níveis inferiores aos níveis definidos como estoque de segurança.

Além disso, podemos experimentar a falta de mão de obra qualificada (inclusive por questões de saúde laboral derivada de doenças em larga escala e pandemias) e sofrer impactos derivados de mudanças relacionadas à logística, questões regulatórias, aduaneiras e fiscais e o funcionamento apropriado de nossas unidades fabris por conta de paradas prolongadas de produção, inclusive decorrentes de quebra de máquinas com alto tempo de reparo, falhas no abastecimento de água, energia elétrica e combustíveis, recebimento de matérias-primas que não cumprem os requisitos de qualidade, principalmente em matérias com ciclos logísticos longos.

Caso ocorram atrasos decorrentes desses fatores, podemos não conseguir cumprir os prazos contratados perante nossos clientes e/ou atender a demanda previamente acordada, resultando em provável aplicação de penalidades como o pagamento de multas, cancelamentos e possível perda de participação de mercado.

O disposto acima, caso ocorra, deverá comprometer nossa estratégia de crescimento e acarretar um efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira e resultados operacionais.

As Informações Financeiras Preliminares referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020 e apresentadas no item 10.9 deste Formulário de Referência são preliminares, incompletas, não auditadas ou revisadas e estão sujeitas a alterações.

As Informações Financeiras Preliminares, conforme descritas no item 10.9 deste Formulário de Referência, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020 são preliminares, incompletas, não auditadas ou revisadas e estão sujeitas a alterações antes da sua divulgação. Tais informações refletem um cálculo preliminar da administração da Companhia e estão sujeitas à finalização de nossos livros e registros contábeis (que ainda não foi realizada) e não devem ser consideradas como substituição para as informações financeiras trimestrais completas e revisadas por um auditor independente referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Essas Informações Financeiras Preliminares foram elaboradas e são de exclusiva responsabilidade da administração da Companhia. A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não auditou, revisou, compilou ou executou quaisquer procedimentos previamente acordados com relação a estas informações financeiras preliminares. Consequentemente, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não expressou uma opinião ou qualquer outra forma de asseguarção a respeito de tais informações.

Nesse sentido, os investidores e o público em geral, ao analisarem o item 10.9 deste Formulário de Referência, não devem confiar e basear sua decisão de investimento nas Informações Financeiras Preliminares referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, bem como as

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

expectativas de crescimentos comparados ao período findo em 30 de junho de 2020, pois elas não são garantia de desempenho ou resultados futuros, e devem considerar que os resultados reais e completos podem ser diferentes dos apresentados no presente Formulário de Referência.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeitos adversos relevantes nos nossos negócios, nossa condição financeira, nosso resultado das operações e nossos fluxos de caixa e, finalmente, a nossa capacidade de continuar operando os nossos negócios.

Em dezembro de 2019, o novo coronavírus (COVID-19) começou a se espalhar pelo mundo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19). Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbações significativas em escala mundial. Em resposta a tal disseminação, a partir de março de 2020, autoridades em todo o mundo implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como fechamentos temporários de um grande número de escritórios corporativos, lojas de varejo, instalações e fábricas, a restrição à circulação de bens e pessoas, assim como o isolamento social. Essas políticas influenciaram o comportamento da Companhia e da população brasileira em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores.

A disseminação da COVID-19 nos levou a modificar nossas práticas de negócios (incluindo viagens de funcionários, locais de trabalho dos funcionários e cancelamento de participação física em reuniões, eventos e conferências), e podemos tomar outras ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou que consideramos do melhor interesse de nossos funcionários, clientes e parceiros de negócios. Não há certeza de que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia do vírus ou, de outra forma, serão satisfatórias para as autoridades governamentais.

Além disso, como consequência da desaceleração econômica no Brasil, podemos ser procurados por nossos clientes para renegociação dos contratos existentes, o que poderá impactar negativamente o nosso resultado esperado, com possível aumento de inadimplência, e a possibilidade de ter nossos ativos imobilizados ociosos e sem a devida liquidez. Dessa forma, não há como prevermos o impacto que a pandemia da COVID-19 terá sobre nossos clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios e cada uma de suas condições financeiras. No entanto, qualquer efeito material sobre essas partes poderá nos impactar negativamente.

Adicionalmente, a pandemia da COVID-19 pode causar interrupções materiais nos nossos negócios e operações no futuro como resultado de, entre outros fatos, quarentenas, ataques cibernéticos, absenteísmo de trabalhadores como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social e outras viagens, ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa de nossa força de trabalho for incapaz de trabalhar, inclusive por causa de doenças ou viagens ou restrições governamentais relacionadas à pandemia, nossas operações poderão ser afetadas negativamente. Um período prolongado de acordos de trabalho remoto também pode aumentar os

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

riscos operacionais, incluindo, entre outros, riscos de segurança cibernética, o que pode prejudicar nossa capacidade de gerenciar nossos negócios.

Por razões semelhantes, a pandemia da COVID-19 pode afetar adversamente nossos fornecedores, incluindo fornecedores de equipamentos de proteção individual para nossos funcionários e contratados. Dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima em nossos negócios e operações e nos negócios e operações de nossos fornecedores, nossos custos podem aumentar, incluindo nossos custos para tratar da saúde e segurança do nosso pessoal e nossa capacidade de obter certos suprimentos ou serviços podem ser restringidos.

Também podemos enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras, renegociação de contratos existentes ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer, dificultar e/ou impossibilitar o cumprimento dos *covenants* financeiros aos quais estamos sujeitos no âmbito de nossas obrigações. Uma eventual restrição de caixa ou um vencimento antecipado de contratos financeiros pode afetar de forma relevante nossos negócios, resultados e operações, bem como gerar a excussão de garantias contratuais.

Não há eventos recentes comparáveis que possam nos fornecer orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final de uma epidemia de saúde é altamente incerto e sujeito a alterações.

Dessa forma, a extensão em que o surto da COVID-19 afeta nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas.

O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

Podemos ser incapazes de atrair e reter talentos, afetando tanto nossa capacidade de gestão quanto nossa capacidade técnica em cumprir nossa estratégia.

A falta de capacidade de retenção de talentos oferece alto risco de perda de diferencial competitivo pois está diretamente ligado a vários custos operacionais, bem como a possíveis prejuízos financeiros. A não retenção de pessoas com potencial e talento, pode comprometer diretamente a qualidade do produto final, afetando diretamente a imagem da empresa e gerando altos riscos de desacordos contratuais por parte dos clientes. Ainda, não reter talentos pode elevar o *turnover*, aumentando consequentemente custos de contratação e *onboarding* (treinamento até estarem aptos às funções) e rescisões contratuais. Todos estes fatores certamente têm por consequência a baixa produtividade, riscos de não atendimento às normas de segurança do trabalho, elevados custos operacionais e ainda prejuízos a imagem de um bom lugar para trabalhar e construir uma carreira. Caso não consigamos reter nossos talentos e/ou atrair novos talentos, poderemos ter afetada tanto nossa capacidade de gestão quanto nossa capacidade técnica em cumprir nossa estratégia e, consequentemente, ter nossos resultados impactados de forma relevante e negativa.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Somos responsáveis por quaisquer perdas e danos decorrentes da não entrega de produtos. As nossas apólices de seguro contratadas podem não ser suficientes para cobrir totalmente tais perdas e danos.

Perdas ou danos da não entrega do produto e demais situações que não estejam cobertas por nossas apólices de seguro empresarial e de responsabilidade civil, poderão gerar custos extras não previstos em nossas coberturas.

Podemos não ser capazes de renovar as apólices de seguro e, em caso de renovação, não podemos garantir que conseguiremos renová-las nas mesmas condições contratadas. A ocorrência do aqui disposto pode causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e na nossa situação financeira.

Nossas políticas e controles internos podem ser ineficazes ou podemos ser incapazes de identificar o descumprimento de tais políticas ou sermos ineficientes nas ações corretivas quando identificarmos falhas.

Nossas políticas e controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes e/ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos colaboradores, representantes e membros de nossa administração. Caso nossos colaboradores ou outras pessoas relacionadas à nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, nós poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que, por sua vez, podem afetar substancial e negativamente os nossos negócios e a nossa imagem.

Nossos controles internos, políticas e manuais, podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção por parte de nossos administradores, empregados e fornecedores. Ainda, esses controles internos, políticas e manuais podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros de nossa administração, funcionários e terceiros que agem em nosso nome e/ou os representantes de nossos fornecedores atuem em conformidade às leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006. Para mais informações, veja a Seção 7.8 deste Formulário de Referência.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, envolvendo nossa administração, funcionários ou terceiros que agem em nosso nome podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) proibição ou suspensão de nossas atividades; (iii) vencimento antecipado de contratos financeiros; (iv) rescisão de contratos de fornecimento celebrados com nossos clientes; e/ou (v) proibição de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública.

Ademais, em relação à auditoria de nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram identificadas por nossos auditores independentes certas falhas relacionadas ao programa de controles internos que representaram, individualmente ou em conjunto, deficiências significativas em nossos controles internos, conforme definidos nas normas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

brasileiras e internacionais de auditoria. Especificamente, as falhas nos controles e procedimentos internos que representaram deficiências significativas foram relacionadas à falta da formalização de um programa de monitoramento dos controles da Companhia. Não há garantias de que a Companhia conseguirá sanar essas falhas e que seus esforços de remediação serão bem-sucedidos. Durante o curso de documentação e teste de nossos procedimentos de controles internos, poderemos ainda identificar outras fraquezas e deficiências em nossos controles internos. Se não formos capazes de tornar nossos controles internos eficazes, poderemos não ser capazes de reportar nossos resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas.

Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante nos nossos negócios, resultados operacionais e financeiros, bem como podem afetar negativamente nossa reputação.

Podemos diluir a participação societária dos titulares de ações ordinárias de nossa emissão se optarmos por captar recursos por meio de oferta subsequente de ações ou pela emissão de títulos conversíveis em ações.

Podemos decidir expandir nosso negócio, agregando mais acionistas por meio de oferta subsequente de ações de nossa emissão ou pela emissão de títulos conversíveis em ações. Nesses casos, como cada acionista detém uma parte percentual da empresa, quando entram novos acionistas há uma diluição da fatia de cada um, em termos proporcionais. A distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de nossa emissão pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência aos nossos acionistas, podendo resultar na diluição da participação dos nossos acionistas no capital social e, caso a emissão seja realizada abaixo do valor contábil, poderá resultar também em uma diluição do valor contábil da participação dos nossos acionistas. Adicionalmente, ainda que sejam emitidas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis em ações de nossa emissão sujeitos ao direito de preferência, os investidores que optarem por não participar de qualquer oferta prioritária poderão sofrer uma diluição de sua participação em nosso capital social.

Falhas em nossa infraestrutura ou nos nossos sistemas de informação, como ataques de hackers e violações de segurança e privacidade, podem afetar nossas operações e causar perdas financeiras, afetando de forma relevante e negativa nossos resultados operacionais.

O nosso negócio envolve a coleta, o armazenamento e o tratamento de dados pessoais, inclusive de caráter sensível, de clientes, fornecedores e empregados. A nossa tecnologia da informação e infraestrutura podem ser vulneráveis a ataques de *hackers* ou violações de segurança. Neste caso, terceiros poderão acessar os dados pessoais ou exclusivos de nossos clientes, fornecedores e/ou empregados que estiverem armazenados ou acessíveis através desses sistemas. Nossas medidas de segurança podem também ser violadas por falha humana, atos ilícitos, erros ou vulnerabilidades de sistema, ou outras irregularidades. Qualquer violação, efetiva ou percebida, pode interromper nossas operações, resultar na indisponibilidade de nossos sistemas ou serviços, na divulgação imprópria de dados, prejudicar de maneira relevante a nossa reputação e marca, resultar em uma exposição jurídica e financeira relevante, levar à perda de confiança do cliente, com impacto adverso sobre nosso negócio e resultados operacionais. Ademais, quaisquer violações da segurança da rede ou de dados de nossos clientes ou fornecedores, incluindo o *data center*, pode ter efeitos adversos semelhantes. As

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

vulnerabilidades ou violações de dados, reais ou percebidas, pode dar origem a ações contra nós por parte desses terceiros que se sentirem prejudicados, o que também pode afetar negativamente e de forma relevante nossa imagem e nossos resultados.

Nossos resultados podem ser adversamente impactados de forma relevante pela volatilidade cambial ou pela falha em executar a política de hedge cambial.

Não temos controle sobre as oscilações do mercado financeiro e podemos falhar na execução da política de *hedge* cambial.

Além disso, as operações de *hedge* nos expõem a riscos de perdas financeiras em situações em que a outra parte do contrato de *hedge* venha a não cumprir com suas obrigações contratuais, ou em que ocorra um descasamento entre o preço subjacente ao contrato de *hedge* e o preço real das mercadorias ou da taxa de câmbio no momento da transação.

A realização de operações de *hedge* pode não ser suficiente para nos proteger dos riscos relacionados a nossas atividades e pode também nos levar a perdas que afetem de forma relevante e adversa a nossa capacidade de pagamento e nossos resultados operacionais e financeiros.

Nossa situação financeira pode se deteriorar consideravelmente caso os incentivos fiscais regionais, setoriais e/ou incentivos dados a empresas exportadoras sejam alterados ou extintos.

Possuímos diversos benefícios fiscais, tais como:

- FDI – Fundo de Desenvolvimento da Indústria do Estado do Ceará (“**FDI**”), instituído pela Lei nº 10.367, de 7 de dezembro de 1979. O FDI tem como abrangência atividades industriais em todo o estado do Ceará através de incentivos fiscais de ICMS que envolvem (i) a dilação do prazo de pagamento de parcela do saldo devedor mensal do imposto, com dedução de percentual dessa parcela; (ii) o diferimento parcial ou total do imposto; (iii) a concessão de crédito presumido; (iv) a concessão de redução da base de cálculo do ICMS; (v) e a concessão de incentivos financeiros relacionados ao ICMS;
- Redução de 75% do IRPJ para novos empreendimentos na região da extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, instituído pelo Decreto nº 4.213 de 26 de abril de 2002.
- Reintegra - Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras, conforme Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014. O Reintegra tem por objetivo devolver parcial ou integralmente a parcela de tributos incidente na cadeia de produção de bens destinados à exportação;
- Proex-Equalização. O Proex-Equalização é um programa do Governo Federal que, na modalidade equalização, assume parte dos encargos financeiros, tornando-os equivalentes àqueles praticados no mercado internacional; e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Confaz 101/97. O Convênio ICMS Confaz 101/97 concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes, listados no próprio convênio, para o aproveitamento das energias solar e eólica.

A extinção ou alteração desses benefícios e/ou a nossa incapacidade de repassar integralmente esses efeitos benéficos a nossas operações ou mesmo aos preços praticados junto a nossos clientes pode causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e na nossa situação econômico-financeira.

Tecnologias disruptivas podem tornar nosso produto e/ou nosso processo produtivo obsoletos, afetando nossos resultados operacionais e financeiros de forma adversa e relevante.

Estamos sujeitos a disrupções tecnológicas que tornem obsoleto o conceito do aerogerador, ou que alterem o design do aerogerador extinguindo a necessidade de uso de pás eólicas ou, ainda, a mudanças em processos de fabricação de pás eólicas que tornem nossos ativos (instalações e *know-how*) obsoletos e sejamos incapazes de nos adequar a tais mudanças, afetando a viabilidade de nosso modelo de negócios e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais e financeiros de forma adversa e relevante.

Os interesses de nossos Administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação de negociação de nossas ações, na medida em que suas remunerações são baseadas, em parte, em planos de opções de compra de ações.

Nossos Administradores são beneficiários de Plano de Opção de Compra de Ações, nos termos do qual os potenciais ganhos para os beneficiários estarão vinculados a valorização do preço de nossas ações no mercado. O fato de os membros da nossa alta administração receberem, como parte de sua remuneração, opções de compra de ações de emissão da Companhia a um preço de exercício inferior ao preço de mercado de ações de nossa emissão, pode levar tais pessoas a ficar com seus interesses vinculados à cotação de ações de nossa emissão, de modo a exercer o poder de controle sobre a Companhia, incluindo sobre suas estratégias de desenvolvimento, e seus gastos, de maneira divergente em relação aos interesses de nossos acionistas.

Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, ver a seção 13.4 deste Formulário de Referência.

A implementação de nossa estratégia de negócios, bem como seu crescimento futuro, exigirá capital adicional que talvez não esteja disponível ou, caso disponível, poderá não estar em condições a nós favoráveis.

A implementação de nossa estratégia de negócios, bem como nosso crescimento futuro, dependerá de buscarmos, além de nosso caixa operacional, capital adicional, quer mediante a emissão de títulos de dívida ou outros valores mobiliários, inclusive emissão de novas ações, ou contratação de empréstimos. Nossa capacidade futura de captação de capital dependerá de nossa rentabilidade futura, bem como da conjuntura política e econômica mundial e brasileira, que são afetadas por fatores fora de nosso controle.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

É possível que capital adicional não esteja disponível ou, caso disponível, possa não estar em condições a nós favoráveis. A restrição à captação em condições aceitáveis poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados e negócios. Ademais, caso contratemos endividamento adicional, os riscos associados à nossa alavancagem financeira poderão aumentar, tais como a possibilidade de não conseguirmos gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida, causando um efeito adverso relevante sobre seus resultados e negócios.

Estamos sujeitos a resultados desfavoráveis em processos judiciais, arbitrais ou administrativos que poderão afetar negativamente nossos resultados e nossa situação financeira.

Somos réu ou poderemos nos tornar réu em ações judiciais e administrativas, nas esferas fiscal, cível, trabalhista e penal, cujos resultados não se pode garantir que serão favoráveis. Provisões podem não ser constituídas ou, se constituídas, podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente desses processos. Adicionalmente, podemos estar sujeitos a contingências por outros motivos que nos obrigue a despende de valores significativos. Decisões judiciais desfavoráveis a nós, especialmente em processos envolvendo valores relevantes e causas conexas (incluindo as descritas nos itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 deste Formulário de Referência), que alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso relevante nos nossos resultados, negócios e situação financeira. Além disso, decisões desfavoráveis em processos movidos contra nós e/ou contra nossos administradores também poderão causar danos à nossa reputação.

Estamos sujeitos a riscos relativos ao não cumprimento da nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Podemos ser afetados adversamente pela aplicação de sanções, inclusive pecuniárias, por esse não cumprimento.

Em 14 de agosto de 2018, foi promulgada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais estabelece novo marco legal a ser observado pelas empresas no tratamento de dados pessoais (coleta, classificação, utilização, processamento, armazenamento, transferência, eliminação, entre outras operações realizadas com dados pessoais) e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, as obrigações e os requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções administrativas para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa. A LGPD, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados.

A LGPD entrou em vigor oficialmente em 18 de setembro de 2020, mas a aplicabilidade de suas penalidades administrativas somente valerá a partir de 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além de sanções administrativas, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais também prevê que sanções cíveis e penais sejam aplicadas em caso de violação às suas disposições. Assim, podemos estar sujeitos a tais penalidades no momento em que a LGPD entre em vigor.

Atualmente, estamos na fase final do projeto de adequação à LGPD e a expectativa é que todos os documentos e procedimentos relativos a ele sejam aprovados e implementados nos próximos meses.

A ocorrência de um desastre natural, epidemia generalizada de saúde, pandemia ou outros surtos pode prejudicar significativamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Desastres naturais, como incêndios ou inundações, o surto de uma epidemia ou pandemia generalizada de saúde, como a pandemia de COVID-19 ou outros eventos, como guerras, atos de terrorismo, eventos políticos, acidentes ambientais, falta de energia ou interrupções na comunicação pode prejudicar significativamente nossos negócios. A ocorrência de um desastre ou evento similar pode afetar significativamente nossos negócios e operações. Esses eventos também podem nos levar a fechar temporariamente nossas instalações operacionais, o que prejudicaria gravemente nossas operações e prejudicaria seriamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Além disso, nossas vendas líquidas podem ser significativamente reduzidas na medida em que um desastre natural, epidemia ou pandemia de saúde, ou outro evento imprevisível e inevitável prejudique a economia do Brasil ou de outras jurisdições em que operamos. Nossas operações também podem ser gravemente interrompidas se nossos clientes, prestadores de serviços ou outros participantes forem afetados por desastres naturais, epidemias ou pandemias generalizadas de saúde, pandemias ou outros eventos importantes.

b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses do acionista controlador podem divergir dos interesses dos demais titulares de ações ordinárias da Companhia.

Levando em consideração que o acionista controlador possui 70% das ações da Companhia, as tomadas de decisões que necessitem da aprovação do acionista, tais como, eleição dos membros do Conselho de Administração, aquisições, investimentos, financiamentos, entre outras, serão determinadas pelo acionista controlador, o que pode ser conflitante com os interesses dos demais acionistas. Além disso, tais conflitos de interesse podem resultar em questões de ordem econômica, financeira ou operacional, podendo também levar a litígios o que pode afetar adversamente e de forma relevante as nossas atividades e situação financeira e, conseqüentemente afetar nossos resultados operacionais.

c) a seus acionistas

Os titulares das ações por nós emitidas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

De acordo com nosso estatuto social, a Companhia deve pagar a seus acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos obrigatórios.

Em determinadas circunstâncias, a Companhia pode não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao dividendo mínimo obrigatório. Dentre elas:

- caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social;
- caso o fluxo de caixa e os lucros da subsidiária, bem como a distribuição desses lucros sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio, não ocorra, comprometendo os resultados e, conseqüentemente, a distribuição do dividendo mínimo obrigatório pela Companhia; e/ou
- a existência atual ou futura de restrições à distribuição de dividendos nos contratos de financiamento ou demais instrumentos de dívida celebrados pela Companhia.

Além disso, alguns dos contratos de financiamento e demais instrumentos de dívida celebrados pela Companhia incluem restrições quanto ao pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas o que, por consequência, pode limitar a disponibilidade de caixa da Companhia e comprometer a sua habilidade de fazer distribuições de proventos aos acionistas.

Dessa forma, os titulares das ações de nossa emissão podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em tais circunstâncias ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos resultados.

d) a suas controladas e coligadas

Não existem riscos associados à controladas e coligadas.

e) a seus fornecedores

A interrupção no recebimento de matérias primas e insumos poderá causar efeitos adversos às nossas operações e aos nossos resultados.

Dependemos largamente do fornecimento de matérias-primas e insumos por fornecedores locais e internacionais, principalmente as fibras de reforços (fibra de vidro e fibra de carbono), a resina *epóxi*

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e o núcleo de espuma e madeira de balsa. Tais fornecimentos são majoritariamente regulados por contratos de longo prazo celebrados com diversos fornecedores. Interrupções no fornecimento de matérias-primas ou insumos essenciais a nosso processo produtivo poderão ocorrer, por diversas razões. A impossibilidade de obtermos matérias-primas ou insumos de forma a mantermos a produção constante, devido a não manutenção das atuais relações com fornecedores de matérias primas, à renegociação de contratos, seu término, ou por qualquer outra razão, poderá causar efeito adverso às nossas atividades.

Utilizamos insumos que estão sujeitos a flutuações de preços de commodities, fazendo com que os reflexos de tais flutuações de preços tenham que ser repassados ao longo da cadeia de valor que está inserido o nosso negócio.

Os insumos que utilizamos são influenciados por uma série de fatores sob os quais temos pouco ou nenhum controle, incluindo, mas não limitado às condições econômicas internacionais e nacionais. Estamos sujeitos a flutuações de preço decorrentes da situação conjuntural do mercado, impactando nos custos de aquisição de matérias-primas. Sendo assim, podemos não ser capazes de repassar esses custos aos nossos clientes, podendo diminuir a nossa margem de lucro e causando um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Além disso, várias fontes de risco na cadeia de fornecimento, incluindo greves ou paralisações, perda ou danos aos nossos equipamentos ou a seus componentes enquanto estiverem em trânsito ou armazenamento, desastres naturais ou a ocorrência de uma enfermidade ou doença contagiosa, como o surto de coronavírus, ou COVID-19, poderiam limitar o fornecimento dos insumos usados em nossas instalações.

f) a seus clientes

Podemos ser responsabilizados por danos causados à jusante da cadeia de valor, resultando em custos não previstos e possível dano à reputação da Companhia.

Os aerogeradores equipados com as pás por nós produzidas podem sofrer falhas que afetem de forma parcial ou até mesmo inviabilizem sua operação dentro dos parâmetros de segurança e eficiência especificados, tais como vibrações estruturais no aerogerador acima dos limites previstos no projeto dos aerogeradores elaborado por nossos clientes, vindo a afetar negativamente o relacionamento de nossos clientes com os proprietários de parque eólicos e, conseqüentemente, podendo afetar negativamente e de forma relevante nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Uma deterioração na capacidade de pagamento dos nossos clientes pode afetar significativamente a capacidade financeira da Companhia.

Atuamos em um segmento específico. Além disso, temos grande concentração de receita em poucos clientes. Caso haja uma deterioração na capacidade de pagamento dos nossos clientes, nossos resultados poderão ser afetados, dentro dos prazos estabelecidos nos contratos com nossos clientes, pois a possibilidade de vendermos nosso produto, que seria destinado a este cliente, para outros

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

clientes/empresa é muito baixa. Corremos ainda o risco de ficarmos com estoque de matérias-primas de uso exclusivo deste cliente. Caso isso ocorra, seremos afetados de maneira relevante e adversa.

A atual situação macroeconômica brasileira, associada à recente pandemia de COVID-19, que levou a um período prolongado de fechamento de locais de trabalho, paralisações comerciais e outras restrições semelhantes, pode representar um aumento no risco de inadimplemento dos nossos clientes.

g) aos setores da economia nos quais o emissor atue

O setor de energia elétrica no Brasil sofre forte influência regulatória e política e uma mudança nas diretrizes de desenvolvimento do setor elétrico pode impactar na demanda por pás eólicas.

O setor de energia elétrica no Brasil é amplamente regulado pelo governo, que possui competência para explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços e instalações de energia elétrica. O setor elétrico é segmentado entre as empresas que atuam nas áreas de geração, transmissão, distribuição e comercialização.

Os agentes da categoria de geração podem ser enquadrados em diferentes regimes jurídicos, a depender das especificidades do seu ato de outorga (e.g. serviço público, produção independente de energia elétrica, autoprodução), sendo os geradores de energia eólica, em sua maioria, enquadrados como Produtores Independentes de Energia Elétrica (“PIEs”), sujeitos à autorização do Poder Concedente para produzir energia destinada à comercialização por sua conta e risco.

A comercialização de energia no Brasil é realizada nos chamados Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”). No ACR a energia é vendida às distribuidoras de energia elétrica e a contratação é feita por meio de leilões de energia promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), sob delegação do Ministério de Minas e Energia (“MME”), não havendo flexibilidade para negociação das condições contratuais, que seguem as minutas aprovadas pela ANEEL. Já os contratos de compra e venda de energia celebrados no ACL são negociados livremente entre as partes (geradoras, comercializadoras, consumidores livres e especiais) e o preço e demais condições (e.g. prazos) são acordados entre o comprador e vendedor da energia. Os contratos de comercialização de energia elétrica devem ser registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) e servem de base para a contabilização e liquidação das diferenças no mercado de curto prazo.

Alterações na regulação atual ou nas condições impostas para obtenção de autorização para se estabelecer como PIEs, categoria na qual os geradores de energia eólica, em sua maioria, são enquadrados, mediante a exploração de projetos de geração de energia eólica, poderão ter impacto na atratividade de tais projetos, refletindo, conseqüentemente, aumento ou redução dos preços da energia comercializada pelos geradores eólicos, seja no ACR ou no ACL. Caso tal impacto seja negativo, tais alterações poderão afetar adversamente a demanda por pás eólicas e, conseqüentemente, nossas condições operacionais e financeiras.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nossas operações podem ser adversamente afetadas por restrições à estrutura logística e de transportes do Brasil.

O Brasil é um país extenso e muito plural em sua geografia e, devido a isso, sempre foi pontuada como uma dificuldade para o país o desenvolvimento de uma rede de transportes completa, sendo ainda nossa malha hidroviária, ferroviária e rodoviária deficitária e ineficiente se comparado o estado da infraestrutura e a demanda atual. Contribuindo com esta situação, somam-se os altos preços de combustíveis, pedágios e impostos cobrados nas diferentes modalidades de transporte.

Especificamente ao nosso negócio, temos a necessidade de obtenção de licenças específicas para o transporte das pás eólicas até os locais de destinação de nossos produtos realizados por nossos clientes e estrutura de acompanhamento ao transporte por meio de veículos batedores, bem como restrições nos horários de tráfego e infraestrutura ao longo do trajeto. Tudo isso certamente influencia nossos custos logísticos e pode impactar prazos de entrega aos clientes acarretando multas contratuais, dentre outras penalidades, impactando nossa situação financeira.

h) à regulação dos setores em que o emissor atue

A demanda por instalação de parques eólicos pode flutuar consideravelmente nos mercados nos quais atuamos por conta de fatores políticos, volatilidade cambial, regulatórios, econômicos e ambientais, impactando negativamente e de forma relevante nas vendas e, conseqüentemente, nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

O mercado em que atuamos é um mercado altamente influenciado por políticas públicas, concessão de subsídios governamentais, regulamentação, questões de natureza ambiental e volatilidade cambial, dentre outros fatores. Adicionalmente, existem outras tecnologias de energia renovável que podem vir a concorrer com nossos produtos ou a substituir a forma atualmente utilizada para a geração de energia decorrente de fonte eólica o que inclusive pode levar a uma mudança de políticas públicas e diminuição ou cancelamento de incentivos à produção de energia eólica. Desta forma, estamos sujeitos a políticas públicas não favoráveis, cancelamento de subsídios governamentais, legislações ambientais mais restritivas e mudanças na regulamentação que não conseguimos prever neste momento. Qualquer desses fatores pode impactar negativamente e de forma relevante e permanente nossos volumes de produção e venda e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais e financeiros.

Uma mudança significativa na taxa de câmbio pode afetar nossa competitividade em mercados internacionais.

A taxa de câmbio tem papel fundamental na economia de um país, uma vez que pode influenciar diretamente no sistema econômico, afetando as empresas nacionais. A desvalorização da moeda brasileira em relação ao dólar ou outras moedas estrangeiras pode resultar em pressões inflacionárias adicionais no nosso país, levando a um aumento nas taxas de juros, limitando nosso acesso aos mercados estrangeiros e enfraquecendo a confiança dos investidores no Brasil. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao Dólar pode levar a uma deterioração da conta corrente e da balança de pagamentos do país, o que pode comprometer as exportações brasileiras. Qualquer um desses

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

eventos pode prejudicar de forma relevante e negativa a economia brasileira como um todo e, consequentemente, nossos resultados.

A constante flutuação no câmbio e variação do Real frente às moedas internacionais, entre elas principalmente o dólar, oferece grande risco ao nosso segmento de atuação, devido principalmente ao fato de a maior parte dos clientes serem internacionais. Para as empresas exportadoras, a baixa do dólar oferece menores benefícios, pois o pagamento dos produtos comercializados será feito com uma moeda desvalorizada, acarretando a nós possíveis prejuízos financeiros e perda de competitividade frente aos *players* internacionais.

Por exemplo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, observou-se a desvalorização de 1,5% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,31 por US\$1,00. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, observou-se a desvalorização de 17,1% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,87 por US\$1,00. Por fim, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, observou-se a desvalorização de 4,0% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$4,03 por US\$1,00 (em 30 de junho de 2020, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$5,47 por US\$1,00, representando uma desvalorização da moeda brasileira frente ao Dólar de 29,0%, em relação a 31 de dezembro de 2019). Não se pode garantir que o Real não sofrerá maior desvalorização em relação ao Dólar futuramente.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados, por conta da retração no consumo e do aumento de nossos custos. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Mudanças das regras tributárias e trabalhistas podem afetar adversamente nossos custos, bem como comprometer nossas margens no produto vendido localmente.

Mudanças de regras tributárias oriundas de novas legislações podem acarretar custos extras e não planejados, tanto diretamente em nosso processo produtivo, quanto em nossa cadeia de suprimentos, que poderão nos repassar custos adicionais. Não conseguimos prever tais mudanças nas leis ou ter influência sobre elas. Da mesma forma, mudanças repentinas em leis trabalhistas, federais, estaduais, municipais e ainda sindicais podem sofrer acréscimos de encargos trabalhistas, influenciando negativamente nossos custos operacionais e comprometendo de forma imprevisível nosso planejamento financeiro, comprometendo diretamente nossos resultados.

i) aos países estrangeiros onde o emissor atue

Uma escalada de protecionismo pode inviabilizar nossas exportações com significativo impacto em nossa receita.

O protecionismo é utilizado por praticamente todos os países em maior ou menor grau, sendo um conjunto de medidas a serem tomadas no sentido de favorecer as atividades econômicas internas,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

reduzindo e dificultando ao máximo, a importação de produtos e a concorrência internacional. Quanto maior o poder econômico de um país, maior será seu grau de influência no mercado internacional. No mercado em que atuamos, há vários países fabricantes de pás eólicas com grande poder econômico. Dentre eles vale destacar, como exemplo, os EUA. Caso os EUA decidam estabelecer alguma medida protecionista ou acordos comerciais com outros países que exportam pás, nossa competitividade pode diminuir inviabilizando nossas exportações e com isso impactar de forma relevante e adversa nossa receita e nossos resultados.

j) a questões socioambientais

Nossas atividades estão sujeitas a extensa regulamentação ambiental e o descumprimento dessas normas pode causar impactos às nossas operações.

Devido à natureza das atividades desenvolvidas, a Companhia está sujeita a uma extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção ambiental, cujo cumprimento é fiscalizado por órgãos e agências governamentais.

Eventuais descumprimentos dessas normas poderão ensejar responsabilidade da Companhia e, em algumas hipóteses, de seus administradores nas esferas criminal, administrativa e civil, nos termos do artigo 225, § 3º da Constituição Federal, o que poderá causar efeitos adversos em nossos resultados e negócios, inclusive sob o ponto de vista reputacional. Para mais informações, veja a seção 7.5 deste Formulário de Referência.

Nossos controles internos no cumprimento da legislação ambiental podem falhar causando restrições à nossa operação.

A continuidade de nossas operações depende da total conformidade com a legislação ambiental vigente. Eventuais falhas neste controle, incluindo na gestão da regularidade de terceiros contratados para diversos serviços como transporte e destinação de resíduos sólidos, podem acarretar sanções administrativas e criminais, incluindo eventual paralisação de nossas operações, bem como a responsabilização por recuperar e/ou compensar eventuais danos ambientais causados, impactando de forma relevante e adversa nossos resultados.

A ação de grupos contrários à geração de energia eólica pode influenciar a legislação e comprometer a viabilidade da geração de energia eólica.

A energia eólica pode causar impactos ambientais não desprezíveis, como mortes de animais, especialmente avifauna que venha a chocar-se com as pás em pleno voo, danos causados pela fabricação de matérias-primas e emissão de gases de efeitos estufa durante os procedimentos de transporte dos nossos produtos desde o chão de fábrica até os locais de destinação final realizados por nossos clientes, fatores esses que ocorrem a jusante da nossa cadeia de atuação. Exposições de mídia a esse respeito podem relacionar a imagem da empresa e do setor eólico aos danos acima citados. Caso isso ocorra, podemos ter afetada negativamente e de forma relevante nossa reputação, negócios, resultados operacionais e condição financeira.

k) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Um mercado ativo e líquido para as ações da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos titulares das ações de nossa emissão de vendê-las pelo preço e/ou na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de receber pagamento, total ou parcial em relação aos seus investimentos; e (ii) restrições ao investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos da América.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Em 11 de março de 2020, a OMS designou a COVID-19 como uma pandemia. A disseminação desse vírus causou certas interrupções nos negócios, no mercado e nas viagens em todo o mundo e particularmente nas regiões infectadas. Há incerteza quanto à duração dessas interrupções, a possibilidade de qualquer intervenção do governo ou outras medidas, ou a possibilidade de outros efeitos econômicos no mercado de ações, taxas de câmbio e outros. Para obter mais informações sobre riscos relacionados à COVID-19, consulte o item “A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeitos adversos relevantes nos nossos negócios, nossa condição financeira, nosso resultado das operações e nossos fluxos de caixa e, finalmente, a nossa capacidade de continuar operando os nossos negócios” deste Formulário de Referência.

Ainda que as condições econômicas em outros países variem significativamente em relação às condições econômicas no Brasil, a reação do investidor frente ao desenvolvimento desses países, incluindo a disseminação da pandemia de COVID-19 e seus efeitos econômicos em outros países, pode ter um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das emissoras brasileiras. As crises nos Estados Unidos, na União Europeia, na China ou nos países de economia emergente podem reduzir o interesse do investidor em valores mobiliários emitidos no Brasil, inclusive em relação aos nossos valores mobiliários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Isto poderia afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias, bem como dificultar ainda mais o nosso acesso ao mercado de capitais e o financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou de qualquer modo.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar a capacidade de venda de nossos valores mobiliários pelo preço e momento desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Além disso, o mercado secundário de ações no Brasil apresenta liquidez limitada. Não podemos assegurar que, após a conclusão de nossa oferta pública inicial de ações, haverá um mercado líquido, o que poderá limitar a capacidade do respectivo subscritor de vender as ações de nossa emissão pelo preço e na ocasião desejados. Além disso, o preço das ações vendidas em uma oferta pública está, frequentemente, sujeito a volatilidade imediatamente após sua realização. Essas características de mercado podem limitar a capacidade dos detentores de ações de nossa emissão de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente seu valor de negociação.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem afetar desfavoravelmente o negócio, resultado operacional e financeiro e o fluxo de caixa da Companhia.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

Historicamente, as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, dentre outras medidas. Não temos controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e não podemos prevê-las. Nossas atividades, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- Flutuações de taxas de juros;
- Políticas de controle de taxa de câmbio;
- Inflação;
- Liquidez disponível dos no mercado doméstico de crédito e no mercado financeiro;
- Expansão ou contração da economia brasileira, de acordo com as taxas de crescimento do produto interno bruto (“PIB”);
- Alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- Instabilidade social e política;
- Política monetária;
- Flutuações cambiais;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Alterações na Política fiscal ou criação de novos tributos;
- Aumento de desemprego;
- Saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia de COVID-19; e
- Outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras, incluindo a Companhia.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive os Estados Unidos, União Europeia e países latino-americanos e de economias emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia, a exemplo da recente tensão política entre Estados Unidos e Irã. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das suas ações, restringir o seu acesso aos mercados de capitais e comprometer a sua capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos.

Além disso, na medida em que disputas comerciais entre países, em especial a atual disputa entre os Estados Unidos e a China, as tensões globais decorrentes da pandemia do COVID-19, bem como crises na Europa e outros países, incluindo os conflitos envolvendo a ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram negativamente o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar adversamente a Companhia.

Além disso, a eleição presidencial nos Estados Unidos irá ocorrer em 3 de novembro de 2020. Campanhas políticas e eleições presidenciais nos Estados Unidos podem gerar um clima de incerteza política e econômica globalmente, bem como nos Estados Unidos e no Brasil em particular. Além disso, o Presidente dos Estados Unidos tem um poder considerável na determinação de políticas e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. Não podemos assegurar que o novo governo irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

A instabilidade política pode afetar adversamente a economia brasileira, os negócios os resultados e o preço das ações da Companhia.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal, dentre as quais, se destaca, a “Operação Lava Jato”. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, foram condenados por corrupção por terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado dessas e de outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios. Quaisquer consequências de tais investigações, incluindo uma potencial abertura de processo de *impeachment*, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

Além disso, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderia resultar em impasses no Congresso Nacional, agitação política e manifestações massivas e/ou greves, que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (“Rating”) pode afetar negativamente o preço de nossas ações ordinárias.

Podemos ser adversamente afetados pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor’s iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor’s reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável. A Standard & Poor’s subsequentemente, em abril de 2020 manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa em maio de 2020. Em fevereiro de 2016, a Moody’s rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou novamente a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável. A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB- com perspectiva negativa em maio de 2020. Na data de apresentação deste Formulário, o rating de crédito soberano do Brasil o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-estável, Ba2 estável e BB-negativo, pela Standard & Poor’s, Moody’s e Fitch, respectivamente.

Como resultado dessa degradação, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira, pode levar a novos rebaixamentos.

A Companhia não pode garantir que as agências de rating manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço de nossas ações ordinárias.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando adversamente o resultado operacional da Companhia.

Historicamente, o Brasil tem registrado elevadas taxas de inflação, se comparadas com as economias mais desenvolvidas. A inflação e determinadas medidas do Governo Federal para combatê-las, como elevação da taxa de juros básica da economia (“SELIC”) tiveram impacto negativo relevante sobre a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

economia brasileira, na medida em que reduziram o nível de atividade econômica, aumentaram o custo de captação das empresas, além de reduzirem os investimentos de longo prazo. Os índices de inflação anuais foram de 0,53%, 7,55% e 7,32% em 2017, 2018 e 2019, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M). O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

No passado, as medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre tais medidas, geraram clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. Os índices de inflação anuais foram de -0,53%, 7,55% e 7,32% em 2017, 2018 e 2019, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M), e de 2,95%, 3,75% e 4,31% em 2017, 2018 e 2019, respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA).

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do Real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira

Caso o Brasil venha a vivenciar significativa inflação no futuro, não é possível prever se a Companhia será capaz de compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, por meio do repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para os preços cobrados de seus clientes, o que poderá diminuir as margens operacionais da Companhia.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, porque ela tem empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de suas aplicações financeiras.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Esta seção destina-se a descrever os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta. Tais riscos referem-se basicamente àqueles do curso normal de seus negócios, relacionados às oscilações de câmbio, preço e taxas de juros.

Risco de Crédito

O risco de crédito decorre das operações comerciais da Companhia, oriundos da venda de seus produtos e/ou prestação de serviços, incluindo os recebíveis e créditos junto a seus clientes. Este risco engloba não somente o não recebimento desses valores pela Companhia, mas também o recebimento dos valores fora do prazo inicialmente acordado.

Considerando que o valor contábil dos ativos financeiros da Companhia representa a exposição máxima do risco do crédito, essa exposição, em 30 de junho de 2020, era de R\$ 155.188 milhões em caixa somados a R\$ 14.263 milhões em ativos financeiros e, ainda, aproximadamente R\$ 79.524 milhões em clientes a receber.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a Companhia não cumprir suas obrigações contratuais nas datas previstas, bem como encontrar dificuldades em atender às necessidades do seu fluxo de caixa devido a restrições de liquidez do mercado. As principais fontes de recursos financeiros utilizados pela Companhia são advindas de empréstimos tomados com instituições financeiras com vencimento de longo prazo e realização da venda de seus produtos.

Caso a Companhia não possua liquidez para honrar suas obrigações relativas a empréstimos e financiamentos e fornecedores, os respectivos credores da Companhia poderão: (i) declarar o vencimento antecipado dos empréstimos e financiamentos da Companhia, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross-acceleration* e *cross-default*) de outras obrigações da Companhia; e (ii) tomar as medidas judiciais cabíveis para cobrança dos respectivos créditos, o que pode afetar os resultados operacionais da Companhia de forma negativa.

A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros nas posições no período findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019:

	Consolidado	
	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Fornecedores	124.545	116.629

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Empréstimos e financiamentos	825.937	376.477
Partes Relacionadas	40.000	-
Outras contas a pagar	2.347	4.599
	992.829	497.705

Risco de Mercado

O risco de mercado está associado ao impacto gerado pelas variações dos ativos e passivos da Companhia, bem como nas receitas oriundas das oscilações de taxa de câmbio, taxas de juros e indexadores, conforme demonstrado a seguir.

A seguir demonstramos a exposição cambial da Companhia:

	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020) (US\$)	Exercício social (31/12/2019) (US\$)
Saldos indexados em dólares		
Empréstimos e financiamentos	29.056	17.681
Fornecedores no exterior	991	7.346
Contratos de <i>swap</i>	(28.713)	18.252
Posição líquida	1.334	6.775

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, os ativos e passivos financeiros da Companhia apresentavam os seguintes valores:

	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Taxa variável – CDI		
Ativos financeiros	148.766	28.957
Passivos financeiros	(315.355)	(215.183)
	(166.589)	(186.226)

Adicionalmente, conforme descrito na seção 7.3(e) deste Formulário de Referência, a produção da Companhia está sujeita ao fornecimento de determinadas matérias primas, as quais, atualmente, são fornecidas por poucos fornecedores no mercado.

Risco de Taxa de Juros

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O risco de taxa de juros está ligado à possibilidade da variação da taxa de juros que precificam os ativos e passivos da Companhia. Eventual aumento da taxa de juros poderá provocar aumento dos custos de captação da Companhia, bem como dos custos dos empréstimos. Os efeitos desses movimentos são refletidos no resultado financeiro da Companhia.

A Companhia realizou análise de sensibilidade com o objetivo mensurar o impacto às mudanças das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. São apresentados o cenário provável (cenário base) e mais dois cenários, nos termos determinados pela Instrução da CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, representando a deterioração da variável de risco em 25% (possível) e 50% (remoto). O cenário provável foi definido por meio de premissas disponíveis no mercado (B3 e publicações BC Focus). A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar, indicando a deterioração na situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de juros, sobre a parcela de empréstimos e financiamentos afetada abaixo:

	30 de junho de 2020			Cenário					
	(Milhares de Reais)			Provável		Cenário Possível		Cenário Remoto	
	Fator de Risco	Taxa de média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição Ativa	CDI	2,15%	148.766	2,15%	0	2,69%	37.192	3,23%	74.383
Posição Passiva	CDI	2,15%	(315.355)	2,15%	-	2,69%	(78.839)	3,23%	(157.678)
Exposição líquida a Perda			(166.589)		-		(41.647)		(83.295)

Adicionalmente, os impactos da pandemia da Covid-19 na economia global podem acarretar oscilações de taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras impactando dívidas existentes e/ou a necessidade de adquirir novos passivos financeiros.

Risco de Taxa de Câmbio e Derivativos

O risco de câmbio está atrelado às variações dos ativos e passivos da Companhia indexados a moedas estrangeiras. A elevação da taxa de câmbio poderá acarretar um aumento no valor do endividamento financeiro da Companhia em relação aos empréstimos contraídos em moedas estrangeiras, bem como aumento no custo de compra de matéria prima importada.

Em 30 de junho de 2020, o saldo das contas da Companhia a receber derivadas de exportação representaram 64% do total consolidado de contas a receber, enquanto 19% do endividamento financeiro da Companhia foram contraídos em moedas estrangeiras, exclusivamente em dólares norte-americanos. Ainda, nesse mesmo período, 88% da matéria-prima da Companhia foi adquirida em moeda estrangeira, sendo que 51% deste montante em dólares norte-americanos.

A Companhia utiliza instrumentos de derivativos disponíveis no mercado como um meio de proteção às variações das taxas de câmbio. Eventualmente, tais instrumentos derivativos poderão deixar a

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

empresa exposta e afetar desfavoravelmente os negócios, a condição financeira, os resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de pagamento. Para mais informações sobre o nível de endividamento da Companhia, veja item 10.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro abaixo mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e das controladas em função da variação de cada risco destacado até a data de vencimento destas operações. São apresentados o cenário provável (cenário base) e mais dois cenários, nos termos determinados pela Instrução da CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, representando a deterioração da variável de risco em 25% (possível) e 50% (remoto). O cenário provável foi definido por meio de premissas disponíveis no mercado (B3 e Bloomberg):

30 de Junho de 2020									
(Milhares de Reais)				Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
	Fator de Risco	Taxa de média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição Ativa	USD	5,4760	157.233	5,40	(2.182)	6,75	36.580	8,10	75.343
Posição Passiva	USD	5,4760	(164.538)	5,40	2.284	6,75	(38.280)	8,10	(78.844)
Exposição líquida a									
Perda			(7.306)	101	(1.700)	(3.501)			

31 de dezembro de 2019									
(Milhares de Reais)				Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
	Fator de Risco	Taxa de média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição Ativa	USD	4,0307	73.568	4,10	1.265	5,13	19.973	6,15	38.681
Posição Passiva	USD	4,0307	(100.876)	4,10	(1.734)	5,13	(27.387)	6,15	(53.040)
Exposição líquida a									
Perda			(27.308)	(470)	(7.414)	(14.358)			

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processos cíveis

Em 30 de junho de 2020, a Companhia e suas controladas eram parte em 2 ações cíveis, com valor envolvido estimado agregado em aproximadamente R\$ 577 mil, cuja chance de perda foi avaliada pelos assessores legais da Companhia como possível.

Essas ações, individualmente consideradas, não têm relevância material para o negócio ou o resultado das operações da Companhia ou de suas controladas. Com base nos pareceres de seus consultores jurídicos externos, a Companhia não constituiu qualquer provisão a estas ações cíveis até 30 de junho de 2020.

Processos tributários

Em 30 de junho de 2020, a Companhia e suas controladas estavam envolvidas em aproximadamente 91 processos judiciais e administrativos de natureza tributária, dos quais: (i) 35 foram movidos em face da Companhia e foram avaliados pelos assessores legais da Companhia como de risco de perda possível e que, caso venham a se materializar, ocasionarão um impacto financeiro à Companhia no valor envolvido máximo estimado em aproximadamente R\$ 20,2 milhões, para os quais nenhuma provisão foi constituída pela Companhia; e (ii) 56 foram movidos pela Companhia: sendo 36 medidas cautelares para desembaraço de mercadorias por discussões sobre classificação de Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM dos produtos importados, avaliados pelos assessores legais da Companhia como de risco de perda remoto, e que possuem valor envolvido máximo estimado em aproximadamente R\$ 62,8 milhões; um mandado de segurança preventivo sem valor de causa estimado, objetivando o livre desembaraço aduaneiro de mercadorias por discussões sobre classificação de Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM dos produtos importados, avaliado pelos assessores legais da Companhia como de risco de perda remoto; 15 processos que visam capturar direitos sobre tributos, em valor envolvido máximo estimado em aproximadamente R\$ 14,7 milhões, sendo 10 processos avaliados pelos assessores legais da Companhia como de risco de perda possível e 5 avaliados pelos assessores legais da Companhia como remoto; um mandado de segurança, no valor de aproximadamente R\$ 0,6 milhão, objetivando diferimento de cumprimento de obrigações principais e acessórias; 3 processos sem valor de causa estimado que visam diferimento de tributos, não pagamento de contribuições previdenciárias em casos específicos e utilização de saldo credor de IPI, todos fundamentados na pandemia da Covid-19. Não há processos judiciais ou administrativos, cujo polo passivo figure a Companhia, avaliados como de risco de perda provável ou remota.

Abaixo a Companhia apresenta informações sumarizadas acerca dos processos judiciais e administrativos, de natureza tributária, em que a Companhia ou suas controladas são partes, que não estão sob sigilo e que são considerados como individualmente relevantes para a Companhia ou suas controladas:

Processo n.º 1 0801200-16.2019.4.05.8100	
a. juízo	10ª Vara Federal da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará
b. instância	2ª instância – TRF da 5ª Região

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

c. data de instauração	01/02/2019
d. partes no processo	Polo ativo: Aeris Ind. e Com. de Equipamentos para Geração de Energia S.A.; Polo passivo: Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Há estimativa inicial de recuperação dos recolhimentos dos últimos 5 anos anteriores à ação no valor de R\$ 14.000.000,00 – os valores envolvidos não representam contingência passiva para a Companhia.
f. principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança movido pela Companhia com o intuito de assegurar o direito de não incluir o montante relativo às contribuições do PIS/COFINS apuradas pelas suas respectivas alíquotas na base de cálculo das próprias contribuições sociais ao PIS/COFINS. Ainda, com o intuito de compensação dos valores recolhidos na sistemática acima, pelos últimos 5 anos. Decisões de 1ª e 2ª instâncias desfavoráveis à Companhia. Aguarda-se interposição de recurso aos tribunais superiores pela Fazenda Nacional.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso não seja provida a ação na última instância, a Companhia perderá o direito de discutir a mesma tese futuramente, sendo esta considerada relevante.

Processo n.º 2 10380.724790/2020-09	
a. juízo	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Fortaleza
b. instância	1ª instância (Delegacias de Julgamento da Receita Federal do Brasil)
c. data de instauração	28/04/2020
d. partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil em Fortaleza; Polo passivo: Aeris Ind. e Com. de Equipamentos para Geração de Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 931.000,00.
f. principais fatos	Trata-se de Processo Administrativo referente ao Auto de Infração lavrado em relação a Declaração de Importação de n. 20/0597896-4, com aplicação de multa por erro de classificação fiscal de mercadoria (fibra de carbono pultrudada), mais diferença de Imposto de Importação e Imposto sobre Produtos Industrializados. Já apresentada defesa administrativa. Aguardando julgamento.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia considera relevante este processo em razão do valor envolvido se considerado seus conexos (vide item 4.6). Caso a ação venha a ser julgada desfavoravelmente de forma definitiva, ocorrerá a cobrança efetiva do tributo, com o consequente pagamento do valor da causa (R\$931.000,00) devidamente atualizado, o que gerará reflexos financeiros à Companhia.
--	--

Processo n.º 3 11131.720489/2020-12	
a. juízo	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Fortaleza
b. instância	1ª instância (Delegacias de Julgamento da Receita Federal do Brasil)
c. data de instauração	18/05/2020
d. partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil em Fortaleza; Polo passivo: Aeris Ind. e Com. de Equipamentos para Geração de Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 809.000,00.
f. principais fatos	Trata-se de Processo Administrativo referente ao Auto de Infração lavrado em relação a Declaração de Importação de nº 20/0808214-7, com aplicação de multa por erro de classificação fiscal de mercadoria (fibra de carbono pultrudada), mais diferença de Imposto de Importação e Imposto sobre Produtos Industrializados, bem como desclassificação de regime de <i>drawback</i> com reflexo de diferenças no PIS/COFINS. Já apresentada defesa administrativa. Aguardando julgamento.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia considera relevante este processo em razão do valor envolvido se considerado seus conexos (vide item 4.6). Caso a ação venha a ser julgada desfavoravelmente de forma definitiva, ocorrerá a cobrança efetiva do tributo, com o consequente pagamento do valor da causa (R\$809.000,00) devidamente atualizado, o que gerará reflexos financeiros à Companhia.

Processos trabalhistas

Em 30 de junho de 2020, a Companhia e suas controladas eram parte em aproximadamente 134 ações trabalhistas, com valor envolvido estimado em aproximadamente R\$ 2.358 milhões.

Essas ações, individualmente consideradas, não têm relevância material para o negócio ou resultado das operações da Companhia ou de suas controladas. Com base nos pareceres de seus consultores jurídicos externos, a Companhia não constituiu qualquer provisão a estas ações trabalhistas até 30 de junho de 2020.

Outros Processos

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Não aplicável.

4.3.1. Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.:

Processos cíveis

Em 30 de junho de 2020, não foi indicado quaisquer processos cíveis relevantes na seção 4.3, portanto sem qualquer provisionamento realizado pela Companhia.

Processos tributários

Em 30 de junho de 2020, não foi indicado quaisquer processos tributários passíveis de provisionamento pela Companhia.

Processos trabalhistas

Em 30 de junho de 2020, não foi indicado quaisquer processos trabalhistas passíveis de provisionamento pela Companhia.

Outros Processos

Não aplicável.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Não aplicável, dado que, em 30 de junho de 2020, a Companhia não possuía quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias fossem administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.4.1. Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4:

Não aplicável.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

A Companhia e suas controladas não possuem processos sigilosos relevantes a que referir.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Processos tributários

Em 30 de junho de 2020, a Companhia figurava no polo passivo de 27 autos de infração que visam cobrar multas e diferenças de tributos pagos (II, IPI e, em alguns casos, PIS/PASEP) por erro de classificação de NCM.

Em virtude da parametrização em canais amarelo e vermelho para o insumo respectivo, cerca de 36 medidas cautelares para desembaraço dos insumos por discussões sobre classificação NCM dos produtos importados foram ajuizadas. Além disso, há 1 mandado de segurança preventivo para que, em situações semelhantes no futuro, não mais fosse obstado o desembaraço aduaneiro das mercadorias importadas pela Companhia.

a. Valores envolvidos:

Em 30 de junho de 2020, entre as causas de natureza administrativa com perda estimada como possível, destacam-se os autos de infração lavrados pela Receita Federal, ocorridos no segundo trimestre de 2020, no montante de R\$ 13.580 mil sob alegação de suposto erro na classificação fiscal de categorização de NCM. Os assessores jurídicos da Companhia entendem que a alegação é indevida e, por essa razão, os valores não estão provisionados em 30 de junho de 2020.

b. Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência:

A Companhia importa desde 2016 a fibra de carbono pultrudada classificada em uma NCM para fibra de carbono, insumo essencial para o seu processo produtivo. A Receita Federal, porém, entende que o referido insumo se encaixa em obra de fibra de carbono, portanto, uma classificação NCM diversa da dada pela Companhia e com diferenças de 12% de II e 2% de IPI, sendo também cobrado pela Receita Federal a contribuição para o PIS/PASEP em casos de importação em regime de *drawback*.

4.6.1. Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.:

Processos tributários

Em 30 de junho de 2020, não foi indicado quaisquer processos tributários passíveis de provisionamento pela Companhia.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

A Companhia e suas controladas não possuem outras contingências relevantes a que se referir não abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é companhia estrangeira.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política;

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos (“Política”), a qual estabelece os processos e os responsáveis pela identificação, avaliação e monitoramento de riscos relacionados à Companhia e ao seu setor de atuação, além de traçar diretrizes e responsabilidades nas ações relacionadas ao monitoramento, prevenção, mitigação, contingenciamento e transferência de riscos dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração. A Política foi elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 18 de agosto de 2020.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora especialmente os riscos aos quais está exposta em linha com o item 4.1 do Formulário de Referência. Tratam-se de eventos incertos que podem afetar em maior ou menor grau, se realizados, os ativos e o patrimônio da Companhia.

Dentre esses, podemos citar:

- (i) **Risco de *Compliance***: está associado a aplicações de punições legais e/ou regulatórias, bem como a perdas reputacionais e/ou financeiras, decorrentes de inconformidades no cumprimento e aplicação de leis, regulamentações, do Código de Conduta e/ou de políticas corporativas da Companhia.
- (ii) **Risco Estratégico**: está associado à tomada de decisão da alta administração e pode gerar perda substancial no valor econômico da Companhia.
- (iii) **Risco Financeiro**: está associado às operações financeiras/contábeis da Companhia e à possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais, regulatórios, fiscais, estatutários e de sustentabilidade incompletos, inadequados, inexatos ou intempestivos e expõe a Companhia a multas, penalidades e outras sanções. Adicionalmente, é o risco de que os fluxos de caixa não sejam administrados efetivamente para maximizar a geração de caixa operacional, gerenciar os riscos e retornos específicos das transações financeiras e captar e aplicar recursos financeiros de acordo com as políticas estabelecidas.
- (iv) **Risco de Imagem**: está associado à ocorrência de evento que pode causar impacto negativo à reputação, credibilidade ou marca da Companhia.
- (v) **Risco Operacional**: está associado à ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos como catástrofes naturais, fraudes, greves e atos terroristas. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se fraudes internas e externas; demandas judiciais; segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos; entre outros.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (vi) **Risco Regulatório:** está associado à ocorrência de modificações nas regulamentações e ações de órgãos reguladores que podem afetar significativamente a habilidade da Companhia em administrar eficientemente seus negócios.
- (vii) **Risco Socioambiental:** está associado à ocorrência de perdas em virtude de efeitos negativos ao meio-ambiente e à sociedade.
- (viii) **Risco Tecnológico:** está associado a falhas, indisponibilidade ou obsolescência de equipamentos e instalações produtivas ou fabris, assim como de sistemas informatizados de controle, comunicação, logística e gerenciamento operacional, que prejudiquem ou impossibilitem a continuidade das atividades regulares da organização, ao longo da sua cadeia de valor (clientes, fornecedores, parceiros e unidades regionais). Pode estar também associado a erros ou fraudes, internas ou externas, nos sistemas informatizados ao capturar, registrar, monitorar e reportar corretamente transações ou posições.

As ações resultantes da análise de riscos mencionados no item, classificados conforme a relação entre probabilidade de ocorrência e impacto caso ocorram estão identificadas no subitem “ii” da letra “b” deste item 5.1 abaixo.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A Companhia entende que riscos são inerentes a qualquer negócio e o tratamento destes visa reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos de incerteza e/ou reduzir o impacto gerado nos resultados da Companhia.

Depois de identificados, avaliados e mensurados, a Companhia define o tratamento que será dado aos riscos e como estes devem ser monitorados e comunicados às diversas partes envolvidas. Tratar os riscos consiste em decidir entre aceitá-lo, eliminá-lo ou transferi-lo. A decisão depende principalmente do grau de apetite ao risco da Companhia.

Existem várias alternativas para tratamento dos riscos:

- Evitar o Risco: decisão de não se envolver ou agir de forma a se retirar de uma situação de risco;
- Aceitar o Risco: caso a Companhia opte por aceitar o risco, existem quatro alternativas possíveis: reter, reduzir, transferir/compartilhar ou explorar o risco, conforme segue:
 - **Reter o Risco:** manter o risco no nível atual de impacto e probabilidade;
 - **Reduzir o risco:** a Companhia toma ações no sentido de minimizar a probabilidade e/ou impacto do risco;
 - **Transferir e/ou compartilhar:** a Companhia realiza atividades que visam à redução do impacto e/ou da probabilidade de ocorrência do risco por meio da transferência ou do compartilhamento de uma parte do risco; e

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- o **Explorar o Risco:** a Companhia aumenta o grau de exposição ao risco na medida em que isto possibilita vantagens competitivas

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Política prevê os papéis e responsabilidades para condução deste tema dentro da Companhia.

Atualmente, a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia conta com o envolvimento dos seguintes órgãos e agentes: (i) Conselho de Administração; (ii) Diretoria; (iii) Comitê de Auditoria; (iv) Área de Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e *Compliance*; (v) Auditoria Interna, sendo essa última coordenada pela Grant Thornton, uma das maiores empresas globais de auditoria, tributos, consultoria e transações do país; e (vi) os gestores e colaboradores (que atuam na chamada 1ª (primeira) linha de defesa).

Nota-se que o processo de gerenciamento de riscos da Companhia é estruturado a partir de 3 (três) linhas de defesa.

A 1ª (primeira) linha de defesa é formada essencialmente pelos gestores e colaboradores que atuam na linha de frente dos negócios da Companhia. Nessa condição, gestores e colaboradores, no tocante às operações sob sua gestão, assumem responsabilidade por observarem a Política e as diretrizes de gerenciamento de risco estabelecidas no âmbito da Companhia.

Os gestores e colaboradores devem identificar e monitorar riscos sob sua gestão, reportando à Área de Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e *Compliance* (e/ou à Auditoria Interna, se aplicável) eventos de risco materiais e/ou recorrentes ou que não estejam em consonância com diretrizes e limites de risco estabelecidos pela Companhia.

Por fim, cabe a esta 1ª (primeira) linha de defesa executar, no dia a dia, os planos de ação eventualmente definidos em resposta aos riscos envolvidos nas operações sob sua gestão.

Na 2ª (segunda) linha de defesa, por sua vez, encontra-se diretamente a Área de Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e *Compliance*, cujas funções incluem a organização e estruturação do processo de gerenciamento de riscos no âmbito da Companhia.

Cabe a esta área atuar com vistas a desenvolver e padronizar procedimentos e sistemas que permitam identificar, avaliar, monitorar e tratar riscos. Ressalta-se que a Área de Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e *Compliance* atua tanto no apoio aos gestores e colaboradores na identificação e monitoramento de riscos e elaboração de planos de ação, quanto junto à alta administração da Companhia, reportando-lhes (de forma independente) informações e indicadores sobre a exposição a riscos e o processo de gerenciamento de riscos em si.

A 3ª (terceira) linha de defesa, a seu tempo, é exercida primordialmente pela Auditoria Interna (coordenada pela Grant Thornton). A Auditoria Interna tem como função atuar de modo imparcial,

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

independente e autônomo com vistas a monitorar e aferir a conformidade, qualidade e efetividade do processo de gerenciamento de riscos da Companhia.

Nota-se ainda que, sempre que julgar pertinente, a Auditoria Interna deve recomendar melhorias e/ou planos de ação para o adequado tratamento de riscos (auditando a implementação desses planos).

É de se destacar ainda que a alta administração da Companhia também é atuante neste processo, cabendo-lhe assegurar a efetividade das linhas de defesa descritas acima e a observância das diretrizes da Política.

Nesse processo, o Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Auditoria, assume papel geral de supervisão e avaliação periódica dos riscos a que a Companhia está exposta e da estrutura de gerenciamento de Riscos acima destacada e da eficácia dos controles internos, inclusive considerando os relatórios, avaliações, propostas e reportes recebidos, inclusive, da Diretoria.

Para referência, são destacadas, abaixo, as principais atribuições dos órgãos e agentes envolvidos no processo de gerenciamento de riscos da Companhia, em conformidade com a Política:

Conselho de Administração

No âmbito do Gerenciamento de Riscos, o Conselho de Administração é responsável por:

- Estabelecer o nível de apetite ao risco e o nível de tolerância a risco da Companhia;
- Revisar o portfólio de riscos assumidos pela Companhia;
- Supervisionar o gerenciamento de Riscos da Companhia e avaliar periodicamente a exposição da Companhia a Riscos e a eficácia do sistema interno de gerenciamento de Riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*);
- Zelar para que a Diretoria possua mecanismos e controles internos para conhecer, avaliar e controlar os Riscos, a fim de mantê-los em níveis compatíveis com os limites fixados; e
- Aprovar esta Política, bem como aprovar atualizações e revisões à Política sempre que necessário.

Diretoria

No âmbito do Gerenciamento de Riscos, a Diretoria é responsável por:

- Identificar Riscos preventivamente e adotar medidas para sua prevenção e minimização;
- Propor ao Conselho de Administração o nível de Apetite ao Risco e o nível de Tolerância a Risco da Companhia;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Executar esta Política e propor ao Conselho de Administração, sempre que necessário, a necessidade de sua revisão em função de alterações nos Riscos a que a Companhia está exposta;
- Implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração; e
- Avaliar, pelo menos anualmente, a eficácia das políticas e dos sistemas gerenciamento de Riscos e de controles internos da Companhia e prestar contas ao Conselho de Administração sobre essa avaliação.

Comitê de Auditoria

No âmbito do Gerenciamento de Riscos, as atribuições do Comitê de Auditoria são:

- Assessorar o Conselho de Administração no monitoramento e controle de qualidade dos controles internos e do gerenciamento de Riscos e *compliance* da Companhia;
- Propor ao Conselho de Administração a necessidade de revisão desta Política;
- Avaliar e monitorar as exposições de Risco da Companhia;
- Acompanhar de forma sistemática o gerenciamento de Riscos e o cumprimento de seus objetivos; e
- Supervisionar e acompanhar as atividades da Auditoria Interna e da Área de Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e *Compliance* da Companhia;

Área de Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e *Compliance*

No âmbito do Gerenciamento de Riscos, a Área de Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e *Compliance* é responsável por:

- Desenvolver os processos a serem utilizados no gerenciamento de Riscos;
- Assessorar a Diretoria na identificação preventiva de Riscos e sugerir medidas para sua prevenção e minimização;
- Auxiliar o Comitê de Auditoria no monitoramento da exposição da Companhia a Riscos;
- Averiguar o cumprimento das estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração e implementadas pela Diretoria;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Apoiar gestores e colaboradores na elaboração de planos de ação; e
- Conscientizar os gestores sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente a cada colaborador .

Auditoria Interna

No âmbito do Gerenciamento de Riscos, a Auditoria Interna é responsável por:

- Monitorar e aferir a qualidade e efetividade do processo de gerenciamento de Riscos, controles internos e governança da Companhia, sempre recomendando melhorias;
- Verificar a conformidade do processo de gerenciamento de Riscos com as políticas e normas adotadas pela Companhia; e
- Recomendar a adoção de planos de ação, acompanhar e auditar a sua implementação e a efetividade dos tratamentos propostos.

Gestores e Coordenadores:

No âmbito do Gerenciamento de Riscos, atuando na denominada 1ª (primeira) linha de defesa, compete aos gestores e coordenadores:

- Identificar e monitorar os riscos envolvidos nas operações sob sua gestão, fornecendo reportes adequados;
- Cumprir com os níveis de Apetite de Risco definidos pelo Conselho de Administração;
- Operacionalizar o gerenciamento de riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, implementando ações de mitigação preventivas e corretivas;
- Participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente do gerenciamento de Riscos na Companhia; e
- Executar planos de ação definidos em resposta aos riscos envolvidos nas operações sob sua gestão.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua atual estrutura operacional e de controles internos contempla procedimentos e mecanismos adequados e eficazes para o gerenciamento dos principais riscos aos quais está exposta.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia supervisiona o gerenciamento de riscos e avalia periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia do sistema interno de gerenciamento e dos controles internos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma política de gerenciamento de riscos formalizada. Adotamos internamente alguns mecanismos e controles internos de gestão de riscos, os quais são acompanhados de perto pelo Comitê de Auditoria da Companhia. Este Comitê é composto por membros do Comitê de auditoria estatutário do conselho de administração que também visa a implementação de medidas mitigatórias dos riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta.

Adicionalmente, a Companhia aplica, no que couber, as diretrizes, regras e procedimentos constantes da Política de Gerenciamento de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração em 18 de agosto de 2020 (“Política de Riscos”), e que também se destina à identificação, avaliação, tratamento e comunicação adequada dos riscos de mercado a que a Companhia está sujeita.

A Companhia possui padrões de governança que proporcionam transparência nas suas operações, de modo a evitar, mitigar e gerenciar possíveis riscos de mercado.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Considerando os riscos mencionados no item 4.2 do Formulário de Referência e a categorização de principais riscos trazida pela Política de Gerenciamento de Riscos, a companhia busca proteção contra os seguintes riscos:

- Risco de Crédito
- Risco de Liquidez
- Risco de Mercado
- Risco de Taxa de Juros
- Risco de Taxa de Câmbio e Derivativos

Os riscos listados são acompanhados pelo Comitê de Auditoria da Companhia através de controles internos gerenciais e estão sujeitos às disposições sobre identificação, avaliação, tratamento e comunicação da Política de Gerenciamento de Riscos.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia em plena operação está exposta a vários riscos financeiros que são inerentes à suas atividades. Tais riscos estão relacionados principalmente a câmbio e taxa de juros. O controle e gestão desse risco busca minimizar, mitigar e monitorar tais exposições.

Neste contexto, as estratégias da Companhia permeiam além do controle, contratar operações de hedge para fins exclusivos de proteção. Adicionalmente, a Companhia se utiliza de seu volume de

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

exportações para equilibrar essa balança de entrada e saída de cambiais, tendo assim um hedge natural estabelecido.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Destacamos os principais instrumentos que são utilizados para proteção patrimonial:

- **Taxa de Juros:** diversificação de índices para as aplicações financeiras da Companhia, construindo assim um portfólio pulverizado de riscos. Além disso, a Companhia gerencia sua exposição líquida considerando valores, prazos e taxas de juros dos seus financiamentos e empréstimos.
- **Taxa de Câmbio:** a Companhia se utiliza dos instrumentos financeiros devidamente alinhados às exposições que às necessitam, sejam eles NDF, para cobertura de suas importações diretamente relacionadas a sua produção (matéria-prima e demais itens de estoques), ou seja, de Swap, para dívidas em moeda estrangeira. A Companhia conta com o um controle gerencial através de planilhas que acompanha os volumes de exposição e a necessidade de contratação de instrumentos para proteção.
- **Risco de Liquidez:** Companhia adota em suas práticas o monitoramento de suas contas a fim de manter índices de liquidez adequados para o perfeito cumprimento de suas obrigações; bem como gerencia suas reservas para situações inesperadas, investimentos ou oportunidades de negócios futuros.
- **Risco de Crédito:** a Companhia limita sua exposição ao risco de crédito a medida em que faz a gestão da carteira de clientes. Diversifica suas vendas entre os principais clientes do mercado eólico e as distribui tanto para o mercado interno como para mercado externo (exportação). Adicionalmente, analisa as demonstrações financeiras dos clientes, bem como mantém um monitoramento de perto dos principais indicadores de mercado dos quais estão inseridos (leilão e projetos eólicos).
- **Risco de Mercado:** a Companhia monitora e se utiliza de instrumentos financeiros para mitigar os riscos associados às oscilações de taxas de juros e de câmbio. Adicionalmente controla seus Ativos e Passivos a fim de garantir um equilíbrio em suas contas e reduzir possíveis exposições aos riscos de Mercado.

Quanto a concentração de determinadas matérias primas em poucos fornecedores, a Companhia tem buscado, juntamente com seus clientes, alternativas de desenvolvimento e homologação de novos parceiros comerciais que possibilite maiores opções de fornecimento de material.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

O monitoramento dos riscos de mercado é realizado de forma periódica e seus dados/análises são reportados através de seus controles internos aos Administradores da Companhia. A Companhia entende que a atual estrutura de controles internos é adequada e suficiente para o monitoramento de

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

tais riscos. Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos são estabelecidos de acordo com os riscos que se busca monitorar:

- **Riscos de Taxas de Juros:** Esse risco sob o caixa/disponibilidade e as aplicações financeiras da Companhia é monitorado de forma constante. A Companhia está sempre buscando alternativas seguras e diversificadas para indexar esses ativos. Atualmente, o caixa e a disponibilidade da Companhia são aplicados em CDBs ou Compromissadas lastreadas em Debêntures que são atreladas atrelados à taxa de juros dos certificados de depósito interbancário (CDI) e isentas de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). A Companhia por regra geral somente aplica seus recursos em bancos de primeira linha e com os quais possui relacionamento comercial.
- **Riscos de Taxas de Câmbio:** Para o gerenciamento das variações cambiais a Companhia utiliza como parâmetro de proteção a exposição líquida que encontra entre seus ativos e passivos. Através de seus controles internos, a Companhia calcula a exposição com maior periodicidade e busca alternativas de proteção para minimizar tais lacunas. Além de utilizar instrumentos financeiros para realizar esta proteção, a Companhia busca reduzir a exposição excessiva através do equilíbrio de seus ativos (receitas de exportação) que estão em moeda estrangeira, sobretudo em Dólar Americano; frente aos seus passivos (pagamentos de importação), que também estão em moeda estrangeira, principalmente em Dólar Americano.
- **Risco de Liquidez:** a Companhia, através de seus indicadores internos, monitora seu nível de endividamento considerando os padrões de mercado, bem como no cumprimento de índices, como de covenants, previstos em contratos de empréstimos e financiamentos. Para nível de endividamento, a Companhia considera o indicador Dívida Líquida por EBTIDA. Para as operações com o BNDES, foram estipuladas algumas condições mínimas medidas a partir de: (a) Relação da Dívida Líquida / EBTIDA antes dos incentivos fiscais deve ser igual ou menor que 3,5; e (b) Patrimônio Líquido/ Ativo Total deve ser maior ou igual 0,2.
- **Risco de Crédito:** Conforme descrito no Risco de Taxa de Juros acima, a Companhia por regra geral somente aplica seus recursos em bancos de primeira linha e com os quais possui relacionamento comercial. Além disso, realiza a distribuição entre essas instituições com o intuito de reduzir seu risco de crédito. Adicionalmente, a Companhia também estabelece determinadas garantias nos contratos dos seus clientes, a fim de manutenção da produção e mitigar também os riscos de Crédito

Conforme informações constantes no item 10.1 deste Formulário de Referência, para fins de garantias dos contratos de clientes, a Companhia considera o adiantamento de recurso para início de produção, bem como instrumentos de garantia de lote mínimo de produção vinculadas a penalidades em caso de não cumprimento.

- **Risco de Mercado:** para gerenciamento dos riscos de mercado a Companhia analisa e acompanha os principais indicadores do mercado eólico e de energia, bem como os principais parâmetros mundiais do que diz respeito a matriz energética; e seus impactos em

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

relação às possíveis oscilações de taxas de juros e de câmbio. Os principais indicadores monitorados são, dentre outros, o de capacidade instalada no Brasil e no mundo, bem como indicadores de leilões de energia no Brasil.

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não realiza e adota como regra geral a não contratação de operações de instrumentos financeiros que não estejam atrelados à uma real necessidade do negócio; assim não realiza contratação para fins especulativos ou com outros objetivos diversos de proteção patrimonial (Hedge).

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Conforme mencionado acima, a Companhia possui uma política e uma estrutura de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, composta pelo Comitê de Auditoria, ao qual compete auxiliar à Administração na implementação de medidas de monitoramento dos riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta, bem como definição de estratégias e procedimentos mitigatórios de tais riscos.

Adicionalmente, pauta-se pela estrutura e pelos procedimentos gerais descritos na Política de Riscos. Assim sendo, diversos órgãos estão envolvidos nos processos de gerenciamento de riscos da Companhia, além do Comitê de Riscos, os órgãos abaixo:

Compete ao Conselho de Administração:

- Estabelecer o nível de apetite ao risco e o nível de tolerância a risco da Companhia;
- Revisar o portfólio de riscos assumidos pela Companhia;
- Supervisionar o gerenciamento de riscos da Companhia e avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia do sistema interno de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*);
- Zelar para que a Diretoria possua mecanismos e controles internos para conhecer, avaliar e controlar os riscos, a fim de mantê-los em níveis compatíveis com os limites fixados; e
- Aprovar a Política de Riscos, bem como aprovar atualizações e revisões à Política sempre que necessário.

Compete à Diretoria:

- Identificar riscos preventivamente e adotar medidas para sua prevenção e minimização;

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

- Propor ao Conselho de Administração o nível de apetite ao risco e o nível de tolerância a risco da Companhia;
- Executar a Política de Riscos e propor ao Conselho de Administração, sempre que necessário, a necessidade de sua revisão em função de alterações nos riscos a que a Companhia está exposta;
- Implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração; e
- Avaliar, pelo menos anualmente, a eficácia das políticas e dos sistemas gerenciamento de Riscos e de controles internos da Companhia e prestar contas ao Conselho de Administração sobre essa avaliação.

Compete ao Comitê de Auditoria:

- Assessorar o Conselho de Administração no monitoramento e controle de qualidade dos controles internos e do gerenciamento de Riscos e *compliance* da Companhia;
- Propor ao Conselho de Administração a necessidade de revisão da Política de Riscos;
- Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- Acompanhar de forma sistemática o gerenciamento de riscos e o cumprimento de seus objetivos; e
- Supervisionar e acompanhar as atividades da Auditoria Interna e da área de controles internos, gerenciamento de riscos e *compliance* da Companhia.

Compete à Área de Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e *Compliance*:

- Desenvolver os processos a serem utilizados no gerenciamento de Riscos;
- Assessorar a Diretoria na identificação preventiva de riscos e sugerir medidas para sua prevenção e minimização;
- Auxiliar o Comitê de Auditoria no monitoramento da exposição da Companhia a riscos;
- Averiguar o cumprimento das estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração e implementadas pela Diretoria; e
- Conscientizar os gestores sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente a cada colaborador.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Compete à Auditoria Interna:

- Monitorar e aferir a qualidade e efetividade do processo de gerenciamento de Riscos, controles internos e governança da Companhia, sempre recomendando melhorias;
- Verificar a conformidade do processo de gerenciamento de Riscos com as políticas e normas adotadas pela Companhia; e
- Recomendar a adoção de planos de ação, acompanhar e auditar a sua implementação e a efetividade dos tratamentos propostos.

Adicionalmente, está envolvida nos processos de gerenciamento dos riscos de mercado a Área Financeira da Companhia, que se reporta à Diretoria Administrativa Financeira quem compete:

- Aplicar as ações efetivas para mitigação dos riscos de mercado, como a contratação de instrumentos financeiros; e
- Acompanhar as oscilações/efeitos das variações das taxas de juros e de câmbio sobre os ativos e passivos da Companhia.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Conforme exposto acima, a Companhia monitora continuamente os riscos de mercado aos quais está exposta através de seus Controles internos. Nesse sentido, a Companhia entende que sua atual estrutura operacional e de controles internos é adequada e atende com segurança os melhores interesses da Companhia, sendo eficaz no gerenciamento de riscos de mercado. Não obstante entenda que sua estrutura esteja adequada, a Companhia está constantemente em busca de melhorias em todas as suas atividades e em busca do aprimoramento de seus processos e controles – um exemplo dessa afirmação é a recente aprovação da Política de Riscos mencionada ao longo deste item.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Atualmente a Companhia conta com um modelo de gestão padronizado com estrutura voltada para atingimento de resultados. Essa transição foi impulsionada pela busca em avaliar a conformidade das áreas, obter resultados cada vez mais eficazes voltados para a rentabilidade, produzir informações mais confiáveis, garantir um maior controle de informações e aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e correção que impeçam a ocorrência de desvios nas demonstrações financeiras da Companhia, garantindo assim uma gestão mais eficiente de seus números.

Nesse sentido, o objetivo dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia é fornecer garantia razoável em relação à confiabilidade de tais documentos, de acordo com a legislação e regras aplicáveis, bem como de requisitos internos de atividades de controle.

A Companhia, por meio de seu sistema contábil e de controles internos, garante que a condução dos negócios é adequadamente controlada, gerando um conjunto de ações/reações de qualquer elemento da organização com impacto no alcance do seu planejamento estratégico, devidamente reportado e aprovado pelo Conselho Administrativo.

O sistema de controles internos é capaz de avaliar e apreciar, de maneira contínua, os resultados da organização, comparando-os com os objetivos, metas e resultados propostos pela Diretoria, documentando a atividade de controle e fazendo-a interagir com as estruturas operacionais e de informação.

Com o intuito de fomentar a obrigação de cumprimento dos princípios contábeis aplicáveis, a Companhia é auditada por uma das quatro maiores empresas de auditoria do mundo, garantindo registros íntegros, fideis, completos e oportunos.

Importante ressaltar, ainda, que a Companhia aprovou, em 28 de outubro de 2019 com revisão em 18 de agosto de 2020, uma Política de Gerenciamento de Riscos (“Política de Gerenciamento”) com intuito de aprimorar seus procedimentos de controle e gerenciamento dos riscos aos quais está exposta, o que inclui os riscos financeiros e relacionados às contas e demonstrações de resultado da Companhia.

A recente aprovação da Política de Gerenciamento demonstra que a Companhia está em constante busca pelo aperfeiçoamento de suas práticas de controles internos.

Todo e qualquer tipo de informação financeira da Companhia, em especial seu Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras Anuais refletem com fidelidade sua real situação patrimonial, econômica e financeira, de acordo com os princípios contábeis atuais e as normas internacionais aplicáveis em termos de relatórios e controles financeiros.

Os Diretores da Companhia acreditam que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. Os Diretores da Companhia

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

estão atentos às novas tecnologias e a Companhia investe em seus controles a fim de aprimorá-los continuamente.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Conforme indicado no item 5.1 deste Formulário de Referência, fazem parte dos controles internos da Companhia os seguintes órgãos: **(i)** Conselho de Administração; **(ii)** Diretoria; **(iii)** Comitê de Auditoria; **(iv)** Área de Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e *Compliance*; e **(v)** Auditoria Interna.

Além das competências relacionadas ao gerenciamento de riscos já expostas naquele item, com relação exclusivamente ao controle das Demonstrações Financeiras, destaca-se que o Conselho de Administração manifesta-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício e por submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

A Diretoria, por sua vez, é a responsável por apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. O Diretor Administrativo Financeiro é o responsável direto por: (i) fazer elaborar e revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; (ii) supervisionar os serviços contábeis e de gestão e controle financeiro da Companhia.; (iii) coordenar e supervisionar o desempenho e os resultados das áreas de finanças; (iv) otimizar e gerir as informações e os resultados econômico-financeiros da Companhia e fornecer informações financeiras e gerenciais aos demais Diretores e ao Conselho de Administração.

Por fim, destaca-se o papel da auditoria externa, executada por empresa de classe mundial, contratada para emitir opinião sobre as demonstrações financeiras, e, no escopo de seu trabalho, considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A gestão de riscos implementada na Companhia está alinhada e coerente com o seu planejamento estratégico, estando inserida no compromisso da organização de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos do cliente, legais e regulatórios estabelecidos nas jurisdições onde atua.

Os riscos são considerados em todas as decisões e a sua gestão é realizada de maneira integrada, aproveitando os benefícios inerentes à diversificação.

No que tange ao processo de gerenciamento de riscos, conforme mencionado mais acima, a Companhia possui implementada uma **Política de Gerenciamento de Riscos** que estabelece princípios, diretrizes a serem observados no processo de gestão de riscos, de forma a

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da empresa.

Conforme disposto na Política de Gerenciamento da Companhia, o Conselho de Administração é o responsável por supervisionar o gerenciamento de riscos da Companhia e avaliar periodicamente a exposição da Companhia a Riscos e a eficácia do sistema interno de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*).

Cumpre, ainda, à Diretoria, avaliar, pelo menos anualmente, a eficácia das políticas e dos sistemas gerenciamento de Riscos e de controles internos da Companhia e prestar contas ao Conselho de Administração sobre essa avaliação.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O relatório emitido pelos auditores independentes sobre o sistema de controles internos e descumprimento de dispositivos legais e regulamentares elaborado em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 elenca a deficiência considerada significativa abaixo:

- **Formalização de programa de monitoramento dos controles:** embora a Companhia conte com um ambiente de controles internos com padronização de processos e controles internos estabelecidos, a administração não possui um programa formal estabelecido para monitoramento da efetividade dos controles-chaves, que asseguram a geração de informações financeiras utilizadas para tomada de decisões e utilizadas na preparação das demonstrações financeiras divulgadas a terceiros. Segundo o auditor, a ausência da formalização desse processo de monitoramento poderia ocasionar erros nas demonstrações financeiras, além de impedir que sejam aplicadas avaliações sobre os controles estabelecidos como forma de garantir que estejam adequados e operando adequadamente.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Companhia tem como valor o investimento em ações voltadas à melhoria dos processos e controles, em reforço ao comprometimento da administração em estruturar e manter o sistema de controles internos adequado e compatível com a complexidade e volume de negócios da Companhia. Nesse sentido, foi criado e instalado, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de agosto de 2020 e nova versão do Estatuto Social, um Comitê de Auditoria responsável por, entre outras funções, avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia. Além disso, houve a criação da Área de Auditoria Interna, a cargo inicialmente por empresa especializada contratada, que será responsável por aferir a qualidade

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia, corroborando com a melhoria do processo de controles internos.

Adicionalmente, a área de Controladoria em parceria com a Auditoria Interna, está desenvolvendo os documentos necessários para formalizar os procedimentos de controles internos chaves que encontram-se em pleno funcionamento, para garantir e demonstrar seu desempenho e processos estabelecidos.

5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Aeris se preocupa em manter uma Cultura de Integridade como base para um ambiente ético e íntegro. Neste sentido, como principal mecanismo de Integridade, temos o Programa de Integridade Aeris que é composto por um conjunto de mecanismos e procedimentos internos voltados para o incentivo ao combate de más práticas de *Compliance*. Este Programa possui como principais pilares, a aplicação efetiva dos seguintes documentos: (i) Código de Conduta Aeris; (ii) as Políticas de *Compliance*, quais sejam: a Política Anticorrupção e Relacionamento com a Administração Pública; Política de Prevenção de Fraudes, Colusão e Coação; e Política Concorrencial e Antitruste, aprovadas formalmente pelo Conselho de Administração em 18.08.2020; e (iii) a divulgação e gestão responsável do Canal de Denúncia Aeris, cujas denúncias são recebidas e analisadas pelo Comitê de Integridade.

Esses mecanismos possuem o objetivo de informar as diretrizes da Companhia quanto à conduta esperada por seus dirigentes, colaboradores, terceiros e representantes, atuando de forma a detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, sejam eles praticados na esfera privada ou contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Como forma de tornar os princípios e regras de conduta acessíveis a todos os nossos colaboradores e fornecedores, também elaboramos a Cartilha de Conduta Aeris, que com base em quadrinhos em estilo de Gibi, aborda todos os temas do código, com base em situações que poderiam ser reais, aproximando a regra formal do dia-a-dia do colaborador ou fornecedor.

Nosso Programa de Integridade está em fase de constante desenvolvimento, de modo que a administração entende que está adequado aos riscos identificados até o momento. Em nossas políticas, reforçamos a preocupação em evitar danos reputacionais, patrimoniais e financeiros à Aeris, de modo que seus conteúdos foram estruturados de forma a prevenir e mitigar os riscos cuja materialização possam implicar nesses danos.

Em atenção especial ao combate à corrupção, criamos as três Políticas de Compliance que abordam fortemente este tema, além de trazer as condutas adequadas para que nossos colaboradores e terceiros se mantenham ativos nesse combate, conforme listadas no início deste item. No entanto, é importante destacar que todas as nossas Políticas de Compliance abordam em seu conteúdo temas relacionados ao relacionamento ético junto à administração pública, nacional ou estrangeira.

Os riscos aos quais a Companhia está exposta são avaliados periodicamente, com frequência mínima anual. As adaptações das Políticas de Compliance acompanham as revisões dos riscos da Companhia, com frequência mínima, portanto, anual. No entanto, considerando tratar-se de um cenário dinâmico no qual a Companhia busca constante evolução, os documentos podem ser atualizados a qualquer tempo na medida que forem identificados eventuais pontos passíveis de aprimoramento.

5.4 - Programa de Integridade

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Para promover a legitimação, o respeito, o cumprimento e o aprimoramento do comportamento ético e da conduta profissional dos colaboradores que atuam na Aeris, criamos o Comitê de Integridade Aeris, que atua sob a Coordenação da Gerência Jurídica. Sua atuação contribui positivamente para o “Pilar Perenidade dos Ventos do Futuro”, para que em 2023 a Aeris seja uma empresa com presença global, adequada às melhores práticas de *Compliance* no Brasil e no mercado internacional. O Comitê é liderado pelo Diretor Presidente da Aeris e abrange todas as ações relacionadas às questões éticas da Companhia, no tocante à conduta que a empresa espera de seus colaboradores (com ou sem vínculo empregatício), fornecedores, parceiros, agentes públicos, e demais integrantes da sociedade. Este Comitê foi formalmente constituído, tendo como base o Regimento do Comitê de Integridade Aeris e, em última instância, reporta ao Conselho de Administração as estatísticas e casos excepcionais tratados a partir de denúncias recebidas. Atualmente o Comitê é formado pelo Diretor Presidente, pela Gerente Jurídica, pelo Diretor de Operações, pelo Diretor Administrativo Financeiro, pela Diretora de Gente e Gestão (não estatutária), pelo Diretor Industrial e pelo Diretor Comercial. A Companhia tem a intenção de aprimorar as regras de composição do órgão em um futuro próximo, para garantir a existência de mecanismos de independência em sua composição.

Além disso, também criamos a Comissão Operacional de Integridade, responsável por fazer a apuração e investigação das denúncias recebidas via Canal de Denúncias (tanto via 0800 como pelo site), coletando as evidências necessárias (enviadas via Canal de Denúncias ou, dentro do possível, coletadas na empresa) para a constatação de procedência ou improcedência da denúncia, informando o resultado da apuração ao Comitê de Integridade e dando retorno, com base em respostas padrão (que poderá ser acompanhado pelo denunciante, por meio de código), via sistema do Canal de Denúncias terceirizado. Esta Comissão se reporta ao Comitê de Integridade e foi formalmente constituída, tendo como base o Regimento da Comissão de Integridade Aeris. Com a intenção de garantir sua independência, a Comissão é composta por empregados de reputação ilibada das mais diversas áreas que foram indicadas pelo Comitê de Integridade com base em seu histórico íntegro de atuação na Companhia. Adicionalmente, não há participação de qualquer membro da administração em suas atribuições e não está subordinado ou sujeito à hierarquia do Comitê de Integridade - cabendo a estes apenas acompanhar os trabalhos e reportes fornecidos pelo departamento.

Destaca-se, ainda, que a Gerência Jurídica atua também como interlocutor interno e externo, quando necessário, sobre situações de fraude. Como responsável pela área de Compliance, cabe ao Jurídico garantir a existência de uma atuação estratégica antifraude, com atuação direta nas áreas envolvidas, de forma a prevenir e/ou atuar sobre as situações identificadas, tenham sido elas reportadas por meio do Canal de Denúncia Aeris ou não. Tais situações deverão ser reportadas ao Comitê de Integridade, quando a situação em questão não envolver algum de seus membros. Quando isto acontecer, apenas

5.4 - Programa de Integridade

os demais membros deverão tomar conhecimento da situação identificada, tenha sido a fraude concretizada ou não (estando ainda na iminência de ocorrer).

A instituição da Gerência Jurídica não foi formalmente aprovada, tendo em vista que não há previsão nesse sentido no Estatuto Social e demais documentos corporativos da Companhia. A Gerência Jurídica atua de maneira autônoma e independente, e se reporta, no que for necessário ao exercício de suas atribuições na condução do Programa de Compliance da Companhia, diretamente ao Presidente do Conselho de Administração. Para garantir a independência do órgão, não há participação de qualquer membro da administração em suas atribuições e não está subordinado ou sujeito à hierarquia dos órgãos da administração - cabendo a estes apenas acompanhar os trabalhos e reportes fornecidos pelo departamento.

Como mecanismo de garantia da independência dos controles, foi definido no Canal de Denúncias uma configuração que permite o escalonamento do recebimento e deliberação da denúncia, garantindo que, se necessário, a situação denunciada chegue ao Conselho de Administração sem que o denunciado, qualquer que seja o cargo que exerça, tome conhecimento da denúncia. Tal mecanismo foi formalizado e pode ser consultado no item 5.5. da Política do Canal de Denúncia.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

Possuímos o Código de Conduta Aeris, como forma de tornar os princípios e regras de conduta acessíveis a todos os nossos colaboradores e fornecedores.

O Código de Conduta Aeris se aplica a qualquer pessoa que trabalhe na Aeris ou que represente a Aeris, incluindo diretores, gerentes e todos os demais colaboradores, assim como seus fornecedores, prestadores de serviço, representantes etc.

Adicionalmente, todos os colaboradores da Aeris que têm interface com terceiros, sejam eles clientes, fornecedores e/ou prestadores de serviços independentes, devem estar comprometidos em fazer com que estes terceiros conheçam o Código de Conduta Aeris, fornecendo-lhes sempre todas as instruções necessárias para evitar qualquer tipo de descumprimento às Políticas da Aeris.

O mesmo acontece com as Políticas de Compliance da Companhia, que também se aplicam a todos os colaboradores, dirigentes, conselheiros, e fornecedores de qualquer espécie.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

De acordo com as definições do Programa de Integridade Aeris, haverá treinamentos anuais de sensibilização à Cultura de Integridade, com treinamentos sobre o Código de Conduta Aeris e às

5.4 - Programa de Integridade

Políticas de *Compliance* para todos os nossos colaboradores, dirigentes e fornecedores de qualquer espécie.

Adicionalmente, se constatado, através da avaliação do relatório de denúncias, que há mais fragilidade de determinada área acerca de um tema em específico, treinamentos pontuais são estruturados para atender a tal demanda.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Nosso Programa de Integridade foi concebido de forma a educar nossos colaboradores, dirigentes e fornecedores de um modo geral quanto à conduta íntegra esperada pela Aeris acerca dos mais diversos temas. No entanto, sabemos que haverá casos em que condutas inadequadas acontecerão, e que poderão variar com base na Gravidade e Reincidência. Neste sentido, foi criada a Política de Aplicação de Medidas Disciplinares, que possui o propósito de estabelecer as regras, diretrizes e orientações aos colaboradores e às partes interessadas quanto à aplicação de Medidas Disciplinares às condutas que infringirem as regras do Código de Conduta, das Políticas e demais normativos internos da Aeris e ainda, a legislação aplicável à Companhia.

Como exemplos de medidas disciplinares contidas em nossa Política, podemos mencionar:

- As medidas orientativas: São medidas disciplinares que envolvem a orientação ao colaborador ou terceiro sobre o seu comportamento, aplicáveis em casos de desvios de conduta de menor relevância e impacto para a Aeris e não reincidentes. Nesse caso, seu gestor imediato deverá monitorar a reincidência e manter o Comitê de Integridade informado sobre eventuais desvios de conduta adicionais do colaborador ou terceiro, para que seja avaliada a adoção de medidas formais.
Exemplos: orientações, treinamentos, reciclagens, mudanças nos processos, estabelecimento de controles adicionais, alteração de sistema ou ferramenta de informática etc.
- As medidas formais: São aquelas baseadas na Legislação Trabalhista, e cuja aplicação deverá contar com o apoio de um representante da Administração de Pessoal, garantindo a observância dos princípios aqui definidos e os demais aspectos legais, tais como, advertência verbal, advertência por escrito, suspensão, demissão sem justa causa, demissão por justa causa e para os casos envolvendo terceiros, não colaboradores, há as sanções previstas em contrato, incluindo a possibilidade de rescisão por culpa do fornecedor.

A aplicação de medidas disciplinares por infração ao Código de Conduta, descumprimento da lei ou das Políticas Internas da Aeris, conforme apuração das evidências e conclusões dos processos investigativos fornecidos pelo Comitê de Integridade e pela Comissão Operacional de Integridade será executada pela Área de Gente.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

5.4 - Programa de Integridade

O Código de Conduta Aeris foi aprovado em 18/08/2020 pelo Conselho de Administração da Companhia e retificado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28/09/2020, podendo ser consultado por nossos colaboradores pela Intranet da Companhia, e pelas partes interessadas através do site: <https://www.aerisenergy.com.br/wp-content/uploads/2020/07/C%C3%B3digo-de-Conduta-AERIS-REV.03.pdf>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

Sim, possuímos. O Canal de Denúncia Aeris é terceirizado com a ICTS Global, referência mundial neste tipo de ferramenta. Estruturamos nosso Canal de Denúncia tendo como base a Confidencialidade (o anonimato é garantido) e na não-retaliação, princípios contidos em nossa Política de Canal de Denúncias e reforçado nas demais Políticas de Compliance. O Canal pode ser acessado por telefone, no número 0800-882-0611 (24h por dia, 7 dias por semana) ou pela Internet, através do site www.canaldedenuncia.com.br/aeris. As denúncias recebidas são apuradas e investigadas pela Comissão Operacional de Integridade, que informa o resultado da apuração ao Comitê de Integridade, que dará seguimento às investigações para as situações denunciadas, ou ainda, contratará investigadores externos profissionais para investigações mais complexas, se necessário.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

Sim. A Aeris foi construída tendo como base alicerces éticos e assume o compromisso permanente com os valores corporativos. Assim, tendo como base o seu engajamento e protagonismo junto à sociedade, ela proporciona a colaboradores, terceiros, fornecedores e demais partes interessadas, inclusive a sociedade em geral, o Canal de Denúncia Aeris.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

Sim. O Canal de Denúncia Aeris fornece confidencialidade e segurança para o denunciante, garantindo o anonimato. Não é necessário se identificar, mas é fundamental agir com responsabilidade na hora de realizar os relatos, tendo como base evidências e, sempre que possível, fornecendo estas evidências ao Canal de Denúncias Aeris, anexando-as no site www.canaldedenuncia.com.br/aeris, o que também poderá ser feito de forma anônima. O denunciante também consegue acompanhar o status de sua denúncia, por meio de código informado pelo Canal.

A Aeris garante o máximo sigilo possível e que nenhuma retaliação acontecerá em virtude da sua denúncia. No entanto, caso o denunciante queira se identificar, ainda assim sua identidade será mantida em sigilo. Para maiores detalhes a Política do Canal de Denúncia Aeris poderá ser consultada. A Companhia possui o princípio da tolerância zero à conduta antiética, o que inclui a realização de denúncias falsas, com o objetivo de tentar prejudicar alguém e que não sejam realizadas de boa-fé

5.4 - Programa de Integridade

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Comissão Operacional de Integridade é a área responsável por fazer a apuração e investigação das denúncias recebidas via Canal de Denúncias (tanto via 0800 como pelo site), coletando as evidências necessárias (enviadas via Canal de Denúncias ou, dentro do possível, coletadas na empresa) para a constatação de procedência ou improcedência da denúncia, informando o resultado da apuração ao Comitê de Integridade e dando retorno, com base em respostas padrão (que poderá ser acompanhado pelo denunciante, por meio de código), via sistema do Canal de Denúncias terceirizado. Esta Comissão se reporta ao Comitê de Integridade e foi formalmente constituída, tendo como base o Regimento da Comissão de Integridade Aeris. Caso seja necessário, poderão ser contratados investigadores externos profissionais, para a realização de investigações mais complexas.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Não possuímos, tendo em vista que a única empresa controlada pela Aeris é a Aeris Service (LLC), à qual 100% do capital pertence à Aeris. Assim, todos os mecanismos de nosso Código de Conduta também se aplicam a ela.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável, tendo em vista que possuímos diversas políticas e práticas nesse sentido, conforme indicadas ao longo deste item 5.4.

5.5 - Alterações significativas

A Companhia não identificou alterações significativas nos principais riscos aos quais está exposta no último exercício social, nem durante o exercício social corrente. A Pandemia de COVID-19 afetou de forma não significativa os resultados da Companhia no segundo trimestre de 2020 causando aumento anormal nos níveis de absenteísmo, principalmente devido às medidas preventivas adotadas para isolamento de funcionários em grupo de risco e quarentena de quinze dias para funcionários que apresentaram sintomas compatíveis com a COVID-19. Além dos impactos na mão de obra, a Companhia precisou consumir parte do estoque de segurança de alguns insumos devido ao aumento do tempo de trânsito de alguns materiais importados. A Companhia entende que os procedimentos e práticas adotados para o gerenciamento de riscos atendem de forma satisfatória suas necessidades de monitoramento e ações de prevenção, mitigação, contingenciamento ou transferência de riscos.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações relevantes sobre a Política de Gestão de Riscos e aos controles internos da Companhia além daquelas previstas nos outros itens da seção 5 deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	17/08/2010
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade anônima.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

A Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“Companhia”) foi fundada em 2010 com objetivo de explorar o mercado de fabricação de pás para aerogeradores. A decisão por implantar a fábrica no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), no Estado do Ceará, visou atender com diferencial de custos logísticos o potencial para instalação de parques eólicos na região nordeste do Brasil; potencial este demonstrado no 1º Atlas do Potencial Eólico Brasileiro (2001) e confirmado com a realização do 1º Leilão de Energia Eólica realizado em 2009 pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Após estudos realizados com consultorias especializadas no setor, a Companhia iniciou a construção do parque fabril em 2011 e tornou-se operacional no 2º trimestre de 2012.

A Companhia teve como cliente lançador a fabricante de aerogeradores indiana Suzlon, e, já em 2013, ocupou a totalidade das linhas de produção com a espanhola Acciona Windpower, ano no qual foram produzidas e entregues ao cliente 153 pás. Ainda em 2013, a Companhia foi certificada nas normas ISO 9.001, ISO 14.001 e OHSAS 18.001, reforçando o compromisso da empresa com a padronização e qualidade dos produtos e serviços entregues aos clientes. Em 2014, primeiro ano no qual a Companhia auferiu lucro líquido, foram produzidas e entregues 351 pás, dentre as quais foi iniciada a produção do modelo AW61.2.. Este ano também fica marcado com o início da produção para a brasileira WEG, que substituiu a linha de produção antes ocupada pela Suzlon.

O primeiro ciclo de forte expansão da Companhia teve início em 2015 com o início da produção para a dinamarquesa Vestas, ano no qual foram produzidas e entregues 553 pás. A expansão teve continuidade em 2016 com início da produção para a estadunidense General Electric (GE). Neste ano, a Companhia produziu e entregou 880 pás para seus quatro clientes: Acciona, WEG, Vestas e GE.

Em 2017, além de continuar aumentando sua participação no mercado brasileiro, a Companhia iniciou suas exportações para o Estado Unidos, tendo produzido um total de mais de 1.400 pás, equivalente a mais de 1 GW de potência.

No ano seguinte, a Companhia manteve o volume de pás produzidas acima das 1.400 unidades, com exportações representando aproximadamente 50% da produção total da Companhia. A nossa crescente presença no mercado internacional viabilizou a aquisição da nossa subsidiária Aeris Services LLC e o início das operações da nossa divisão de serviços nos Estados Unidos. O ano de 2018 ainda ficou marcado pelo reconhecimento como a melhor empresa do ano no setor de Bens de Capital pela Revista Exame, além de figurar entre as 77 empresas mais sustentáveis do país pela guia exame de Sustentabilidade e foi reconhecida entre as dez melhores empresas de grande porte para se trabalhar no Estado do Ceará pela Great Place To Work

A Companhia produziu mais de 1.900 em pás em 2019, equivalente a mais de 1,5 GW de potência, mais de 70% do volume produzido foi entregue para o mercado dos Estados

6.3 - Breve Histórico

Unidos. Este ano foi marcado pelo início da produção, no terceiro trimestre, das pás com mais de 70 metros que equipam o aerogerador V150, da Vestas, com potência de 4,2 MW. Neste ano de 2020, a Companhia iniciou a produção das pás que equipam o aerogerador N149 e adquiriu uma nova unidade fabril, denominada Aeris Pecém II.

Nesses 10 anos de histórias, nossos mais de 5.000 colaboradores trabalharam para conquistar grandes clientes, criar valor para os acionistas e atender a sociedade com energia limpa.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Não houve pedidos de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação à Seção 6 deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

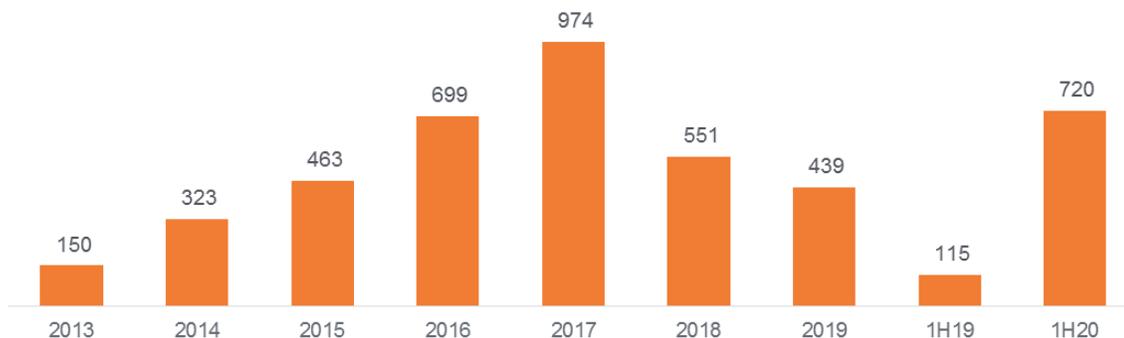
A Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“Aeris” ou “Companhia”) é um dos maiores fabricantes de pás para aerogeradores de energia eólica do mundo e conta com uma carteira de clientes (OEMs) que apresentam posição de destaque em todos os mercados nos quais atuam. Possuímos duas unidades industriais com capacidade de produção anual total de mais de 4 mil pás em 2020, sendo que a partir de 2018, começamos a exportar grande parte da nossa produção. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, produzimos aproximadamente 2 mil pás.

Em 10 anos de operação, apresentamos um histórico de execução que atende, nacional e internacionalmente, os principais fabricantes de turbinas eólicas do mundo. A qualidade de nossa entrega e a satisfação dos nossos clientes são comprovadas pelas recorrentes renovações contratuais, nas quais os volumes contratados são ampliados consistentemente. Como resultado, temos uma participação de 69% do mercado brasileiro, de acordo com o relatório Wood Mackenzie datado de 10 de agosto de 2020, medido pela nossa carteira de projetos eólicos para os próximos anos, e espera-se que a Aeris alcance 8% de participação de mercado global *onshore*, desconsiderando o mercado chinês, de acordo com o relatório da Wood Mackenzie.

De acordo com seu estatuto social, a Aeris tem como objeto social: (a) o design, a prototipagem, a produção, a instalação, a venda, a montagem, o transporte, a construção e comercialização de pás de rotores para turbinas utilizadas na geração eólica de energia, bem como de peças, componentes, sistemas e equipamentos a eles relacionados; (b) o desenvolvimento de atividades de exportação, importação e armazenagem das pás de rotores para turbinas utilizadas na geração de energia eólica, peças, materiais e artefatos relacionados à fonte de energia renováveis ou não, e de produtos em geral; (c) a seleção, aquisição e comercialização de matérias-primas para a produção das pás de rotores para turbinas utilizadas na geração de energia eólica; (d) prestação de serviços de reparo, manutenção geral e assistência técnica de pás de rotores para turbinas utilizadas na geração eólica de energia, bem como de serviços a usuários finais e de pós-venda em geral; (e) prestação de serviços de engenharia associados às atividades relacionadas acima, atuando em todas as áreas afins, especialmente com relação a sistemas de energia eólica; (f) participação em licitações, leilões ou quaisquer processos públicos relacionados a execução das atividades desenvolvidas pela Aeris; (g) o desenvolvimento de projetos e estudos e a prestação de assessoria e consultoria relacionados com suas atividades, incluindo análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza; (h) a participação em outras sociedades ou entidades como sócia, acionista ou quotista.

Evolução da capacidade entregue pela Aeris no Brasil (MW)

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



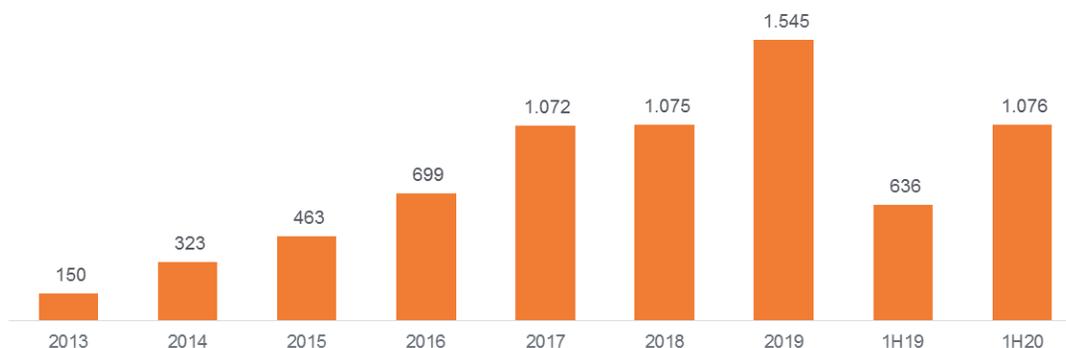
Fonte: Companhia

Market Share da Aeris no Brasil



Fonte: ABEEólica; Wood Mackenzie

Evolução da Capacidade Total Entregue pela Aeris (MW)



Fonte: Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Market Share da Aeris no Mundo (excluindo mercado chinês)



Fonte: Wood Mackenzie

Desde nosso primeiro contrato de fornecimento assinado em 2011 com a Suzlon Energy, desenvolvemos relacionamento com os principais OEM do mercado, e o nosso portfólio de clientes atual inclui grande representatividade no mercado eólico global, como Vestas Wind Systems A/S, General Electric Renewable Energy, Nordex Energy GmbH (Nordex-Acciona Windpower) e WEG Equipamentos Elétricos S.A. Desde o início das operações fabris da Companhia em 2012, houve aumento significativo no portfólio de novos clientes e extensão de contrato com clientes existentes, reflexo dos atributos de excelência operacional da Aeris e da relação de confiança estabelecida com nossos clientes ao longo dos anos. Neste sentido, atualmente, estamos em fase final para formalização de um novo contrato de fornecimento com outro fabricante global de turbinas, o qual possui *backlog* contratado total de 47 GW, e aparece como o segundo maior OEM do mundo, excluindo o mercado chinês. Este movimento solidifica ainda mais o posicionamento da Aeris como um fornecedor global de pás para turbinas eólicas.

Produzimos atualmente os modelos da Vestas: (i) V110 e (ii) V150; e os modelos da Nordex-Acciona: (i) AW 61.2-2, (ii) AW64 e (iii) N149, GE 56.9 e iniciaremos a produção das pás do aerogerador modelo AGW4.2 da WEG no quarto trimestre de 2020.

A Aeris conta com uma área construída superior a 90.000m², dedicada à fabricação de pás para aerogeradores, tendo feito expansões em 2015 para atender ao início da fabricação do modelo V110 da Vestas, em 2017 para atender à produção do modelo de pás AW61.2-2 da Nordex-Acciona e WB53.7 da WEG, e em 2019, para iniciar a produção do modelo de pás V150 da Vestas. Destaca-se, ainda, o início das exportações no último trimestre de 2017 do modelo de pás V110, da Vestas, para o mercado dos Estados Unidos da América. Já em 2019, assinamos com a Nordex-Acciona nosso primeiro contrato 100% focado em exportações.

Nossas operações fabris estão concentradas em duas unidades produtivas, ambas localizadas no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no Estado do Ceará. A construção da fábrica nessa região foi motivada pela redução dos custos logísticos, uma vez que mais de 50% da potência eólica instalada no Brasil está há menos de 500 km da fábrica, e também pela proximidade com o Porto do Pecém, utilizado tanto para exportação de pás quanto para recebimento de insumos via importação ou cabotagem.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em 2013, fundamos nossa unidade de serviços especializados, e passamos a oferecer serviços de inspeção e reparos em pás, tanto de fabricação própria, quanto de terceiros, contando com equipes atuando nas diversas regiões do Brasil e em outros países da América, como EUA, México e Argentina. Nos EUA, contamos com uma subsidiária denominada Aeris Services LLC, dedicada à prestação de serviços de manutenção e reparo de pás, que utiliza do conhecimento e infraestrutura na fabricação de pás, para oferecer ao mercado de OEM de aerogeradores um serviço diferenciado.

Atuamos por meio de contratos de fornecimento de longo prazo, segundo os quais dedicamos capacidade em nossas instalações aos clientes em troca de seu compromisso de adquirir volumes anuais mínimos de conjuntos de pás eólicas (que consistem em três pás eólicas). Esse modelo de fornecedor dedicado e colaborativo nos fornece volumes contratados que geram uma previsibilidade de receita significativa, além de gerar também eficiência de capital que nos permite produzir pás eólicas a um custo total entregue, a nosso ver, muito competitivo, ao mesmo tempo que garante capacidade dedicada, crítica para nossos clientes. Com isso, permitimos que muitos dos principais fabricantes de equipamentos originais de turbinas eólicas (OEM) da indústria, que historicamente dependiam de produção interna, terceirizassem a fabricação de algumas de suas pás eólicas por meio das instalações de manufatura avançadas da Aeris, estrategicamente localizadas, com uma mão de obra qualificada e com custo muito competitivo em escala global. Desta maneira, possuímos atualmente mais de 9.400 pás já contratadas a serem entregues nos próximos anos.

Volume Contratado de Pás Eólicas (unidades)

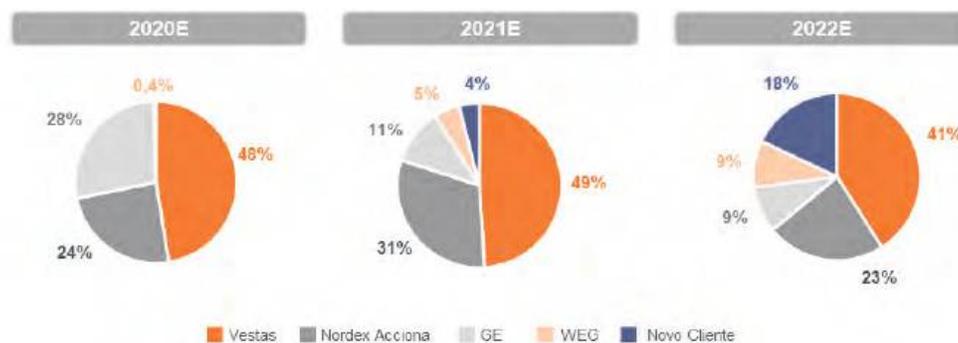


Fonte: Companhia

Nossa base de clientes é atualmente composta por 4 fabricantes de turbinas eólicas, contudo, considerando os volumes já contratados para os próximos anos, bem como o contrato que está sendo formalizado com novo cliente, nossa receita se torna mais pulverizada entre os 5 clientes de nosso portfólio.

Quebra de Receita Contratada Por Clientes (%)

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Além da fabricação de pás para aerogeradores, oferecemos aos nossos clientes os serviços de desenvolvimento de processos de fabricação customizados, além de projeto e fabricação de ferramentas exclusivas para cada produto.

Além do disposto acima, é importante ressaltar que, desde o início das operações fabris da Companhia, em 2012, a Aeris vem experimentando um crescimento acelerado, estando preparada para continuar a lidar com os desafios gerados nos mais diversos processos internos, incluindo o fluxo e armazenamento de matéria-prima, fluxo de componentes e produto acabado dentro da unidade fabril, gestão de resíduos do processo produtivo, contratação e treinamento de mão de obra, coleta de dados e processamento de informações, aperfeiçoamento do sistema de gestão, dentre outros. Os recursos da oferta pública de ações da Aeris destinar-se-ão não somente à expansão da nossa capacidade produtiva, mas também à modernização das atuais instalações fabris e dos processos de apoio a produção, contribuindo para a contínua redução de desperdícios.

Vantagens Competitivas:

Capacidade tecnológica e histórico de entrega

Operando em uma atividade específica e demandante, desenvolvemos ao longo de nossa trajetória amplo capital tecnológico e conhecimento das demandas de nossos clientes, o que nos permite entregar os produtos dentro do prazo e atendendo a todos os padrões mundiais de qualidade, além de estabelecer relevante barreira à entrada de novos concorrentes.

O modelo de negócios verticalizado, no qual somos responsáveis por todas as etapas de produção, desde a gestão da matéria-prima até a entrega do produto acabado, reforça nossa habilidade de entregar pás para aerogeradores customizadas. Dado o controle do processo completo de produção, do processamento de insumos à entrega dos produtos finalizados, detemos o *know-how* da execução e tecnologia que permite uma maior performance e agilidade na entrega ao cliente. Além disso, não possuímos histórico de *recalls* e/ou devolução de pás, comprovando a qualidade e consistência de nossa entrega.

No segmento de pás eólicas, possuir um histórico de execução comprovado é fundamental, pois os fabricantes mundiais de turbinas (OEM) exigem que seus fornecedores demonstrem conhecimento técnico e antecedentes na indústria, dado o elevado nível estratégico que tais fornecedores possuem no modelo de negócio dos OEMs.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

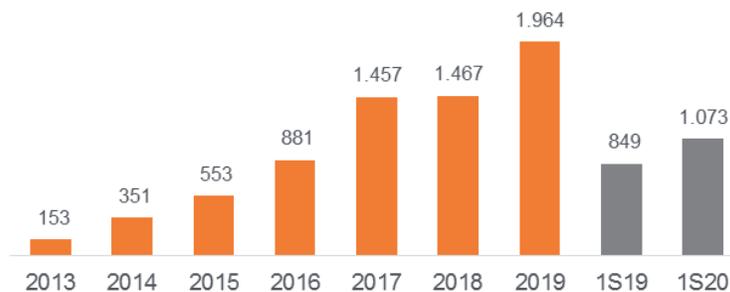
Neste sentido, o sólido e reconhecido histórico de entrega da Aeris, funciona como alta barreira à entrada de novos entrantes.

Acreditamos que nossos clientes apoiam nosso crescimento, através de investimentos substanciais na expansão de nossa capacidade produtiva, na forma de taxas contratuais e antecipações de valores, o que comprova o interesse destes fabricantes em nosso crescimento e perpetuação como um fornecedor e exportador de confiança.

Um exemplo que demonstra esta dinâmica com nossos clientes é o relacionamento com a Vestas. Em 2015, assinamos o primeiro contrato com a fabricante, para produção de pás do aerogerador modelo V110, com valor total de R\$ 855 milhões. Para atender a demanda, a Vestas investiu aproximadamente R\$ 125 milhões na ampliação do nosso parque industrial em 15.000 m². Em 2018, dado o sucesso da parceria, o contrato foi renovado por mais 2 anos, compreendendo um valor adicional de R\$ 853 milhões para a Aeris. Em paralelo, também em 2018, um novo acordo foi firmado com a Vestas, este para produção de pás para o modelo V150. O acordo possui um valor total de R\$ 4.253 milhões e compreende investimentos da ordem de R\$ 250 milhões em nosso parque industrial, ampliando a área em mais 50.000 m².

Desta maneira, em um mercado em que os fabricantes de turbina cada vez mais terceirizam a produção das pás, e impulsionado por crescente demanda por inovação e tecnologia, aparecemos como um fornecedor adequado para atender a demanda em todo o mundo.

Histórico de Pás Faturadas (unidades)

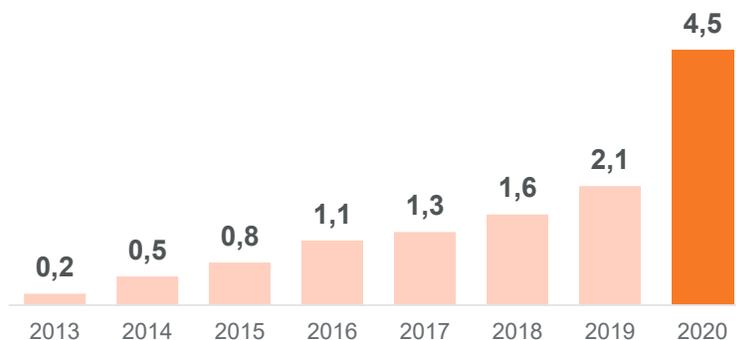


Parque industrial estrategicamente localizado em região com um dos maiores potenciais eólicos do mundo e logística favorável para exportações

O nosso parque industrial é capacitado para a produção de pás de grande porte, contando com uma área total superior a 1.280.000 m², e área construída superior a 90.000 m². Contamos com uma capacidade produtiva superior a 4.000 pás por ano, o equivalente a cerca de 4.5 GW de capacidade, e com corpo técnico de mais de 5.000 funcionários altamente qualificados e treinados para atender aos mais rigorosos requisitos dos clientes, em setembro de 2020. Nos últimos anos realizamos constantes expansões de capacidade instalada, visando atender à crescente demanda de nossos clientes, e apresentamos uma utilização média anual de 75% da nossa capacidade.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Capacidade Instalada Anual do Parque Industrial da Aeris (GW)



A fábrica está localizada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, próximo à cidade de Fortaleza (CE), no centro do ecossistema de geração eólica do Brasil. A região nordeste concentra mais de 90% dos 26GW de potencial eólico outorgado do Brasil e abriga a maior parte dos parques eólicos do país.

Além disso, acreditamos que a proximidade do Porto de Pecém, cerca de 20 km de distância, nos garante um diferencial competitivo logístico, uma vez que permite o carregamento de pás direto da fábrica para as embarcações, reduzindo movimentações adicionais e custos de armazenagem no processo de exportação de pás. Com isto, conseguimos reduzir substancialmente os custos da entrega das pás para o mercado nacional e internacional, além de oferecer um ciclo logístico rápido e confiável para os parques eólicos. Nos últimos anos, a logística se tornou um fator chave neste segmento, uma vez que o mercado vem demandando pás cada vez maiores, visando obter ganhos de produtividade e tornando o transporte mais complexo e custoso.

Segundo projeções da *Bloomberg*, espera-se que a geração de energia eólica cresça no mundo a um ritmo de 5,8% ao ano até 2050, saltando de uma participação de 8% na matriz energética global em 2017 para cerca de 21% em 2050. A localização geográfica privilegiada da Aeris, a posiciona estrategicamente como um fornecedor viável e com vantagens competitivas logísticas, para capturar as oportunidades de crescimento do setor, tanto a nível nacional quanto mundial.

Processo produtivo eficiente

Buscamos manter uma mentalidade de controle de custos e ganho de eficiência nos processos industriais, o que nos possibilita crescer o volume produzido e ao mesmo tempo reduzir o custo de não qualidade nos últimos anos.

Para atingir tal nível, buscamos operar com uma estrutura produtiva enxuta, toda concentrada em um único parque industrial, com foco contínuo na otimização de processos, redução dos desperdícios e consequente maximização dos retornos sobre o capital investido.

Outro aspecto chave é o engajamento de todo corpo técnico, motivados por uma cultura de meritocracia e alinhados com os interesses e objetivos da companhia. No centro de nossa cultura está o cuidado com nossas

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

pessoas, e acreditamos que este é o caminho mais eficiente para gerar funcionários engajados, que consequentemente geram aumento de produtividade e retorno financeiro, que é compartilhado com os próprios funcionários, retroalimentando este ciclo virtuoso de engajamento.

Cultura organizacional forte e direcionada para criação de valor compartilhado

Entendemos que resultados são construídos através de pessoas engajadas e que a transparência nos relacionamentos com nossos acionistas é determinante para que possamos criar e compartilhar valor.

Desde a nossa fundação, em 2010, investimos no desenvolvimento de uma cultura organizacional forte, reforçada através de programas como o “Ventos do Futuro” e o “Ventos sem Fronteira”, por meio dos quais nosso Conselho de Administração e nossos administradores definem metas de médio prazo que são, então, desdobradas para toda a Aeris. Por meio do nosso sistema de gestão, zelamos para que os processos e as pessoas estejam alinhados com essa cultura e com os mesmos fins.

O ciclo virtuoso criado entre nós e nossas partes interessadas pode também ser notado na captura e retenção de clientes. Um fator determinante para tanto são os modelos de contrato nos quais as condições comerciais são altamente dependentes dos riscos assumidos por cada parte, fazendo com que a Aeris e nossos clientes assumam riscos de forma equilibrada e explorem suas forças de forma a reduzir o custo total de geração de energia eólica.

Ganhos de escala e rapidez no compartilhamento de lições aprendidas

Com nossas operações concentradas no mesmo complexo industrial, conseguimos diluir de forma eficiente nossos custos fixos e despesas, resultando em maior competitividade para os clientes e em retornos sobre o capital investido que permitem a continuidade de nosso crescimento.

Associada a uma cultura voltada para a melhoria contínua, a concentração das operações permite que lições aprendidas sejam compartilhadas com rapidez e eficácia, sempre preservando a propriedade intelectual de nossos clientes. A rápida disseminação do conhecimento contribui para a redução de desperdícios e, consequentemente, melhores retornos aos nossos acionistas.

Temas ESG (“*Environmental, Social e Governance*”)

A Aeris segue diversas práticas ESG, entre as quais destacamos:

Ambiental

Além ser uma parte importante na cadeia de valores da energia eólica, que já é naturalmente ecologicamente benéfica, seguimos padrões estritos de proteção ambiental:

- Somos signatários do *United Nations Global Compact*;
- Reduzimos em 57% as emissões de CO₂ na produção de pás em 2019 quando comparado a 2017;
- Reduzimos em 12,97% o consumo de água por pá produzida em 2019 quando comparado a 2018; e

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- Fomos eleitos entre as 47 empresas mais sustentáveis do Brasil pelo Guia Exame Sustentabilidade 2019.

Social

- Fomos eleitos a 3ª melhor companhia para se trabalhar no Ceará e 58ª no Brasil;
- Possuímos diversos programas de treinamento para os funcionários jovens e recém-chegados, tais como, Ser Aprendiz, Programa de Estágio – Geração Aeris e Escola Aeris;
- Em 2019, criamos a Universidade Aeris, promovendo treinamentos em diversas áreas para nossos funcionários;
- Em 2019, completamos mais de 730 dias sem acidentes com afastamento, um recorde para a Aeris; e
- Estabelecemos um comitê de inteligência social que promove ações sociais, coordenando mais de 5 projetos.

Governança

- Somos auditados desde a nossa fundação em 2010, sempre por empresas classificadas entre as 4 maiores empresas de auditoria do Brasil (KPMG, PwC, Deloitte e EY);
- 40% do nosso Conselho de Administração é composto por membros independentes e 40% é composto por mulheres;
- Possuímos comitê de auditoria estatutário, com membros independentes e externos;
- Possuímos comitês dedicados ao monitoramento de práticas ESG, como o Comitê de Sustentabilidade e o Comitê de Integridade. O Comitê de Integridade tem a responsabilidade de zelar pelo cumprimento do Código de Conduta Aeris, que norteia o padrão de ética e conduta da empresa; e
- Adotamos uma política de remuneração dos executivos atrelada a práticas ESG.

Obstáculos:

Além dos riscos descritos nas seções 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência, buscamos identificar nossas vulnerabilidades e agir para que elas sejam corrigidas ou tenham seu impacto atenuado.

Desafios gerados pelo crescimento acelerado

Desde o início das operações, em 2012, estamos experimentando um crescimento acelerado, o que gera desafios nos mais diversos processos internos, incluindo o fluxo e armazenamento de matéria-prima, fluxo de componentes e produto acabado dentro da unidade fabril, gestão de resíduos do processo produtivo, contratação e treinamento de mão de obra, coleta de dados e processamento de informações, aperfeiçoamento do sistema de gestão, dentre outros. Os recursos da oferta pública de ações da Aeris destinam-se não somente à nossa expansão da capacidade produtiva, mas também à modernização das atuais instalações fabris e dos processos de apoio à produção, contribuindo para a contínua redução de desperdícios.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Não aplicável, uma vez que a Aeris não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

a. Produtos e serviços comercializados:

De acordo com as demonstrações financeiras consolidadas, a Companhia possui um único setor operacional composto: (i) pela oferta de produtos (pás para aerogeradores); e (ii) serviços associados (inspeção e reparo em campo).

b. Receita proveniente do setor e sua participação na receita líquida da Companhia:

Embora considere um único segmento operacional, a Companhia apura suas receitas segregadas, conforme segue:

Receita Líquida:

(Em milhares de Reais)	Período findo em 30 de junho de 2020 (Consolidado)	Período findo em 30 de junho de 2019 (Consolidado)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Consolidado)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 (Consolidado)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 (Controladora)
Receita operacional líquida	752.955	331.700	834.259	647.206	682.899
-Produtos	732.741	324.289	801.123	640.446	681.178
-Serviços	20.214	7.411	33.136	6.760	1.721

A receita líquida da venda de produtos (pás para aerogeradores) representou 97,3% da receita operacional líquida consolidada no primeiro semestre de 2020 e 97,8% no mesmo período de 2019. Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a participação do setor de produtos foi de 96,0%, 99,0% e 99,7%, respectivamente.

c. Lucro ou prejuízo resultante do setor e sua participação no lucro líquido da Companhia:

A Companhia reporta seu lucro de forma consolidada, conforme abaixo:

(Em milhares de Reais)	Período findo em 30 de junho de 2020 (Consolidado)	Período findo em 30 de junho de 2019 (Consolidado)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Consolidado)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 (Consolidado)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 (Controladora)
Lucro atribuível aos acionistas e controladores	41.126	20.370	88.742	116.650	47.129

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

a. Características do processo de produção:

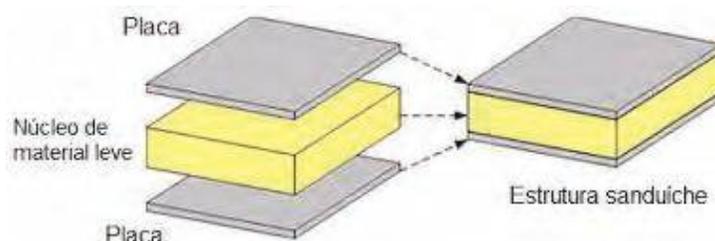
As características específicas de cada modelo de pá fabricada pela Companhia resultam em diferenças sutis no processo produtivo. Feita esta ressalva, o processo produtivo pode ser dividido nas seguintes etapas:

- 1 – Recebimento, inspeção e armazenagem de matéria-prima;
- 2 – Corte de tecidos e formação dos kits de tecidos e de materiais consumíveis;
- 3 – Produção dos componentes da pá;
- 4 – Montagem da pá;
- 5 – Acabamento; e
- 6 – Armazenagem do produto acabado.

Recebimento, inspeção e armazenagem de matéria-prima

Os três principais insumos utilizados na fabricação das pás são as fibras de reforços (fibra de vidro e fibra de carbono), a resina *epóxi* e o núcleo de espuma e madeira de balsa. Esses materiais compõem o que chamamos de compósito sanduíche.

Compósitos sanduíche são materiais obtidos a partir da combinação de outros materiais de forma a obter um produto final com propriedades diferentes dos seus componentes individuais. A estrutura do compósito sanduíche é formada por duas camadas rígidas e resistentes e uma camada leve e relativamente mais espessa entre elas. Essa camada mais leve é chamada de núcleo e sua função é proporcionar um espaçamento entre as camadas externas, resultando em uma estrutura final que atenda aos requisitos de peso e resistência estabelecidos pelo projeto. As camadas externas são compostas por um reforço (fibras de reforços), que absorverá a maior parte dos esforços de tração e flexão e por uma matriz, material responsável por dar forma ao produto final e absorver os esforços de compressão, manter os reforços coesos e transmitir cargas entre eles.



Tecido de fibra de vidro e fibra carbono

O tecido de fibra de vidro utilizado na fabricação das pás eólicas pode apresentar configuração unidirecional ou multidirecional. Uma vez que a fibra de vidro suporta esforços apenas no seu eixo longitudinal, o projetista define a configuração e a quantidade de camadas de tecido utilizadas em cada região da pá conforme os esforços estruturais aos quais a pá eólica está sujeita, aproveitando assim a principal vantagem que os materiais compósitos apresentam sobre os materiais metálicos, que são isotrópicos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Já o pultrudado de fibra de carbono é fabricado por meio de um processo contínuo no qual as fibras embebidas em resina são “puxadas” e passam por um molde aquecido que define o perfil da secção transversal da peça. Este processo gera peças com alta relação resistência/peso, sendo uma das evoluções tecnológicas em materiais que viabilizaram o aumento do tamanho médio das pás observado nos últimos anos sem com que houvesse aumento exponencial no peso individual das pás eólicas.

Resina epóxi

A resina *epóxi* é a matriz dos laminados utilizados na pá eólica. É um químico bicomponente amplamente utilizado devido às características como a baixa contração após a desmoldagem, resistência química, resistência mecânica, baixa toxicidade e custo competitivo.

Kit de núcleo

Os materiais de núcleo já são fornecidos em kits processados pelo fornecedor para aplicação direta nos componentes da pá e são compostos por placas de espuma de policloreto de vinila (PVC), politereftalato de etileno (PET) e madeira de balsa.

Cada placa tem todas as suas medidas de largura, comprimento, espessura, densidade, ângulos e chanfros especificamente projetadas para que se encaixem perfeitamente, formando a peça final com todas as propriedades necessárias para sua aplicação.

Em cada placa, também é feito um acabamento com cortes e furações. Os cortes são necessários para dar flexibilidade suficiente às placas para que conformem ao molde. Também servem como canais facilitadores do fluxo de resina durante o processo de infusão. Já os furos permitem a passagem de resina de um lado para o outro da placa propiciando uma distribuição homogênea da resina na peça.

A lista de materiais de uma pá contém tipicamente mais de 200 itens distintos, os quais são recebidos, inspecionados e armazenados conforme controle do sistema de gerenciamento dos estoques (WMS). O conjunto de inspeções realizado em cada material é definido pela Companhia e compõe o Plano de Controle de Qualidade.

Corte de tecidos e formação dos kits de tecidos e de materiais consumíveis

Para garantir o bom andamento do processo e a produtividade na fabricação das peças, todos os materiais necessários à operação são previamente preparados e processados para que sejam disponibilizados já prontos no ponto de uso e na correta sequência de utilização. Os principais materiais que devem ser previamente preparados na fabricação das pás são os tecidos de fibra de vidro e os materiais auxiliares da infusão.

Corte de tecidos

Os tecidos fornecidos em rolos devem ser cortados na geometria correta de cada camada para deposição nos moldes conforme projeto da pá. O corte das camadas de tecido é feito em máquinas de comando numérico computadorizado (CNC) a partir de planos de corte desenvolvidos em software CAD. Os planos de corte são desenvolvidos de forma a buscar sempre o máximo aproveitamento dos rolos de tecido. Algumas camadas

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

menores e com geometrias menos complexas são cortadas manualmente, com auxílio de mesas, gabaritos e tesouras elétricas.

Após cortadas, as camadas são separadas em kits para cada peça, com o sequenciamento correto de utilização e devidamente embaladas para evitar contaminação.

Costura de tecidos

Alguns pacotes de camada são costurados para facilitar e acelerar o posicionamento no molde e também para evitar qualquer desalinhamento de tecidos durante o posicionamento das camadas. A costura é feita em máquina de costura CNC ou em máquina de costura industrial simples. Após costurados, os pacotes são separados e embalados para evitar contaminação.

Montagem dos kits de consumíveis

Diversos materiais consumíveis são utilizados para auxiliar no processo de infusão e de fabricação da pá. Muitos deles devem ser preparados e cortados no formato adequado para serem enviados à produção prontos para utilização. Dentre estes materiais, destacam-se:

- O “*peel ply*” é um tecido de poliamida texturizado utilizado para dar rugosidade à superfície da peça para que ela tenha aderência à resina e massa de colagem que serão aplicadas sobre ela;
- A “*tela transfer*” é uma tela plástica utilizada para controlar o fluxo de resina na peça garantindo a qualidade do laminado final;
- O plástico perfurado é um filme de poliolefinas, com furos para permitir a passagem de resina, utilizado para separar os outros consumíveis da peça. Por não ser aderente à resina epóxi, permite que os consumíveis sejam removidos com facilidade.
- Kits de mangueiras são utilizados para transportar a resina para a peça durante o processo de infusão. Os kits são montados previamente com o acoplamento das mangueiras a válvulas e conectores, utilizando abraçadeiras e fita selante para vedação.

Produção dos componentes da pá

Embora algumas pás tenham diferenças de configuração, a grande maioria delas é produzida pela junção dos seguintes componentes:

- Cascas;
- Alma(s) do Bordo de Ataque;
- Alma(s) do Bordo de Fuga;
- Segmentos ou pré-fabricados de Raiz;
- *Sparcaps* (de fibra de vidro ou de pultrudado de fibra de carbono); e
- Tampa da Pá (Close Out).

Produção de peças em compósito por moldagem por transferência de resina assistida por vácuo (vartm)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A planta de fabricação da Companhia é capacitada para fabricar pás com a tecnologia de produção de compósitos através de infusão assistida por vácuo (VARTM). O processo se inicia com a preparação dos moldes. Primeiramente, é realizada a limpeza da superfície, com pano seco, para remoção de poeira e outros resíduos. Caso necessário, também podem ser utilizados agentes de limpeza e espátulas cegas para remoção de resinas, ceras e outros contaminantes provenientes de fabricações anteriores. A seguir, é feita a aplicação de agente desmoldante, responsável por evitar a aderência da peça ao molde, prevenindo a ocorrência de possíveis danos, tanto à um quanto ao outro, durante a desmoldagem.

Com o molde preparado, é feita a deposição dos materiais constituintes da peça. No caso das cascas, o primeiro material é o *gelcoat* ou *process coat*, um químico bicomponente, compatível com resina epóxi, de cor transparente, utilizado para dar acabamento à superfície da peça, selando seus poros, protegendo contra raios UV, caso seja necessário manter a peça em ambiente externo antes da pintura, e promovendo uma superfície adequada e compatível com os materiais de acabamento que serão posteriormente aplicados. Para as peças internas da pá, que não serão acabadas ou expostas ao ambiente externo, esse material não é necessário.

Sobre o *gelcoat* ainda em cura, o processo se inicia já com a deposição dos tecidos de fibra de vidro. Para as peças em compósito sanduíche, também são posicionados os materiais de núcleo, conforme sequência definida no projeto da pá. No caso das cascas, as *sparcaps* de material compósito (fibra de vidro e resina epóxi e pultrudado de carbono e fibra de carbono e de vidro) também são posicionadas nessa etapa, e serão infundidas junto com os outros materiais.

Com todos os itens constituintes da peça devidamente posicionados no molde, é feita a montagem do plano de infusão e o isolamento do sistema para o vácuo. Esse isolamento é obtido com o uso de um filme plástico elastomérico, de poliamida, selado sobre todo o perímetro do molde com o auxílio de fita selante, de borracha de butila.

O vácuo é então aplicado ao sistema pelo uso de bombas de vácuo e a resina líquida é infundida para dentro da peça pela ação da pressão atmosférica, impregnando as camadas de fibra de vidro. Após a cura da resina, a bolsa é removida e a peça sólida pode ser desmoldada.

Montagem da pá

Nessa etapa, todos os componentes da pá são colados para formar o produto final. As almas são preparadas e montadas no dispositivo de colagem das almas (DCA), equipamento desenvolvido para garantir o correto posicionamento das almas na casca. A união é feita com massa de colagem, um adesivo estrutural bicomponente a base de epóxi, que promove a adesão mecânica entre as peças. A aplicação da massa é feita por máquinas específicas que garantem a correta mistura e proporção dos componentes e a vazão do produto. Além disso, são utilizados gabaritos para definir o perfil correto da massa aplicada para evitar falhas na colagem.

Uma vez aplicada a massa, o dispositivo de colagem das almas é levado para a casca, e as almas são posicionadas e pressionadas sobre as linhas de colagem. O dispositivo permanece na casca até que massa esteja totalmente curada, garantindo que as almas não saiam de posição ou se inclinem durante o processo. Essa fase é chamada de colagem. Nesta fase, também são fixados alguns componentes do sistema de para raios, utilizando adesivo poliuretano bicomponente.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Após a remoção do DCA, é feita uma nova aplicação de massa para colagem de uma casca na outra. O próprio molde é equipado com dispositivo que permite o seu fechamento e união das cascas. O molde permanece fechado até que a massa esteja curada. Após a cura da massa, é possível abrir o molde e desmoldar a pá.

A qualidade da colagem é verificada através de inspeção não destrutiva. Os métodos utilizados são inspeção visual e inspeção por ultrassom.

Acabamento

O processo de acabamento se inicia com a trimagem do perímetro da pá para a remoção das rebarbas provenientes dos processos de infusão e fechamento da pá. Após esse ajuste, o processo prossegue com a laminação de reforços nos bordos da pá. Esse processo é feito por impregnação manual de tecidos de fibra de vidro com resina epóxi bicomponente específica para esse tipo de aplicação. A seguir, as camadas impregnadas são posicionadas na pá, de acordo com as definições do projeto.

Em seguida, dois químicos bicomponentes à base de poliuretano são utilizados para dar acabamento, o *putty*, massa utilizada para dar forma e corrigir o perfil da pá e o *porefiller*, massa utilizada para preenchimento de poros da superfície. Após a aplicação do *putty* outro químico bicomponente (*leading edge protection* - LEP) costuma ainda ser aplicado no bordo de ataque da pá para a maior resistência dessa região contra o efeito erosivo ao qual será submetido durante sua operação.

Após a cura dos reforços, do *putty* e do LEP, a pá deve ser preparada para a pintura, através de lixamento de sua superfície por máquinas de lixamento semiautônomas e também por processo de lixamento manual. Esse processo promove a rugosidade adequada para correta aderência da tinta.

A pintura é feita com tinta bicomponente aplicada por rolos de pintura. Os rolos são específicos para garantir a rugosidade final da superfície e não deixar pelos ou outros resíduos aderirem na superfície da pá. Na região da ponta da pá pode vir a receber ainda tinta de coloração vermelha bicomponente para formar a marca de aviação, caso tenha sido requerida por nossos clientes.

No acabamento, a pá passa por um processo de processamento da sua raiz, para que essa superfície esteja adequadamente preparada para que a montagem da pá no aerogerador ocorra de maneira precisa. Esse processo varia bastante entre os diversos modelos de pás, mas a Companhia busca agrupá-los, basicamente, em dois grupos: (i) pás que possuem sua raiz formada exclusivamente por material composto e, neste caso, o processamento da raiz normalmente inclui o processo de furação e faceamento; e (ii) pás cuja a raiz apresenta insertos metálicos e materiais compostos e, neste caso, o processamento costuma ser restrito ao faceamento dos insertos. Tal processamento pode acontecer antes ou depois de outros processos, sendo que tal definição é tomada tendo como meta a otimização do fluxo produtivo no prédio de acabamento das pás.

Na etapa final do acabamento, são instalados os últimos componentes do sistema de para raios, bem como a tampa da pá (*Close Out*) na raiz da pá.

A seguir, as pás são pesadas para formação do *set* de três pás que serão instaladas na mesma torre. Caso necessário, é inserida nas pás material químico bicomponente na quantidade necessária para que as três pás do *set* estejam com o momento de inércia na mesma faixa. Tal processo é denominado de balanceamento do *set* de pás.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Por último, são coladas as etiquetas e adesivos informativos da pá, adesivos reflexivos, proteção de ponta e cobertura da raiz. É feita uma inspeção final na pá, para garantir a qualidade do produto e a seguir a pá é enviada para a área de estocagem.

Armazenagem do produto acabado

Um pátio externo é utilizado para a armazenagem das pás. O produto acabado não exige, nesta etapa, nenhuma proteção adicional. Antes da expedição das pás para os parques eólicos, é feita uma última inspeção visual de qualidade.

Comparação entre a produção anual e a capacidade instalada

Segue abaixo quadro que evidencia a capacidade instalada da fábrica da Companhia, bem como a produção da referida fábrica nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Fábrica	Total	Período de seis meses findo em 30 de junho de	
		2020	2019
Capacidade Instalada	PÁS/SEMESTRE	2.167	1.275
Produção	PÁS/SEMESTRE	1.073	849

Fábrica	Total	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Capacidade Instalada	PÁS/ANO	3.570	2.550	2.550
Produção	PÁS/ANO	1.964	1.467	1.457

Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros vigentes na modalidade responsabilidade civil por danos materiais, corporais e morais causados a terceiros.

As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos, conforme indicados na tabela abaixo:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Seguradora	Modalidade	Valor em Risco	Limite Máximo Indenizável	Vigência	Consolidado	
					31/12/18	31/12/19
					Prêmio	Prêmio
<i>Valores Expressos em Reais Mil</i>						
Porto Seguro Seguros	Diversos	R\$ 46.630,00	R\$ 46.630,00	03/10/20	R\$ 1.349,29	-
Tokio Marine Seguradora	Veículos	R\$ 1.998.482,00	R\$ 14.058.482,00	22/03/21	R\$ 59.221,99	-
Tokio Marine Seguradora	Responsabilidade de Civil Administradores	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	21/08/21	R\$ 35.293,57	-
Tokio Marine Seguradora	Responsabilidade de Civil Geral	R\$ 125.000.000,00	R\$ 125.000.000,00	21/08/22	R\$ 354.996,00	-
Tokio Marine Seguradora	Riscos Nomeados	R\$ 1.680.502.736,74	R\$ 353.000.000,00 (Danos Materiais) R\$ 98.010.000,00 Lucros Cessantes	21/08/22	R\$ 2.468.606,01	-
Tokio Marine Seguradora	Riscos diversos	R\$ 1.780.000,00	R\$ 3.560.000,00	22/03/21	R\$ 30.410,96	-

As apólices de seguros estabelecidas pela Companhia possuem coberturas determinadas por análise da sua área própria de seguros e junto a especialistas das corretoras que a auxiliam na colocação de suas apólices, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados pela Companhia suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades da Companhia, estando, portanto, dentro dos padrões do mercado segurador.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Riscos inerentes ao processo de produção que poderão gerar paralisação das atividades

Para informações referentes aos riscos inerentes ao processo de produção que poderão gerar paralisação das atividades, vide a seção 4.1 deste Formulário de Referência.

b. Características do processo de distribuição:

A Companhia transfere a posse e a propriedade de seus produtos dentro das dependências do parque fabril onde foram fabricadas. O processo de transporte até os parques eólicos e a instalação das pás faz parte do escopo dos clientes da Companhia.

c. Características dos mercados de atuação, em especial:

i. Participação em cada um dos mercados:

A composição da receita líquida da Companhia entre serviços prestados a partir da unidade de negócios da Companhia no exterior, exportações a partir da matriz e vendas no mercado brasileiro está apresentada na tabela a seguir:

(Em milhares de Reais)

	Período findo em 30 de junho de 2020 (Consolidado)	Período findo em 30 de junho de 2019 (Consolidado)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Consolidado)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 (Consolidado)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 (Controladora)
Receita operacional líquida - Aeris EUA	1,7%	0,9%	1,9%	0,1%	0,0%
Receita operacional líquida - Exportações da Matriz	32,9%	79,3%	66,9%	47,8%	7,5%
Receita operacional líquida - Mercado Brasileiro	65,4%	19,8%	31,3%	52,2%	92,5%

A participação de cada um dos mercados na receita líquida total consolidada é apresentada na tabela a seguir:

(Em milhares de Reais)

	Período findo em 30 de junho de 2020 (Consolidado)	Período findo em 30 de junho de 2019 (Consolidado)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Consolidado)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 (Consolidado)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 (Controladora)
--	---	---	--	--	---

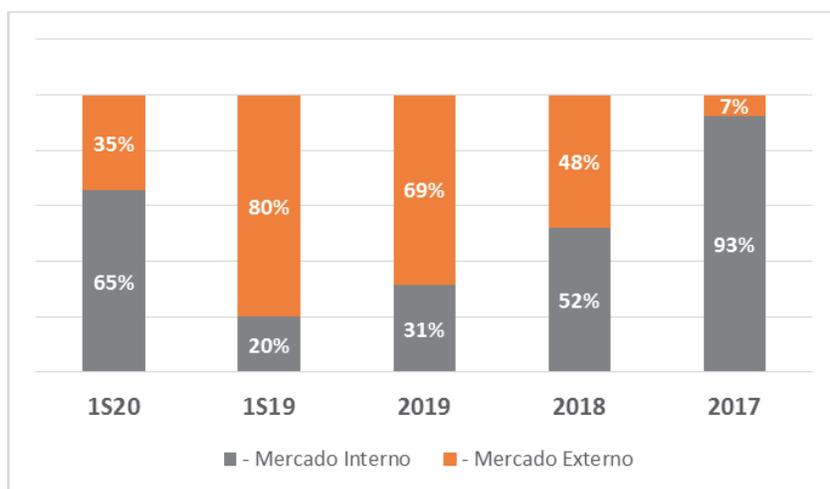
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Receita operacional líquida - Aeris EUA	12.695	2.982	15.505	373	-
Receita operacional líquida - Exportações da Matriz	247.665	262.931	557.766	309.262	50.891
Receita operacional líquida - Mercado Brasileiro	492.595	65.786	260.987	337.571	632.008
Receita operacional líquida - total	752.955	331.700	834.259	647.206	682.899

A Companhia importa matéria-prima de dezenas de países, com destaque para os Estados Unidos, Alemanha e Espanha e exporta pás para os EUA, Argentina e Índia. Em 2020, a Companhia exportou pás para Estados Unidos, Austrália e Chile.

A Companhia possui 69% de participação do mercado nacional em seu mercado de atuação, considerando os projetos eólicos já contratados para os próximos anos, e aproximadamente, 7% de participação do mercado internacional, desconsiderando o mercado chinês, de acordo com relatório emitido pela Wood Mackenzie.

Apresentamos abaixo a composição da receita operacional líquida da Companhia entre mercado doméstico e exportações:



ii. Condições de competição nos mercados:

Os contratos de fornecimento de longo prazo de pás firmados entre a Companhia e seus clientes preveem condições comerciais tanto para o mercado local, quanto para exportação das pás. A Companhia passou a

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

exportar, em 2017, e, desde então, provou ser competitiva para manter o crescimento nas vendas para o mercado externo ao mesmo tempo em que é líder na produção de pás para o mercado local. A Companhia tem como principais competidores a TPI Composites Inc e a LM Wind Power, além de competidores que atendem primariamente o mercado chinês. Além destes, a Companhia pode competir, em alguns casos, com fábricas de seus próprios clientes quando estes decidem por verticalizar parte da produção.

d. Eventual sazonalidade:

Tanto a produção das pás quanto o envio aos parques eólicos não sofrem qualquer efeito da sazonalidade.

e. Principais insumos e matérias primas, informando:

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:

A Companhia adquire matérias-primas de fornecedores aprovados no processo de homologação tanto pela própria Companhia quanto pelos seus clientes. Os fornecedores devem obrigatoriamente atender às especificações do produto, bem como terem a certificação da DNV-GL (Det Norske Veritas – Germanischer Lloyd) atestando que os materiais são produzidos e sua documentação seguem os padrões definidos para o mercado de turbinas eólicas e seus componentes.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores:

Assim como existe forte concentração na posição ocupada pela Companhia na cadeia de valor, bem como dos clientes da Companhia, as empresas que ficam à montante na cadeia de valor também competem em um ambiente consolidado, o que faz com que a Companhia tenha poucas alternativas de fornecimento para diversos itens críticos para a manufatura das pás.

Em dezembro de 2019, os quatro maiores fornecedores de matérias primas da Companhia receberam pagamentos que equivalem a mais de 30% da receita líquida, a saber:

- Blue Cube: R\$ 71.675 mil
- Owens Corning: R\$ 73.695 mil
- Hexion: R\$ 58.714 mil
- Zoltek: R\$ 52.587 mil

Esta relevância se deve ao fato de que os materiais diretos representam mais de 50% dos custos de produção das pás e os principais materiais empregados nas pás, como fibras de reforços (Owens Corning e Zoltek) e resina epóxi (Blue Cube e Hexion). Estes materiais representam, quando combinados, mais de 40% dos custos de materiais empregados na pá, podendo superar 60% do custo de materiais para alguns modelos de pás.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

Como já descrito nas seções 4.1 e 5.1 deste Formulário de Referência, os preços das matérias-primas estão sujeitos à volatilidade. Os mecanismos de precificação previstos nos contratos de fornecimento de longo prazo

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

de pás firmados entre a Companhia e seus clientes mitigam quase que integralmente a eventual volatilidade nos preços de matérias-primas, uma vez que suas variações são repassadas aos clientes.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

a. Montante total de receitas provenientes do cliente:

A totalidade da receita líquida proveniente da venda de produtos foi distribuída entre 4 clientes, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019, conforme abaixo:

(Em milhares de Reais)										
	Período findo em 30 de junho de 2020 (Consolidado)	% na Receita Líquida	Período findo em 30 de junho de 2019 (Consolidado)	% na Receita Líquida	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Consolidado)	% na Receita Líquida	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 (Consolidado)	% na Receita Líquida	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 (Controladora)	% na Receita Líquida
Receita operacional líquida	752.955	100%	331.700	100%	834.259	100%	647.206	100%	682.899	100%
Vestas	523.265	69,5%	162.698	49,1%	393.013	47,1%	343.686	53,1%	336.963	49,3%
Nordex Acciona	154.394	20,5%	60.930	18,4%	192.476	23,1%	84.230	13,0%	87.566	12,8%
General Electric	73.364	9,7%	101.288	30,5%	234.219	28,1%	136.655	21,1%	179.651	26,3%
WEG	-	0,0%	3.015	0,9%	3.015	0,4%	81.088	12,5%	78.525	11,5%
Outros	1.931	0,3%	3.468	1,0%	11.536	1,4%	1.547	0,2%	194	0,0%

b. Setores operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente:

(Em milhares de Reais)										
Venda de Produtos	Período findo em 30 de junho de 2020 (Consolidado)	% na Receita Líquida	Período findo em 30 de junho de 2019 (Consolidado)	% na Receita Líquida	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Consolidado)	% na Receita Líquida	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 (Consolidado)	% na Receita Líquida	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 (Controladora)	% na Receita Líquida
Receita operacional líquida	732.741	100%	324.289	100%	801.123	100%	640.446	100%	681.178	100%
Vestas	520.406	71,0%	162.691	50,2%	386.313	48,2%	341.904	53,4%	336.332	49,4%

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

Nordex Acciona	140.864	19,2%	58.776	18,1%	182.489	22,8%	82.571	12,9%	87.005	12,8%
General Electric	71.465	9,8%	99.781	30,8%	229.267	28,6%	134.831	21,1%	179.297	26,3%
WEG	-	0,0%	3.015	0,9%	3.015	0,4%	81.088	12,7%	78.525	11,5%
Outros	7	0,0%	28	0,0%	37	0,0%	53	0,0%	20	0,0%

(Em milhares de Reais)										
Prestação de Serviços	Período findo em 30 de junho de 2020	% na Receita Líquida	Período findo em 30 de junho de 2019	% na Receita Líquida	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	% na Receita Líquida	Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	% na Receita Líquida	Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	% na Receita Líquida
Receita operacional líquida	20.214	100%	7.411	100%	33.136	100%	6.760	100%	1.721	100%
Nordex	13.530	66,9%	2.154	29,1%	9.987	30,1%	1.659	24,5%	561	32,6%
LM Wind Power Blades (nd), inc	-	0,0%	1.509	20,4%	2.441	7,4%	373	5,5%	-	0,0%
Terraform Power	-	0,0%	1.203	16,2%	7.359	22,2%	-	0,0%	-	0,0%
General Electric	1.900	9,4%	1.507	20,3%	4.952	14,9%	1.824	27,0%	354	20,6%
Siemens	155	0,8%	218	2,9%	372	1,1%	-	0,0%	-	0,0%
Eolica	-	0,0%	205	2,8%	533	1,6%	-	0,0%	-	0,0%

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações:

A Companhia não desempenha atividades em segmentos regulados, ou ainda para as quais necessite de agências reguladoras e/ou autorizações governamentais. A necessidade de obtenção de aprovações se restringe àquelas de natureza legal e genérica.

b. Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

Devido à natureza das suas atividades desenvolvidas, a Companhia e suas controladas estão sujeitas a leis e regulamentos relativos à proteção do meio ambiente, cujo cumprimento é fiscalizado por órgãos e agências governamentais.

As eventuais violações à legislação ambiental podem gerar responsabilidade ambiental nas esferas administrativa, criminal e civil.

Para mais informações sobre a política socioambiental da Companhia, consultar a seção 7.8 deste Formulário de Referência.

i. Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

As sanções a serem impostas às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de eventual infração administrativa podem incluir advertência, multas de até R\$ 50 milhões, que podem ser duplicadas ou triplicadas em caso de reincidência, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão parcial ou total de atividades, além das sanções restritivas de direito, que envolvem a suspensão de registro, licença ou autorização, perda ou suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

ii. Responsabilidade Criminal

Na esfera criminal, a Lei Federal nº 9.605/1998 (“Lei de Crimes Ambientais”) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, resultando na extensão da responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê, em seu artigo 4º, a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica caso haja obstáculos ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Nessa situação, os sócios passam a ser responsáveis pela reparação e/ou compensação do dano causado ao meio ambiente.

Em relação às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades, de forma isolada, cumulativa ou alternativa: (i) multa; (ii) restritivas de direitos (tais como: suspensão parcial ou total de atividades; interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações); e/ou (iii) prestação de serviços à comunidade (tais como: custeio de programas e de projetos ambientais; execução de obras de recuperação de áreas degradadas; manutenção de espaços públicos; e contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas).

iii. Responsabilidade Civil

Na esfera civil, a responsabilidade ambiental, delineada pela Lei Federal nº 6.938/1987 (“Política Nacional do Meio Ambiente”) é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de desenvolvida pela companhia para que seja configurada a obrigação de reparação e/ou compensação ambiental.

Além disso, a responsabilidade civil por danos ao meio ambiente poderá alcançar tanto o poluidor direto como o poluidor indireto, de modo que os danos ambientais causados por terceiros que a Companhia venha a contratar poderão dar ensejo à sua obrigação de repará-los e/ou compensá-los como, por exemplo, as atividades relacionadas à destinação final de resíduos sólidos, ainda que realizada por terceiros contratados.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente.

De acordo com a legislação federal brasileira, a Política Nacional do Meio Ambiente prevê que a construção, instalação, expansão, modificação e operação de atividades potencialmente poluidoras, que utilizem recursos naturais, que de alguma forma causem degradação do meio ambiente e que possam vir a causar danos ambientais estarão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal. O processo de licenciamento, por sua vez, poderá englobar três diferentes etapas, com a obtenção de Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e, por fim, a Licença de Operação (LO). Referidas licenças

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

possuem validade limitada, de modo que deverão ter sua renovação tempestiva e periodicamente solicitada perante os respectivos órgãos ambientais competentes, sob pena de perda de sua validade. Além disso, as licenças ambientais podem vir a estabelecer condicionantes técnicas para o desenvolvimento de atividades, que podem, eventualmente, impactar e condicionar a operação de atividades da Companhia.

A ausência de licença ambiental ou a operação em desacordo com as licenças ambientais emitidas, independentemente de a atividade estar causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental e sujeita o infrator a sanções criminais e administrativas, além da obrigação de recuperar e/ou compensar eventuais danos causados ao meio ambiente. No âmbito administrativo, além das sanções descritas no item acima, as multas, na esfera federal, podem chegar a R\$ 10 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência genérica e específica, respectivamente).

O gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos gerados pela Companhia deve obedecer às previsões da Lei Federal nº 12.305/2010. O responsável pela geração de resíduos sólidos é também responsável pela sua segregação, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, podendo ser obrigado a reparar e/ou compensar os danos ambientais decorrentes da má gestão dos resíduos sólidos.

Portanto, a disposição inadequada de resíduos pode causar danos ao meio ambiente, à vida e saúde da população e, conseqüentemente, ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, além da responsabilidade pela reparação e/ou compensação do dano causado na esfera cível, conforme indicado acima.

Ainda, segundo a legislação ambiental brasileira, o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador da contaminação, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação, recuperação e/ou compensação dos danos associados.

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, acúmulo, armazenamento ou infiltração de substâncias ou resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

Vale destacar que a responsabilidade civil ambiental relacionada à remediação da contaminação do solo e das águas subterrâneas é objetiva e solidária, além de ser considerada como uma obrigação *propter rem* (ônus que acompanha o imóvel).

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades:

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/96 (“Lei da Propriedade Industrial”) dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”),

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a aprovação do registro da marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade de tal marca e o direito exclusivo de uso no Brasil, pelo prazo determinado de 10 (dez) anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

A Companhia não possui dependências de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das suas atividades.

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual da Companhia, consultar o item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia:

Conforme apresentado na tabela a seguir, as receitas obtidas no mercado brasileiro representaram 65,4% no primeiro semestre de 2020, e 19,8% no primeiro semestre de 2019. Para os anos de 2019, 2018 e 2017, a participação das receitas líquidas consolidadas auferidas no mercado brasileiro foi de 31,3%, 52,2% e 92,5%, respectivamente.

(Em milhares de Reais)

	Período findo em 30 de junho de 2020 (Consolidado)	Período findo em 30 de junho de 2019 (Consolidado)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Consolidado)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 (Consolidado)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 (Controladora)
Receita operacional líquida	752.955	331.700	834.259	647.206	682.899
- Mercado Interno	492.595	65.786	260.987	337.571	632.008
- Mercado Externo	260.360	265.913	573.271	309.635	50.891

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia:

Em todos os períodos acima indicados, os Estados Unidos da América representam mais de 95% das receitas auferidas para o mercado externo.

(Em milhares de Reais)

	Período findo em 30 de junho de 2020 (Consolidado)	Período findo em 30 de junho de 2019 (Consolidado)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Consolidado)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 (Consolidado)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 (Controladora)
Receita operacional líquida (Mercado externo)	260.360	265.913	573.271	309.635	50.891
- EUA	258.170	265.449	572.813	308.159	46.751
- Argentina	-	464	459	1.476	-
- Alemanha	2.190	-	-	-	-
- Dinamarca	-	-	-	-	4.140

c. Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia:

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

Conforme apresentado na tabela do subitem (a) da seção 7.6 deste Formulário de Referência, as receitas obtidas em países estrangeiros representaram 34,6% no primeiro semestre de 2020 e 80,2% no primeiro semestre de 2019. Para os anos de 2019, 2018 e 2017, a participação das receitas líquidas consolidadas auferidas foi de 68,7%, 47,8% e 7,5%, respectivamente.

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados na seção 7.6, informar em que medida a Companhia está sujeita à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios da Companhia:

As exportações da Companhia estão sujeitas à regulação dos países dos seus importadores, com destaque para os Estados Unidos da América, deixando-a exposta a vários riscos relacionados às operações internacionais, conforme identificados nas seções 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência, entre os quais, destacamos:

Uma escalada de protecionismo pode inviabilizar nossas exportações com significativo impacto em nossa receita: O protecionismo é utilizado por praticamente todos os países em maior ou menor grau, sendo um conjunto de medidas a serem tomadas no sentido de favorecer as atividades econômicas internas, reduzindo e dificultando ao máximo, a importação de produtos e a concorrência internacional. Quanto maior o poder econômico de um país, maior será seu grau de influência no mercado internacional. No mercado em que atuamos, há vários países fabricantes de pás eólicas com grande poder econômico. Dentre eles vale destacar, como exemplo, os EUA. Caso os EUA decidam estabelecer alguma medida protecionista ou acordos comerciais com outros países que exportam pás, nossa competitividade pode diminuir inviabilizando nossas exportações e com isso impactar de forma relevante e adversa nossa receita e nossos resultados.

Uma mudança significativa na taxa de câmbio pode afetar nossa competitividade em mercados internacionais: A taxa de câmbio tem papel fundamental na economia de um país, uma vez que pode influenciar diretamente no sistema econômico, afetando as empresas nacionais. A desvalorização da moeda brasileira em relação ao dólar ou outras moedas estrangeiras pode resultar em pressões inflacionárias adicionais no nosso país, levando a um aumento nas taxas de juros, limitando nosso acesso aos mercados estrangeiros e enfraquecendo a confiança dos investidores no Brasil. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao Dólar pode levar a uma deterioração da conta corrente e da balança de pagamentos do país, o que pode comprometer as exportações brasileiras. Qualquer um desses eventos pode prejudicar de forma relevante e negativa a economia brasileira como um todo e, conseqüentemente, nossos resultados.

A constante flutuação no câmbio e variação do Real frente às moedas internacionais, entre elas principalmente o dólar, oferece grande risco ao nosso segmento de atuação, devido principalmente ao fato de a maior parte dos clientes serem internacionais. Para as empresas exportadoras, a baixa do dólar oferece menores benefícios, pois o pagamento dos produtos comercializados será feito com uma moeda desvalorizada, acarretando a nós possíveis prejuízos financeiros e perda de competitividade frente aos players internacionais.

Por exemplo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, observou-se a desvalorização de 1,5% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,31 por US\$1,00. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, observou-se a desvalorização de 17,1% da moeda brasileira frente ao Dólar,

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,87 por US\$1,00. Por fim, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, observou-se a desvalorização de 4,0% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$4,03 por US\$1,00 (em 30 de junho de 2020, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$5,47 por US\$1,00, representando uma desvalorização da moeda brasileira frente ao Dólar de 29,0%, em relação a 31 de dezembro de 2019). Não se pode garantir que o Real não sofrerá maior desvalorização em relação ao Dólar futuramente.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados, por conta da retração no consumo e do aumento de nossos custos. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

O desempenho financeiro futuro da Companhia dependerá de forma significativa do cenário econômico e das condições sociais e políticas em curso nos mercados importadores de pás para aerogeradores. A capacidade de exportar seus produtos no futuro pode ser adversamente afetada por fatores que estão além de seu controle, tais como: (i) variações cambiais; (ii) mudanças adversas nos incentivos fiscais para energias renováveis, em especial a energia eólica; (iii) aumento de tarifas de importação; e (iv) quaisquer eventos que possam afetar o transporte e as operações portuárias necessárias para que as pás cheguem a seu destino.

Os países para os quais a Companhia pode efetuar suas exportações podem barrar seus produtos, proibindo a compra destes por períodos indeterminados, por diferentes razões, incluindo alterações na legislação aplicável.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

As exportações da Companhia estão sujeitas à regulação dos países dos seus importadores, com destaque para os Estados Unidos da América, deixando-a exposta a vários riscos relacionados às operações internacionais, conforme identificados nas seções 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência, entre os quais, destacamos:

Uma escalada de protecionismo pode inviabilizar nossas exportações com significativo impacto em nossa receita: O protecionismo é utilizado por praticamente todos os países em maior ou menor grau, sendo um conjunto de medidas a serem tomadas no sentido de favorecer as atividades econômicas internas, reduzindo e dificultando ao máximo, a importação de produtos e a concorrência internacional. Quanto maior o poder econômico de um país, maior será seu grau de influência no mercado internacional. No mercado em que atuamos, há vários países fabricantes de pás eólicas com grande poder econômico. Dentre eles vale destacar, como exemplo, os EUA. Caso os EUA decidam estabelecer alguma medida protecionista ou acordos comerciais com outros países que exportam pás, nossa competitividade pode diminuir inviabilizando nossas exportações e com isso impactar de forma relevante e adversa nossa receita e nossos resultados.

Uma mudança significativa na taxa de câmbio pode afetar nossa competitividade em mercados internacionais: A taxa de câmbio tem papel fundamental na economia de um país, uma vez que pode influenciar diretamente no sistema econômico, afetando as empresas nacionais. A desvalorização da moeda brasileira em relação ao dólar ou outras moedas estrangeiras pode resultar em pressões inflacionárias adicionais no nosso país, levando a um aumento nas taxas de juros, limitando nosso acesso aos mercados estrangeiros e enfraquecendo a confiança dos investidores no Brasil. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao Dólar pode levar a uma deterioração da conta corrente e da balança de pagamentos do país, o que pode comprometer as exportações brasileiras. Qualquer um desses eventos pode prejudicar de forma relevante e negativa a economia brasileira como um todo e, conseqüentemente, nossos resultados.

A constante flutuação no câmbio e variação do Real frente às moedas internacionais, entre elas principalmente o dólar, oferece grande risco ao nosso segmento de atuação, devido principalmente ao fato de a maior parte dos clientes serem internacionais. Para as empresas exportadoras, a baixa do dólar oferece menores benefícios, pois o pagamento dos produtos comercializados será feito com uma moeda desvalorizada, acarretando a nós possíveis prejuízos financeiros e perda de competitividade frente aos players internacionais.

Por exemplo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, observou-se a desvalorização de 1,5% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,31 por US\$1,00. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, observou-se a desvalorização de 17,1% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,87 por US\$1,00. Por fim, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, observou-se a desvalorização de 4,0% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$4,03 por US\$1,00 (em 30 de junho de 2020, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$5,47 por US\$1,00, representando uma desvalorização da moeda brasileira frente ao Dólar de 29,0%, em relação a 31 de dezembro de 2019). Não se pode garantir que o Real não sofrerá maior desvalorização em relação ao Dólar futuramente.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados, por conta da retração no consumo e do aumento de nossos custos. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

O desempenho financeiro futuro da Companhia dependerá de forma significativa do cenário econômico e das condições sociais e políticas em curso nos mercados importadores de pás para aerogeradores. A capacidade de exportar seus produtos no futuro pode ser adversamente afetada por fatores que estão além de seu controle, tais como: (i) variações cambiais; (ii) mudanças adversas nos incentivos fiscais para energias renováveis, em especial a energia eólica; (iii) aumento de tarifas de importação; e (iv) quaisquer eventos que possam afetar o transporte e as operações portuárias necessárias para que as pás cheguem a seu destino.

Os países para os quais a Companhia pode efetuar suas exportações podem barrar seus produtos, proibindo a compra destes por períodos indeterminados, por diferentes razões, incluindo alterações na legislação aplicável.

7.8 - Políticas Socioambientais

a. Se a Companhia divulga informações sociais e ambientais:

Todas as informações socioambientais da Companhia são divulgadas em nosso website (<https://www.aerisenergy.com.br/>), na área da página eletrônica específica e dedicada à sustentabilidade. Adicionalmente, uma vez por ano é publicado um relatório estruturado por informações e indicadores socioambientais e econômicos, o qual leva em conta o reporte de todas informações relacionadas aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), sendo a Companhia signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas desde o ano de 2016. O relatório é disponibilizado em português, com o objetivo de reportar estas informações de forma acessível e clara para as diferentes partes interessadas.

b. A metodologia seguida na elaboração dessas informações:

Como boa prática de mercado e visando a evolução contínua do reporte dessas informações, a Companhia utiliza como referência para estruturação e elaboração das informações as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI).

c. Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente:

Anualmente, todas as informações socioambientais da Companhia são submetidas a um processo de auditoria externa, incluindo informações financeiras, as quais também são utilizadas no Relatório Anual de Sustentabilidade.

O processo de auditoria acontece de acordo com a ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental), que permite que a Companhia desenvolva de maneira mais eficaz uma estrutura para proteção do meio ambiente.

d. A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações:

Todas as informações referentes ao Relatório Anual de Sustentabilidade da Companhia, podem ser acessadas através do link https://www.aerisenergy.com.br/?page_id=109.

7.9 - Outras Informações Relevantes

DADOS DA INDÚSTRIA E DO MERCADO¹

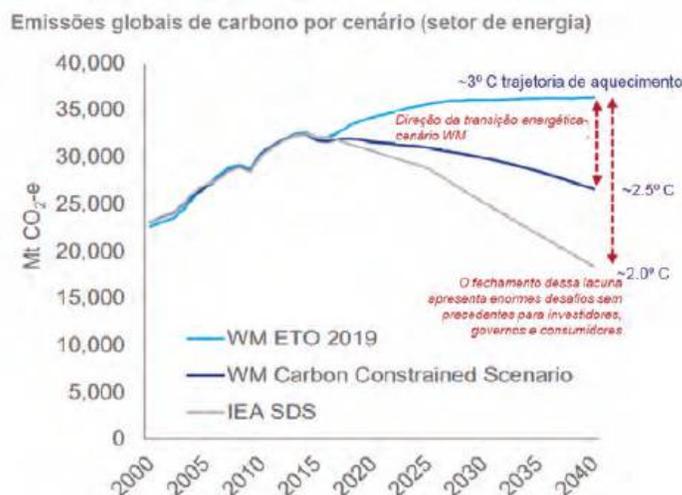
Transição Energética

A preocupação com o aquecimento global vem transformando o setor de energia. Para alcançar reduções significativas nas emissões de carbono, uma mudança sem precedentes é necessária na forma como a energia é produzida e consumida. O sistema de energia global enfrenta um desafio de escalabilidade, exigindo movimentos drásticos para alcançar um caminho de aquecimento global limitado a 2° C ou menos.

As emissões de gases de efeito estufa, acumuladas nas últimas cinco décadas, atingiu a impressionante marca de 1.125 trilhões de toneladas de CO₂. Esse representa um aquecimento de 1 °C acima dos níveis pré industriais. No ritmo de emissões atuais, o mundo segue para um aquecimento de 3° C até 2040.

Infelizmente, o comércio internacional e riscos geopolíticos estão tirando a devida atenção que as pessoas deveriam ter com o problema do aquecimento global. No entendimento da Companhia, o processo de descarbonização deveria ser a prioridade do mundo.

O Panorama de Transição Energética (ETO) da Wood Mackenzie apresenta a visão do caso base de todas as commodities e é consistente com uma visão de aquecimento global de 3 °C. No cenário de restrição de carbono, o Panorama de Transição Energética apresenta uma visão consistente com aquecimento global de 2,5 °C. Este cenário requer aceleração da transição energética, incluindo esforços significativos em tecnologia, política e redução de custos:



¹ Este item do Formulário de Referência contém dados estatísticos, estimativas e previsões que são baseadas em publicações da consultoria Independente e Especializada Wood Mackenzie e Informações sobre as Iniciativas Privadas foram retiradas dos próprios sites de tais iniciativas.

7.9 - Outras Informações Relevantes

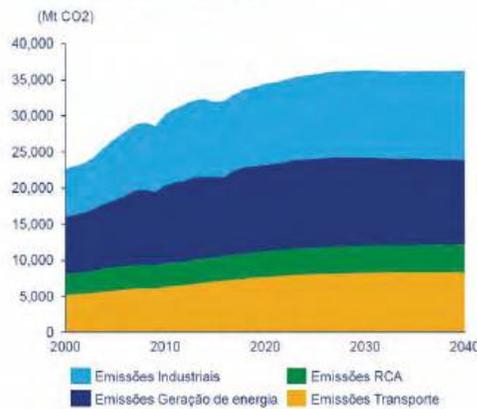
Fonte: Wood Mackenzie Energy Transition Outlook e International Energy Agency

Nota: ETO=Panorama de Transição Energética.

EASDS=International Energy Agency Sustainable Development Scenario. É a estrutura mais comum e padronizada para quantificar uma perspectiva de '2graus ou menos'.

Os desafios para a redução de emissões virão de segmentos de difícil descarbonização. Para que isto ocorra, será necessária intervenção política em grandes setores da economia. No segmento de energia, o grande papel será executado pelas energias renováveis.

Emissões * por segmentos-chave



Segmento	O que está sendo feito	Desafio
Energia	Baixos custos permitem que a energia renovável aumente	Baterias de longa duração são uma barreira
Transporte rodoviário	Aumento da penetração de veículos elétricos em veículos leves com apoio político	Custo, pontos de carga, transporte pesado e matéria-prima
RCA (low temp heat)	Substituição de combustível (carvão para gás ou eletricidade)	Economia e tecnologia
Aviação, transporte, outras indústrias	Teste piloto usando eletricidade, combustíveis sintéticos, hidrogênio, amônia	Economia e tecnologia
Aço	Teste piloto usando hidrogênio, Hismelt, biocombustíveis e CCS (captura e armazenamento de carbono)	Economia e tecnologia
Cimento	Teste piloto usando hidrogênio, biocombustíveis e CCS (captura e armazenamento de carbono)	Economia e tecnologia
Agricultura e lavoura	Uso inteligente de fertilizantes, produtividade do solo, agricultura vertical	Economia e tecnologia

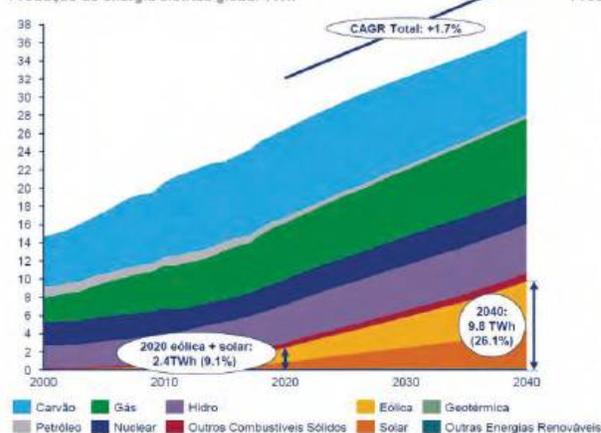
Fonte: Wood Mackenzie Energy Transition

Visão geral do mercado de Energia Renovável

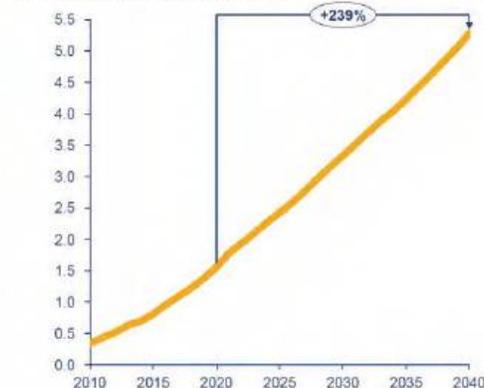
Hoje, no mundo, as tecnologias que mais geram energia são as movidas a combustíveis fósseis.

A partir de 2010, as energias renováveis começaram a assumir um papel relevante nas novas fontes de energia instaladas pelo mundo. Dentre elas, as mais significantes, são as fontes solares e fontes eólicas que, em conjunto, apresentarão um crescimento de 300% até 2020, conforme estudo da Wood Mackenzie Energy Transition abaixo.

Produção de energia elétrica global TWh



Produção global de energia eólica TWh



7.9 - Outras Informações Relevantes

Fonte: Wood Mackenzie Energy Transition

De 2010 a 2020, 1 TW de capacidade eólica e solar foram instaladas globalmente, representando 65% do total de adições durante esse período.

De acordo com o relatório da Bloomberg BNEF, é esperado que energia eólica se torne também mais relevante dentro da matriz energética global, crescendo de 8% em 2017 para 21% em 2050.

Penetração da geração de energia eólica na matriz global (% de GW instalados)

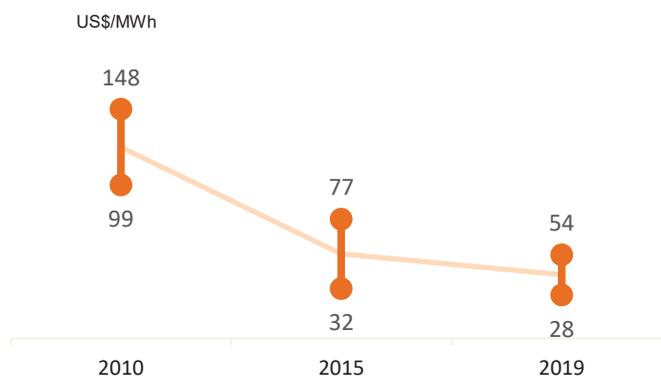


Fonte: BNEF New Energy Outlook 2019 p.89

A redução de LCOEs (*levelized cost of Energy*) e uma política mais ampla do mercado de energia poderão sustentar 3 TW da nova capacidade eólica e solar no período de 2020 a 2040. Isso representa seis vezes mais que os 500 GW de investimento em gás natural, uma fonte com baixo teor de carbono e de geração flexível, pois o armazenamento do gás permite que a energia seja gerada no momento de demanda.

Para ilustrar, veja abaixo o gráfico indicando a redução do LCOE ao longo do tempo:

LCOE energia eólica



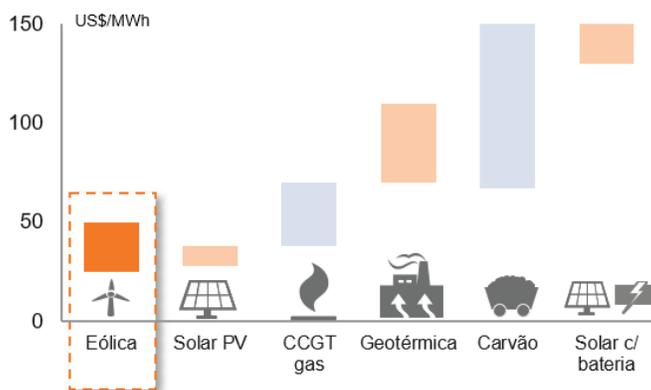
7.9 - Outras Informações Relevantes

Fonte: Lazard's Levelized Cost Of Energy v. 13

Nota: Custos não-subsidiados. Intervalo reflete diferenças em recursos, geografia, custos de combustível e custos de capital, entre outros fatores.

Não só o LCOE de energia eólica está diminuindo, como também está abaixo dos outros meios de geração de energia, como explicito no gráfico abaixo:

Comparação de LCOE (US\$/MWh)

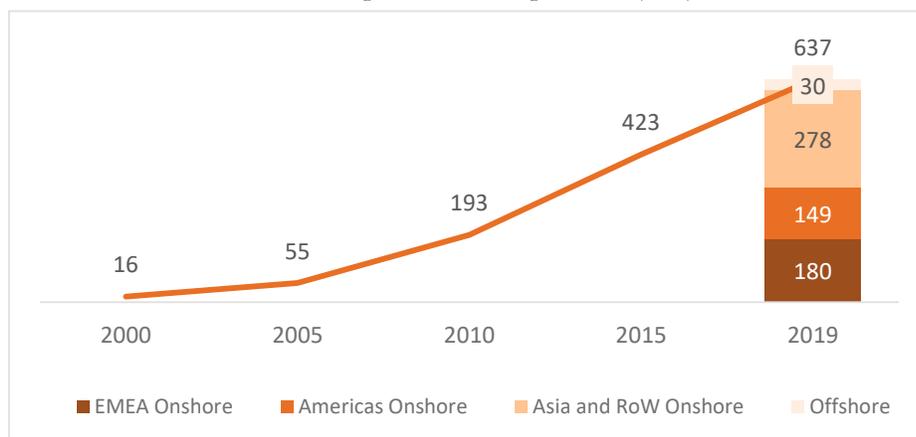


Fonte: Lazard's Levelized Cost Of Energy v. 13

Nota: Custos não-subsidiados. Intervalo reflete diferenças em recursos, geografia, custos de combustível e custos de capital, entre outros fatores.

Com isso, a geração de energia eólica mostrou grande crescimento nos últimos anos globalmente.

Crescimento da geração de energia eólica (GW)



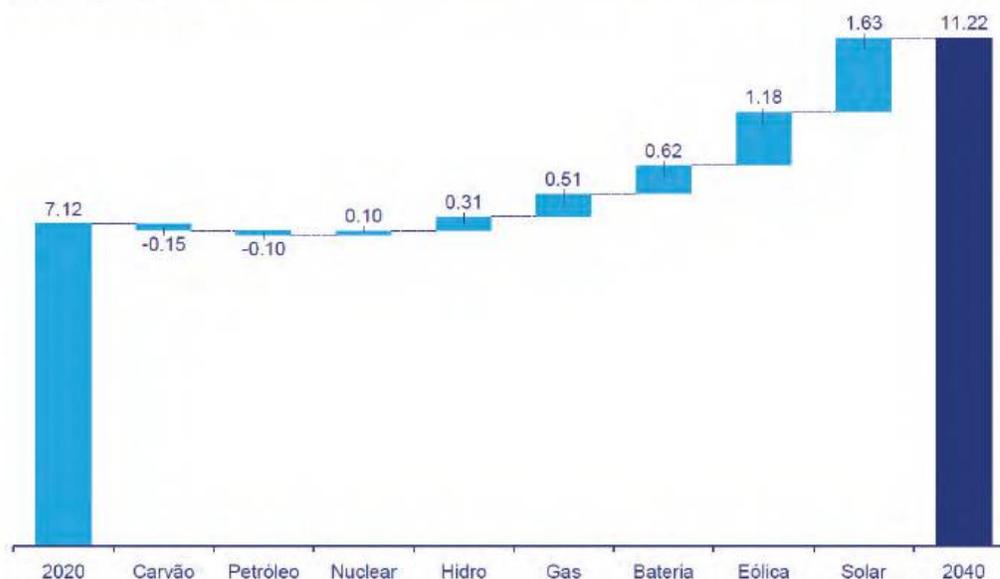
Fonte: Bloomberg BNEF

7.9 - Outras Informações Relevantes

Investimentos altos estão acontecendo na tecnologia de armazenamento da energia gerada. Em 2040, acredita-se que o mundo terá a capacidade de armazenar 600 GW de energia gerada, seja ela através de baterias ou outras tecnologias. A tendência do custo de armazenamento continua a cair.

Por outro lado, a geração através do carvão irá diminuir na OCDE e acredita-se que cairá para zero em alguns mercados da Europa Ocidental.

Capacidade de energia global: variação líquida por tipo de geração em TW, 2020 to 2040



Fonte: *Wood Mackenzie Energy Transition*

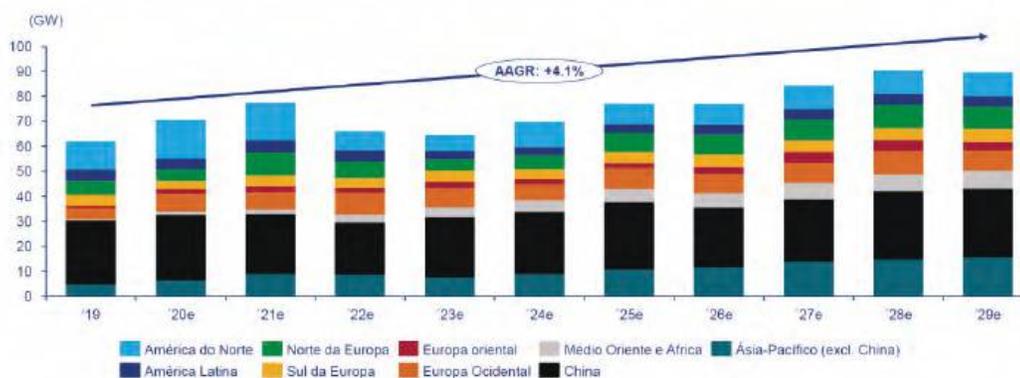
O custo de energia solar *versus* eólica apresentam uma variação muito grande, a depender da localização, tecnologia, etc. Acredita-se que a energia eólica apresentará uma redução de custo significativa nos próximos anos devido ao aumento da curva de potência dos aerogeradores que estão sendo comercializados hoje em dia.

Prognóstico do Mercado de Energia Eólica

De acordo com os estudos da *Wood Mackenzie*, o crescimento da geração de energia eólica no mundo apresentará um AAGR de 4,1% de 2019 a 2029.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Capacidade de energia eólica conectada à rede 2019 to 2029e, GW

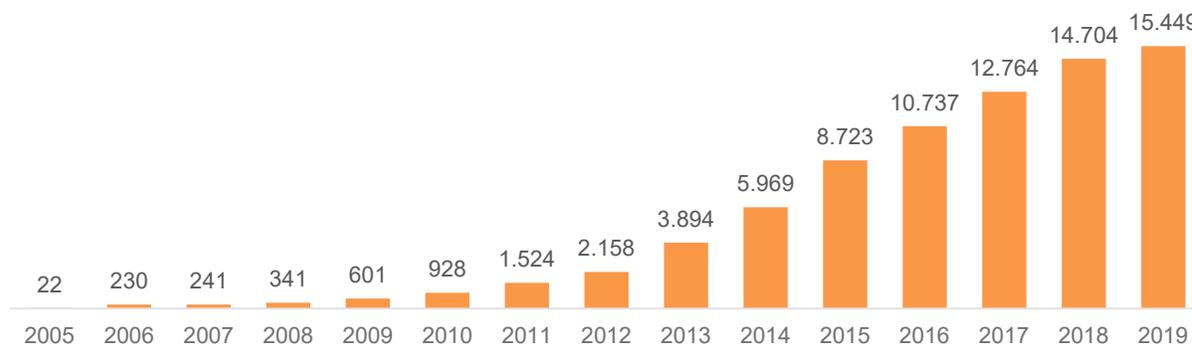


Fonte: Wood Mackenzie

Nota: Inclui novas instalações de energia eólica Onshore e offshore

No Brasil, a capacidade instalada vem crescendo a um ritmo acelerado (CAGR de 60% de 2005-2019), atingindo 15MW de capacidade instalada em 2019.

Evolução Histórica da Capacidade Instalada de Energia Eólica no Brasil (MW)

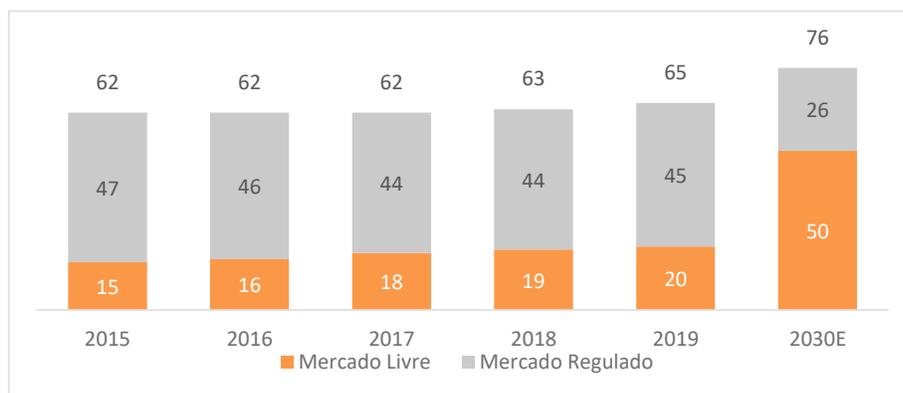


Fonte: ABEEólica - Boletim Anual de Geração 2019

Hoje o mercado regulado possui uma grande representatividade no consumo total de energia no Brasil, mas o consumo do mercado livre vem ganhando espaço e é esperado que seja mais representativo em 2030.

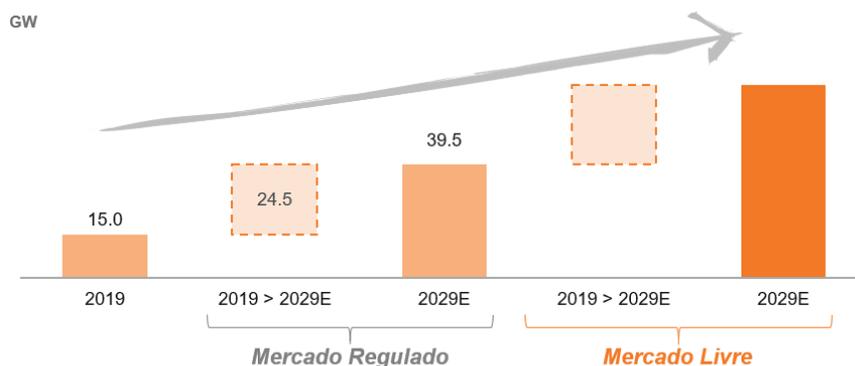
Consumo do mercado livre e regulado (GWm)

7.9 - Outras Informações Relevantes



Fonte: CCEE/PDE. IHS Markit

Crescimento esperado da capacidade instalada de energia eólica no Brasil (GW)



Fonte: ABEEólica

Visão Geral da Indústria de Pás Eólicas

A China continua sendo o maior mercado global, no entanto, de difícil penetração. Fabricantes de turbina eólica não chineses capturaram coletivamente 3,3% do mercado chinês, enquanto fabricantes de turbina eólica chineses atendendo ao mercado doméstico, capturaram coletivamente 1,6% do mercado global fora da China. Excluindo a China da análise, este mercado, além de ser dominado por poucas empresas, apresenta uma tendência de consolidação muito significativa.

A indústria de energia eólica fora da China passou, por décadas, por várias fases de consolidação. A consolidação recente criou mudanças significativas entre os líderes da indústria. A indústria de energia eólica passou por várias fases de consolidação por décadas, levando a um grupo estável de fornecedores líderes, conforme se pode ver abaixo:

- Em 2014, a aquisição da Alstom pela GE deu início à jornada de consolidação;
- O segmento offshore foi consolidado com a joint venture entre Vestas e MHI;

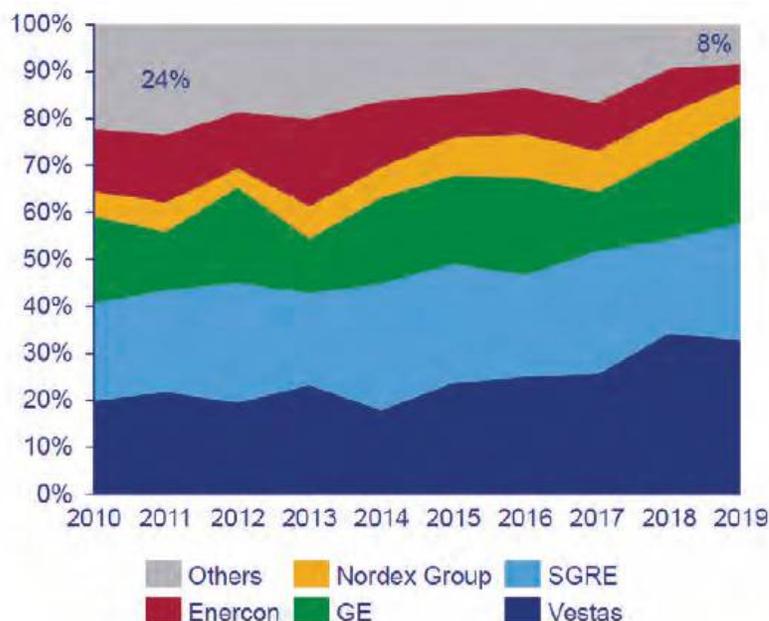
7.9 - Outras Informações Relevantes

- A fusão entre a Siemens e a Gamesa criou um novo competidor na indústria para desafiar diretamente a posição de liderança de longa data da Vestas;
- A fusão da Nordex e da Acciona em 2016 consolidou duas empresas menores, mas ainda globais, e praticamente eliminou uma possível entrada para novos participantes.

Neste cenário, muitos OEMs menores foram forçados a fechar ou reduzir as operações, conforme se pode ver abaixo:

- A falência da Senvion depois de anos de luta de mercado;
- A participação de mercado da Suzlon caiu para menos de 1% globalmente;
- Mais de 100 novos OEMs menores tentaram entrar no mercado eólico global, com sucesso muito limitado nos mercados locais. A participação de mercado em 2019 de todos os novos OEMs entrantes menores é inferior a 1% do total.

Veja gráfico abaixo com evolução do *market shares* de fabricantes de turbinas eólicas no mercado global (ex- china):



Fonte: Wood Mackenzie

Olhando especificamente para o mercado de energia eólica brasileiro, temos o seguinte cenário, de acordo com estudos da Wood Mackenzie:

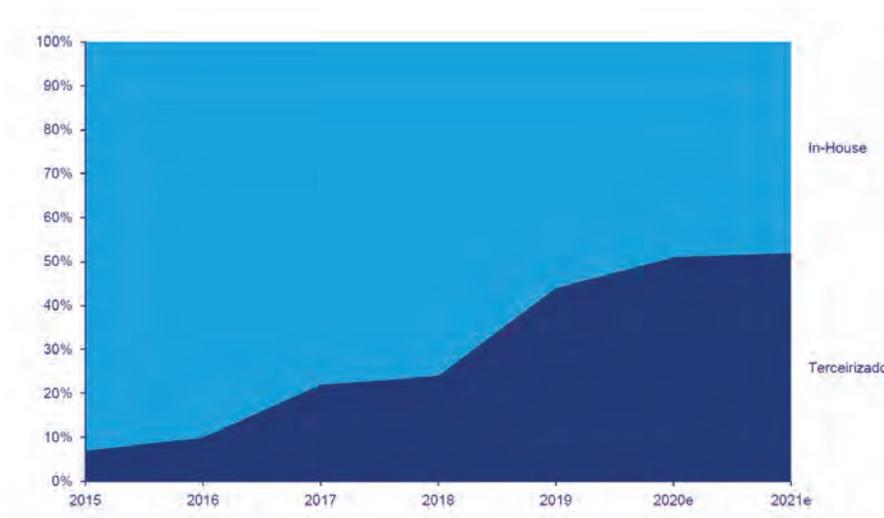
- Previsão de energia eólica de 19 GW no Brasil até 2021: a atividade de construção permanece robusta para suportar o volume previsto em 2020-2021.
- Foram identificados 85 GW+ de projetos com PPAs e com contrato de fornecimento de turbina, apoiando o *forecast* até meados de 2024;

7.9 - Outras Informações Relevantes

- O surto de Covid-19 no Brasil se intensificou em maio, embora, na data deste Formulário de Referência, ainda seja cedo para quantificar o impacto na economia e na demanda de energia;
- Mais de 5 GW de projetos estão no *backlog* para o mercado livre com planos de serem construídos entre 2020-2024. Esse volume compensa o cancelamento dos leilões de 2020 devido a Covid-19.
- Potencial para crescimento *offshore* no Brasil em 10 anos. Antes disso existe muita localização para se instalar usinas *onshore* no Brasil, inclusive considerando a aplicação da curva de potência e o incremento de altura dos modelos de aerogeradores.
- A característica do vento no Brasil é considerada a melhor do mundo. O fator de capacidade médio de geração de energia eólica no Brasil é de 46% *versus* uma média mundial de 34%. Ou seja, dada uma determinada potência instalada total, esse é o percentual que a máquina estará gerando energia. Isso faz com o que o investimento em turbina eólica no Brasil possua o maior retorno no mundo.

Outra tendência relevante é que a maioria dos fabricantes de turbina líderes de mercado, incluindo a Vestas, aumentou a terceirização de pás para fornecedores independentes.

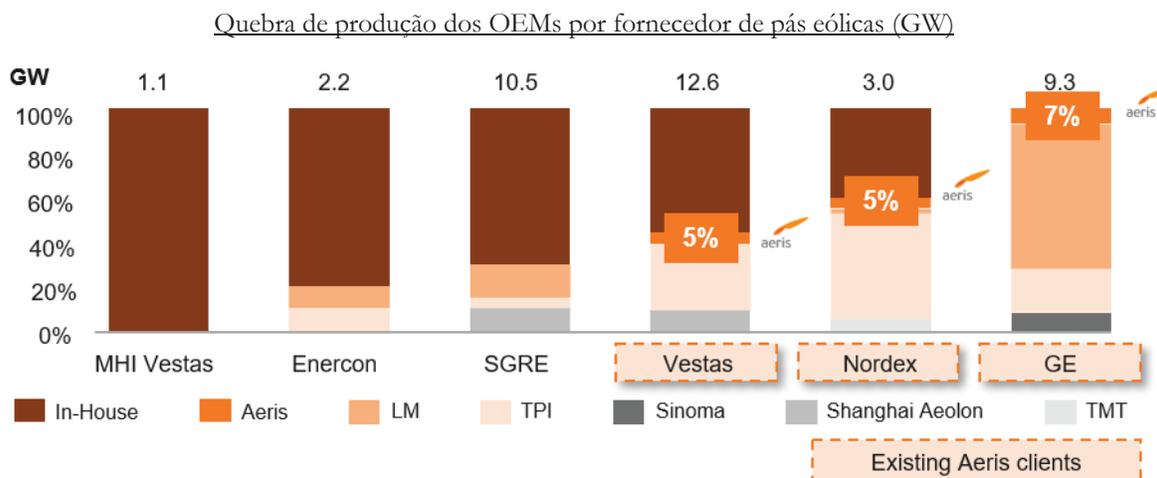
Veja gráfico abaixo tendências de terceirização de produção de pás Vestas:



Fonte: Wood Mackenzie

A pressão para redução de custos e por maior agilidade da cadeia de suprimentos está levando a ENERCON, o OEM mais verticalmente integrado, a buscar um modelo de terceirização (após fechar suas unidades de produção devido à pressão para redução de custos).

7.9 - Outras Informações Relevantes



Fonte: Wood Mackenzie

Prognóstico: Tendência de Tecnologia de pás eólicas.

Existem grandes barreiras para entrada de novos fornecedores de pás independente no mercado eólico, devido aos seguintes fatores:

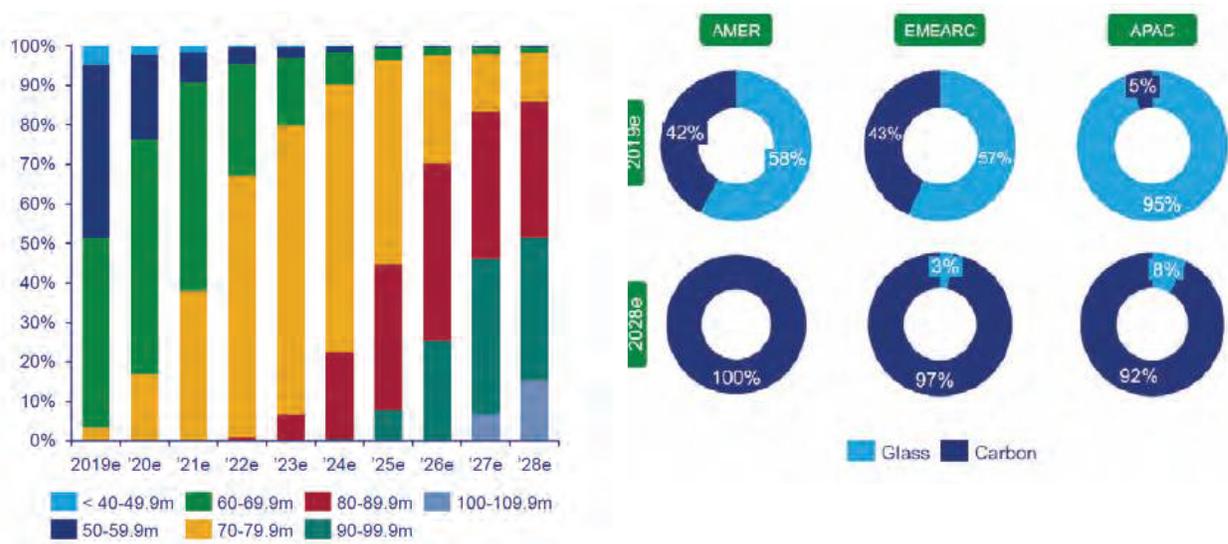
- Os contratos de fornecimentos deste componente são longos e com grandes penalidades para os dois lados;
- A pá é um dos componentes com maior dificuldade de produção. Eventuais problemas no fornecimento da pá, seja por problema de qualidade ou incapacidade de produzir no tempo demandado, geram perdas milionárias para os fabricantes de turbina.
- Os investimentos para unidades fabris são específicos e muito alto.
- Os novos modelos de turbina exigem pás maiores, ainda mais complexas de produzir (exemplo: utilização de carbono no lugar de fibra de vidro) e exigem um *capex* mais dedicado e elevado.

Veja gráfico abaixo segmentação do comprimento das pás *onshore* e tendência de aumento de resinas de carbono 2019-2028:

Segmentação do comprimento de pás

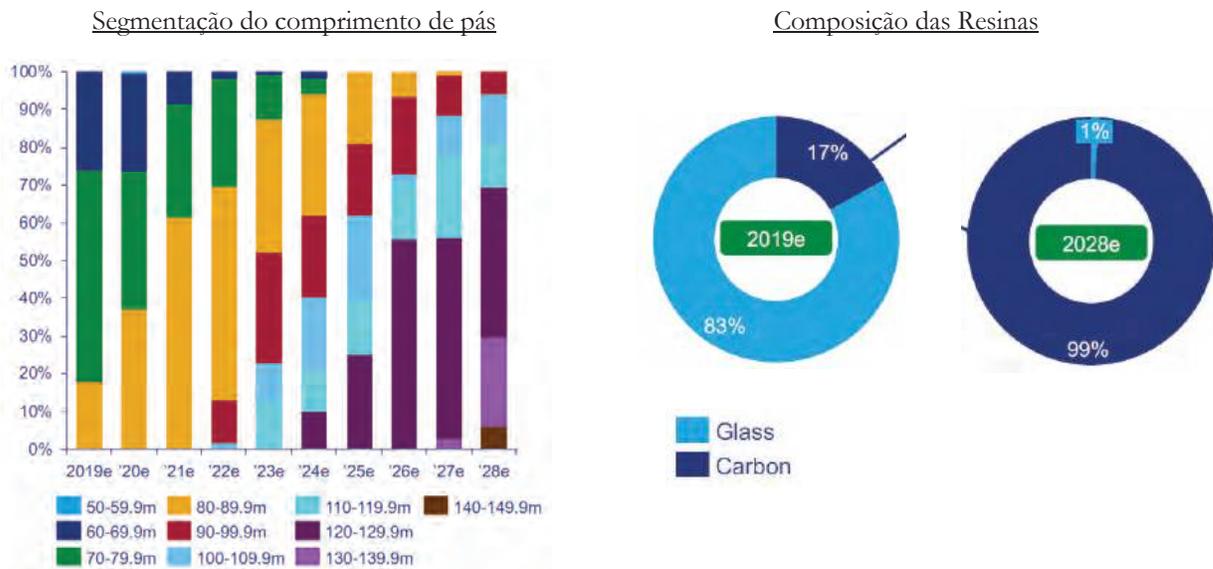
Composição das Resinas

7.9 - Outras Informações Relevantes



Fonte: Wood Mackenzie

Veja gráfico abaixo segmentação do comprimento das pás *offshore* e tendência de aumento de resinas de carbono 2019-2028:



Fonte: Wood Mackenzie

De acordo com Wood Mackenzie, em 2028:

- 100% das pás eólicas *onshore* produzidas nas Américas serão feitas de carbono;

7.9 - Outras Informações Relevantes

- o Tecnologia de turbinas eólicas com potência de 5MW crescerão 79% em comparação a 2020; e
- 99% das pás eólicas *offshore* produzidas globalmente serão feitas de carbono;
 - o Tecnologia de turbinas eólicas com potência de 14MW crescerão 166% em comparação a 2020; e
- As pás eólicas produzidas terão uma média de 180m de diâmetro

Iniciativas Privadas Relevantes

As grandes corporações mundiais já oficializaram total apoio a transição energética e se comprometeram formalmente com investimentos em energias renováveis. No mundo, seria interessante citar o RE100.

Visão geral do RE100²

As empresas mais influentes do mundo, comprometidas com energia 100% renovável RE100 é a iniciativa corporativa global de energia renovável que reúne centenas de empresas grandes e ambiciosas comprometidas com a eletricidade 100% renovável. Liderado pelo The Climate Group em parceria com o CDP, a missão do RE100 é acelerar uma mudança global para energia limpa e redes de carbono zero - entregando um futuro mais limpo e saudável às gerações vindouras.

As empresas do setor comercial e industrial respondem por cerca da metade do uso final de eletricidade no mundo. A mudança para energias renováveis busca:

- Levar as empresas a alcançar 100% de eletricidade renovável globalmente no prazo mais curto possível (até 2050, o mais tardar);
- Definir o padrão para a liderança corporativa, responsabilizar os membros e celebrar suas realizações para encorajar outros a segui-los;
- Comunicar o caso de negócios atraente para empresas, serviços públicos, operadores de mercado, legisladores e outros influenciadores importantes;
- Destacar as barreiras para aproveitar os benefícios comerciais e econômicos da eletricidade renovável, conforme relatado pelos membros;
- Trabalhar com membros e em parceria com outros para abordar os desafios de política e mercado.

Demonstrando liderança

Os membros divulgam seus dados de eletricidade anualmente e a organização relata seu progresso. De acordo com dados divulgados pela RE100, a demanda coletiva por energias renováveis está no mesmo nível do consumo de eletricidade de um grande país.

² there100.org/re100

7.9 - Outras Informações Relevantes

No Brasil, uma iniciativa que pode ser citada é o Programa de Certificação de Energia Renovável.

Os RECs³

Cada Certificado de Energia Renovável (seja I-REC ou I-REC com Selo REC Brazil), equivale a 1 MWh de energia gerada e injetada no sistema elétrico pelo empreendimento em um determinado período de tempo.

Certificados de Energia Renovável podem ser adquiridos para diversos fins, como por exemplo:

- Utilização nos critérios de energia renovável para a Certificação LEED de prédios verdes;
- Atendimento ao Guia de Relato de Energia do Escopo 2 do Protocolo GHG.
- Atendimento a diversas plataformas de relato de resultados socioambientais, como RE 1000, Protocolo GHG, CDP, GRI, etc.

Certificações

O Programa de Certificação de Energia Renovável no Brasil utiliza a plataforma de registro e emissão de RECs do *International REC Standard*, conhecido como I-REC. Isso garante que os RECs emitidos no Brasil seguem os mesmos padrões dos RECs emitidos em outras regiões do mundo.

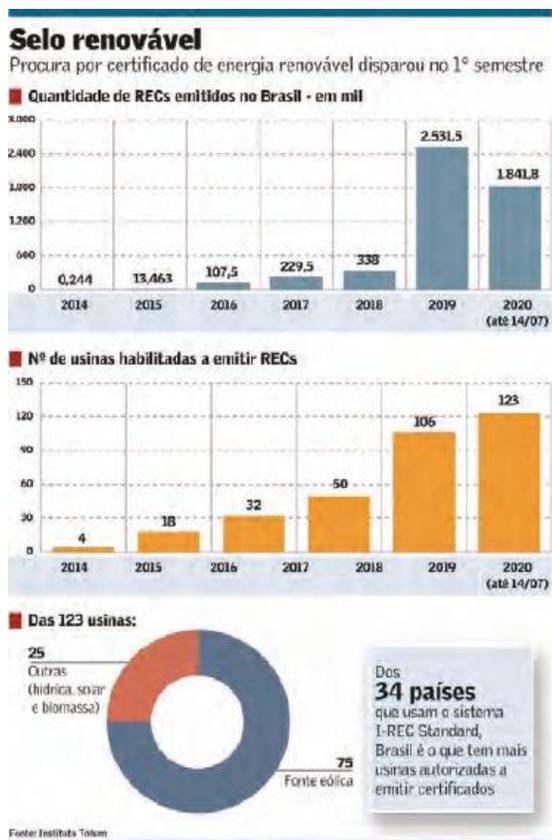
Além disso, o Programa Brasileiro de Certificação de Energia Renovável fornece, para empreendimentos de geração de energia com níveis diferenciados de sustentabilidade, a chancela REC Brazil. A chancela REC Brazil, colocada sobre RECs emitidos na plataforma I-REC, fornece garantia ao cliente de que a usina atende a critérios de adicionalidade, sustentabilidade nos aspectos sociais, ambientais e relação com a comunidade, assim como agregação de todos os atributos ambientais.

Os requisitos para a certificação REC Brazil são indexados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. O critério para Certificação é o atendimento comprovado a pelo menos cinco dos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. O empreendimento pode optar somente pelo registro e emissão de Certificados no padrão I-REC, como pode ir além, incorporando ao seu REC na plataforma I-REC a chancela REC Brazil.

³ <https://recbrazil.com.br/>

7.9 - Outras Informações Relevantes

As duas iniciativas são coordenadas pelo Instituto Totum, Organismo de Certificação de Terceira Parte, especializado em programas de autorregulamentação e selos setoriais. O Instituto Totum é o Emissor Local dos Certificados de Energia Renovável (RECs) no Brasil.



Outras Informações Relevantes da Companhia

Desde 2013, a Companhia é certificada pelas Normas ISO 9001 e 14001 e pela OSHAS 18001. A partir de 2015, a empresa foi reconhecida com as premiações citadas abaixo:

- Em 2015, recebeu a premiação de Empresa Socialmente Responsável entregue pelo IEP (Instituto Educação Portal);
- Em 2016, recebeu do Jornal O Povo, o prêmio Delmiro Gouveia que reconhece a Companhia como umas das melhores empresas com desempenho econômico financeiro, melhores empresas do ponto de vista de desempenho social e maiores empresas que se destacam em um conjunto harmônico de itens;
- Por três anos consecutivos, recebe a premiação de Melhores Empresas para Trabalhar (GPTW – *Great Place to Work*) no Ceará. Em 2017, foi conquistado o 12º lugar, em 2018, o 8º lugar e, em 2019, o 3º lugar;
- Em agosto de 2017, foi premiada pela EXAME como uma das 1000 maiores empresas do Brasil e, em outubro de 2017, pelo Guia Exame entre as 100 empresas mais sustentáveis do Brasil;

7.9 - Outras Informações Relevantes

- Em 2017, foi certificada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social com o título de Empresa Completa, Empresa que inclui pessoas com deficiência, alcançando entre as que mais inseriram profissionais nessa categoria em 2016.
- Em 2017, foi premiada pela FIEC com o primeiro lugar no Prêmio AEDI de Responsabilidade Social;
- Em 2017, foi premiada pelo IEP (Instituto Educação Portal) no Fórum de Sustentabilidade com o Selo Prata no reconhecimento de “Empresa Parceria com o Programa de Aprendizagem”. Em 2018 e 2019, recebeu o Selo Ouro desta premiação;
- Por dois anos consecutivos, em 2017 e 2018, recebeu o selo verde do Jornal do Meio Ambiente do estado de São Paulo. Este selo é dado a empresas ambientalmente corretas e com atendimento à legislação ambiental 100% eficaz;
- Em 2018, foi premiada em 1º lugar pela EXAME com o título “Maiores e Melhores: 1ª Empresa em Bens de Capital”. O selo Guia Exame de Sustentabilidade também é alcançado como a 2ª empresa na Categoria Bens de Capital;
- Em 2018, recebeu do HEMOCE o Selo de Organização Cidadã;
- Em 2018, foi certificada pela IONet nas versões 2015 das normas 9001, 14001;
- Em 2019, recebeu o título de Entidade Benemerita pela Organização da Sociedade Civil de Interesse público, Sociedade PRO AMIGA CARIRI, pelo ato relevante de incentivo no exercício de 2018;
- Em 2019, disputou o *ranking* nacional da pesquisa GPTW (*Great Place to Work*) e foi premiada como a 59ª melhor empresa para se trabalhar no Brasil;
- Em 2019, alcançou o 3º lugar na categoria Bens de Capital das Melhores & Maiores do país pela Revista EXAME;
- Em 2019, foi eleita pelo Guia Exame como a 47ª empresa mais sustentável do Brasil;
- Em 2019, foi citada no Ranking Valor 1000;
- Em 2020, recebeu a Certificação ISO 45001 (correspondente ao exercício de 2018), uma das poucas empresas na América Latina que possui a Certificação ISO voltada para Segurança e Saúde Ocupacional;
- Em 2020, foi uma das empresas premiadas pelo IDT (Instituto de Desenvolvimento do Trabalho) na 10ª edição do certificado “Empresa Completa, Empresa que inclui”, em homenagem às empresas que mais incluíram pessoas com deficiência, no Ceará, em 2019;
- Em 2020, recebeu o Certificado OEA-Conformidade Nível 2 da Receita Federal do Brasil, em reconhecimento à parceria estabelecida para proporcionar maior agilidade e previsibilidade ao fluxo de comércio exterior, e em face da adoção de procedimentos em consonância aos critérios exigidos pelo Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado – OEA.

8.1 - Negócios Extraordinários

A Companhia adquiriu, em agosto de 2020, as instalações localizadas no Complexo Industrial e Portuário do Pecém que eram propriedade da Wobben Windpower Indústria e Comercio Ltda., tendo com a finalidade a expansão da capacidade produtiva da Companhia. Os ativos adquiridos incluem prédios e maquinários já utilizados na fabricação de pás para aerogeradores, os quais serão adaptados para adequação ao processo produtivo da Companhia.

O investimento total aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia para aquisição e adequações às instalações foi de R\$27,5 milhões, com previsão de desembolso de 45% do total no 3º trimestre de 2020 e 55% no 4º trimestre de 2020.

Ao concluir as adequações, a Companhia terá um acréscimo na capacidade produtiva de aproximadamente 15% em relação à capacidade produtiva no encerramento do 2º trimestre de 2020. O início da produção nestas instalações está previsto para ocorrer no 3º trimestre de 2020, com a totalidade da produção sendo destinada ao mercado externo.

Em 2019, a companhia implementou o plano de expansão com o cliente Vestas Wind System para fabricação da pá de 73.7m, que equipa o Aerogerador V150-4,2MW. Em 2018 como parte do plano de expansão a Companhia ampliou seu braço de serviço, abrindo uma empresa nos Estados Unidos com finalidade de oferecer serviços de inspeção e reparos em pás eólicas.

Além do descrito acima, nos últimos três exercícios sociais não foram adquiridos ou alienados quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não ocorreram alterações relevantes na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

A Companhia e/ou sua controlada não celebraram contratos relevantes com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

A companhia não possui outras informações relevantes além daquelas que foram divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, a Companhia não possui outros bens do ativo não circulante que julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Prédio de Estoque e Corte KITS 1/2	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio de Estoque Resina - Sul	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio Kits Vestas	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio Laminação - Sul	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio Laminação e Infusão I	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio Laminação e Infusão III	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio Laminação e Infusão IV	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio laminação e Infusão V	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio Laminação IV expansão	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio Vestiário II	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Robô ind para operação de usinagem de raiz d	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Sistema de Corte e Furação HBBA	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Tardosil 200 VS AR	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Terreno BR-222 s/n Área Remanescente Olho d'agua	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Terreno BR-222 s/n KM35	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Terreno CE-422 s/n km02 - Matriz I	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Terreno CE-422 s/n km02 - Matriz II	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Terreno CE-422 s/n km02 - Matriz III	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Aeronave Standard as350 b3	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Cabine de Pintura	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Central de Água Gelada e Ar Comprimido	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Conjunto de Passarelas LAM E INF 1	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Dispositivo de colagem de Almas (DCA)	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Instalações - Área Externa	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Instalações - Prédio Acabamento I	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Instalações - Prédio de Acabamento - Sul	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Instalações - Prédio de Estoque e Corte KITS 1/2	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Instalações - Prédio de Laminação e Infusão - III	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Instalações - Prédio de Laminação e Infusão - IV	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Instalações - Prédio de Laminação e Infusão - Sul	Brasil	CE	Caucaia	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Instalações - Prédio de Laminação e Infusão I	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Instalações - Subestação 69KV	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Máquina Corte CNC C125	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Máquina de Colagem 2k Tartler	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Máquina de Corte Lectra	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Máquina de Infusão Hedrich via 60k	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Máquina de Infusão Hedrich VIA 60k/2	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Máquina Misturadora de Resina 50K	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Máquina Móvel de Lixamento de Pás Semi-Autom. 800	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Mezanino Metálico Porta Pallet	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Misturadora Dosadora de Tinta 3 comp	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Ponte Rolante 20T completa 49,5m	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio Vestiário I / Cozinha / Refeitório	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio Acabamento - Sul	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio Acabamento I	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio Acabamento III	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio Administrativo Pecem	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio Almoxarifado - Sul	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio Ampliação Ambulatório	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio Ampliação Refeitório	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Prédio de Corte - Sul	Brasil	CE	Caucaia	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	VT-IN – Automação de entradas	Permanente	Quebra contrato intelectual	Prejuízos comerciais pela inviabilidade da fabricação dos produtos atuais e desenvolvimento de novos produtos.
Licenças	Software Femap with nx nastran:basic (node locked)	Permanente	Quebra contrato intelectual	Prejuízos comerciais pela inviabilidade da fabricação dos produtos atuais e desenvolvimento de novos produtos.
Licenças	ERP SAP	Permanente	Quebra contrato intelectual	Inviabilidade do uso da tecnologia para atividade da Companhia.
Licenças	Software Stare Basic v16	Permanente	Quebra contrato intelectual	Prejuízos comerciais pela inviabilidade da fabricação dos produtos atuais e desenvolvimento de novos produtos.
Licenças	Sistema de governança de cadastro de materiais	Permanente	Quebra contrato intelectual	Prejuízos comerciais pela inviabilidade da fabricação dos produtos atuais e desenvolvimento de novos produtos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Aeris Service LLC	00.000.000/00000-00	-	Controlada	Estados Unidos			Inspeção externa em pás eólicas. Plano de manutenção preventivo e corretivo. Limpeza e pintura de pás e torres eólicas. Reparos em pás e componentes de fibra em solo e com acesso por cordas.	100,000000
30/06/2020	79,000000	0,000000			0,00	Valor mercado		
31/12/2019	41,000000	0,000000			0,00	Valor contábil	31/12/2019	2.537.000,00
31/12/2018	0,000000	0,000000			0,00			
31/12/2017	0,000000	0,000000			0,00			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Parte integrante do negócio.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas nos itens anteriores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As informações financeiras contidas na seção 10 deste Formulário de Referência são apresentadas pelos Diretores da Companhia e extraídas das informações contábeis consolidadas intermediárias da Companhia, contidas nas Informações Trimestrais – ITR referente aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, bem como das informações das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Companhia consideram que as condições financeiras e patrimoniais são adequadas para que a Companhia implemente seus planos de negócios e cumpra suas obrigações de curto, médio e longo prazos. Na opinião dos Diretores, os resultados econômicos permitem que a Companhia continue a crescer enquanto mantém índices de liquidez e alavancagem em patamares que julgam ser saudáveis.

A Companhia apresentou redução em seus indicadores de liquidez desde o final do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, ano no qual as receitas da Companhia apresentaram ligeira queda em relação ao exercício anterior. A partir de 2019, a Companhia apresentou deterioração em seus índices de liquidez, conforme pode ser observado na tabela a seguir:

	Período findo em 30 de junho de 2020	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017
Índice de Liquidez Corrente (*)	1,19	1,19	2,21	1,69
Índice de Liquidez Seca (**)	0,50	0,69	1,51	1,03

(*) Ativo Circulante/Passivo Circulante

(**) (Ativo Circulante Estoques) / Passivo Circulante

A redução dos índices de liquidez corrente e liquidez seca são condizentes com as expectativas da Diretoria, uma vez que, na opinião dos Diretores, em períodos de acelerado crescimento, o aumento da necessidade de capital de giro antecede o crescimento das receitas e o aumento da geração de caixa.

Para financiar tal crescimento, a Companhia optou por aumentar a participação do capital de terceiros através do aumento da dívida líquida, uma vez que a necessidade de aumento do capital investido para ativos imobilizados e capital de giro superou, no período observado, a parcela não retida dos lucros auferidos conforme pode ser observado na tabela a seguir:

(Em milhares de reais)	Período findo em 30 de junho de 2020	Consolidado Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	Controladora Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017
Dívida Líquida (DL) (1)	624.626	296.585	204.170	204.698

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Patrimônio Líquido (PL)	114.544	174.210	129.839	101.727
Capital Investido (DL+PL)	739.170	470.795	334.009	306.425
%DL / (DL+PL)	84,5%	63,0%	61,1%	66,8%
Dívida Líquida / EBITDA antes do Incentivo Fiscal⁽²⁾ (últimos 12 meses)	2,94x	1,77x	1,18x	2,15x

(1) Dívida Líquida é a somatória de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes, menos caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras circulante (ativos financeiros para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019) e instrumentos financeiros derivativos.

(2) O EBITDA antes dos incentivos fiscais refere-se ao EBITDA considerando a despesa total de Imposto de Renda e Contribuição Social antes da aplicação do benefício fiscal concedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, referente a uma redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro, com efeito direto no caixa da Companhia.

A posição de 30 de junho de 2020 é transitória e já reflete a redução do patrimônio líquido causada pela decisão de distribuir resultados acumulados referentes aos exercícios anteriores, bem como o resultado do 1º semestre de 2020. Tal distribuição de resultados está prevista para fins do uso dos recursos da oferta de ações da Companhia a ser realizada no 4º trimestre de 2020.

Na visão dos Diretores, o aporte dos recursos decorrentes da oferta permitirá à Companhia adequar sua estrutura de capital, aumentando assim a liquidez e reduzindo a alavancagem da Companhia, o que permitirá o cumprimento do plano de expansão previsto. O investimento previsto é de, aproximadamente: (i) R\$ 378 milhões para expansão da capacidade produtiva da Companhia e modernização das atuais instalações fabris e dos processos de apoio a produção; (ii) R\$ 330 milhões para reforço do capital de giro; e (iii) R\$ 189 milhões para pagamento antecipado ou amortização de dívidas.

O quadro abaixo resume as principais informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados:

<u>Informações Financeiras</u> <u>Consolidadas</u>	<u>Período de seis meses findo em 30</u> <u>de junho 2020</u>	<u>Exercício encerrado em 31 de</u>		<u>Varição</u> <u>(2019 x 2018)</u>
		<u>dezembro de</u>	<u>dezembro de</u>	
	(em milhões de R\$)	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>%</u>
		(em milhões de R\$)		
Receita Bruta	803.404	861.298	681.759	26,3%
Receita Líquida	752.955	834.259	647.206	28,9%
Lucro Líquido do período / exercício	41.126	88.742	116.650	(23,9%)
EBITDA antes do Incentivo Fiscal ⁽¹⁾	95.795	167.237	196.375	(14,8%)
EBITDA ⁽²⁾	87.095	148.232	173.410	(14,5%)
Margem EBITDA antes do Incentivo Fiscal (%) ⁽³⁾	12,7%	20,0%	30,3%	(34,1%)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Dívida Líquida ⁽⁴⁾	624.626	296.585	204.170	45,3%
Dívida Líquida / EBITDA antes do incentivo fiscal	2,94 ⁽⁵⁾	1,77	1,0	70,6%
(últimos 12 meses)				
Volume de Vendas ⁽⁶⁾	1.073	1.964	1.467	33,9%

⁽¹⁾ O EBITDA antes dos incentivos fiscais refere-se ao EBITDA considerando a despesa total de Imposto de Renda e Contribuição Social antes da aplicação do benefício fiscal concedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, referente a uma redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro, com efeito direto no caixa da Companhia.

⁽²⁾ O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações financeiras. O EBITDA é o resultado líquido do período/exercício, acrescido dos impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro e das depreciações e amortizações e funciona como um indicador de desempenho econômico geral, sendo uma medida gerencial que permite a comparação da Companhia com outras empresas do setor. Nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia lembra que esta medida não possui significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

⁽³⁾ Margem EBITDA antes dos incentivos fiscais é o resultado da divisão do EBITDA antes dos incentivos fiscais pela receita líquida.

⁽⁴⁾ Dívida Líquida é a somatória de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes, menos caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras circulante (ativos financeiros para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019) e instrumentos financeiros derivativos.

⁽⁵⁾ Valor calculado com base no acumulado dos últimos 12 meses.

⁽⁶⁾ Quantidades de pás faturadas.

(b) Comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria entende que a Companhia apresentou ao longo dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 uma estrutura de capital adequada para o cumprimento do plano de expansão orgânico da Companhia.

Em 30 de junho de 2020, o patrimônio totalizava R\$ 114,5 milhões, a dívida bruta era de R\$ 825,9 milhões, enquanto o saldo de caixa, equivalentes de caixa e ativos financeiros totalizavam R\$ 201,3 milhões. A tabela a seguir mostra a evolução do endividamento e da posição patrimonial em 30 de junho de 2020 e a posição de 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Além disso, a tabela a seguir destaca a participação do capital de terceiros:

(Em milhares de reais)	Período findo em 30 de junho de 2020	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017
Empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes)	825.937	376.477	306.914	280.641
Caixa e equivalentes de caixa	155.188	65.702	(68.781)	(32.092)
Ativos Financeiros	14.263	13.097	(32.618)	(43.122)
Instrumentos financeiros derivativos	31.860	1.093	(1.345)	(729)
Dívida líquida ⁽¹⁾	624.626	296.585	204.170	204.698
Patrimônio líquido	114.544	174.210	129.839	101.727
Passivo total (Circulante + Não Circulante)	1.207.529	627.918	397.606	414.069
Passivo (Circulante + Não Circulante) / (PL + Passivo)	91,3%	78,3%	75,4%	80,3%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(1) Dívida Líquida é a somatória de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes, menos caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras circulante (ativos financeiros para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019) e instrumentos financeiros derivativos.

(c) Comentários dos Diretores sobre a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia acreditam que as condições financeiras da Companhia são suficientes para cumprir com seus compromissos. Esta opinião se baseia na capacidade demonstrada pela Companhia de manter o índice de liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante) acima de 1,0 associada à capacidade, caso necessário, de antecipar recebíveis de clientes.

A capacidade de realização dos estoques associada ao relacionamento que a Companhia possui junto a instituições financeiras confere acesso à linhas de crédito adicionais que permitem o cumprimento das obrigações da Companhia. Adicionalmente, na opinião dos Diretores, a contratação de dívidas estruturadas, além do ingresso no mercado de capitais, na hipótese de haver necessidade, conferem à Companhia recursos suficientes para cumprir com suas obrigações.

Nos últimos exercícios sociais, nossas necessidades de recursos foram suportadas por nossa capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros. Assim, considerando nosso baixo endividamento e nosso fluxo de caixa, acreditamos que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos de COVID-19 na economia brasileira, nossas operações e fluxos de caixa futuros. Caso entendamos necessário contrair empréstimos adicionais para financiar nossas atividades e investimentos, acreditamos ter capacidade para contratá-los.

(d) Comentários dos Diretores sobre fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os Diretores informam que a Companhia financia suas operações através de: (i) endividamento bancário de curto prazo, principalmente para financiar o capital de giro; (ii) endividamento bancário de longo prazo, destinado a investimentos em ativos não circulantes; (iii) contas a pagar com fornecedores de matéria-prima; e (iv) adiantamentos de clientes, os quais são retornados ao longo dos contratos de fornecimento de pás.

Neste sentido, os Diretores destacam as seguintes operações: (i) obtenção de financiamento junto ao sindicato de bancos composto pelo Banco Citibank S.A., Banco Votorantim S.A., Banco ABC Brasil S.A. e Banco Caixa Geral – Brasil S.A., no 4º trimestre de 2018, no montante total de R\$100.000.000,00, destinados para investimentos em ativos não circulantes; (ii) obtenção de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”), no 3º trimestre de 2019, no montante total de R\$103.405.440,76; (iii) captação de recursos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em junho de 2020, no montante total de R\$104.998.000,00. (iv) financiamento junto ao Banco BTG Pactual S.A. no valor de R\$150.000.000,00; e (v) financiamento junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de R\$100.000.000,00.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Para maiores informações sobre os contratos financeiros da Companhia, vide item 10.1. (f) deste Formulário de Referência.

(e) Comentários dos Diretores sobre fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os Diretores entendem que a Companhia possui como principais fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes linhas de crédito como ACC, NCE e operações estruturadas no mercado de capitais com instituições de primeira linha para cobrir eventuais deficiências de liquidez.

Adicionalmente, os Diretores da Companhia entendem que os recursos provenientes da oferta pública de ações de emissão da Companhia a ser realizada no 4º trimestre de 2020 serão suficientes tanto para o cumprimento do plano de expansão quanto para melhoria na estrutura de capital da Companhia. Após a oferta pública de ações, os Diretores da Companhia não vislumbram a necessidade de recursos que não possa ser atendida pela própria geração de caixa do negócio.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, os impactos de COVID-19 em nossas operações podem justificar, no futuro e caso os Diretores da nossa Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento, não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar nossa necessidade de capital de giro no curto prazo, principalmente enquanto persistirem os efeitos da pandemia.

(f) Comentários dos Diretores sobre níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os Diretores da Companhia, por meio de seus controles internos, acompanham e controlam toda estratégia de captação de recursos, sejam elas de empréstimos ou financiamentos. A Administração considera a saúde financeira como um dos principais pilares para um crescimento sustentável e perene da Companhia. Assim, entende que possui uma estrutura adequada de endividamento; com seus saldos devidamente segregados em curto e longo prazo, bem como seus indicadores saudáveis para o negócio.

Os Diretores entendem que a Companhia mantém um bom relacionamento e possui diversas linhas de créditos junto à bancos de primeira linha, sobretudo com bancos e instituições de fomento do país. Os Diretores têm por estratégia diversificar as operações financeiras da Companhia, evitando assim uma concentração/dependência das instituições financeiras.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela abaixo apresenta as informações das modalidades dos contratos de empréstimo e financiamentos consolidados relevantes em vigor em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019:

Modalidade de Endividamento (em milhares de reais)	Período findo em 30 de junho de 2020	Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019
Financiamento e Estruturada	438.666	253.307
Giro	387.271	123.170

A tabela abaixo apresenta determinadas informações relacionadas ao endividamento da Companhia nas datas indicadas:

Banco	Vencimento	Taxa de Juros	Montantes em aberto			
			Período findo em 30 de junho de 2020	2019	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	2017
<i>(Em milhões, exceto em %)</i>						
Empréstimo sindicalizado	21 de novembro de 2022	3.5% + CDI	84.798	93.105	101.313	-
Banco do Brasil	4 de fevereiro de 2021	4% a.a	33.018	-	-	-
Banco Votorantim	21 de maio 2021	4.6% + CDI	10.013	10.342	-	-
Banco Votorantim	17 de fevereiro de 2021	2,15% a.a + CDI	30.615	-	-	-
Banco Votorantim	4 de dezembro de 2020	3.85% a.a	30.355	-	-	-
Banco Citibank	05 de abril de 2021	2.9% + 6M Libor	28.353	31.670	-	-
Banco Citibank	28 de dezembro de 2020	4.9% + CDI	25.801	-	-	-
Banco Fibra	8 de setembro de 2020	2.5% a.a	40.709	-	-	-
Itaú Unibanco	1 de junho de 2020	4.45% a.a	30.167	31.555	30.199	-
Banco Safra	13 de novembro de 2020	5.85% a.a	34.568	-	-	-
Banco Santander	28 de janeiro de 2021	3.5% a.a	34.266	-	-	-

Abaixo, segue a relação dos contratos de financiamento oriundos de bancos/agência de fomento, tais como BNDES, BNB e Finep e operações contratadas para fins de investimentos de longo prazo:

10.1 - Co

(em milhares de reais)			Período findo em	Exercício encerrado em 31 de		
Banco	Vencimento	Taxa	30 de junho de	dezembro de		
			2020	2019	2018	2017
BNB	09/09/2023	10% + 2,5% adimplência	8.451	9.129	11.563	13.998
BNB	29/06/2026	10% + 1,5% adimplência	43.855	45.287	50.700	59.365
BNB	15/08/2027	2,5025% IPCA + 1,5% adimplência	59.722	40.451	-	-
BNB	15/10/2021	2,6081% + IPCA + 1,5% adimplência	25.016	17.717	-	-
BNDES	15/08/2024	12,07 % a.a	21.750	25.404	32.600	35.099
BNDES	15/07/2023	1,63% + TLP	105.006	-	-	-
FINEP	15/06/2020	11% a.a	-	-	-	1.362
FINEP	15/09/2023	7,5% a.a	19.243	22.213	28.056	33.730

Neste sentido, os Diretores destacam as seguintes operações vigentes em 30 de junho de 2020:

- (i) Obtenção dos seguintes financiamentos, em 7 de novembro de 2018, no montante total de R\$100.000.000,00, destinados para investimentos em ativos não circulantes, mediante a emissão de 4 notas de créditos à exportação por cada um dos credores, sendo (i) Cédula de Crédito Bancário emitida pelo Banco Citibank S.A. no montante de R\$ 20.000.000,00; (ii) Cédula de Crédito Bancário emitida pelo Banco Votorantim S.A. no montante de R\$ 35.000.000,00; (iii) Cédula de Crédito Bancário emitida pelo Banco ABC Brasil S.A. no montante de R\$ 30.000.000,00; e (iv) Cédula de Crédito Bancário emitida pelo Banco Caixa Geral – Brasil S.A. no montante de R\$ 15.000.000,00 (“Operação Sindicalizada”), com vencimento em 21 de novembro de 2022. O cumprimento das obrigações relacionadas à Operação Sindicalizada é garantido pela cessão fiduciária de determinados direitos creditórios decorrentes de contratos comerciais, conforme identificados nos instrumentos, de todos os recursos depositados em conta depósito e contas vinculadas, bem como quaisquer recursos decorrentes destas contas.
- (ii) Celebração de Contrato de Câmbio junto ao Banco do Brasil S.A., em 10 de fevereiro de 2020, no montante total de USD 5.872.528,45 milhões, equivalente a R\$ 32.699.999,99, com vencimento em 4 de fevereiro de 2021;
- (iii) Obtenção dos seguintes financiamentos junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”): (i) em 7 de abril de 2020, o BNB emitiu cédula de crédito bancário no montante total de R\$ 25.000.000,00, com vencimento em 15 de outubro de 2021. A cédula de crédito conta com aval outorgado pelo acionista controlador da Companhia; (ii) em 17 de julho de 2019, a Companhia celebrou Contrato de Abertura de Crédito junto ao BNB no montante de R\$103.405.440,76 para financiar a aquisição e instalação de equipamentos de produção e serviços relacionados, com vencimento em 15 de agosto de 2020. O cumprimento das obrigações previstas no contrato conta com fiança bancária e conta reserva; (iii) em 29 de junho de 2016, a Companhia celebrou Contrato de Abertura de Crédito junto ao BNB no montante de R\$65.883.151,15, com vencimento em 29 de junho de 2026. O cumprimento das obrigações previstas neste contrato conta com fiança bancária, fiança do acionista controlador e conta reserva; e (iv) em 9 de setembro de 2011, a Companhia celebrou Contrato de Abertura de Crédito junto ao

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

BNB no montante de R\$ 25.412.290,37, com vencimento em 9 de setembro de 2023. O cumprimento das obrigações previstas neste contrato conta com fiança bancária, fiança do acionista controlador da Companhia e alienação fiduciária de equipamento;

- (iv) Obtenção dos seguintes financiamentos junto ao Banco Citibank S.A. (“Citibank”): (i) em 28 de abril de 2020, o Citibank emitiu cédula de crédito bancário no montante total de R\$ 25.462.671,80, com vencimento em 28 de dezembro de 2020. A cédula de crédito bancário conta com aval outorgado pelo acionista controlador da Companhia; e (ii) em 1 de abril de 2019, o Citibank emitiu nota de crédito à exportação junto ao Citibank no montante total de USD 10.256.410,26, com vencimento em 5 de abril de 2021;
- (v) Obtenção de financiamento junto ao Banco Fibra S.A. mediante a emissão de Nota de Crédito à Exportação em 6 de março de 2020, no montante total de R\$ 40.000.000,00, com vencimento em 8 de setembro de 2020;
- (vi) Obtenção dos seguintes financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”): (i) em 3 de agosto de 2017, a Companhia celebrou Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito no montante de R\$34.515.000,00, com vencimento em 15 de agosto de 2024. O cumprimento das obrigações previstas no contrato conta com fiança de determinados acionistas e hipoteca; (ii) em 18 de junho de 2020, a Companhia celebrou Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito no montante de R\$104.998.000,00, com vencimento em 15 de julho de 2023. O cumprimento das obrigações previstas no contrato conta com fiança de determinados acionistas e hipoteca de segunda grau;
- (vii) Obtenção de financiamento junto ao Banco Safra S.A. mediante a emissão de Cédula de Crédito Bancário para Financiamento à Importação em 2 de fevereiro de 2020, no montante total de R\$ 33.813.245,40 com vencimento em 13 de novembro de 2020;
- (viii) Obtenção dos seguintes financiamentos junto ao Banco Votorantim S.A. (“Votorantim”): (i) em 10 de maio de 2019, o Votorantim emitiu Cédula de Crédito à Exportação no montante total de R\$ 10.000.000,00, com vencimento em 21 de maio de 2021; (ii) em 10 de março de 2020, a Companhia celebrou Contrato de Câmbio junto ao Votorantim no montante de R\$30.000.000,00, com vencimento em 4 de dezembro de 2020; e (iii) em 10 de fevereiro de 2020, o Votorantim emitiu cédula de crédito à exportação, no montante de USD 5.562.895,48, com vencimento em 17 de fevereiro de 2021;
- (ix) Obtenção de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – Finep mediante a celebração de Contrato de Financiamento no montante total de R\$ 34.822.200,00, com vencimento em 15 de setembro de 2023; e
- (x) Obtenção de financiamento junto ao Itaú Unibanco S.A. mediante a emissão de cédula de crédito bancário no montante total de R\$ 30.000.000,00, com vencimento em 1 de junho de 2021.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Adicionalmente, destacam-se os principais contratos financeiros celebrados após 30 de junho de 2020:

- (i) Obtenção de financiamento junto ao Banco BTG Pactual S.A. mediante a emissão de Cédula de Crédito Bancário emitida no montante de R\$ 150.000.000,00 com prazo de dois anos e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescido de 5,0% ao ano; e
- (ii) Obtenção de financiamento junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. mediante a emissão de Cédula de Crédito Bancário emitida no montante de R\$ 100.000.000,00 com prazo de dois anos e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescido de 4,0% ao ano.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Ainda como estratégia, os Diretores da Companhia priorizam linhas de créditos de longo prazo para as necessidades de investimentos e linhas de curto prazo para atendimento das necessidades operacionais de fluxo de caixa da Companhia. Em 30 de junho de 2020, cerca de 50% da dívida da Companhia estava distribuída em bancos/instituições de fomento.

A Companhia possui um histórico de expansões e todas elas realizadas também com o auxílio de bancos de fomento. Tais operações são realizadas através de linhas com custos competitivos e de prazos longos. Os Diretores entendem também a importância desse tipo de captação para os negócios da Companhia, o que demonstra que mantém níveis adequados de governança que atendem aos diversos pré-requisitos para contratá-las.

- Banco BNB: temos relacionamento com o Banco BNB desde o ano 2011 e foi o primeiro financiamento realizado pela Companhia. Desde essa data, tivemos outras operações de financiamentos, conforme tabela abaixo.
- FINEP: temos relacionamento com a FINEP desde 2015 onde a agência atua no fomento de projetos ligados à ciência e tecnologia da Companhia. Tivemos dois projetos submetidos e aprovados.
- BNDES: temos duas linhas de financiamento com o Banco BNDES, a primeira realizada em 2017 e a segunda no ano de 2020.

Financiamentos	Ano	Valor de Contrato (em milhares de reais)	Status
BNB	2011	25.412	100% desembolsado
BNB	2016	65.883	100% desembolsado
BNB	2019	103.405	60% desembolsado
BNB	2020	25.000	100% desembolsado
FINEP	2012	7.385	100% desembolsado
FINEP	2015	34.822	100% desembolsado
BNDES	2017	34.515	100% desembolsado
BNDES	2020	104.998	100% desembolsado

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Os Diretores esclarecem que não existe grau de subordinação entre as dívidas da Companhia, no entanto, deve-se observar que para determinadas dívidas foram ofertadas garantias reais, tais como avais e/ou fianças bancárias.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível será (apresentadas em ordem de preferência de liquidação):

- Obrigações sociais e trabalhistas;
- Impostos a recolher;
- Financiamentos que possuem garantia real;
- Demais empréstimos e financiamentos;
- Fornecedores;
- Outros passivos; e
- Dividendos e juros sobre o capital próprio.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

A Companhia possui alguns contratos de financiamento que preveem cláusulas de vencimento antecipado da dívida em caso de não cumprimentos de determinadas exigências contratuais. Em 30 de junho de 2020, a Companhia havia cumprido a todas essas exigências.

Para as operações com o BNDES, foram estipuladas algumas condições mínimas medidas a partir de:

- Relação da Dívida Líquida/EBTIDA ser igual ou maior que 3,5
- Patrimônio Líquido/ Ativo Total for maior ou igual 0,2

Tais índices são apurados anualmente e o não atingimento poderá acarretar na distribuição de dividendos.

Os Diretores, por meio de seus controles internos, acompanham mensalmente os indicadores de *covenants* da Companhia e anualmente realizam a aferição do seu resultado final. Ao longo da história da Companhia, inclusive na data deste Formulário de Referência, os *covenants* apresentados em algumas linhas de dívidas haviam sido cumpridos de forma satisfatórias.

(g) Comentários dos Diretores sobre limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A Companhia possui operações contratadas junto à bancos/agências de fomento, como BNDES, BNB e FINEP, para financiamento de projetos de expansão e inovação. As liberações de tais linhas acontecem à medida que ocorre a execução e comprovação dos projetos.

Das operações contratadas junto a estes bancos de fomento e, considerando a data deste Formulário de Referência, somente um dos financiamentos contratado junto ao Banco BNB contém saldo de 40% disponível de recursos a liberar.

Semelhante às demais operações contratadas com o BNB, esta que possui saldo residual à desembolsar, trata-se de financiamento oriundo da linha FNE, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. O FNE é um instrumento de política pública federal operado pelo Banco do Nordeste que objetiva contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos. Esta linha foi usada para financiamento da expansão fabril da Companhia.

(h) Comentários dos Diretores sobre alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações referentes às demonstrações de resultado e balanço patrimonial consolidados relativas aos exercícios sociais findo em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, bem como ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, foram extraídas das demonstrações financeiras e informações trimestrais consolidadas auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Companhia, conforme indicado nos respectivos pareceres.

A seguir, os Diretores da Companhia esclarecem a composição de alguns itens das demonstrações dos resultados:

Receita operacional líquida: A receita líquida da Companhia é composta pela receita bruta da venda de pás para aerogeradores e da prestação de serviços de inspeção e reparo em pás para aerogeradores deduzidas de impostos sobre a venda, com alíquotas de 1,65% de PIS/PASEP, 7,6% de COFINS para venda de produtos no mercado nacional. Já a receita bruta da prestação de serviços também é deduzida pelo ISS de 2,0%. Os produtos vendidos pela Companhia não apresentam incidência de ICMS uma vez que estão incluídos no Convênio ICMS 101/97, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica.

Custo dos produtos vendidos: O custo dos produtos vendidos tem como principal componente o custo de aquisição de matérias-primas, inclui os ganhos e perdas com derivativos cambiais voltados exclusivamente à compensar os efeitos da variação cambial sobre matérias-primas, sendo também composto pelos custos da mão de obra direta (salários, encargos e benefícios), gastos gerais de fabricação (GGF), que contemplam manutenções, serviços de terceiros, utilidades e materiais indiretos indispensáveis no processo produtivo e, por fim, a depreciação dos ativos utilizados no processo produtivo. Para os produtos exportados, os ganhos com a utilização de incentivos fiscais como o Reintegra e o Proex-equalização também são contabilizados através da redução do custo do produto vendido. Este grupo também inclui o custo dos serviços prestados.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas com vendas, gerais e administrativas: Incluem principalmente as despesas com pessoal dos setores administrativos e despesas com os administradores da Companhia. As despesas com vendas estão incluídas neste grupo e são pouco relevantes devido às características do negócio, como a quantidade reduzida de clientes e potenciais clientes.

Despesas tributárias: Incluem tributos diretos como IPTU das instalações fabris e ICMS sobre remessas diversas de materiais.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas: A Companhia auferiu receitas extraordinárias a título de “ramp up fee”, que vem a ser um pagamento compensatório feito pelo cliente no início do contrato visando compensar parte dos custos adicionais inerentes à curva de aprendizado e ao baixo giro dos ativos alocados ao contrato na sua fase inicial. Este grupo também inclui a receita de venda de ferramentais específicos projetados e fabricados pela Companhia para atender contratos e a venda de resíduos para reciclagem. Outras despesas operacionais também estão listadas neste grupo, como gastos com produtos em garantia e gastos com pesquisa e desenvolvimento.

Resultado financeiro: O resultado financeiro inclui receitas e despesas de juros referentes a aplicações financeiras e operações de empréstimos e financiamentos, respectivamente. Inclui ainda o efeito da variação cambial sobre pagamentos a fornecedores e recebimentos de clientes, sempre considerando a variação entre a data do reconhecimento do direito ou da obrigação e a data efetiva de pagamento.

Imposto de renda e contribuição social – correntes: Referem-se ao imposto de renda e contribuição social correntes sobre o lucro líquido, que podem atingir, em conjunto, a alíquota máxima de 34% do lucro tributável, sendo: (i) imposto de renda, recolhido à alíquota de 15% sobre o lucro tributável; (ii) adicional do imposto de renda, incidente sobre a parcela do lucro que exceder R\$ 240 mil ao ano, recolhido à alíquota de 10%; e (iii) contribuição social sobre o lucro líquido, recolhida à alíquota de 9%. É importante destacar que, sobre as parcelas de impostos de renda e adicional de imposto de renda, existe uma redução de 75% gerada pelo incentivo fiscal concedido pela SUDENE.

Imposto de renda e contribuição social – diferidos: Referem-se ao imposto de renda e contribuição social diferidos, registrados pelas alíquotas citadas no item anterior sobre as diferenças intertemporais, além de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PERÍODO DE 6 MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 COMPARADO AO PERÍODO DE 6 MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando em %)

	30/06/2020	AV	30/06/2019	AV	AH
Receita operacional líquida	752.955	100,00%	331.700	100,0%	127,0%
Custos dos produtos vendidos	(661.392)	-87,8%	(277.742)	-83,7%	138,1%
Lucro bruto	91.562	12,2%	53.958	16,3%	69,7%
Receitas (despesas) operacionais:					
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(32.599)	-4,3%	(20.919)	-6,3%	55,8%
Despesas tributárias	(378)	-0,1%	(179)	-0,1%	111,2%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	18.098	2,4%	6.701	2,0%	170,1%
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-	
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	76.683	10,2%	39.561	11,9%	93,8%
Despesa Financeira	(99.039)	-13,2	(38.353)	-11,6	158,2%
Receita Financeira	70.628	9,4	22.935	6,9%	207,9%
Resultado financeiro	(28.413)	-3,8%	(15.418)	-4,6%	84,3%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	48.270	6,4%	24.143	7,3%	99,9%
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(7.144)	-0,9%	(3.773)	-1,1%	89,3%
Lucro líquido do período	41.126	5,5%	20.370	6,1%	101,9%

Receita operacional líquida

No comparativo do período apresentado, nota-se aumento de 127,0% na receita líquida de vendas, passando de R\$ 331,7 milhões no primeiro semestre de 2019 para R\$ 753,0 milhões no mesmo período de 2020, resultado do efeito combinado: (i) do aumento de 69% do volume de produção medido através da quantidade de MW equivalente de pás produzido pela Companhia; e (ii) do aumento da taxa de câmbio média do período em mais de 25%, o que resulta num aumento médio do preço de venda, tanto na exportação quanto na correção automática de preços para os produtos vendidos no mercado brasileiro (em Reais).

Custos dos produtos vendidos

A mudança da potência média equivalente das pás produzidas, o aumento da taxa média de câmbio, juntamente com o fato da Companhia estar com mais da metade da sua capacidade produtiva dedicada à produtos que estão no início da produção, ou seja, ainda em período de *ramp up*, contribuíram para que o custo do produto vendido tivesse maior representatividade sobre a receita do que o observado no mesmo período do ano anterior, passando de 83,7% da receita líquida no primeiro semestre de 2019 para 87,8% no mesmo período de 2020.

Lucro Bruto

Como consequência do acima previsto, o lucro bruto da Companhia teve uma alta de 69,7% no comparativo do primeiro semestre de 2019 com o primeiro semestre de 2020, passando de R\$ 54,0 milhões para R\$ 91,6 milhões.

Despesas com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas sofreram aumento de 55,8% no comparativo do primeiro semestre de 2019 com mesmo período de 2020, passando de R\$ 20,9 milhões para R\$ 32,6 milhões; reflexo do aumento no quadro de colaboradores dos setores administrativos, adequando a Companhia para um novo ciclo de crescimento. O aumento apresentado é inferior ao aumento da receita, fazendo então com que a representatividade das despesas gerais e administrativas fossem reduzidas de 6,3% no primeiro semestre de 2019 para 4,3% no mesmo período de 2020.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As outras receitas operacionais líquidas apresentaram variação positiva de 170,1%, passando de R\$ 6,7 milhões no primeiro semestre de 2019 para R\$ 18,1 milhões no primeiro semestre de 2020. A Diretoria da Companhia atribui este aumento à obtenção de receitas extraordinárias a título de “*ramp up fee*” associadas ao cumprimento de marcos comerciais previstos em contrato de fornecimento de pás, como instalação de moldes e início de produção de um novo modelo de pás ocorridos no primeiro semestre de 2020.

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou crescimento de 93,8%, passando de R\$ 39,6 milhões nos primeiros seis meses de 2019 para R\$ 76,7 milhões no mesmo período de 2020. Quando comparada à receita líquida do período, o resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou queda de 11,9% para 10,2% no comparativo do primeiro semestre de 2019 com o mesmo período de 2020, esta queda é reflexo da combinação dos seguintes fatores: (i) aumento da taxa de câmbio média do período em 28% (em Reais) relativo ao dólar americano; (ii) mudança no *mix* de produtos; e (iii) introdução de novas linhas de produção; parcialmente compensados pelas receitas extraordinárias supracitadas e pelo ganho de escala refletido pela menor representatividade das despesas gerais e administrativas.

Resultado financeiro

O resultado financeiro aumentou de R\$ 15,4 milhões no primeiro semestre de 2019 para R\$ 28,4 milhões no mesmo período de 2020, uma alta de 84,3%, causada principalmente pelo aumento na dívida bruta contraída para expansão da capacidade produtiva, sendo empregada tanto em ativos imobilizados quando em capital de giro para atender ao crescimento da receita. O aumento das despesas financeiras líquidas também tem como causa a alta volatilidade cambial observada no 1º semestre de 2020, fazendo com que os efeitos da variação cambial sobre pagamentos e recebimentos passasse de R\$ 0,2 milhões de perdas líquidas no 1º semestre de 2019 para R\$ 8,8 milhões no mesmo período de 2020.

Imposto de renda e contribuição social- correntes e diferidos

O imposto de renda e contribuição social correntes referentes ao primeiro semestre de 2020 foi de R\$ 7,1 milhões, aumento de 89,3% em relação ao primeiro semestre de 2019, quando a Companhia apurou valores de R\$ 3,8 milhões.

Lucro líquido

Como consequência dos fatores apresentados anteriormente, o lucro líquido da companhia passou de R\$ 20,4 milhões no primeiro semestre de 2019 para R\$ 41,1 milhões no primeiro semestre de 2020, aumento de 101,9%. A margem líquida (lucro líquido sobre receita operacional líquida) da Companhia passou de 6,1% no primeiro semestre de 2019 para 5,5% no mesmo período de 2020.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não identificou efeitos relevantes em seus resultados decorrentes de impactos causados pela pandemia de COVID-19.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de Reais, exceto quando em %)

	Exercício social findo em 31/12/2019		Exercício social encerrado em 31/12/2018		
		AV		AV	AH
Receita operacional líquida	834.259	100,0%	647.206	100%	28,9%
Custos dos produtos vendidos	(686.132)	-82,2%	(485.280)	-75,0%	41,4%
Lucro bruto	148.127	17,8%	161.926	25,0%	-8,5%
Receitas (despesas) operacionais:					
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(49.759)	-6,0%	(32.569)	-5,0%	52,8%
Despesas tributárias	(277)	0,0%	(177)	0,0%	56,5%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	37.304	4,5%	31.994	4,9%	16,6%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	135.394	16,2%	161.174	24,9%	-16,0%
Resultado financeiro	(31.709)	-3,8%	(28.317)	-4,4%	12,0%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	103.685	12,4%	132.857	20,5%	-22,0%
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(14.943)	-1,8%	(12.954)	-2,0%	15,4%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	-	-	(3.253)	-0,5%	-
Lucro líquido do exercício	88.742	10,6%	116.650	18,0%	-23,9%

Receita operacional líquida

No comparativo do exercício de 2019 com o exercício de 2018, nota-se aumento de 28,9% na receita líquida de vendas, passando de R\$ 647,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 834,3 milhões em 2019, resultado do efeito combinado: (i) do aumento de 44% do volume de produção medido através da quantidade de MW equivalente de pás produzido pela Companhia; e (ii) do aumento da taxa de câmbio média do período em 8% (em Reais) relativo ao dólar americano. O aumento da receita é inferior ao aumento do volume de produção devido ao aumento de participação das exportações, que tendem a ter preço inferior aos preços das mesmas pás entregues no mercado local devido ao uso de benefícios fiscais como *drawback* (Decreto Lei nº 37, de 21 de novembro de 1966), Proex-equalização e Reintegra. A receita líquida referente à exportação de pás foi de R\$ 557,3 milhões em 2019, aumento de 80,0% em relação a receita de exportação de pás de R\$ 309,6 milhões referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Custo dos produtos vendidos

Em 2019, o custo do produto vendido foi de R\$ 686,1 milhões e representou 82,2% da receita operacional líquida, um aumento de 41,4% em relação aos R\$ 485,3 milhões referentes ao custo do produto vendido de 2018, que representou 75,0% da receita operacional líquida. Os Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

entendem que é relevante o fato de que dois clientes decidiram, em 2017 e 2018, por não cumprir as obrigações de pedidos mínimos previstos em contrato; em ambos os casos, a Companhia aplicou as penalidades previstas em contrato e ofereceu descontos futuros caso os clientes viessem a colocar novos pedidos enquanto o contrato estivesse em vigência, o que acabou ocorrendo em ambos os casos e fez com que o resultado de 2018 fosse positivamente impactado pelo reconhecimento das penalidades enquanto que o resultado de 2019 foi negativamente impactado pelos descontos oferecidos. Todos os efeitos destes dois acordos foram integralmente reconhecidos até 31 de dezembro de 2019.

Lucro bruto

Como consequência do acima previsto, o lucro bruto da Companhia apresentou uma queda de 8,5%, passando de R\$ 161,9 milhões em 2018 para R\$ 148,1 milhões em 2019. A margem bruta também sofreu redução, passando de 25,0% em 2018 para 17,8% em 2019.

Despesas com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas sofreram aumento de 52,8% no comparativo de 2018 com 2019, passando de R\$ 32,6 milhões para R\$ 49,8 milhões; reflexo do aumento no quadro de colaboradores dos setores administrativos. O aumento apresentado supera o aumento da receita, fazendo então com que a representatividade das despesas gerais e administrativas fossem aumentadas de 5,0% em 2018 para 6,0% em 2019.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais apresentaram variação positiva de 16,6%, passando de R\$ 32,0 milhões em 2018 para R\$ 37,3 milhões em 2019. Destes valores, destaca-se o lucro na venda de ativos de R\$ 8,7 milhões em 2019 (não existindo em 2018) referente a projetos e fabricação de ferramentais dedicados ao cumprimento de contratos de fornecimento de pás celebrados com clientes e o reconhecimento de uma penalidade contratual pelo não cumprimento da quantidade mínima de pedidos mediante o pagamento por determinado cliente, à Companhia, do montante de R\$ 21,5 milhões em 2018 e R\$ 19,8 milhões em 2019.

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou redução de 16,0%, passando de R\$ 161,2 milhões em 2018 para R\$ 135,4 milhões em 2019. Quando comparada à receita líquida do período, o resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou queda de 24,9% para 16,2% no comparativo de 2018 com 2019. Tal redução é reflexo da combinação dos fatores descritos anteriormente na descrição dos custos dos produtos vendidos desta seção do Formulário de Referência.

Resultado financeiro

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As despesas financeiras líquidas aumentaram de R\$ 28,3 milhões em 2018 para R\$ 31,7 milhões em 2019, uma alta de 12,0%, causada principalmente pelo aumento na dívida bruta resultante do cumprimento do plano de crescimento realizado neste período.

Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

O imposto de renda e contribuição social correntes referentes ao ano de 2019 foi de R\$ 14,9 milhões, aumento de 15,4% em relação 2018, quando a Companhia apurou valores de R\$ 13,0 milhões. No ano de 2018, a Companhia reconheceu um resultado negativo de R\$ 3,3 milhões como imposto de renda e contribuição social – diferidos referentes ao saldo remanescente de impostos diferidos gerados pelo prejuízo fiscal acumulado nos primeiros anos de operação da Companhia.

Lucro líquido do exercício

Como consequência dos fatores apresentados anteriormente, o lucro líquido da Companhia passou de R\$ 116,7 milhões em 2018 para R\$ 88,7 milhões em 2019, redução de 23,9%. A margem líquida (lucro líquido sobre receita operacional líquida) da Companhia passou de 18,0% em 2018 para 10,6% em 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Em milhares de Reais, exceto quando em %)

	Exercício social encerrado em 31/12/2018	AV	Exercício social encerrado em 31/12/2017	AV	AH
Receita operacional líquida	647.206	100,0%	682.899	100,0%	-5,2%
Custos dos produtos vendidos	(485.280)	-75,0%	(574.404)	-84,1%	-15,5%
Lucro bruto	161.926	25,0%	108.495	15,9%	49,2%
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(32.569)	-5,0%	(29.064)	-4,3%	12,1%
Despesas tributárias	(177)	0,0%	(155)	0,0%	14,2%
Outras receitas operacionais, líquidas	31.994	4,9%	5.900	0,9%	442,3%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	161.174	24,9%	85.176	12,5%	89,2%
Resultado financeiro	(28.317)	-4,4%	(31.747)	-4,6%	-10,8%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	132.857	20,5%	53.429	7,8%	148,7%
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(12.954)	-2,0%	(3.833)	-0,6%	238,0%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(3.253)	-0,5%	(2.467)	-0,4%	31,9%
Lucro líquido do exercício	116.650	18,0%	47.129	6,9%	147,5%

Receita operacional líquida

No comparativo do exercício de 2018 com o exercício de 2017, nota-se redução de 5,2% na receita operacional líquida, passando de R\$ 682,9 milhões em 2017 para R\$ 647,2 milhões em 2018, resultado da redução de 4% do volume de produção medido através da quantidade de MW equivalente de pás produzido pela Companhia, além da redução do preço médio de venda devido à maior participação das exportações de pás, que totalizaram R\$ 309,6 milhões em 2018, crescimento de 508,3% sobre o volume exportado de R\$ 50,9 milhões em 2017.

Custo dos produtos vendidos

Em 2018, o custo do produto vendido foi de R\$ 485,3 milhões e representou 75,0% da receita operacional líquida, uma redução de 15,5% em relação aos R\$ 574,4 milhões referentes ao custo do produto vendido de 2017, que representou 84,1% da receita operacional líquida. Os efeitos extraordinários que afetaram preços e custos em 2018, já apresentados na seção anterior, não afetaram os resultados de 2017.

Lucro bruto

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Como consequência do acima previsto, o lucro bruto da Companhia aumentou em 49,2%, passando de R\$ 108,5 milhões em 2017 para R\$ 161,9 milhões em 2018. A margem bruta variou positivamente, passando de 15,9% em 2017 para 25,0% em 2018.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram em 12,1% no comparativo de 2017 com 2018, passando de R\$ 29,1 milhões para R\$ 32,6 milhões; reflexo do aumento no quadro de colaboradores dos setores administrativos. Quando comparada à receita operacional líquida, as despesas gerais e administrativas passaram de 4,3% em 2017 para 5,0% em 2018.

Outras receitas operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais apresentaram significativo aumento de 442,3%, passando de R\$ 5,9 milhões em 2017 para R\$ 32,0 milhões em 2018. O aumento das outras receitas líquidas deve-se principalmente ao reconhecimento de uma penalidade contratual pelo não cumprimento da quantidade mínima de pedidos no montante de R\$ 21,5 milhões em 2018.

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou aumento de 89,2%, passando de R\$ 85,2 milhões em 2017 para R\$ 161,2 milhões em 2018. Quando comparada à receita líquida do período, o resultado antes das receitas e despesas financeiras variou positivamente de 16,2% para 24,9% no comparativo de 2017 com 2018. Tal aumento é reflexo dos efeitos já descritos nas seções custo do produto vendido e outras receitas operacionais desta seção do Formulário de Referência.

Resultado financeiro

As despesas financeiras líquidas apresentaram uma redução de 10,8%, passando de R\$ 31,7 milhões em 2017 para R\$ 28,3 milhões em 2018, causada principalmente pela redução dos juros sobre empréstimos e financiamentos decorrentes da queda do CDI.

Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

O imposto de renda e contribuição social – correntes referentes ao ano de 2018 foi de R\$ 13,0 milhões, aumento de 238,0% em relação a 2017, quando a Companhia apurou valores de R\$ 3,8 milhões. Essa variação é decorrente do aumento do resultado antes do imposto de renda e da contribuição social de 2018, que foi de R\$ 132,9 milhões, em comparação com o exercício de 2017, que foi de R\$ 53,4 milhões e da utilização da compensação de prejuízos fiscais que se encerrou no decorrer do exercício de 2018. No ano de 2018, a Companhia reconheceu um resultado negativo de R\$ 3,3 milhões como imposto de renda e contribuição social – diferidos, em 2017, foram reconhecidos resultados negativos de R\$ 2,5 milhões.

Lucro líquido do exercício

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Como consequência dos fatores apresentados anteriormente, o lucro líquido da companhia apresentou crescimento de 147,5%, passando de R\$ 47,1 milhões em 2017 para R\$ 116,7 milhões em 2018. A margem líquida (lucro líquido sobre receita operacional líquida) da Companhia passou de 6,9% em 2017 para 18,0% em 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Circulante

Em 30 de junho de 2020, o ativo circulante era de R\$ 820,1 milhões, em comparação com R\$ 397,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representa 62,0% em 30 de junho de 2020 e 49,6% em 31 de dezembro de 2019. O aumento de 106,1%, equivalente a R\$ 422,2 milhões, decorre principalmente do aumento dos estoques em R\$ 306,3 milhões bem como do aumento de caixa e equivalentes de caixa em R\$ 89,5 milhões. Tanto o aumento dos estoques quanto o aumento da posição de caixa são reflexos da combinação da alta taxa de crescimento da Companhia associada ao aumento da percepção de risco decorrente da pandemia de COVID-19.

Ativo Não Circulante

Em 30 de junho de 2020, o ativo não circulante era de R\$ 502,0 milhões, em comparação com R\$ 404,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representa 38,0% em 30 de junho de 2020 e 50,4% em 31 de dezembro de 2019. O aumento de 24,2%, equivalente a R\$ 97,7 milhões, decorre principalmente do aumento do imobilizado em R\$ 62,4 milhões bem como do aumento de instrumentos derivativos voltados exclusivamente para compensar efeitos da variação cambial sobre os resultados em R\$ 30,8 milhões. O reconhecimento de ativos relativos à derivativos cambiais presume que, no futuro, a Companhia terá um aumento de custos. Os Diretores entendem que este custo visa compensar o efeito do aumento extraordinário das receitas de exportação referentes aos pedidos que serão entregues em 2021.

Passivo Circulante

Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante corresponde a 52,1% em 30 de junho de 2020 e 41,6% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$ 354,7 milhões, ou 106,3%, decorreu, principalmente, do aumento de empréstimos e financiamento devido ao aumento da necessidade de capital de giro e do reconhecimento da obrigação de dividendos a pagar.

Passivo Não Circulante

Em 30 de junho de 2020, a posição de passivo não circulante era de R\$ 519,3 milhões, em comparação com R\$ 294,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 39,3% em 30 de junho de 2020 e 36,7% em 31 de dezembro de 2019. O aumento de R\$ 224,9 milhões, ou 76,4%, refere-se ao aumento de empréstimos e financiamentos de longo prazo, voltados principalmente para o cumprimento do plano de expansão da capacidade produtiva da Companhia através do aumento de ativos imobilizados e de operação de mútuo realizada entre o controlador e a Companhia durante o período da pandemia de COVID-19.

Patrimônio Líquido

Em 30 de junho de 2020, o patrimônio líquido era de R\$ 114,5 milhões, comparado com R\$ 174,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$ 59,7 milhões, ou 34,2%, decorreu, principalmente, da decisão de distribuir reservas de lucro de exercícios anteriores através do uso de parte dos recursos provenientes da oferta pública de ações.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de Reais)

Ativo	Consolidado			Consolidado		
	Em 31/12/2019	AV	Em 31/12/2018	Em 31/12/2019	AV	Em 31/12/2018
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	65.702	8,2%	68.781	13,0%	4,5%	
Ativos financeiros	13.097	1,6%	32.618	6,2%	-59,8%	
Contas a receber de clientes	98.532	12,3%	57.386	10,9%	71,7%	
Estoques	167.259	20,9%	88.711	16,8%	88,5%	
Tributos a recuperar	35.575	4,4%	14.381	2,7%	147,4%	
Partes relacionadas	1.408	0,2%	7.620	1,4%	-81,5%	
Outras contas a receber	16.262	2,0%	11.019	2,1%	47,6%	
Total do ativo circulante	397.835	49,6%	280.516	53,2%	41,8%	
Não circulante						
Tributos a recuperar	56.282	7,0%	50.676	9,6%	11,1%	
Outras contas a receber	2.411	0,3%	-	-	-	
Investimentos	-	0,0%	-	-	-	
Instrumentos Derivativos	1.093	0,1%	1.345	0,3%	-18,7%	
Imobilizado	343.985	42,9%	194.299	36,8%	77,0%	
Intangível	522	0,1%	609	0,1%	-14,3%	
Total do ativo não circulante	404.293	50,4%	246.929	46,8%	63,7%	
Total do ativo	802.128	100,0%	527.445	100,0%	52,1%	
Passivo e patrimônio líquido						
Circulante						
Fornecedores	116.629	14,5%	29.618	5,6%	293,8%	
Empréstimos e financiamentos	184.650	23,0%	73.022	13,8%	152,9%	
Salários e encargos sociais	20.580	2,6%	12.413	2,4%	65,8%	
Imposto a recolher	2.304	0,3%	2.929	0,6%	-21,3%	
Dividendos a pagar	4.758	0,6%	8.887	1,7%	-46,5%	
Outras contas a pagar	4.599	0,6%	-	-	0,0%	
Total do passivo circulante	333.520	41,6%	126.869	24,1%	162,9%	
Não circulante						
Empréstimos e financiamentos	191.827	23,9%	233.892	44,3%	-18,0%	
Adiantamento de clientes	102.571	12,8%	36.845	7,0%	178,4%	
Total do passivo não circulante	294.398	36,7%	270.737	51,3%	8,7%	
Patrimônio líquido						
Capital social	36.183	4,5%	36.183	6,9%	0,0%	
Reserva de lucros	138.027	17,2%	93.656	17,8%	47,4%	
Total do patrimônio líquido	174.210	21,7%	129.839	24,6%	34,2%	
Total do passivo e patrimônio líquido	802.128	100,0%	527.445	100,0%	52,1%	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$ 397,8 milhões, em comparação com R\$ 280,5 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representa 49,6% em 31 de dezembro de 2019 e 53,2% em 31 de dezembro de 2018. O aumento de 41,8%, equivalente a R\$ 117,3 milhões, decorre principalmente do aumento dos estoques em R\$ 78,5 milhões bem como do aumento de contas a receber de clientes em R\$ 41,1 milhões. Na opinião dos Diretores, tais aumentos são condizentes com o crescimento das receitas da Companhia.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$ 404,3 milhões, em comparação com R\$ 246,9 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 50,4% em 31 de dezembro de 2019 e 46,8% em 31 de dezembro de 2018. O aumento de 63,7%, equivalente a R\$ 157,4 milhões, decorre principalmente do aumento do imobilizado em R\$ 149,7 milhões, destinado à construção de edificações, instalações e aquisição de máquinas e equipamentos que permitiram o aumento em mais de 100% da capacidade produtiva da Companhia, medido em MW equivalente de pás para aerogeradores.

Passivo Circulante

Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante corresponde a 41,6% em 31 de dezembro de 2019 e 24,1% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$ 206,7 milhões, ou 162,9%, decorreu, principalmente, do aumento de empréstimos e financiamento devido ao aumento da necessidade de capital de giro e do aumento das contas a pagar com fornecedores, resultado do aumento do volume de compras também evidenciado pelo aumento nos estoques da Companhia.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, a posição de passivo não circulante era de R\$ 294,4 milhões, em comparação com R\$ 270,7 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 36,7 % em 31 de dezembro de 2019 e 51,3 % em 31 de dezembro de 2018. O aumento de R\$ 23,7 milhões, ou 8,7%, decorre do aumento de adiantamento de clientes decorrente da assinatura de novos contratos de fornecimento de pás para aerogeradores compensada parcialmente pela redução dos empréstimos e financiamentos de longo prazo.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$ 174,2 milhões, comparado com R\$ 129,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. O aumento de R\$ 44,4 milhões, ou 34,2%, é consequência da destinação de 50% do lucro do exercício para distribuição de dividendos, enquanto a parcela remanescente do lucro ficou mantida no patrimônio líquido para constituição de reserva legal, reserva de incentivo fiscal e lucros retidos para fins de distribuição em períodos futuros.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Em milhares de Reais)

Ativo	Em 31/12/2018			Em 31/12/2017		
	AV	AV	AH	AV	AV	AH
	(Consolidado)			(Controladora)		
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	68.781	13,0%	32.092	6,2%	114,3	%
Aplicações Financeiras	32.618	6,2%	43.122	8,4%	-24,4%	
Contas a receber de clientes	57.386	10,9%	33.801	6,6%	69,8%	
Estoques	88.711	16,8%	97.526	18,9%	-9,0%	
Tributos a recuperar	14.381	2,7%	12.917	2,5%	11,3%	
Partes Relacionadas	7.620	1,4%	26.754	5,2%	-71,5%	
Outras contas a receber	11.019	2,1%	2.978	0,6%	270,0	%
Total do ativo circulante	280.516	53,2	249.190	48,3%	12,6%	
		%				
Não circulante						
Tributos a recuperar	50.676	9,6%	40.335	7,8%	25,6%	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	3.253	0,6%	--	
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.345	0,3%	729	0,1%	84,5%	
Imobilizado	194.299	36,8%	221.920	43,0%	-12,4%	
Intangível	609	0,1%	369	0,1%	65,0%	
Total do ativo não circulante	246.929	46,8	266.606	51,7%	-7,4%	
		%				
Passivo e patrimônio líquido						
Circulante						
Fornecedores	29.618	5,6%	44.683	8,7%	-33,7%	
Empréstimos e financiamentos	73.022	13,8%	87.290	16,9%	-16,3%	
Salários e encargos sociais	12.413	2,4%	12.482	2,4%	-0,6%	
Tributos a recolher	2.929	0,6%	3.172	0,6%	-7,7%	
Dividendos a pagar	8.887	1,7%	-	-	-	
Total do passivo circulante	126.869	24,1%	147.627	28,6%	-14,1%	
Não circulante						
Empréstimos e financiamentos	233.892	44,3%	193.351	37,5%	21,0%	
Adiantamento de clientes	36.845	7,0%	73.091	14,2%	-49,6%	
Total do passivo não circulante	270.737	51,3%	266.442	51,7%	1,6%	
Patrimônio líquido						
Capital social	36.183	6,9%	36.183	7,0%	0,0%	
Reserva de capital	-	-	22.053	4,3%	--	
Reserva de lucros	93.656	17,8%	43.491	8,4%	115,3	%
Total do patrimônio líquido	129.839	24,6%	101.727	19,7%	27,6%	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante era de R\$ 280,5 milhões, em comparação com R\$ 249,2 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representa 53,2% em 31 de dezembro de 2018 e 48,3% em 31 de dezembro de 2017. O aumento de 12,6%, equivalente a R\$ 31,3 milhões, decorre principalmente do aumento de caixa e equivalentes de caixa em R\$ 36,7 milhões bem como do aumento de contas a receber em R\$ 23,6 milhões parcialmente compensados pela redução de partes relacionadas em R\$ 19,1 milhões.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante era de R\$ 246,9 milhões, em comparação com R\$ 266,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 46,8% em 31 de dezembro de 2018 e 51,7% em 31 de dezembro de 2017. A diminuição de 7,4%, equivalente a R\$ 19,7 milhões, decorre principalmente da redução do imobilizado em R\$ 27,6 milhões, compensado parcialmente pelo aumento de R\$ 10,3 milhões em tributos a recuperar, que reflete a posição de créditos estaduais (ICMS) contraídos pela Companhia com expectativa de realização em período superior a 12 meses.

Passivo Circulante

Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante corresponde a 24,1% em 31 de dezembro de 2018 e 28,6% em 31 de dezembro de 2017. O passivo circulante apresentou redução de R\$ 20,8 milhões, ou 14,1%, no período, reflexo da diminuição de contas a pagar com fornecedores no valor de R\$ 15,1 milhões e da redução de empréstimos e financiamento de curto prazo em R\$ 14,3 milhões, compensados parcialmente pelo aumento dos dividendos a pagar de R\$ 8,9 milhões.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, a posição de passivo não circulante era de R\$ 270,7 milhões, em comparação com R\$ 266,4 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 51,3 % em 31 de dezembro de 2018 e 51,7 % em 31 de dezembro de 2017. O aumento de R\$ 4,3 milhões, ou 1,6%, decorre do aumento de empréstimos e financiamentos de longo prazo parcialmente compensados pela redução de adiantamento de clientes.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido era de R\$ 129,8 milhões, comparado com R\$ 101,7 milhões em 31 de dezembro de 2017. O aumento de R\$ 28,1 milhões, ou 27,6%, é consequência da destinação de 50% do lucro do exercício para distribuição de dividendos, enquanto que a parcela remanescente do lucro ficou mantida no patrimônio líquido para constituição de reserva legal, reserva de incentivo fiscal e lucros retidos para fins de distribuição em períodos futuros e da redução da reserva de capital em R\$ 22,1 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(Em milhares de Reais, exceto quando em %)

	Período findo em 30 de junho de 2020	Período findo em 30 de junho de 2019	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017
Resultado do período	41.126	20.370	88.742	116.650	47.129
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(217.815)	(49.946)	121.420	46.402	104.076
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(74.273)	(35.441)	(148.359)	16.670	(89.326)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	380.968	86.988	23.859	(26.383)	13.637
(Decréscimo) acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	88.880	1.601	(3.080)	36.689	28.387

Fluxo de caixa das atividades operacionais

As atividades operacionais consumiram caixa de R\$ 217,8 milhões no primeiro semestre de 2020, em comparação com um consumo de caixa de R\$ 49,9 milhões no mesmo período de 2019. A variação do fluxo de caixa das atividades operacionais nestes períodos tem como principais causas a variação em ativos e passivos decorrentes da alta taxa de crescimento da Companhia, esta variação foi negativa em R\$268,7 milhões no primeiro semestre de 2020 e em R\$ 70,3 milhões no mesmo período de 2019, principalmente causada pelo aumento dos estoques nestes períodos.

No comparativo dos exercícios de 2019 e 2018, nota-se aumento na geração de caixa decorrente das atividades operacionais, passando de R\$ 46,4 milhões em 2018 para R\$ 121,4 milhões no ano seguinte. O recebimento de adiantamento de clientes juntamente com o aumento do prazo médio de pagamento para fornecedores resultou em geração de caixa líquida na variação de ativos e passivos em 2019.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 ocorreu geração de caixa das atividades operacionais em R\$ 104,1 milhões, resultado do aumento de adiantamento de clientes associado ao lucro obtido.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

No comparativo dos primeiros semestres de 2020 e 2019, nota-se aumento de 109,6% no consumo de caixa decorrente das atividades de investimento, passando de R\$ 35,4 milhões no primeiro

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

semestre de 2018 para R\$ 74,3 milhões no mesmo período de 2019 como resultado da realização pela Companhia no primeiro semestre de 2020 de investimentos de R\$ 74,3 milhões destinados à aquisição de imobilizado com finalidade de aumentar a capacidade produtiva.

No comparativo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 com 2018, nota-se que a Companhia investiu R\$ 148,4 milhões em 2019 e R\$ 16,7 milhões em 2018. O investimento realizado em 2019, principalmente no segundo semestre, foi destinado ao aumento da capacidade produtiva necessária para atender novos contratos de longo prazo para fornecimento de pás para aerogeradores. Em 2018, a Companhia produziu, em termos de MW equivalente de pás, 4% menos que em 2017, não necessitando destinar recursos ao aumento da capacidade produtiva, o que permitiu à Companhia intensificar seus esforços na melhoria da eficiência e no aumento de lucratividade nas linhas de produção estabilizadas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia aplicou nas atividades de investimento o montante de R\$ 89,3 milhões para expansão da capacidade produtiva.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

No primeiro semestre de 2020, as atividades de financiamento geraram caixa positivo de R\$ 381,0 milhões, permitindo o cumprimento do plano de negócios da Companhia, bem como aumentando a posição líquida de caixa decorrente do aumento da percepção de risco gerada pela pandemia da COVID-19 e, como resultado, a contratação de novos financiamentos durante este período no valor de R\$ 563,7 milhões. No mesmo período de 2019, a geração de caixa das atividades de financiamento totalizou R\$ 87,0 milhões. Até a realização da oferta pública de ações, a Companhia financia seu crescimento através de empréstimos e financiamentos bancários.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as atividades de financiamento geraram caixa de R\$ 23,9 milhões, e as atividades operacionais totalizaram R\$ 121,4 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia teve consumo de caixa referente às atividades de financiamento de R\$ 26,4 milhões, tendo realizado distribuição de dividendos de R\$ 49,4 milhões e efetuado captações líquidas de empréstimos e financiamentos de R\$ 256,5 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as atividades de financiamento geraram caixa de R\$ 13,6 milhões, resultado de uma captação líquida de empréstimos e financiamentos de R\$ 30,6 milhões e da distribuição de dividendos de R\$ 16,9 milhões.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

a. resultados das operações da Companhia:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas da Companhia são majoritariamente resultantes do faturamento de pás para aerogeradores conforme pedidos dos clientes já previstos nos contratos de longo prazo de fornecimento de pás para aerogeradores. A Diretoria entende que tais contratos permitem que a Companhia tenha alta previsibilidade nas receitas futuras, fazendo com que a maior fonte de incerteza sobre a receita seja a taxa de câmbio uma vez que, além de exportar produtos precificados em dólar americano, a Companhia também determina o preço de venda, conforme previsto nos contratos, de acordo com a taxa de câmbio. Parte do preço é definido em moeda estrangeira (dólar americano), sendo proporcional à expectativa de custos com materiais diretos importados ou mesmo comprados no Brasil com preço variável conforme a taxa de câmbio.

Os Diretores da Companhia analisam a receita operacional líquida segregada por produto (modelo de pá) e por mercado (brasileiro ou exportação). A receita de vendas por modelo de pá tem sua divulgação restrita. Tanto a evolução da produção anual e capacidade instalada quanto a participação em cada um dos mercados constam na seção 7.3, item (c) deste Formulário de Referência.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia fabrica pás para aerogeradores a partir de especificações definidas pelo cliente. O maior componente dos custos refere-se à matéria-prima empregada na fabricação das pás, seguida pelos custos com mão de obra direta, mão de obra indireta e gastos gerais de fabricação. Os resultados operacionais da Companhia são afetados pelos seguintes fatores:

- Diferença entre o consumo previsto e o consumo real das matérias primas utilizadas no processo produtivo: o processo de fabricação em material composto, mesmo utilizando máquinas e equipamentos sofisticados, é altamente dependente da perícia dos operadores de produção. Falhas no atingimento de especificações do produto geram retrabalhos e aumentam o consumo de materiais para reparos, além de comprometerem os volumes estabelecidos em contrato quando se opera próximo da capacidade plena na linha de produção. A Diretoria da Companhia entende que a capacidade de produzir com baixo índice de defeito confere importante diferencial competitivo, uma vez que o consumo de materiais tende a ser definido em conjunto com o cliente considerando como referência a expectativa dos projetistas.
- Diferença entre o custo unitário das matérias primas e o custo real de aquisição: assim como o consumo esperado é definido juntamente com o cliente, o custo de aquisição das matérias primas, incluindo custos logísticos e tributos, é uma variável utilizada para a composição do preço do produto final. Desvios incorridos no processo de compra de matérias-primas podem afetar os resultados operacionais tanto positiva quanto negativamente. Os efeitos das variações no custo unitário de aquisição de matérias primas podem ser compartilhados com os clientes, tendo assim seu impacto reduzido.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

- Índice de rejeito de componentes e gastos com serviços executados em produtos em garantia: ao precificar o produto, a Companhia considera provisões para perda de componentes pelo não atingimento das especificações de qualidade, e para gastos com execução de serviços em produtos em garantia, ou seja, nos casos em que defeitos gerados pela Companhia chegam até o cliente final e geram a necessidade de reparo em campo.
- Eficiência produtiva: a Diretoria da Companhia considera que a diferença entre o preço líquido de venda e o custo de materiais diretos reflete a agregação de valor (*VA = value addition*). O VA pode ser interpretado como a geração de valor econômico utilizado para o pagamento dos custos com mão de obra, gastos gerais de fabricação, despesas administrativas e a remuneração do capital investido. Ao planejar a produção de um certo volume de pás por um dado período e alocar os recursos a isso, a Companhia corre o risco de não gerar retorno satisfatório sobre o capital investido caso não produza o volume suficiente para isso.
- Inflação de preços: a Companhia pode sofrer aumentos sistemáticos nos custos em valores diferentes aos da inflação do período, fazendo com que os mecanismos contratuais de correção de preço por inflação não sejam eficazes.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia entendem que as condições comerciais definidas nos contratos de longo prazo de fornecimento de pás para aerogeradores, incluindo os mecanismos de correção de preços devido à variação cambial e à inflação são eficientes na busca dos objetivos de retorno sobre o capital investido.

No primeiro semestre de 2020 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as variações das receitas decorrentes de modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços foram absorvidas por condições comerciais, de forma a minimizar os possíveis efeitos negativos na receita da Companhia, não havendo, portanto, variações relevantes das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação e introdução de novos produtos e serviços.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

A Diretoria entende que a inflação, a variação de preços dos principais insumos e produtos, o câmbio e as taxas de juros não tiveram um impacto relevante no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, no primeiro semestre de 2020 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Os Diretores da Companhia entendem que as condições comerciais definidas nos contratos de longo prazo de fornecimento de pás para aerogeradores, especificamente sobre os mecanismos de correção

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

de preços devido a variações nos custos de matérias-primas, variações cambiais e inflação são eficientes na busca dos objetivos de retorno sobre o capital investido.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores entendem que não houve, no primeiro semestre de 2020 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participações societárias relevantes para a Companhia, no primeiro semestre de 2020 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

c. eventos ou operações não usuais

Os Diretores entendem que não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de seis meses findos em 30 de junho de 2020, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações contábeis ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre Lucro ICPC 22 / IFRC 23

A nova interpretação, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o Lucro quando os tratamentos fiscais são incertos, em virtude de quaisquer procedimentos fiscais adotados na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) ou da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) que possam ser questionados por autoridade fiscal e, conseqüentemente, implicar aumento ou diminuição de ativos, passivos fiscais correntes e diferidos.

A empresa deve avaliar a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação a tratamentos fiscais de tributos sobre o lucro considerados como incertos e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência.

Os Diretores da Companhia não identificaram impactos na aplicação do ICPC 22 / IFRC 23.

Arrendamento mercantil – CPC 06 (R2) / IFRS 16

Os Diretores entendem que a Companhia não teve impactos em suas demonstrações financeiras pela adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16, uma vez que a Companhia possui poucos contratos de leasing, todos considerados fora do escopo dessa nova norma por se tratar de contratos de curto prazo ou de baixo valor.

Os Diretores informam que a Companhia adotou a partir de 2018 o IFRS 15/CPC47 – receita de contratos com clientes estabelecendo princípios e aplicabilidade na mensuração do reconhecimento das receitas de pá eólica. A adoção baseia-se no princípio de que a receita da pá é reconhecida quando o controle da mesma é transferido para o cliente. A receita é reconhecida líquida de descontos e impostos e os custos são incluídos nos ativos do contrato gerando recursos para o cumprimento do mesmo. O CPC 47/IFRS 15 não trouxe impactos significativos na adoção pela Companhia.

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A Diretoria da Companhia entende que não foram adotadas novas normas que pudessem resultar em mudanças significativas nas demonstrações financeiras da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Diretoria da Companhia entende que não foram adotadas novas normas que pudessem resultar em mudanças significativas nas demonstrações financeiras da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

Os Diretores esclarecem ainda que não há normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não tenham entrado em vigor e que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os Diretores da Companhia informam que em 30 de junho de 2020 e nos últimos três exercícios sociais, exceto pelo previsto abaixo, os relatórios dos auditores independentes não continham parágrafos de ênfase ou ressalva.

Ênfase contida nas demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

“Reapresentação das demonstrações contábeis

Chamamos atenção à nota explicativa 2.a às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas pela Companhia para apresentar as demonstrações contábeis consolidadas; demonstrações do valor adicionado e lucro por ação; reclassificações de saldos contábeis; e para aprimorar certas divulgações em notas explicativas; conforme descrito na referida nota explicativa. Em 31 de janeiro de 2019, emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações contábeis e seus valores correspondentes ao período anterior foram ajustados de forma retrospectiva.”

A Diretoria decidiu reapresentar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas para aprimorar certas divulgações em notas explicativas. Nossas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs e IFRSs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e sua controlada no processo de aplicação das políticas contábeis.

A aplicação das “Políticas e Estimativas Contábeis Críticas” geralmente requer julgamento por parte da Administração da Companhia com relação ao valor de determinados itens do ativo e passivo e dos resultados das operações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá afetar a situação patrimonial e financeira da Companhia, bem como os resultados das suas operações, caso as estimativas não se confirmem.

Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são continuamente revistas, e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de créditos tributários

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado. A Companhia possui acúmulo de créditos tributários registrados no ativo, decorrente de saídas incentivadas nas vendas para o mercado externo e de saídas isentas no mercado interno.

A Administração possui planos para a realização futura dos referidos créditos de ICMS, com algumas alternativas de realização que são consideradas atualmente: (i) compensação com outros tributos estaduais, de acordo com a legislação tributária vigente; (ii) comercialização dos créditos com terceiros, mediante anuência do Estado e; (iii) pedido de aprovação e ressarcimento, em espécie, dos referidos créditos tributários, junto às autoridades fiscais.

Vida útil do ativo imobilizado

A vida útil econômica dos bens integrantes do Ativo Imobilizado da Companhia foi estabelecida pela sua equipe técnica interna, especificamente os profissionais responsáveis pela produção e pela manutenção das instalações da Companhia. Para isso, foram utilizadas as seguintes premissas:

- Planejamento de gastos com o imobilizado: política de substituição de máquinas, defasagem
- tecnológica dos bens e comparativos com a tecnologia utilizada pela concorrência, nível de obsolescência, etc.
- Obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto derivado do ativo;

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

- Condições de uso: instalações, umidade no ambiente, calor, poeira, sujeira;
- Avaliação do histórico e comparativo dos bens semelhantes, inclusive comparações com empresas do mesmo setor; e
- Política de manutenção da Companhia – visando salvaguardar os ativos.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. **arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

ii. **carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

iii. **contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

iv. **contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

v. **contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

b. **outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores informam que não havia outros itens não evidenciados nas informações financeiras intermediárias relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

b. natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

10.8 - Plano de Negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores da Companhia submetem anualmente à aprovação do Conselho de Administração da Companhia a aprovação do plano orçamentário do exercício subsequente, incluindo o plano de investimentos. Os investimentos destinados ao atendimento de novos contratos de fornecimento de pás firmados em 2019 resultaram em investimentos para aquisição de imobilizado e intangível de R\$ 235,3 milhões realizados no ano de 2019 e nos 6 meses findos em 30 de junho de 2020.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores informam que as fontes de financiamento dos principais investimentos de expansão de capacidade produtiva advêm de linhas de financiamento obtidas junto a instituições financeiras, tais como, Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES e BNB – Banco do Nordeste. A parte necessária, denominada de contrapartida da empresa, vem do caixa da Companhia, formado pela própria geração de caixa operacional da Companhia, entre outras linhas de captação de capital de giro.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não foram realizados desinvestimentos de capital nos últimos três exercícios sociais e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, nem tampouco existe desinvestimento de capital relevante em andamento e/ou previsto.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Companhia adquiriu, no terceiro trimestre de 2020, as instalações fabris antes pertencentes à Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda, dedicadas à fabricação de pás para aerogeradores no Complexo Industrial e Portuário do Pecém. A aquisição das instalações aumentou a capacidade produtiva da Companhia em aproximadamente 15%, permitindo atender os pedidos dos clientes até que novas expansões sejam feitas.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia mantém uma equipe de pesquisa e desenvolvido de soluções para melhorar o processo de manufatura em pás para aerogeradores, incluindo soluções de coleta e tratamento de dados utilizando IOT (internet das coisas) e inteligência artificial. As pesquisas da Companhia são mantidas em sigilo e tratadas como segredo industrial.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

10.8 - Plano de Negócios

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não incorreu em gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que não há projetos em desenvolvimento já divulgados pela Companhia.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não incorreu em gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Efeitos em decorrência da pandemia causada pela Covid-19

Conforme descrito na seção 4.1 deste Formulário de Referência, a pandemia de COVID-19 vem afetando de forma material e adversa nossos negócios, condições financeiras, resultado das operações e nosso fluxo de caixa.

Esses eventos adversos ocorreram após a emissão de nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que pudéssemos realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto de COVID-19 em nossos negócios, além das ponderações realizadas neste item 10.1 e no item 4.1 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios.

Temos tomado medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando a, reduzir despesas, buscar novas linhas de crédito para reforçar nosso capital de giro e negociar o alongamento de prazo de pagamento junto a fornecedores. Acreditamos que essas medidas e nossa posição financeira atual são adequadas para garantir o cumprimento de nossas obrigações de longo e curto prazos e, embora não tenhamos no momento motivos para acreditar que não seremos capazes de continuar operando nossos negócios, a administração entende que a pandemia de COVID-19 poderá trazer efeitos adversos relevantes no curto prazo e efeitos que não conseguimos prever no médio e longo prazos.

Medidas tomadas pela Companhia devido à pandemia de COVID-19

Impactos operacionais e financeiros

A Administração da Companhia entende que se a duração da curva de contágio da pandemia decorrente da COVID-19 se prolongar no tempo deverá haver uma desaceleração natural da economia brasileira e, portanto, poderemos eventualmente ser procurados por nossos clientes para renegociação dos contratos existentes, o que poderá impactar negativamente o resultado esperado da Companhia, com possível aumento de inadimplência, e a possibilidade de ter seus ativos imobilizados ociosos e sem a devida liquidez, reflexos que poderão também impactar nossa receita, o resultado das nossas operações, os nossos negócios e a nossa condição financeira, fluxo de caixa e endividamento. No entanto, até a data deste Formulário de Referência, não houve renegociação material de contratos com os nossos clientes, tampouco quaisquer outras mudanças materiais que poderiam acarretar a perda dos nossos clientes e, conseqüentemente, impactar negativamente nossa receita.

Diante dessa realidade, para fins de reforço de nosso caixa, efetuamos captações e renovações de nosso capital de giro com instituições financeiras, buscando cumprir com as nossas obrigações junto aos nossos colaboradores, fornecedores e demais parceiros, além de manter um nível de disponibilidade adequado.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Nesse sentido, em 30 de junho de 2020, tínhamos R\$ 169,4 milhões em caixa e equivalentes de caixa imediatamente disponíveis. Adicionalmente, a Administração da Companhia não vislumbra dificuldades em relação ao cumprimento dos compromissos financeiros assumidos, bem como na capacidade de captar novos recursos.

A Companhia pretende utilizar (i) sua geração de caixa e (ii) linhas de financiamento de longo prazo junto a instituições financeiras para cobertura de eventuais deficiências de liquidez, não tendo sido verificado, até o momento, dificuldades de acesso a crédito junto a instituições financeiras para esse fim. Acreditamos que nossos fluxos de caixa operacionais futuros serão suficientes para atender às nossas necessidades futuras de caixa operacional, de investimento e de dividendos no futuro próximo e que as medidas de economia de custos fortaleceram nossa capacidade de suportar o impacto adverso da pandemia da COVID-19.

Sem prejuízo dessa análise, para maior transparência ao investidor, abaixo, apresentamos os impactos da COVID-19 verificados até a data deste Formulário de Referência nas nossas atividades, bem como as medidas que tomamos diante da pandemia:

(i) Mercado e indústria

A Companhia busca manter a produção ativa, tomando todas as medidas necessárias, de forma a assegurar aos clientes que o plano de produção seja mantido.

(ii) Negócios, resultados e operações

A Companhia busca manter com seus fornecedores, através de uma comunicação efetiva, medidas que evitem o desabastecimento de materiais essenciais para a produção de pás.

(iii) Força de trabalho e empregados

A Companhia adotou as seguintes medidas em relação aos seus empregados diante da pandemia:

- Férias coletivas e antecipadas de 27 de março de 2020 a 10 de abril de 2020;
- Escala de *home office* de 20 de março de 2020 até a data deste Formulário de Referência, sendo que a Companhia está implantando tal política como permanente;
- Afastamento do grupo de risco com suspensão de contrato;
- Aferição de temperatura no acesso da fábrica;
- Atendimento psicológico 24 horas, sendo 7 dias por semana – online;
- Assistência social 24 horas, sendo 7 dias por semana – online;
- Realização de testes PCR e testes rápidos para funcionários que apresentem sintomas;
- Afastamento por 14 dias de funcionários que apresentem sintomas;
- Redução do horário de refeição para 30 minutos para escala administrativa tendo 100% de aderência pelos funcionários e sindicato; e
- Doação de cestas de alimento para funcionários.

(iv) Contratos

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

A Companhia revisou o contrato de transporte para a locomoção de seus colaboradores, reduzindo a ocupação dos veículos de 95% para 75%; bem como alterou os horários de refeição de 3h30 para 4h00, possibilitando melhor organização e redução de aglomeração.

Impairment

A administração da Companhia analisou os impactos da COVID-19 nas demonstrações financeiras da Companhia e não identificou quaisquer mudanças nas circunstâncias que indiquem “*impairment*” de ativos ou descontinuidade. Os ativos da Companhia seguem em operação e desempenho regular conforme o esperado, apresentando desgaste condizente com o uso. Por meio da análise do referido indicador, a administração entende que os ativos da Companhia possuem atualmente níveis adequados de funcionamento.

Desenvolvimentos futuros

Apesar de a situação atual ser altamente incerta, a Companhia avalia continuamente o impacto da pandemia de COVID-19 em seus resultados operacionais, condição financeira e liquidez, bem como quaisquer impactos materiais sobre os negócios e operações da Companhia. As análises serão realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10 de março de 2020, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos da COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

Informações Financeiras Preliminares

No âmbito do processo de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Companhia, em conformidade com as orientações da CVM expressas no item 3.2.2 do Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, com o propósito de assegurar maior transparência ao mercado em geral a respeito das informações financeiras da Companhia, informamos que, em caráter excepcional e preliminar, encontram-se divulgadas abaixo neste Formulário de Referência determinadas informações financeiras da Companhia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 (“Informações Financeiras Preliminares”).

Nesse sentido, de acordo com os princípios de abrangência e equidade previstos no artigo 16 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, estimamos que nossa receita líquida totalizou entre R\$ 1.350 milhões e R\$ 1.450 milhões, aproximadamente, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de 144% a 163% se comparada à receita líquida apurada em 30 de setembro de 2019. Adicionalmente, estimamos que nosso lucro líquido totalizou entre R\$ 85 milhões e R\$ 95 milhões, aproximadamente, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de 76% a 96% se comparado ao lucro líquido apurado em 30 de setembro de 2019.

Os Diretores da Companhia entendem que o aumento estimado na receita líquida e no lucro líquido do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 está em conformidade com as justificativas apresentadas na análise das variações do período de seis meses encerrado em 30 de junho

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

de 2020 em comparação ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019, conforme descritas no item 10.1 (h) deste Formulário de Referência.

As Informações Financeiras Preliminares ainda não foram revisadas pelos nossos auditores independentes, estando, portanto, sujeitas a alterações.

Para informações adicionais, inclusive os riscos relacionados à divulgação de Informações Financeiras Preliminares, vide o fator de risco “As Informações Financeiras Preliminares referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020 e apresentadas no item 10.9 do Formulário de Referência são preliminares, incompletas, não auditadas ou revisadas e estão sujeitas a alterações” no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Essas Informações Financeiras Preliminares foram elaboradas e são de exclusiva responsabilidade da administração da Companhia. A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não auditou, revisou, compilou ou executou quaisquer procedimentos previamente acordados com relação a estas informações financeiras preliminares. Conseqüentemente, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não expressou uma opinião ou qualquer outra forma de asseguarção a respeito de tais informações.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Nos termos do art. 20 da Instrução CVM nº 480, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa. Assim, a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a ela ou a suas atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Conselho da administração

O Conselho de Administração da Companhia é composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes ou não no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com prazo de gestão unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

O Conselho de Administração da Companhia possui um Regimento Interno aprovado por sua reunião realizada em 18 de agosto de 2020. O Regimento Interno do Conselho de Administração está disponível para consulta no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.aerisenergy.com.br).

Compete ao Conselho de Administração, conforme previsto em seu Regimento Interno e no Estatuto Social da Companhia:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
- (iv) organizar seu funcionamento, por meio de regras próprias consubstanciadas em regimento interno aprovado e modificado pelo próprio Conselho de Administração;
- (v) aprovar e alterar as políticas, código de conduta e regimentos internos da Companhia, conforme exigidos pela regulamentação aplicável;
- (vi) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros dos comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração, bem como estabelecer seus regimentos internos de funcionamento;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (vii) deliberar sobre a criação, extinção e funcionamento de comitês de assessoramento não previstos neste Estatuto, elegendo e destituindo, a qualquer tempo, os respectivos membros e estabelecendo os regimentos internos de funcionamento;
- (viii) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- (ix) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou nos casos previstos na Lei das S/A;
- (x) submeter à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (xi) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido do exercício em curso ou em reservas de lucros existentes;
- (xii) aprovar e rever o plano de negócios, e orçamento anual e plano plurianual da Companhia, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetida à Assembleia Geral;
- (xiii) deliberar sobre a outorga, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, de opção de compra ou de subscrição de ações a administradores, empregados, ou prestadores de serviço pessoas naturais da Companhia ou de sociedade controladas, sem direito de preferência para os acionistas;
- (xiv) autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, como quotista ou acionista, bem como sua participação em consórcios, *joint ventures*, e em outras formas de associação ou alianças estratégicas com terceiros, bem como autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias;
- (xv) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente da Companhia, incluindo a conferência ao capital de outra sociedade, bem como aprovar a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente da Companhia em valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xvi) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou outras formas de obrigação, bem como autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou outras formas de obrigação em valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- (xvii) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos da Companhia ou transigir, bem como autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos da Companhia ou transigir em valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- (xviii) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a constituição de ônus e gravames e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias e/ou de sociedades controladas da Companhia, bem como autorizar a constituição de ônus e gravames e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias e/ou de sociedades controladas da Companhia de valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- (xix) estabelecer o valor de alçada para a celebração, alteração ou rescisão de contratos e a realização de outros negócios entre a Companhia e suas controladas, bem como autorizar a celebração, alteração ou rescisão de contratos e a realização de outros negócios entre a Companhia e suas controladas em valor superior ao valor de alçada da Diretoria, exceto se já tiverem sido contempladas no plano de negócios e/ou orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- (xx) estabelecer a política de transação entre partes relacionadas da Companhia e aprovar as transações com partes relacionadas, observado o disposto em referida política;
- (xxi) autorizar a negociação da Companhia com suas próprias ações e com instrumentos financeiros referenciados às ações de emissão da Companhia, bem como a alienação e o cancelamento de ações em tesouraria, observada a legislação aplicável;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xxii) deliberar sobre o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, bem como da emissão, dentro do limite do capital autorizado, da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição;
- (xxiii) deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição, de notas promissórias e debêntures não conversíveis em ações;
- (xxiv) escolher e destituir auditores independentes;
- (xxv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado nos termos da regulamentação aplicável, no qual se manifestará, ao menos (i) sobre a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;
- (xxvi) avocar e decidir sobre qualquer matéria ou assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria.

O único comitê de assessoramento do Conselho de Administração atualmente é o Comitê de Auditoria Estatutário. Informações sobre o Regimento Interno e as atribuições do órgão podem ser encontradas no item 12.1 (a) ii abaixo.

Por fim, conforme indicado na Seção 5 deste Formulário de Referência, a Companhia conta com uma Área de Auditoria Interna, atualmente liderada pela Grant Thornton, uma das maiores empresas globais de auditoria, tributos, consultoria e transações do país. Cumpre a Auditoria Interna: (i) monitorar e aferir a qualidade e efetividade do processo de gerenciamento de riscos, controles internos e governança da Companhia, sempre recomendando melhorias; (ii) verificar a conformidade do processo de gerenciamento de riscos com as políticas e normas adotadas pela Companhia; e (iii) recomendar a adoção de planos de ação, acompanhar e auditar a sua implementação e a efetividade dos tratamentos propostos.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Companhia possui Comitê de Auditoria Estatutário. Trata-se de órgão colegiado, de funcionamento permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, que atua com independência com relação à Diretoria da Companhia, e tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no monitoramento e controle de qualidade das demonstrações e informações financeiras, no gerenciamento de riscos e nos controles internos da Companhia.

O Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de agosto de 2020 e está disponível para consulta no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.aerisenergy.com.br).

O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia tem como atribuições:

- (i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente, para a elaboração de auditoria externa ou para qualquer outro serviço;
- (ii) supervisionar e acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- (iii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com:
 - a. remuneração da administração;
 - b. a utilização de ativos da Companhia, e
 - c. as despesas incorridas em nome da Companhia;
- (iv) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia;
- (v) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- (vi) assegurar que a Companhia tenha meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (vii) supervisionar a atividade dos auditores independentes a fim de avaliar sua independência, a qualidade e efetividade dos serviços prestados e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;
- (viii) avaliar e discutir o plano anual de trabalho dos auditores independentes e encaminhá-lo para a apreciação do Conselho de Administração;
- (ix) acompanhar e supervisionar as atividades das áreas de controles internos, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, inclusive propondo ao Conselho de Administração a necessidade de revisão da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;
- (x) monitorar a qualidade e a integridade:
 - a. dos mecanismos de controles internos, gerenciamento de riscos e de *compliance*;
 - b. das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e
 - c. das informações e mediações divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- (xi) receber as denúncias relevantes, internas e externas, que podem trazer impactos substanciais à Companhia e tomar conhecimento das ações realizadas para apuração destas denúncias, garantindo o sigilo necessário;
- (xii) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo: (a) a descrição das reuniões realizadas, de suas atividades, dos resultados e conclusões alcançados e das recomendações feitas ao Conselho de Administração; e (b) quaisquer situações nas quais existe divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não obstante a Companhia não possua uma política de contratação de serviços de extra-auditoria, o Conselho de Administração tem conhecimento e aprova todos os serviços de auditoria e demais serviços a serem prestados pelos auditores independentes. A contratação dos serviços não relacionados à auditoria externa está alinhada de modo a assegurar que os demais serviços prestados pelos auditores independentes não gerem conflito de interesse, perda de independência ou objetividade para os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois), e no máximo 8 (oito) membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Atualmente a Diretoria da Companhia não conta com um Regimento Interno aprovado.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor Presidente:

- (i) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- (ii) liderar, planejar, coordenar, supervisionar e gerir as atividades da Companhia, coordenando e orientando os negócios da Companhia e as atividades dos demais Diretores;
- (iii) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de negócio, orçamentos anuais, planos plurianuais da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados;
- (iv) formular e discutir a estratégia da Companhia junto ao Conselho de Administração e aos Comitês de Assessoramento, quando requerido, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;
- (v) indicar ao Conselho de Administração nomes para composição da Diretoria e recomendar ao Conselho de Administração a destituição de qualquer membro da Diretoria;
- (vi) representar a Diretoria perante o Conselho de Administração; e
- (vii) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor Comercial:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (i) coordenar e supervisionar a área de vendas da Companhia, bem como desenvolver e implementar estratégia de vendas;
- (ii) providenciar pesquisas de mercado e de concorrência periodicamente e/ou sempre que solicitado pelo Conselho de Administração;
- (iii) coordenar as atividades de *marketing* e propaganda, visando ao incremento das atividades e dos resultados da Companhia;
- (iv) estabelecer preços para os produtos comercializados pela Companhia;
- (v) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou Diretor Presidente.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor de Operações:

- (i) estruturar e gerir os processos operacionais da Companhia;
- (ii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas à operação dos ativos detidos e operados pela Companhia;
- (iii) coordenar todas as atividades e análises técnicas/operacionais da Companhia;
- (iv) gerir o mapeamento, monitoramento e quantificação de riscos técnicos e operacionais da Companhia bem como atuar ativamente em suas mitigações; e
- (v) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor Industrial:

- (i) dirigir e coordenar as áreas de suporte à operação da Companhia, como logística interna, segurança do trabalho e manutenção de equipamentos da Companhia, incluindo elaborando proposta de orçamento anual;
- (ii) planejar, organizar e controlar todo o processo de fabricação dos produtos da Companhia;
- (iii) analisar e sugerir à Diretoria medidas tendentes a proporcionar melhor desenvolvimento dos trabalhos de produção da Companhia;
- (iv) acompanhar e coordenar o bom funcionamento das máquinas da Companhia e a qualidade e fluxo de suas matérias-primas;
- (v) acompanhar e avaliar os resultados da produção da Companhia; e
- (vi) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor de Planejamento:

- (i) dirigir a área de planejamento da Companhia, incluindo elaborando sua proposta de orçamento anual;
- (ii) coordenar os processos de desenvolvimento de produtos;
- (iii) coordenar o desenvolvimento estratégico da Companhia mediante análise de

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

tendências de mercado e recomendar os posicionamentos a serem adotados pela Companhia;

- (iv) avaliar e propor para a Diretoria planos de expansão e a respectiva forma de implementação; e
- (v) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

- (i) dirigir e coordenar a área administrativa-financeira da Companhia, incluindo elaborando sua proposta de orçamento anual;
- (ii) supervisionar os serviços contábeis e de gestão e controle financeiro da Companhia;
- (iii) coordenar a elaboração e revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia;
- (iv) coordenar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia, provendo informações financeiras e gerenciais aos demais Diretores e ao Conselho de Administração;
- (v) responder pelo controle do fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos, visando a maximizar o resultado financeiro, dentro dos níveis de risco previamente estabelecidos pela Companhia;
- (vi) controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Companhia e com as partes envolvidas;
- (vii) elaborar proposta de destinação do lucro do exercício a ser apresentada ao Conselho de Administração, bem como sobre a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sobre capital próprio para deliberação do Conselho de Administração; e
- (viii) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor de Relações com Investidores:

- (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de valores mobiliários em que os valores mobiliários de emissão da Companhia forem admitidos à negociação;
- (ii) coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM, a B3 e demais órgãos de controle que atuem nos mercados de valores mobiliários nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação;
- (iii) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos seus assentamentos;
- (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

CVM, a B3 e demais órgãos de controle que atuem nos mercados de valores mobiliários nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e

(v) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, cabe ao Diretor de Tecnologia:

- (i) identificar as oportunidades de crescimento tecnológico para a Companhia;
- (ii) coordenação das atividades da área de tecnologia da Companhia, envolvendo a elaboração de projetos, implantação, racionalização, redesenho de processos, desenvolvimento e integração de sistemas;
- (iii) coordenação dos processos de adequação dos sistemas de tecnologia da Companhia às suas necessidades estratégicas, buscando a otimização de processos e aumento da eficiência operacional; e
- (iv) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado não se aplica

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não instalou o Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

O Conselho de Administração realiza, no mínimo 1 (uma) vez ao ano, a avaliação das atividades e desempenho (i) do próprio Conselho de Administração e de cada um dos seus membros, (ii) da Diretoria e de cada um de seus membros e (iii) do Comitê de Auditoria e de cada um de seus membros.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Estão sujeitos ao processo de avaliação os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria que estiverem na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

A avaliação deverá abranger as metas estabelecidas e a performance dos membros de cada órgão, bem como sua aderência às políticas e aos valores da Companhia.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

A condução do processo de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria, bem como dos respectivos membros, é de responsabilidade do Conselho de Administração, sendo possível a utilização de assessoria externa especializada.

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria serão divulgados a todos os membros do Conselho. Já os resultados individuais de cada um dos conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho. Por sua vez os resultados do Presidente do Conselho de Administração, dos Diretores e dos membros do Comitê de Auditoria serão disponibilizados a todos os conselheiros.

Em relação à metodologia adotada, o processo de avaliação consiste nas seguintes etapas: (i) autoavaliação dos membros do Conselho de Administração, (ii) avaliação, pelo Conselho de Administração, do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria enquanto órgãos colegiados e (iii) avaliação individual, pelo Conselho de Administração, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria.

O processo de avaliação é estruturado levando em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, seu Presidente, da Diretoria e do Comitê de Auditoria, bem como dos respectivos membros, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

A avaliação dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Comitê de Auditoria deve considerar, dentre outros critérios: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções.

Os membros da Diretoria, por sua vez, são avaliados de acordo com a sua performance individual e metas corporativas definidas anualmente de acordo com a estratégia da Companhia.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Os resultados das avaliações, apresentados aos órgãos avaliados e aos responsáveis pela coordenação da avaliação, devem ser utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser melhorados pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Diretoria e seus respectivos membros.

Uma vez identificados tais pontos, a Companhia pode estabelecer planos de ação para a melhoria contínua do funcionamento dos órgãos, comitês e membros da administração da Companhia. Os planos de ação podem tratar, por exemplo, da definição de metas para o ano subsequente.

Os resultados das avaliações de cada conselheiro, do Presidente do Conselho de Administração, dos membros da Diretoria e dos membros do Comitê de Auditoria serão discutidos em sessões de feedback individuais, no intuito de endereçar os pontos supracitados.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

O processo de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria deve ser coordenado pelo Conselho de Administração, sendo facultativa a contratação de empresa de consultoria para assessorar este processo. Até a data deste Formulário de Referência, tais serviços de assessoria externa não haviam sido contratados.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

a. prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação de Assembleias Gerais em relação ao disposto na Lei das S.A.

Deste modo, em conformidade com a Lei das S.A. e a regulamentação da CVM, as Assembleias Gerais da Companhia deverão ser convocadas, em primeira convocação, com, no mínimo, 15 (quinze) dias e, em segunda convocação, com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, com exceção da Assembleia Geral Ordinária, cujo edital de convocação é divulgado juntamente com a proposta da administração, 30 (trinta) dias antes da data da Assembleia Geral Ordinária.

b. Competências

Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, compete à Assembleia Geral, além de todas as atribuições e competências previstas em lei:

- (i) reformar o Estatuto Social;
- (ii) eleger ou destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (iv) suspender o exercício dos direitos do acionista nas hipóteses previstas na legislação aplicável;
- (v) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (vi) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão da Companhia;
- (vii) deliberar sobre a dissolução, liquidação e extinção da Companhia;
- (viii) eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- (ix) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (x) aumento do capital social da Companhia em valor superior ao limite do capital autorizado estabelecido neste Estatuto;
- (xi) redução do capital social da Companhia;
- (xii) deliberar sobre dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Os documentos relativos às Assembleias Gerais da Companhia estarão à disposição dos acionistas nos seguintes endereços:

- Na sede da Companhia, localizada na Rod. CE-155, s/n, km 02 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Setor III, CEP 61.680-000 - Caucaia, Ceará – Brasil;
- No Escritório Administrativo da Companhia, localizado na Av. José de Souza Campos, 1321, 12º andar, Nova Campinas, Campinas - SP, 13025-320; e
- Na página eletrônica da Companhia www.ri.aerisenergy.com.br; na página eletrônica da CVM <http://www.cvm.gov.br/> e na página eletrônica da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão www.b3.com.br.

d. identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, uma vez que considera as regras constantes na legislação brasileira suficientes.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não tem regras ou práticas específicas para a solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto. Os requisitos para aceitação de procurações outorgadas por acionistas estão descritos no item “f” abaixo.

f. formalidades necessárias para aceitação procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além do original ou cópia autenticada do documento de identidade e original ou cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (b) original ou cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014).

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos.

A Companhia solicita, nos termos do art. 12, Parágrafo Primeiro, do Estatuto, o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail ri@aerisenergy.com.br.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Sem prejuízo do disposto acima, nos termos do art. 12, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos acima, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

A Companhia não admite a outorga de procurações por meio eletrônico.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Os acionistas que optarem por exercer o seu direito de voto a distância deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

- (i) boletim de voto a distância, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), com firma reconhecida ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma;
- (ii) documentos de representação mencionados no item “f” acima, observadas as formalidades ali previstas.

Para serem aceitos validamente, os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação acima indicada, deverão ser recebidos pela Companhia, em plena ordem, até 7 (sete) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral. Os documentos deverão ser encaminhados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, em via física, para a sede da Companhia, localizada na Rod. CE-155, s/n, km 02 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Setor III, CEP 61.680-000 - Caucaia, Ceará – Brasil.

Adicionalmente, as vias digitalizadas dos documentos, poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores no seguinte e-mail: ri@aerisenergy.com.br. Ressalta-se, contudo, que o prazo para as providências referidas na Instrução CVM nº 481/2009 contarão do recebimento da via física no endereço acima indicado.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Companhia não adota prática diferenciada para inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância, aplicando-se o previsto na legislação societária.

Dessa forma, nas Assembleias em que o boletim de voto a distância for disponibilizado, os acionistas terão a faculdade de solicitar a inclusão no boletim, quando aplicável, de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia e propostas de deliberação, observados os procedimentos previstos na Instrução CVM 481/2009.

As solicitações deverão observar o disposto no artigo 21-G da Instrução CVM 481/2009 e serem enviadas por correspondência ao endereço da Companhia informado no item “g” acima, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, acompanhadas dos seguintes documentos, conforme aplicável:

- (i) as informações e documentos previstos nos artigos 8º a 21 da Instrução CVM 481/2009 sobre os candidatos e/ou a proposta de deliberação a ser incluída no boletim;
- (ii) indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, conforme o caso;
- (iii) documentos que comprovem a qualidade de acionista, nos termos dos itens 12.2 “P” e “g” deste Formulário de Referência;
- (iv) documentos que comprovem a participação acionária requerida para a solicitação;
- (v) no caso de inclusão de proposta, as informações descritas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM 481/2009a respeito do acionista que solicitar a inclusão;
- (vi) no caso de inclusão de candidatos:
 - (a) a qualificação completa do candidato;
 - (b) no caso de candidatos ao Conselho de Administração: (b.1) declaração de independência, prevista no artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o candidato deve atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, quando aplicável, deve contemplar as justificativas para as situações previstas no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado; e (b.2) declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. e da Instrução CVM 367, de 2002;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (c) no caso de candidatos ao Conselho Fiscal, declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 162, §2º, c/c art. 147 da Lei das S.A.

Conforme previsto no art. 21-N da Instrução CVM 481/2009, a Companhia deve comunicar ao acionista solicitante, em até 3 (três) dias úteis contados do recebimento da solicitação de inclusão de propostas e/ou candidatos no boletim de voto a distância, por meio de envio de e-mail ao endereço indicado na referida solicitação, que:

- (i) a solicitação foi atendida, com a inclusão da proposta e/ou candidato no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia; ou
- (ii) identificou-se a necessidade de retificação da solicitação, informando, nesse caso, os documentos e alterações necessários para referida retificação, que deverá ser providenciada pelo acionista nos prazos do artigo 21-L, § 1º da Instrução CVM 481/2009.

- j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

No website de Relações com Investidores da Companhia: www.ri.aerisenergy.com.br, existe um link, denominado “Fale com o RI”, no qual são disponibilizadas as formas possíveis de contato e/ou esclarecimentos de dúvidas junto à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, de maneira que os comentários dos acionistas sobre as pautas de assembleias podem ser recebidos por meio destes canais.

- k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Conforme disposto no art. 21-W, § 5º, da ICVM 481/2009, serão desconsideradas as instruções de voto a distância quando os acionistas responsáveis por tais instruções:

- (i) comparecerem fisicamente à assembleia geral em questão, solicitando exercer o voto presencialmente; ou
- (ii) não forem elegíveis para votar em tal assembleia ou na respectiva deliberação.

As demais informações relevantes foram devidamente descritas acima.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Durante o primeiro semestre de 2020, o Conselho de Administração realizou 5 reuniões no total, sendo todas extraordinárias.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 25 de agosto de 2020, quando for convocada qualquer Reunião do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre qualquer matéria das respectivas competências, os Acionistas deverão reunir-se previamente (“Reunião Prévia”) para apreciar, discutir e deliberar sobre o voto a ser proferido por seus representantes, conforme o caso, na referida reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Da Reunião Prévia será lavrada ata das deliberações à que se vincularão, para todos os efeitos de direito, os votos dos representantes dos Acionistas na respectiva Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Dessa forma, os representantes ficarão obrigados a exercer seus votos nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia em bloco, de forma unânime e estritamente de acordo com a deliberação tomada na Reunião Prévia.

Ademais, caso uma determinada Reunião Prévia não seja instalada por falta de quórum ou não sejam obtidos os votos necessários para a aprovação de determinada matéria objeto da Reunião Prévia, os representantes dos Acionistas ficarão obrigados a exercer seus votos na respectiva Reunião do Conselho de Administração de forma a não aprovar as referidas matérias.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia aprovado em 18 de agosto de 2020, retificado em 28 de setembro de 2020, é vedado ao membro do Conselho de Administração intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como ter acesso a informações ou participar de reuniões relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia.

Cumprido ao membro do Conselho de Administração em situação de conflito de interesses identificar o restante do órgão do seu impedimento e fazer consignar seu impedimento em ata de reunião do Conselho de Administração.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Se o próprio conselheiro não se manifestar, qualquer dos presentes à reunião que tenha conhecimento do fato deve informá-lo ao Presidente do Conselho de Administração.

Assim que o conflito de interesses ou interesse particular for identificado, o conselheiro deverá se afastar das discussões e deliberações, devendo retirar-se temporariamente da reunião até o encerramento do assunto. Nesse caso, o conselheiro deverá abster-se de votar na respectiva matéria e não poderá continuar a ter acesso a informações e participar de reuniões do Conselho de Administração ou de quaisquer outros órgãos da administração relacionadas ao assunto até que cesse a situação de conflito de interesse ou interesse particular.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

- i. órgão responsável pela aprovação da política, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**
- ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

A Companhia possui Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária (“Política de Indicação”), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de agosto de 2020.

A Política de Indicação está disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.aerisenergy.com.br) e no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

A Política de Indicação visa determinar as regras, procedimentos, diretrizes e critérios a serem observados na determinação da composição e no processo de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e Comitês da Companhia, pautando-se pelas melhores práticas de governança corporativa e pelos seguintes principais objetivos da Companhia.

Os principais objetivos desta Política de Indicação são promover e contribuir para:

- (i) a formação de grupo de profissionais alinhados à missão, princípios e valores éticos e corporativos da Companhia;
- (ii) a diversidade e complementaridade de conhecimento, experiências e capacidades nos órgãos de administração da Companhia; e

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

- (iii) que as atividades de gestão e administração da Companhia privilegiem o desempenho técnico e eficiente.

Devem ser indicados para compor o Conselho de Administração profissionais qualificados, com experiência técnica, profissional e/ou acadêmica, aptos a enfrentar os desafios da Companhia, com reputação ilibada, cuja conduta e trajetória profissional estejam alinhadas aos princípios e valores da Companhia, e com compromisso com suas funções e deveres fiduciários.

Na seleção e indicação dos membros para o Conselho de Administração são considerados e ponderados os seguintes elementos, sem prejuízo de outros que venham a ser considerados relevantes em cada caso pelo Conselho de Administração:

- (i) adequação do currículo e qualificação profissional do candidato às atividades e atribuições inerentes ao respectivo cargo;
- (ii) demais atividades exercidas pelo candidato, especialmente à luz: (a) das restrições constantes do artigo 147, § 3º, da Lei das S.A.; (b) de eventuais conflitos de interesse; e (c) da disponibilidade de tempo do candidato para o adequado e diligente exercício da função a que seria indicado;
- (iii) complementaridade de competências, experiências e características pessoais com relação aos demais membros, quando se tratar de órgão colegiado;
- (iv) quando aplicável, a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior na Companhia e seu desempenho no período, conforme processo de avaliação.

Cabe ao próprio Conselho de Administração selecionar os candidatos para compor o órgão, a serem submetidos à deliberação pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração à Política de Indicação, bem como manifestar-se quanto ao enquadramento dos candidatos nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado.

As indicações de candidatos a cargos no Conselho de Administração serão submetidas à Assembleia Geral, acompanhadas das informações requeridas conforme normas aplicáveis e da avaliação e manifestação de independência, ou submetidas a votação do Conselho de Administração, nas hipóteses em que a nomeação do conselheiro couber ao próprio órgão, nos termos da legislação aplicável e conforme Estatuto Social e Regimento Interno do Conselho de Administração.

A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada no mínimo a cada ano, e ao menos uma vez durante a vigência de cada mandato, pelo próprio Conselho de

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Administração, com o objetivo de examinar a complementaridade, coerência e aderência das competências dos seus membros.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Nos termos do art. 51 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Órgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão	Outros cargos e funções exercidas no emissor		Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
Alexandre Sarnes Negrão	17/10/1985		Pertence apenas à Diretoria	10/01/2020	3 anos	2	
323.567.238-97	Empresário		10 - Diretor Presidente / Superintendente	10/01/2020		0.00%	
Não							
Marcio José Marzola	26/03/1977		Pertence apenas à Diretoria	10/01/2020	3 anos	3	
158.783.818-42	Economista		19 - Outros Diretores	10/01/2020		0.00%	
N/A			Diretor Administrativo Financeiro				
Bruno Lolli	09/03/1984		Pertence apenas à Diretoria	19/08/2020	3 anos, encerrando-se em conjunto com o mandato dos demais diretores.	4	
313.301.408-00	Engenheiro Aeronáutico		19 - Outros Diretores	20/08/2020		0.00%	
N/A			Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores				
Cássio Cancela E Penna	15/05/1980		Pertence apenas à Diretoria	10/01/2020	3 anos	4	
044.690.916-50	Engenheiro		19 - Outros Diretores	10/01/2020		0.00%	
N/A			Diretor de Operações				
Vitor de Araujo Santos	05/01/1984		Pertence apenas à Diretoria	20/08/2020	3 anos	4	
324.538.388-65	Engenheiro		19 - Outros Diretores	20/08/2020		0.00%	
N/A			Diretor de Tecnologia				
Daniel Henrique da Costa Mello	10/12/1982		Pertence apenas à Diretoria	10/01/2020	3 anos	4	
303.633.878-03	Engenheiro		19 - Outros Diretores	10/01/2020		0.00%	
Não			Diretor Industrial				
Bruno Vilela Cunha	09/02/1981		Pertence apenas à Diretoria	10/01/2020	3 anos	4	
013.775.636-42	Administrador de Empresas		19 - Outros Diretores	10/01/2020		0.00%	
N/A			Diretor Comercial				
Gisela Sarnes Negrão Assis	03/05/1978		Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/08/2020	1 ano	0	
271.575.058-78	Publicitária		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/08/2020	Sim	100.00%	

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Órgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
N/A							
Luiz Henrique Del Cistia Thonon	25/06/1983		Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/02/2020	1 ano	0	
316.600.158-12	Advogado		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/02/2020	Sim	100.00%	
Não							
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho	01/12/1978		Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/08/2020	1 ano	0	
296.300.688-85	Administrador de Empresas e Economista		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	20/08/2020	Sim	100.00%	
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário							
Alexandre Funari Negrão	05/05/1953		Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/02/2020	1 ano	11	
623.468.908-63	Publicitário		20 - Presidente do Conselho de Administração	13/02/2020	Sim	100.00%	
N/A							
Solange Mendes Geraldo Ragazi David	16/05/1953		Pertence apenas ao Conselho de Administração	01/09/2020	1 ano	0	
083.510.308-05	Advogada		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	01/09/2020	Sim	0.00%	
Não							
Experiência profissional / Critérios de Independência							
Alexandre Sarnes Negrão - 323.567.238-97							

O Sr. Alexandre possui curso superior na FGV-RJ em Tecnologia de Marketing. Possui curso (Executive Course) de Program for Leadership Development – PLD, pela IESE Business School (2013) e Owner Management Program – OMP, pela UCLA Anderson School of Management (2019).

O Sr. Alexandre atuou como Vice-presidente da Conforto Empreendimentos e Participações S/A (2009-até o presente momento), sociedade controlada pelo controlador da Companhia. Na Companhia atuou como membro do Conselho de Administração, cargo que ocupou por sete anos (2010 a 2017). Desde 2017 atua como Diretor Presidente na Companhia. Alexandre também ocupa a posição de Board Member na ABEEólica – Associação Brasileira de Energia Eólica (2018-até o presente momento), e é empresário individual (CNPJ 10.790.347/0001-39).

Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Alexandre declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor. O Sr. Alexandre declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Alexandre declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

O Sr. Alexandre declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Alexandre declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Marcio José Marzola - 158.783.818-42

O Sr. Marcio é formado em Ciências Econômicas pela Universidade de Marília/SP. Ele também possui MBA internacional em Gestão Empresarial pela FGV/RJ e MBA em Controladoria e Finanças pelo Centro Universitário Eurípides de Marília; Pós-Graduação em Consultoria de Gestão pela PUC/SP; University Extension pela University of California/USA e Mestrado em Economia pela Universidade Federal do Ceará/UFC.

O Sr. Marcio iniciou sua carreira como Gerente Comercial na Gevise Indústria de Estofados em 1995. De 1997 a 1998 atuou como Estatístico na Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo; de 1999 a 2001 foi Gerente Geral na Index Industrial de artefatos Plásticos; de 2002 a 2006 atuou como Diretor Administrativo Financeiro no Hospital Europa; de 2007 a 2010 foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Membro do Conselho da Joint Venture DanVigor – Vigor S.A.; em 2011 atuou como Diretor Administrativo Financeiro na Lácteos Brasil S.A.; de 2012 a 2013 foi Diretor Financeiro na Rio Bravo. Marcio ingressou na Companhia em 2014 e desde então está atuando como Diretor Administrativo Financeiro. É, ainda, empresário individual (CNPJ 31.802.361/0001-85).

Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Marcio declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor. O Sr. Marcio declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Marcio declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Bruno Loli - 313.301.408-00

O Sr. Bruno é formado em Engenharia Aeronáutica pela Escola de Engenharia de São Carlos – EESC/USP. Ele também possui especialização em Administração de Empresas com Ênfase em Finanças – FGV EAESP.

O Sr. Bruno iniciou sua carreira em 2007 como Engenheiro de Vendas na EMBRAER, onde atuou até 2010. Em 2010, ele ingressou na Companhia, onde atuou de 2010 a 2014 na Diretoria Administrativa e Financeira; de 2014 a 2017 na Diretoria Planejamento e Gestão; de 2017 a 2020 na Diretoria de Suprimentos e Gestão Integrada e em 2020 como Diretor de Planejamento e agora acumulando a Diretoria de Relações com Investidores. É, ainda, quotista e administrador de Bruno Loli Eireli, (CNPJ 29.909.770/0001-33).

Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Bruno declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor. O Sr. Bruno declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Bruno declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Cássio Cancela E Penna - 044.690.916-50

O Sr. Cássio é formado em Engenharia de Controle e Automação pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Ele também possui Mestrado em Engenharia Aeronáutica no ITA (Instituto Tecnológico de Aeronáutica) e MBA Executivo na Fundação Dom Cabral.

O Sr. Cassio iniciou sua carreira em 2004 na Cedro Têxtil; de 2005 a 2006 trabalhou na Vallorec & Mannesmann Tubes como Engenheiro de Manutenção; de 2007 a 2010 atuou como Engenheiro de

Desenvolvimento de processos na Embraer; e em 2010 ingressou na Aeris como Diretor de Produção. Desde 2014 exerce o cargo de Diretor de Operações na Companhia.

Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Cassio declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor. O Sr. Cassio declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Cassio declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Vitor de Araujo Santos - 324.538.388-65

O Sr. Vitor é formado em Engenharia Aeronáutica pela Universidade de São Paulo – USP. Ele também possui MBA pela COOPPEAD/UFRJ e Pós-Graduação pela Stanford University. O Sr. Vitor iniciou sua carreira em 2005 na Opto Eletrônica, onde atuou até 2007; de 2007 a 2010 trabalhou na Embraer como Engenheiro de Desenvolvimento; e em 2010 ingressou na Companhia como Diretor Pesquisa e Desenvolvimento. De 2014 a 2017, como Diretor Industrial; de 2017 a 2020 como Diretor de Engenharia e atualmente está atuando como Diretor de Operações. Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Vitor declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor. O Sr. Vitor declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Vitor declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Daniel Henrique da Costa Mello - 303.633.878-03

O Sr. Daniel é graduado em Engenharia Aeronáutica pela Universidade de São Paulo – USP. O Sr. Daniel iniciou sua carreira em 2005 na Aeroálcool Tecnologia em Franca –SP. Também atuou como Engenheiro de Desenvolvimento de Processo na Embraer por três anos. Daniel ingressou na Companhia em 2010 como Diretor Industrial, também atuou como Diretor de Novos Negócios de 2014 a 2017, e desde 2017 até o momento Daniel exerce o cargo de Diretor Industrial. Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Daniel declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor. O Sr. Daniel declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Daniel declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Bruno Vilela Cunha - 013.775.636-42

O Sr. Bruno é formado em Administração de Empresas pela IBMEC/BH. Ele também possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral. O Sr. Bruno iniciou sua carreira em 2005 como Consultor do INDG atuando em várias empresas: Gerdau Ameristeeel nos Estados Unidos em 2005; Magnesita e a coligada RASA na Argentina em 2006, InBev na Europa ocidental (Leuven, Bélgica) em 2006 e 2007; e em 2007 na ALESAT Combustível, Suzano Petroquímica e SATIPEL. Em 2018 foi sócio Executivo da Vilela Cunha Consultoria LTDA atendendo a Medley e PRODAP. Nesse mesmo ano iniciou como Gerente de Controladoria na Medley e em 2009 passou a exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Efetividade de Negócios. Em 2010 ingressou na Companhia como Diretor de Planejamento e Efetividade do Negócio; de 2014 a 2017 atuou como Diretor Presidente e em 2017 até o atual momento exerce o cargo de Diretor Comercial. É quotista e administrador de BY Consultoria Empresarial Eireli, CNPJ 35.609.265/0001-76.

Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Bruno declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor. O Sr. Bruno declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Bruno declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Gisela Sarnes Negrão Assis - 271.575.058-78

A Sra. Gisela é graduada em Publicidade e Propaganda pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP, em 2000; pós graduada em Gestão de Projetos pela Fundação Dom Cabral em 2006. A Sra. Gisela iniciou sua carreira em 2003, na Medley S/A Indústria Farmacêutica, como analista de marketing, tendo ainda ocupado as posições de gerente de marketing esportivo e, posteriormente, gerente de branding, até 2008. De 2010 a 2013 foi proprietária e administradora de lojas de franquia de varejo de moda (Osklen), tendo em 2014 fundado a Lapima Eyewear, onde ocupa até então a posição de diretora comercial, tendo sido responsável pela expansão da marca nos mercados brasileiro, norte americano e europeu.

A Sra. Gisela declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Alexandre declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Luiz Henrique Del Cistia Thonon - 316.600.158-12

O Sr. Luiz Henrique é formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP em 2005. Ele também possui pós graduação (MBA em Gestão Empresarial) pela FGV em 2008. O Sr. Luiz Henrique iniciou sua carreira em 2006, na Medley S/A Indústria Farmacêutica, como advogado integrante do departamento jurídico da Medley. Em 2009, após a alienação de 100% da participação acionária da Medley pelo seu então controlador, Luiz Henrique assumiu a diretoria jurídica da Conforto Empreendimentos e Participações S/A, onde atua até hoje, tendo desde 2018 sido eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia. Membro do Conselho de Energia Eólica Onshore e Offshore da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ desde 2020 e inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP sob nº 250.777. Quotista e administrador das seguintes sociedades: Thonon e Thonon Sociedade de Advogados, CNPJ 22.253.332/0001-10; Briathros Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ 17.681.609/0001-76.

Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Luiz declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor. O Sr. Luiz declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Luiz declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Edison Tiele de Andrade Melo e Souza Filho - 296.300.688-85

O Sr. Edison Ticle é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Economia pela Universidade de São Paulo (USP). Ele também possui mestrado em Economia pela FGV e MBA em Economia de Negócios pela USP.

O Sr. Edison iniciou sua carreira em 1999, no BTG Pactual. Ele também trabalhou como Portfólio Manager Sênior na Constellation Asset Management e na Black River Gestão de Investimentos (pertencente à Cargill). Em 2007, ele ingressou no Banco Safra, onde exerceu o cargo de Tesoureiro Chefe e Head da área de Trading Proprietário. Em fevereiro de 2009, Edison Ticle ingressou na Minerva, e, desde abril de 2010, exerce o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Desde 2020, é membro independente do conselho de Administração do Grupo Soma S/A, e da Aeris S/A, coordenando, em ambas, o Comitê de Auditoria e Riscos.

Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Edison declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor.

Críticos previstos no Regulamento do Novo Mercado.

O Sr. Edison declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Edison declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Alexandre Funari Negrão - 623.468.908-63

O Sr. Alexandre é graduado em Publicidade e Propaganda pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP, em 1976.

O Sr. Alexandre atuou até 1998 como Presidente da Diretoria Executiva da Medley S/A Indústria Farmacêutica, da qual era acionista controlador. Em 1998 deixou a diretoria estatutária e assumiu a presidência do Conselho Consultivo da Medley, até 2009, quando vendeu 100% da participação acionária para a multinacional francesa Sanofi-Aventis. Em 2010 fundou a Companhia e desde então atua como seu Presidente do Conselho de Administração. Adicionalmente, é sócio e administrador das seguintes sociedades, todas de participação: Loipar IV Participações Ltda., CNPJ 10.645.021/0001-18; Diffusion Publicidade e Propaganda Ltda., CNPJ 04.810.788/0001-52; IBN Participações Eireli, CNPJ 20.182.819/0001-24; Conforto Empreendimentos e Participações S/A, CNPJ 05.366.087/0001-39.

Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Alexandre declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Alexandre declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Alexandre declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Solange Mendes Geraldo Ragazi David - 083.510.308-05

A Sra. Solange é graduada em Direito pelo Centro Universitário FMU (SP) e em História pela Faculdade de História da USP, com Licenciatura Plena em História pela Faculdade de Educação da USP; pós graduada em Direito Empresarial pela PUC-SP, com MBA Energia pela USP; doutora e mestre em Ciências – Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da USP.

Até 2002 a Sra. Solange atuou como advogada no escritório Wald Advogados e Azevedo Sodré Advogados; foi gerente executiva da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) de 2002 a 2014;

membro do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE, pela CCEE, de 2014 a 2020; Vice Presidente do Conselho de Administração da CCEE de 2015 a 2020; conselheira da CCEE de 2014 a 2020;

membro da Comissão de Direito da Energia da OAB/SP e membro do Conselho de Administração do Cigre Brasil desde 2019.

Críticos previstos no Regulamento do Novo Mercado.

A Sra. Solange declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a Sra. Solange declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Alexandre Sarnes Negrão - 323.567.238-97	N/A
Marcio José Marzola - 158.783.818-42	N/A
Bruno Lolli - 313.301.408-00	N/A
Cássio Cancela E Penna - 044.690.916-50	N/A
Vitor de Araujo Santos - 324.538.388-65	N/A
Daniel Henrique da Costa Mello - 303.633.878-03	N/A

N/A	N/A
Bruno Vilela Cunha - 013.775.636-42	N/A
N/A	N/A
Gisela Sarnes Negrão Assis - 271.575.058-78	N/A
N/A	N/A
Luiz Henrique Del Cistia Thonon - 316.600.158-12	N/A
N/A	N/A
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho - 296.300.688-85	N/A
N/A	N/A
Alexandre Funari Negrão - 623.488.908-63	N/A
N/A	N/A
Solange Mendes Geraldo Ragazi David - 083.510.308-05	N/A
N/A	N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
	Descrição outros comitês	Profissão					
Outros cargos/funções exercidas no emissor							
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	01/12/1978	20/08/2020	1 ano
296.300.688-85			Administrador de Empresas e Economista	Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário	20/08/2020	0	0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração							
Eduardo Luiz Rota	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	15/07/1976	20/08/2020	1 ano
165.966.778-00			Economista e contador		20/08/2020	0	0.00%
N/A							
Fabício La Gamba	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/1983	28/09/2020	1 ano
321.350.968-06			Contador		28/09/2020	0	0.00%
Não							

Experiência profissional / Critérios de Independência

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho - 296.300.688-85

O Sr. Edison Ticle é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Economia pela Universidade de São Paulo (USP). Ele também possui mestrado em Economia pela FGV e MBA em Economia de Negócios pela USP. O Sr. Edison iniciou sua carreira em 1999, no BTG Pactual. Ele também trabalhou como Portfólio Manager Sênior na Constellation Asset Management e na Black River Gestão de Investimentos (pertencente à Cargill). Em 2007, ele ingressou no Banco Safra, onde exerceu o cargo de Tesoureiro Chefe e Head da área de Trading Proprietário. Em fevereiro de 2009, Edison Ticle ingressou na Minerva, e, desde abril de 2010, exerce o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Desde 2020, é membro independente do conselho de Administração do Grupo Soma S/A, e da Aeris S/A, coordenando, em ambas, o Comitê de Auditoria e Riscos.

Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Edison declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor. O Sr. Edison declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Edison declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Eduardo Luiz Rota - 165.966.778-00

O Sr. Eduardo é formado em ciências econômicas e ciências contábeis e possui cursos de especialização em finanças, gestão estratégica e governança corporativa pela FGV. O Sr. Eduardo é responsável pela prática de Consultoria Empresarial na VACC-Verdus|Auditoria|Consultoria|Contabilidade desde 2013. Foi Diretor de Controladoria na Minerva S.A. de janeiro de 2011 a junho de 2013. Na Minerva S.A., atuou, ainda como (i) Diretor responsável pelo atendimento ao Conselho Fiscal (CF), bem como pela condução de todas as reuniões do referido Conselho; e (ii) Diretor responsável pelas informações gerenciais estratégicas utilizadas nas reuniões de Conselho de Administração (CA), com participação eventual nas reuniões do referido Conselho.

Foi, ainda, Sócio-Diretor de Auditoria na BDO Trevisan, carreira iniciada em junho de 2006 (trainee) à janeiro de 2011 (Sócio-Diretor-por 2 anos). Lá foi Sócio-Diretor, Gerente sênior responsável pelos trabalhos de auditoria em empresas de Capital Aberto, bem como pelo atendimento ao Conselho Fiscal destas Companhias: (i) JBSS/A; (ii) Parapanama S/A; (iii) Eluma S/A; e (iv) Companhia Brasileira de Cartuchos(CBC). Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Eduardo declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor.

Crítérios previstos no Regulamento do Novo Mercado.

O Sr. Eduardo declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Eduardo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente aplicável.

Fabrizio La Gamba - 321.350.968-06

Formado em ciências contábeis pela FEARP-USP (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo). Participação em diversos treinamentos sobre práticas contábeis adotadas no Brasil e normas brasileiras e internacionais de auditoria contábil.

Experiência profissional (últimos 5 anos): O Sr. Fabrizio é Sócio-Diretor responsável pela área de Corporate Finance na da VACC-Verdus|Auditoria|Consultoria|Contabilidade desde outubro de 2013. Foi Membro independente do Conselho de Família-Soifarma Comércio de Produtos Farmacêuticos S.A. e JMoreira Comercial de Alimentos Ltda.

Atuou como Gerente de Auditoria na KPMG e BDO Trevisan de junho de 2006 (trainee) até setembro de 2013 (gerente). Na KPMG foi Gerente responsável pelos trabalhos de auditoria em companhias abertas, bem como pelo atendimento ao Conselho Fiscal e em algumas reuniões de Conselho de Administração destas Companhias: (i) CMAA Companhia Mineira de Açúcar e Alcool Participações S.A.; (ii) Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.; (iii) Viarondon Concessionária de Rodovia S.A.; e (iv) Igua Saneamento S.A.

Foi Gerente responsável pelos trabalhos de auditoria em companhias abertas, bem como pelo atendimento ao Conselho Fiscal destas Companhias: (i) JBSS/A; e (ii) Marfrig Global Foods S.A.

Possui Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) desde agosto de 2011 e registro no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo (CRCSP) desde 2010.

O Sr. Fabrizio declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Fabrizio declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho - 296.300.688-85	N/A
Eduardo Luiz Rota - 165.966.778-00	N/A
Fabrizio La Gamba - 321.350.968-06	N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Administrador do emissor ou controlada				
Alexandre Sarnes Negrão	323.567.238-97	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente				
Pessoa relacionada				
Alexandre Funari Negrão	623.468.908-63	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	
Presidente do Conselho de Administração e Controlador				
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Gisela Sarnes Negrão Assis	271.575.058-78	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Alexandre Funari Negrão	623.468.908-63	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	
Presidente do Conselho de Administração e Controlador				
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Alexandre Funari Negrão	623.468.908-63	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração e Controlador				
Pessoa relacionada				
Fernanda Sarnes Negrão	289.699.648-60	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	
Controladora				
Observação				

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Administrador do emissor ou controlada				
Alexandre Sarnes Negrão	323.567.238-97	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente				
Pessoa relacionada				
Gisela Sarnes Negrão Assis	271.575.058-78	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	
Membro do Conselho de Administração				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Alexandre Sarnes Negrão	323.567.238-97	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente				
Pessoa relacionada				
Fernanda Sarnes Negrão	289.699.648-60	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	
Controladora				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Gisela Sarnes Negrão Assis	271.575.058-78	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Fernanda Sarnes Negrão	289.699.648-60	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	
Controladora				

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradoras do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Alexandre Sarnes Negrão	Diretor Presidente	323.567.238-97	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
Vera Sarnes Negrão	Controladora	046.744.348-31	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Gisela Sarnes Negrão Assis	Membro do Conselho de Administração	271.575.058-78	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
Vera Sarnes Negrão	Controladora	046.744.348-31	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Alexandre Funari Negrão	Presidente do Conselho de Administração e Controlador	623.468.908-63	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	Marido ou Esposa (1º grau por afinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
Vera Sarnes Negrão		046.744.348-31	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	12.528.708/0001-07	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Controladora

Observação

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Exercício Social 31/12/2019Administrador do Emissor

Luiz Henrique Del Cistia Thonon

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Alexandre Funari Negrão

Controlador do Emissor

Observação

Luiz Henrique, através da sociedade Thonon e Thonon Sociedade de Advogados presta serviços de consultoria jurídica à Conforto Empreendimentos e Participações S/A, holding patrimonial controlada por Alexandre Funari Negrão.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A Companhia possui programa de gerenciamento com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e suas operações, através da contratação de seguros. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Dessa forma, a Companhia contrata seguro de responsabilidade civil (*D&O insurance*) para membros da Diretoria Estatutária e Conselho de Administração, assim como para membros de comitês técnicos e consultivos e administradores de suas controladas.

O valor do prêmio líquido da apólice de D&O atualmente vigente é de R\$ 35.293,57 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).

O seguro cobre segurados que eventualmente venham a ser responsabilizados por danos causados a terceiros em consequência de atos praticados no exercício das funções para as quais tenham sido nomeados, eleitos e/ou contratados, com o pagamento ou reembolso das perdas indenizáveis, a título de reparação, por sentença judicial transitada em julgado, ou em decorrência de juízo arbitral, ou por acordo com os terceiros prejudicados, observados os termos da respectiva apólice de seguros. A cobertura da apólice vigente é de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

A Companhia considera que a sua contratação de D&O está em linha com padrões de mercado, bem como leva em conta os riscos que a Companhia e seus administradores podem estar sujeitos.

Adicionalmente, a Companhia tem contratado seguro de responsabilidade civil para cobertura empresarial geral, por atividades operacionais da Companhia. O seguro cobre segurados que eventualmente venham a ser responsabilizados em decorrência do exercício regular das atividades operacionais da Companhia, como danos morais, materiais e responsabilidade civil. Sua garantia máxima é de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) e seu prêmio líquido total é de R\$ 330.597,88 (trezentos e trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

12.12 - Outras informações relevantes

Segue tabela com informações a respeito das assembleias gerais da Companhia realizadas nos três últimos exercícios sociais.

Tipo	Data	Instalação em 1ª convocação	Quórum da 1ª convocação
AGE	29/09/2020	Sim	100%
AGE	18/09/2020	Sim	100%
AGE	14/09/2020	Sim	100%
AGE	01/09/2020	Sim	100%
AGE	25/08/2020	Sim	100%
AGE	20/08/2020	Sim	100%
AGE	30/06/2020	Sim	100%
AGE	26/05/2020	Sim	100%
AGOE	13/02/2020	Sim	100%
AGE	18/06/2019	Sim	100%
AGOE	02/03/2019	Sim	100%
AGE	21/08/2018	Sim	100%
AGOE	05/03/2018	Sim	100%
AGE	23/10/2017	Sim	100%
AGOE	22/02/2017	Sim	100%
AGE	03/01/2017	Sim	100%

Comitês de Assessoramento:

A Companhia destaca que até a data de apresentação deste Formulário de Referência possui apenas o Comitê de Auditoria instalado que se reporta ao Conselho de Administração, cujas competências estão descritas no item 12.1 deste Formulário de Referência.

Processos de Avaliação

A Companhia destaca que os processos de avaliação dos membros da administração estão descritos no item 12.1 (d) deste Formulário de Referência.

Governança Corporativa (Reuniões da Administração):

As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer membro do Conselho de Administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, mediante envio de carta com aviso de recebimento, determinando o local, data, horário e a ordem do dia, acompanhada de todos os documentos relacionados às deliberações a serem tomadas.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração (“Política”), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de agosto de 2020, que busca estabelecer a estratégia geral de remuneração, compreendendo, de forma ampla, qualquer valor, de natureza salarial ou não, previsto nesse documento, e atribuído aos membros da diretoria estatutária e não estatutária, do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (“Comitês”) e do Conselho Fiscal da Companhia.

Nos termos da Política, a estratégia geral de remuneração da Companhia deve considerar parâmetros de mercado, funções e responsabilidades de cada profissional e os seguintes principais objetivos:

- (i) buscar profissionais que detenham qualificação, competência e perfil que atendam às características e necessidades dos negócios da Companhia;
- (ii) motivar os profissionais da Companhia ao fornecer remuneração compatível com a praticada pelo mercado;
- (iii) alinhar os interesses dos profissionais da Companhia aos objetivos estratégicos da Companhia, com foco na retenção de profissionais e na criação de valor a longo prazo;
- (iv) promover práticas de remuneração atraentes e meritocráticas, de acordo com o desempenho dos profissionais e o alcance de metas individuais e da Companhia; e
- (v) incentivar a consecução dos objetivos sociais da Companhia.

A Política teve como base as principais competências e atribuições referentes ao processo de definição e aprovação da remuneração, em linha com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), o Estatuto Social da Companhia e seus demais documentos internos. Ainda, define os principais parâmetros e critérios que devem nortear a estrutura e a composição da remuneração e dos incentivos dos profissionais da Companhia.

A Política encontra-se disponível para consulta no site da Companhia (www.ri.aerisenergy.com.br) e em sua página eletrônica no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, no site da CVM (www.cvm.gov.br).

b. composição da remuneração, indicando:

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Os principais elementos que compõem a remuneração do Conselho de Administração da Diretoria, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são abaixo indicados:

Conselho de Administração: A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia é fixa mensal, sendo que os membros do Conselho de Administração não farão jus ao recebimento de remuneração variável pelo exercício do cargo.

(a) Remuneração fixa: A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração da Companhia é composta de 12 (doze) parcelas ao ano, sem qualquer vinculação à participação dos membros em reuniões do órgão, pagas mensalmente a título de *pro labore*. O valor da remuneração fixa mensal de cada membro do Conselho de Administração pode variar de acordo com suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas tarefas, suas competências e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

(b) Remuneração variável: Nos termos do Plano aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, conforme definido no item 13.4 abaixo, os membros do Conselho de Administração poderão fazer jus ao recebimento de incentivos baseados em ações, desde que sejam considerados elegíveis e indicados como beneficiários no âmbito de planos de remuneração baseada em ações.

(c) Benefícios: Os membros do Conselho de Administração farão jus ao recebimento de seguro de vida, a título de benefício pelo exercício do cargo.

Diretoria Estatutária: A remuneração dos diretores estatutários da Companhia é composta da seguinte forma: (i) remuneração fixa mensal, a título de *pro labore*; (ii) remuneração variável e (iii) benefícios. Os diretores estatutários da Companhia fazem jus, ainda, a reembolso pelas despesas de estadia e locomoção necessárias ao desempenho de suas funções.

(a) Remuneração fixa: A remuneração fixa dos diretores estatutários é composta por 12 (doze) parcelas ao ano. O valor da remuneração fixa mensal de cada diretor estatutário pode variar de acordo com suas funções, o tempo dedicado às suas atividades, suas competências e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

(b) Remuneração variável: Os diretores estatutários da Companhia fazem jus ao recebimento de remuneração variável por meio do pagamento de bônus e podem ser elegíveis ao recebimento de remuneração baseada em ações, bem como incentivos extraordinários.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

- (b.1) Bônus: O pagamento de bônus tem como objetivo recompensar os diretores estatutários pelo cumprimento de metas individuais e metas da Companhia, estabelecidas com base em critérios de meritocracia e/ou indicadores previamente determinados pelo Conselho de Administração;
- (b.2) Remuneração Baseada em Ações. Os diretores estatutários da Companhia podem fazer jus ao recebimento de incentivos baseados em ações, desde que sejam considerados elegíveis e indicados como beneficiários no âmbito de planos de remuneração baseada em ações;
- (b.3) Incentivos Extraordinários. O Conselho de Administração poderá aprovar incentivos extraordinários aos diretores estatutários pelo desempenho extraordinário das atividades exercidas.

(c) Benefícios: os Diretores Estatutários farão jus ao recebimento dos seguintes benefícios pelo exercício do cargo: assistência médica, vale-refeição, plano dental, seguro de vida, *smartphone*, carro e cartão combustível.

Diretoria Não Estatutária: A remuneração dos diretores não estatutários da Companhia é composta da seguinte forma: (i) remuneração fixa mensal, a título de salário; (ii) remuneração variável e (iii) benefícios. Os diretores não estatutários da Companhia fazem jus, ainda, a reembolso pelas despesas de estadia e locomoção necessárias ao desempenho de suas funções.

(a) Remuneração fixa: A remuneração fixa dos diretores não estatutários é composta por 12 (doze) salários ao ano, 13º (décimo terceiro) salário e acréscimo de 1/3 (um terço) do valor do salário mensal relativo às férias do período, em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”).

(b) Remuneração variável: Os diretores não estatutários da Companhia fazem jus ao recebimento de remuneração variável por meio do pagamento de bônus e participação nos lucros e resultados e podem ser elegíveis ao recebimento de remuneração baseada em ações, bem como de incentivos extraordinários.

- (b.1) Bônus: O pagamento de bônus tem como objetivo recompensar os diretores não estatutários pelo cumprimento de metas individuais e metas da Companhia, estabelecidas com base em critérios de meritocracia e/ou indicadores previamente determinados pelo Conselho de Administração;
- (b.2) Programa de Participação nos Lucros e Resultados. O programa de participação nos lucros e resultados (“PLR”) consiste no pagamento aos diretores não estatutários de participação nos lucros e resultados da Companhia, de acordo com os programas estabelecidos pelo Conselho de Administração e aprovados nos termos da legislação aplicável;

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

- (b.3) Remuneração Baseada em Ações. Os diretores não estatutários da Companhia podem fazer jus ao recebimento de incentivos baseados em ações, desde que sejam considerados elegíveis e indicados como beneficiários no âmbito de planos de remuneração baseada em ações;
- (b.4) Incentivos Extraordinários. O Conselho de Administração poderá aprovar remuneração e/ou incentivos extraordinários aos diretores não estatutários pelo desempenho extraordinário das atividades exercidas.

(c) Benefícios: os Diretores Estatutários farão jus ao recebimento dos seguintes benefícios pelo exercício do cargo: assistência médica, vale-refeição, plano dental, seguro de vida, *smartphone*, carro e cartão combustível.

Conselho Fiscal: quando o Conselho Fiscal estiver instalado, os seus membros fazem jus a remuneração fixa composta por 12 (doze) parcelas anuais, em conformidade com o art. 162, §3º, da Lei das S.A., equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) da remuneração média mensal que for atribuída a cada Diretor Estatutário, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. A remuneração fixa visa a oferecer compensação direta aos membros do Conselho Fiscal pelos serviços prestados e reconhecer e refletir a demanda de tempo, responsabilidades e complexidade inerente ao cargo. Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus ao recebimento de benefícios, nem remuneração variável pelo exercício do cargo.

Comitês: A remuneração dos membros dos Comitês da Companhia é fixa mensal, sendo que os membros dos Comitês não farão jus ao recebimento de remuneração variável pelo exercício do cargo. Os membros dos Comitês fazem jus, ainda, a reembolso pelas despesas de estadia e locomoção necessárias ao desempenho de suas funções.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019			
Órgão / Elemento da remuneração	Conselho de Administração	de Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Salário ou Pró-Labore	N/A	29,93%	N/A
Outros (INSS)	N/A	4,63%	N/A
Benefícios	N/A	4,62%	N/A

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Bônus (remuneração variável)	N/A	60,82%	N/A
Total	N/A	100%	N/A

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018			
Órgão / Elemento da remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Salário ou Pró-Labore	N/A	58,72%	N/A
Outros (INSS)	N/A	11,74%	N/A
Benefícios	N/A	14,06%	N/A
Bônus (remuneração variável)	N/A	15,48%	N/A
Total	N/A	100%	N/A

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017			
Órgão / Elemento da remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Salário ou Pró-Labore	N/A	61,81%	N/A
Outros (INSS)	N/A	12,36%	N/A
Benefícios	N/A	13,94%	N/A
Bônus (remuneração variável)	N/A	11,89%	N/A
Total	N/A	100%	N/A

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A revisão da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária é definida anualmente, com base em pesquisas de mercado.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A remuneração variável da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária, por sua vez, está atrelada ao atingimento de metas definidas anualmente pelo Conselho de Administração.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Os administradores da Companhia são remunerados de acordo com as responsabilidades dos respectivos cargos, objetivando a manter o nível de competitividade da Companhia perante as práticas de mercado em empresas do mesmo porte, atraindo e retendo executivos e profissionais.

Adicionalmente, a estratégia de remuneração, de forma geral, procura atrelar a remuneração aos objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo da Companhia, especialmente no tocante à remuneração variável a que podem ser elegíveis os membros da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, da Diretoria Não Estatutária e dos Comitês são atualmente remunerados pela Companhia. Até agosto de 2020, no entanto, os membros do Conselho de Administração da Companhia não faziam jus à remuneração.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa e os benefícios devidos aos membros da administração, como acima indicado, não estão diretamente atrelados a indicadores de desempenho.

Especificamente sobre a remuneração variável da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária, a atribuição de incentivos extraordinários e bônus pode ser definida com base em indicadores de desempenho a ser determinados pelo Conselho de Administração. Conforme definido pelo órgão, assim, a remuneração variável poderá ser atrelada a metas globais da Companhia, metas departamentais ou metas individuais definidas para o executivo, considerando, dentre outros indicadores de desempenho, o EBITDA da Companhia, assim como seus resultados de geração de caixa, lucro líquido, margem líquida, número de vendas ou unidades construídas.

Adicionalmente, nota-se que os incentivos atribuídos aos beneficiários do Plano (conforme descrito no item “g” abaixo), pela sua natureza, estão relacionados à valorização futura da Companhia e das ações de sua emissão.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável a que os Diretores Estatutários e os Diretores Não Estatutários são elegíveis, particularmente com relação a bônus e incentivos extraordinários, pode ser atrelada ao atingimento e/ou a superação de critérios e metas individuais e globais da Companhia previamente determinados pelo Conselho de Administração.

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, bem como dos Diretores Estatutários, dos Diretores Não Estatutários, Conselho Fiscal e Comitês não está vinculada ou condicionada diretamente a indicadores de desempenho.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Por meio da Política e das demais práticas adotadas pela Companhia com relação à remuneração de seus colaboradores, a Companhia visa a estabelecer remuneração e benefícios compatíveis e competitivos com o mercado, atraindo e retendo profissionais qualificados, incentivados e engajados em sua estratégia de crescimento e seu plano de negócios.

No caso dos membros da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária, a Companhia oferece remuneração variável por meio do pagamento de bônus, recompensando a superação ou o atingimento de metas individuais e globais da Companhia, com base em critérios e indicadores previamente determinados.

Determinados administradores, ainda, a critério do Conselho de Administração, também podem ser elegíveis ao recebimento de incentivos baseados em ações de emissão da Companhia, nos termos de planos submetidos à Assembleia Geral da Companhia.

Dessa forma, temos que:

- Em uma perspectiva de curto prazo, a Companhia busca obter o alinhamento a seus interesses retendo e incentivando seus colaboradores por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado;
- Em uma perspectiva de médio prazo, a Companhia visa obter tal alinhamento retendo sua Diretoria Estatutária com o pagamento de bônus atrelado a metas de desempenho; e

Em uma perspectiva de longo prazo, a Companhia busca reter profissionais qualificados por meio do recebimento de incentivos baseados em ações de emissão da Companhia, estimulando, assim, a consecução dos objetivos sociais, com a consequente criação de valor de longo para a Companhia e seus acionistas.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Atualmente existe um membro da Diretoria Estatutária que recebe sua remuneração pelas funções exercidas na Companhia por meio da Aeris Service LLC, controlada da Companhia localizada nos Estados Unidos.

- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não existe remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários da Companhia, exceto pelo indicado abaixo com relação às opções de aquisição de ações outorgadas no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (“Plano”), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020.

Isso porque a eficácia do Plano é condicionada ao registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta e ao início das negociações das ações da Companhia no segmento especial de listagem da Brasil, Bolsa e Balcão – B3, o Novo Mercado.

- h. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da diretoria, indicando:**

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, indicando de que forma participam:**

Nos termos da Política, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia (e do Conselho Fiscal, quando instalado) é fixada pela Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração entre tais membros e sobre a repartição entre parcela fixa e parcela variável.

Também compete à Assembleia Geral criar e alterar planos de remuneração baseados em ações, ficando a cargo do Conselho de Administração deliberar sobre a criação de programas de remuneração variável, outorga de opções de compra de ações, ações restritas, de acordo com planos aprovados pela Assembleia Geral, estabelecendo suas condições e beneficiários.

- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:**

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária da Companhia é fixada a partir de pesquisas de mercado e análises de empresas comparáveis do setor, visando a assegurar remuneração atrativa a seus administradores.

iii. com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:

A Política da Companhia pode ser alterada, sempre que necessário, por deliberação do Conselho de Administração.

As práticas de remuneração adotadas pela Companhia, bem como os elementos que a compõem, são periodicamente revisitadas e atualizadas de modo a manter a sua atratividade e competitividade.

Especificamente no caso dos membros da Diretoria Estatutária, da Diretoria Não Estatutária e do Conselho de Administração, a Política determina a revisão da remuneração fixa adotada anualmente, com base em pesquisas de mercado.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	7,00	0,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	500.000,00	5.792.438,07	0,00	6.292.438,07
Benefícios direto e indireto	0,00	704.880,00	0,00	704.880,00
Participações em comitês	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Outros	0,00	867.164,85	0,00	867.164,85
Descrição de outras remunerações fixas		INSS Patronal		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	10.448.371,90	0,00	10.448.371,90
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Valor correspondente às contribuições para o INSS, a ser reconhecido no resultado da Companhia.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os membros do Conselho de Administração passaram a receber remuneração a partir de agosto de 2020, antes o Conselho não era Remunerado.			
Total da remuneração	620.000,00	21.372.854,82	0,00	21.992.854,82

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	8,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	0,00	8,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.416.714,00	0,00	4.416.714,00
Benefícios direto e indireto	0,00	592.000,00	0,00	592.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	690.395,00	0,00	690.395,00

Descrição de outras remunerações fixas		INSS Patronal		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	9.060.704,00	0,00	9.060.704,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	14.759.813,00	0,00	14.759.813,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	8,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	0,00	8,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.204.987,00	0,00	3.204.987,00
Benefícios direto e indireto	0,00	768.000,00	0,00	768.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	640.997,00	0,00	640.997,00
Descrição de outras remunerações fixas		INSS Patronal		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	844.865,00	0,00	844.865,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	5.458.849,00	0,00	5.458.849,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	8,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	0,00	8,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.049.098,00	0,00	3.049.098,00
Benefícios direto e indireto	0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	609.820,00	0,00	609.820,00
Descrição de outras remunerações fixas		INSS Patronal		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	586.408,00	0,00	586.408,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação				
Total da remuneração	0,00	4.933.326,00	0,00	4.933.326,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração prevista para o exercício social corrente (2020)**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	7	0	N/A
Nº de membros remunerados	0	7	0	N/A
Bônus	N/A	N/A	N/A	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas				
Participação nos resultados	N/A		N/A	

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 10.500.000,00		R\$ 10.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$ 10.448.372,00		R\$ 10.448.372,00

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4	7	0	N/A
Nº total de membros	0	7	0	N/A
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas				
Valor reconhecido no resultado				
Participação nos resultados			N/A	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração			R\$9.200,000,00	R\$9.200,000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas			R\$ 9.060.704,00	R\$ 9.060.704,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	R\$ 9.060.704,00	R\$ 9.060.704,00
---	------------------	------------------

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4	8	0	N/A
Nº de membros remunerados	0	8	0	N/A
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso				

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

as metas sejam atingidas				
Valor reconhecido no resultado				
Participação nos resultados	N/A		N/A	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		R\$2.500.000,00		R\$2.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		R\$ 844.865,00		R\$ 844.865,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social		R\$ 844.865,00		R\$ 844.865,00

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4	8	0	N/A
Nº de membros remunerados	0	8	0	N/A
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas				
Participação nos resultados	N/A		N/A	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		R\$1.500.000,00		R\$1.500.000,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

	R\$	R\$
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	586.408,00	586.408,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	R\$ 586.408,00	R\$ 586.408,00

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Como nota introdutória a este item 13.4, a Companhia esclarece que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, foi aprovado o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“Plano”), mas a eficácia do Plano é condicionada ao registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta e ao início das negociações das ações da Companhia no segmento especial de listagem da Brasil, Bolsa e Balcão – B3, o Novo Mercado. Apenas após satisfeitas essas condições, poderão ser elaborados os programas que irão disciplinar a outorga de opções de compra aos administradores da Companhia.

a. termos e condições gerais

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de agosto de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram a criação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“Plano”).

De acordo com o Plano, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os executivos, membros do Conselho de Administração, diretores estatutários e não estatutários, gerentes, supervisores, colaboradores e empregados da Companhia e de suas controladas que sejam considerados pessoas chave no desenvolvimento dos negócios da Companhia e de suas controladas, conforme vierem a ser escolhidos pelo Conselho de Administração da Companhia ou comitê especial criado para a administração do Plano para recebimento das opções (“Participantes”).

A administração do Plano compete ao Conselho de Administração da Companhia, que poderá delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a um comitê especial eventualmente criado pelo Conselho de Administração para administrar o Plano (“Comitê”). Atualmente, o Conselho de Administração não conta com a assessoria do Comitê para a administração do Plano. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, terão amplos poderes, obedecidos os termos do Plano, as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e, no caso do Comitê, as diretrizes do Conselho de Administração da Companhia, para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano.

O Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê, conforme o caso, poderá criar Programas de Opção de Compra de Ações, nos quais constarão as condições específicas quanto aos Participantes, o número total de ações da Companhia objeto da outorga, a divisão da outorga em lotes e as respectivas regras específicas de cada lote, inclusive o preço de exercício e os prazos para exercício da opção (“Programas”).

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê, conforme o caso, fixará os termos e condições de cada opção de compra de ações em um Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Contrato de Opção”), a ser

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

celebrado entre a Companhia e cada Participante, definindo o número de ações que cada Participante poderá adquirir ou subscrever, o prazo de carência, eventuais restrições para transferência, e demais condições para aquisição ou subscrição das ações, nos termos do Plano.

Vale ressaltar que o Plano constitui negócio oneroso de natureza exclusivamente mercantil e civil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre a Companhia e os Participantes, sejam eles administradores ou empregados da Companhia. Nesse sentido, na opinião da Companhia, os valores relacionados ao Plano não configuram “remuneração” para fins trabalhistas e previdenciários, sendo a sua inclusão no cômputo da remuneração global dos administradores realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

b. principais objetivos do plano

Os objetivos do Plano são: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de administradores, empregados e colaboradores da Companhia e de suas controladas, por meio da participação em conjunto com os demais acionistas da valorização das ações bem como dos riscos a que a Companhia está sujeita; e (c) possibilitar à Companhia ou sociedades controladas atrair e manter a elas vinculados administradores, colaboradores e empregados que sejam considerados pessoas-chave, oferecendo-lhes a possibilidade de, nos termos e condições previstos no Plano, se tornarem acionistas da Companhia.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

A remuneração baseada em ações visa incentivar a implantação de ações de médio e longo prazo que gerem valor para a Companhia, refletindo, dessa forma, na valorização dos valores mobiliários emitidos pela Companhia em médio e longo prazo. Adicionalmente, permite que os Participantes, ao investir seus próprios recursos na Companhia, tenham mais incentivos para atuar em conformidade com os interesses dos acionistas e da Companhia e, conseqüentemente, gerar valor para a Companhia. Além disso, essa remuneração baseada em ações proporciona incentivos para retenção e permanência dos principais executivos-chave e colaboradores da Companhia, bem como serve de atrativo para novos talentos. Por fim, a participação em conjunto com os demais acionistas da valorização das ações bem como dos riscos a qual a Companhia está sujeita, faz com que os interesses dos acionistas e da Companhia fiquem alinhados com os dos Participantes do Plano.

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A remuneração baseada em ações é mecanismo de longo prazo da Companhia, que visa incentivar a implantação de ações de médio e longo prazo que proporcionem geração de

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

valor para a Companhia, com o consequente reflexo na valorização dos valores mobiliários de sua emissão.

Vale ressaltar que os valores relacionados ao Plano não configuram “remuneração” para fins trabalhistas e previdenciários, sendo a sua inclusão no cômputo da remuneração global dos administradores realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Por meio de diversas condições de aquisição das ações, dentre as quais os prazos de carência para o exercício das opções outorgadas e o período de restrição e liberação proporcional à negociação das ações, o Plano promove o alinhamento dos interesses dos Participantes, da Companhia e dos acionistas, pois oferece incentivos à implantação de ações de médio e longo prazo que gerem valor para a Companhia, refletindo, consequentemente, na valorização dos valores mobiliários emitidos pela Companhia. Adicionalmente, o Plano busca fortalecer a retenção e permanência na Companhia dos executivos-chave e colaboradores da Companhia, bem como proporcionar diferenciais para a atração de novos talentos.

Além disso, é importante destacar que a participação em conjunto com os demais acionistas da valorização das ações, bem como dos riscos a qual a Companhia está sujeita, faz com que os interesses da Companhia fiquem alinhados com os dos Participantes do Plano, gerando assim benefícios e geração de valor no médio e longo prazo, conforme mencionado acima.

f. número máximo de ações abrangidas

As Opções outorgadas nos termos do Plano, considerando todos os Programas, poderão conferir aos Participantes direitos de aquisição sobre um número de Ações que não exceda 5% (cinco por cento) do capital social e o limite do capital autorizado da Companhia, observado ainda o limite de 1% (um por cento) do capital social por exercício social.

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar privadamente ao Participante ações mantidas em tesouraria.

Cumprido ressaltar que os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício das opções previstas no Plano, conforme estabelecido no artigo 171, § 3º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

g. número máximo de opções a serem outorgadas

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Caberá ao Conselho de Administração da Companhia, ou ao Comitê, conforme o caso, estabelecer a quantidade total de opções a serem outorgadas por meio dos Programas, elegendo os beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções, nos termos do Plano. O total de opções outorgadas no âmbito do Plano não poderá ultrapassar o limite descrito na letra “F” acima.

h. condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme aplicável, aprovará as outorgas de opções por meio dos Programas. Quando do lançamento de cada Programa, a Companhia celebrará com cada Participante um Contrato de Opção, que definirá pelo menos as seguintes condições: (i) o número de ações que o Participante terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício da opção e o preço de exercício, de acordo com os termos do Programa; (ii) o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial da opção e em que os direitos decorrentes da opção expirarão; (iii) eventuais normas sobre quaisquer restrições à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção e disposições sobre penalidades para o descumprimento destas restrições; e (iv) quaisquer outros termos e condições, em consonância com o Plano e com o respectivo Programa.

É importante ressaltar que o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá outorgar opções com condições individualizadas para cada Participante, de acordo com o Plano, mediante a celebração de um Contrato de Opção, sem a necessidade de lançamento de um programa, devendo o Contrato de Opção, aprovado pelo Conselho de Administração e/ou Comitê, conforme aplicável, fixar de maneira exaustiva todos os termos e condições de cada opção.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção e, observadas as cláusulas mínimas do Programa, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de desligamento do Participante ou de alienação pelo Participante dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas, conforme disposto e definido no Plano e/ou Contrato de Opção.

As opções outorgadas aos Participantes poderão ser exercidas, total ou parcialmente, durante o prazo e nos termos fixados pelo Conselho de Administração e/ou Comitê, no ato da outorga e nos respectivos Programas ou Contratos de Opção. Cada Participante que desejar exercer suas opções deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo, dentro de um período de 60 (sessenta) dias contados do fim do respectivo prazo de carência.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Os Programas deverão dispor sobre o prazo durante o qual as ações adquiridas pelos Participantes por meio do exercício das opções não poderão ser negociadas, alienadas, vendidas, permutadas, doadas ou de qualquer outra forma transferidas, bem como não poderão ser objeto de gravames ou outro ato de disposição pelo Participante.

Por fim, nenhuma ação será entregue ao Participante em decorrência do exercício da opção, a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício de cada uma das Opções outorgadas, a ser expressamente inserido em cada Contrato de Opção, corresponderá à média das cotações das ações da Companhia, ponderada pelo volume, nos 30 (trinta) pregões da B3 anteriores à data de assinatura do Contrato de Opção, com a aplicação, sobre esse valor, de um desconto de, no máximo, 10% (dez por cento), sem qualquer tipo de correção ou atualização (“Preço de Exercício”).

j. critérios para fixação do prazo de exercício

O exercício das opções deverá ser realizado dentro do período de 60 (sessenta) dias contados do fim do prazo de carência estabelecido nos termos do Plano. No caso de opções outorgadas sem prazo de carência, o prazo de exercício será contado da data de celebração do Contrato de Opção.

Caso não seja exercido dentro do período acima mencionado, o Participante perderá o direito ao exercício da totalidade das opções que a ele tiverem sido concedidas até então.

k. forma de liquidação

Atendidas as exigências e condições previstas no Plano e nos respectivos Programas, inclusive prazos de carência, quando aplicáveis, e prazos de exercício, e desde que assinado o Contrato de Opção, o Participante terá direito, mediante o pagamento do preço de exercício, ao exercício das opções.

O preço de exercício será pago pelos Participantes à vista, no ato da aquisição das ações, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção e, observadas as cláusulas mínimas estabelecidas no Programa, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de desligamento do Participante (conforme definido no item

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

1.1(i) do Plano) ou de alienação, pelo Participante, dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas.

l. restrições à transferência das ações

Eventuais restrições à transferência das ações recebidas pelos Participantes através do exercício das opções objeto do Plano, bem como disposições sobre penalidades para o descumprimento destas restrições, poderá ser impostas pelo Conselho de Administração da Companhia ou pelo Comitê, conforme o caso, e deverão ser definidas no Contrato de Opção.

Os Programas deverão dispor sobre o prazo durante o qual as ações adquiridas pelos Participantes por meio do exercício das opções não poderão ser negociadas, alienadas, vendidas, permutadas, doadas ou de qualquer outra forma transferidas, bem como não poderão ser objeto de gravames ou outro ato de disposição pelo Participante. O período de restrição mencionado acima poderá ser de, no mínimo 1 (um) ano e, no máximo 4 (quatro) anos, contados do recebimento das ações. Além disso, se o Programa fixar período de restrição em prazo superior a 1 (um) ano, deverão ser observadas as regras previstas no item 13.2 do Plano.

Os Programas e os Contratos de Opção também deverão prever que, na hipótese de Desligamento do Participante durante o período de restrição, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, recomprar a totalidade das ações de titularidade do Participante sujeitas ao período de restrição, pelo valor equivalente ao Preço de Exercício, atualizado pela SELIC, com um desconto de 20% (vinte por cento) ou o valor da cotação das ações na data de exercício da recompra pela Companhia, o que for menor, nos termos do Plano.

Nenhuma ação será entregue ao Participante em decorrência do exercício da opção, a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

Nenhum Participante terá direitos e privilégios de acionista da Companhia, exceto aqueles a que se refere o Plano e o Programa com respeito às opções objeto do Contrato de Opção. Nesse sentido, o Participante somente terá direitos e privilégios de acionista no momento em que se tornará efetivo titular das ações decorrentes do exercício das opções e dos direitos a elas atribuídos

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo: (i) por decisão da Assembleia Geral; (ii) pela dissolução, liquidação, recuperação judicial ou falência da Companhia; (iii) por operação de reorganização societária (incluindo, mas não se limitando, transformação, incorporação, fusão, cisão ou incorporação de ações envolvendo a Companhia), na qual a Companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

negociação no Novo Mercado e o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, decida pelo término do Plano, do Programa ou das opções; ou (iv) se o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, decidir pelo término do Plano, do Programa ou das Opções na hipótese de alienação, direta ou indireta, pelos controladores da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, de número de ações que implique alteração do controle da Companhia, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Ademais, qualquer alteração legal no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de opções de compra de ações, poderá levar à revisão integral ou parcial do Plano, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso.

Se o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas. Referidos ajustes serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com ajustamento correspondente ao preço de exercício da opção.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de desligamento do participante, salvo por força de falecimento ou invalidez permanente, a totalidade das opções não exercidas, mesmo aquelas cujo prazo de carência haja sido consumado, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese de falecimento ou invalidez permanente do Participante, os direitos decorrentes das opções não exercidas serão transferidos a seus herdeiros e sucessores e as opções poderão ser exercidas, tendo ou não decorrido os respectivos prazos iniciais de carência, por um período de 6 (seis) meses a contar da data do óbito ou da invalidez permanente do Participante. A opção poderá ser exercida no todo ou em parte, com pagamento à vista, partilhando-se entre os herdeiros ou sucessores o direito às ações, na forma de disposição testamentária ou conforme estabelecido no inventário respectivo.

Para fins do Plano, o termo “desligamento” significa qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do titular da opção com a Companhia, exceto falecimento ou invalidez permanente. Desligamento abrange, entre outras, as hipóteses de aposentadoria compulsória, desligamento voluntário do Participante, pedido de demissão, renúncia ao cargo, destituição, demissão com ou sem justa causa, substituição ou não reeleição como membro do Conselho de Administração e/ou diretor.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Não aplicável, considerando que não houve opções exercidas ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão de que sejam outorgadas opções de ação durante este exercício.

13.6 - Opções em Aberto

Não aplicável, considerando que, ao final do último exercício social, não havia opções em aberto detidas pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Não aplicável, considerando que não houve opções exercidas ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Não aplicável, considerando que não houve opções exercidas ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão de que sejam outorgadas opções de ação durante este exercício.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Sociedade	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária*	
	Quantidade total de ações / cotas	%	Quantidade total de ações / cotas	%
Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração De Energia S.A.	457.314.500	74,26	115.837.403	18,81

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui nenhum plano de previdência em vigor conferido aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros remunerados	8,00	8,00	8,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.696.461,00	741.002,00	695.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	348.499,00	476.535,00	83.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.844.977,00	682.355,00	616.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	Todos os membros da Diretoria reportados ocuparam seus respectivos cargos pelo prazo de 12 meses.
31/12/2018	Todos os membros da Diretoria reportados ocuparam seus respectivos cargos pelo prazo de 12 meses.
31/12/2017	Todos os membros da Diretoria reportados ocuparam seus respectivos cargos pelo prazo de 12 meses.

Conselho de Administração	
Conselho Fiscal	

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Órgão	2017	2018	2019
Diretoria Estatutária	100%	100%	100%
Conselho de Administração*	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal**	N/A	N/A	N/A

* Nos últimos três exercícios sociais não foram reconhecidos valores à título de remuneração do Conselho de Administração nos resultados da Companhia pois o órgão passou a ser remunerado apenas em agosto de 2020.

** Nos últimos três exercícios sociais não houve instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Nos três últimos exercícios sociais, não houve remuneração de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária ou Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam nos órgãos da administração.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

As tabelas abaixo indicam a remuneração reconhecida no resultado da controlada da Companhia como remuneração de Diretor Estatutário da Companhia:

2017:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

2018:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

2019:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	USD 184,153.83	N/A	184,153.83
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

13.16 - Outras Informações Relevantes

Não aplicável, tendo em vista que todas as informações relevantes foram disponibilizadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

31/12/2017						
<u>ATIVIDADE</u>	<u>NORT</u> <u>E</u>	<u>NORDES</u> <u>TE</u>	<u>CENTRO-</u> <u>OESTE</u>	<u>SU</u> <u>L</u>	<u>SULDES</u> <u>TE</u>	<u>TOTA</u> <u>L</u>
ADMINISTRATIVO	0	397	0	0	0	397
COORDENAÇÃO	0	53	0	0	0	53
DIRETORIA	0	9	0	0	0	9
ENGENHARIA	0	15	0	0	0	15
ESPECIALISTA	0	6	0	0	0	6
ESTAGIARIO	0	10	0	0	0	10
GERENCIA	0	24	0	0	0	24
LIDERANCA OPERACIONAL	0	160	0	0	0	160
OPERACIONAL	0	1.277	0	0	0	1.277
TECNICA	0	295	0	0	0	295
TOTAL	0	2.246	0	0	0	2.246

31/12/2018						
<u>ATIVIDADE</u>	<u>NORT</u> <u>E</u>	<u>NORDES</u> <u>TE</u>	<u>CENTRO-</u> <u>OESTE</u>	<u>SU</u> <u>L</u>	<u>SULDES</u> <u>TE</u>	<u>TOTA</u> <u>L</u>
ADMINISTRATIVO	0	327	0	0	0	327
COORDENAÇÃO	0	47	0	0	0	47
DIRETORIA	0	9	0	0	0	9
ENGENHARIA	0	19	0	0	0	19
ESPECIALISTA	0	9	0	0	0	9
ESTAGIARIO	0	14	0	0	0	14
GERENCIA	0	23	0	0	0	23
LIDERANCA OPERACIONAL	0	115	0	0	0	115
OPERACIONAL	0	1.230	0	0	0	1.230
TECNICA	0	225	0	0	0	225
TOTAL	0	2.018	0	0	0	2.018

31/12/2019						
<u>ATIVIDADE</u>	<u>NOR</u> <u>TE</u>	<u>NORDES</u> <u>TE</u>	<u>CENTRO-</u> <u>OESTE</u>	<u>SU</u> <u>L</u>	<u>SULDES</u> <u>TE</u>	<u>TOT</u> <u>AL</u>

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

ADMINISTRATIVO	0	461	0	0	0	461
COORDENAÇÃO	0	63	0	0	0	63
DIRETORIA	0	8	0	0	0	8
ENGENHARIA	0	32	0	0	0	32
ESPECIALISTA	0	25	0	0	0	25
ESTAGIARIO	0	22	0	0	0	22
GERENCIA	0	24	0	0	0	24
LIDERANCA OPERACIONAL	0	181	0	0	0	181
OPERACIONAL	0	2.436	0	0	0	2.436
TECNICA	0	375	0	0	0	375
TOTAL	0	3.627	0	0	0	3.627

30/06/2020						
<u>ATIVIDADE</u>	<u>NO RTE</u>	<u>NORD ESTE</u>	<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>S U L</u>	<u>SULD ESTE</u>	<u>TO TAL</u>
ADMINISTRATIVO	0	419	0	0	0	419
COORDENAÇÃO	0	78	0	0	0	78
DIRETORIA	0	7	0	0	0	7
ENGENHARIA	0	30	0	0	0	30
ESPECIALISTA	0	26	0	0	0	26
ESTAGIARIO	0	22	0	0	0	22
GERENCIA	0	31	0	0	0	31
LIDERANCA OPERACIONAL	0	221	0	0	0	221
OPERACIONAL	0	3.189	0	0	0	3.189
TECNICA	0	469	0	0	0	469
COMPLIANCE	0	13	0	0	0	0
CONTROLES INTERNOS E RISCOS CORPORATIVOS	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	4.505	0	0	0	4.505

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

31/12/2017						
<u>ATIVIDADE</u>	<u>NORT</u> <u>E</u>	<u>NORDEST</u> <u>E</u>	<u>CENTRO-</u> <u>OESTE</u>	<u>SU</u> <u>L</u>	<u>SULDEST</u> <u>E</u>	<u>TOTA</u> <u>L</u>
TRANSPORT E	0	60	0	0	0	60
ALIMENTAÇ ÃO	0	60	0	0	0	60
SEGURANÇA	0	50	0	0	0	50
MANUTENÇÃ O	0	76	0	0	0	76
CONST. CIVIL	0	40	0	0	0	40
TOTAL	0	286	0	0	0	286

31/12/2018						
<u>ATIVIDADE</u>	<u>NORT</u> <u>E</u>	<u>NORDEST</u> <u>E</u>	<u>CENTRO-</u> <u>OESTE</u>	<u>SU</u> <u>L</u>	<u>SULDEST</u> <u>E</u>	<u>TOTA</u> <u>L</u>
TRANSPORT E	0	60	0	0	0	60
ALIMENTAÇ ÃO	0	60	0	0	0	60
SEGURANÇA	0	60	0	0	0	60
MANUTENÇÃ O	0	160	0	0	0	160
CONST. CIVIL	0	114	0	0	0	114
TOTAL	0	454	0	0	0	454

31/12/2019						
<u>ATIVIDADE</u>	<u>NORT</u> <u>E</u>	<u>NORDEST</u> <u>E</u>	<u>CENTRO-</u> <u>OESTE</u>	<u>SU</u> <u>L</u>	<u>SULDEST</u> <u>E</u>	<u>TOTA</u> <u>L</u>
TRANSPORT E	0	60	0	0	0	60
ALIMENTAÇ ÃO	0	60	0	0	0	60
SEGURANÇA	0	60	0	0	0	60
MANUTENÇÃ O	0	180	0	0	0	180
CONST. CIVIL	0	465	0	0	0	465
TOTAL	0	825	0	0	0	825

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

30/06/2020						
<u>ATIVIDADE</u>	<u>NORTE</u>	<u>NORDESTE</u>	<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>SUL</u>	<u>SULDEST</u>	<u>TOTAL</u>
	<u>E</u>	<u>E</u>		<u>L</u>	<u>E</u>	<u>L</u>
TRANSPORTE	0	87	0	0	0	90
ALIMENTAÇÃO	0	80	0	0	0	80
SEGURANÇA	0	57	0	0	0	60
MANUTENÇÃO	0	218	0	0	0	210
CONST. CIVIL	0	857	0	0	0	860
TOTAL	0	1.299	0	0	0	1.299

c. índice de rotatividade

31/12/2017	
<i>Desligados</i>	<i>Taxa de Rotatividade</i>
903	40,20%

31/12/2019	
<i>Desligados</i>	<i>Taxa de Rotatividade</i>
388	9,32%

31/12/2018	
<i>Desligados</i>	<i>Taxa de Rotatividade</i>
787	38,99%

30/06/2020	
<i>Desligados</i>	<i>Taxa de Rotatividade</i>
307	6,83%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Em 2017 o número total de funcionários próprios e terceirizados pois a Companhia estava em fase de preparação para receber novo cliente e novo molde de seus produtos.

Ao compararmos o número total de funcionários próprios e terceirizados de 2017 e 2018, notamos que houve uma queda relativamente baixa, decorrente do cancelamento do leilão de geração de energia do qual a Companhia estava participando.

Em 2019 e em 2020 nota-se novo aumento no número total de funcionários próprios e terceirizados devido à inclusão de novo cliente e novo molde de seus produtos.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

a. política de salários e remuneração variável

A Companhia possui uma “Política de Cargos & Salários”, que tem como objetivo: (i) manter o equilíbrio interno, proporcionando estabilidade entre os cargos e salários da Companhia; (ii) elaborar um plano de carreira a fim de proporcionar o desenvolvimento profissional; (iii) promover o equilíbrio interno e externo dos salários pagos pela Companhia com os salários pagos pelo mercado, através de pesquisa salarial; (iv) atrair, reter e desenvolver o capital intelectual com real capacidade de atender as necessidades e prioridades da Companhia frente ao mercado; (v) estimular o aperfeiçoamento dos funcionários, possibilitando o desenvolvimento profissional e pessoal, baseado nas perspectivas de aproveitamento interno (oportunidades); e (vi) reconhecer os protagonistas que realizam atividades de alto desempenho.

A “Política de Cargos & Salários” é aplicável para todos os funcionários da Companhia, exceto estagiários e aprendiz.

De acordo com a “Política de Cargos & Salários”, é de responsabilidade da área de Cargos e Salários realizar a cada dois anos uma pesquisa salarial em empresas do mesmo segmento para analisar as práticas salariais adotadas pelo mercado.

Conforme previsto na “Política de Cargos & Salários”, a remuneração dos funcionários está dividida em três pontos: fixa, variável e indireta. Remuneração fixa refere-se ao valor recebido pelo exercício das funções (salário). Remuneração variável refere-se ao valor em função de sua contribuição para o resultado da Companhia – são os valores pagos em PLR. Remuneração indireta, por fim, são os pacotes de benefícios.

A Companhia entende que a “Política de Cargos & Salários” é importante parte de sua estratégia de pessoas, na medida em que auxilia a assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter profissionais; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

b. política de benefícios

Está contemplado na “Política de Cargos & Salários” o oferecimento de benefícios específicos para atender a seus empregados, que podem ser do tipo flexível ou definido. A política está alinhada às práticas de mercado e possui benefícios exclusivos como programa de AIS (Atenção Integral a Saúde).

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários
- ii. condições para exercício

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

- iii. preços de exercício
- iv. prazos de exercício
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

A Companhia não possuía plano de outorga de opções de ações destinado a seus colaboradores nos últimos três exercícios sociais, nem no primeiro semestre do exercício social corrente.

No entanto, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, foi aprovado o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“Plano”), com eficácia condicionada ao registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ao início das negociações das ações da Companhia no segmento especial de listagem da Brasil, Bolsa e Balcão – B3, o Novo Mercado. Após satisfeitas essas condições, poderão ser elaborados programas que irão disciplinar a outorga de opções de compra aos administradores da Companhia.

Além dos administradores, os empregados e colaboradores da Companhia e de suas controladas também serão elegíveis, a critério do Conselho de Administração ou de comitê especial criado para a administração do Plano para recebimento das opções, ao recebimento da outorga de opções de aquisição de ações de emissão da Companhia.

Os principais termos e condições do Plano, incluindo as condições, preços e prazos de exercício das opções, assim como a quantidade de ações da Companhia comprometidas pelo Plano, são detalhados no item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

A Aeris mantém um bom relacionamento com o sindicato patronal da sua categoria, assim como com os sindicatos representativos dos seus empregados, não havendo histórico de greves ou paralisações.

Atualmente a Companhia paga taxa associativa dos seus empregados que são associados ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos e Eletrônicos do Estado do Ceará.

Não foram reportadas greves nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há outras informações que a Aeris julgue relevante em relação a esta seção 14 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
CPF/CNPJ acionista	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Bruno Lolli					
313.301.408-00	Brasileiro-SP	Sim	Sim	05/10/2016	
Não					
13.717.587	2,230%	0	0,000%	13.717.587	2,230%
Daniel Henrique da Costa Mello					
303.633.878-03	Brasileiro-CE	Sim	Sim	05/10/2016	
Não					
13.717.587	2,230%	0	0,000%	13.717.587	2,230%
Cássio Cancela E Penna					
044.690.916-50	Brasileiro-CE	Sim	Sim	05/10/2016	
Não					
13.717.587	2,230%	0	0,000%	13.717.587	2,230%
Fernanda Sarnes Negrão					
289.699.648-60	Brasileiro-SP	Sim	Sim	17/09/2019	
Não					
12.193.412	1,980%	0	0,000%	12.193.412	1,980%
Gisela Sarnes Negrão Assis					
271.575.058-76	Brasileiro-SP	Sim	Sim	17/09/2019	
Não					
12.193.412	1,980%	0	0,000%	12.193.412	1,980%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Participa de acordo de acionistas	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Total ações %			
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
Luiz Henrique Del Cistia Thonon							
316.600.158-12	Brasileiro-SP	Sim	Sim	17/09/2019			
Não							
6.096.706	0,980%	0	0,000%	6.096.706			0,980%
Vitor de Araujo Santos							
324.538.388-65	Brasileiro-CE	Sim	Sim	05/10/2016			
Não							
13.717.587	2,230%	0	0,000%	13.717.587			2,230%
Vera Sarnes Negrão							
046.744.348-31	Brasileiro-SP	Sim	Sim	25/08/2020			
Não							
30.483.527	4,950%	0	0,000%	30.483.527			4,950%
Alexandre Funari Negrão							
623.468.908-63	Brasileiro-SP	Sim	Sim	25/08/2020			
Não							
432.866.094	70,290%	0	0,000%	432.866.094			70,290%
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho							
296.300.688-85	Brasileiro	Não	Não	25/08/2020			
Não							
6.158.288	1,000%	0	0,000%	6.158.288			1,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
CPF/CNPJ acionista	Nome do Representante Legal ou Mandatário	CPF/CNPJ	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Acionista Residente no Exterior					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Marcio José Marzola					
158.783.818-42	Brasileiro-CE	Sim	05/10/2016		
Não					
12.193.411	1,980%	0	0,000%	12.193.411	1,980%
Bruno Vilela Cunha					
013.775.636-42	Brasileiro-MG	Sim	11/08/2020		
Não					
18.290.117	2,970%	0	0,000%	18.290.117	2,970%
Alexandre Sames Negrão					
323.567.238-97	Brasileiro-SP	Sim	06/12/2017		
Não					
30.483.527	4,950%	0	0,000%	30.483.527	4,950%
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
ACÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
615.828.842	100,000%	0	0,000%	615.828.842	100,000%

15.3 - Distribuição de Capital

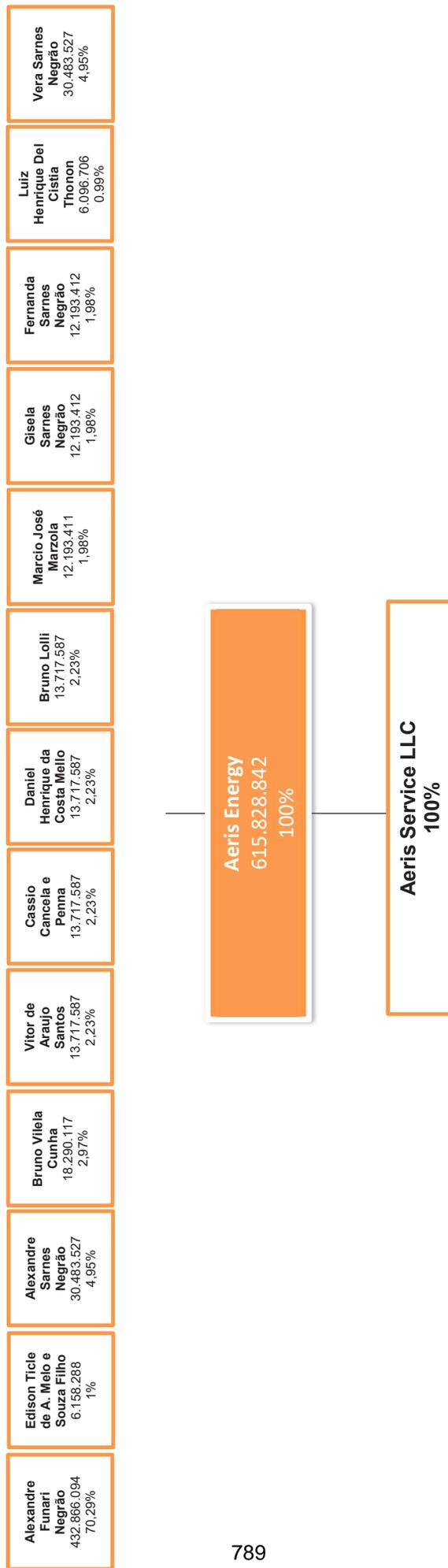
Data da última assembleia / Data da última alteração	29/09/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	13
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

a. partes

O Acordo de Acionistas é celebrado entre as seguintes partes: **(i)** Bruno Lolli; **(ii)** Cássio Cancela E Penna; **(iii)** Daniel Henrique Da Costa Mello; **(iv)** Vitor De Araujo Santos; **(v)** Alexandre Funari Negrão; **(vi)** Alexandre Sarnes Negrão; **(vii)** Bruno Vilela Cunha; **(viii)** Márcio José Marzola; **(ix)** Luiz Henrique Del Cistia Thonon; **(x)** Gisela Sarnes Negrão Assis; **(xi)** Fernanda Sarnes Negrão; e **(xii)** Vera Sarnes Negrão.

b. data de celebração

O acordo de acionistas foi celebrado em 25 de agosto de 2020.

O Acordo de Acionistas tem seu início de vigência condicionado à obtenção, pela Companhia, do registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM e do início de negociação de suas ações no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

c. prazo de vigência

O Acordo de Acionistas permanecerá integralmente válido e em vigor pelo prazo de 30 (trinta) anos, renovável automaticamente por um único igual período de 30 (trinta) anos caso qualquer dos Acionistas não notifique os demais com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência do término do seu prazo de vigência sobre sua intenção de não renovar o Acordo.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Nos termos do Acordo de Acionistas, a Companhia não computará votos proferidos por qualquer Acionistas em descumprimento do Acordo, observando-se o previsto no art. 118, §9º, da Lei das S/A no caso de não comparecimento ou abstenção de voto.

Nas Assembleias Gerais da Companhia, os Acionistas obrigam-se a comparecer e a votar conforme as disposições do Acordo.

Quando for convocada Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre qualquer matéria de suas respectivas competências, os Acionistas deverão reunir-se previamente (“Reunião Prévia”) para apreciar, discutir e deliberar sobre o voto a ser proferido pelos Acionistas, conforme o caso, na referida Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração da Companhia. A aprovação das matérias sujeitas a Reunião Prévia dependem do voto afirmativo da maioria das Ações Vinculadas. Cada Ação Vinculada terá o direito a um voto nas Reuniões Prévias.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Da Reunião Prévia será lavrada ata das deliberações à que se vincularão, para todos os efeitos de direito, os votos dos Acionistas na respectiva Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Dessa forma, os Acionistas ficarão obrigados a exercer seus votos nas Assembleias Gerais e/ou Reuniões do Conselho de Administração da Companhia em bloco, de forma unânime e estritamente de acordo com a deliberação tomada na Reunião Prévia.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Não aplicável, tendo em vista que o Acordo em vigor não contém cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Os termos definidos aqui indicados têm o significado previsto no Acordo de Acionistas.

Nos termos do Acordo de Acionistas, toda e qualquer Ação Vinculada, conforme lá definido, não pode ser transferida senão nos termos do Acordo.

São permitidas as seguintes transferências: (i) entre um Acionista e uma Investida em que esse mesmo Acionista seja titular da totalidade das ações ou quotas representativas do seu capital social (exceto uma para fins de pluralidade de sócios e/ou acionistas, conforme requerido por lei); (ii) qualquer Acionista e o Sr. Alexandre Negrão; (iii) qualquer Transferência nos termos da Cláusula 4.6 do Acordo de Acionistas (Venda em Bolsa); e (iv) qualquer Transferência efetuada pelo Sr. Alexandre Negrão. Ressalvadas as Transferências Permitidas e observado o Direito de Preferência indicado abaixo: (i) durante o prazo de 2 (dois) anos contados da data de implementação das Condições Suspensivas do Acordo, nenhum Executivo poderá, direta ou indiretamente, Transferir quaisquer Ações Fechamento; (ii) a partir do encerramento do Período de Lock-Up Total e até o 3º aniversário da data de implementação das Condições Suspensivas do Acordo, cada Executivo estará permitido a Transferir Ações Fechamento correspondentes a, no máximo, 1/3 das Ações Fechamento de sua titularidade, sujeito ao Direito de Preferência; e (iii) a partir do encerramento do Período de Lock-Up 3º ano e até o 4º aniversário da data de implementação das Condições Suspensivas do Acordo e, em conjunto com o Período de Lock-Up Total e o Período de Lock-Up 3º Ano, cada Executivo estará permitido a Transferir Ações Fechamento correspondentes a, no máximo, 2/3 das Ações Fechamento de sua titularidade, sujeito ao Direito de Preferência; e (iv) a partir do encerramento do Período de Lock-Up 4º Ano, os Executivos estarão permitidos a Transferir a totalidade das Ações Fechamento de sua titularidade, sujeito ao Direito de Preferência.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Adicionalmente, caso o Sr. Alexandre Negrão resolva, durante os Períodos de Lock-up, Transferir um percentual de Ações Fechamento de sua titularidade que superem o percentual de Ações Fechamento que cada um dos Executivos tem liberado no referido período, os Executivos terão automaticamente liberadas um número de Ações Fechamento de sua titularidade no mesmo percentual das Ações Fechamento Transferidas pelo Sr. Alexandre Negrão. Para fins de esclarecimento, caso o Sr. Alexandre Negrão no Período de Lock-Up Total, Transfira um percentual de suas Ações Fechamento equivalente a 20% (vinte por cento), os demais Executivos, automaticamente, terão liberadas 20% (vinte por cento) de suas Ações Fechamento.

Exceto em casos de Transferências Permitidas, se um Acionista, exceto o Acionista Alexandre Negrão, desejar Transferir Ações Vinculadas da Companhia de sua titularidade, de forma privada, em uma ou uma série de operações relacionadas, o Acionista Ofertante deverá notificar, por escrito, o Acionista Alexandre Negrão, informando sua intenção de realizar uma Transferência e descrevendo detalhadamente os termos e condições da referida Transferência, incluindo o número de ações, o preço de compra, as condições de pagamento, a taxa de juros e o nome do terceiro interessado na compra, se houver.

O Acionista Ofertado terá até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Notificação de Oferta, para exercer ou não o seu Direito de Preferência para comprar todas as Ações Vinculadas ofertadas sob os mesmos termos e condições descritos na Notificação de Oferta.

Os Acionistas poderão livremente Transferir a totalidade ou parte das Ações Vinculadas de sua titularidade mediante negociação pública no âmbito da B3 (“Venda Pública”), hipótese na qual não se aplicará o Direito de Preferência.

Para tanto, os Acionistas deverá solicitar à Companhia que desvinculem as Ações Vinculadas que serão Transferidas do Acordo, para que sejam Transferidas em Venda Pública, nos termos do art. 118, parágrafo 4º da Lei das S.A. Caso as Ações não sejam Transferidas em Venda Pública no prazo de 30 (trinta) dias contatos da data de desvinculação do Acordo, voltarão a ser automaticamente consideradas como Ações Vinculadas.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Nos termos do Acordo de Acionistas, a Companhia não computará votos proferidos por qualquer Acionistas em descumprimento do Acordo, observando-se o previsto no art. 118, §9º, da Lei das S/A no caso de não comparecimento ou abstenção de voto.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Vera Sarnes Negrão e Alexandre Funari Negrão firmaram, em 25 de agosto de 2020, “Instrumento Particular de Doação”, nos termos do qual, entre outras matérias, Alexandre doou à Vera 30.483.527 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia de sua propriedade, de modo que Vera passou a ser acionista detentora de 5% (cinco por cento) das ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições estabelecidos no referido instrumento de doação.

Além da indicada acima não ocorreram, nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, alterações relevantes dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia, de acordo com o critério de relevância definido no art. 12 da ICVM 358/02.

15.7 - Principais Operações Societárias

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente não ocorreram alterações societárias relevantes na Companhia ou em sua controlada.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Não há outras informações relevantes que não as previstas nos demais itens da Seção 15 deste Formulário de Referência.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

A Companhia adotou, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de agosto de 2020, uma Política de Transações com Partes Relacionadas (“Política”), com objetivo de estabelecer regras, procedimentos e diretrizes que contribuam para assegurar que Transações com Partes Relacionadas envolvendo a Companhia sejam realizadas no seu melhor interesse.

A Política foi elaborada em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 642, de 7 de outubro de 2010 e visa garantir transparência ao processo de contratação com partes relacionadas perante seus acionistas, investidores e o mercado em geral.

Nesse sentido, a Política estabelece que as Transações com Partes Relacionadas devem observar os seguintes critérios:

- (i) as transações devem atender aos interesses da Companhia, terem justificativa econômica, serem comutativas e estarem em condições ao menos igualmente favoráveis a preços, termos e condições praticados no mercado e disponíveis para a Companhia, assim compreendidas como aquelas oferecidas por um terceiro não-relacionado com a Companhia em circunstâncias equivalentes;
- (ii) devem ser formalizadas por escrito e o documento deve especificar as principais características e condições da transação, incluindo, conforme aplicável, preço, prazos, garantias e responsabilidades referentes à operação;
- (iii) no caso de reestruturações societárias envolvendo Partes Relacionadas, as transações devem assegurar tratamento equitativo para todos os acionistas; e
- (iv) devem ser descritas quaisquer outras informações que possam ser relevantes diante das circunstâncias da transação específica.

Cabe à Diretoria da Companhia negociar e conduzir as Transações com Partes Relacionadas, observadas as regras de alçada aplicáveis.

Cabe, ainda, ao Comitê de Auditoria avaliar previamente cada uma das transações com o intuito de identificar, em conformidade com os critérios da Política: (i) as transações classificadas ou potencialmente classificadas como Transações com Partes Relacionadas; (ii) a aplicabilidade dos procedimentos e condições previstos na Política; (iii) as Partes Relacionadas envolvidas na transação e (iv) a existência de situações envolvendo conflitos de interesses entre tais partes.

As Transações com Partes Relacionadas devem ser previamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, ressalvadas as hipóteses em que o órgão, nos termos do Estatuto Social, estabeleça valores de alçada para a Diretoria da Companhia, casos em que caberá à Diretoria, de forma colegiada, aprovar tais transações. A Diretoria ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderão condicionar a aprovação da Transação com Partes Relacionadas às adequações que julgar necessárias.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Não se sujeitam às regras e aos procedimentos desta Política as Transações com Partes Relacionadas referentes a (i) remuneração dos administradores da Companhia e (ii) a prestação de garantias à Companhia por seus acionistas controladores, desde que prestadas no melhor interesse da Companhia.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Aeris LLC	04/09/2019	2.839,00	2768,00		3 anos	SIM	3,500000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Contrato de mútuo entre partes relacionadas objeto de início de operação para a empresa dos EUA							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
Contrato quitado no 1T20							
Natureza e razão para a operação							
Garantir fundos para início das operações em EUA							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Mutuante							
AERIS LLC	08/01/2020	49.349.233,00	R\$:54541000,00			SIM	3,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Contrato de mútuo entre partes relacionadas oriundo de captação realizada nos EUA							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
N/A							
Natureza e razão para a operação							
Repassar recursos captados nos EUA pela controlada para a controladora							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Alexandre Funari Negrão	20/05/2020	40.000.000,00	R\$:40000000,00		31/Dezembro/2021	SIM	5,820000
Relação com o emissor							
Acionista Controlador							
Objeto contrato							
Mútuo entre partes relacionadas							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
N/A							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Natureza e razão para a operação	Prover Capital de giro para as operações						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

A Companhia adotou, para todas as transações identificadas no item 16.2, as medidas previstas na Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), nas normas da CVM e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado para identificar conflitos de interesse, não havendo, na época da realização das operações indicadas no item 16.2 acima, regra formalizada da Companhia para tal fim, tendo em vista que a elaboração e aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas são recentes.

Ainda assim, todas as Transações com Partes Relacionadas da Companhia listadas no item 16.2 acima foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes.

No mais, não houve necessidade de estabelecimento, pela Companhia, de nenhum mecanismo formal adicional para verificar a existência de eventual conflito de interesses relacionado a uma operação específica que esteja identificada no item 16.2 deste Formulário de Referência. Todas as transações com partes relacionadas identificadas no item 16.2 deste Formulário de Referência foram celebradas em observância a e conformidade com as medidas legais de tratamento de conflitos de interesses.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Todas as transações com partes relacionadas da Companhia foram celebradas em condições equitativas, ao menos igualmente favoráveis à Companhia, do que as condições disponíveis no mercado, de modo que para sua celebração foram contemplados seus principais termos, as bases de mercado e as condições financeiras e operacionais que justificaram sua realização.

A Companhia destaca, dessa forma, que a contratação de serviços, a celebração de contratos e o estabelecimento de suas relações comerciais consideram avaliações internas e condições praticadas no mercado, inclusive no que se refere a transações com partes relacionadas, cuidando de assegurar que tais transações e relações atendam a seu próprio interesse e ao interesse de seus acionistas.

Dessa forma, a Companhia entende que todas as transações foram realizadas no interesse da Companhia.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Não há informações relevantes a serem fornecidas para este item.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
Capital Integralizado					
28/09/2020	37.340.397,13	Já subscrito e integralizado	615.828.842	0	615.828.842
Tipo de capital					
Capital Emitido					
25/08/2020	37.340.397,13	Já subscrito e integralizado	615.828.842	0	615.828.842
Tipo de capital					
Capital Subscrito					
25/08/2020	37.340.397,13	Já subscrito e integralizado	615.828.842	0	615.828.842
Tipo de capital					
Capital Autorizado					
20/08/2020	2.200.000.000,00	N/A	0	0	0

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
25/08/2020	AGE	25/08/2020	1.157.009,97	Subscrição particular	6.158.288	0	6.158.288	1,00000000	0,19	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão foi fixado com base no artigo 170, §1º, II da Lei 6.404/1976.

Forma de integralização Moeda corrente nacional

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista não ter ocorrido desdobramentos, grupamentos e bonificações nos últimos três exercícios sociais, nem no exercício social corrente.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista não ter havido reduções de capital nos últimos três exercícios sociais, nem no exercício social corrente.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Não aplicável. A Companhia entende que todas as informações relevantes foram divulgadas nos demais itens desta Seção 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	As ações ordinárias conferem ao seu titular direito a participar do lucro distribuído a título de dividendo e/ou juros sobre capital próprio, observado que, nos termos do Estatuto Social, os acionistas terão o direito ao recebimento de um dividendo anual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Nas hipóteses em que a legislação conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso devido ao acionista será determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras individuais aprovadas em Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das S.A., nem o Estatuto Social, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em assembleias gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) participar da distribuição dos lucros; (ii) participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das S.A.; (iv) fiscalizar, na forma prevista na Lei das S.A., a gestão dos negócios sociais; (v) votar nas assembleias gerais; e (vi) retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das S.A.
	De acordo com o art. 7º do Estatuto, a emissão de ações, de debêntures conversíveis em ações, ou de bônus de subscrição, pode ser realizada com exclusão do direito de preferência ou com redução do prazo para exercício desse direito.
Outras características relevantes	Todas as características relevantes foram indicadas nos itens acima.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Nos termos do art. 52, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social, a Companhia não deve registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas que viole ou seja incompatível com as disposições dos acordos de acionistas arquivados em sua sede ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos.

Adicionalmente, nos termos do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, a alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Por fim, nos termos do art. 48 do Estatuto Social da Companhia, qualquer novo acionista relevante que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia ou de outros direitos, incluindo usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 34% (trinta e quatro por cento) do seu capital social deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Não há exceções e/ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não possui valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado até a data deste Formulário de Referência.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos atualmente no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Não aplicável. Não há valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados brasileiros, sendo certo que a Companhia protocolou, em 25 de agosto de 2020, o pedido de listagem de suas ações junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no segmento Novo Mercado.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Não há valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Não há títulos de emissão da Companhia emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Não aplicável, haja visto que a Companhia não realizou ofertas públicas de valores mobiliários de sua emissão nos últimos 3 exercícios sociais.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não aplicável, haja visto que a Companhia não realizou ofertas públicas de valores mobiliários de sua emissão nos últimos 3 exercícios sociais.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável. A Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Todas as informações relevantes referentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve aprovação de planos de recompra de ações da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social em andamento.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não manteve, nos últimos três exercícios sociais e não mantém, no exercício social corrente, valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 19 deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 18/08/2020

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Significa (i) a Companhia; (ii) os Acionistas Controladores, diretos e indiretos da Companhia; (iii) os Administradores; (iv) os Conselheiros Fiscais; (v) membros de Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas criados por disposição estatutária; e (vi) quaisquer empregados e terceiros contratados pela Companhia que tenham acesso permanente ou eventual a Informação Privilegiada. ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia ("Política de Negociação") tem por principais finalidades coibir o uso indevido de Informação Privilegiada, bem como estabelecer as regras e diretrizes a serem observadas pelas Pessoas Vinculadas no que tange à negociação dos Valores Mobiliários, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358") e das políticas internas da própria Companhia.

Além das negociações por parte das Pessoas Vinculadas, as normas da Política de Negociação aplicam-se também a qualquer pessoa que tenha acesso permanente ou eventual Informação Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, quaisquer terceiros contratados, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Terceiros Vinculados"). São aplicáveis, ainda, para às negociações realizadas diretamente pelas Pessoas Vinculadas, mas também às negociações realizadas em seu benefício próprio, direta e/ou indiretamente, mediante a utilização, por exemplo, de: (i) sociedade por elas controlada, direta ou indiretamente; (ii) terceiros com que mantenham contrato de gestão, fidúcia, administração de carteira de investimentos em ativos financeiros; (iii) procuradores ou agentes; e/ou (iv) Pessoas Ligadas, conforme definido na Política de Negociação.

Mesmo nos períodos de vedação à negociação, as restrições contidas na Política de Negociação não se aplicam às negociações realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as Pessoas Vinculadas desde que: (a) os fundos de investimento não sejam exclusivos; e (b) as decisões de negociação do administrador do fundo de investimento não possam ser influenciadas pelos cotistas.

A Política de Negociação da Companhia pode ser encontrada no site de Relações com Investidores da Companhia: www.ri.aerisenergy.com.br e no site da CVM: www.cvm.gov.br (neste site acessar "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A." no campo disponível, clicar sobre o nome da companhia, e posteriormente selecionar "Política de Negociação de Valores Mobiliários").

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização As Pessoas Vinculadas deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com valores mobiliários nos seguintes casos: (a) antes da divulgação ao mercado de fato relevante de que tenham conhecimento, ocorrido nos negócios da Companhia, (b) tratando-se de administradores, quando se afastarem de cargos na administração da Companhia, anteriormente à divulgação de fatos relevantes originados durante seu período de gestão, e até: (i) o encerramento do prazo de 6 (seis) meses contado da data de seu afastamento; ou (ii) a divulgação ao público do fato relevante; (c) quando tomarem conhecimento de intenção da Companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; (d) em relação aos acionistas controladores e membros do conselho de administração e diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de valores mobiliários pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se tiver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; (e) no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (por exemplo, DFP) exigidas pela CVM; e (f) nos Períodos de Bloqueio fixados pelo Diretor de Relações com Investidores, conforme disposto na Política de Negociação.

O conselho de administração não poderá deliberar a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão da Companhia nas seguintes hipóteses e enquanto as respectivas operações não forem tornadas públicas por meio da divulgação de fato relevante: (a) celebração de acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; (b) intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária. As vedações para negociação com valores mobiliários previstas acima deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue fato relevante ao mercado, tornando públicas as operações mencionadas nos itens (a) e (b) acima.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Sem prejuízo das informações divulgadas na Seção 20.1, deste Formulário de Referência, seguem abaixo informações complementares sobre a Política de Negociação da Companhia:

Planos Individuais de Investimento

As Pessoas Vinculadas poderão ter planos individuais de investimento de valores mobiliários de emissão da Companhia, que serão submetidos ao Diretor de Relações com Investidores para exame da sua compatibilidade com os dispositivos da Política de Negociação (“Planos Individuais de Investimento”).

Os Planos Individuais de Investimento poderão permitir que Pessoas Vinculadas negociem Valores Mobiliários nos Períodos de Vedação, desde que: (i) sejam formalizados por escrito perante o Diretor de Relações com Investidores previamente à realização das negociações; (ii) estabeleçam, em caráter irrevogável e irretroatável, as datas e os valores ou quantidades dos negócios a serem realizados pelos participantes; e (iii) prevejam prazo mínimo de 6 (seis) meses para que o próprio plano, suas eventuais modificações e cancelamento produzam efeitos.

Determinação dos Períodos de Bloqueio (*Blackout Period*)

É facultado ao Diretor de Relações com Investidores, independentemente de justificação, fixar Períodos de Bloqueio aplicáveis a todas ou determinadas Pessoas Vinculadas, mediante comunicação enviada às Pessoas Vinculadas que indique expressamente os termos inicial e final do Período de Bloqueio. A comunicação não necessariamente informará os fatos que deram origem ao bloqueio.

Os destinatários das determinações de proibição de negociação emitidas pelo Diretor de Relações com Investidores deverão abster-se de negociar os valores mobiliários, durante todo o período fixado, mantendo tais determinações e avisos em absoluta confidencialidade.

Exceções às Restrições à Negociação

A vedação às Pessoas Vinculadas de negociarem valores mobiliários antes da divulgação ao mercado de fato relevante de que tenham conhecimento, ocorrido nos negócios da Companhia, conforme descrita no item “Vedações à Negociação” acima, não se aplica à Companhia e às Pessoas Vinculadas quanto à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, através de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral da Companhia.

Será permitida a aquisição de ações de emissão da Companhia, no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) exigidas pela CVM, realizada em conformidade com Plano Individual de Investimento de que trata o item “Plano Individual de Investimento” acima, desde que: (a) sejam formalizados por escrito perante o Diretor de Relações com Investidores antes da realização de quaisquer negociações; (b) estabeleçam, em caráter irrevogável e irretroatável, as datas e os valores ou quantidades dos negócios a serem realizados pelos participantes; (c) prevejam prazo mínimo de 6 (seis) meses para que o próprio plano, suas eventuais modificações e cancelamento produzam efeitos; (d) a Companhia tenha aprovado cronograma definindo com datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP; e (e) obriguem seus participantes a reverter à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociação de valores mobiliários decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados por meio de critérios razoáveis definidos no próprio plano.

20.2 - Outras Informações Relevantes

As vedações à negociação mencionadas nas alíneas (a) a (d) do item “Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização” da Seção 20.1 deste Formulário de Referência não se aplicam às negociações realizadas em conformidade com Plano Individual de Investimentos, desde que observados os requisitos previstos nos itens (a) a (c) acima.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Exceto pela Política de Divulgação de Informações (“Política de Divulgação”) devidamente aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de agosto de 2020 e retificada em 28 de setembro de 2020, a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

Maiores informações sobre a Política de Divulgação da Companhia podem ser encontradas no item 21.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia destaca ainda que, além da sua Política de Divulgação, também observa os requisitos, procedimentos e diretrizes legais e regulamentares aplicáveis à divulgação de informações pelas companhias abertas, em especial aquelas previstas na Lei n.º 6.404, de 1976, e nas Instruções CVM n.º 358, de 2002, e 480, de 2009.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Conforme Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358”), a Política de Divulgação de Informações da Companhia tem por objetivo estabelecer e esclarecer regras, procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas (conforme termo definido no item 20.1 deste Formulário de Referência) no que concerne à utilização e à divulgação de Informações Relevantes, bem como à manutenção do sigilo de Informações Privilegiadas.

Considera-se “Informação Relevante”, nos termos da ICVM 358, toda e qualquer decisão de Acionista Controlador, deliberação de assembleia geral ou órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos Valores Mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários.

Considera-se “Informação Privilegiada” toda Informação Relevante ainda não divulgada ao mercado e ao público investidor.

A divulgação de Informações Relevantes ocorrerá por meio de: (i) nos Jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e “O Estado”; (ii) sistema eletrônico disponível na página da CVM na *internet*; e (iii) site de Relações com Investidores da Companhia: www.ri.aerisenergy.com.br.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores (i) divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após sua ciência e análise, na forma das normas aplicáveis, qualquer Informação Relevante relativa aos negócios da Companhia; (ii) zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente nas Bolsas de Valores, assim como ao público investidor em geral; (iii) na hipótese de solicitação de esclarecimentos por parte da CVM ou das Bolsas de Valores, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, inquirir as Pessoas Vinculadas e com acesso a Informações Relevantes, conforme o caso, com o objetivo de averiguar se essas têm conhecimento de informação que deva ser divulgada ao mercado; (iv) analisar e decidir sobre a caracterização de fato ou ato como sendo Informação Relevante e participar do processo decisório relativo à conveniência ou não de sua imediata divulgação ao mercado; (v) conforme o caso, nos termos e hipóteses estabelecidos nas normas aplicáveis, enviar à CVM e às Bolsas de Valores informações relativas à titularidade e às negociações realizadas com Valores Mobiliários, e com valores mobiliários de emissão ou referenciados em valores mobiliários de emissão de controladoras ou Controladas da Companhia que sejam companhias abertas, com relação à própria Companhia, suas Controladas e Coligadas, aos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas, e aos Acionistas Controladores; e (vi) aplicar a Política de Divulgação e acompanhar a sua execução.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Informação Relevante poderá deixar de ser divulgada em casos excepcionais, após análise e decisão do Diretor de Relações com Investidores, dos Acionistas Controladores ou dos Administradores, conforme o caso, de que sua divulgação pode colocar em risco interesse legítimo da Companhia. No mesmo sentido, na divulgação de Informação Relevante, poderá ser omitido, dentre outras informações, o nome da contraparte e a localização do ativo, desde que tal omissão não comprometa a inteligibilidade e a clareza da informação.

Sempre que possível, a divulgação de Informação Relevante deverá ocorrer após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os Valores Mobiliários sejam admitidos a negociação, observado que, caso seja necessária a divulgação antes da abertura da sessão de negociação, tal divulgação deverá ser preferencialmente realizada com pelo menos uma hora de antecedência, bem como que, caso haja negociação simultânea em mais de uma Bolsa de Valores em diferentes países, deverá prevalecer o horário de funcionamento das Bolsas de Valores localizadas no território brasileiro.

Caso seja imperativo que a divulgação de Informação Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores deverá solicitar, sempre simultaneamente às Bolsas de Valores em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação, a suspensão da negociação dos valores mobiliários da Companhia pelo tempo necessário à adequada disseminação da Informação Relevante, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas Bolsas de Valores.

As Pessoas Vinculadas que tenham conhecimento de qualquer Informação Relevante deverão comunicar o Diretor de Relações com Investidores para que este, por sua vez, tome as medidas necessárias para divulgação da informação, nos termos da lei e da Política de Divulgação, sem prejuízo de medidas adicionais que sejam exigidas pela regulamentação. Especificamente no caso de acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, caso as tenham conhecimento pessoal de Informação Relevante, sempre que constatarem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de divulgar a respectiva Informação Relevante, deverão comunicar imediatamente tal Informação Relevante à CVM.

As Pessoas Vinculadas devem: (i) não se valer de Informações Privilegiadas para obter, direta ou indiretamente, para si ou para terceiros, quaisquer vantagens, incluindo por meio da compra ou venda de valores mobiliários; (ii) comunicar à Companhia as informações que estejam obrigadas a informar nos termos e nos prazos da legislação e regulamentação aplicável; (iii) caso inadvertidamente ou sem autorização, de qualquer modo comuniquem, pessoalmente ou por meio de terceiros, Informações Privilegiadas a pessoas não vinculadas à Política de Divulgação nem submetidas a dever de sigilo, informar tal ato imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores para que adote as medidas que entender cabíveis; e

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

(iv) comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores quaisquer violações à Política de Divulgação de que tenham conhecimento.

As Pessoas Vinculadas devem, ainda, guardar sigilo de quaisquer Informações Privilegiadas às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com esses na hipótese de descumprimento. Além disso, as Pessoas Vinculadas devem abster-se de discutir Informações Relevantes em lugares públicos, sendo que somente deverão tratar de assuntos relacionados a Informação Relevante com aqueles que tenham necessidade de conhecer a Informação Relevante.

As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante da Política de Divulgação e da legislação específica se obrigam a ressarcir a Companhia e/ou as outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Companhia e/ou as outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento, sem prejuízo da sujeição às medidas e penalidades previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

A Política de Divulgação de Informações da Companhia pode ser encontrada no site de Relações com Investidores da Companhia: www.ri.aerisenergy.com.br e no site da CVM: www.cvm.gov.br (neste site acessar “Informações de Regulados” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais de Companhias”, acessar o link “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)”, buscar “Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.” no campo disponível, clicar sobre o nome da companhia, e posteriormente selecionar “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante”).

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

Qualquer alteração na Política de Divulgação deverá ser (i) aprovada por deliberação da maioria dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião que deliberar sobre o assunto e (ii) comunicada à CVM e às Bolsas de Valores.

O responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes relativas a este item.